

Die sein mihal am die

1770 E. ge. *[Handwritten signature]*

erre h.

adre


311
C17

de



... Santos
LIVRO

EM QUE SE CONTEM TVDO
o que toca à Origem, Regra, Estatutos,
Ceremonias, Privilegios, & Progre
da sagrada Ordem Terceira da Pe
nitencia de N. Seraphico
P. S. Francisco.

BIBLIOTHECA DO CONVENTO DE S. FRANCISCO

Composto pelo M. R. Padre

Fr. LUIS DE S. FRANCISCO,
*Leytor Apostolico de Moral no Convento de
S. Francisco do Porto, & nelle Comissario
Visitador da sagrada Ordem Terceira
da Penitencia, & Pregador Mis-
sionario Apostolico.*

Mandou-o dar ao Prélo à sua custa, & por sua
ordem, o Irmão João Bautista Ribeyro, filho
indigno da dita Ordem Terceira, & Mer-
cador de Livros na Cidade do Porto.

VARATOJO
LISBOA.

LITHURGIA
Na Officina de MIGUEL DESLANDES.

M. D C. L X X X I V. 875

Com todas as licenças necessarias.

L I V R O

IM OVE DE CONTEMPORANEO

que los Señores, Prelados, Religiosos,

Coronados, Príncipes, & Princesas,

de la Santa Orden de Santiago,

de la Orden de Alcázar,

de la Orden de San Francisco,

de la Orden de San Agustín,

de la Orden de San Jerónimo,

de la Orden de San Basilio,

de la Orden de San Juan de los Rios,

de la Orden de San Pedro de Nolaso,

de la Orden de San Vicente Ferrer,

de la Orden de San Antonio de Padua,

de la Orden de San Francisco de Sales,

de la Orden de San Juan de Capistrano,

de la Orden de San Bernardino,

de la Orden de San Gregorio,

de la Orden de San Ildefonso,

de la Orden de San Isidro Labrador,

de la Orden de San Juan de la Cruz,

de la Orden de San Juan Evangelista,

de la Orden de San Juan de los Caballeros,

de la Orden de San Juan de los Reyes,

LIBRO

LIBRO

LIBRO


LIBRO



DEDICATORIA

A todos os Irmãos Terceiros.

Charíffimos Irmãos.

 *Onsiderado Eu a quem dedi-
casse este breve Epitome da
sagrada Ordem Terceira, me
resolvi em a dedicar a Vós, os que sois
filhos legitimos della, que pois vossos Ir-
mãos, como filhos de benção, tanto hon-
rârão sua Mãy com tão santos progres-
sos, quaes são os que vão referidos no
abreviado Cathalogo de suas Vidas : sê-
razão fora, buscar Eu outro Patrono es-
trangeiro fóra deste, que nestes termos
he tão natural. Se achardes, que fuy di-*

minuto na Relação de suas acçoens, desculpeme para com vosco o titulo, que lhe dou de Epitome abreviado, com a promessa, que vos faço de outra Relação mais difusa na Chronica desta vossa Ordem, em que já ando trabalhando. Pedi a Deos, que me dilate a vida com fervoroso espirito, para que acabe esta empresa. E estay certos, que nem della, nem desta presente quero outro premio, nem agradecimento, mais que sòmente a gloria de Deos nosso Senhor em seus Santos; a de N. Seraphico P. S. Francisco em seus filhos; & o aumento de vossa estimação em tão sãtos Varoës, vossos Irmãos. Peço vos sòmente, que os imiteis muito em seus tão justificados passos, para que vos acheis depois desta vida mortal ditosos companheiros delles nessa eterna Gloria. Amen.

Vosso indigno Servo, & Cômmissario,
Frey Luis de S. Francisco.



PROLOGO

AO LEYTOR.

Communicoume o N. M. R. P.
Cômiffario Visitador, Fr. Luis
de S. Francisco, Leytor Apostolico
de Moral, & Prégador Missionario
Apostolico, que tinha composto hũ
Livro da Ordem Terceira Seraphi-
ca, em o qual estavão tambem os Es-
tatutos geraes da dita Ordem, que
reformou, & com o parecer de mui-
tos Irmãos Ministros, approvou pelo
Reverendissimo P. Geral, além de
hum numerofo Cathalogo dos San-
tos, assim Canonizados, como Bea-
tificados, & outros Varoens illustres
em

em santidade, que lhe ajuntou com
outras curiosidades, & ceremonias
tocantes à dita Ordem. O que tudo
fez movido do amoroso zelo, que
tem do mayor aumento da dita Or-
dem. E este se lhe occasionou do
exercicio continuo, em que se occu-
pa ha mais de vinte & sete annos, no
cargo de Cômmissario Visitador de-
ste Bispedo do Porto; além de ou-
tros annos, que teve de filho da dita
Ordem nos seus annos de secular,
donde se tressadou para a Primeira
Ordem dos Religiosos Observantes
da Provincia de Portugal, em que ao
presente persevera com a fama, que
em todo o Reyno he bem notoria.
E como me persuadia, que pois a
pobreza Franciscana, que professa,
lhe não dà lugar, para que o possa
imprimir, eu como filho zeloso, &
aman-

amante da dita Ordem, quizeffe
tomar à minha conta esta impres-
saõ, para mayor gloria de Deos,
& de Nosso Seraphico Padre São
Francisco, & desta sua Ordem Ter-
ceira. A esta persuasaõ, que em
mim foy obediencia muito suave, &
muito do meu gosto, me não quiz
negar, antes me fervio de alvitre
ao gosto; pelo muito, que creio, te-
rão todos os filhos desta Ordem, &
inda os que o não são, quando le-
rem taõ curiosa indagação junta.
Permita o Ceo, que sirva esta lei-
tura de mayor incentivo para a ob-
servancia desta Regra, & Estatu-
tos; de mayor ardor espirital para
a imitação de tantos Varoens in-
signes em virtudes, & santidades, &
para melhor salvação de muitas Al-
mas, que este he o premio, que so
espe-

espero do trabalho, & custo, a que
n esta impressãõ voluntariamente
me exponho: Vale.

O Irmão Ioão Baptista Ribeyro, Mer-
cador de Livros na Cidade do Porto.



Protestação do Author.

Porque o Senhor Papa Urbanno VIII. ordenou por hum Decreto a 13. do mez de Março de 1625. o qual depois confirmou em 5 do mez de Julho de 1634. que não se imprimão Vidas Revelações, nem Milagres de pessoa alguma, ainda que muito celebre por fama de santidade, ou martyrio, que não for Canonizada, ou Beatificada pela Santa Se Apostolica, nem tamb. m favores, ou beneficios, que Deos por sua intercessão fizesse aos mortaes, sem que primeiro o Ordinario os nam tenha approvado. Protesto firmemente, como filho obediente & servo da Santa Igreja de Roma, que a minha tenção he venerar, & observar nestes escritos o sobredito Decreto, sem nisso prejudicar aos servos do Senhor, que tem legitima posse de serem já venerados, os quaes o mesmo Pontifice exceptuou desta Ley. Nos outros guardarei a sua exposição, que deu ao proprio Decreto em 5. do mez de Junho de 1631. a saber, que, Non admittantur elogia Sancti, vel Beati absolutè, & quæ cadunt super personam: bené tamen ea, quæ cadūt super mores, & opinionē cum protestatione in principio, quod ijs nulla adfit

autho-

authoritas ab Ecclesia Romana, sed fides tantum sit penes Auctorem. Pelo que tor- no de novo a protestar, que a estes Servos do Altissimo Senhor não os quero qualificar por Santos, por Beatos, ou por Martyres: nem pertendo attribuir-lhes culto: nem intento hir dispondo sua Canonizãõ, ou Beatificaçãõ: nem quando delles disser por estas, ou seme- lhantes palavras: Que foraõ gozar da cõ- panhia de Deos: as escrevo cõ certeza, mas somente conforme ao estylo da piedade Chri- stãã, que assim falla na morte daquelles, que vivem bem. E finalmente nam he a minha tençãõ introduzir por approvado da Santa Se Apostolica, o que delles escrever; mas deixandoos no mesmo estado, em que os tenho achado. O que agora disser, fundar se ha tam somente na humana authoridade, que não pas- sa dos limites de provavel, nem chega à ver- dade da Divina, & Ecclestaastica, a qual só com certeza infallivel nos declara a qualida- de dos Santos.

Fr. Luis de S. Francisco.



LICENÇAS.

O Padre Mestre Fr. João Ribeyro, Qualificador do Santo Officio, veja o Livro, de que nesta Carta se faz menção, & informe com seu parecer. Lisboa 16. de Fevereiro de 1683.

Manoel Pimentel de Sousa. Manoel de Moura Manoel. Ieronymo Soares. Fr. Valeria de S. Raymundo. João da Costa Pimenta.

O Bispo Fr. Manoel Pereyra.

Bento de Beja de Noronha.

Illustrissimo Senhor.

Vieste Livro da Veneravel Ordem Terceira, composto pelo P. M. Fr. Luis de S. Francisco, Leytor, & Prégador Missionario Apostolico, & Commissario Visitador da mesma Ordem Terceira de S. Francisco na Cidade do Porto. E nam encontrei cousa, que offenda a Fe, ou bós costumes: antes todo elle no espirito, com
que

que mostra ser escrito, está exhalando zelo da Fé, doutrina de virtudes, reclamation da penitencia, amor da salvação dos Catholicos, & edificação geral dos povos. E por isso me parece muy digno, de que por via da imprensa se multiplique, para que se espalhem, & cõmunique a todos os Fieis os frutos dos santos exemplos, que inclue. Lisboa, Trindade em 28 de Julho de 1683.

O Doutor Fr. João Ribeyro.

O Padre Mestre Fr. Manoel da Graça, Qualificador do Santo Officio, veja o Livro, de que nesta Carta se faz menção, & informe com seu parecer. Lisboa 30. de Julho de 1683.

Manoel de Moura Manoel. Ieronymo Soares.

João da Costa Pimenta.

Bento de Beja de Noronha.

VI este Livro da Ordem Terceira de S. Francisco. E nam achei nelle coufa algũa contra a nossa Santa Fè, ou bons costumes. Antes me pareceo, como as mais obras de seu Author, muy douto, & proveitoso, nam só para os que professaõ a Ter-

Terceira Regra de São Francisco, mas para todos os Fieis Christãos, que dezejaõ aperfeioarse no caminho da virtude, porque para todos traz documentos muy efficazes, & a todos dá liçoens muy doutrinaes, & com documentos para confegui-rem a salvação de suas Almas. Carmo de Lisboa 24. de Agosto de 1683.

Fr. Manoel da Graça.

Vistas as informaçoens, pòdesse imprimir o Livro, de que esta petição faz menção. E depois de impresso tornarà para se conferir, & se dar licença para que corra. E sem ella não correrà. Lisboa 27. de Agosto de 1683.

Manoel Pimentel de Sousa. Manoel de Moura Manoel. Ieronymo Soares. João da Costa Pimenta. O Bispo Fr. Manoel Pereyra.

Bento de Beja de Noronha.

Pòdesse imprimir este Livro. E depois tornarà, para se dar licença para correr. E sem ella não correrà. Lisboa 4. de Setembro de 1683.

Serrão.

O Dou-

O Doutor Luis da Annunção, da
Ordem de São João Evangelista, ve-
ja este Livro, & informe com seu parecer.
Lisboa 7. de Setembro de 1683.

Roxas. Marchão. Azevedo.

SENHOR.

POr mandado de V. Magestade, li o Li-
vro da Veneravel Ordem Terceira,
composto pelo P. Fr. Luis Pinheiro, Reli-
gioso de São Francisco, Cômiffário dos
Terceiros em a Cidade do Porto. Não
achei nelle cousa, que encontre ao Real
serviço de V. Magestade; muito sim que
agradecer ao seu Author, não só por escre-
ver as Vidas de pessoas taõ eminentes na
santidade, excitando aos Catholicos à sua
imitação, para que na officina do dezen-
gano, com o buril da penitencia se lavrem
pedras preciosas, com que edifiquem glo-
rioso Templo á Virtude; mas em investi-
gar nas antiguidades os indultos, immuni-
dades, & prerogativas, com que a Ordem
Terceira foy enriquecida dos Pontifices
da Igreja, & adornada com os mayores
Principes da Europa, como logra de pre-
sente

fente na Real pessoa de V. Magestade, a quem quiz a sua natural piedade cingisse a sua grandeza com o Cordão da Ordem Terceira, para que servindo ás Armas Reaes de Orla, nam só seja inexpugnavel muralha para esta Monarchia; mas a fará taõ felice, que os influxos daquellas Chagas Seraphicas resplandecerão de maneira em as nossas sinco Quinas, que se estenderão com os seus triumphos, atè onde o Sol dilata os rayos. Isto he o que me parece. São Bento de Xabregas em 29. de Setembro de 1683.

O Doutor Luis da Annunciação.

QVe se possa imprimir, vistas as licenças do Santo Officio, & Ordinario. E depois de impresso tornarà a esta Mesa, para se conferir, & taixar. E sem isso nam correrà. Lisboa 8. de Outubro de 1683.

Lamprea.

Noronha.

Concorda com o Original. Lisboa no
Convento de N.S. do Carmo em 11.
de Abril 1684.

Fr. Thomè da Conceyção.

Visto estar conforme com seu Origi-
nal, pôde correr este Livro em que
se contém tudo o que toca á origem da
Ordem Terceyra da Penitencia do Serafi-
co P.S. Francisco. Lisboa 11. de Abril de
1684.

*Manoel Pimentel de Sousa Manoel de
Moura Manoel. Ieronymo Soares.
Bento de Beja de Noronha.*

Pode correr. Lisboa 12. de Abril 1684.
Serraõ.

TAixão este Livro em Duzentos &
sincoenta reis. Lisboa 17. de Abril
de 1684.

Marchão. Azevedo.



COMECA
O LIVRO,
QUE CONTEM TVDO O
que toca à Origem, Regra, Estatutos, Ce-
remonias, Privilegios, & Progressos da
Sagrada Ordem Terceira de Nof-
so Seraphico Padre S. Francisco.

CAPITVLO I.

*Origem, & Principio, que teve a Seraphica
Ordem Terceira.*

EM as nossas Chronicas, & Monumen-
tos da nossa Sagrada Religiaõ Seraphi-
ca, especialmente no Livro intitulado,
*Firmamento das tres Ordões, & na Chro-
nica do Illustrissimo Senhor Bispo de Mantuto,* por

2 *Origem, Regra, Estatutos, &c.*

nome Dom Frey Francisco Gonzaga, nosso Ministro Geral, que foi de toda a Religião Observante Franciscana; & em outros muitos Livros desde entãõ até agora impressos, se refere o ditoso, & glorioso principio, que teve a Sagrada Ordem Terceira da Penitencia, instituida para gente secular, por nosso amorosissimo, & Seraphico Padre São Francisco, o qual succedeo por este modo.

Pelos annos do Senhor, que se contavaõ entãõ Mil duzentos & vinte hum, andava nosso Seraphico Padre pregando por todas as partes de Italia, a todas as gentes penitencia de seus peccados, como outro Bautista nas prayas do Jordão, em que pregou: & como São Paulo nas Ilhas, que correo, & como Elias nas terras em que andou, & pregava o Seraphico Padre com tanto fervor de espirito, & taõ abrazado na salvação das Almas, que não havia peccador taõ cego, & desfalmado nos vicios, que se não enternecesse com suas palavras: de sorte que recebendo todos estas palavras como avizos, & chamamentos celestes, se convertiaõ a nova vida, & largando o caminho peccaminoso, se resolviaõ a fazer penitencia; donde resultou muitas vezes, que nas pregaçoens, que o Seraphico Padre fazia, tantos eraõ os ays, choros, & gemidos; taõ altos os clamores, & gritos, que davãõ ao Ceo os ouvintes arrependidos, que nem o Seraphico

Prégador se ouvia, nem hums aos outros se entendiaõ: tudo era hũa tal confusão estrondosa, que parecia era chegado o dia do Juizo, & o mundo jã se acabava, tanta como isto era a effi-
cacia do zelo abrazado deste novo Elias da Ley da Graça, & segundo Bautista da penitência, & por este modo foy crescendo cada vez mais com taõ grande augmento, a sua fama, credito, & opiniãõ geral não só por todas as partes de Italia, mas ainda pelas Provincias, & Reynos circumvelinhos, que todos concorriãõ a ouvir este novo homem, como se fora hum Anjo do Ceo, & assim obedeciãõ todos a suas palayras, porque eraõ settas, que ferião as almas, & as deixavãõ nõ Amor Divino abrazadas, por tal modo, que todos largando os pays aos filhos, os filhos aos pays, os maridos as mulheres, & ellas a seus maridos [como a cerva ferida com a setta) se hiãõ apoz o Seraphico Padre, sem se lhes dar de fazendas, vidas, nem filhos, tratando só de fazerem aspera penitência por seus peccados, & segurarem a salvaçaõ de suas almas, conseguindo penitentes perdãõ delles. Succedendo pois isto por muitas vezes, especialmente succedeo, que em hum dia, em que o Santo prégou na Villa de Canario junto a Assis se ajuntou para ouvillo innumeravel concurso de gente, & succedeo, que acabada a Prégacaõ, todo o povo, que o tinha ouvido, moydo de suas palayras, que eraõ settas abra-

4. *Origem, Regra, Estatutos, &c.*

abrazadoras (como diz David) *Ignitum elo-
quium tuum vehementer* : se foi apoz o Santo, re-
tolutos todos a seguilo, & imitalo. O que vendo,
& considerando o Santo Padre, & que não co-
nvinha despoçoaremse as terras, familias, & ca-
sas, os soccegou, dar dolhes razoens convenien-
tes para isto, & para que mais os soccegasse lhes
prometeo, que elle lhes daria hũa regra, & mo-
do de vida penitente, com que sem deixarem suas
casas, filhos, fazendas, & familias, podessem co-
mo Religiosos fazer vida penitente, & segurar
sua salvação, & que assim lho prometia para o
outro dia. Com esta Seraphica promessa se so-
cegá raõ todos até o outro dia, & nesta noite se-
guinte se poz o Santo em oração fervorosa, pe-
dindo a Deos, que lhe inspirasse hum modo de
vida, que desle aquella gente, para que vivendo
em suas casas seculares, podessem viver como
Religiosos reformados nellas, & ouvida de Deos
sua devota petição, inspirado pelo Espirito San-
to, como testemunha S. Boaventura : *Spiritu
Sãcto illuminatus* (S. Bonav. de vit. S. Franc. c. 2.)
escreveo a Regra desta Sagrada Ordem Ter-
ceira, que deu nõ seguinte dia; per maneira, que
segundo o testemunho deste Santo Doutor Se-
raphico, foi esta Regra, & Ordem ditada pelo
Espirito Santo, que he a mayor honra, & elogio
que se pôde dizer desta Sagrada Ordem. No dia
seguinte veyo o Seraphico Padre cumprir sua

da Ordem Terceira de S. Francisco. §

palavra pontualmente, & como já o estivesse es-
perando grande concurso de povo junto, pré-
gon, & publicou a dita Regra, & Ordem; & as-
sim principiou a Ordem Terceira da Penitencia,
vulgarmente chamada dos Irmãos penitente; &
este seu principio foi no anno do Senhor de Mil
duzentos & vinte hum (como fica dito) gover-
nando então a Igreja de Deos o Papa Honorio
III. no quinto anno de seu Pontificado, & deci-
moquarto da conversão de nosso Padre São Frã-
cisco.

Os Primogenitos, a quem o Seraphico Padre
São Francisco lançou o Habito desta Ordem
Terceira, foraõ São Lucio, & Santa Bona, Mer-
cadores ricos, & muito bem cazados, os quaes es-
tãõ Beatificados, & guardáraõ toda a vida a dita
Regra com toda a devação, & pontualidade, co-
mo mais largamente se pòde ver no Cathalogo
dos Santos. (*Espect. sup. §. 4.*) Desta Regra, &
modo de vida, que então deu o Seraphico Padre,
não ha rousa certa, com que se averigue o mo-
do, & fórma, que tinha, só se sabe, que determi-
nou certos dias de jejum, & outras penitencias,
& dias de cõmunhão, & oração, & certa fórma
de Habito, que trazião, & trouxerão até o anno
de Mil duzentos & vinte & oito, em que gover-
nou a Igreja de Deos Nicolao IV. Pontifice, por-
que então no segundo anno do seu Pontificado,
tirando deste antigo, & primitivo modo de vida

algũas cousas, & acrescentando outras, ordenou, & fez hũa Regra particular para a sobredita Ordem Terceira, a qual permanece até hoje, porque hé a mesma, que ainda hoje se guarda, na forma que abaixo vay escrita.

Quanto à forma do Habito, ainda que tambem não ha cousa certa, qual fosse a que o Seraphico Padre esitão deu aos Primogenitos da dita Ordem, pela muita variedade que desde então ouve em varias partes, & Provincias até ao dito tempo de Nicolao IV. com tudo por muitos fundamentos, que concorrem para isto, se presume ser a dita forma do Habito quasi a mesma, que agora se usa em as partes de Italia, como mais decente, & accommodado ao estado secular destes professores penitentes. (*Fr. Marc. Fr. Luc. Wand. Mirand. c. 12. Esper. 1. p. lib. 2. c. 24. §. 12. na Hist. Seraph.*) E como nestas partes de Italia nosso Padre São Francisco deu o principio a esta Sagrada Ordem (segundo fica dito) tambem isto he hum verosimil final para o que temos dito, & esta forma, que em toda Italia se usa, vem a ser, que quanto á cor se vestem todos os Terceiros de cor parda, como os nossos Frades Franciscanos Observantes, ou a cor seja mais clara, ou mais escura, porque a cor he accidente, que não muda na substancia, & em quanto ao talho, & forma d'elle, variedade ouve sempre nisto, porque huns o trazem mais comprido, outros *mais*

curto, huns cerrado como os Ermitaões, outros aberto, & abotoado a modo de rouqueta, outros aberto, mas sobreposto sem botoens a modo de Loba Clerical. [*Vvãnd. ann. 1254. n. 19. Esper. sup. §. 2.*] E finalmente por dispensação do Papa outros o trazem a modo de Bentinho do comprimento, quando menos, de hum palmo, por baixo do ultimo vestido exterior, como ordinariamente se costuma no nollo Portugal, & toda Hespanha; mas advirtão, que foi isto dispensação, a respeito dos Irmãos seculares, que estão em tendas publicas, & vão ás feyras, & andaõ em negocios tratantes, se bem licitos, & necessarios para a conservação de suas casas, & familias, & para ficar assim mais facilitada a entrada dos Irmãos seculares nesta Ordem; per maneira que esta foi a origem, & principio desta Sagrada Ordem Terceira, de sua Regra, & de seu Habito.

Nosso Padre São Francisco foi o primeiro Instituidor da Ordem Terceira, fazendo tres Ordens distintas, & delle tomarão depois exemplo as mais Ordens Terceiras, que ha, o que nenhũa duvida tem. *Vid. o Collectõr dos privilegios Mendicantes, verb. Tertiarij §. sciendum, Cordov. in regul. §. quoad unicum, Bossius de signis Ecclesie lib. 9. c. 5. §. Sextus, Mir. na Exposição da Regra, c. 1. Monte Olivete nas Detisoens, decis. 1.* Onde cita outros muitos, & por isso nas Laudes da rezza de nosso Padre lhe dá a Igreja esta honra especifica.

8 *Origem, Regra, Estatutos, &c.*

pecifica. *Vid. Histor. Seraphic. do Padre Fr. Manoel da Esperança 1. p. lib. 2. c. 24. §. 1.*

Advirtase, que tambem nesta Ordem Terceira podem entrar Frades, & Freyras de outras Religioens, sem que larguem a sua profissão Religiosa, & não implica hũa cousa com a outra, nem repugnão. A razão he, porque assim como o Religioso pôde fazer voto *in licitis, & honestis*, o qual voto val em quanto o Prelado lho não irrita, como ensina *Soar. de Religione tom. 2. tr. de voto lib. 3. c. 5. & 6. Bossius flor. Theolog. verb. votum num. 6.* Onde cita muitos. Assim tambem do mesmo modo podem prometter o que nesta Regra prometem os seculares, para mayor reformação da vida, & melhor observancia da Ley de Deos, naquillo que se nam encontrar a sobredita promessa com o voto da Obediencia Religiosa, que tem feito, & muito mais nesta Ordem Terceira, que em outras quaesquer promessas, ou votos, por quanto quer o Pontifice, que tudo o que nesta Regra se promete, & vota, não obrigue com preceito de peccado mortal, nem venial. *Vid. o citado Padre Fr. Manoel da Esperança ubi sup. & Olivet. sup. decis. 5.*

Advirtase finalmente, que os Irmãos Terceiros, tanto gozavão o foro Ecclesiastico, & eraõ tidos, & avidos por pessoas Ecclesiasticas, que trazião forma de capello, como trouxe El-Rey,

Rey Dom Sancho o II. de Portugal, chamado por isso o Capello, como abaixo se diz em sua vida. E tambem o trouxe São Luis Rey de França, & inda hoje se pinta com elle, como diremos abaixo em sua vida. Tambem usavaõ de Frey os Irmãos Terceiros, como se acha escrito de muitos, que vão abaixo no Cathalogo dos Varoões insignes, v. g. Fr. Vasco Martins, Fr. Ioaõ de São Lourenço, Fr. Affonso Laboreiro, Fr. Gaspar Donato, & Fr. Gonfalo, & outros que cita largamente o citado *Author da Historia Seraphica. na 2. p. lib. 12. cap. 18.* Onde mostra com evidencia, que tambem se nomeavaõ já na era de Mil quatrocentos quarenta & sete, Frades, & Ermitaens pobres da Terceira Regra.

CAPITULO II.

Porque se intitula Ordem Terceira, & Ordem da Penitencia.

SEguese vermos agora porque se chama Ordem Terceira, & da Penitencia. Primeiramente chamase Ordem da Penitencia, porque nosso Seraphico Padre São Francisco a instituiu para gente, que apartandose de seus vicios, & desenganados da cegueira de seus peccados, quer
fazer

tos, se intitulão Freyras Recoletas Damianas. O que tudo se pôde ver mais declaradamente na Historia Seraphica, que fica citada, em a. 1. p. tit. 5. c. 3. Tendo pois o Seraphico Padre instituido estas duas Ordens, hũa para homens, & outra para mulheres [na forma que fica apontada] instituiu em terceiro lugar esta Ordem, que por isso se chama Terceira, para homens, & mulheres seculares, gente de toda a casta, & calidade de pessoas no anno de Mil duzentos & vinte & quatro, cujo principio foi pelo modo, que deixámos já escrito; & porque foi instituida em terceiro lugar, por isso se chamou, & se chama Ordem Terceira. O que tudo consta expressamente da terceira Antiphona das Laudes do dia da Festa do Seraphico Patriarcha, approvada pela Igreja. As quaes palavras della são estas: (*Tres Ordines hic ordinat, primum Fratrum nominat Minorum; pauperum qui sit Dominarum medius; sed Penitentium tertius sexum capit utrumque.*) Pelo que advirtão todos, que este titulo de Ordem Terceira, nam se chama assim, porque seja de menor condição, que as primeiras duas, em quanto Ordens, pois em tudo se acha emparelhada com ellas, mas chama se Terceira só respectivamente em quanto à Origem temporal, porque foi instituida em terceiro lugar estando já as primeiras duas instituidas: a exemplo do que ordinariamente dizemos dos filhos, chamando se

Primeiro, Segundo, & Terceiro, & dos Doutores da Igreja São Gregório he o primeiro, Santo Ambrosio o segundo, &c. & dos Papas. V.g. Nicolao Primeiro, Nicolao Segundo, Nicolao Terceiro, &c. E dos Reys, v.g. Affonso Primeiro, Segundo, Terceiro, &c. E ainda nas Pelloas Divinas, que são iguaes em tudo, dizemos respeitanto o principio Originatio, Primeira, Segunda, & Terceira Pessoa. Antes agora acrescento, que por ser esta Ordem Terceira filha menor em tempo de nosso Padre, fica por isso mesmo sendo filha de sua velhice, & por assim ser he d'elle muito mais amada, que as primeiras duas, segundo o que o sagrado Texto aponta do amor de Jacob para com seu filho Joseph, porque diz assim: *Diligebat Joseph super omnes filios suos, eò quod in senectute genuisset eum.* (Gen.) Jacob amava a seu filho Joseph muito mais que a todos os outros, porque era filho mais moço, & o filho de sua velhice, que estes sempre são dos Pays os mais amados.

CAPITULO III.

*Averiguase ser verdadeira, & propriamente
Ordem, como são todas as mais Or-
dens em quanto Ordens.*

S Vpposto que temos visto a razão, porque
esta Ordem se chama Ordem Terceira, &
da Penitencia: següese agora examinarmos se
he, ou não he verdadeira, & propriamente Or-
dem, & se lhe compete estrictamente este nome.
Digo pois, que do sobredito se colhe evidente-
mente ser esta Ordem Terceira verdadeira, &
propriamente Ordem, como são todas as mais
da Christandade, em quanto Ordens, & princi-
palmente como são as duas primeiras Seraphicas,
pois o Pontife nas sobreditas palavras lhe dá
expressa, & indistintamente este titulo, compa-
rando-a, & emparelhando-a com as primeiras
duas: (*Tres Ordines hic ordinat.*) Além de a no-
mear com este titulo de Ordem Terceira em
muitas Lendas de Santos Terceiros, como se pô-
de ver a cada passo no Breviario, & no Breve da
Confirmação da Regra da dita Terceira Ordem.
E finalmente, porque isto fique mais total, &
fundamentalmente comprovado, & sem duvida,

nem replica algũa para alguns, que, ou com os olhos uivejosos, ou naturalmente mal inclinados a modo de Jacob com Esaú, mostram com razões sophisticas, que não podem olhar para esta tam santa Ordem com olhos direitos, inventando varios titulos, que lhe dão maliciosamente. Notem para confusão sua o que se segue, collido do Illustrissimo Senhor Bispo das Canarias D. Frey Francisco de Sousa no seu Tratado, que fez acerca desta Terceira Ordem; & do doutissimo Padre Frey Gabriel Guilextigui na sua Apologia em defença desta Ordem; & do Padre Frey Luis de Miranda. Dizem elles, que por oito regras mais principaes alem de outras muitas, que citão os Doutores, se provão, & verificão as verdades da Fè Catholica, as quaes diz expressamente o doutissimo Padre Canisio no Livro de *Locis communibus*, & as notão tambem os Theologos especulariyos no Prologo do Mestre das sentenças. E são as seguintes:

A primeira destas oito, he a Authoridade dos lugares da Sagrada Escritura. A segunda a tradição constante da Igreja Catholica. A terceira a tradição Ecclesiastica. A quarta a Authoridade dos Sagrados Concilios. A quinta a approvação dos Pontifices. A sexta a dos Santos, & Padres da Igreja, & Doutores. A septima a narração fidedigna das Historias, & Annaes. A oitava a razão concludente, & dictam do Entendi-
mento

mento de apaixonado. Eis aqui os oito principaes fundamentos, & por todos estes se colhe evidentissimamente, & fundamentalmente se verifica ser esta Terceira Ordem verdadeira, & propriamente Ordem, como são todas as mais da Christandade, em quanto Ordens. Ora veja-mos os ponderados.

Quanto à primeira regra fundamental dos lugares da Sagrada Escritura, em muitos assim do Testamento Velho, como do Testamento Novo, se vé esta Ordem Terceira figurada com mui verosimeis, & apropriadas figuras. No Testamento Velho a primeira figura he daquellas tres Pombas, que Noè lançou fóra da Arca no tempo do Diluvio, segundo a ponderação do Doutissimo Frey Bernardino de Bustes na *2.ª p. Quadragesimal Sermão 27.* Porque a primeira Pomba, que por não achar em que pôr o pé, tornou para a Arca, he figura da Primeira Ordem dos Frades Menores, que fugindo do mundo, por não porem o pé nelle, se encerrão na Arca da Religião. A segunda, que tornou para a Arca com hum raminho verde de Oliveira no bico, he figura da Segunda Ordem das Freyras, que na flor da idade, & verdor dos annos, fugindo do mundo se encerrão na clausura. A terceira, que se deixou ficar fóra da Arca, he figura da Terceira Ordem, instituida para seculares, que vivem no mundo fóra da clausura da Religião,

gião, mas com pureza de vida, sem o fel da culpa, & como Pombas sem fel, caminham direitos ao Ceo por esta estrada, que seguramente para lá os guia. Eis aqui a primeira figura. Vejam a segunda.

Querendo Loth escapar do incendio da infame Cidade de Sodôma, & não podendo hir morar no monte, que o Anjo para esta morada lhe tinha nomeado, pediu ao Anjo, que lhe permitisse morar na Cidade de Segôr, a qual estava situada entre o dito monte, & Sodôma, para que ahi tivesse a sua salvaçãõ segura. Notem, que acrescenta logo o Texto, que apparecendo o Sol nos montes, entãõ entrou Loth em Segôr: pelo monte, que o Anjo nomeou a Loth, diz o Doutissimo Bastes, que se significa a Religiam dos Frades, porque as Religioens são montes, & desertos solitarios, como diz São Ioaõ Damasceno: Segôr, segundo São Ieronymo, se interpreta menor, ou pequeno, & val o mesmo no sentido accõmodaticio, que a Ordem Terceira, a qual he a menor, & mais nova das duas Religioens Seraphicas, que são mais velhas. Saindo pois o Sol, & apparecendo na terra o Sol animado Francisco na parte do Oriente, que he Italia, & alumando a terra com sua doutrina Evangelica, vendo, que nem todos podiaõ subir ao monte da Religiaõ, denunciou esta Cidade de Segôr, quero dizer, esta Terceira Ordem

da Penitência, que está situada entre Sodoma (*Hoc est*) o mundo peccaminoso, & o monte da Religião, para que todos, os que nam podem subir a ella, morem seguramente nesta Cidade, onde se faz vida penitente, & santa, a modo de Religiosos, conforme o que já della parece que fallou o Apostolo São Paulo, quando disse: *Reliquum est, ut qui habent uxores, sint tamquam non habentes, & qui flent tamquam non flentes, & qui gaudent tamquam non gaudentes, & qui utuntur hoc mundo tamquam non utantur.* Assim he esta Terceira Ordem da Penitencia, consolaçam de muitos desconsolados. Eis aqui a segunda figura. Vejaõ agora a terceira.

Sonhou Ioseph, que havia húa vide, que lançava três garfos muy floridos, & fructuosos. Esta vide (diz o Doutissimo Bustes) he nosso Seraphico Padre São Francisco, porque foi muy semelhante a Christo, como prova o Author das Conformidades, com quarenta & nove Conformidades, que traz para este intento; dizendo por ultimo remate, que ao nosso Santissimo Patriarcha pertence aquella visãõ do Apocalypse, que São João Evangelista teve, vendo hum Anjo semelhante ao Filho de Deos, o qual vinha do Oriente, que he Italia: *Vidi Angelum ascendentem ab ortu Solis, habentem signum Dei vivi.* E como Christo disse de sy, que era verdadeira vide: *Ego sum vitis vera:* por semelhança
bera

Bem pôde competir esta figura de vide ao Sera-
phico Patriarcha: & consequentemente, os tres
garfos, que a vide tinha tam fructuosos, são as
tres Ordens Seraphicas, tam uberrimas em fan-
tidade de tantos Varoens, tam eminentemente
Santos, quantos tem sahido destas tres Ordens,
como abaixo se poderà ver em o Cathalogo dos
Santos: pelo que o Doutissimo Bustes diz, que
com muita propriedade se lhe pôde applicar
aquillo, que o Espirito Santo diz no Ecclesiasti-
co: *Ego quasi vitis fructificavi suavitatem odo-
ris, & flores mei, fructus honoris, & suavitatis.*
Bastem por ora estas tres figuras do Testamen-
to Velho, por evitarmos a prolixidade de ou-
tras muitas, que poderamos conduzir, tiradas
dos Authores, que tratão esta materia. Vejamos
agora duas do Testamento Novo, que são para
o intento muy proprias.

Querendo Iesu Christo, nosso Salvador, co-
meçar a prégar, para converter todo o mundo
ao caminho real da salvação, & apartalo do
estado peccaminoso, que he a estrada larga do
Inferno: diz São Mattheus, que a primeira cou-
sa, que o Senhor fez, foi hir-se recolher quaren-
ta dias no interior de hum deserto, onde se oc-
cupou em estreito jejum, & continua oraçam
solitario, & apoz isto logo sahio a prégar, & a
prégação, que fazia, era esta: *Pœnitentiam agi-
te, appropinquavit enim Regnum Celorum.* Fazer

todos penitencia, porque he chegado o Reyno
 dos Ceos. Notem, que para começar a prègar
 a penitencia, primeiro se recolheo ao lugar soli-
 tario do deserto, o qual he figura muy propria
 do estado Religioso [como já fica dito) & assim
 ensinou Christo, Divino Mestre, com seu exem-
 plo, em primeiro lugar o estado da Religião, &
 entãõ no segundo ensinou a todo o mundo por
 palavra doutrinal o estado seguro para a salva-
 çam, qual he o da penitencia. E notem mais, que
 te o primeiro foi só para Christo, & quando
 muito para seus Discipulos, que o acompanha-
 vão religiosamente, o segundo foi denunciado
 para todos em cõmum, sem distincção de pessoas.
 Isto mesmo imitou o grande Precursor de Chri-
 sto, o seu grande amigo o Bautista, pois de tres
 annos se retirou ao deserto, solitario, & peniten-
 te, & daqui sahio a prègar a todos pelas prayas
 do Jordão o estado ditoso da penitencia: *Agite
 penitentiam, appropinquavit enim Regnum Calo-
 rum.* E seguindo estes mesmos passos Francisco,
 que em tudo se conformou com Christo: *Vidi
 similem filio hominis* (como fica apontado:) por
 isso instituiu em primeiro lugar o estado Reli-
 gioso para homens, & mulheres, que são as duas
 primeiras Ordens, & em segundo lugar a Ter-
 ceira Ordem da Penitencia, que he cõmua para
 todos, sem excepção de pessoas. E notem inda
 mais hũa mysteriosa circunstancia, que nisto
 fõndé-

pondéra o Doutissimo Bernardino de Bustes, & he, que Christo nosso Divino Mestre ensinou em primeiro lugar a hum mancebo, que dezejava segurar a sua salvaçõ, este caminho por este modo: *Si vis perfectus esse, vade, vende quæ habes, & da pauperibus, & sequere me.* Mandou-o deixar tudo, que he o em que mais essencialmente consiste a profissã Religiosa, & depois ensinou para todos a penitencia, como fica dito.

Temos apontados os lugares figurativos, assim do Testamento Velho, como do Testamento Novo, & he a primeira regra fundamental com que se provão as verdades da Fè Catholica. A segunda regra he (segundo fica apontado) a tradiçã Ecclesiastica. Nesta tambem se califica cõ muita evidencia ser esta Ordem Terceira verdadeira, & propriamente Ordem, assim como todas as mais, & inda com mayor excellencia que algũas, pelo fundamento que logo diremos. Primeiramente muy sabido he o successo, que se refere em as nossas Chronicas, & estã approvado pela Igreja, da visãõ que no Cõvento de Monte Alverne teve hum Frade Leigo Franciscano, que ahi morava, & o successo foi, que intentando hum Geral nosso, por nome Frey Bonagracia, homem notavel em letras, & virtudes, companheiro do Padre Frey Jeronymo Esculo, que depois foi Papa da Igreja de Deos, chamado Xisto IV. festejar solemne, & publicamẽ

ée a sagrada, inaudita, & portentosa impressã
 das Chagas de Christo, em o corpo de nollô Se-
 raphico Padre, mandou convocar de toda a fa-
 milia os Religiosos, que fossem mais eminentes
 em vida santa, & mortificada, & que estes fos-
 sem morar no Convento de Monte Alverne,
 para que ahi com penitencias, rogos, & vigalias
 continuas da santa Oraçã, alcançassem do Se-
 nhor a verdade deste portentoso, & milagroso
 successo. Succedeo pois, que estando hum Fra-
 de Leigo de muy conhecida fama em santidade,
 posto em fervorosa Oraçã hũa noite na Ca-
 pella Môr do Monte Alverne [onde a dita mi-
 lagrosa impressã foi feita) ahi depois de larga
 Oraçã, pelo mais alto da noite lhe appareceo
 visivelmente nollô Padre Saõ Francisco, & lhe
 disse com palavras expressãs o dia, & a hora, com
 todas as mais circumstancias, que haviaõ concor-
 rido nesta sagrada impressã, dizendolhe o San-
 tissimo Patriarcha, entre as mais circumstancias,
 esta seguinte, que antes da sobredita impressã
 o Senhor lhe pedira, que lhe dêsse algũa cousa.
 Ao que o Santissimo Padre respondeo, que bem
 sabia sua Divina Magestade, que por amor del-
 le estava tão pobre, como de presente se achava,
 & que assim nam tinha que offercerlhe. O que
 ouvindo o Senhor, lhe mandou por tres vezes
 meter a mão no peito: & obedecendo o Seraphi-
 co Padre, tirou por tres vezes, naõ como Moy-

fes a mão cheia de lepra, mas na mão trouxe hũa moeda de Ouro, por cada hũa das tres vezes: & porque o Seraphico Padre ficou com isto todo admirado, & extatico, o Senhor lhe disse estas palavras seguintes. Saberàs, Francisco, que estas tres moedas taõ fermosas, que me has offerecido, significão as tres Ordens, que com teu zeloso cuidado tens inventado, & me has offerecido, de que eu estou muy pago, & tenho muito gosto: & logo apoz isto se seguiu a sagrada impressãõ das Chagas, na fórma que a Igreja a refere nas Liçoens do segundo Nocturno desta Solemnidade, que se festeja por preceito em toda a Igreja Catholica, fundada nesta visaõ, que fica referida, & a Igreja Catholica tem approvada.

Isto supposto, duas cousas bem notaveis se devem aqui ponderar. A primeira he, que estando a impressãõ das Chagas approvada pela Igreja Catholica, que se fundou nesta visaõ, tambem a tal visaõ ficou approvada, & assim como se nam pòde negar a impressãõ, nem tambem a visaõ: & como da visaõ consta, que Christo Senhor nosso indistintamente nomeou na explicaçãõ das tres Moedas iguaes, as tres Ordens emparelhadas, não pòde deixar de ser temerario, & por tal convencido no Tribunal, a que pertencem semelhantes temeridades, quem arrojadamente negar ser a Terceira Ordem verdadeira, & pro-

& propriamente Ordem, assim como Iesu Christo, nosso Senhor, por sua sacratissima boca a nomeou. Vejam pois os que vaãmente fallão nesta materia o arrojo, com que temerariamente se precipitão tal vez loucamente, presumidos de muito sabios, & orgulhosos. A segunda cousa muito para ponderada he, que supposta a verdade da sobredita visãõ, he esta Ordem Terceira de Direito Divino, pois Christo com o titulo de Ordem a nomeou, & sem duvida he no rigor da Theologia, que tudo o que Christo dispoz, & declarou, he de Direito Divino positivo: & eis aqui o que eu disse em cima, que tinha esta Ordem Terceira hũa excellencia de Ordem, que poderá ser muitas nam tenhaõ. E para mayor corroboraçãõ della notem, que o Seraphico Doutor São Boaventura, fundado nesta sobredita excellencia, explicou neste mesmo aquellas palavras, que o Santo Crucifixo, que estava na Ermida de São Damião em Assis, disse ao Seraphico Padre por tres vezes: Vay Francisco, repára a minha Casa, que se vay aruinando. O que Christo entendeu pelas tres Ordens Seraphicas, que forão, são, & serãõ até o fim do mundo, reparadoras das ruinas com que cada dia os peccados, & heresias ameaçãõ a Igreja Catholica. E a isto he, que o Seraphico Doutor aludio nas palavras do Hymno, que cõpoz, & se cante nas Vesperas da Solemnidade de

nosso

nosso Padre, as quaes dizem assim: *Fac tria tabernacula, votum sequutus Simonis, &c.* E em conclusão baste para prova da tradição Ecclesiastica, que desde o principio de sua instituição, & primeira approvaçã, sempre assim se nomeou (Ordem Terceira da Penitencia) assim a nomearão sempre os Pontifices, os Santos, os Concilios, os Doutores Classicos, & Misticos, as Chronicas, & Annaes, como abaixo mais largamente diremos. Eis aqui a segunda regra fundamental.

A terceira regra he da Authoridade, & approvaçã da Igreja Catholica. Nesta muito pouco temos que cansarnos, pois he tam evidente a todos, que *Lippis, & tonsoribus notum est.* No Officio de nosso Seraphico Padre, em a terceira Antiphona das Laudes assim se diz, & nomea expressamente: *Tres Ordines hic ordinat, &c.* O que nam differa a Igreja, se nam fora verdadeira Ordem, nem com as primeiras duas a igualara, senam fora o mesmo como ellas, em quanto Ordens. O mesmo diz *nominatim* a Igreja em as Liçoens dos Officios Divinos dos Santos Terceiros, como se vé no de Santo Elezeario, Santa Isabel Rainha de Portugal, Santa Isabel de Vngria, São Luis Rey de França, Santa Margarida de Cortona, & outros muitos, que abaixo irãõ nomeados. E assim fica evidentemente com isto manifesta a Authoridade da approvaçã

çam da Igreja nesta materia. Pelo que torno a advertir muito a todos, que repárem muito na opposição temeraria, que fazem à Authoridade da Igreja Catholica, os que duvidão, & se prezão de pôr duvidas, & argumentos sophisticos contra esta verdade tam fundada na Authoridade, & approvação da Igreja, & he mostrar impiedade, & irreverencia de filho contra a piedade, & o respeito de sua Mãy, que assim o quer. Pondérem bem isto todos.

A quarta regra fundamental, he a approvação, & authoridade dos Concilios. Tambem nesta regra pouco nos dilataremos, porque para isto ha Concilios geraes expressos. O primeiro he o Concilio Vienense, de que faz menção a *Clem. Cum ex eo de sententia excommunicationis*. Onde se lhe dà o titulo de Ordem, por estas expressas palavras: *Fratres, & Sorores de Ordine Tertio, quem Beatus Franciscus instituit existentes, qui continent, seu de penitentiâ nuncupantur*. E a Glossa sobre esta *Clem.* com *Imola* tambem diz assim: *Tertius est Ordo, in quo sunt homines, qui dicuntur continentes*. O segundo he o Concilio Lateranense, sub *Leone X. Sess. xi.* onde tambem expressamente se dà este mesmo titulo. E ultimamente o sagrado Concilio Tridentino, com a declaração da sagrada Congregação dos Cardeaes sobre o Verbo *Tertiarijs*, os quaes duas vezes intitulaõ Ordem Terceira a esta

Ordem, & estes tres Concilios bastão para provar o nosso intento. Passemos à quinta regra.

A quinta regra fundamental, he a approvação dos Summos Pontifices, & para numerar os Breves Apostolicos, que assim intitulaõ esta Ordem, favorecendo-a, authorizando-a, & ampliando-a, fora fazermos aqui hũa grande digressão, & para abreviarmos este ponto, citaremos alguns mais particulares, & os mais se poderãõ ver em cada hum dos lugares, em que competir referilos. O primeiro Breve, que aqui cito, he o de Celestino V. que começa: *Dignum esse credimus, &c.* Anno primeiro de seu Pontificado. O segundo he o de Bonifacio VIII. que começa: *Cupientes cultum Divinum, &c.* Anno primeiro de seu Pontificado. O terceiro he o de Alexandre IV. que começa: *Pia desideria devotorum, &c.* O quarto he de Nicolao IV. que começa: *Ad audientiam nostram pervenit, &c.* E outro seu começa assim: *Nicolaus Episcopus dilectis in Christo filiis Fratribus, & Sororibus Ordinis de Pœnitentiã.* Anno segundo do seu Pontificado. O quinto he Gregorio IX. que começa: *Detestandam humani generis, &c.* E outro d'elle mesmo, que começa: *Nimis patentér, &c.* O sexto he de Pio V. que começa: *Ea est officij nostri, &c.* E outros innumeraveis, nos quaes todos, fallaõ os Pontifices com estas palavras: *Ministro, Fratribus, & Sororibus Tertij Ordinis de Pœnitentiã*

nitentiã Beati Francisci. Nem digaõ agora (como de facto nam falta quem diga) que estes Breves Pontificios se passãraõ na Curia Romana para os Terceiros que vivem intra claustra, cõ os tres votos essenciaes da Religiaõ constitutivos, & nam para os Terceiros seculares; porque isto evidentemente se confunde com o seguinte fundamento. Notem, Ninguem poderá negar, que os Terceiros Religiosos, que vivem intra claustra com os ditos tres votos, começaram no anno de Mil quatrocentos & trinta & hum, sendo Papa Eugenio III. E o motivo, & principio de sua fundaçãõ se ha de referir abaixo, onde constará esta verdade taõ clara como a luz do Sol. E a Ordem Terceira dos seculares, começou no anno de Mil duzentos & vinte & oito, aos quatorze annos depois da conversãõ de nosso Seraphico Patriarcha, como affirmãõ o eruditissimo Bernardino de Bustes, & o Author das Conformidades com São Boaventura, & o Papa Nicolao IV. lhes approvou, & confirmou a Regra, como do Breve da dita approvaçãõ consta, passado no anno de Mil duzentos & vinte & oito, muitos tempos antes de aver tal Ordem Terceira de Religiosos, & com tanta anticipaçãõ de hũa cousa a outra, que de Mil duzentos & vinte & oito, para Mil quatrocentos & trinta & hum, vaõ mais de duzentos annos. Pelo que bem verificada fica a quinta

ta regra fundamental dos Pontífices da Igreja, & seus Breves Apostolicos, a respeito desta Ordem Terceira dos Irmãos seculares.

A sexta regra he dos Santos, & Doutores da Igreja, que com este titulo a authorizaraõ. Nesta regra tambem temos pouco que dilatar-nos, por quanto he isto tão claro como a luz do dia. E assim dos Santos não reñro por hora mais, que São Boaventura, São Bernardino de Sena, São João Capristano, Santo Antonino de Florença, São Dionysio Cartusiano, & o illuminado Bernardino de Bustes, & Bartholomeu Pifano, Author das Conformidades dos Doutores Theologos mais antiquos. Os Padres Frey Ieronymo Sorbo, Frey Manoel Rodrigues, Cordova, Miranda, Carrilho, Sousa. Dos modernos, Guilistegui Gabarri, Caravantes, & Vilhalva. Dos Canonistas, & Juristas, o Cardeal Zabaréla, João Andrés, Panormitano, Antonio Francisco Archidiacono Speculador, Felino, Bartolo, & Baldo, Socino, Ancharrano, Tusco, Decio, & outros innumeraveis Doutores, que fora contar Estrellas querer referillos. Os quaes em seus Tratados, quando chegaõ a tocar nesta Ordem Terceira, todos assim com unanime consensu a intitulão, sem duvida algua. Donde se segue, que he muito para estranhar haver quem disto duvide, ou he muito para se zombar de quem quer ser tão presumido, que quer parecer
mais

mais entendido, & letrado do que tantos Santos, & Doutores, quantos ficaõ citados, & por citar. E aqui compete bem o que diz São Paulo: *Non plus sapere, quam oportet sapere, sed sapere ad sobrietatem.*

A septima regra he dos Hystoriadores, que com suas Chronicas assim a nomeaõ. Tambem pouca dilaçam nos farà esta regra, pois por todos basta va hum Santo Antonino de Florença, que nos livros do seu Historial repetidamente assim a intitula; mas além deste Santo, tambem assim a nomeaõ Armano Zechedel no seu *Chronicon*, Phelippe Bergomense no *Suplemento Chronicorum*, Mariano Floreto, Rodulpho no *lib. 6.* o Bispo do Porto Dom Rodrigo da Cunha nas suas Chronicas, Gonzaga, Arcebispo de Mantua, Dom Francisco de Sousa, Bispo das Canarias, Frey Lucas Vvandingo nos seus *Anaes*, & ultimamente o muito Reverendo Padre Frey Manoel da Esperança de felice, & eterna memoria, por sua muita virtude, letras, & prudencia, filho desta nossa santa Provincia de Portugal, na sua tão afamada Historia Seraphica, que todos tanto estimaõ. Os quaes Historiadores todos, sendo tão authorizados, & eminentes em sciencia, & virtude, assim intitulaõ esta Ordem Terceira, & por tal a confessãõ, publicaõ, & veneraõ, à vista do que bem se pòde dizer, que sò coraçõens duros, como o de Faraó, se não poderãõ

derão deixar de render : *Induratum est cor Pharaonis.*

A oitava, & ultima regra fundamental, era a do dictame da razaõ. E quanto a esta regra para exame della applicamos sõmente o juizo de cada hum, que desapaixonadamente considerar tudo o que para este intento fica discursado. Além de que se este nome [Ordem] define a grãde luz da Igreja Santo Agustinho por este modo : *Est parium, ac disparium sua cuique tribuens dispositio*: Vejam agora os que se prezão de Letrados, & bem entendidos, se se verifica esta diffiniçam Augustiniana nesta Ordem Terceira da Penitencia, reparando na Regra, Obrigaçoens, Leys, Estatutos, Penas, Ceremonias, & Varoẽs Santos, huns canonizados, outros beatificados, que nesta Santa Ordem ha, com Prelados, & subditos, que tudo bem raciocinado, mais fica parecendo Religiam, do que Ordem, & se he, ou nam Religiam, & de que modo he, se verá no Capitulo seguinte. E para concluirmos de todo este ponto, notẽ, q̃ agora nestes nossos tẽpos, em o anno de Mil seiscentos setenta & nove, se levantou questaõ em a Villa de Villa Real, & em a Cidade de Viseu, entre os filhos desta santa Ordem, & os Irmãos Confrades da Confraria do Santissimo Sacramento, & outras Confrarias acerca da precedencia do lugar, em que aviam de hir nos acompanhamentos dos seus Irmãos defun-

defuntos, allegando as Confrarias serem nas ditas terras mais antigas que a erecção da dita Ordem Terceira nellas, & que por isso deviam hir atrás da dita Ordem Terceira, como mais antigas. E correndo demanda sobre isso, deu o Vigario Geral sentença final, que a Ordem Terceira devia preceder a todos, por ser verdadeira Ordem. E indo esta sentença appellada por parte dos vencidos à Relaçam do Arcebispado Primas de Braga, se confirmou a sentença, ficando os appellantes condenados nas custas de ambas as instancias. E para que conste *ad oculum* a todos a formalidade das sentenças, aqui as escrevemos.

Sentença que deu o Vigario Geral de Villa Real, em favor da Ordem Terceira, contra os Irmãos da Confraria do Santissimo, & outras Irmandades da dita Villa.

Vista a Certidam junta, & mais documentos, & decisoens, que ha neste particular, de tantos Summos Pontífices: Declaro, que a Ordem dos Irmãos Terceiros, nam sómente he Ordem, mas tambem Religiam; & que deve hir no lugar aonde forem as Ordens, & Communidades de Religiosos, com precedencia às mais Confrarias, & Irmandades Leigas. E paguem as

custas os Mayordomos do Senhor. Villa Real
dez de Dezembro de Mil & seiscentos & setenta
& sete. Nogueira.

*Sentença da Relação de Braga, na Appellação
que se interpoz para ella.*

A Cordão em Relação, &c. Que bem jul-
gado foi pelo Vigario da Comarca : Con-
firmão sua sentença por alguns de seus funda-
mentos, & os mais dos Autos. Os quaes paguem
os appellantes de ambas as instancias. Braga, &
Agosto vinte & cinco de Mil seiscentos setenta
& oito. Baldaya. Teixeira. Bandeira. Antão
Pereira. Pereira. Figueiróa.

Segundo despacho do aggravo interposto.

A Cordão em Relaçam, &c. Que por nam
ser feito aggravo aos appellantes, nam re-
cebem a Appellaçam interposta, hajaõ os Autos
por refutatorios. Braga, Agosto trinta de Mil
seiscentos & setenta & oito. Baldaya. Bandeira.
Antão Pereira. Lago. Dantas. Pereira. Alco-
forado.

CAPITULO IV.

Ventilla-se, se he Religião, & de que modo pôde ser o chamar-se assim?

PARA averiguarmos com mayor fundamento, & mais brevemente este ponto, em que pôde ser mayor o quebradeiro de cabeças entre os Letrados, principalmente entre os presumidos de fabios, de que já fallamos acerca de negarem a esta sagrada Ordem atè o nome de Ordem, querendolho tirar (como se costuma dizer vulgarmente) atè o oleo, & a chrisma , & despilla de tudo atè a deixar de todo descomposta: he necessário saber-se em primeiro lugar, que cousa he Religião, & que significa este titulo? Deixadas varias explicaçoens, que dão a este titulo *Cicero no Livro 10. das Ethimologias, Santo Agostinho de Civitate Dei lib. 10. Laëtantio lib. 14. de Divinis institutionibus cap. 28.* & outros Doutores: Sigamos por ora ao Doutissimo Canonista, João André sobre a rubrica de *Religione*, por ser mais adequada aos nossos termos, em que fallamos. Diz pois este gravissimo Doutor, que Religião se pôde tomar em dous sentidos, ou considerada em quanto á veneração, & adora-

adoraçam de Latria, que se dà a Deos como Senhor, & Criador universal de tudo; porque adoraçam he acto de Religiam, & pertence a esta virtude moral, como dizem os Theologos. Ou considerada em quanto denota a Congregaçãõ, & ajuntamento de gente, que se dedica ao serviço, culto, & louvor de Deos nosso Senhor. E estes são os termos, em que de presente fallamos. O que supposto parecemos, que nam poderã aver pessoa tam cega, inda daquelles, de que já fallámos, que negue ser esta sagrada Ordem, hũa Congregaçam, & ajuntamento de gente, que nesta Ordem entra, para servir, honrar, & louvar a Deo; porque negallo contra a expressa approvaçam da Igreja Santa, que nisto nam pôde errar, seria dar nas horas do meyo dia cõ a cabeça pelas paredes, como diz Ilaias: *Quasi caeci palpavimus in meridie, impegimus in pariete.* E como seja esta Ordem a dita Congregaçam, & ajuntamento, já fica dentro da diffiniçam sobredita da Religiaõ, tomada nesta accepçãõ, assim definida. O que nam tem duvida atè aqui.

Vamos agora mais meudamente neste ponto, que parece a tantos muito escabrozo, com razam; porque a Religiam nestes sobreditos termos, consiste sustancialmente nos tres votos solemnes de Obediencia, Pobreza, & Castidade, como ensinam todos os Theologos, assim especulativos, como moraes, os quaes votos se nam

prometem nesta Ordem Terceira, & assim mal
 pôde gozar do titulo de Religiam. Para satisfa-
 çam desta grande duvida, se deve notar, que de
 dous modos se pôde tomar a sobredita Religiaõ,
 ou *absolutè*, ou *secundum quid*, como distinguem
 cõmummente os Theologos, & Philosophos.
Absolutè, vem a ser que *in omnibus, & per omnia*
indistinctè, hũa coula he Religiam, como saõ as
 mais Religioens, que propria, & verdadeiramen-
 te o saõ. *Secundum quid*, vem a ser, que em al-
 gũas coulas tem o que tem a Religiam, & nestas
 se pôde intitular Religiam, porque segundo isto
 de algum modo he Religiam, & se lhe pôde
 dar este titulo. E neste segundo sentido nam ha
 duvida, que cox vem com a Religiam *proprie*, &
verè a sagrada Ordem Terceira da Penitencia.
 Assim o ensina o Angelico Doutor Santo Tho-
 mãs na 22. q. 180. art. 4. ad 3. a quem seguem
 cõmummente, nam só os seus Thomistas, mas
 todos os mais, que escrevêram sobre este ponto,
 affirmando todos com o Doutor Angelico: *Quod*
secundum modum binè vivendi approbatum non
sunt simpliciter, & absolutè Religioens, sed secun-
dum quid. E este termo declara logo o mesmo
 Doutor Angelico nos nossos termos, dizendo:
In quantum scilicet in aliquo participant quedam,
que ad statum Religionis pertinent. E Santo An-
 tonino na 3. parte do seu *Historial* tit. 24. diz as-
 sim: *Hi proprie non dicuntur Religiosi, sed habent*
quem-

quemdam vivendi modum Religiosum. Vejase largamente Guilixtegui já citado, que doutissimamente disputa, & conclue este ponto.

O que supposto como cousa sem duvida, segue-se vermos em que cousas convem esta sagrada Ordem com a Religião. Convem em muitas cousas, como são em ter Regra approvada pela Igreja, & dada pelos Pontifices, em ter particular Fundador, que foy nosso Seraphico Padre São Francisco, em ter Prelados, & Diffinidores, Secretario, Mesa de Diffinição, Vilitador, tudo ao modo dos Religiosos, como tambem em ter os Irmãos intrantes anno de noviçado, & professarem nas mãos do Prelado acabado o anno; fazerem-se informaçoes aos intrantes, & vestirse o Habito, assim na entrada, como na profissão, com ceremonias de Bençoens, Oraçoens, & Absolviçam, como os Religiosos: em se tomarem votos para os d'tos intrantes, & professos; em terem Estatutos geraes, & particulares, em terem Capitulo de correição, Mestre de Noviços, em participarem de todas as Indulgencias, & Privilegios, de que gozão os Religiosos por Breves Apostolicos, na fórma que abaixo se apontará: em terem reza determinada por contas, & esta repartida pelo modo do Officio Divino, com disciplinas, & jejuns, assim no Advento, como *per annum*: & outras muitas cousas, que seria grande dilacão es-

tar agora numerando-as, & se pôdem ver no discurso deste Tratado, tudo pelo mesmo modo dos Religiosos. Do que tudo evidentemente se colhe a muita conveniencia, & paridade, que ha entre a Religião, & esta Ordem, para que *secundùm quid* se possa chamar Religião, & ainda em quanto a estas conveniencias *absolutè, & simpliciter* se possa dizer, que he Religião, que para isto traz muitos fundamentos o Doutissimo Frey Gabriel Gulixtegui. Porém por evitarmos tam longa digressão, citamos aqui sómente hum seu fundamento, que he para isto forçosissimo, & curioso. Notem bem o que se segue.

Argumentão os Lutheranos, & Calvinistas contra a real, & verdadeira presença do Corpo de Christo no Divinissimo Sacramento, dizendo, que em a Hostia consagrada nam està o Corpo de Christo, senam verdadeiramente pão, pois Christo Senhor nosso assim o diz, & afirma absolutamente por algũas vezes: *Hic est panis, qui de Cælo descendit: Qui manducat hunc panem: Panis, quem ego dabo, &c.* A este argumento, que parece forçoso na opiniam Heretica, responde o Doutissimo Valença no quarto Tomo de *Euchar. disp. 6. quest. 3. punct. 2. § 6. littera C.* dizendo, que bem se pôde *absolutè* verificar o titulo de pão neste Divinissimo Sacramento, não avendo nelle mais, que sómente os accidentes sem fugeito de pão, por tres fundamentos respectivos,

tivos. Primeiro, porque de pam procedeo este Sacramento, pois o que era pão, pelas palavras da Consagração se transubstanciou em carne. Segundo, porque este Sacramento alimenta o Espirito, como faz o pam ao corpo. Terceiro, porque parece, & tem semelhança de pam, no cheirar, gostar, & apalpar: & bastão estas tres cousas, para que se possa verificar, que o accidente de pam se chame absolutamente pam. E na Sagrada Escriitura se vio já isto em termos similitudinarios (acrescenta o Doutissimo Valença) porque o Mannà, que sustentava sem ser pam, pela semelhança do pam, que sustenta, se chamou pam: *Panem Angelorum.* (*Psalm. 77.*) Os Anjos, que apparecêraõ à porta de Abraham, porque trazião fôrma de Varoens, absolutamente chama a Escriitura Sagrada Varoens: *Apparuerunt tres viri ad ostium tabernaculi.* (*Genes. 18.*) E a Serpente, que fez Moyses, se chama vara absolutamente, porque de huma vara foi feita: *Devoravit virga Aaxon virgas eorum.* [*Exod. 7.*] Eis aqui a resposta com que Valença conclue, & confunde os Hereges, fundado na locução da Sagrada Escriitura. Appliquem agora o sobredito ao nosso intento, & verão como *ad exemplum, & similitudinem* conclue poder chamar-se a Ordem Terceira absolutamente Religiam, pois em tantas cousas convem com ella, como ficam apontadas: & assim nam só *secundum*

dum quid, mas ainda absolutamente se pôde dizer, que he Religiam, & nomearse com este titulo denominativo. Vejase para isto Gabarri, Vilhalva, Gulixtegui, o Bispo Dom Francisco de Sousa, Frey Luis de Miranda, São João Capristano, São Boaventura. Dos Canonistas, & Legistas *Baldo conf.* 273. com outros muitos Doutores, que cita diffuzamente o sobredito Gulixtegui com muitos Breves Apostolicos, que affirmo o insinuaõ.

CAPITULO V.

Com que titulo honorifico se deve nomear esta Ordem Terceira.

HE de saber em primeiro lugar, que o titulo especial, com que os Pontifices Romanos authorizãrão esta Ordem, he o de Veneravel, & por isso tanta estimaçam se fez sempre delle, que nunca esta Ordem Terceira se nomea, sem preceder este honorifico, & decoroso titulo, que lhe compete, em quanto Ordem verdadeira, que he (como fica provado) no que nam ha duvida algũa, pois todos os Livros, & Chronicas, & Breves affirmo o retemunhão, *nemine discrepante*; porque todos affirmo a intitulaõ, cha-

mando tambem aos profellores desta Regra, Irmãos Veneraveis. Porèm como as Religioes arrogãrão para sy o titulo decoroso, & honorifico de Sagradas, & nõs temos largamente provado, que nam ló he esta Ordem Terceira propria, & verdadeiramente Ordem, mas ainda *secundum quid* he Religiam. E respectivo aquillo, em que convem com a Religiam *proprie*, & *absolue* se pôde chamar Religiam, que denota mais do que Ordem. Por illo sempre ao titulo de Ordem Veneravel costumamos acrescentar o titulo de Sagrada, para que assim fique esta Ordem mais decorosa, & authorizada com o da Religiam, & assim logre os dous titulos, que por dous respeitos taõ bem fundados lhe competem. Pelo que advertimos muito aos profellores desta Regra, filhos desta Sagrada Ordem, que se nam descuidem de nomearem a sua Mãe com esta taõ authorizada nomenclatura de Sagrada, pois com este titulo a declaram Religiao, que he a mayor honra, que se pôde dar a esta Ordem, & sobre que tanto se tem ventilado cõ os contradictores della, que sem causa alguma mostrão, que se prezão de defluzilla, & fazem disto capricho para impugnala. Nos quaes se verifica aquillo de Christo: *Odio habuerunt me gratis*. E já que chegamos a tocar neste ponto, & pois estamos em termos proporcionados á advertencia, que queremos fazer muy necessaria

para a salvação de algúas Almas, que ignorantemente a arriscaõ, notem o que se segue.

Como a malicia humana transcende tanto em derrotar tudo o que he virtude, veyo a naõ perdoar até ao Sagra 'o, como diz David: *Quanta malignatus est inimicus in Sancto*: fazendo mofa do que devéra fazer para sy confuzaõ, & tirar fructo de salvaçam salutifero, applicando anexins ludibriosos, & nomes irreverentes aos actos mais santos. Assim se vé [por meus peccados] cada dia; & assim se vio sempre desde tempos muy antigos, porque por mofa, & escarneo chamaõ os Hereges ao nosso Pontifice, Romano Papa, & aos Catholicos Romanos, Papiſtas. Das Religioens dizem os Hereges com Vvicleph seu Antesignano, que foram inventadas pelo Diabo, & fazem escarneo dos Religioſos, dizendo, que nos enganaõ as Religioens, recolhendonos em quanto somos moços sem juizo perfeito, & que nos fazem perseverar depois à força, com o titulo colorado da profiſſaõ, & que os Religioſos tem vida invencioneira. Outros fazem zombarias das noſſas penitencias, fundando a sua heresia em dizerem, que por este modo desfazemos, & annihilamos o infinito valor do Sangue de Christo. Raparem os Sacerdotes a cabeça, & abrirem nella coroa, resultou, & principiou na mofa, & escarneo, com que raparaõ a São Pedro a cabeça, por ser Vigario

gario de Christo na terra. De sorte, que sempre a maldade humana tratou de desfazer, & defluzir, & encontrar todo o acto virtuoso, & santo. Guiados pois por este dictame, não faltaráo sempre, nem ainda faltão Zoilos roazes, que fazem capricho de se opporem aos actos virtuosos, & penitentes dos filhos desta Sagrada Ordem Terceira, intitulado-a com nomes de menos veneraçam, & chamando por mofa aos Irmãos Terceiros (os Veneraveis) & dizendo por galhosa (a Ordem Veneravel) como por algũas vezes vimos, & ouvimos, & isto a pelloas muy prezadas de letras, & discriçam, com muita magoa nossa. E nam ha muitos tempos, que assim o ouvimos a certo Ministro d'ElRey, muy prezado de Bacharel; & poderã estes advertir em as censuras, que nesta materia estão promulgadas por Breves Apostolicos, & nam quererem ficar excõmungados, por dizerem quatro ditos farfantes, & cuidarem, que assim ficão mais discretos, & engraçados. Tomãra eu ouvir a resposta, que davam estes nesta pergunta. Errão por ventura em serem Terceiros vinte & oito Santos Canonizados, duzentos & trinta & hum Beatificados, tantos Emperadores, Reys, Duques, Condes, Bispos, Arcebispos, Inquisidores, Fidalgos, Theologos, Canonistas, Legistas, Doutores, tanta numerosa multidão, quãta ouve, & hoje ha de Terceiros? Todos estes errã-

errárão, ou fizeram alguma parvoice, ou foy
 femfaboria, ou impertinencia fazerem e Tercei-
 ros? Que he isto? Todos se enganárão? Todos
 são tontos? Tambem os Papas em darem esta
 Regra, & em a approvarem, & louvarem muito,
 errárão, ou fizeram hua cousa bem desnecessá-
 ria, & escuzada? Que me responderão a isto
 estes Satrapas, tam presumidos de discretos hús,
 & de Letrados outros? O mais certo, que nisto
 me parece, he, que estes taes entraõ em conta na
Fabula 17. de Ezopere, em a qual se conta, que
 hum Lavandeiro fez contrato de sociedade com
 hum Carvoeiro, & pallados alguns dias se des-
 fez o contrato, por quanto tudo o que o La-
 vandeiro branqueava, & deixava muy claro, o
 Carvoeiro tocando com as mãos tismadas, dei-
 xava tudo negro, & muito maltratado. Taes são
 estes, que tratam de tismar, o que na Ordem
 Terceira se branquea. E poderáõ estes taes lem-
 brarse, do que diz Plataõ: *A bonis bona perdis-*
ces, si malis adhaferis, quam habes mentem, pro-
cul dubio perdes: E tambem do que já em seme-
 lhante caso disse Santo Ambrosio: *In examine*
falsa opinionis error plerunq. obducit vim veri-
tatis. Porèm advertãõ estes taes, que de balde se
 cansaõ, porque assim como Christo disse a São
 Paulo, dizemos nõs a estes: *Durum est contra*
stimulum calcitrare. E o que já disse Tullio Po-
 lidor, *Magna vis veritatis, quæ contra hominum*

da Ordem Terceira de S. Francisco. 45
ingenia, calliditatem, solertiam, contraque fidas
omnium insidias facile se per se ipsam defendit.

CAPITULO VI.

Varias excellencias, & grandezas
desta Ordem.

A Primeira excellencia, que entre todas consideramos por mayor elogio desta Ordem Terceira, he a maternidade, que tem de tantas, & taõ authorizadas Religioens, & Congregaçoens, que produzio para Deos, como logo veremos. E este fundamento só basta, para arrojar a sy o titulo de Religiam Sagrada, como já fica apontado. A primeira Religiam pois, de que esta Sagrada Ordem Terceira foy progenitora, he a Religiam dos Terceiros Religiosos, que vivem em clausura, & prometem os tres votos solennes constitutivos de Religiam, que prometem todas as mais Religioens; & he esta Ordem Terceira sua progenitora, porque todos, huns, & outros tem, & professão a mesma Regra; com esta distincão, que nosso Seraphico Padre São Francisco instituiu esta Ordem no anno de Mil duzentos & vinte & hum, só para seculares, que vivem no seculo com suas fazendas, & familias (como

jã no principio dissemos.) E a sobredita Religiam começou muito depois, pelo modo seguinte.

Instituida esta Ordem Terceira por nosso Seraphico Padre [como fica dito) continuáraõ os Terceiros Seculares, professando a sua Regra, que depois lhes reformou, & approvou Nicolao IV. por alguns annos, & isto com tantos augmentos de virtudes singulares, & Varoens Santissimos, que chegando o anno de Mil trezentos & sete, como muitos querem, ou o de Mil quatrocentos & sixto, como querem outros, sendo então Presidente na Igreja de Deos o Papa Martinho V. no sobredito tempo floreceo em a Cidade de Fulgino com grandes progressos de virtudes, hũa Senhora Illustrissima, Condessa de Civichelo na Aprusia, por nome chamada Angelina de Termis, a qual ficando viuva de seu defunto consorte, recebeu logo o Habito da Ordem Terceira, com grandes demonstraçoens de muito jubilo, que sua devota Alma nisto recebia: & passados alguns annos depois disto, crescendo no espirito, se recolheo em humas casas, que já para isto fundou, com intento de fazer nellas hum recolhimento monastico, em que vivesse com outras Senhoras illustres, suas parentas, que para isto já tinha convidado, & ajustado todas enclaustradas, ao modo de Religiosas. Recolhidas pois com effeito, professando,

dó, & pontualmente guardando a Regra da sua Terceira Ordem, assim faziaõ todas hũa vida muito exemplar, & penitente, com o titulo que tomáraõ de Irmãs da Ordem da Penitencia, vestidas todas no Habito publico, & cerrado ao modo das Beatas de nossa Terceira Ordem, nos tempos presentes. Correo logo esta fama, & se divulgou por todas as terras circumvizinhas, & foy com tanto agrado cõmum, & edificação universal de todos, que em breves tempos se lhes agregárão outras companheiras: a qual agregação cresceo brevemente com tanto fervor de espirito, & tanto concurso, que em poucos Mezes fizerão hum grande numero de Recolhidas, as quaes todas escolhérão por sua Padroeira, & Advogada a gloriosa Santa Anna, intitulado-se dalli por diante (As Irmãs da Penitencia Congregadas em Santa Anna de Fulgino) dando obediencia aos Prelados mayores da Observancia Seraphica, segundo o theor dos Breves Apostolicos, que fallão nesta materia com os Terceiros, pelo modo que abaixo mais particularmente declararemos. Crescendo pois cada vez mais esta fama, & edificaçam da exemplar, & penitente vida, que neste Recolhimento se fazia, à sua imitaçam se foram edificando brevemente varios Recolhimentos, em diversas terras, com a mesma fórma de vida, que fica apontada, & debaixo do mesmo titulo, & obediencia. Dos quaes
apont

apontaremos aqui alguns, de que mais especialmente fazem menção as Chronicas.

O primeiro, que se fundou a esta imitação, foy em a Cidade de Florença, intitulado com o Padroado de Santo Inofre de Fulgino, que as Recolhidas escolhérão por seu Padroeiro titular, & foy fundallo huma companheira da dita Dona Angela, de cujo nome nos nam consta cousa certa. O segundo foy em Assis, que se intitulou de São Quiricio. O terceyro foy o de Santa Margarida de Escúlo. O quarto o de Santa Inez de Viterbo. O quinto de Santo Antonio de Perosa. O sexto de Santa Isabel de Aquilla. E assim por este modo se foram fundando outros muitos Recolhimentos, aos quaes todos unidos debaixo do governo, & Prelazia geral da Prelada de Santa Anna de Fulgino, que havia sido o primeiro Recolhimento, deu em seu tempo o Papa Martinho V. certos Estatutos, que dalli por diante todas guardassem. Os quaes depois confirmou Eugenio IV. com clausula, que todas as Recolhidas fizessem os tres votos solenes da Religiam. E por este modo ficáraõ os ditos Recolhimentos erectos em Religioens. Nos sobreditos Estatutos consta, que entre outras muitas cousas se ordenava, que as Ministras, & Discretas das ditas Congregaçoens, follem eleitas pelas Communidades, tomados todos os votos, & estas eleitas se juntallem cada tres annos

nosem Capitulo Geral, em certo Recolhimento, & ahi elegeſſem hũa Ministra Geral, a qual acompanhada de algũas Irmãas ancians, & authorizadas, follẽm pelas Congregaçoens fazer Preladas locaẽs, & repartir os Officios, visitar, castigar, & mudar de hũa parte para outra, tudo pelo mesmo modo, que o fazem os Religiosos. E assim se continuou isto por alguns annos, até que advertindo os Superiores da Religião Observante, aos quaes ellas sempre vivêraõ sujeitas, que da sobredita vageação resultavãõ algũs inconvenientes, que tinha mostrado a experiencia, os quaes era muito necessario atalharemse, quando nam fosse mais, que pelo dizer do mundo preverso, que nẽa Santos perdoa, & quer fazer muitas vezes escandalo, do que tal vez na realidade he zelo, & Espirito Divino, tratáraõ logo de recorrer ao Papa Pio II. que atalhasse esta vageação, derogando o Estatuto da sobredita Visita Gẽral, que até então se fazia, & eleição convocatoria para Ministra Geral. E assim o decretou o dito Pontifice. E finalmente na sobredita fôrma de Regra, & Estatutos, & pelo modo de vida sobredito, foraõ continuando até o anno de Mil quinhentos & vinte & hum, em que o Papa Leão X. fez alguns novos Estatutos, para os Frades, & Freyras da Ordem Terceira, tirando alguns dos antigos, & acrescentando outros; & sãõ os porque hoje todos os di-

tos Religiosos, & Religiosas se governão, mas todos debaixo da Regra, que deu Nicolao IV. que he tanto para os Religiosos, como para os Seculares, como logo diremos.

A segunda Religião, de que foy Progenitora a sagrada Ordē Terceira, he a dos Terceiros Religiosos, q se fundou, & principiou por este modo. Crescendo por muitas partes de Italia os Mosteiros das Freyras Terceiras, & approvada já a sua vida monastica por Martinho V. & Eugenio IV. na fórma que já tudo fica apontado: Nestes tempos pouco antes de Eugenio IV. huys homens Terceiros, Varoens muy perfeitos em virtudes, movidos da fanta inveja, que tiveraõ a esta vida monastica das suas Irmaãs Terceiras, & dos grandes progressos santos, que ellas tinhaõ mostrado, com grande fama, & nome por diversas partes, com que lhes tinhaõ ganhado por mão, sendo mulheres. Invejolos digo desta espiritual ventagem, com que este muliebre sexo com tantos avanços de espirito os excedia: a este seu exemplo se deiberáraõ professarem tambẽ com os tres votos solennes a vida Religiosa, guardando a sua Regra Terceira, que até entãõ observantemente guardavaõ: & assim o executáraõ com effeito, com o intento, vivendo por alguns tempos nesta fórma; até que chegando o governo do Papa Eugenio IV. que foy pelos annos do Senhor de Mil quatrocentos trinta &

L. I. M.

hum, em que foy eleito Pontífice da Igreja de Deos, elle os approvou, & confirmou em Religião, como consta de hũa Bulla expressã do Papa Clemente VII. a qual começa, *Ad aberes fructus*, & anda no Bullario do Padre Frey Manoel Rodrigues, onde se poderà ver. Nesta Bulla faz o Pontífice menção da sobredita approvação de Eugenio IV. & lhes dà a Regra algum tanto differente da que os Irmãos Terceiros Seculares até então guardavaõ, approvada por Nicolao IV. Aqui lhes dá forma para os seus Capitulos, Eleiçoens, Officios, & outras direcçoens pertencentes ao bom governo da Religião, & nisto não ha duvida algũa, por ser Bulla expressã. O que supposto, & feito computo do tempo da intuição da Ordem Terceira por nosso Seraphico Padre, que foy em o anno de Mil duzentos vinte & hum (como fica dito) até este tempo de Eugenio IV. que foy o primeiro, que approvou esta Religião, vaõ de anterioridade, & interposição entre hum, & outro tempo mais de Duzentos & dez annos. E se quizerem abreviar mais este tempo, contando somente do tempo de Nicolao IV. que approvou no anno de Mil duzentos & oitenta a Regra, que agora guardam os Irmãos Seculares, ainda assim vaõ de antiguidade, & precedencia, quando menos, Cento & quarenta annos: & advirtão agora aqui de caminho, & reparem com atençaõ todos os que lerem

as Bullas das Concessões, feitas aos Terceiros, que (segundo esta conta, que fica computada, & apurada) todas as ditas Bullas, que acharem passadas por Pontífices antecessores de Eugenio IV. são para os Irmãos Terceiros Seculares, & não para os Religiosos Terceiros [como alguns teimosos querem, sem fundamento algum, mais que a sua propria vontade) pois até entam os nam havia, nem se sonhavaõ. E tanto he o erro, & engano, que ha nestas anterioridades, & precedencias, que até o Author da Historia Seraphica, com fertaõ circunspeccto, & considerado nestas averiguaçoens antiquarias, com tudo nisto enganouse, pois diz, que antes de Eugenio já havia Terceiros Religiosos, citando para isto a Bulla de Clemente VII. (que fica apontada) na qual diz este Author, que o Pontífice affirma terem os Religiosos Terceiros começado antes de Eugenio; sendo que tal cousa nam diz a Bulla. E dease com boa attenção, & se achará, que antes diz o contrario. E porque claramente se veja qual de nós tem mais razão, ponho aqui as mesmas palavras da Bulla, que são estas: *Licet Regula de pœnitentia per Sanctum Franciscum instituta, & per Nicolaum prædecessorem approbata huiusmodi, prout in ea apparet, pro Christi fidelibus conjugatis, & aliis in seculo existentibus ordinata fuerit, ac à tempore dicti Eugenij* (Notem bem este, à tempore) *ut ex litteris ejus apparet,*

praedicti fratres Ordinis de penitentia hujusmodi domos, & loca in communi habere ceperint, & ab inde citrá [Notem bem este Ab inde citrá.] benedicente Domino in diversis praesertim Hispaniarum partibus vita communis hujusmodi multiplicaverit, & c. Eis aqui as palavras da Bulla, de que consta o sobredito, que fica referido. Mas dato, & non concessó, que o dito Pontifice fizera algũa menção dos ditos Terceiros Religiosos antes de Eugenio; inda assim, como suppoem a approvaçam de Eugenio, nam concluia cousa algũa, porque os Terceiros Seculares [como a firma fica dito) começáraõ a vida Religiosa antes de Eugenio IV. sem approvaçã Pontificia, a qual he essencialmente necessaria para ser Religião [o que affirmãõ todos os Doutores *indubitantly*] & como Eugenio IV. foy o primeiro, que os approvou, bem se segue, que até entãõ inda que vivessẽ com fôrma Religiosa, nãõ erãõ *proprie, & absolute* Religiosos, nem por taes os reconhecia entãõ a Igreja, faltando-lhes a dita approvaçã, que ninguem poderã mostrar. Pelo que vejãõ agora, qual de nòs tem mais razão, & qual de nòs se engana? Salvo se temerariamente quizerem dizer, que Clemente VII. se enganou, o que eu creyo, ninguem se atreverã a imaginar, quanto mais a dizer. E com isto temos apontado brevemente, o que toca a esta Segunda Religiam, que sahio da sagrada Ordem

Terceira dos Seculares.

A terceira Religiam, que foy filha desta sagrada Ordem Terceira, he a Ordem intitulada (Da Charidade de Santa Maria) a qual instituo no Bispado de Chalom, em França, Dom Guido, Senhor do Castello de São Jeorge, acompanhado de outro Varaõ muy nobre, & virtuoso, ambos Terceiros, os quaes movidos da virtude, & da santa Charidade, tomáraõ por empresa curar enfermos, & recolher peregrinos: & continuáraõ este santo exercicio com tanto fervor de espiritu, & com tanta perseverança, que agregando selhe outros Irmãos Terceiros, Varoens perfeitissimos, fizeraõ para este intento hum Instituto, que depois lhe approvou o Papa Bonifacio VIII. nos annos do Senhor de Mil duzentos noventa & seis, unindolhe a Observância da Regra desta sagrada Ordem Terceira, & depois por espaço de alguns tempos, com a variedade que elles trazem ordinariamente consigo, vieraõ a tomar a Regra de Santo Agustinho. Qial para isto fosse a causa, nam quere- mos averiguar por hora, porque nem para o nosso intento nos he isto necessario, & basta saberse de certo, que começou com Terceiros, & guardáráõ em seus principios a Regra desta Ordem Terceira, por direcção Apostolica do sobredito Papa Bonifacio VIII.

A quarta he a Ordem das Freyras de Santa

Bri-

Brizida, que esta gloriosa, & prodigiosa Santa instituo em a Corte Romana, sendo filha desta sagrada Ordem Terceira, como testemunha o Doutissimo Author da Historia Seraphica, digno de eterna memoria. [*Fr. Artur in Martyrol, Franc. die 13. Mart. Vvand. anno 1318. Faleceõ no anno de 1373.*] Desta Ordem ha no nosso Portugal dous Conventos em a Corte de Lisboa, chamados vulgarmente os Mosteiros das Brizidas, muito reformados, & exemplares. E hoje guardão a Regra de Santo Agustinho; & os Frades Brizidos lhe assistem.

A quinta he a Ordem dos Frades do glorioso Saõ Jeronymo, que tem muitos Mosteiros, assim em Castella, como neste nosso Portugal. Os Fundadores desta Religiaõ, foraõ em Castella huns Discipulos do Beatissimo Varaõ Thomàs Sufo; todos, assim o Mestre, como os Discipulos, filhos legitimos desta Ordem Terceira. Em Portugal fundou esta Religiaõ hum Dom Vasco, que depois se chamou Frey Vasco, tambem Terceiro, Discipulo deste mesmo Varaõ Santo, & fundou em o lugar de Fenalonga, que fica junto da Villa de Sintra, seis legoas da Corte de Lisboa, & para que se saiba fundamentalmente isto tudo, pois he tanto de nossas portas a dentro, brevemente referirey estas duas fundaçoes, & principio dellas. Foy Themàs Sufo, ou Dufion, natural de Fulgino, hum Varaõ Sã-

tissimo.

tíssimo Eremita, tão afamado em santidade, penitencias, & milagres, como abaixo se poderá ver mais copiosamente no Cathologo dos Santos desta Ordem, onde sua vida se refere entre os Santos Beatos: entre muitas revelações, que reve, húa dellas foy aquella, em que o Senhor lhe mostrou a grande glória, que tem no Ceo os filhos da Ordem Terceira. Também em outra occasião revelou este Varão Santíssimo a seus Discipulos, que via baixar o Espirito Santo sobre Hespanha, & húa nova fundação de Religião nova, de que alguns delles havião de ser os Fundadores. Ouvindo isto os Discipulos a seu Mestre, & tendo por infalivel tudo o que elle dizia, logo se juntarão oito Discipulos, & assentaram entre sy partirem-se a Hespanha, para verem se baixava o Espirito Santo, & como baixava, & que Religião nova seria. Chegaram a Hespanha no anno de Mil trezentos cincoenta & cinco, & logo se repartiram de dous em dous, buscando por Castella, & Valença montes asperos, & fragosos dezertos, em que vivessem Eremitas penitentes. Vivendo assim repartidos, se cumpria a Prophecia de seu Santíssimo Mestre, porque em breves tempos fundaram a Religiam, intitulada de São Jeronymo; pois agregandose-lhes mais Eremitas, & crecendo a fama de suas penitentes, & santas vidas, guardando até então sempre a Regra da sua Ordem Terceira, fundaram

raõ Religião com os votos solennes, que prometêraõ, tomando por seu Padroeiro ao grande Eremita São Ieronymo. E começou esta fundação, & erecção no anno de Mil trezentos setenta & tres, quatro annos antes da morte de seu Mestre, que foy no anno do Senhor de Mil trezentos setenta & sete. O que tudo referem Pineda, Guaribai, Siguença, & o Martyrologio Franciscano. Eis aqui o principio recopilado desta Religião em Castella. Deixamos o mais, por nam fazermos digressão taõ larga, que para o nosso intento basta sabermos, que por Irmãos Terceiros se fundou esta Religião em Hespanha. Seguese vermos agora a fundação do nosso Portugal, & foy por este modo.

Hum dos Discipulos do sobredito Varaõ de Deos, foy Dom Vasco Martins, natural da Cidade de Leiria, descendente legitimo da illustre Familia dos Cunhas, como querem huns, ou dos Faros, como outros querem. Guiado pois do seu grande espirito, largou a Patria, & se foy peregrinando atè Italia, desconhecido de quem era, para melhor assim achar em terras estranhas hum espiritual socego, que era só o que dezejava. Favoreceo Deos tanto este seu santo intento, que foy logo topar com o sobredito Varaõ de Deos, Thomàs Sufo, do qual se fez logo seu Discipulo, recebendo o Habito desta Ordem Terceira, que todos os mais Discipulos profes-

savaõ

savão com seu Mestre, & aqui perseverou algũs
 annos atè o tempo da revelaçã da nova funda-
 ção em Hespanha, que seu Mestre teve[como já
 fica dito) com a qual occasiã se partio para
 Hespanha, acompanhado dos sete Condiscipu-
 los, que foram os Fundadores em Hespanha
 (como tambem fica dito.) Chegados pois a Hes-
 panha, & repartidos de dous em dous por va-
 rios montes, como dissemos, couberã por sorte
 ao nosso Irmão Vasco , & seu companheiro os
 montes de Toledo, onde entre hũas asperissimas
 ferras, & espessos matos, fizeraõ algum tempo
 vida muito penitente; porèm succedendo hũas
 altercaçoens entre o Nuncio de Castella, & o
 Arcebispo deste territorio, sobre quem havia de
 dar este sitio, & sendo o nosso Eremita Vasco
 chamado para este negocio ficar composto, so-
 bre esta composiçã succederaõ taes variedades,
 & novas controversias, que disgostoso o nosso
 Lusitano Eremita, se voltou para a sua patria
 com seu companheiro, & entrando no nosso
 Reyno, se foy logo aposentar em hum sitio, que
 achou muito à medida de seu dezejo, porque era
 hum Ermo solitario, & muito penhascoso, o
 qual fica perto da Villa, & taõ afamada Serra de
 Sintra, & hoje se chama este sitio Penalonga,
 corrupto o Vocabulo de Penha Longa, por cau-
 sa de hũa rocha, que aqui se vé muy longa.
 Aqui pois fez o nosso novo Eremita com seu
 com.

companheiro hũa Choupana, & Oratorio, que compuzeraõ de ramos, & outros pobres materiaes, que com o artificio de seus espiritos fabricáraõ, & por este modo continuáraõ alguns tempos sua penitente, & solitaria vida. E correndo brevemente a fama desta santa novidade, & destes novos Heroes Eremiticos, logo se lhes foraõ agregar varios companheiros, os quaes sendo já em numero muito multiplicados, se repartirão, porque a estreiteza do limitado tugurio nam era capáz de recolhelos, & assim foraõse huns poucos para hũa eminencia solitaria, & de muitos espessos matos, que fica pouco menos de hũa legoa da Villa de Alaquer, no qual sitio hoje se vê o Mosteiro reformadissimo dos Frades Eremitas de São Ieronymo, intitulado pelo vulgo o Mosteiro do Matto, em razãõ do sitio, & lugareto de poucos moradores, que inda hoje conserva este seu nome do Matto. Advirtase, que a todos os novos Congregados lançava o nosso Eremita Vasco, ou como depois se chamou Frey Vasco, o Santo Habito da Ordem Terceira, & todos guardavaõ observantissimamente esta Regra, intitulandose então (os Ermitaës pobres) fazendo todos nesta vida solitaria hũa vida Angelica, trocando estes matos, & brenhas em Ceos terrenos com seus continuos Divinos louvores. Pouco depois destes tempos teve o nosso Frey Vasco (que já

assim

assim (e chamava) noticias, que os seus companheiros, que havião ficado em varias terras de Castella, tinhão já resuscitado, & com effeito já professavão a Regra da Religião de São Ieronymo, a qual no Oriente havia tido seu berço, porém os barbaros inimigos de nossa santa Fé a havião extinguido muitos annos havia. Sabendo digo o nosso Eremita esta nova, para elle taõ alegre, pois via verificada a Prophecia, que seu Mestre havia revelado a elle, & a seus Condiscipulos, levantou com hum notavel fervor de espirito as mãos ao Ceo, & deu graças ao Senhor do Vniverfo, que assim o permitira, para sua mayor gloria: & logo despedio dous companheiros a Roma, para que impetrassem do Papa Bonifacio IX. que estaõ presidia na Igreja de Deos, Bulla de confirmação da dita Ordem de São Jeronymo. E succedeo a impetração com tanta felicidade, que muito brevemente voltãõ despachados no anno do Senhor de Mil trezentos oitenta & nove, com Bulla expressã do Pontifice, à vista da qual todos estaõ solennemente professãõ a Regra da sobredita Ordem de São Ieronymo com o Habito della, perseverando porém sempre o amor ardente do seu primeiro Pay Seraphico. Donde creio eu, que devia de nascer o grande amor, & devoção, que esta Religiam Sagrada tem a todo o filho de São Francisco, pois he tanto, que atè por Estatuto seu

tem,

tem, lavarem os seus Coristas, & Noviços os pés de qualquer Frade Franciscano, que chega a algum Convento seu, de oito que tem neste Reyno de Portugal. E este he brevemente rascunhado o principio desta Religiam, assim em Portugal, como em Castella: do qual evidentemente se colhe o quanto pertence à Ordem Terceira, & como esta sagrada Ordem foy sua progenitora, pois lhe deu seus filhos, para a sua erecção, & suscitação. Lease a Historia Seraphica, & o Martyrologio Franciscano.

A sexta Ordem, que se conta filha desta sagrada Ordem Terceira, he a Religião intitulada (os Ermitoens de São Ieronymo) a qual fundáraõ D. Carlos de Monte Granelo, Conde de Romandiola, muito illustre, & hum Fidalgo nobilissimo, chamado Gualter Marso, ambos Terceiros, os quaes se retiráraõ aos montes de Frefula, que ficão nam muito longe da Cidade de Florença, a fazerem vida penitente, & eremitica, & depois de alguns annos, que assim continuáraõ, se estendeo a fama de tal sorte, que ajudandofelhe muitos companheiros, fundáraõ a Ordem intitulada pelo modo sobredito, em hũa Ermida, que nos ditos montes havia, intitulada Nossa Senhora do Sepulchro, & depois de algũs annos a confirmou o Papa Gregorio XII. a qual confirmação foy no anno de Mil quatrocentos & doze, com clausula, que guardarião a Regra

desta Ordem Terceira. O Conde faleceo no anno de Mil quatrocentos & dezanove, sete annos depois da confirmação, com muitos milagres que obrou. E Guaiter faleceo do mesmo modo no anno de Mil quatrocentos & quinze: como tudo mais largamente se poderá ver no Cathalogo dos Varoens illustres, que vay abaixo.

A septima Ordem, que tambem se mette nesta conta, he a Ordem, que instituio em a Cidade de Roma a gloriosa Santa Francisca Romana, filha desta sagrada Ordem Terceira [como abaixo se dirá no Cathalogo de sua vida. *Histor. Seraphic. folh. 39. n. 11. Fr. Artur 9. Martij.*) Intitulase esta Ordem, que ella instituio (a Ordem das Oblatas] & vem a ser, que movida por Divina inspiração esta Santa, & levada do zelo do aproveitamento de muitas almas arriscadas, fez hum Recolhimento, em que vivessẽ mulheres nobres desemparradas, & pobres, com clausura, offerecendo a Deos a pureza de suas Almas, & corpos, que por isso se chamaõ Oblatas, & guardassẽ a Regra do grande Patriarcha Saõ Benctõ, como em effeito guardaõ. O qual Recolhimento foy situado no Monte Olivete pelos annos do Senhor de Mil quatrocentos & quarenta, & o approvou o Papa Eugenio IV. com o titulo das Oblatas. Nas mais circumstancias, que ouve acerca deste Recolhimento, nos nam dilatamos, porque nos não pertence mais, que sõmen-

te pela razão de ser instituida esta Ordem por hũa Santa, filha da sagrada Ordem Terceira, como fica apontado. E da sua vida se faz narração particular no Cathalogo dos Santos, que vay abaixo.

A oitava, que tambem entra nesta conta, he a Congregação dos Enfermeiros pobres, vulgarmente chamados [os Obreguens) porque hum grande servo de Deos, por nome D. Bernardino Obregon, Cavalleiro professô da Ordem de Santiago em Castella, foy o seu instituidor; & a instituição brevemente recopilada, foy por este modo (*Histor. Seraphic. folh. 39. n. 12.*) Movido este grande servo de Deos do muito amor, que tinha à virtude da Charidade com os proximos, principalmente com os enfermos pobres, para melhor, & mais à sua vontade exercitar esta grande obra de misericordia, despio o traje de Varaõ nobilissimo, & atê o Habito de Cavalleiro occultou, & vestio o Habito de penitente, com o qual se foy ao Hospital Real da Corte de Madrid, onde começou este seu santo, & charitativo exercicio, no qual movidas outras pessoas do seu exemplo, & muito edificados de sua prodigiosa humildade, brevemente se recolhêrão a acompanhalo. Vendo pois o grande servo de Deos, que já tinha companheiros de seu gosto, & cada dia hão entrando mais, impetrou do Nuncio Apostolico, que entãõ era, sua

authoridade, para hum Instituto que fez acerca deste exercicio, & o Nuncio lho confirmou em o mez de Mayo de Mil quinhentos sessenta & seis, & querendo depois este grande servo de Deos authorizar, & corroborar o Instituto, que tinha feito, juntoulhe a Observancia da Regra desta sagrada Ordem Terceira, o que fez em sete do Mez de Dezembro de Mil quinhentos oitenta & nove, & daqui em diante sempre a observação, vestidos no Habito publico de Terceiros, & vay esta Congregação crescendo cada dia em muitos augmentos. Depois de alguns annos, que apoz isto passarão, veyo este grande servo de Deos à Corte de Lisboa com alguns companheiros, que trouxe consigo, & nesta Corte viveo alguns annos, recolhendose sempre todos nos Hospitaes, onde fervorosamente servião sem descançar de dia, nem de noite; porém nam fez Congregação, como tinha feito em Madrid; o porque, nam o sabemos para poder dizello; só advertimos, que as muitas letras presumidas, fazem tresler muitas vezes, & a emulação invejosa he occasião de muitos danos, & inda mal, que assim cada dia o vemos. Fundou somente (& nam foy tão pouco] hum Recolhimento para Orfans, o qual até hoje esteve situado no Bairro Alto, fôra das Portas de Santa Catherina, junto ao Convento dos Frades Thereos, vulgarmente chamado (o Recolhimento das
Mer-

Merces.] De sua vida, & morte se trata no Cathalogo, que vay abaixo, dos Varoens illustres.

A nona, & ultima, que tambem nesta conta entra, he outra Congregação, tambem de Irmãos Enfermeiros, vulgarmente chamados de Antão Martins, que hoje he Religiam muy authorizada, a qual começou na Cidade de Florença, & a instituiraõ huns Irmãos Terceiros, & a instituiçam começou pelo modo seguinte. Movidos do amor da eharidade com os proximos enfermos pobres, se uniraõ certos Irmãos Terceiros, & edificárão a custa de seus bens hum Hospital, no qual se recolhessem pobres enfermos, & os curassem, & ferveissem. Este Hospital se fundou na praça de Santa Maria, junto a hũa Ermida de São Martinho, q̃ ahi estava, & por q̃ tomaraõ por padroeiro titular d'elle ao glorioso Santo Antão Abbade, & ficava nas costas desta Ermida, onde fizerão seus aposentos, se veyo a chamar pelo vulgo, o Hospital, & Congregação de Antão Martins, corrupto o vocabulo: & assim não he como alguns enganadamente cuidão, que instituiu esta Congregaçam hum Irmão Terceiro, chamado Antão Martins, o que claramente provaõ o Doutissimo Padre Guilixtegui, como nelle se pòde ver folh. 35. v. & Vvandingo, anno Mil duzentos vinte & hum, onde mostra, que São Lucio Primogenito da

Ordem Terceira foy hum destes Instituidores, os quaes todos sempre de seus principios guardarão nesta Congregação a Regra da sua Ordem Terceira, de que muito se prezavão como filhos, intitulándose Irmãos da Penitencia; mas depois correndo os tempos, que tudo mudão, vierão a tomar a Regra do grande Padre Santo Agustinho, com a qual os approvou a Sè Apostolica com os tres votos solennes de Religião, & hoje he hũa Religião muito authorizada em aquellas terras de Italia. Não nos consta do anno de sua approvaçam, & por isso o nam declaramos, mas inda hoje conservão o nome de Irmãos, final evidente, de que foram filhos desta Ordem Terceira, & por isso tem o voto addito de servirem nos Hospitais, empresa esta com que principiaraõ. *Vid. Fr. Marc. lib. 9. cap. 1. Rodolph. fol. 145.* Eis aqui as Religioens, Ordens, & Congregaçoens, que desta sagrada Orde Terceira dimanaraõ, com o que se faz hũa Progenitora, & Mãe muy authorizada, sendo fo na Ordem do tempo a Terceira, ganhando de mão com os seus progressos tão luzidos as suas predecessoras mais antigas, como Zarão com Phares no nascimento para o morgado, Ioseph filho menor a respeito dos mais Irmãos, para o amor paterno, Abel a respeito de Cam, & Iacob a respeito de Esaú, para o divino agrado.

CAPITULO VII.

Prosiguemse outras excellencias desta Ordem.

HE esta sagrada Ordem hũa das mais leues, & suaves, & fructuosas Ordens, de quantas se podem imaginar: que seja leve, & suave, como digo, evidentemente o mostra sua Regra, & seus Estatutos, pois nenhũa cousa de tudo quanto ha nella, obriga cõ preceito de peccado mortal, nem inda venial, como expressamente declara o Papa Nicolao IV. no fim da Confirmação da dita Regra, nem inda aquella promessa, & voto, que os Irmãos Noviços fazem no acto da profissão, em as mãos do seu Padre Cõmissario, seu Prelado, de guardarem os Mandamentos da Ley de Deos toda a vida, & satisfazerem pela transgressão delles a arbitrio do dito seu Prelado, os obriga com especial preceito de peccado mortal (como largamente abaixo mostraremos em Capitulo particular para isto.) E sendo isto assim, que cousa pôde considerarse mais leve, & suave, do que esta? Donde se segue ter esta Ordem, & sua Regra Apostolica as qualidades do jngo da Ley de Christo, *respectivè* a isto que fica dito,

segundo o que Christo disse por São Mattheus acerca de sua Ley : *Tollite iugum meum, iugum enim meum suave est, & onus meum leve.* Grande elogio pois, & excellência para esta Ordem achar-se emparelhada nesta circumstancia com a Ley de Christo. Que seja tambem muito fructuosa, evidentemente se mostra, porque os Irmãos Terceiros gozão *in totum, & per omnia*, de quantas Indulgencias, Jubileos, & outros quaesquer bens espirituaes, que estão concedidos, & se vão concedendo, nam só a toda a Familia da Religião Seraphica, mas inda a todas as Religioens da Christandade, assim como hūas gozão por participação das outras, em virtude da Bulla da Vnião como largamente abaixo mostraremos com Breves Apostolicos expressos.) E inda além disto gozão tambem de todos os privilegios, izençoens, & indultos concedidos às Religioens, em quanto nam forem incompativeis com o seu estado de seculares, principalmente quanto ao foro interior, & no que expressamente se nam achar para elles derogado (como largamente mostraremos *ad oculum* em Capitulos particulares, que para isto escreveremos.) E daqui já evidentemente se colhe, quaõ fructuosa, & util seja esta Ordem sagrada, assim para authoridade dos filhos della, como para melhor salvação de suas almas.

Não he tambem menor excellencia para esta

Ordem Terceira, a sua instituição, & fundação feita com o titulo de Terceira; porque tres Ordens fundou nosso Seraphico Padre São Francisco [segundo já fica dito] & esta foy a ultima das tres, sobre o que notem, que as ditas tres Ordens foraõ erectas em memoria, & à honra das tres Pelloas da Santissima Trindade (como doutissimamente affirmão o Author da Historia Seraphica no 2. *prelud. n. 5.* & Vvandingo na sua Chronica Seraphica com o Padre Gonzaga. Grande elogio na verdade, para as tres Ordens. Donde se segue, que o Espirito Santo, que he a Terceira Pessoa Divina, fica sendo o Padroeiro, & Protector desta Terceira Ordem, por cuja conta corre a conservação, & augmentos della, & o fundamento seguinte assim o mostra, porque sendo a processão desta Terceira Pessoa Divina, toda de amor, & em amor principiada, assim tambem esta Terceira Ordem no amor Divino, que abraçava o coração Seraphico de nosso Padre para a salvação do mundo, he que teve seu principio, & toda he deste amor, pois a sua Regra Apostolica, que se professã, & o voto, que no acto da profissão se promete, he guardar toda a vida os Mandamentos da Ley de Deos: & certo he, que tanto monta guardar, ou não guardar estes Divinos Mandamentos, como amar, ou nam amar a Deos: que assim o disse Christo expressamente por muitas vezes a seus sagrados

Discipulos: *Si quis diligit me, sermonem meum servabit, qui non diligit me, sermones meos non servat, si diligitis me, mandata mea servate, ut cognoscat mundus, quia diligo Patrem, & sicut mandatum mihi dedit Pater, sic facio.* E por isso re-matou todos os seus dez Mandamentos em amor de Deos, & do proximo: *In his duobus mādatis tota Lex pendet; diliges Dominū Deū tuū, & proximum sicut te ipsum.* E assim tanto monta professarem os filhos desta Ordem a guarda dos Divinos Mandamentos, como a guarda do amor de Deos. Grande excellencia na verdade he esta de ter a Ordem tal Protector, & Padroeiro, & lograr com tal titulo tal patrocínio. Inda esta excellencia puxa por mais, & vem a ser, que por ter tal Padroeiro, & patrocínio esta Ordem, santifica com muita especialidade a todos os professores filhos della, pois o Espirito Santo tem por seu officio particular santificar Almas, que para isto baixou do Ceo ao Cenaculo, em que os Sagrados Apostolos estavaõ juntos só para santificalos, mostrando nisto, que como Terceira Pessoa Divina lhe competia particularmente esta santificação das Almas, & este he o seu particular officio.

Inda este titulo de Terceira tem outra particular excellencia, & he, que por ser tal, promete conservação immutavel, & perpetuidade segura até o fim do mundo, assim como por este

fundamento a promete a nossa Ley da Graça. Para o que notem, que tres Leys ouve no mundo desde o principio delle. A primeira foy a Ley da Natureza. A segunda a Ley Escrita. E a terceira he esta nossa Ley da Graça. Acabaraõse as primeiras duas, porém esta ultima, por ser Terceira, & ultima, ha de ser perpetua, indeleavel até o fim do mundo, & assim parece, que o mesmo promete esta ultima Ordem Terceira Franciscana, por ser das tres a Terceira, & ultima. Inda aqui se descobre Terceira excellencia, & he, que por ser a ultima Ordem, he a ultima filha de nosso Seraphico Padre São Francisco, & filha de sua velhice, & por ser tal, he a do seu mayor amor, & muito particularmente de dentro do seu amoroso coração, & o seu mimo mais amoroso, porque sempre os Pays tiveram aos filhos menores de sua velhice, mayor amor, & deraõ melhor lugar no coração, do que aos filhos mais velhos: que assim o affirma expressamente o Sagrado Texto acerca do amor de Jacob, para com seu filho Ioseph: *Diligebat Ioseph super omnes liberos, eò quod genuisset eum in senectute sua.* E por isso tambem Jacob mais moço, foy mais amado da Mãe Rebecca, do que Esau filho mais velho. E inda para com Deos parece, que tambem corre esta moeda, pois já na Ley da Natureza mostrou Deos na occasião do sacrificio, que amava mais a Abel, do que a Caim, mais a Isaac,

a Isaac, do que a Ismael, & mais a Ephraim, do que a Manassês. Tambem na Ley Escrita mostrou o mesmo, amando mais a Moyses, do que a Aram, & finalmente atê na Ley da Graça, mostrou Christo mayor amor a São Pedro, do que a Santo André, que era Irmão mais velho, mais a João, do que a seu Irmão Diogo. E no mundo se costuma tambem dizer, que se os filhos mais velhos levão os Morgados das fazendas, os mais moços levão o Morgado do amor. E em conclusão, no amor Seraphico de nosso Padre o temos bem ás abertas, & publicadas, considerãdo bem o motivo, porque o Seraphico Patriarcha de tres Ermidas, que edificou, figuras expressas das tres Ordens, que instituiu (como he sentir cômum de toda a familia, & inda da Igreja na sua Antiphona, *Tres nutu Dei praeio Ecclesias evexit*) a Terceira Ermida, que foy a da Porciuncula, esta he a que amou mais, do que as outras duas, pois nella particularmente sempre viveo, esta fez de toda a Familia Cabeça universal, aqui recebeu aquella singularissima merce do Jubileo da Porciuncula, favor prodigioso, & inaudito em suas circumstancias, & a causa desta inestimavel estimação, foy querernos mostrar por este modo, que supposto esta Terceira Ermida era figura da sua Terceira Ordem, por isto mais que as outras duas a estimava como filha mais moça, & mais da sua velhice: alêm de que, como as duas

anteriores não erão para todos sem exceção de pessoas, & estados, não lhe socegavão os seus ardentés dezejós da salvação das Almas, & como esta Terceira Ordem admitia a toda a creatura sem exceção algũa, esta sô era a que o socegava, nesta descançou o seu coração, aqui parou o seu desvello, & por isso nesta lançou todo o resto do seu maior amor.

Apontemos outra excellencia, que a noffo parecer não merece menor lugar, do que as que ficão referidas. He esta sagrada Ordem em seus filhos muito mais dilatada, & numerosa, do que as outras duas, & todas as mais Religioes, quantas se pòdem numerar. E a razão disto he evidente; porque a primeira dos Frades he sô para homens, & inda nestes he só para aquelles, que não forem ligados com o vinculo do Matrimonio. A segunda das Freyras he para mulheres sômente, & inda destas sômente aquellas, que não forem cazadas. Porém esta Terceira Ordem admite igualmente homens, & mulheres, & tanto he para cazados, como para solteiros, & viuvos, para ricos, & para pobres, para negros, & para brancos, para Fidalgos, & mecanicos, altos, & baixos, todos igualmente entraõ nesta Terceira, como diz a Igreja na Antiphona das Laudes: *Sed penitentium tertius sexum capit utrumque.* Bem assim como a rede do Evangelho parabolica, que sendo no mar lançada, não ouve genero
de

de peixe graúdo, & miúdo, que não trouxesse em suas malhas recolhido: *Sagena missæ in mare ex omni genere piscium congreganti.* E como Lia remeloa, figura da penitencia, que teve mais filhos que Rachel fermosa, figura da santidade: & exemplo figurativo do Divinissimo Sacramento Eucharístico, a cuja Mesa se chegaõ todos igualmente emparelhados, sem exceção alguma de pessoas, como diz o Angelico Doutor Santo Thomàs: *Manducat Dominum pauper, servus, & humilis, tantum iste, quantum ille.* Donde podemos inferir duas excellencias muito singulares, & notaveis. A primeira he, que assim como o Divinissimo, & Realengo Sacramento da Eucharistia, se intitula antonomasticamente o maior de todos os Sacramentos: *Tantum ergo Sacramentum,* & o maior de todos os mysterios da Fé: *Mysterium Fidei,* por ser tam numeroso, & dilatado, como fica dito, assim tambem dentro dos termos possiveis por este motivo *respectivè,* parece, que esta Terceira Ordem, em quanto figurada nestes dous similes referidos, fica sendo hũa Ordem muito maior na authoridade, & grandeza, do que cada huma de todas as outras Ordens, que não são tão numerosas, & dilatadas. A segunda excellencia he por este mesmo motivo *respectivè,* & fica sendo esta Ordem Terceira mais perfeita, & excellente de algum modo, do que as primeiras duas, & outras
muitas

muitas; porque o que he mais numeroso, & dilatado, sem duvida he mais perfeito. Com tres fundamentos se califica isto, hum Theologico, outro Escriturario, & outro Natural. Comecemos pelo Theologico. No rigor da Theologia todos os attributos são em Deos essencialmente iguaes, porque todos estão identificados na Essencia Divina, no que não ha duvida; porêm com isto ser assim, a Escola Angelica com o Doutissimo Caietano descobrio nestes Divinos attributos hũa dessemelhança, & distincão virtual, com a qual se collige, que estes Divinos attributos são em Deos distintamente dessemelhantes, segundo a diversidade dos effeitos, que produzem, & das formalidades, com que se considerão. O que supposto, o attributo da Infinitude, virtualmente he mais perfeito eminentialmente, do que os outros attributos, porque este da Infinitude he mais dilatado, & numeroso, pois em todos os demais attributos se acha, v.g. na Misericordia, na Liberalidade, na Iustiza, na Charidade, na Fidelidade, &c. Porque todos estes attributos são em Deos Infinitos: donde se segue, que se a maior perfeição mais excellente das creaturas, nasce da maior aproximação aos Divinos attributos, como diz São Dionýsio Areopagita: *Numerosiora sunt perfectiora, quia proprius Dei infinitatem accedunt.* Isto he, o que esta Terceira Ordem tem de mais perfeita, &

excellente do que as outras, pois segundo o que fica dito, mais perfeita será aquella Ordem, & Religiam, que for mais numerosa, & dilatada. Tem visto o fundamento Theologico. Vejaõ agora o fundamento Escriturario, colligido de hũa questãõ, que excita, & resolve a grande luz da Igreja Santo Agustinho. Pergunta este grande Padre, porque não abençoou Deos ao mar, ao Ceo, nem a Terra: & responde, que não lhes lançou Deos a benção, porque nem o Ceo, nem a Terra, nem o Mar produzem frutos, pois nem os Ceos produzem outros Ceos, nem o mar outros mares, nem a Terra outras terras: pelo contrario os peixes do mar, os animaes da terra, & as aves do ar, todos produzem, & geraõ, todos multiplicãõ, & por isso os peixes, as aves, & os animaes levãõ a benção de Deos merecida pela fecundidade: *Benedictio valet ad multiplicandum*. Pelo que a Ordem Terceira sendo mais secunda, parece, que por este motivo tem particular benção de Deos. Vejaõ agora a razão natural, & he, porque segundo a Ordem da natureza vemos, que são mais perfeitas aquellas cousas, que são mais numerosas. Exemplo nos Anjos, que estes são mais perfeitos que os homens, porque são mais numerosos: Nas Estrellas errantes, que são mais bellas do que as fixas, porque em numero são mais as errantes: Nos Astros, que são mais excellentes, do que os

Come-

Cometas, porque os Cometas são muito menos. Assim também os Ceos a respeito dos Elementos, & ainda as pedras preciosas a respeito dos Rayos. Pelo que ainda de razão natural tem esta eminential excellencia a Ordem Terceira Seraphica por sua dilatação, mais que a das outras Ordens. Grande excellencia na verdade he esta, que tem esta sagrada Ordem Terceira por sua grande dilatação a todos comunicada.

CAPITULO VIII.

Ponderamse algũas figuras, assim do Testamento Velho, como do Novo, com que se mostrão grandes excellencias desta Ordem.

Porque seria hũa grande digressão querer-mos ponderar todas as figuras, & similes figurativos, que conduzem a esta sagrada Ordem muitas excellencias, tocaremos neste Capitulo somente algũas mais principaes, alêm das que já ficão no Capitulo primeiro apontadas: & a primeira, que abre o caminho às outras, he a seguinte, que por celeste, & Angelica bem merece o lugar primeiro. Tres Ordens ha no Ceo,
em

em que se refartem os nove Coros Angelicos, como diz São Gregorio Papa: *Novem Angelorum Ordines dicimus, & procul dubio novem esse Angelorum Ordines inveniuntur.* A divisaõ he por este modo, que na primeira Ordem estão os Anjos, Archanjos, & Virtudes: na segunda estão as Potestades, Principados, & Dominaçoens: na terceira estão os Thronos, Cherubins, & Seraphins. De sorte, que os Seraphins, a que compete o amor (porque isto quer dizer Seraphim] segundo o sobredito são os Terceiros da Terceira Ordem Angelical, donde se segue, que nesta figura fica sendo a Ordem Terceira Seraphica, hũa Ordem Angelica, & os Terceiros professores della, guardando a sua Regra, são huns Seraphins humanos das telhas abaixo, como cá dizeis, pois professão o amor de Deos na guarda de sua Regra: & inda esta figura puxa por maior excellencia, & vem a ser, que por serem taes estes professores, são na terra os mais chegados a Deos, assim como no Ceo são os Seraphins a Deos mais chegados, segundo a visãõ de Isaias, quando vio dous Seraphins, que assistião muito pegados ao Throno de Deos: *Seraphim stabant ante Thronum: & abraçados com Deos no estender das azas: Duabus volabant,* segundo muitos Expositores. Boa figura he esta primeira, segue-se a segunda, que não he de menor excellencia.

A segunda figura he do Propheta Oseas, o qual diz, que rende Deos, & sogeita todos os coraçõens humanos com cordoens em vinculos de amor: *In funiculis traham eos, in vinculis charitatis.* E que outros são estes Cordoens, senam os Cordoens Seraphicos, & particularmente os dos Terceiros, pois a observancia de sua profissão, & Regra, consiste em guardar os Mandamentos da Ley de Deos, que val o mesmo (como já fica dito) que professar o amor de Deos. E isto se reforça muito com o que diz Philostrato acerca de hũa pedra preciosa, que se chama Panterba, a qual atada com hum Cordão, & lançada no mar, atrahê para sy com suave violencia todas as pedras, que estão no fundo do mar. Mar he este mundo: *Aqua multa, populi multi.* Neste mar ha coraçõens, como hũa pedra duros, & a estes atrahê o Cordão da Ordem Terceira Seraphica, porque tem vinculos do amor Divino: *In vinculis charitatis traham eos.* Costumavaõ os antigos andar à roda de hum Altar com hum Cordão nas mãos, imaginando elles, que com huns nõs, que davaõ, atavaõ os coraçõens daquelles, que queriaõ trazer a sy: mas o que nõs Antigos era superstição fõmente, isto na Ley da Graça se verifica em a sagrada Ordem Terceira Seraphica, junto com o intento, com que nõsso Seraphico Padre a instituiu, para com ella trazer todos a sy, como diz a

80 *Origem, Regra, Estatutos, &c.*

Antiphona: Sed penitentium Tertius sexum capit utrumque. Boa está também esta segunda figura.

Segue-se a terceira, que encarece a grande excellencia, com que está Terceira Ordem se ennobrece pela rigorosa penitencia, que professa. He a figura a liberalissima, & amorosa promessa, que Deos fez ao Patriarcha Abraham, dizendo-lhe, que multiplicaria sua descendência a modo das Estrellas do Ceo, & das áreas do mar: *Multiplicabo semen tuum, sicut Stellas Celi, & velut arenam, que est in litore maris.* Para o q reparam em esta mysteriosa conjunção, que Deos fez das Estrellas com as áreas, sendo diversa hũa cousa da outra, tanto quanto vay do Ceo à Terra; mas nisto consiste o mysterio figurativo para o nosso intento. Notem. Vnio Leos hũa cousa com a outra, porque as áreas do mar tem esta circumstancia, que estão em todos os instantes açoutadas das aguas do mar, & com tanto sofrimento leuão os açoutes, que nem se queixão, nem mudão do lugar em que são açoutadas: & quem duvida, que os açoutes são o principal exercicio da penitencia, & a paciencia he a grande virtude, que exercita hum penitente. O que supposto já então parece, que quiz por este modo mostrar ao mundo, que fazer penitencia, & professala com hum coração sofredor, & animoso, he ter Estrella do Ceo, & ser no Ceo hũa

hãa luzida Estrella, & taes são os filhõs da Terceira Ordem, onde esta penitente vida se professa, & exercita. E eis aqui a terceira Figura.

A quarta figura, que se segue, encarece a fermosura do Habito penitente, que arajaõ os filhos penitentes desta Ordem Terceira. Diz São João no seu Apocalypse, que o Sol no dia final do mundo, terá sete vezes mais luz, do que agora tem em sete dias mais luzidos: *Erit in die illa lux Solis septupliciter sicut lux septem dierum.* E porque succederã isto em aquelle dia sómente? O Propheta Isaías fallando deste mesmo dia, insinua a razão, dizendo, que neste dia ha de vestir o Sol hum Habito de cilicio penitente: *Erit tanquam sacco cilicium.* E o mesmo he de vestir o Sol hum Habito de penitencia, que fica por hum Sol sete vezes mais luzido, do que de antes era. Oh que luzido he o Habito da Ordem Terceira da Penitencia, & que luzido fica hum Terceiro, vestido neste Habito penitente. Encarecendo mais isto, notem, que com este Habito parece, que causão em certo modo a Deos inveja, pois mostra Deos, que dezeja vestir se neste Habito. Assim parece, que o mostrou Deos, quando vendo no principio do mundo a Adam, vestido de folhas, que foy o seu vestido penitencial, lhe disse Deos: *Eccc Adam quasi unus ex nobis factus est.* Eis aqui está Adam muy parecido com hum de nõs, & foy a semelhança com a

Petição do Verbo, que encarnando na terra, vestiu o sayal de nossa natureza humana, & o cilício de nossa penitencia, fazendo-se escravo de nossa culpa: *In similitudinem hominum factus, formam serui accipiens*; diz São Paulo: De sorte, que já entrão Deos affectana parecerse com o peccador, vestido em Habito penitente, como explicam gravissimos Expositores. Eis aqui a quarta Figura, que critica a excellencia do Habito desta Ordem Terceira.

A quinta Figura realifica a excellencia do nome, o qual he tão enobrecido, & nos olhos do Deos tão estimado, que nenhum outro nome diamante deste avulta bouza alguma. Vejamos em a famosa penitente Magdalena, para o que notem, que tratando della o Evangelista São Lucas, a nomeou somente por mulher, callando o seu nome proprio de *Maria Magdalena*: *Ecce mulier*, sendo que em outras occasioens a nomeou pelo seu proprio nome, como foy quando disse, que ella effyera sentada aos pés de Christo, quando Christo se agarrathou em sua casa: *Intrauit Iesus in quoddam Castellum. Et hic erat soror proximo Mariae. Maria sedens secus pedes Domini audiebat uerbum illius*. Outra vez a nomeou quando refere o milagre, que Christo fez, lançando seos Demônios della: *Alia, quae uocatur Magdalene, de qua euerant septem Demonia*. E finalmente quando diz, que farão as San-

da Ordem Terceira de S. Francisco. 83

tas Marias dar as honras de Christo, refuseitado
zos Discipulos: *Erat autem Maria Magdale-
ne.* E a razão porque nesta occasião lamente
callou o nome, foy porque nesta occasião a deu
a conhecer por peccadora penitente: *Quo fuer-
rat in Civitate peccatrix, & lacrymis cepit rigare
pedes ejus.* E como portala nomeou, achou o
Evangelista guiado pelo Espírito Santo, que à
vista deste nome da Penitencia ficava muito atrás
qualquer outro nome, & nenhum outro titulo
podia avultar à vista deste titulo. Grande ex-
cellencia deste nome, descoberta nesta quinta fi-
gura. Segue-se a sexta.

A sexta Figura encarece a excellencia das
armas, que por brazão illustre traz esta Ordem
insculpidas no Pachife de seu Escudo, com que
se affina, & se dá a conhecer em todo o mundo.
São as Armas as Cinco Chagas de Christo, com
as Armas Reaes de Portugal, que constão de
sinco Quinas, em memoria destas mesmas Sin-
co Chagas, & por serem taes, prometem dura-
ção immutavel até o fim do mundo. Assim o mo-
stra a Figura. Resta ponderala. Tres Leys disse-
mos já, que oave desde o principio do Univer-
so, segundo consta da Sagrada Escritura. A pri-
meira foy a Ley da Natureza. A segunda a Ley
Escrita. E a terceira esta nossa Ley da Graça.
As primeiras duas acabaram-se em varios tem-
pos, só esta nossa desde a vinda do Filho de Deos

à Terra até agora dura, & ha de permanecer em quanto ouver mundo. E se querem agora saber a razão disto? Advirtão, que se fundou a Igreja Catholica no Calvario, em as Cinco Chagas de Christo (diz hum douto moderno Iesuitano) & como a Ley de Christo tem este fundamento, & começou com este alicerce, por isso he indelevel, & immutável esta Ley. Donde se segue, que da mesma sorte he immutavel a Ordem Terceira Seraphica, pois tomou por Armas, nam hũa só vez, mas duás as Cinco Chagas de Christo, estas lhe darão a permanencia, em quanto ouver mundo. Resta agora yermos as excellencias, que encerra a Regra, que professaõ os filhos desta sagrada Ordem Terceira da Penitencia. Treze perfeiçoens muito excellentes descobrio nella o Doutissimo, & Devotissimo Bernardino de Bustes, no seu Rosario a folh. 258. E sam as que se seguem brevemente recopiladas.



CAPITULO IX.

Ponderaõs treze perfeiçoens, que encerra a Regra desta Sagrada Ordem Terceira.

A Primeira perfeição, que esta Regra encerra com grande excellencia, he a obrigação que poem aos professores della no Capitulo Primeiro. Convem a saber, que confessem firmemente a Fè Catholica, & sejam antes que professem examinados, assim de todos os Artigos della, como da Doutrina Christã, & que sejam muito obedientes à Igreja Romana, & Pontifices della. E que coisa mais perfeita, & excellente do que esta? Pois toda encerra hũa materia de Fè, & a virtude da Fè he a primeira, & mais nobre entre todas as virtudes, inda das Theologaes, que saõ as mais nobres, como nos ensina a Igreja, dando o primeiro lugar à Fè: *Fides, Spes, Charitas*. He a Fè a porta principal da salvação, porque ninguem sem ella se pôde salvar: como diz São Paulo: *Sine Fide impossibile est placere Deo.* [*Paul. ad Hebr. 11.*] E por isso Christo disse a Santo Thomè incredulo o seguinte: *Noti esse incredulus, sed fidelis. Beati qui non viderunt, & crediderunt.* (*Ioann. 11.*) E

em outra occasião disse a seus Discipulos: *Habere fidem*: Tambem no Ecclesiastico diz o Espirito Santo: *Qui timetis Deum, credite illi.* (Eccles. 2.) E a São João disse Deos no Apocalypse 2. *Esto fidelis usque ad mortem, & dabo tibi coronam vitae.* E a Magdalena perdoou por esta causa Christo tudo quanto havia peccado: *Fidei tuae saluam fecit, vade in pace.* (Luc. 6.) E ao Cernião, & a Cananea gabou muito Christo a sua Fè, mostrando se muy obrigado della: *O homo non inveni tantam fidem in Israhel. O mulier magna est fides tua.* De sorte que esta he a virtude da Fè, donde evidentemente se colhe a excellente perfeição, que encerra o primeiro Capitulo desta Regra, em que mais nos não dilatamos, por não fazermos a digressão mais longa.

A segunda perfeição se encerra no que a Regra dispõe em alguns Capítulos della, acerca da penitencia, & mortificação corporal, com certos dias de disciplinas, jejuns, & cilícios: & não ha devida, que nesta virtude se encerra húa grande perfeição espiritual muito excellente, porque a penitencia he húa porta franca, & húa estrada real, para caminhar, & entrar facilmente no Ceo, que assim o prégarão nos seus Sermons, Christo Senhor nosso, & mais o seu Baptista: *Agite penitentiam, appropinquabit vobis Regnum Caelorum.* Sobre o que São Pedro Damiano acrescenta, dizendo, que untrão estes dons

grandes Pregadores o Reyno dos Ceos com a penitencia, para mostrarem por este modo, que entre a penitencia, & o Reyno dos Ceos se nam dá meyo algum: *Vbi vox [penitentiam] intonuit, ibi Regnum Caelorum apertum manifestatur, quia inter penitentiam, & Regnum Caelorum consistens datur medium.* E tanto he isto assim, que Christo Senhor nosso poz na penitencia a clausula irritante da particula (*Nisi*) que induz necessidade de meyo para o fim da salvaçãõ: *Nisi penitentiam egeritis, omnes similiter peribitis.* Enfinandonos com isto, que depois do peccado actual, ninguem sem penitencia se pòde salvar: que por isto os Moralistas a intitulaõ com o sagrado Concilio Tridentino: Segunda taboa de Naufragio. E David inda passou adiante acrescentando, que a hum penitente deve Deos o Ceo de rigor de justiça, porque a penitencia tem tanto poder, que mette hũa Alma no Ceo por via de justiça. Assim o diz David explicado por Casetano: *Aperite mihi portas justicie ingressus in eas confitebor Domino.* Notem, que chama às portas do Ceo, portas de justiça, porque estas portas são as da penitencia, que consta de tres, convem a saber, Contrição, Confissão, & Satisfacção: *Pluraliter dicuntur portas de rigore justicie, quia penitentia tres portas habet, Confessionem, Contritionem, & Satisfactionem.* E tambem agora acrescentemos, que tal he o soberano

poder da penitencia para a salvação de hũa Alma, que faz parecer nunca cometeo peccado, aquelle que foy o maior peccador. Assim o mostra hum difficultoso lugar da Sagrada Escritura. No segundo Livro dos Reys se diz, que todos os Reys de Israel forão muy grandes peccadores, exceptos David, & mais Ezechias: *Praeter David, & Ezechiam omnes Reges peccatum commiserunt.* He este Texto tam difficultoso, que tem dado muito que fazer aos Sagrados Interpretes, porque se encontra *ad oculum* com o que na realidade succedeo na vida destes dous Reys, que forão muy grandes peccadores; mas a Glossa soltou felizmente a duvida, dizendo, que inda que he verdade forão estes dous Reys muy grandes peccadores, com isso està, que forão ambos huns portentosos, & publicos penitentes: & como forão estes, lavárão de tal sorte com as penitencias atè as nodoas das culpas, que ficou parecendo, nunca havião sido peccadores: *Quia quod peccaverunt condigna penitentia, & lachrymis deleverunt.* E por isso já Christo Senhor nosso devia de dizer, que muito mayores festas se fazem no Ceo a hum peccador penitente, do que a noventa & nove justos, que entrão no Ceo: *Plus gaudent Caeli super uno peccatore penitentiam agente, quam super nonaginta novem justis.* Eis aqui o valor da virtude da penitencia, com que o mayor peccador contrito pode

da Ordem Terceira de S. Francisco. So
pode confiadamente esperar sua salvação. E esta
he a perfeição muito excellente, que no Capi-
tulo Oitavo da Regra se encerra, como fica di-
to.

Aqui notem agora, que desta Esperança,
que a penitencia causa ao penitente para salvar-
se, se segue a Terceira perfeição inda mais ex-
cellente, qual he a da virtude da Esperança, que
he a segunda virtude Theological, virtude esta de
grande valor, & estimação nos olhos de Deos,
como repetidamente diz David: *Beati omnes,
qui sperant in Domina. Caro mea requiescet in
spe. Spes mea ab uberibus matris mee. In te Do-
mine speravi, non confundar in aeternum.* E o Es-
pirito Santo diz nos Proverbios: *Habetis in no-
vissimis spem, & spes tua non peribit.* Finalmen-
te lá disse o Propheta Isaias cap. 28. que tinha
Deos guardada hũa grande coroa de gloria, que
havia de dar no ultimo dia do Juizo: *In illa die
erit Dominus exercituum corona glorie?* E isto co-
mo? Os Setenta Interpretes soltão a duvida, di-
zendo: *Erit Dominus corona spei.* Esta coroa ha
de dar Deos, aos que em elle esperarão nesta vi-
da. Bem, mas agora replicaráo: & porque só
para a virtude da Esperança se guarda esta co-
roa em aquelle dia, quando he certo, que nelle
há de pagar Deos com coroas de gloria outras
muitas virtudes? Responde-se, que falla assim o
Propheta para declarar a preeminencia, que tem

a virtude da Esperança entre todas as mais virtudes, & para saberse, que esta virtude encerra em sy os merecimentos de todas as mais.

A quarta perfeição, que nesta Regra se encerra, he a virtude da Charidade, ou seja tomada a respeito de Deos, que então he a Terceira das tres virtudes Theologaes, ou seja tomada a respeito do proximo, que então he hũa virtude moral, a principal, & mais nobre entre todas as virtudes moraes. Em quanto virtude Theologal, tomada a respeito de Deos, esta se recomenda muito no Capitulo Segundo da Regra, onde se manda, que no acto da profissão se faça voto, & promessa de guardar toda a vida a Ley de Deos, & satisfazer pelas transgressões contra ella cometidas, & tanto monta guardar, ou não guardar, ou não guardar a Ley de Deos, como amar, ou não amar a Deos, segundo já fica mostrado: & São Ioaõ Epist. 1. *Qui seruat verbum eius verè, in hoc charitas Dei perfecta est.* Em quanto virtude moral a respeito do proximo, esta tambem se recomenda muito no Capitulo Segundo da Regra, onde se manda a todos os que quizerem entrar nesta Ordem, que procurem principio reconciliar-se com seus proximos, amando-os, & perdoandolhe de coração todos os agravos: & no Capitulo Dez ordena, que os Irmãos metão pazes amorosas entre os seus Irmãos, que foubarem andão discordes; & lida
entre

entre os estranhos procurẽ esta união de amor. E que virtudes mais fidalgas, & excellentes, que estas duas da Charidade? A que São Paulo deu o primeiro lugar entre todas: *Fides, Spes, & Caritas tria hæc, maior autem harum est Caritas.* Tão excellentes são, que com ellas rematou Christo Senhor nosso, & nellas encerrou todos os seus divinos Mandamentos, quando respondeo àquelle perito da Ley, que lhe perguntou por ella: *Quod est mandatum maximum in Lege?* Ao que o Senhor deu esta resposta: *Diliges Dominum Deum tuum ex toto corde tuo, & ex tota anima tua, & ex tota mente tua: Hoc est maximum, & primum mandatum. Secundum autem simile est huic: Diliges proximum tuum sicut te ipsum, in his duobus mandatis tota Lex pendet, & Prophetia.* E São Ioaõ tambem expressamente assim o diz na sua Epist. c. i. *Omnis, qui non est iustus, non est ex Deo, & qui non diligit fratrem suum, hæc annuntiatio, quam prædixi vobis.* Por isso comparou hum Discreto o amor de Deos, & do proximo, com as luvas das mãos, & com as arrecadas das orelhas, porque assim como hũa não serve sem a outra, assim tambem hum amor sem o outro nam serve: além de que como o homem he imagem, & retrato de Deos: *Faciamus hominem ad imaginem, & similitudinem nostram:* certo he, que quem ama a Deos, tambem deve amar a sua imagem, & retrato, porque só nisto se vê o amor

pre:

perfeito, diz aqui Hugo Victorino: *De utroque interrogatus, de uno Christus respondet, neque enim vera est illa dilectio Dei, quae proximi dilectionem consecratam non habet.*

A quinta perfeição, que na Regra se encerra, he a virtude da Justiça, que he a primeira das Virtudes Cardaes, & consiste em dar a cada hum o seu, & restituir o alheio. Esta virtude tambem está encerrada no Capitulo Segundo da Regra, onde se ordena, que todo o que quizer entrar nesta Ordem, & principalmente professar nella, seja obrigado a satisfazer as dividas, & restituir o alheio, do melhor modo que puder. Virtude he esta tão excellente, & agradavel à divina Magestade, que já Christo Senhor nosso em aquella Parabola Evangelica do Senhor, que tomou contas aos seus servos, disse a hum, que lhe devia dez Mil talentos, que pagasse o que devia para ter salvaçãõ: *Redde quod debes:* & em outra parte aos Phariseos, que o tentavãõ sobre a paga do tributo, que Cesar tinha posto, disse o Senhor: *Reddite ergo, quae sunt Caesaris Caesari, & quae sunt Dei Deo.* Zachéo para se salvar disse, que pagava em quadobro o que devia: *Si aliquem defraudavi, reddo quadruplum.* E não só consta a excellencia desta virtude dos sobre-ditos Textos Sagrados, & outros muitos, mas inda no rigor da Theologia, porque ninguem se pòde salvar, faltando na execuçãõ desta virtude,

tude, como ensinaõ todos os Theologos sobre o Mestre das Sentenças in 4. dist. 15. *Quicumque possidet rem alienam, vel contra iustitiam damnificavit aliquem, & nonvult restituere, & satisfacere, vivit in peccato mortali; sine hac enim virtute nemo potest consequi vitam eternam.* Assim o affirmo tambem o Direito Canonico in Reg. *Peccatum de regulis juris in 6. cap. si seculi 12. q. 2.* E finalmente atè o Direito Civil na *L. Iustitia ff. de iustitia, & jure, & principium inst. eodem,* assim o dispoem.

A sexta perfeiçãõ, que nesta Regra se encerra, he a virtude da Piedade, & Misericordia com os Irmãos, assim espirital, como temporal, a qual com todo o encarecimento se encomenda no Capitulo Quatorze da Regra, onde se dispoem, que os professores desta Ordem visitem, & soccorraõ os seus Irmãos enfermos pobres com esmolas; & darãõ cada mez ao Syndico alguma couza para ellas, & que acompanhem, & enterrem os defuntos, rezando por cada hum delles cincoenta Psalmos com *Requiem eternam* em cada hum; ou ao menos os q' não poderẽ, ou não souberem rezalos, digaõ cincoenta Padre nossos, com *Requiem eternam* em cada hum delles; & cada hum por todos os seus Irmãos defuntos digaõ o Psalterio, ou ao menos cem Padre nossos com *Requiem eternam* no fim de cada hum, & mandem dizer tres Missas aquelles, que puderem.

rem: & não podendo, as ouçaõ por esta tençaõ, cõmungando nellas espiritualmente. Eis aqui a virtude da piedosa Misericordia, assim temporal, como espiritual, que nesta Regra se encerra. E que virtude mais excellente, do que esta, que fica relatada? Porque nam ha duvida, que semelhantes obras de Misericordia valem muito no agrado Divino, & servem de grande utilidade, para a salvaçaõ da alma, que as exercita. Servem muito do agrado Divino, porque Christo Senhor nosso as estima tanto, que por feitas a sy mesmo as reputa, como o mesmo Senhor affirma por São Mattheus c. 25. *Esurivi, & dedistis mihi manducare; sitiivi, & dedistis mihi bibere, &c. Amen dico vobis, quando fecistis uni de his fratribus meis minimis, mihi fecistis.* E servem muito para o bem da Alma, porque Santo Agustinho diz aqui: *Cupis, ut tui misereatur Dominus, fac, ut proximo miserearis; tantum enim recipies in alia vita, quantum facis in presenti.* E notem mais, que o fundamento unico, que o Senhor ha de tomar no dia do Juizo, para salvar huns, & condenar outros, he o de terem, ou nam terem feito boas obras de Misericordia: *Esurivi, & dedistis mihi manducare, &c. Venite benedicti Patris mei, &c. Esurivi, & non dedistis mihi manducare, &c. Ite maledicti in ignem eternum, &c.* Alèm disto cõ estas obras nos fazemos filhos de Deos, como Christo Senhor nosso

expressamente disse por São Lucas: *Estote ergo misericordes, sicut & Pater vester caelestis misericors est.* Notem este *Pater vester*, o qual explicando São João Damasceno, diz assim: *Vna quippe est beneficentia, quae adiutum ad divinam cognationem nobis munit.* É acrescenta mais o mesmo Santo, que tal he o valor destas obras, que até Deus sendo o luz incorrupto, & irrespectivo, parece, que se deixa corromper para fazer o favor. *Iudex noster per pauperes corrumpitur, fac igitur per pauperis manum, ut iudicis posticum pulso.* E São Chrysostomo diz: *Humanam misericordiam petit Deus, ut largiatur divinam.* É em conclusão, que melhor exemplo, do que o do misericordioso, & charitativo Tobias, a quem Deus pelas obras de misericórdia, que exerceu, fez tão prodigiosos benefícios, como são os que no Livro da sua vida estão escritos.

A sétima perfeição, que nesta Regra se encerra, he a virtude heroica da Humildade, a qual do Capitulo Terceiro manifestamente se colhe, porque nelle se ordena, que todos os Irmãos se vistão de pano baixo, & assim na cor, como no prego, & talhe muito humilde, sem abotoada nas rendas, nem guarnição de algũas, & até as mangas cerradas, que os cordões não se fação de seda, nem tenhaõ enfeite algum, mas somente de linho, ou esparto, ou couro semelhante a esta; & as Irmãs da mesma sorte, no seu traje

muito honesto, & humilde, sem cousa algũa pro-
fana; de sorte, que mostrem todos seguir o con-
selho do Apostolo São Pedro, o qual ensina,
que larguemos os vãos ornamentos do mundo.
E que virtude mais preciosa, & de maior valor,
do que esta da humildade nos olhos de Deus.
tanto assim, que mandando Christo Senhor
nosso, que o imitemos, todo o fim de sua imita-
ção poz na virtude da humildade: *Discite à me,
quia mitis sum, & humilis corde.* (Matth. 23.) E a
Virgem Maria Senhora nossa por esta virtude
he, que alcançou a maternidade Divina, como
ella mesma diz no seu Cantico da Magnificat:
*Respexit humilitatem ancilla sua, ecce enim ex
hoc, &c.* O que explicando São Dionysio Gar-
tusiano, diz assim: *Pro humilitate meruit exalta-
re, ex hoc disposita est ad concipiendum Knigeni-
um Dei.* Donde vey o a dizer Santo Agostinho
Magnus esse vis? A minimo incipe. E Christo
Senhor nosso expressamente diz: *Qui se humiliat
exaltabitur.* E São Paulo diz ad Philipenses: *Sciò
& humiliari ubique.* E São Pedro na Epistola
I. c. 4. *Deus superbis resistit, humilibus autem dat
gratiam.* E em conclusão sempre Deus favorece
muito aos humildes, como se vê em Abra-
ham, & Moyses, que por se confessarem a Deus
pò humilde da terra, Deus multiplicou a humi-
a descendencia, como as áreas do mar, & as Es-
trellas do Ceo, & ao outro levantou a fazellas
Deos

Deos de Farão. Ioseph de entre os humildes grilhoens do Carcere, subio de repente a Vicerrey do Egypto. A David sendo pastor de gado, escolheo Deos para Rey de Israel. A Iacob servindo de moço de soldada, fez Deos Pay commum de todos os Patriarchas. A Eliseu, que lavrava no campo, trouxe Deos para occupar o lugar de Elias. A mão do Bautista, que não era capaz de se pôr na correa do çapato de Christo, poz Christo sobre sua cabeça no Iordão. A São Pedro de pobre pescador, fez Christo Cabeça da Igreja; porque assim houera, & favorece Deos a virtude da Humildade.

A oitava perfeição, he a virtude da Obediencia, que muito se encomenda em o Capitulo Segundo da Regra, ordenando, que todos os professores estejaõ sogeitos à vontade, & juizo do seu Cômmissario Visitador, para satisfazerem pelas transgressoens, & defeitos, que cometerem contra a Regra. Enotem de caminho para este intento, que o Papa Xisto V. em hũa Bulla, que começa, *Romani Pontificis providentia* (cujo treslado authenticõ testemunha o Doutissimo Bernardino de Bustes, que o teve em Roma nas suas mãos) sogeita assim os Ministros, como todos os mais Irmãos Terceiros à obediencia, visitaçãõ, & correcçãõ do Reverendissimo Padre Géral, & dos Ministros Provinciaes, & Cômmissarios Visitadores por elles deputados, sendo da

Ordem dos Frades Menores ; & inhiibe a todos os Prelados Ecclesiasticos, que se não intrometaõ na Visitaçaõ, & correcçaõ dos ditos Irmaõs, & Irmaãs Terceiras, & não impidaõ os ditos Prelados dos Terceiros usarem desta sua jurisdicaõ. Esta he a verdadeira obediencia, que resta Regra, & Ordem se professa. O que supposto, que virtude mais singular, & meritoria, que a da Obediencia ? Tal he, que faz lograr foros de Divino a hũ perfeito obediente: que por isso diz o Sagrado Texto, q̄ quando obedeceo o Sol a Iosué : *Stetit Sol*, Deos a Iosué obedeceo: *Obediente Domino voci hominis.* (*Iosué 10.*] Porque como o Sol sendo mayor, obedeceo ao homem, que he inferior , esta grande obediencia grançeou foros de Divino ao Sol. E até Christo na Cruz teve grandes augmentos, por causa da obediencia, como diz São Paulo ; *Factus obediens usque ad mortem Crucis: propter quod & Deus exaltavit illum, &c.* Não ha tambem motivo mais efficaz para ser muito querido de Deos, como a obediencia: que por isso o Texto Sagrado diz, que morreo Moyses obediente enlaçado em amorosos osculos com Deos: *Mortuus est Moyses servus Domini iubente Domino.* Outros lem, *In osculo Domini.* Achando o Sagrado Texto, que tanto montava morrer Moyses como obediente, do que morrer, em amores com Deos, ou Deos enamorado de Moyses. Em conclusãõ,

saõ, nam ha caminho mais seguro para chegar a Deos, do que a obediencia. Andando sobre o mar appareceo Christo a São Pedro, que estava metido em húa barca, & conhecendo o Divino Mestre, lhe disse o seguinte: *Domine, si tu es, iube me ad te venire super aquas.* (Matth. 14.) Notem, que queria hir para o Mestre com os pés por cima das aguas, & nam metido na barca, porque indo na barca hia por sua vontade, & indo por cima das aguas, hia por hum acto de obediencia: *Iube me.* E achou discretamente, que mais segurança levava sobre as aguas obediente, do que metido na barca voluntario, mais facilmente chegaria a Deos pela obediencia, do que pela sua vontade.

A nona perfeição, he a virtude da Castidade, que se manda guardar nesta Regra com tanta cautela, & atenção, que no Capitulo IV. se ordena, que nam vão os Irmãos Terceiros ver Comedias, Autos, Logos, nem danças algúas profanas, nem dem dinheiro para isto aos Representantes, antes procurem muito defender, que os de sua familia não entrem em cousa algúa das sobreditas: & com grande fundamento, porque pelos olhos se bebe o veneno, que corrompe a virtude da pureza, como succedeo em David para com Bersabé, como diz Santo Agostinho: *Apernit oculos in vanitatem, & suscepit sagittam ictum.* E por isto já o Santo Job disse: *Re-*

pegifædus cum oculis meis, ne cogitarem de vir-
gine! O que supposto, he certo, que nam ha vir-
 tude mais agradavel aos olhos de Deos, & mais
 fermosa, inda nos olhos do mundo, como a vir-
 tude da Castidade. Tal he, que faz Anjos en-
 carnados na terra aos puros, disse já Santo Am-
 broffio: *Quis neget hanc vitam fluxisse de Cælo,*
quam non facile inveniemus in terris, qui non nu-
bunt, neque nubentur, erunt sicut Angeli Dei in
Cælo. E Christo Senhor nouto comparou o Rey-
 no do Ceo á pureza: *Simile est Regnum Cælo-*
rum decem virginibus. Como dando a entender,
 que tanto val a pureza, como o Reyno do Ceo.
 E que muito isto, quando Deos tanto a estima,
 que a todo o preço a compra, disse já São Ioaõ
 em hua das Vizoões do seu Apocalypse, onde vio,
 que só cento & quarenta & quatro Ancioens
 estavão louvando a Deos, porque estes foram
 comprados na terra para o Ceo: *Qui empti sunt*
de terra. Hi empti sunt ex hominibus, primitie Deo,
& Agno. E a razão da compra aponta logo o
 Texto: *Hi sunt, qui cum mulieribus non sunt*
coinquinati, virgines enim sunt, sequuntur agnum
quoocumque ierit. E por isso Christo só entre pu-
 ros se acha, como disse a Alma Santa: *Dilectus*
meus candidus, & rubicundus, qui pascitur inter
tilia. He finalmente a pureza muy fermosa, &
 preclara, como diz o Espirito Santo: *O quam*
pulchra est casta generatio cum claritate. Para o
 que

que notem, que gabando o Texto Sagrado a Rebeca duas vezes de fermosa: *Ecce egrediebatur Rebeca decorata nimis, pulcherrimaque: Ingo* junto a outros dous gabos de muito pura: *Etrogue indignita viro.* Vando nisto a entender, que tanto tinha Rebeca de fermosa, quanto tinha de pura. Eis aqui a nona perfeição, que nesta Regra se encerra.

A decima perfeição, he a virtude da Religião, a qual se encerra no Capitulo Doze da Regra, onde se manda, que todos os Irmãos Terceiros se guardem muito dos juramentos solenaes, & de necessarios, salvo em caso preciso, & o que incautamente jurar, não mefmoidia à noite diga em penitencia tres ad re nostros; & assim o exhortem muito a suas familias, & ao juramento em juizo não vão sem pedir licença ao seu Commissario Visitador. Tudo isto pertence à virtude da Religião, segundo a cõmun doutrina dos Doutores. O que supposto não ha duvida, que he tambem esta virtude da Religião muito nobre, & excellente, principalmente no tocante ao resguardo dos juramentos, pois nelles se invoca a Deos para testemunha do que se afirma: pela qual razão já Christo Senhor noster disse a seus Discipulos, que se guardassem muito dos juramentos: *Ego autem dico vobis non jurare omnino.* E mais abaixo diz: *Sit autem hic sermo vester sic sic, non, non, quod autem his abun-*

danus, a malo est. E Santo Ambrosio diz a este intento, que aquelle, que he facil em jurar, facilmente mentirá, no que afirma, & faltará no que promete: *Non irrandum facile, quia plerunquam mali casus accidunt, ut non possit impleri, quod iuravimus, & qui sic iurat, aliquando necesse est, ut incidat in perjurium: noli, ergo iurare, ne incipias pejerare.* E aqui acrescento, que tanta premeditação he necessaria em certo modo de dizer, para jurar, como para cômungar. Cita para isto nosso Mestre Nicolao de Lyra o successo seguinte: Hospedou Isaac a El Rey Achimelech com toda a sua Corte, & pela manhã na despedida fizerao pacto jurado de perpetua amizade: *Surgentes manè iuraverunt sibi mutuo.* Pergunta o Lyra, porque guardárao este pacto para a madrugada? Responde, porque o jurarao: & assim como he necessario estar em jejum para cômungar, tambem a mesma disposição se requer para jurar: *Surgentes manè iuraverunt, scilicet saliva jejuna propter juramenti reverentiam.* E finalmente tanta reverencia se deve guardar aos juramentos, que até os insensiveis o guardaõ. Diz São Basilio, reparando sobre Elias jurar, que não havia de chover, nem inda orvalhar, em quanto elle o não mandasse: *Vivit Dominus meus, in cuius conspectu sto, si erit annus his ros, & pluvia, nisi juxta verba oris mei: E absim succedeo* (diz o Santo) porque Elias o jurou,

rou, & guardáraõ os Elementos este respeito ao juramento : *Iurat per creatorem , ut juramenti metu, ac reverentia creatura vira suam reprimat.* Eis aqui a decima perfeição.

A undecima perfeição, he a virtude da Têperança, que nesta Regra muito se encomenda contra o vicio da Gulla, ordenandose no Capitulo Quinto, que comão sómente duas vezes no dia, & que comão peixe nas Segúdas, & Quartas feiras de cada semana, & que jejuem nas Sextas feiras: & no Capitulo Quarto se lhes prohibe, que vão a banquetes, &c. O que supposto ninguém duvida, que a virtude da Temperança, & sobriedade he hũa virtude muy agradavel aos olhos da Divina Magestade, pois Christo Senhor reprehende o contrario por São Lucas: *Attendite, ne fortè graveatur corpora vestra crapulâ, & ebrietate*: outra vez diz: *Vae vobis divitibus, qui saturati estis.* E o Espirito Santo diz no Ecclesiastico: *Noli avidus esse in omni epulatione.* Pelo vicio da gulla jaz sepultado no Inferno o Rico Avarento: *Epulabatur quotidie splendide, & sepultus est in Inferno.* E aos Glotoens intitula São Paulo, inimigos da Cruz de Christo, onde Christo morreo de sede: *Nunc autem fletis dico inimicos Crucis Christi, quorum finis meritus, & quorum Deus venter est.* Tambem a Idolatria dos Israelitas começou pelo peccado da gulla, como consta do Texto Sagrado; porque

ao comerem, & beberem, se seguiu a adoraçam do Bezerro; que isto quer dizer aquelle *Surrexerunt ludere*, como explicação a Glossa, & Nicolao de Lyra. Pelo contrario a virtude da Temperança, & abstinencia do jejum corporal louva São Gregorio Nazianzeno com grandes encomios: *Potio saluberrima, quam vobis fontes profundunt, hinc illi suavissima caena, & obsonium panis.* E São Chrystostomo diz: *Ieiunium scimus esse Dei arcem, Christi castra, charitatis signum, sanctitatis trophæum.* Este he o que deu valor a Judith para cortar a cabeça ao Holofernes. Jejuando recebeu Moyses no monte as Taboas da Ley. Este fez revogar a sentença de morte, que estava pronunciada contra o Povo. Os Ninivitas se livraraõ do Divino Decreto do castigo, que os esperava, por Ionas já intimidado. Daniel merceço, que o Anjo São Gabriel viesse revelar-lhe grandes mysterios. Com elle alcançaraõ perdão de Deos David, & mais Acab. E finalmente diz Tertulliano, que com o jejum se rachaõ as portas do Celo, & nos chegamos muy perto de Deos: *Ieiunijs aridi, abstinentiâ oppressi Cælum ruidimus, Deum tangimus.* Este Christo Senhor nosso, com ser Deos que era, jejuou quarenta dias, & noites, para mais se espiritualizar. E eis aqui a virtude da Temperança, & sobria abstinencia, que no Capitulo Quinto desta Regra está encerrada.

A duodecima perfeição, que nesta Regra se encerra, he a do bom exemplo, que deve dar cada hum dos professores della, nam sendo em seu modo de viver escandaloso, mas exemplar em todas suas acçoens á vista de todos. Esta virtude está incerta nos Capitulos Dez, & Dezanove da Regra, onde se ordena, que os publicos escandalosos sejaõ amoestados tres vezes, & nam se emendando com as tres admoestaçoens, depois dellas sejaõ expulsados, como indignos de tão Santa Ordem; & na primeira junta, que ouver dos Irmãos, a expulsão publicada. He esta virtude do bom exemplo tão estimada, & recomendada de Christo Senhor nosso, que por isso comparou seus sagrados Discipulos ao Sal, & á Luz; comparou-os ao Sal, porque assim como nada presta guizado sem o Sal; & a Luz he a que dá fermosura a tudo, assim tambem he a virtude sem o Sal do bom exemplo, & este he o que lhe dá a mayor fermosura do luzimento: & por isso o Senhor logo acrescentou, que ensinassem ao mundo nam só com as palavras da doutrina, senam comos exemplos das suas boas obras: *Sic luceat lux vestra coram hominibus, ut videant opera vestra bona, docentes verbo, & opere*: & São Paulo disse: *In omnibus te ipsum præbe exemplum bonorum operum*. E a isto atirou a Alma Santa (diz Santo Ambrosio) quando disse ao seu querido Esposo, que fugisse: *Fuge dilectè mi*; porque

a cau.

a causa da fugida foy para q̄ cō o exemplo do Esposo, fugindo do mundo, ella tambem indo seguindo-o fugisse, & como era minina, do exemplo delle aprendesse: *Quia jam sequi potest ipsa terrena fugientem*: & por isso tambem o Divino Esposo se comparou à flor do campo: *Ego flos campi*, para que vendo-o, todos delle aprendessem. Em conclusãõ tanto do coraçãõ de nosso Seraphico Padre era esta virtude exemplar, que aos que o reprehendiaõ das suas taõ rigorosas penitencias, respondia, que o deixassem obrar assim, pois Deos o dera ao mundo, para dar exemplo penitente nelle, & por isso hia pelas ruas com os braços encruzados, & o Capello na cabeça, & depois que voltava para o Convento, dizia a seu Companheiro, que já tinha prégado com o exemplo que dera. Se esta he a efficacia do bem, tambem pelo contrario o escandalo peccaminoso, & o máo exemplo publico, he de Deos taõ aborrecido, que já Christo Senhor nosso disse a seus sagrados Discipulos estas bem notaveis palavras: *Va homini per quem scandalum venit. E a São Pedro disse em hũa occasiãõ, em que São Pedro o escandalizou, que era hum Satanãõ infernal: Vade Satana post me, scandalum enim mihi es.* E atè o Espirito Santo assim o disse em estas palavras do Ecclesiastico: *Non semines mala in sulcis injustitiæ, & non metes ea in septuplum.* O que explicando nosso Mestre Lyra,

diz assim: *Id est, non des exemplum male agendi hominibus ad hoc pronis, sicut sulcus paratus est ad receptionem seminis, & in septuplum non metes, id est, multipliciter, eò quòd hominibus es causa culpæ.* Eis aqui a virtude do bom exemplo, que na Regra està encerrada.

Rematemos já com a ultima perfeição, que esta Regra encerra, & he a virtude da Prudencia discreta nas obras da virtude, a qual se acha inserta no Capitulo Dezoito da Regra; onde se manda aos Cômmissarios Visitadores, que sejam muy faceis, & benignos em dispensarem nos jejuns, disciplinas, & mais mortificaçoens, & rezas, que nesta Regra estão impostas aos professores della, cômmandando-os suavemente, para que pareça este jugo do Senhor muy doce, & leve aos que a professaõ, como o mesmo Senhor já disse a seus sagrados Discipulos: *Tollite jugum meum, & invenietis requiem animabus vestris; jugum enim meum suave est, &c.* Que esta prudencia discreta seja a mãy, & tocha em todas as aççoens virtuosas, atè o Direito Canonico, assim o ensina no *Cap. 1. de Officio Custodis, C. Presentium 5. q. 1.* E o contrario disto se reprehende muito no *Cap. Non mediocriter de consecr. dist. 5.* E a razãõ assim o mostra, por quanto a perfeição da virtude, consiste em hum meio, que no modo de exercitala se toma, como diz o Philosofo: *In medio consistit virtus: & pelo contrario:*

rio: *Omnia extrema sunt vitiosa.* E atè Ovídio sendo Gênio já disse: *Inter utrumque tenens medium iustissimus ibis.* E isto vem a mostrar que David acerca da Charidade ouz, que bemaventurado he o que discursa sobre o pobre, & o pobre: *Beatus, qui intelligit super egenum, & pauperem.* E vem a fer o mesmo, que dar a esmola com prudencia, & discricão, discursando sobre a mayor, ou menor pobreza. Eis aqui como nesta Regra se encerra esta fidalga virtude da prudencia discreta. E por este modo temos rematadas as treze perfeiçoens virtuosas, que nesta Regra estaõ encerradas. E porque lhe não faltasse a circunstância de ser o verdadeiro jugo do Senhor muito leve, doce, & suave (como o mesmo Senhor diz) ordenou o Papa Nicolao IV. no fim da Regra, que nenhuma das obrigaçoens, que nella estáõ escritas, obrigassem a peccado mortal: & assim fica sendo esta Regra taõ fidalga, & authorizada, que pôde competir com muitas de outras Religioens, sem nista offendellas. A Regra escrita de verbo ad verbum, vay abaixo no

Capitulo Quatorze.

CAPITULO X.

*Ventilase neste Capitulo, se gozam inda os Irmãos Terceiros de todas as immuni-
dades, & privilegios, assim espirituaes como temporaes, de que gozavão desde sua fundação até o tempo do Concilio Lateranense, sub Leone X?*

Para a decisão do que neste Capitulo se vè-
tula, ficar mais bem fundada, avemos de
tuppôr por cousa certa, & indubitavel [como na
verdade he] que os Irmãos Terceiros, como
pellas Religiosas, desde sua primeira fundação,
que foy no anno de Mil duzentos vinte & hum,
atè o sobredito tempo do Concilio Lateranen-
se, por taes se reputaraõ sempre, & como taes
gozaraõ de todas as indulgencias, immuni-
dades, & privilegios, assim espirituaes, como temporaes,
de que gozavaõ todas as mais Religioens: &
acrescentão os Papas, que os gozem, como se a
suas proprias pessoas fossem concedidas. Isto se
colhe expressamente de duas Bullas de Celestino
V. dadas em a Cidade de Aquila, ambas no mes-
mo dia de 4. de Setembro de Mil duzentos no-
venta

venta & quatro, nas quaes izenta o Pontifice a todos os Irmãos Terceiros de todos os encargos da Republica, cujas palavras expressas cita o Doutissimo Padre Frey Gabriel Guilixtegui na sua Apologia defensoria a folh. 50. & nós pela brevidade, que temos prometido, as não escrevemos, & sômente apontamos as palavras essenciaes para o nosso intento, que são as seguintes: [*Quò vos liberalius ab oneribus secularibus Sedes Apostolica præservavit:*] & logo ajunta mais abaixo estoutras: *Igitur ad angarias præstituciones, vel onera, que à secularibus exiguntur, minimè teneamini.* Notem bem estas palavras (*Que à secularibus exiguntur.*) Onde o Pontifice dá a entender, que izenta os Terceiros, porque reconhece, que os Terceiros são pessoas Religioſas izentas. Inda com mayor clareza falla o Papa Alexandre IV. em hũa sua Bulla, passada em Kalendas de Maio, primeiro anno do seu Pontificado, cujas palavras expressas poderám tambem ver no Padre Guilixtegui já citado a folh. 50. v. Das quaes consta conceder o Pontifice duas cousas, convem a saber: A immuniçãõ Ecclesiastica em ambos os foros, & a izençãõ dos encargos, & officios da Republica. O mesmo dizem varios Pontifices em suas Bullas, como são Xisto IV. & V. Martinho IV. & V. Eugenio IV. Bonifacio VIII. Nicolao III. Clemente V. & VII. Leam X. Paulo III. Julio III. & Pio

& Pio V. com outros muitos Pontífices, que se podem ver largamente no Bullario do Padre Frey Manoel Rodrigues, & no *Monumtito trium Ordinum* 1. *impressione fol.* 19. *Et in compendio verbo Tertiarij.* Cherubin. tom. 1. Bullar. in Nicol. IV. *Constit.* 2. *Mirand.* in *Manuali tom.* 2. g. 46. *art.* 2. *Lyran.* tom. 2. *cap.* 14. *Mare magnum num.* 385. *Basens col.* 710. *n.* 7. Os quaes Breves deixamos por não fazer tão larga di. ressaõ: como tambem deixamos o elegantissimo, & diffuso Breve, que o Papa Nicolao IV. passou a este intento contra hum Bispo de Florença, que teimosamente quiz no anno de Mil duzentos noventa & hum, perturbar os Irmãos Terceiros na sua pacifica posse, chegando a faltar na obediencia do Pontifice. Pelo que o dito Pontifice sentenciando a causa, reprehende ao tal Bispo. Vejase este Breve, que he muito diffuso, em o citado Guilixtegui a folh. 52. onde o tresslada de verbo ad verbum, assim como està no Registro Vaticano na Epistola 534. do mesmo Pontifice. Per maneira, que segundo tudo o sobredito he certo, & indubitavel, que sempre desde sua fundação os Irmãos Terceiros conserváraõ esta sua posse pacifica, & depois sentenciada no sobredito luizo contraditorio do Bispo de Florença, reputados sempre por pesscas Religiosas, para os sobreditos effeitos, por espaço de pouco menos de trezentos annos, que tantos vaõ do anno de

sua

sua fundação de Mil duzentos vinte & hum, até o anno de Mil quinhentos noventa & seis, em que se celebrou o Concilio Lateranense, sub Leone X. E ninguem disto duvida.

Isto supposto como cousa tão certa, & indubitavel, seguese agora averiguarmos a questão deste Capitulo. E vem a ser: Se gozão hoje os Irmãos Terceiros o mesmo, que gozavaõ até o tempo do Concilio Lateranense? A razão de duvidar he, porque parece, que o dito Concilio os privou de tudo, quanto tinhaõ, & os reputou por meros seculares, segundo o modo da resolução, que no dito Concilio se tomou. E nisto he que fundação os Doutores, que tem esta opiniaõ, o seu dizer. Porém para averiguarmos este ponto, advertimos, que nam havemos de fallar apaixonados pro nem contra, porque a paixão do amor, ou defamor cega muito, & a olhos fechados he dar com a cabeça pelas paredes: *Quasi cæci palpavimus in meridie, impegimus in pariete* (*Isai. 59.*) dizia lá Isaias da cegueira Iudaica; havemos de fallar como homens letrados, ponderando huns, & outros fundamentos, segundo a maior legalidade, conforme ao Direito Canonico, & Civil, & não, *Sic volo, sic jubeo, sit pro ratione voluntas.* Foy pois o caso, q' sahindo eleito Põtifice Julio II. no anno de Mil quinhentos & tres, juntou o Concilio Lateranense em Roma, pelos annos do Senhor de Mil quinhentos

tos & doze, nono do seu Pontificado, & estando já na Sessão V. do dito Concilio, morreo este Pontifice sendo vinte & nove de Fevereiro de Mil quinhentos & treze, & foy eleito Pontifice em seu lugar o Cardeal de Medices, que se chamou Leam X. o qual continuando o dito Concilio na Sessão XI. que se celebrou em dez de Dezembro de Mil quinhentos & dezaseis, se publicou o Decretal, que começa: *Dum in mentis arcana*, no qual se resolvem algũas cousas tocantes aos Religiosos, & seus privilegios: & no tocante aos Terceiros da Ordem da Penitencia se resolvêraõ quatro cousas, que são quatro derrogaçoens de algũas Concessõens, & privilegios, que elles até entãõ gozavaõ. A primeira derrogação foy, que acerca da Concessão, que avia feita por Xisto IV. no anno de Mil quatrocentos setenta & quatro, segundo a sua Bulla, que começa: *Regimini universalis Ecclesie*, na qual concede, que os Irmaõs Terceiros se não possaõ enterrar senam nas Igrejas dos Frades Menores, ainda que os taes Terceiros escolhaõ sepultura em outra parte, excepto dando-lhe os Frades seus Prelados licença para isso. A segunda derrogação foy, que nam procedesse a Concessão feita pelo mesmo Xisto IV. a fim de que os Terceiros podessem receber os Sacramentos da Eucharistia, & Extrema-unção da mão dos Frades Menores: a qual Bulla traz o

Mare Magnum a folh. 45. A terceira derrogação foy acerca da Concessão antiquíssima, desde sua fundação, que os Terceiros tinhaõ para poderem assistir juntos aos Officios Divinos nos tempos do Interdito, renovada depois esta Concessão pelo já nomeado Pontifice Xisto IV. de que faz menção o Mare Magnum a folh. 439. A quarta derrogação foy acerca da Concessão feita por muitos Pontifices, que já ficaõ apontados, para que os Irmaõs Terceiros gozassem da immundade Ecclesiastica em ambos os foros, o que tambem havia confirmado este mesmo Pontifice Leaõ X. Eis aqui as quatro derrogaçoens, que acerca dos Irmaõs Terceiros neste Concilio se resolvéraõ. E para que a todos conste claramente de tudo o sobredito, aqui pomos as palavras expressas do dito Concilio, que saõ as seguintes, quanto a este intento.

Fratres autem, & Sorores Tertij Ordinis, necnon Mätellati, Corrigiati pinzochere, Cordelati, & alij quocumque nomine nuncupati in proprijs domicilijs habitantes sepulturam ubi voluerint, eligere valeant, sed die Paschatis tantum Eucharistiam, nec non Extremam-unctionem, ceteraque Ecclesiastica Sacramenta [Penitentiae Sacramento duntaxat excepto] à proprio Sacerdote recipere, & ad onera, quæ laicis incumbunt, perferenda teneantur, ac in foro seculari coram iudicibus secularibus conveniri possint, & ne censura vilescat Ecclesiastica,

da Ordem Terceira de S. Francisco. 115
siastica, & minoris authoritatis Interdicti sententia reputetur, iisdem dicti Tertij Ordinis ad divina audienda in Ecclesijs suorum Ordinum tempore Interdicti nullatenus admittantur, si causam dederint Interdicto, vel causam ipsam nutriant, seu foveant, aut dantibus ipsum auxilium, consilium, vel favorem quoquo modo prestiterint. Collegialiter autem viventes, seu cum Claustralibus habitantes, aut mulieres virgines, seu celibem viduitatem, & castam expresso voto, & sub dicto habitu vitam ducentes privilegijs, quibus Fratres Ordinis, cujus Tertiae Regulae habitum gestant, gaudere debeant, salvis tamen in reliquis desuper non expressis tam Episcoporum, quam Fratrum, & aliorum Religiosorum praedictorum juribus, quibus per praemissa in aliquo praedjudicare, seu quidquam innovare non intendimus. Non obstantibus Constitutionibus, &c.

Eis aqui o Decreto do Concilio, no tocante ao nosso intento. Representandose pois esta resoluçãõ ao Pontifice Leam X. resolveo, que quanto à primeira derrogaçãõ, assim se observasse, por quanto a experiencia tinha mostrado, que a sobredita Concessãõ era muy prejudicial ainda para os mesmos Terceiros, pois se queriaõ sepultar em outras Igrejas com seus Pays, ou Irmãos, ou amigos, ou em sepulturas proprias, & era grande encargo nam poderem escolher sepultura. Quanto à segunda, que tambem pe-

lo mesmo modo se observasse, porque a Concessão da administração dos Sacramentos pela mão dos Frades Menores, tambem era muy prejudicial para os mesmos Terceiros, pois os Frades com as occupaçoens do Convento faltavam com esta administração no tempo devido muitas vezes, & então os Parochos escandalizados disto, não querião administralos, & assim morrião alguns Terceiros sem Sacramentos, & sómente exceptuou o Sacramento da Penitencia, mas os mais que pertencessem aos Parochos. Quanto à terceira, que era acerca da assistencia dos Officios Divinos nas Igrejas dos Frades no tempo do Interdito, modificou isto sómente, dispondo, que nam valesse este privilegio àquelle Terceiro, que désse causa ao tal Interdito, ou induzisse, ou aconselhasse, ou favorecesse a occasião delle, para que desta sorte ficassem as censuras Ecclesiasticas com mais temor, & respeito: & aqui veráõ agora, como se enganaõ os teimosos, que querem à força persuadir, que este privilegio absolutamente esta derogado, o que na realidade nam he (como abaixo mostraremos mais fundamentalmente em Capitulo particular para isto.) Quanto á quarta derrogação, que era acerca da immunidadade Ecclesiastica em o foro secular, absolutamente a mandou observar, por quanto todos os Principes Christãos tinhaõ requerido cõ toda a instancia, & com justissimo fundamento,

ao Pontifice, & Concilio, que a Ordem Terceira estava muy dilatada, & muita gente se fazia Terceira, nam tanto por intuitu de sua salvação, como por se eximirẽ dos cargos onerosos, & tributos da Republica, o q era em consideravel prejuizo do governo cõmun das Republicas, & Reynos Christãos, & para se obviar tão grande prejuizo, & fraude do intento com que esta Ordem Terceira foy instituida pelo Seraphico Padre, mandou o Pontifice, que a tal derrogação inviolavelmente se guardalle; acrescentando, que tambem podessẽ fer demandados ante os Juizes prophanos. E este he o modo com que Leam X. approvou as quatro derrogaçoens dos privilegios, izençoens, & immuniades, que até então tinhão os Irmãos Terceiros. E com isto nos quebrão a cabeça os Authores contrarios, & nisto fundão o ahi que delRey, que fazem, com quererem à força, que todos os privilegios estão por este Concilio derogados, & que absolutamente são para tudo huns meros seculares; nam faltando tambem alguns, que affirmão, que pelo mesmo modo estão derogadas as Indulgencias, quanto à participação dellas; de sorte, que deixoã a pobre da Ordem Terceira nua, & de spida de tudo só cõ o oleo, & chrisma como se costuma dizer nestes casos. Muito cega he a inveja, & o desamor, por não dizer odio, & o capricho de sabidoria cõ presumpção activa escru-

tadora. E por isso nós assim advertimos, que fallassemos não apaixonados, senão como Letrados despedidos de affectos particulares. Ora notem o que se segue para este ponto.

Poderaõ primeiramente advertir os que affirmão esta absoluta derrogação de tudo em as palavras com que o Pontifice, & Concilio rematão a Sessão : *Salvis tamen reliquis desuper non expressis, &c.* Que traduzidas ao pè da letra em nosso idioma Lulitano, querem dizer. Ficando salvas como de antes todas as mais cousas, que aqui assim nam ficão expressas, assim no tocante aos Bispos, como aos Irmãos Terceiros, & outros Religiosos ; ao direito dos quaes nam he nossa tenção querer em cousa algũa prejudica-los, nem innovar cousa algũa do que tinhaõ. Vejão agora os que fallão tão generica, & arrojadamente, que mais claro podia fallar o Pontifice com o Concilio em nosso favor? De sorte que só as quatro derrogaçoens expressas tem vigor contra os privilegios antigos da Ordem Terceira, no que ellas declarão, & pelo modo que o declarão, & em tudo o mais està como de antes estava, & para tudo o mais se reputão os Terceiros pessoas Religiosas, como de antes se reputavão, segundo o que já fica proposto. E para que isto fique mais fundado em Direito Canonico, & Civil, notem, que muy sabido axioma he em hum, & outro Direito, que *Exceptio for-*
mat

*mat regulam in contrarium : ex L. Nam quod li-
 quide 14. §. fin. ff. de penu legata. L. Quæsitum §.
 Idem ff. de fundo instruct. cap. 2. de conjugio le-
 prof. Diz outro axioma, que corrobora este
 mesmo : Exceptio declarat regulam : juxta jura
 citata. Vid. Surd. conf. 455. Cardinal. Tusch. Ly-
 ra è conclusione 424. Dec. in regul. 1. n. 22. de
 regulis juris : Outro diz, que Revocatio unius ex
 duobus propositis est approbatio alterius : L. Tribu-
 nus §. fin. ff. de testamento militis, ubi Bald. C. Non-
 ne, de præsumpt. Vnde como estas quatro der-
 rogaçoens espeziaes sefão a exceção da Regra
 geral, que era gozarem os Terceiros de tudo
 quanto gozão os Frades, como pessoas Religio-
 sas, que erão por taes reputadas, evidentemente
 se segue, que exceptos os ditos casos das qua-
 tro derrogaçoens, pelo mesmo respeito fica a
 regra geral de tudo o mais em seu plenissimo
 vigor, como de antes estava. Deinde esta ex-
 ceção he mais moderna em tempo, & a regra
 geral he mais antiga, no que nam ha duvida al-
 gũa. Vnde, como o que he mais antigo não dei-
 xa de ter vigor pela derrogação posterior, se-
 nam sòmente naquillo, em que a derrogaçam
 fallar, porque as exceçoens, & derrogaçoens
 não excedem os termos, que nellas estaõ propo-
 stos, ex L. Lucius §. 1. ff. ad Trebelian. L. Gene-
 rali §. Vxori ff. de usufructu legato. Daqui se se-
 gue, que o mesmo se deve dizer nos nollõs ter-
 mos.*

mos. Além de que as exceções derogativas são odiosas, & pelo contrario os privilegios, & concessões tem a natureza de favores, & nestes termos bem sabido he o axioma de Direito, que diz: *Favores sunt ampliandi, odia verò restringenda: ex regul. Odia de regulis juris in 6. cap. Ne aliqui de privilegijs in 6. L. cum quiddam ff. de liber. & posthumis, juxta Bascum col. 850. n. 5. cum gloss. & Panormit. in cap. fin. num. 2. de simonia, Dian. p. 8. tract. 3. resol. 45.* Vnde strictamente havemos de explicar estas quatro derogações, & ampliar a regra dos privilegios.

Restta agora respondermos a hũa replica, que se pôde oppor contra isto, & cremos nós, que he o principal fundamento, que tomaõ os que seguem a contraria opinião. A replica he esta. O Pontifice com o Concilio nesta Sessão, declarou serem os Terceiros merè seculares, para ambos os foros, assim secular, como Ecclesiastico, excepto no Sacramento da Penitencia, & na escolha da sepultura. Logo a Regra he, que para tudo estaõ reputados merè seculares, & nam pessoas Religiosas como de antes: ac proinde em tudo estaõ derogados os seus privilegios, excepto sòmente o que aqui especialmente lhe fica reservado, pelo que os axiomas de Direito, que ficão apontados, procedem em favor da sua opiniã. A esta replica, que he toda a sua guedelha, & principal fundamento, se responde,

de, que considerar o sobredito, he manifestamente aberrare à veritate. E a razão disto he, por quanto o sobredito motivo, em que estes Authores se fundaõ, para dizerem, que os sobreditos axiomas procedem em seu favor, he omnino falso, & eu o mostro na maneira seguinte. Fazem estes Authores das duas nomeações específicas dos dous casos exceptuados, convem a saber (Escolha de sepultura, & Sacramento da Penitencia) exceção da regra, que formão, para que os Terceiros sejaõ por hũa universal derrogação de todos os mais privilegios, reputados por mere seculares, sem privilegios algũs dos que atè entã gozavaõ, como pessoas Religiosas. Mas vejaõ como esta supposiçaõ he omnino falsa, & para isto notem desapaixonadamente, que (como já fica dito) as derrogações dos privilegios, que fez o Concilio, foraõ somente em os quatro casos, que ficaõ especificados na Sessão, & os que estes Authores chamaõ exceção, nam he como elles a considerão, senão hũa subexceção da exceção, muito em nosso favor; pois derogando somente os quatro casos, inda destes quatro exceptua em nosso favor dous. Leão bem, & considerem isto, que apontamos, & velohaõ nas palavras do Concilio, taõ claro como a luz do dia. Além de que como estamos nos termos de derrogações de privilegios, quem pôde duuidar, que a derrogação he odiosa, & a

Concessão dos privilegios he beneficio de favor, & sendo isto assim, entra a Regra de Direito, que fica citada: *Odiã sunt restringenda, &c.* De inde tambem nam tem duvida, que as Regras são mais univcrsaes, & mais antigas do que as suas derogaçãoens: sendo pois feito este Decreto do Concilio mais moderno, & para derogar o que de antes havia, & nam se especificando nelle mais, que somente os quatro casos expressos, & inda destes exceptuando, & restringindo em nosso favor dous, & acrescentandose no fim de tudo a protestaçoão, que se faz na clausula ultima: *Salvis tamen in reliquis non expressis de super, &c.* Como se pòde negar, que a tençã do Pontifice com o Concilio fez dos quatro casos derogatorios exceyção, deixando a regra de tudo o mais em seu antigo vigor em virtude da dita clausula final. E assim tem tudo os Terceiros quanto expressamente se nam achar nesta Sessão derogado, & para tudo se devem reputar como pessoas Religiosas, que eram, excepto em os casos derogados de ambos os foros, para os quaes o Pontifice com o Concilio os reputa, & considera meros seculares na fórmula sobredita das ditas derogaçãoens, & com as subexceyçoões, que ficaõ ponderadas.

Replicarão agora, como pòdem os Irmãos Terceiros [isto supposto] serem, & não serem pessoas Religiosas reputadas. Se o são, mal pòdem

dem responder ante Juizes seculares, nem estarem obrigados aos cargos, & encargos onerosos das Republicas, nem sujeitos ao poder dos Ordinarios, porque as pessoas Religiosas são à pessoa do Papa immediatas, & izentas em tudo do juizo, & encargos prophanos, segundo os sagrados Canones, & Decretos Pontificios. Pelo que se não estão disto izentos os Terceiros, segundo o Decreto do Concilio Lateranense, final he, que os declarou meros seculares. Eis aqui o outro fundamento, com que nos atroão todos os dias os ouvidos; mas a isto se responde facilmente, que muito vay de ser a reputar. Hũa cousa he ser na realidade pessoa Religiosa, & outra cousa he, reputarse como tal, para estes, ou aquelles effeitos. He verdade, que os Terceiros nam são hoje veré, & realiter pessoas Religiosas, porque para o serem lhes faltam os tres votos solemnes, que constituem a Religiam, & o ser Religioso; porém não implica, que se possam reputar por taes para estes, ou aquelles effeitos, & que nos taes effeitos se possam nomear Religiosos, & lhes possa competir analogicé este nome (como largamente já asima fica disputado no Capitulo sexto.) O que supposto fica corrente, que em tudo, & para tudo o que no Concilio Lateranense lhe nam estiver expressamente derogado, são os Irmaos Terceiros pessoas Religiosas, reputadas por taes, como de antes, & para

o que lhe estiver derogado contra o estado Religioso, para isso sómente seráo meros seculares. Nem faça a isto duvida o considerarse izenção, & não izenção, fogueição, & nam fogueiçam do estado Religioso, ou prophanõ; juxta *Basium col. 720. num. 5.* Porque como tudo isto nam he de Direito Divino, senam humano positivo, pòdem os Pontifices dispensar, & determinar, & revogar, como, & quando quizerem, muito á sua vontade, segundo o axioma vulgar do Direito; *Cujus est condere, est destruere. L. Imperialis majestas, L. Leges sacratissima, Cod. de legibus, Cap. cum venissem de judicio. Surd. dictione 2. n. 5. & cons. 533. n. 6. Gutier. practicar. lib. 4. q. 28. n. 2.*

Replicarão finalmente dizendo. Já que os Irmãos Terceiros se pòdem hoje reputar pessoas Religiosas em tudo o que se nam acha expressamente derogado pelo dito Concilio, pois para isto tem tudo o que de antes tinhaõ, como nam usão de todos os seus privilegios espirituales, & temporaes, & se callaõ, quando, se acaço algum quer usar delles, publicamente são avexados pelo juizo de ambos os foros, atè serem encarcerados com toda a violencia, sem isto ter remedio, ficando derogados os indultos Apostolicos, & hũa posse de mais de Trezentos annos tão titulada, antiga, & prescripta, como já fica mostrado? A isto se responde, que a causa
 disto

disto he, porque os que somos Religiosos, não temos mais, que quando muito lingua, & pena para dizermos, & escrevermos a verdade, fundada em Direito, & Theologia; mas esta pouco, ou nada nos aproveita muitas vezes, porque nam he ouvida, & nos juizos este, & aquelle ha Ministros, Iulgadores, Escrivaens, Meirinhos, Carceres, & Aljubes, de sorte que ha braço cõ poder, & quem mais nam pòde, morrer se deixa, & onde força de poder ha, direito se perde. E se isto assim nam he, já que estamos com a mão na massa, respondamme ao que eu agora pergunto: Como entendem os Parochos, & seus Superiores, & Ministros seculares juridicionalmente com os Irmãos Donatos, & Terceiros, que vivem com os Religiosos claustralmente recolhidos, & com as Terceiras Beatas de Habito cerrado, tendo feito voto de castidade, & morando em suas casas, ou nas de seus pays, ou irmãos, contra o expresso decreto da Sessão do Concilio Lateranense, que expressamente izenta todos estes da jurisdicam secular, & Ecclesiastica, & tem todos os privilegios a carga cerrada, quantos tem os Frades? Notem as palavras do Concilio: *Collegialiter viventes, seu cum Claustralibus habitantes, aut mulieres virginalem, seu cœlibem vitam agentes, aut vidualem castam expresso voto, & sub dicto habitu vitam ducentes, privileijs, quibus Fratres Ordinis, cujus regulæ*

tertia habitum gestant, gaudere debeant. Vejaõ se pòde aver cousa mais clara, do que isto? E nenhum Author disto duvida. Se pois com este Concilio nos querem tapar a boca contra os Terceiros, para tudo lhes estar derogado, como encontraõ nisto este decreto? Porque o atropellaõ, fazendose transgressores de hum Concilio taõ sagrado, de que se valem. E notem mais, que *Peirin. in Xistum IV. Constit. 4. n. 26.* testemunha, que no anno de Mil seiscentos & oito, ouve grande alteraçam sobre se entenderem, ou nam entenderem os dous votos de Obediencia, & Pobreza, debaixo do voto de Castidade expresso, de que falla o Concilio acerca das ditas Beatas, *sub voto expresso*: & determinou a sagrada Congregaçam de *Regularibus*, que nam se entendia mais que o voto sòmente de Castidade, & que a generica participaçãõ de todos os privilegios, & izençoens concedidas às ditas Beatas da Ordem Terceira dos Frades Menores, estava em pè sem embargo do Breve de Pio V. que ordenou em seu tempo o contrario, na Bulla que começa: *Ea est.* E para que os Ministros Superiores, de que nos queixamos, fiquem mais confusos, & dem mais fé, ao que dizemos, leaõ estas palavras da sagrada Congregaçãõ: *Privilegijs potiri, & ab Ordinarij jurisdictione exemptos esse, si viri collegialiter vivant, seu cum Claustralibus habitent, & mulieres virginalem,*

nalem, seu cœlibem vitam, aut castam vidualem expresso voto, sub habitu vitam traduxerint, hoc autem mulierum voto alia duo nequaquam includi, scilicet paupertatis, & obedientie, &c. E notem, que já dous annos antes, que foy no de Mil seiscientos & seis se avia passado outro decreto inda mais amplo, do qual testemunha o mesmo Peirin. no numero 3. & Sous. in tract. de professione Tertiariorum col. 12. Eis aqui como a força do poder atropella a razaõ, que só o braço de Deos pôde resistir, porque tal vez, nem o humano, por mayor que seja, o pôde fazer.

Tambem o dito Concilio revogou o privilegio antigo de nam poderem os Terceiros escolher sepultura; senam, que deviam hir à Igreja dos Frades; de sorte que agora lhes concedo liberdade para escolherem sepultura onde quizerem: *Fratres autem, & Sorores Tertij Ordinis in proprijs domibus habitantes sepulturam ubi voluerint, eligere valeant.* Eis aqui o que acerca disto dispoem o Concilio. Seguese logo, que no caso, em que o Terceiro nam escolher sepultura, fica na regra dos privilegios antigos, que eraõ hir à Igreja dos Frades Menores. Assim passa, segundo o que deixámos ponderado. Porém tambem os Parochos, & seus superiores zombaõ disto, & obrigaõ com violencia, que vaõ os corpos dos ditos defuntos à sua Igreja, ou lhe dem tantos, & quantos, para poderem

hir à sepultura dos Terceiros, Finalmente no dito Concilio se determina, que os Terceiros estejam fogueitos aos Parochos na administração dos Sacramentos, principalmente da Extrema-unção, & Cômunhão da Paschoa [excepto somente o Sacramento da Penitencia, que este deixao na liberdade dos Terceiros:] *Penitentiae Sacramento dumtaxat excepto.* E com tudo os Parochos, & seus superiores obrigaõ os Terceiros a este Sacramento, Per maneira, que nenhum remedio ha, para que *in omnibus, & per omnia*, nam reputem os Irmãos Terceiros por puros seculares sem privilegio, nem indulto algum, despídos de tudo, como se costuma dizer, feitos espargos no monte, & nem inda haõ de abrir a boca para queixarse, sem lhes valer a clausula final do dito Concilio: *Salvis tamen in reliquis desuper non expressis prædictorum juri- bus, &c.* E por ultima conclusãõ deste Capitulo, notem bem o seguinte, para corroboraçãõ do que fica ponderado. Primeiro, que na sobredita clausula final diz o Pontifice estas palavras: *Juribus tam Episcoporum, quam Fratrum, & aliorum Religiosorum.* Querem dizer em Portuguez: (Assim dos Bispos, como dos Irmãos Terceiros, & outros Religiosos.) Notem estas palavras: *Aliorum Religiosorum*, porque dellas se colhe reconhecer o Pontifice, que os Terceiros são pessoas Religiosas, reputadas por taes, pois

pois compara os Religiosos com elles pela palavra *Aliorum*. 2. Diz que os Terceiros estão obrigados aos encargos, & tributos, que tem na Republica os Seculares Leigos: *Ad unera, quae Laicis incumbunt, perferenda tenentur*. Onde notem estas palavras: *Quae Laicis incumbunt*. Pois dellas se colhe terem os Irmãos Terceiros na mente do Pontifice cousa muito differente dos seculares Leigos, que a não ser assim, não fallára o Pontifice por esse modo, & com esta distincção. 3. Porque para os Terceiros ficarem desatorados do seu foro immediato, como pessoas Religiosas, de que gozavão indistintamente, foy necessario resolverse em hũ Concilio, & fazerse nelle pera este effeito da revogaçõ hũa sessão especial, & como na tal sessão se não determináraõ mais, que quatro calos sóment e especificamente expressos (como já fica dito) sem duvida algũa se segue, que exceptos os ditos quatro calos especificados, em tudo o mais gozão o foro de pessoas Religiosas, & de todos os privilegios, liberdades, izenções, como até então gozavão, pelos indultos Apostolicos: & assim no foro interior com tutissima consciencia podem usar de tudo, quando no foro exterior com a violencia do poder se lhes impedir: salvo se por algumas Breves posteriores algũa cousa lhe estiver derogada; porém em quanto lhes não constar certamente do contrario, podem usar do seu di-

feito, de que estão empollados sem duvida alguma. O Doutissimo Padre Guilelmeu traz outros muitos fundamentos elegantissimos des de Folh. 49. até 197. a que a brevidade, que temos prometido, não dá lugar: & advertimos a todos, que abráo pelo amor de Deos os olhos, & não cegem os entendimentos por particulares respeitos humanos, & da humana fragilidade, & lembremse, que encorrem na indignação de Deos todo poderoso, & na excomunhão, 19. da Bulla da Cea, defendendo o contrario por malicia, ou qualquer respectivo affecto: além do que considerem bem quanto val na Igreja Catholica Romana a resolução Papal de hum Pontifice Romano, quanto mais tantos quantos ficaõ citados, & inda se hão de citar, ainda deste mesmo Concilio Lateranense. ponderado na forma, que já fica ponderado.

CAPITULO XI.

Averiguase o modo, em que os Irmãos Terceiros gozão do Canon, Si quis suadente diabolo.

DO que neste Capitulo acima fica resolluto, se segue, que os Irmãos Terceiros gozão do

do Canon, *Si quis suadente diabolo*. Pois isto se lhe não derogou expressamente no Concilio Lateranense. Que actualmente gozem deste Canon, se prova manifestamente com gravísimos Autores, que difusamente trataõ este ponto: & ultimamente assim o resolvem, em primeiro lugar Flavio Cherubin, no p. primeiro Schol. sobre a Constit. 22. do Papa Leão X. onde diz, que em Roma se perguntou, se gozavão os Irmãos Terceiros da Penitencia este privilegio do Canon: & testemunha, que foy respondido, que sim. E o affirma como couza, que nenhũa duvida tem. E por beber isto na fonte de Roma, este Author sómente bastava. E já antes d'elle assim o tinha resolvido, o doutissimo Laercio com muitos instrumentos autenticos, que traz nos seus tomos, affirmando, que assim o vio praticar em Roma. Depois d'elle o Padre Vega o Minimo na primeira parte da sua Sum. cap. 85. cas. 147. §. Lo septimo, nota Rodrigues *Questionum reg. à n. 1595*. Onde se trata do que em contrario avia dito. O Collector dos privilegios *Verbo Tertiarj*. Onde se lastima de aver quem sem temor de Deos queira quebrantar este privilegio, *Carrilb. lib. 1. verbo Tertiarj c. 11. Guabarrí fol. 10*. O qual sómente acrescenta, que para poderem gozar deste Canon devem trazer o habito descoberto segundo dispõe a Regra. Portel nas addições *Verbo Ter-*

tiarij num 3. se arrependeo tambem do que em contrario deste privilegio avia dito. Pelo que assentada fica esta conclusãõ *ad minus*, em todos os Terceiros que trazem habito de cuberto, o que nenhũa duvida padece, *quidquid dicant contrarij*: aos quees larga, & docilissimamente responde, & confunde o Padre Guilixtegui Fol. 81 atè 85. Portel, & Frey Manoel Rodrigues *locis citatis*. Para mayor corroboraçõ do sobredito note-se, que este privilegio esta incorporado em direito Canonico no *cap. 49. q. 4. dist. 17.* & os privilegios, que assim estãõ incorporados, segundo a (õrã) opiniam dos Canonistas, nunca se julgãõ revogados, sem que se faça especial mençaõ delles. *Sed sic est*, que os Terceiros atè o anno de 1516. sempre gozãõ deste privilegio, como as pessoas Ecclesiasticas, (o que he indubitavel, & ninguem o nega) & no dito anno em que se celebrou, & publicou o dito Concil. Lateran. se não derogou expressamente este privilegio. Ergo não está derogado, senão em *sua viridi observancia*. Não digaõ que por *non usum* esta derogado; porque a isto se responde, que no Reyno de Sicilia, no Ducado de Florença, nos Potentados de Alemanha, & Vngria, & outras terras se usa deste privilegio. E isto sobeja para que se verifique estar em uso na Ordem Terceira, iada que por acaso em algũas partes se não pratique, como diz

diz Portel, *verbo Privilegij cessatio*. Frey Manoel Rodrigues, *questionum tom. 3. q. 51. art. 5. Suar. de legib. lib. 8. c. 35. n. 6*. Contra esta nossa resolução se allega com hũa Bulla de Gregorio XIII. na qual dizem os Authores contrarios, que faz o Papa concessão das cousas, que estã em uzo, & que este privilegio se não praticou. Respondela a isto com o que agora acabamos de dizer, além de que outras repostas dá galante, & douamente o doutissimo Padre Guilixtegui, mostrando ad oculum à Fol. 84. que a tal Bulla nenhũa cousa faz contrarios, nem falla nos nossos termos, senão em outros muito differentes. Não repetimos as repostas por não fazermos muito diffuso este summario contra o que nelle prometemos. Vejaõ os curiosos o douto citado, que elegantissimamente satisfaz a tudo.

~~~~~

## CAPITULO XII.

*Averiguase como podem os Irmãos Terceiros assistir aos Officios divinos no tempo do Interdicto, & Cessatio à Divinis?*

**S**Eguese agora averiguarmos neste Capitulo, se podem hoje assistir os Irmãos Terceiros  
com

com portas cerradas aos Officios Divinos em virtude dos sobreditos privilegios no tempo do Interdicto, & inda no *Cessatio à divinis*? E como poderão assistir? Esta questãõ he muy ventilada, & não ha muitos annos, que na occasiãõ de hum interdicto se nos mandou perguntar de Brãga. Temos por sem duvida, que quanto ao tempo do interdicto podem os Irmãos Terceiros assistir nas Igrejas dos seus Irmãos Menores, aos Officios Divinos com portas cerradas, no caso em que não tenham dado causa ao tal interdicto, nem o tenham fomentado, ou aconselhado, ou ajudado. O fundamento, que para isto temos, he, porque o sobredito Concilio Lateranense sub Leone X. na sessãõ derogatoria dos privilegios dos Terceiros nella conteudos, fallando nesta materia diz, que os Terceiros não gozem deste privilegio, se tiverem dado causa, ou fomentado: *Iidem Fratres Tertij Ordinis ad audienda Divina Officia in Ecclesijs suorum Ordinum tempore interdicti nullatenus admittantur; si causam dederint interdicto, vel causam ipsam nutriant, seu foveant. Ergo à contrario sensu se elles, não derem causa, nem a fomentarem, nem auxiliarem, nem para isto de algum modo concorrerem, sem duvida podem ser admittidos aos Divinos Officios na fórma sobredita. E a razãõ disto he, porque em Direito Canonico, & Civil val corrente-*

mente



mente o argumento à contrario sensu ex L. 1. §. Hujus rei ff. de Officio ejus cui, L. Qui testamento §. Mulier, ubi glossa ff. de testamentis, C. Cum Apostolica, de his quæ fiunt à Præla. to. A ella se junta outra, que diz: *Argumentum à cessante ratione valet ex Leg. Quod dictum ff. de pactis. Menoch. Conf. 9. n. 71. Et hoc esse infallibile testatur Seraph. de Privil. juram. Privil. 21. n. 2.* Pelo que bem manifestamente se cohe, que tem hoje os Terceiros este Privilegio no tempo do interdicto, com a claulula do Concilio Lateranense. Depois do qual não consta, que ouvesse derogação algũa, antes se ratificou no Concil. Lateran. este Privilegio, que já tinham concedido por Gregorio IX. na Bulla, que começa, *Cum illorum*, passada no anno de 1229. & outra de Xisto IV. passada no anno de 1479. A qual começa, *Noverint universi*, que cita o *Mare magnum*, modificado sómente com a claulula do dito Concilio. O que fica sendo indubitavel quanto ao tempo do interdicto. Assim o affirmão o doutissimo Guilixtegui a Folh. 63. & Gabarrí nas instituições predicaveis, Carrilho Mirand. & outros. Nem faça duvida a derogação do Concilio Vienense tub Clemente V. de que trata a Clem. *Cum ex eo de verborum signific.* Onde se diz, que este Privilegio se tirou aos Terceiros em razão de obviar o inconveniente, que se seguia, de que outros seculares

a exemplo dos Terceiros se intrometiõ nos Offi cios Divinos sem titulo algum, o que feria de grande escandalo, & menos respeito das censuras. Porque a isto se responde, que iada que assim passa na verdade, comtudo depois renovou este Privilegio o dito Papa Xisto IV. pela sua Billa, *Noverrint universi, & singuli*, que cita o *Mare magnum*, passada no mesmo dia, em que se passou para os Frades Menores no anno de 1479. E assim fica isto corrente pela dita renovação do Privilegio.

A maior duvida, que nisto se considera, he a cerca do Cessatio à Divinis, se procede o mesmo, que a cerca do Interdicto? Para fundarmos a resolução, notem que *Peirin tom. 1. in Const. 2. Xisti IV. n. 51 & deinceps*, ventila esta questõ a respeito do privilegio dos Religiosos para este effeito, & resolvendo a questõ, diz assim: *Quod dictũ est, & dicetur de interdicto, intellige etiam de cessatione à Divinis, & hoc propter identitatem rationis.* E para isto cita a *Rodrigues in Bulla Cruciat §. 5. n. 15. & tom. 2. questionum regul. art. 2. Gutier. l. 1. Canonic. questionum cap. 10. ubi plurimos refert, Henriq. lib. 13. cap. 53. n. 3.* Ergo se nos Religiosos val o argumento do interdicto para o Cessatio à Divinis, tambem vale o dem modo nos Terceiros. Pois gozãõ de tudo quanto gozãõ os Religiosos pelos sobreditos indultes Apostolicos, & nãõ hãõ culpa expressa, que seja

seja derogatoria contra este privilegio. E quanto a estar, ou não estar em uso o dito privilegio respondemos com o mesmo, que fica respondido no Capitulo atrás acerca do privilegio do Canon. Além de que em uso está, & mui praticado he, & nós assim temos visto practicalo com effeito em muitas partes por algũs vezes, & assim anda impresso nos Regimentos, que se dão aos Terceiros Noviços. Nem sey, que razão possa aver para se duvidar disto avendo indultos Apostolicos expressos para este effeito passados depois da Clement. Cum exco, segundo fica apontado, & não constar de Breve algum, que isto derogasse, & assim andar impresso muitas vezes, & em muitos Livros, & papeis.

### CAPITULO XIII.

*Averiguase, se devem os Terceiros viver debaixo da sujeição dos Frades Menores, para poderem gozar dos privilegios, & que obediencia lhe devem ter?*

**P**OR coula sem duvida resolvemos neste Capitulo, que os Irmãos Terceiros para poderem gozar da comunicação dos privilegios principalmente, & das indulgencias, devem irrefragavelmente viver debaixo da obediencia,

& sujeição dos Frades Menores. A qual obediência, & sujeição devem ter a hum Frade da dita Religião, qual o Padre Geral em primeiro lugar, & no segundo o Padre Provincial, ou Guardian, em faltando o Provincial, lhes nomear com titulo de Cômissario Visitador dos ditos Terceiros. Expressamente consta isto do Breve de Bonifacio VIII. passado no anno de 1296. o qual começa: *Dilectis filiis universis.* E ter este Breve passado para os Terceiros Seculares, & não para os Claustraes, se colhe evidentemente das palavras do dito Breve, ibi: *Præterquam in Festo Resurrectionis Dominicæ, in quo pro Divinis Officijs audiendis, & eodem Sacramento recipiendo consuevistis in Parochialibus Ecclesijs convenire.* De sorte, que reserva o tempo da Páscoa de Resurreição, em que devem cômungar nos suas Parochias, como de antes costumavão, o que he proprio só dos Seculares. Outra Bulla ha de Xisto IV. que de verbo ad verbum a traz o Padre Guilixtegui, na qual o Papa cita outra de Innocencio IV. seu Predecessor, & inda ha outra de Julio II. como diz o mesmo Padre Guilixtegui. E para que se tenha iateira noticia do principio, de que emanou a expedição destes Breves Apostolicos, notem, que nos principios da erecção desta Ordem Terceira por nosso Seraphico Padre S. Francisco, como inda então avia muito poucos Conventos, & os Terceiros,

que

que recebiam com grande fervor de espirito este tanto Habito, erão muitos por todas as partes de Alemanha, Italia, & Sicilia não era possível serem governados por Frades da primeira Ordem, & assim estavam os ditos Terceiros sujeitos aos Ordinarios, segundo dispõe o Cap. 18. da Regra dada pelo Papa Nicolao IV. no anno de 1228. aprovada, & confirmada por outros muitos. Foy crecendo depois a Familia Seraphica Observante com muitos Conventos, Provincias por varias partes do Imperio, & Reynos de Italia, & Sicilia, & vendo este augmento o Papa Bonifacio VIII. & que já os Frades podião tomar á sua conta o governo da dita Ordem Terceira, passou para este effeito a Bulla, que já fica citada para todos os Terceiros do Imperio de Alemanha, segundo consta do theor do dito Breve. Succedeo depois o Papa Innocencio IV. o qual conhecendo os mui avançados augmentos, virtude, & santidade, que os Irmãos Terceiros mostravão debaixo do governo dos Frades Observantes, passou outra Bulla, que começa; *Debemus nos*, em 5. de Agosto de 1243. na qual estende o dito governo dos Frades, que até então era só dentro do limite do dito Imperio, aos dous Reynos de Italia, & Sicilia. O que tambem consta da Bulla de Xisto IV. que já fica citada, onde assim o afirma. E vendo este Pontifice Xisto IV. outros muitos mayores augmentos

mentos, em que a dita Ordem cadadia mais crecia por varias partes do mundo, movido disto estendeo a sobredita concessão a todos os Terceiros, quantos ouvesse em toda a Christandade, como consta da sua Bulla, que já fi a citada. E esta Bulla confirmárao depois muitos Pontifices até Urbano VIII. que tambem a confirmou, ordenando com todo o respeito, que assim os Ministros, como os mais irmãos Terceiros deb.ixo da maldiçã Apostolica sejam obrigados a ter hum Frade Observante, que assim no Espiritual, como em tudo o mais, que tocar à sua Regra, & profissão, os governe, instrua, reforme, & penitencee: com expressa declaração no dito Breve, que nenhũa outra pessoa Religiosa, ou Ecclesiastica fóra da Observante Seráfica, seja de qualquer estado, & condiçã que for, se possa intrometer neste governo, com penas leve issimas de maldições Apostolicas, que no dit. Breve estão intentas. E para que a todos conste mais notoriamente do sobredito, nos parece escrevermos aqui fielmente o teor do dito Breve, pois nelle tambem se fundaõ todos os mais, que depois d'elle diminãram, por ser o primeiro para toda a Christandade, como fica apontado. O dito Breve diz assim:

*§. Sixtus Episcopus servus servorum Dei. Dil. etis filijs Tanto Dat. Vtino Generali, & universis Provincialibus, Ministris Ordinis Fra-*

trum Minorum per universum Orbem constitutis salutem, & Apostolicam benedictionem. Romani Pontificis providentia circumsp. cta personis sub Religionis habitu divinis vacantes beneplacitis studio piæ vitæ, divino favore prosequitur: & quæ pro ipsarum personarum augmento providè facta sunt, ut illibata persistant Apostolice consuevit munimine roborare. Dudum siquidem per felicis recordationis Innocentium Papam Quartum Prædecessorem nostrum, accep'to quod Ministri; & Fratres Tertij Ordinis Sancti Francisci de Pœnitentia in Italia, & Regno Siciliæ constituti cupiebant ad illa devotionis augmenta procedere, per quæ fœlicitatis æternæ præmiu[m] eis posset fœlicius provenire. Idem Prædecessor eorum Ministrorum, & Fratrum supplicationibus inclinatus universis Ministris Provincialibus vestri Ordinis Fratrum Minorum per Italiam, & Regnum præf. tum constitu'tis, suis litteris mandavit, ut opportunis temporibus per vos, aut dicti Ordinis Tertij in Italia, & Regno prædicto consistentes pro tempore visitarent, & eos Regularibus disciplinis instruerent, corrigerentque, & reformarent ibidem tam in capite, quam in membris, quæ correctionis, & reformationis officio cognoscere't intelligere, prout in eisdem litteris plenius continetur. Cum autem sicut exhibita nobis nuper pro parte vestra petitio continebat, vos cupiatis prædictos, & quascumque alias Apostolicæ sedis litteras vobis ali-

quam superioritatem, potestatem, & auctoritatem in eosdem Ministros, & Fratres Tertij Ordinis de Penitentia nuncupatos, quomodo libet concedentes, & in illis contenta pro eorum subsistentia firmiter nostrae approbationis munimine roborati: & ad Ministros, & Fratres extra Italiam consistentes, extenendi pro parte vestra nobis fuit humiliter supplicatum, ut praedictas litteras Innocentij, praedecessoris praesati, necnon omnia, & singula alia privilegia vobis in dictos Ministros, ac Fratres dicti Ordinis Tertij potestatem, & auctoritatem aliquam quomodo libet concedentes approbare, roburque perpetuae firmitatis obtinere debere decernere, ac alias vobis, & eorundem Fratrum Tertij Ordinis superiori, ac saltem regiimini opportunè providere de benignitate Apostolica dignarimur. Nos igitur hujusmodi supplicationibus inclinati: praedictas, atque quascumque alias hujus, per quae vobis aliqua superioritas, praeminentia, & auctoritas in eisdem Tertij Ordinis Fratres, & Seniores tribuitur, auctoritate Apostolica praesentium tenore approbamus, & robur perpetuae firmitatis obtinere debere decernimus: & ad vos Ministros, Generalem, & Provinciales, ac Vicarios Fratrum dicti Ordinis vestri de Observantia nuncupatorum, necnon Ministros, Fratres dicti Tertij Ordinis, etiam extra Italiam, & Regnum Siciliae ubi in eis per unum eorum urbem consistentes, eadem auctoritate extenimus, necnon vobis, & Successoribus vestris

Generali



Generali, & Provincialibus Ministris, & Vi-  
 carijs, commissas consistentes charitative in capite,  
 & in membris visitandi, & juxta regularia insti-  
 tuta dicti Ordinis instituendi reformatione, & cor-  
 rectione, indigentia, etiam per ablattonem mantelli,  
 & habitus Tertij Ordinis, si id qualitas excessus  
 exegerit corrigendi, & reformandi. Volentesque  
 ad ipsum Tertium Ordinem, & illius vivendi  
 modum aggregari, & recipiendi, & habitum,  
 siue mantellum juxta morem dicti Ordinis eis ex-  
 hibendi, ac ipsis Ministris, Fratribus, & Sororibus  
 Tertij Ordinis Visitatorem, siue Confessorum dicti  
 Ordinis Fratrum Minorum Conventualium, vel  
 de Observantia nuncupatorum, prout eis plus pla-  
 cuerit, ad id moribus, vite sanctimonia, & eta-  
 te idoneum, qui etiam illis Ecclesiastica Sacramen-  
 ta ministrare habeant pro tempore in vestris Pro-  
 vincialibus Capitulis, vel Congregationibus dicto-  
 rum Fratrum de Observantia nuncupatorum, vel  
 extra prout opportunum videbitur assignandi eadem  
 auctoritate licentiam concedimus, & etiam facul-  
 tatem; districtius inhibentes locorum Ordinarijs,  
 & alijs quibuscumque personis cujusvis status,  
 gradus, vel conditionis existant, & quacumque  
 auctoritate fungantur, ne pretextu quarumvis  
 litterarum, & facultatum eisdem forsitan concessa-  
 rum, & pro tempore concedendarum de premissis,  
 quæ ad vos spectant quomodolibet impedire præ-  
 sumant, ac decernentes ex nunc irritum, & ina-

ne, si secus super his per quoscunque quavis auctoritate scienter, vel ignoranter contigerit attentari. Non obstantibus quibuscunque alijs forsan circa præmissa eis per Sedem Apostolicam concessis facultatibus, ac constitutionibus, & ordinationibus Apostolicis ante dictorum Ordinum juramento, confirmatione Apostolica, vel quavis alia firmitatis roboratis statutis, consuetudinibus, privilegijs & litteris Apostolicis generalibus, vel specialibus, quorumcumque tenore existant, per quæ præsentibus non expressa, vel totaliter non inserta vestræ facultatis explicatio hujusmodi impediri valeat quomodolibet, vel differri, & de quibus quorumcumque tenoribus de verbo ad verbum præsentibus habenda esset mentio specialis. Quibus omnibus quoad præmissa illa hic pro expressis habuissis, etiamsi in eis illa videlicet, quibus per hujusmodi generales clausulas non intelligeretur derogatum, vel alia clausula derogatorie continerentur quoad præmissa specialiter, vel expresse derogamus, cæterisque contrarijs quibuscunque Nulli ergo omnino, &c. Datum Romæ apud Sanctum Petrum anno Incarnationis Dominicæ MCCC. LXXI. Pontif. Nostri anno primo.

Nem cigão agora, como costumã) dizer alguns, que se vem apachados com os nossos fundamentos, que este Breve f y passado para os Terceiros Claustres, que vivem em cômum. Porque isto se confunde evidentemente, com o que

que no teor do dito Breve se encerra; & vem a ler, que diz o Breve, que os Terceiros receberão a seu gosto Visitador, ou Confessor, que seja hum Frade da Observancia, que lhes ministre os Sacramentos, o que não póde verificar-se nos Claustres, que nunca tal consentirão até hoje, & lá tem seus Confessores: & muito menos para os seus Ministros, como aqui diz o Breve: *Ipsis Ministris, Fratibus, & Sororibus Tertij Ordinis Visitatorem, seu Confessorem dicti Ordinis Fratrum Minorum Conventualium, vel de Observantia nuncupatorum, prout eis plus placuerit, &c. Qui etiam illis Ecclesiastica Sacramenta ministrare habeant.* Onde notem, que já mais tais Sacramentos ministramos aos Terceiros Claustres, nem elles quererão, que tal se diga. Além de que, notem mais, que mistura o Breve os Terceiros com as Terceiras, declarando o ministro para huns, & outros, o que he só proprio, & se verifica nos Terceiros, que não vivem em cômum. Finalmente diz, que este Commissario Visitador seja eleito nos Capitulos Provinciacs dos Frades Observantes, & se isto se differa pelos Terceiros Claustres, não ha duvida, que ouvera de ser eleito nos Capitulos, ou Congregações dos ditos Claustres; nem apontarão tempo algum, em que o sobredito se fizesse. Pelo que para os Terceiros, que vivem no seculo, loraõ passados estes Breves, o que não tem duvida.

E para mayor corroboração vejale tudo o mais, que para isto doutissimamente pondera o Padre Guilixtegui a Folh. 211.



## CAPITULO XIV.

*Que modo de Obediencia devem os Irmãos Terceiros ao seu Comissario Visitador, & qual he o poder, & jurisdicção, que os ditos Comissarios tem na Ordem Terceira?*

**S**upposto o que acerca dos Frades Comissarios Visitadores fica apontado, leguele examinarmos duas cousas: Primeira, que obediencia lhes devem os Irmãos Terceiros, se he com pena de peccado mortal, ou como he? Segunda, que jurisdicção, & poder tem os ditos Comissarios, & a quanto se estende na Ordem Terceira? Quanto à primeira duvida, responde-se, como cõummente dizem os Expositores desta Regra, como sam Sobalco, Guilixtegui, Carrillo, Miranda, Souza, & outros, convem a saber, que nenhum Terceiro pecca mortalmente, nem inda venialmente de obedecendo a seu Comissario,

rio no que lhe ordena, & manda, inda licitamente tomada a obediencia segundo o modo, com que se prometeo na Profissão; porque como o Papa, que confirmou a Regra, não quiz, que coufa algũa della pela Profissão obrigasse a peccado mortal, nem venial, como diz o Cap. 20. da dita Regra, & a baixo se mostrará: Similiter a obediencia não obriga, em quanto prometida na Profissão, segundo a Regra de direito, que diz, *Accessorium sequitur naturam sui principalis, reg. Accessorium de regul, juris in 6. L. Etiam C. de jure dotium*: E assim esta obediencia não he como aquella, que se promete na Profissão Religiosa, he sómente hũa obediencia, & fugeição directiva, como aquella, que o Filho deve a seu Pay, & o Criado a seu Amo. Unde esta inobediencia conduzira a peccado mortal, sómente no calo, em que com ella entre associada a contumacia com algum modo de desprezo da tal fugeição, que o Terceiro deve ao seu Cõmissario Superior, & assim *ratione contemptus magis*, minufve será peccado mortal, ou venial a exemplo das Abbadeças, & Prelados nos Mosteiros das Freyras, que tambem não pôdem obligar as subditas com obediencia de peccado mortal, inda que na Profissão a promettem, como alguns D D. querem, tomando por fundamento para isto a incapacidade de fugeito feminino para a jurisdicção espiritual: Pelo que a sua

juridicã õ dellas he lómente directiva, Tanquam Matres erga Filias. Vnde inda que os Cõmissarios tentão esta capacidade, com tudo como os Pontifices quiz-raõ o contrario, & pelo meacs assim o insinuãõ no dito Capitulo 20. da Regra, & nos não consta de outra coula, devendo nós aliviar as consciencias, & fazer o jugo de Deus doce, & suave, como elle quer q seja, entendemos, que a obediencia, que puzerem os Cõmissarios ex se, não produz peccado mortal, talvo ratione contumaciæ cum contemptu, porque entãõ he peccado mortal, ex diverlo capite, & ab extrinseco.

Porém agora advirtãõ tambem os Irmãos Terceiros, & peço muito, que escrupulozamente reparem, que supposto isto assim seja na verdade ao nosso parecer, & de outros Authores citados; com isso està, que se h jaõ isto com muito teato, pois regularmente fallando poucas vezes se darã inobediencia contumaz, que comfigo não traga desprezo da sujeiçãõ ao Superior, que tem quando menos juridiçãõ directiva, ou Paternal, ou Dominical, & isto basta para na tal inobediencia aver peccado mortal respective. Pelo que o caminho mais tuto he obedecer, & não se arriscar, nem meter nestes perigos o verdadeiro filho da Ordem Terceira, lembrandose, que diz Christo: *Qui amat periculum, peribit in illo.* E o Espirito Santo: *Melior est obe-*

*dientia, quam victima.* Além de que gravísimos Authores, que cita o Padre Monte-Olivete no tratado sobre a Regra de Santa Clara a Folh. affirmação ( & he opinão mais segura ) que as ditas Abba teças, & Preladas podem mandar às subditas por tanta Obediencia com pena de peccato mortal; porque iuda que tenham incapacidade do fugeito feminino para a jurildiçaõ espiritual, com tudo usão da jurildiçaõ delegada pe'o Superior, que no acto da confirmação da Prelatura se presume delegarha. O que supposto sendo isto nas Abbadeças, muito mais o lerà nos Commissarios Visitadores, que tem capacidade de fugeito, & os Provinciaes mandaõ nas patentes de sua nomeação, a todos os Terceiros, que em tudo lhes obedeçaõ; & assim são delegados dos Provinciaes, que são seus verdadeiros Prelados. Vnde valdè timenda est talis inobediencia, & temos por este modo satisfeita a primeira pergunta.

Quanto à segunda, qual he a jurildiçaõ, & poder, que tem os Cõmissarios Visitadores na Ordem Terceira? Responde-se, que além da jurildiçaõ directiva, que tem sobre todos os Terceiros, na fórma que fica apontada, poderá para melhor observancia da Regra, melhoramento das vidas, & augmento da virtude impor a seus subditos as penitencias laudaveis, que melhores lhes parecerem pela  
tran-

150 *Origem, Regra, Estatutos, &c.*

transgressões cometidas, como expressamente consta das palavras da Profissão, ibi: (Satisfazer pelas transgressões, que contra esta Regra, & Ordem eu cometer, quando para isso for chamado à vontade, & juizo de meu Superior.) Visitão hũa vez cada anno todos os Irmãos castigando, rephendendo, & expulsando os delinquentes segundo seus defeitos, que por isso se intitulaõ Visitadores, avendole nisto, como o sagrado Concilio Tridentino o tem disposto para as Visitas dos Regulares. Presidem sempre como Prelados Superiores, que saõ em todos os actos publicos, & juntas de mesas particulares, em que tem voto sómente decisivo, quando os votos empatão. Nas juntas propoem os negocios, & tomão as contas com a mesa aõ Sindico de todo o gasto annual. A elles pertence lançarem habitos, & fazerem Profissões precedendo as diligencias, & clausulas, que nos Capitulos da Regra estão apontadas. Tambem lhes toca concederem as Indulgencias, que pelos Breves Apostolicos estão aos Terceiros concedidas com esta clausula, como saõ os 560. dias de perdaõ de peccados, das juntas das mesas particulares, & dos dias da Cõmunhaõ Geral com practica dos ditos Cõmissarios, & as dos quatro dias do Jubileu annual, & outras semelhantes, que abaixo iram declaradas, & principalmente a grande Indulgencia da absolvição



vição plenissima da hora morte. Tambem lhes compete a confirmação do Ministro da Ordem, & mais Officiaes novamente eleitos. Item a elles compete a cõmutação das obrigações da Ordem, como diz a Regra, & em conclusão a elles compete tudo o mais, que repartidamente se póde ver, assim nos Capitulos da Regra, como tambem nos dos Estatutos Geraes, imitando em tudo os actos juridicõaes dos Prelados Seraphicos em nossa Religiaõ respectivamente servatis servandis.

Notem agora de caminho, que nesta materia dos Cõmissarios Visitadores ha muita differença, de que resulta hũa grande equivocação entre elles, & os Prelados locaes de nossa Religiaõ pela ignorancia da dita differença, com que se arremessaõ muitos a fallar nisto sem ponderarem a materia, em que fallaõ, mais que como Poetas enxacoquos, que buscaõ toantes sómente; & venhão, ou não venhão a proposito, & como quem ouvio cantar o gallo, mas não sabe onde, nem como. O que supposto para se entender a verdade do que nisto passa, & não occasionar a ignorancia cabeçadas abusivas. Advirtase em primeiro lugar, que ha dous modos de Cõmissarios. Huns saõ mandados fazer esta função pelos Prelados locaes, que como taes delegaõ esta sua jurisdicão para este effeito no Religioso seu subdito, que mais idoneo lhe pi-

recor: & porque assim são, os Prelados locais; que os nomearão; os podem tirar, & lhes podem presidir toties quoties lhes parecer, segundo a Regra de direito, que diz: *Res per quascumque causas nascitur, per easdem diffinitur, L. Nihil est ff. de reg. jur. in antiquis*: & outra Regra, que também diz assim: *Cujus est condere ejus est destruere, L. Imperialis Majestas, L. Leges Sacratissimæ C. de Legibus, C. Cum venissem de judicijs*: & atéqui não ha duvida alguma entre todos os interessados de ambas as partes. Outra muito diferente moeda corre nos Cômmissarios, que são feitos por particular Patente expressa do Padre Provincial; porque como em virtude da dita Patente estes Cômmissarios ficão sendo seus delegados com todos os seus poderes para este effeito respectivo, & nisto representão como taes a sua pessoa, segundo o axioma muito trivial, tanto em direito Civil, como em Direito Canonico. *Delegatus subit vices delegantis juxta L. 1. C. Qui pro sua jurisdictione, cap. 1. de Officio delegati*. Concludentemente se segue, que assim como os Provinciaes são Prelados Superiores independentes, & abolutos para os Irmãos Terceiros; da mesma sorte o ficão sendo estes seus Cômmissarios delegados, como se ve da Patente delles, na qual os instituem em seu nome Cômmissarios Visitadores, para presidirem, visitarem, reformarem, castigarem, &c. em nome

me dos ditos Provinciaes delegantes. Vnde os Guardiaes locais por nenhum modo podem expellir os ditos Cômiffarios, nem impedirlos nesta sua função, nem intrrometerse nella, & se o fazem, he intrula, & violentamente contra todo o Direito Canonico, & Civil, sómente com a força do poder, a que os Cômiffarios sobreditos pro bono pacis se não oppoem a lhes resistir. Nem digão, como já alguns Prelados a isto disserão, vendo se colhidos no argumento, que as palavras da Patente dos Cômiffarios erão palavras Tabalioas pronunciadas, & escritas ore tenuis tantūmodo: Porque a isto respondemos, que não he crível, que a Provincia engane publicamente aos Religiosos seus subditos, & em esta materia tam grave, & em prejuizo de Terceiro, que he toda a Ordem Terceira, a quem o Religioso se nomea para seu Prelado Visitador. Nem he tambem crível, que no formulario das Patentes da Provincia se puzessem palavras fucatorias, illuzorias, & fantassicas, que não ouvessem de sortir mais effeito, que a nua pronunciação dellas contra todos os principios de direito, que ensinão o contrario; porque hum axioma diz, *Verba in re gravi semper debent aliquid operari*, l. 3. ff. de Jurejurando. L. Si quando ff. Legat. 1. cap. Si Papa, & juxta de Privilegijs. E outra Regra diz: *Semper verba debent intelligi cum suo debi-*

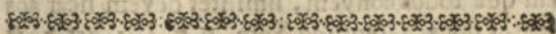
to effectu, L. 2. §. *Hæc verba ff. quod cuiusque juris*, L. *Quoties*, ff. *Qui satisfacere cogantur*, cap. *Relatum*, ibi glossa, & juxta de *Cleric. non residentibus*. Outra Regra diz: *Proprietas verbi in dubijs semper attendi debet, nec ab ea recedendum est*, L. 1. §. *Huius qui navem*, ff. de *exercitatoria actione*, L. *Quid quid adstringenda*, 99 ff. de *verborum obligat.* A ém de que tomára ou vir responder a proposito a estes arguentes no que te segue. Digam me, se as palavras desta Patente são o que elles dizem, porque não são o mesmo as palavras das outras Patentes, que estão no mesmo formulário, & que mayor razão te dá para que o não sejam estas, & donde consta? Donde te infere, que estas palavras da Patente dos Comissarios são ore tenus tanrūmodo: & que não hão de sortir o seu devido effeito? Præterquamquod os Irmãos Terceiros segundo os Breves Pontificios, que ficão citados, são obrigados sómente a pedirem aos Superiores da Observância hum Frade idoneo, que lhes presida, & os governe, & lhes vivão ligeitos, & este ha de ser muito seu a gosto, & com contentimento delles, que assim diz o Papa Xisto IV. no seu Breve, ibi: *Prout eis plus placuerit*. E tendoo assim, tem feito sua obrigação. Vade que tem os Guardiães com os Terceiros, que tem o seu Comissario Prelado privativo, & para este effeito independentemente

absoluto?

absoluto? Alias fora terem dous Prelados com excesso da sua obrigação, em que elles creio nunca quereião consentir voluntarios. Quapropter por nenhũ modo os Prelados locaes se podem intrometer na jurisdicão, presidencia, & governo privativo dos ditos Cõmissarios, & fazendoo, fazem o que não devem fazer intrusa, & violentamente, encontrando os Breves Apostolicos, o que nenhũa duvida padeca, & ló hũa replica poderião fazer, & he, que os Estatutos Geraes ultimos da Ordem Terceira feitos pelo Reverendissimo Padre Vigario Geral Frey Antonio de Trejo a respeito da presidencia, & governo da Ordem Terceira falla com alternativa entre o Cõmissario, & o Guardiam: Porém a isto se responde, que isto se entende no primeiro modo de Cõmissarios, quando são nomeados ad tempus ló pelos Guardiães locaes, & não dos que são feitos por Patente especial do Padre Provincial, em virtude da qual são seus delegados, & tanto he assim tudo o que fica dito, que o Reverendissimo Padre Geral Frey Joam Baptista Campanha no anno de 1633. no Capitulo Geral em que presidio o Nuncio Apostolico D. Cesar Moncio Legado à Latere ló determinou, que os Cõmissarios Visitadores da Ordem Terceira fossem eleitos nos Capitulos Provinciaes, & Congregações intermedias, como consta dos Estatutos do dito Cap. a Folh. 25. pag. 2. debaixo do Titulo, *Pro restauratione Tertij Ordinis*:

*ditis*: & o porque se não executou até agora (que provera a Deos se executara para mayor gloria da Familia Seraphica, & governo melhorado da dita Ordem Terceira,) vejale o que sobre isto diz o doutissimo Padre Guilixtegui no seu Defensorio, a Folh. 212. onde muito se lastí na deste descuido; & finalmente se os sobreditos Estatutos Geraes da Ordem Terceira fallaõ na alternativa, he, porque nestes tempos estava a dita Ordem em Portugal mui diminuta, & os Cõmissarios não tinham a opiniaõ, & auctoridade, em que hoje estão, & a Patente do fórmulario se fez muito depois, como nella se póde ver, & assim os Guardiães, ora faziam esta funçaõ, ora mandavaõ a qualquer Frade seu subdito fazella, & isto em poucos Conventos, quando muito nos mayores povos, como por de mais, & (como se costuma dizer) a cumprir geira, & não agora nestes nossos tempos, em que (seja Deos muito bendito) esta esta Sagrada Ordem mui dilatada, authorizada, & avançada em tudo, & já os Estatutos Geraes, que aqui vão reformados, fallaõ nesta materia por outro muito differente modo, confórmandole com os Breves Apostolicos, & a verdade purificada do que nesta materia procede. Por ultima Conclusaõ deste Capitulo se alyrta, que podem os citos Cõmissarios delegar a sua jurisdicãõ auzentandole por algũa coula, a qualquer Religioso da casa, ou da Provincia. E

a razão disso he, porque são delegados do Príncipe, que na Provincia he o Padre Provincial, & l. m. duvida algũa he in utroque jure, que os Delegados do Príncipe podem subdelegar, *Ex textu in L. à judice in fin. C. de judi. ijs, c. Pastoralis, de Officio Delegati, c. cum. causam de appellationibus, Barbof. ad L. cum Prætor §. 1. n. 380, ff. de jud. cijs.*



## CAPITULO XV.

*Averiguase se gozam os Terceiros expulsos da Ordem as graças, & privilegios, que até entam gozavam?*

**P**Ara resolução deste Capitulo notem em primeiro lugar, que ha duas opinioes sobre os Frades expulsos estarem obrigados aos votos essenciaes da Religiao, & à sua Regra, ou não estarem: mas hũa he mais seguida, & tuta, do que a outra. A opiniao affirmativa, convem a saber, que o dito Religioso está obrigado aos tres votos, tem Baseo, *Verbo Religio 6. n. 8. Rodrigues tom. 1. Regul. questionum, q. 30. art. 24. Sancl. l. 6. Moral. c. 9. n. 23. Diana de Subijs Regul. resol. 60. part. 3. Quintanhaduenb. sing. 31.* Com esta distincão, que em quanto ao voto da Castidade todos convem estar obrigado em tudo, & em quanto ao voto da Obediencia dizem Navar. Rodrigues

*drigues 2. p. c. 97. n. 11. Sá verbo Religio n. 40. Baseo supra n. 8. que estão obrigados à Obediencia dos Bispos, como estão os Clerigos, & Seculares, para o que são obrigados a darhe logo conta de sua expulsaõ, & juntamente estão obrigados ao voto, que fizeraõ de Obediencia Religiosa; por que nunca deixão de ser Religiosos para os votos, & assim como ficão obrigados ao da Castidade, em que todos convem, similiter devem ficar aos outros dous. Comtudo Soto, q. 7. l. 1. art. 1. & Di. na supra, com Azor. 1. p. l. 12. c. 16. q. 11. tem para sy, que neste voto não está obrigado senão ao Bispo sómente, porque não ha de ter foro Ecclesiastico, & foro immediato, secular, & mais Religioso. Quanto ao voto de pobreza, Soto ubi supra diz, que fica o tal Religioso livre deste voto, pois o Mosteiro o não sustenta, nem tem esta obrigaçõ. Comtudo Molina supra, com Diana, & outros, cõmummente dizem, que fica obrigado pela Regra geral, que tudo, o que o Religioso acquire, para o Mosteiro o acquire: *Ex c. Cum ad Monasterium de sepulturis in 6.* com declaraçõ, que tem sómente o usufructo em sua vida, mas não póda testar de cousa algũa, como com Navar. Cõment. 2. de Regular. n. 33. affirmão Azor. q. 8. & Baseo supra, o qual se póde ver, que trata toda esta materia diffusamente, & por brevidade sumariamente assim o tocamos. Quanto às mais obrigações da Regra, como são jejuns, fórma de habito, horas Canonicas*



&c. Tambem nisto ha duas opinioes, hũa he provavel, como confessa Bateo n. 9. o qual affirma, que o Religioso expulso fica sempre obrigado a tudo, o que cõtem a lua Regra, porque inda que seja expulso, não se izenta do voto solemne, que prometeo na Profissãõ em tudo aquillo, que sufficientemente poder guardar. Assim o tem *Navar. c. 7 n. 20. de oratione. Sã, ubi supra, n. 40. Mirand. q. 52. art. 5. Rodrigues tom 1. q. 30 n. 20. Portel. de dubijs regul. verbo ejicere n. 5.* A Sentença contraria chama Bateo mais provavel, & cita por sy a *Laym. lib. 4. tr. 5. c. 13 n. 5. Less. lib. 2. c. 37. n. 50. Diana supra resol. 116.* Onde dizem, que supposto toy lançado da Religião, assim como a Religião lhe não està obrigada, tambem elle o não està a Religião, ainda que fique obrigado aos votos solemnes, estes não dizem paridade inseparavel das obrigações da Regra, de que pela expulsão ficou livre: & com isto temos summariamente averiguado pro utràque parte o que ha neste materia dos expulsos.

O que supposto vindo à nossa questãõ, que a não achei especificamente tratada, digo, que seguindo-se a opiniaõ dos que dizem, que os expulsos absolutamente não estão obrigados aos preceitos da Regra, nem aos dous votos de Obediencia, & pobreza, na fórmula sobredita, o que me não parece muito tuto, nem eu o aconselho, porque se (como todos convem) fica obrigado ao voto da

Castidade abfolutè. Ergo final he, que ratione voti conferva o eftado de Religiofo. Deinde fe he obrigado a trazer o habito ( como quasi todos querem ) excepto fe na fentença fe declarar que difpa o habito. Præterea fe efte tal efta obrigado a pedir regresso para a Religiam, & a Religiam eftando emendado fica obrigado a recebêlo ( como affirmão os Doutores citados com *Molin. de justitia, tom. 1. disp. 146. vers. Quoad votum, Lessius lib. 2. c. 41. dub. 15. n. 112. Diana (suprà) resol. 116.* Sinal he logo evidente, que conferva o eftado Religiofo, & como tal efta obrigado a tudo em o que for compativel com o eftado da expulção, em que fe acha. Vnde na opinioẽ sobredita, que nega esta obrigaçãõ, creio, que tambem conseqüenter perdem a participaçãõ de todas as graças, & privilegios do eftado Religiofo, mas na nossa opinioẽ, de que confervão as obrigações do dito eftado, nella gozaõ de tudo como de antes. E a raziãõ disto he, porque nestes termos procede a Regra vulgar de direito, que efte he o seguinte. *Commodum, & incommodum æqualiter determinantur ex l. Secundum naturam, ff. de reg. juris, l. Plautus, ff. ad Legem Falciam, l. Quoties, ff. ad Trebellianum*; & cutra Regra requinta isto mesmo, dizendo: *Neque ferendus est qui commoda amplectitur, & incommoda recusat, L. Manifestissima, §. penultimo, Codic. de furtis, l.*

*Vnica*

Vnica §. pro secundo C. de caducis tollendis & outra Regra diz: *Commodum ejus debet esse, cujus est incommodum, seu periculum. L. fin. §. sed eum C. de furtis, L. supervacua C. de temporali in integr. restitut.* Pelo que assim fica esta duvida resolvida a respeito dos Terceiros expulsos da Ordem Terceira.

## CAPITULO XVI.

*Se obriga algũa cousa da Regra a peccado mortal, & se faz especial peccado mortal o Terceiro, que he transgressor dos mandamentos da Ley de Deos, a respeito do voto, que fez na profissão de os guardar?*

**P**Rimeiramente he cousa certissima, sem duvida algũa, que nenhũa cousa das que nos Capitulos da Regra desta Ordem Terceira se contém, obriga a peccado mortal, né inda a venial. E a razão d'isto he, porque assim o declara no Capitulo XX. da dita Regra o Papa Nicolao IV. que a confirmou, dizendo expressamente, que esta he a sua vontade. Pelo que nisto nam fica duvida algũa. Toda a duvida está no voto, que os Irmãos Terceiros fazem no

acto solemne da profissão acerca da guarda dos Mandamentos da Ley de Deos, porque como a transgressão do voto traz consigo peccado especial opposto à virtude da Religião ( o que he infalivel na doutrina cômua ) parece, que quebrando hum Terceiro professo algum Mandamento da Ley de Deos, comete dous peccados mortaes, hum pela transgressão do preceito Divino, & outro pela transgressão do voto, que fez nas mãos do Cômmissario seu Prelado. Esta questão foy muito ventilada em todas as Vniversidades, & averiguada por gravissimos Lentes dellas, cujas repostas citaõ o Padre Miranda, Carrilho, & o Bispo Sousa nos Tratados, que fizeram acerca disto mesmo, & nelles se podem ver, onde os ditos Lentes, assim Theologos, como Canonistas, & Legistas resolvem, que este voto nos sobreditos termos nam induz peccado especial. E além dos muitos fundamentos, que para isto trazem, o principal ( que aqui sômente apontamos ] he porque os votos obrigão, segundo a tenção de quem os faz in concreto, & copulativè com a tenção do Prelado, que os recebe. Vnde como nem o Papa, nem o Cômmissario, que se acomoda com a vontade do Papa, recebem este voto com tenção, de que o votante por elle se obrigue a peccado mortal, nem inda venial, inde fit, que por isso nestes termos o tal voto nam obriga, nem faz peccado especifico, sendo

fendo que na verdade he voto, mas he só quanto à promessa feita, & nam quanto à obrigação resultante, & tambem o he a respeito da obediencia prometida em a profissão na maneira, que já fica assim declarada, porque tambem com esta tenção he aceita a dita promessa. E como isto está tam ventilado, & resolutivo em tantas, & tão gravissimas Vniversidades, nos parece escuzado gastarmos nisto mais tempo, & o que for curioso, ou incredulo, cancese em ler os Tratados, que ficão citados, & ficará defenganado.

Daqui se levanta agora outra questão, & he esta. Se podéra ser materia saltem sufficiente para cair sobre ella validamente a fórmula da absolvição sacramental de qualquer transgressão das obrigaçoens da Regra? O fundamento da duvida he, porque estas transgressoens [ como fica resolutivo ) nam são peccado mortal, nem inda venial, pelo que parece, que nam só nam he necessario confessarse o Irmão Terceiro dellas, como na verdade nam he; mas nem podem ser materia sufficiente per se para o Sacramento da Penitencia. Nesta questão hey de dar húa resolução com algũa novidade, que pòde ser agrada por tal. Para resolvermos esta questão, supponho em primeiro lugar, que ha peccados mortaes, & veniaes, & imperfeçoens; com esta differença, que os peccados mortaes são materia remota necessaria; os veniaes, & imperfeçoens são

materia sufficiente. Atè qui nam ha duvida algũa. Notem agora, que entre os peccados veniaes, & imperfeçoens ha esta differença, porque o peccado venial versatur circa materiam non licitam, v.g. fallar hũa leviandade, fazer hũa murmuraçõ em materia leve, ter hũa impaciencia, &c. E a imperfeição versatur circa materiam licitam, & honestam, v.g. Rezar, mas com pouco tento, com pouca f auza, ouvir Missa com algum divertimento, jejuar, mas cõ pouca mortificação, ou com a colação mais larga, &c. Per maneira, que segundo isto, todo o peccado venial he imperfeição, & mais que imperfeição, mas nem toda a imperfeição he peccado venial, consideradas as materias circa quas objectivas, & subjectivas. Vnde nam ha duvida, que as imperfeçoens in genere imperfectionum, sãõ materia sufficiente remota para sobre ellas poder cahir a fõrma sacramental. Tudo isto, que a alguns parecerà novidade, he doutrina muito assentada do Doutissimo, & Eminentissimo Cardinal Hugo *in tr. de panis. disp. 3. sect. 1. n. 8. vers. de imperfectionibus.* Onde traz elegantissimos fundamentos. Vejamnos os curiosos. O que supposto resolvendo a nossa questãõ digo, que põdem os Irmãos Terceiros confessarse das imperfeçoens, que cometerem na observancia da sua Regra, & sobre estas imperfeçoens confessadas pòde cahir a fõrma da absolviçãõ sufficiente.

COMEÇA  
A REGRA,

Que Nicolao IV deu aos Irmãos  
Terceiros, & Terceiras.

PROLOGO.

**N**icolao Bispo Servo dos Servos de Deos,  
&c. Aos amados filhos, & filhas em Chri-  
sto, os Irmãos, & Irmãs da Ordem da Peniten-  
cia, assim presentes, como futuros, saude, & ben-  
ção Apostolica. E posto o fundamento solido da  
Religião Christã sobre o monte da Fé Catho-  
lica a pura devação dos Discipulos de Christo  
fervendo com o fogo da charidade, com a pala-  
vra da solícita prégacao ensinou aos povos das  
gentes, que vivião em trevas. Esta he a Fé, que  
a Romana Igreja tem, & guarda, cujo funda-  
mento nunca com algúas tormentas se moverá,  
nunca com ondas de algúa tempestade cairá,  
porque esta he a direita, & verdadeira Fé, sem  
cujá companhia ninguem em a presença do Al-  
tissimo pò se ser aceito, nem achar graça. Esta

he a que fez o caminho da salvaçãõ, & promete os premios, & prazeres da Bemaventurança perpetua. E por tanto o glorioto Confessor de Christo o Bemaventurado São Francisco, Instituidor desta Ordem, mostrando com palavra juntamente, & exemplo o caminho de tubir ao Senhor, ensinou a seus filhos em a sinceridade desta Fè, & que esta professassem, & constantemente tivessem, & juntamente com obra quiz que a cumprissem, porque andando elles saudavelmente por seu caminho, mercessem depois do carcere da presente vida ser feitos possessores da eterna Bemaventurança para sempre.

## CAPITULO I.

*De como se haõ de examinar os que haõ de entrar em a Ordem.*

**N**Os pois querendo ajudar a Ordem com favores convenientes, pretendendo benignamente seu aumento: Ordenamos, que todos os que hãõ de ser recebidos para guardar esta fôrma de vida, antes que os recebaõ, sejaõ com diligencia examinados da Fè Catholica, & da obediencia, que tem a dita Igreja Romana. E se firmemente confessarem a dita Fè, & obediencia, & fir-



& firmemente crerem, seguramente pòdem ser admitidos, & recebidos à dita Ordem. E haja sollicita guarda, que em nenhũa maneira seja admitido a esta observancia, & fórma de vida algum Herege, ou suspeito de heresia, ou infamado. E se acontecer alguma tal ser recebido, logo seja notificado aos Inquisidores da malicia heretica, para que seja castigado.

## CAPITULO II.

*Da fórma do recebimento dos que querem entrar em a Ordem.*

**Q**uando algum quizer entrar em esta Irmandade, os Ministros deputados para o recebimento dos taes, inquireão com diligencia seu officio, estado, & qualidade manifestamente, & pondolhe diante as obrigaçoens da Irmandade, & principalmente a restituição do alheio. As quaes cousas feitas, se lhe parecer, seja vestido, segundo a Ordem veste, & trabalhem de satisfazer as cousas alheias, se forem em alguma obrigação em dinheiro contado, ou dando penhores, & seguridade. E com isto procurem reconciliar se com seus proximos. As quaes cousas todas postas em effeito, passado tempo de hum anno,

annos, de conselho de alguns Irmãos discretos, se lhe parecer sufficiente, seja em esta maneira recebido: convem a saber, que prometa de guardar todos os Mandamentos de Deos, & tambem de satisfazer, como convem, pelas transgressões, que cometer contra esta fórma de viver, quando for chamado à vontade, & juizo do Visitador. E deste prometimento feito por elle, seja alli reduzido por Notario publico com Escritura, & de outra nenhũa maneira: ninguem seja admitido pelos Ministros, salvo se outra couta lhe parecer, vistas com diligente consideração a habilidade da pessoa, & seu dezejo. Ordenamos mais, & fazemos Estatuto, que nenhum depois que ouver entrado em esta Irmandade, saya della para tornar ao mundo; possa com tudo livremente passar a outra Religião approvada: & nam sejaõ admitidas a esta companhia as mulheres, que tem maridos, senam de licença, & consentimento delles.

### CAPITULO III.

*Da forma do Habito, & qualidade dos vestidos.*

**I** Tem os Irmãos da Irmandade cõmumente se vistão de pano baixo em preço, & a cor

nam de todo branca, ou negra, senão for com algum dispensado a tempo em o preço pelos Visitadores de conselho do Ministro por causa legitima, & manifesta. Os Habitos, & Tunicas sejaõ cerradas, ou abertas, ou inteiras, abotoadas, ou não, como convem à honestidade, & tenhaõ as mangas cerradas. Tambem as Irmaãs vistãose de manto, & tunica feitos deste pano baixo, ou ao menos com o manto tenhaõ Habito branco, ou preto, toalha, ou capello grande de linho, sem alguns franzidos. Quanto à baixeza do pano, & enfermeiros das Irmaãs, poder-se-ha dispensar segundo a qualidade de cada hũa dellas, & costume do lugar. De cordoens, & botoens de seda não uzem; as Tunicas sejam de panno, as bolsas de couro sem algũa seda, & não de outra maneira. Assim os Irmãos, como as Irmaãs poderãõ deixar [segundo o saudavel conselho do Apostolo São Paulo] todos os vaos ornamentos do mundo.

#### CAPITULO IV.

*Que não vão a convites, ou a autos desonestos, nem dem cousa algũa aos representates.*

**H**E defendido, & interdito, que em nenhũa maneira vão a convites, autos, jogos, ou dan-

danças; & aos representantes, por verem taes vaidades, nenhũa couza lhe dem, & tenhaõ cuidado, que de sua familia, nenhũa couza lhe seja dado.

## CAPITULO V.

### *Da abstinencia, & jejum.*

**T**odos se abstenhaõ de comer carne as Segundas, Quartas, Sestas, & Sabbados, se outra couza nam pedir a necessidade da enfermidade, ou fraqueza. Aos sangrados tres dias lhe dem carne, & nam seja tirada a carne aos que caminhão: seja tambem licito a todos comer carne quando vier solemnidade principal, em que os outros Christãos de antigo costume comão carne. E em os dias, que nam tiverem obrigação de jejum, não lhes he prohibido comer ovos, & queijo. E tambem os outros Religiosos em suas casas Conventuaes licitamente podem comer, o que lhes for delles offerecido, & sejaõ contentes com a refeição do jantar, & cea, tirando os enfermos, caminhantes, & fracos. O comer, & beber dos saõ seja moderado, como disse o Texto Evangelico: Olhay nam sejaõ os vossos corações aggravados com abundancia

dancia de comer, & beber. Nam comão, nem ceem tem primeiro dizer a oração do Padre nosso, & acabado o comer, se dirá outra vez com Deo gratias. E se algũa vez esquecer, dirseha tres vezes o Padre nosso. As Sestas feiras de todo o anno jejuarãm, senãm forem escuzados por enfermidade, ou por outra causa legitima. E tambem se a festa do Nascimento de nosso Senhor vier â Sesta feira, nam jejuarãõ aquelle dia; mas de dia de Todos os Santos até a Paschoa jejuarãõ Quartas, & Sestas; com obrigação de jejuar tambem os outros jejuns ordenados pela Igreja, ou cõmummente mandados jejuar pelos Ordinarios. E a Quaresma do Bemaventurado São Martinho até o dia do Nascimento do Senhor, & do Domingo da Quinquagesima até a Paschoa, todos os dias, tirando os Domingos, trabalhe de jejuar, se outra coula por ventura nam pedir a enfermidade, & necessidade. As Irmaãs, que estiverem prenes, até o dia da Purificação poderãõ se quizerem nam tomar algum exercicio corporal, occupandose sõmente em as oraçoens, & os trabalhadores pela necessidade do trabalho, & cansalho, da festa da Resurreição do Senhor, até a festa do Bemaventurado São Francisco, poderãõ licitamente tres vezes em dia, q̃ trabalhãõ, tomar refeição, & quando acontecer andar em trabalhos alheios, de tudo o que lhes for dado cada dia, lhes será lici-

licito comer, senam for Selta feira, ou algum dia em o qual geralmente na Igreja ha jejum de preceito.

## CAPITULO VI.

*De quantas vezes se ha de confessar em o anno, & receber o Corpo de nosso Senhor.*

**T**odos os Irmãos, & Irmãs tres vezes em o anno, primeira em o Nalçimêto de nosso Senhor, em a festa da Ressurreição, & em a festa do Espírito Santo, nam deixem de confessar seus peccados, & devotamente receber o Santissimo Sacramento, reconciliandose com o proximo, & tambem restituindo o alheio.

## CAPITULO VII.

*Que nam tragam at mas offensivas.*

**N**Am tragam os Irmãos consigo armas offensivas, senam for por defensam da Igreja Romana, & da Fè de Christo, ou por defensã da sua patria, ou de licença de seus Ministros.

CAPITULO VIII.

*De como se haõ de dizer as Horas Canonicas.*

**D**igaõ os Irmãos cada dia as sete Horas Canonicas, a saber, Matinas, Prima, Terça, Sexta, Noa, Vesperas, & Completas. Os Clerigos, a saber os que sabem o Plalteio por Prima, digão *Deus in nomine tuo. Beati immaculati in via*, até *Legem pone*, & os outros Psalmos das seguintes Horas, conforme o costume Ecclesiastico, com *Gloria Patri*; & quando forem à Igreja, rezem por Matinas os Psalmos, que dizem os Clerigos, ou a Igreja Catholica, ou ao menos rezem, como os outros, que nam sabem ler; por Matinas, doze vezes o Padre nosso com *Gloria Patri*, & por cada hũa das outras Horas, sete vezes o Padre nosso com *Gloria Patri*, & em as Horas de Prima, & Completas acrescentem os que souberem, o Credo, & o Salmo *Miserere*. E se nam rezarem suas Horas ordenadas, digão tres vezes o Padre nosso, & os enfermos nam seão obrigados a rezar estas Horas, senam quizerem. E em a Quaresma de São Martinho, & em a Quadragesima maior, trabalhem hir pessoalmête às Horas de Matinas às Igrejas, donde.

donde são freguezes, senam forem escuzados por causa licita.

## CAPITULO IX.

*Que todos os que de Direito podem, fação Testamento.*

**T**odos os que de Direito tem poder, ordenem, & fação Testamento, & ordenem, & disponhão de seus bens dentro em tres mezes primeiros, depois de sua entrada nesta Irmandade; porque nam aconteça á algum dos Irmãos morrer abintestado.

## CAPITULO X.

*Da paz que se ha de reformar entre os Irmãos, & os estranhos.*

**D**A paz q se ha de fazer entre os Irmãos, & Irmaãs, ou tambem estranhos, se forem discordes, fação o que quizerem, & como parecer aos Ministros, juntamente com o conselho do Bispo da Diocesi, se puder ser em esta parte.



CAPITULO XI.

*De quando são molestados contra o Direito,  
& contra seus Privilegios.*

**S**E os Irmãos, & Irmaãs forem molestados contra Direito, & seus Privilegios, pelas Potestades, ou Regedores dos lugares, onde vivem os Ministros do lugar, recorraõ ao Bispo, & outros Ordinarios dos lugares, para procederem as taes cousas, segundo o conselho, & ordenaçam delles.

CAPITULO XII.

*Que se guarde quanto puderem de juramentos solemnes.*

**G**uardemse todos de juramentos solemnes, senão forem constrangidos por necessidade em os casos tirados pela concessam da S<sup>ã</sup> Apostolica, a saber, por paz, fé, calumnia, dar testemunho. Tambem em contratos de venda, compra, & doaçã, aonde for visto necessario, & em

& em a pratica cômum evitem quanto puderem os juramentos: & o que algum dia incautamente jurasse ( como he costume em muitas palavras soltar-se a lingua ] nõ mesmo dia à tarde, quando haõ de fazer exame de consciencia, dirão tres vezes o Padre nõso pelos taes juramentos in autamente feitos. E seja cada hum obrigado a exhortar sua familia ao serviço de Deos.

### CAPITULO XIII.

*De ouvir Missa, & da Congregação, que se ha de fazer.*

**T**odos os Irmãos saõs, & Irmaãs de qual-quer Cidade, ou lugar, cada dia, se à boamente puderem, oução Missa, & cada mez se ajuntem em a Igreja, ou lugar donde o Ministro os mandar para ouvirem alli solemnemẽte Missa, & cada hum dê hũa esmolla, a qual ajuntará o Capellão, & a repartirá por conselho dos Ministros entre os Irmãos, & Irmaãs muy pobres, & principalmente aos enfermos, & aos defuntos, que carecem de exequias, & de sepultura, & depois entre outros pobres dem tambem daquella esmola: & entãõ se à boamente puderem, oução prégacao de algum Religioso, o qual os amoe-

amoeste à penitencia, & exercicio das obras de Misericordia, & trabalhe com muito cuidado introduzillòs a isto. Trabalhem todos em quanto se celebra o Officio da Missa, & se propoem a palavra de Deos, ter silencio, & estejam atentos á Oração, & officio, que se celebra.

## CAPITULO XIV.

### *Dos Irmãos enfermos, & defuntos.*

**Q**Vando acontecer enfermar algum dos Irmãos, os Ministros per sy, ou por outro, ou por outros, se o enfermo lho fizer a saber, húa vez em a semana sejam obrigados a visitar o enfermo, induzindolhe sollicitamente, como melhor, & mais necessario lhes parecer, a receber o Sacramento da Penitencia, & tambem lhe administre as coufas necessarias do bem commum: & se o enfermo passar desta vida, façase a saber aos Irmãos, ou Irmaãs, que entaõ estiverem presentes em a Cidade, ou lugar onde morrer, para que trabalhem de se achar presentes às exequias do defunto, das quaes nam se apartarãõ até q os Officios solemnes naõ sejam acabados, & o corpo seja sepultado. O mesmo queremos, que se guarde em as Irmaãs enfermas, que morrerem.

Item dentro de oito dias primeiros, depois do Irmaõ sepultado, cada hum dos Irmãos, & Irmaãs, rogem a Deos por sua Alma. O que for Sacerdote dirà hũa Missã, & o que souber o Psalterio, Sincoenta Padre nossos: & em o fim de cada hum, *Requiem aeternam*. E alèm disso dentro em hum anno fação celebrar tres Missas pela saude dos Irmãos, & Irmaãs vivos, & defuntos, & os que souberẽ o Psalterio, rezalohaõ inteiro. E os outros, cem vezes a Oração do Padre nosso, acrescentando *Requiem aeternam* a cada Padre nosso.

CAPITULO XV.

*Dos Ministros.*

**O**S Ministros, & outros Officiaes, que em esta fórma, & ordem de vida se contêm, cada hum receba o officio, que lhe encomendarem, com devoção, & trabalhe com toda a fidelidade de o exercitar de sorte, que cada hum delles seja limitado em espaço de certo tempo, & nenhum seja eleito em Ministro para toda a vida, senam seu ministrado comprehenderã certo tempo.

CAPITULO XVI.

*Da Visitação, & Correição dos delinquentes.*

**O**S Ministros Irmãos, & Irmaãs de cada Lugar, & Cidade se ajuntem para a Visitação cômum em algum lugar Religioso, ou Igreja, tenhaõ Visitador Sacerdote, o qual seja de nossa Ordem, ou Religião, que lhes dê saudavel penitencia pelos excessos cometidos, nem algum outro possa fazer este officio de Visitação: o qual se fará hũa vez em o anno, senam parecer necessario fazerse mais vezes. Aos incorrigiveis, & desobedientes se lhes fação primeiro tres admoestaçoens, & se senam emendarem, sejaõ botos com conselho dos Discretos da companhia desta Santa Congregação, & Irmandade.

CAPITULO XVII.

*De evitar as contendas entre sy, & cõ outros.*

**E**Vitem tambem os Irmãos, & Irmaãs, quanto puderem, as contendas sollicitamente,

180      *Origem, Regra, Estatutos &c.*  
desfazendo se, se acõtecer começarem se, & se naõ  
respondaõ de seu direito diante daquelle, que  
tem poder de julgar.

CAPITULO XVIII.

*Em que maneira, & por que causas se poderá  
dispensar em abstinencias?*

**O**S Ordinarios dos lugares, ou o Visitador  
por causa legitima, quando virem ser ne-  
cessario, poderãõ dispensar com todos os Ir-  
mãos, & Irmaãs em abstinencias, & jejuns, &  
outras abstinencias desta Regra.

CAPITULO XIX.

*Que os Ministros manifestem as culpas  
ao Visitador.*

**D**enunciem ao Visitador os Ministros as  
culpas manifestas dos Irmãos, & Irmaãs,  
para que sejaõ castigadas, & se algum for incor-  
rigivel depois da instancia da terceira admõesta-  
ção, seja denunciado ao mesmo Visitador pelos

Ministros com conselho de alguns Irmãos discretos, para que pelo Visitador seja deitado da companhia, & Irmandade, & depois publicado em a Congregação.

CAPITULO XX.

*De como em as cousas asima ditas, nenhuma dellas obriga a peccado mortal.*

**M**As em todas as cousas asima ditas, às quaes os Irmãos de nossa Ordem nam são obrigados pelos Divinos preceitos, ou Estatutos da Igreja, nam queremos, que algum delles fique obrigado a peccado mortal, mas que receba a penitencia, que lhe for dada pelo excesso da transgressão, & com prompta humildade, & vehemente efficacia trabalhe de a cumprir. A nenhum pois dos homens em algũa maneira seja licito quebrantar esta letra do nosso Estatuto, ou contradizela com temerario atrevimento. E se algum isto presumir intentar, saiba, que encorrerá em a indignação de Deos Omnipotente, & dos Bemaventurados São Pedro, & São Paulo seus Apostolos. Dada em Reate a deza sete dias de Agosto, o segundo anno de nosso Pontificado.

## Segunda Protestação do Author.

**M**Vitas consas tocaremos nesta obra, pelas quaes poderá parecer, que a alguns dos Varoens de eminente virtude, de que nella se trata, se lhes attribue graça de milagres, ou espirito de Prophecia, ou titulo de Santidade, ou de martyrio; porém todas ellas de tal maneira as referiremos, que nam queremos as accitem os Leiores, como se ja estivessem examinadas, & approvadas pelo Summo Pontifice; mas como aquellas, que só tem sua authoridade em razão dos millos, & graves Authores, que as escrevem; & assim nam excedem o credito de humana historia. Por tanto queremos, entendão todos, que nós guardamos inteira, & inviolavelmente o Decreto Apostolico do Papa Urbano VIII. do anno de Mil seiscentos & vinte & cinco, segundo sua declaração, & confirmado no de Mil seiscentos trinta & quatro (como no principio desta obra protestamos.) E que nam pretendemos a nenhuma aos servos de Deos, de que nella se trata, attribuirhe culto, veneração, fama, & opinião de santidade, ou titulo de martyrio, nem a se centralia, nem promover coisa alguma para sua futura Beatificação, ou Canonização: excepto a daquelles Santos, que a Igreja Romana já canonizou, ou por approvaçam, sciencia, ou tolerancia:



da Ordem Terceira de São Francisco. 183  
lerancia: ou dos Prelados della estão canoniza-  
dos pelo modo antigo, com imagens, altares, & pu-  
blico culto de muitos seculos atrás; ou de especial  
indulto da Sè Apostolica; ou de antiquissima, &  
constantissima tradiçãõ, sciencia, & tolerancia  
sua, ou dos Prelados, como fica dito. Finalmen-  
te todas estas cousas deixamos no proprio estado,  
que ( sem esta nossa narraçãõ ) ellas de presente  
tem. O qual com todo o affecto [ como convem a  
hum Sacerdote Catholico, que dezeja proceder  
em todas suas acçoens, como obediente filho da  
Santa Sè Apostolica, a cuja censura nõs, & todos  
nossos escritos humildemente sometemos ] publica-  
mente torpamos a protestar.

Concilio de Concilio geral

Concilio Viennense na Clementina: 1311  
**Fr. Luis de São Francisco.**

Concilio Lateranense, sub Leone X. 1512  
Concilio Tridentino no Decreto de Titu-  
lus  
Seguente os Papas, 1545  
Celestino V. na Bulla, que começa: Dignam  
De rebus: passada em Avinhão.  
Bonifacio VIII. na Bulla, que começa: Cui-  
us caritas: passada em Anagnin.  
Alexandre V. na Bulla, que começa: Pius  
passada em Napol.  
CA-

# CATHALOGO

## ABREVIADO

*Dos Concilios geraes, & Papas, que approvãõ, & favorecerãõ, com liberalissimos Indultos, & Concessõens magnificas a sagrada Ordem Terceira & dos Sãtos assim canonizados como beatificados, & Varoẽs illustres em santidade, que nella owve até este tempo, segundo os Authores que della ex professo escreverãõ.*

Começaõ os Concilios geraes.

**O** Concilio Vienense na Clementina : *Cum ex eo, de sententia excommunicationis.*

O Concilio Lateranense, sub Leone X.

O Concilio Tridentino no Decreto de *Tertiaris.*

Seguemse os Papas.

Celestino V. na Bulla, que começa : *Dignum esse credimus* : passada em Aquila.

Bonifacio VIII. na Bulla, que começa : *Cupientes cultum* : passada em Anagnia.

Alexandre V. na Bulla, que começa : *Pia desideria* : passada em Napoles.

Nicolao IV. na Bulla, que começa : *Ad audientiam* : passada em Civita Vecchia.  
Gregorio IX. na Bulla, que começa : *Detestandum humani generis* : passada em Reate : & contra, que começa : *Nimis patenter*.  
Pio V. na Bulla, que começa : *Ea est officij nostri* : passada em Roma.

Além destes, Honorio III. Innocencio IV. Clemente V. Martinho V. Eugenio IV. Nicolao V. Calixto III. Pio II. Xisto IV. Innocencio VIII. Alexandre VI. Julio II. Joaõ XXII. Leão X. Clemente VIII. Paulo V. Gregorio XV. & Urbano VIII. Os quaes todos cita Francisco Pizano nas suas Conformidades, & Frey Manoel Rodriguês no seu Bullario, trazendo todas as Bullas destes Papas, que aqui tam repito, por ser este Cathalogo (como eu disse) abreviado. Per maneira, que são os sobreditos Papas, que confirmaraõ esta Ordem, & sua Regra, authorizandoa com o título de Ordem, & a favoreceraõ com os Indultos, Privilegios, & Indulgençias, que vaõ escriptos abaixo em seu particular Titulo Vinte & cinco em numero.

*Seguemse os Santos, & Santas Canonizados por Bullas Apostolicas.*

Em primeiro lugar, como cabeça imperial, & Fundador das tres Ordens, nosso amoroſissimo

Patriarcha, o Seraphico N. P. S. Francisco, luzido espelho de toda a virtude, singular idéa de toda a santidade, Alferes mór de Christo, & segundo Precursor da Ley da Graça, Reparador da Igreja militante, & grande na Corte triumphante, famoso milagre da Natureza, prodigio da Graça, portento do Amor, assombro da Penitencia, modelo da Humildade, prototipo da Pureza, exemplar da Charidade, & norma da Obediencia, mostrador do Zeló, Sol da Igreja, Atlante da Fé, rayo das Heresias, & columna, que sustentou, & reparou a Monarchia da Igreja, quasi de todo arruinada.

*Vida de São Luis Rey de França.*

**S**Aõ Luis Rey de França, & Padroeiro de todo aquelle Reyno, foy filho d' El Rey Luis VIII. & de Dona Branca, filha d' El Rey Dom Afonso IX. de Castella. Nasceo São Luis no anno de 1215. aos 25. de Abril, sendo vivo nosso Padre São Francisco, o qual mandou neste tempo Frades de França acompanhados de outros, que nosso Padre São Domingos tambem então mandou, & estes nomeou por Mestres do menino São Luis, sua mãy a Senhora Dona Branca, criandoo em tanto temor de Deos, que dizia ella muitas vezes ao menino ( Filho, antes te quizeras ver morto ante meus olhos, & o Reyno

Reyno sem herdeiro, do que verte com hum só peccado mortal) & assim se afirma deste nobre Santo, que não cometeo hum só peccado mortal em toda a vida. Morreo lhe El Rey seu P'ay no anno de 1226. ficando o Santo de Onze annos de idade. Foy logo coroado desta idade, & assim foy crescendo com a doutrina de sua mãy em muitas virtudes, até que de Vinte annos cazou por ordem, & preceito de sua mãy, a quem era obedientissimo sobre modo. Cazado, & na flor da idade não desprezou nunca as penitências, porque à raiz da carne sempre trouxe o seu Uilicio, & quando o seu Confellor (que era Franciscano) lhe mandava algũas vezes, que o tirasse, em lugar delle dava ao Confellor Quarenta soldos, para que os repartisse a pobres. Todas as Sestas feiras jejuava, & nas do Advento, & Quaresma era o jejum de pão, & agua. Tão soffrido era, que duas vezes que se pode vingar de huns treidores, huns que lhe mandaraõ dar peçonha, & outros que pretediaõ occasião de mata-lo, sem embargo de se descobrirem ambas as treições, & serem conhecidos os treidores, mandou-os vir ante sy prezes, chorou com elles em ambas as occasiões, dizendolhes, que nam sentia a sua offensa Real, se nam o peccado, que contra Deos nillo cometiam, & mandou-os soltar: em breve tempo restituiu logo as terras a hum Conde de Marca, que se levantou contra elle,

& aos

& aos outros delinquentes deu dadivas ricas. Daqui murmuráraõ muitos Grandes da Corte, dizendo, que El Rey era simples, & tonto, & nam se sabia estimar; porém a hum que zombou de andar o Santo Rey vestido de Terceiro, se lhe entortou o rosto para huma banda, & assim ficou toda a vida. ( Note-se bem isto para os que gracejaõ sobre o Habito desta sagrada Ordem. ) Na Charidade foy para com os pobres liberalissimo, porque todos os sabbados lavava os pés a doze pobres, os mais asquerosos, & chagados, & beijavalhos, dandolhes depois hũa boa esmola. Nos dias de festa, & das Vigilias dellas antes que comesse, dava de comer a Duzentos pobres por sua mão, & cada dia dava de comer a Cento & vinte, sempre no jantar, & cea tinha consigo à mesa tres velhos pobres, aos quaes dava os seus çapatos, & depois comia o que a elles sobejava, por mais asqueroso que o comer ficasse, & fazia isto á honra da Santissima Trindade; & advertindoo alguns Grandes desta demasiada humildade, respondia, que o fazia a Christo Jesu, cuja figura elles representavaõ. Tinha muito grande reverencia aos Templos, nam permitindo, que nelles se fallasse em negocio algũ: & assim tambem às Imagens guardava grande respeito, & principalmente à Santa Cruz, nam consentindo, que eila se pintasse, nem puzesse senaõ em lugares muy

decentes. Quando na Sexta feira Santa fazia adorações à Cruz, era com os cabellos descompostos, & os joelhos nús em terra, & com tanta abundancia de lagrimas, que toda a Corte se movia dellas. Taõ grande era a Fè, & devoção que tinha ao Santissimo Sacramento, que huma vez estando em Pariz dizendo Missa hum Sacerdote, foy Deos servido, que ao levantar da Hostia apparecesse hum Minino Jesus visivelmente a todos os circunstantes, que alguns delles eram Herèges. E indo selhe contar o milagre, & correndo muito povo a verlo, o Santo nam quiz hir, dizendo, que para a sua Fé nam era necessario ver. Grande credito na verdade de sua Fè grande. No seu Paço Real edificou huma sumptuosissima Capella, na qual poz a Coroa de espinhos de Christo, hum grande pedaço do lenho da Cruz, & o ferro da lança de Longuinhos, com outras muito grandes reliquias. A seus quatro filhos, que teve, ensinava o temor de Deos com palavras, & obras, & os incitava à castidade, & a varias penitencias. Escapando milagrosamente de huma perigosa enfermidade, fez voto a Deos de hir em pelloa a Jerusalem, & convalescendo se vestio em Habito de Peregrino, & se foy a Perosa a buscar o nosso Padre São Francisco, deixando entre tanto sua Mãy por Governadora do Reyno, onde achou a Frey

Gil, companheiro de nosso Padre, o qual conhecendo por revelação quem o peregrino era, se lhe lançou aos pés, & o Santo disfarçado em Peregrino fez o mesmo, & aqui vestio o Habito da Ordem Terceira, o qual nunca mais despio, & assim tornou para o seu Reyno muy consolado. Logo começou a perseguir todos os Hereges Albigenes, & reduzio a muitos, & outros lançou fóra do Reyno, zelando a Fé com grande desvelo, empenhando-se tambem em desfarreigar peccados, & offensas divinas. Fez Ley, que os Blasphemos fossem ferrados com hum ferro afogueado como os escravos: & cometendo este delito hum Grande da Corte, por mais Senhores, que lhe intercederaõ por elle, já mais puderaõ acabar com o Santo Rey, que a Ley senam executasse com elle: & sabendo que deste rigor se murmurava, disse, de muito boa vontade me mandara eu ferrar, se com isso se ouvesse de remediar o máo costume dos juramentos blasphemos. Elle mesmo despachava todas as causas dos pobres, & viúvas, & orfaãs, porque se lhes nam fizesse injustiça. Foy perseguidor dos usurarios incansavelmente, castigandoos com todo o rigor, mas muy solícito em fazer passar demandas, & socegar pleitos: foy obedientissimo aos Pontifices Romanos, & seu defensor, como lhe succedeo com o Papa Gregorio IX. contra o Scismatico Emperador

Fede-



Federico. Foy à terra Santa com grande exercito no anno de Mil duzentos quarenta & oito, a cumprir o voto que na doença fizera; mas aqui tendo já tomada a Cidade de Damata, foy cativo, & o seu exercito desbaratado por occultos juizos de Deos, & estando na masmorra preso, & agriolhado, o que mais sentia o Santo, era terse lhe perdido no conflito da batalha o Breviario, para nam poder rezar; mas ahi lhe appareceo hum Anjo, que lhe alumiou o carcere escuro com huma grande luz, & lhe trouxe da parte de Deos hum Breviario, para que rezasse. Ficou o Santo Rey consoladissimo com este favor divino, & feitas Capitulaçoens com o Soldão, foy solto, mas sinco annos andou pela Siria, onde converteo muitos Infieis, resgatou muitos cativos, confortava os desanimados, & curava os enfermos, & aqui alcançou o Santo Rey, para sy, & seus successores a virtude de curar alporcas. Tornouse para Brança no anno de 1251. sabendo que era sua mãy morta. Muito notavel foy o contentamento com que de todos foy recebido, principalmente dos pobres de quem era pay amoroso. Descançado já na sua Corte continuou com seus exercicios costumados dos pobres, oraçam, & penitencias, edificou muitos Mosteiros, & Hospitales, indo a elles dar de comer aos enfermos, & de joelhos lho dava muitas vezes: dizia que os Mosteiros  
dos

dos Religiosos eram as fortalezas da Igreja, & assim hia muitas vezes a elles, a tratar com os Religiosos: & especialmente consultava todas as suas duvidas com Frades de nosso Padre São Francisco, aos quaes amava cordealissimamente, indo à enfermaria a dar, de comer com suas mãos aos enfermos Religiosos, derretendose os mais em lagrimas de verem a seu Rey em tal acto occupado: teve o Santo dom das lagrimas, que eram tantas, que cahindo lhe nos beiços, as recolhia dentro da boca, & dizia, que eram na boca doces como hum nectar do Ceo. Assim foy reynando alguns annos até o de Mil duzentos & setenta, em que teve noticia dos grandes trabalhos, que os Christãos padeciaõ na Siria, & junto isto com o dezejo infaciavel, que tinha de restaurar os lugares da Cidade Santa, que tanto lhe tinham já custado. Deliberouse a tornar a esta taõ Santa empresa, juntou gente, & ajudado d' El Rey Vduardo de Inglaterra, & d' El Rey de Navarra, que tambem o acompanháraõ, & outros Principes, com bem luzida gente, fazendo huma muy bem catholica practica a seus tres filhos, que tambem o acompanhavaõ, se embarcou com bem luzido exercito em Marselha, para passar a Tunes. Passou, & tomou facilmente a Cidade de Carthago, & estando sobre a de Tunes com grande, & conhecido partido ( Oh juizos de Deos altissimos! )

deu hum mal pestilencial no exercito Christia-  
nissimo, de que morreo grande numero de  
gente, & hum filho do Santo Rey, & o Legado  
à Latere Apostolico. E finalmente o Santo  
Rey, quando lhe deraõ o Viatico, perguntaraõ-  
lhe, se conhecia em aquella Hostia o verdadeiro  
Deos, respondeo, que assim o conhecia, como se  
o estivera vendo na mesma figura, & magestade  
com que subio aos Ceos glorioso. Faleceo fi-  
nalmente o Santo Rey em o anno de Mil du-  
zentos setenta & quatro, tendo de idade Sin-  
coenta & cinco annos, da Coroa Quarenta &  
quatro. Obrou Deos nosso Senhor por elle  
prodigiosos milagres. Canonizou-o o Papa Bo-  
nifacio VIII. por huma sua Bulla, passada em  
o anno de Mil duzentos noventa & sete, Vin-  
te & tres annos depois de sua morte. Foy o  
seu corpo trazido a França, & està sepultado  
no Templo Real de São Dionysio, que he o lu-  
gar, onde os Reys de França se sepultaõ. Escre-  
veo largamete a sua vida o Martyrologio Fran-  
ciscano, em 25. de Agosto: *Carrilh. da Ord. 3.  
fol. 129.*

*Vida de Santo Elezeario.*

**S**anto Elezeario, Conde que foy de Arria-  
no, nasceo em Galia Narbonensi, que por  
outro nome se chama Provença, no anno de  
Mil duzentos oitenta & quatro. Sendo minino

de peito, já então em vendo pobres se arremetava a elles dos braços da Mãe, & pelo seu modo infantil mostrava, que queria se lhes dèsse esmola, & chorava muito se lha nam davam, até a darem com effeito: & por isso como já o sabiaõ, quando o levavaõ a alguma parte fóra de casa, sempre a Mãe levava pedaços de paõ para dar aos pobres, que encontrassem: sendo já minino crescido, quando jugava com outros, tudo o que ganhava era para pobres, & vendo alguns mininos pobres, chamavaos para que comessem com elle, com os quaes se entretinha largo tempo. Sendo já maior, & vendo os pays tam virtuoso, recolheraõno em hum Mosteiro de Cister para aprender Latim, & tendo grande familiaridade com hum Religioso, grande servo de Deos, lhe dèsse cheio de espirito, que dezejava muito hir a terra de Mouros padecer martyrio, se lhe dèsem seus pays licença: do que o Religioso ficou admirado. Tendo já dez annos de idade, tratáraõ seus pays de cazallo logo, por razãõ de huma occasiam, que ouve para isso, & assentouse o casamento com Delfina, que tinha só doze annos de idade, & era muy crescida na virtude, assentado o casamento, pela pouca idade de ambos se detiveram os desposorios tres annos, dezejando os desposados, que se detivessem toda a vida, porque cada hum delles tinha feito propo-

posito de guardar perpetua castidade; porém como filhos obedientes calavaõse, cõmunicando seu intento só aos seus Confessores, os quaes como eraõ douts Religiosos Franciscanos de grande virtude, encomendarão muito o successo a Deos, & sortio effeito; porque chogado o dia dos desposorios com grande festa dos pays, & parentes, recolhendõse á noite ambos os desposados sem hum saber do intento do outro, Delfina apartou para hum tanto ao seu esposo, & lhe deu conta do voto, que tinha feito ao celestial Esposo, que tinha primeiro escolhido, & que assim o perantisse, porque assim o fiava da fama, que tinha em toda a terra a sua grande virtude, & disse esta pratica com lagrimas nos olhos tam enternecidas, que renderião bronzes, quanto mais o coração de Elezeario, que estava com o mesmo intento, castamente se derão os braços com alegria, descobrindohe entãõ Elezeario o seu peito, & postos logo ambos de joelhos deraõ a Deos muitas graças, & ficando em oraçãõ por largo tempo, & cada hum depois se deitou para sua parte, mas vendo Delfina, que seu esposo já estava dormindo, se levantou outra vez a oraõ com lagrimas de gofeto, nam se fartando de dar a Deos graças, por ter escapado dos temores com que aõdava. Dalli por diante conversavaõ ambos de Deos, & da virtude da Castidade, como se foraõ dou

Anjos do Ceo. Persuadindoo alguns Fidalgos moços, que fossem ver mulheres moças Damas, & que seguisse o rumo dos outros Fidalgos mancebos, & que senam fizesse Beataõ, respondeo, que quem tinha huma mulher tam fermosa, & cabal como elle tinha, que naõ necessitava das alheias: em paga disto lhe fez o Senhor alli merce de lhe dar huma grande doutrina espirital, acompanhada de hum proposito fortissimo, de nam admitir peccado mortal em toda a vida, nem por pensamento, & assim o poz por obra. Neste anno do desposorio jejuou toda a Quaresma com grande rigor, trazendo à raiz da carne huma corda muito grossa, & aspera cingida, cheia de nós amudados, & cinco mais grossos à honra da Payxam de Christo, & tanto a apertava muitas vezes, que quando queria tiralla, vinha a pelle ensanguentada pegada na corda. Hum dia, que foy da Assumpção de Nossa Senhora, foy ao Mosteiro, onde se tinha criado, & assistio à meia noyte a Matinas, & passou toda a noite no Coro, acompanhando a Senhora nos passos de sua Assumpção gloriosa. Ao outro dia, tendo se confessado, & cõungado o visitou o Espirito Santo, deixando lhe o rosto taõ abrazado, que os Frades que o viraõ taõ demudado no rosto, como temos dito, & o pulso alterado, créraõ que era alguma enfermidade repentina, & perigosa, levarão no a hum

hum apozento, & pediu que o deixassem repou-  
sar, para ver se lhe passava o accidente, dissimu-  
lando o que elle muito bem sabia que era. Deixaraõno, levantouse da cama tanto que se vio  
só, & posto de joelhos, levantando o coração, &  
os olhos ao Ceo com fervorosos affectos, sentio  
que do coração se lhe levantavaõ humas lavare-  
das, que todo o abrazavão, & se convertia todo  
em fogo, ficando assim como em extasi sõra de sy,  
todo cõvertido em Deos: cobrou aqui hum muy  
vivo conhecimento da brevidade, pouquidade,  
& desprezo de tudo o desta vida, como conhe-  
cimento vivo das grandezas do Ceo, & o esti-  
mavel valor delle, & alli se deliberou totalmen-  
te a nam tratar de nenhuns bens da vida, nem  
succesores, mais que sõmente de Deos do  
Ceo, & para isto pertendeo irse ao deserto fa-  
zer vida solitaria, mas estando pedindo em ora-  
ção cõselho a Deos, ouvio dẽtro da Alma hũ sen-  
timento a modo de voz, que lhe dizia, que se  
deixalle estar, porque assim serviria muito a  
Deos. Replicou o Santo, dizendo, que era mui-  
to fragil, & receava muito poder cahir em al-  
guma culpa nos trafegos do mundo. A isto lhe  
disse a mesma voz: Melhor sei eu do que tu o  
que podes, & quando te faltareõ forças, podero-  
so sou eu para dellas te fortalecer, perseveracom-  
mo vãs, que assim me agradas. Daqui por diante  
ficou mui valente no desprezo de tudo o da vi-  
da,

da, de sorte que nenhuma cousa della lhe agradava, nem inda tenia a morte, & o mesmo era para a guarda da pureza virginal, que atè então tinha guardado, & tanto que ( como contou a seus Confessores ) dormindo na mesma cama cõ sua esposa Delfina, por mais que a ella acaso se chegasse, nenhum rumor sentia em sy contra a guarda da Castidade, nem ainda temor tinha disso, nem pelo pensamento lhe passava, & o mesmo era em Delfina, pela qual razãõ a Santa chamava a Elezeario, & ay de sua Alma, & Custodio de sua Pureza. Prodigio foy este já mais visto, & mais para admirar, que para imitar, & inda cresce mais a admiraçam, & he, que se alguma vez o Demonio o queria tentar deshonestamente, estando o Santo dormindo, inda assim resistia adormecido, como se estive-  
 ra acordado orando. Todas as noites tinha lar-  
 ga oraçam, & muitas inteiras gastava nella sem dormir, acompanhado sempre nestes santos exercicios de sua Santa esposa, despertandose hum ao outro à meya noite, em que sempre se levantavaõ a louvar a Deos. Hi ma noite de-  
 pois da oraçam tornando de hum extasi, que teve, o vio sua esposa com o rosto todo abra-  
 zado, & que delle lhe sahiaõ hans rayos de luz, que alumava todo o apozento, & com-  
 municando a sua esposa o que lhe avia no ex-  
 tasi succedido, lhe disse, que Deos lhe avia mostra-  
 do



do o premio, com que no Ceo glorificava os escolhidos, & os braços abertos com que sempre os está esperando no Ceo.

Teve a revelação seguinte: & foy, que sendo de dezaseis annos, huma noite se levantou do leito, & abriu huma janella, onde pondo os olhos no Ceo, & baixandoos logo de envergonhado, por se reconhecer grande peccador, pedindo humildemente a Deos misericordia, & dandolhe muitas graças pelo soffrer na terra: Ouvio huma voz, que lhe disse ao interior da Alma, que tivesse animo, porque muito mayor era sua misericordia Divina, do que os peccados do mundo, & que o Senhor o conservaria na graça, que tinha delle recebido: com a qual voz rompeo em muitos actos de amor divino, ficando assim arrebatado, & neste extasi foy levado a hum campo muy ameno, onde estava huma fermosa Igreja cheia de gente, que estava esperando pela Missa, & sabindo o Sacerdote, se começou a cantar a Missa no Coro, & era da Cruz, com suavissima musica de vozes, & instrumentos, & assim como o Sacerdote hia continuando a Missa, se lhe hiaõ imprimindo no coração os mysterios da Payxaõ do Senhor, como se realmente os estivera vendo no Calvario, & Ierusalem, & ao tempo de consumir a Hostia o Sacerdote, sentio atravessarse lhe o coração com hũa lança, & ficar na Cruz de Christo

Isto pregado, resultando de tudo isto, que tornando do extasi pela manhaã se achou dalli por diante muy affectuoso a querer padecer muitos trabalhos por Christo, & devotissimo de sua Payxaõ sagrada, sendo os seus mayõres amigos os q̃ mais o perseguião, & desprezavão, & elle se regalava nisto. Tres vezes o despertaraõ do extasi, primeiro que tornasse, & lhe acharam o vestido do peito todo molhado das abundantes lagrimas, que avia chorado, estando em todo este extasi com os olhos abertos, mas sem sentidos corporaes, que he a mayor maravilha para considerar. Sendo de dezoito annos teve outra revelaçã por este modo: em hum sabbado de tarde indo ao Oratorio para orar, achou na oraçam toda entregue a sua querida esposa Delfina, & invejoso disto se foy logo orar a outro retrete, & orou até o Domiugo seguinte, sem cessar toda a noite. Nesta oraçam [ como elle depois contou a sua esposa, & ao Confessor ) lhe revelou o Senhor segredos profundissimos dos Mysterios de nossa Fé, assim da Santissima Trindade, como da Encarnaçam, Nascimento, Payxaõ, Sacramen açam, & perda do homem, o dia do Iuizo, & outras muitas cousas, que na sua Lenda se referem, & fora dilatado o querer contalas aqui.

Tambem daqui lhe resultou tam grande  
aborre-

aborrecimento a tudo o da vida, que nem comer quiz neste Domingo, & cuidavaõ, que era doença, sendo effeito do Amor divino, em que feu coraçam se abrazava. De noite inda dormindo teve particulares consolaçoens do Ceo na occasião de humas vodas de humma sua parenta, em que pelo grande concurso de parentes, & festas, nam pode tomar a sua oraçam, nem de dia, nem de noite com socego, o que he bem de notar amanhecer com a almofada, & travißeiro todo molhado das lagrimas, que de noite chorou por esta causa, & pelas consolaçoens que dormindo tinha, como se estivera acordado. Tendo Vinte annos de idade, para mayor retiro, & melhor servir a Deos, se retirou a hum lugar seu, chamado Delpodio, recebendo primeiro com sua esposa Delfina o Habito da Sagrada Ordem Terceira, & retirados ambos neste lugar, deraõ Leys devotissimas a todos seus criados, as quaes se referem na sua Lenda, atè o Bispo mandou guardar estas Leys no seu Paço a muitos Senhores, & a todos os pays de familias, que as aviaõ de trazer escritas com letras douradas. A todos os de casa, & ainda amigos de fóra incitava o Santo à guarda da pureza, & muitos só conversando com elle se achavaõ trocados logo do que eraõ, & muitos outros a seu exemplo, sendo cazados, fizeraõ voto de castidade conjugal, causa esta bem notavel,

tavel, & singular. De sorte, que sendo a casa muito grande, como de hum Cidadão, & Senhor tão poderoso, era toda hum Ceo na terra, & hum Mosteiro reformadissimo em toda a virtude.

Hum caso notavel succedeo, & foy, que estando hospedada nesta casa hũa Irmaã de Delfina, chamada Alazia, Religiosa de hum Mosteiro, por permissãõ divina teve huma terrivel tentaçãõ contra a pureza, vendose pois muito apertada Alazia com ella, nam teve outro remedio, senãõ hir-se dar duas voltas ao redor da cama dos Santos esposos, pedindo ao Senhor com grande fé, que pela castidade, que naquella cama se guardava, a livrasse da tentaçãõ que padecia. Prodigioso caso, que no mesmo instante se vio livre, & com aborrecimento dalli por diante a tudo o que era contrario à pureza, de sorte que nem hum só pensamento liviano lhe chegava, como ella depois affirmava.

Todos os dias rezava o Officio Divino com notavel devoçãõ, & lagrimas, jejuava todo o Advento, & Sestas feiras, & sabbados do anno, jejum muito estreito. Trazia e continuo cilicio à raiz da carne. Depois da revelaçãõ que teve dos Mysterios da Fè, sempre em quanto nam dormio vestido, muitas noites se disciplinava com huma cadeia de ferro nas costas, deixandoas todas feridas, & esfoladas, durando hum

Miserere muy pauzado, trazendo à memoria os acoites de Christo. Commungava todos os Domingos, & festas de Christo, & da Senhora, & dos Apostolos, com huma notavel preparaçãõ, sentindo particular regalo na Communhaõ, como confessou a sua esposa. Taõ entregue andava à oraçaõ continua, que em qualquer lugar, ou tempo, quando queria levantava a Deos seu espirito, sem que nenhuma cousa o perturbasse, assim jantando, como conversando, & o que mais he, que ainda quando assistia às festas, bailes, & musicas, conversava com sua esposa em praticas espirituaes, & estando ambos juntos, assim occupados ambos se enlevavaõ, & ambos rezavaõ o Officio Divino, & oravaõ cada hum em seu Oratorio.

Na charidade foy taõ encendido, que cada dia tinha doze pobres, alguns delles leprosos, aos quaes depois de lhes dar de comer, lhes lavava os pès, & depois lhos beijava, em o que succederaõ alguns milagres, como foy indo hum dia a casa, & passando de caminho por hum Hospital de leprozos, & sabendo mandou dissimuladamente toda a companhia adiante, & entrando no Hospital, onde estavaõ doze leprozos muito disformes, pois nem beiços, nem narizes já tinhaõ. Alentou-os o Santo com santas palavras, & logo foy beijando a cada hum delles [ predigioso successo ] que  
assim

assim como os hia beijando, assim hiaõ ficando  
 saõs sem lesaõ alguma: & no mesmo tempo  
 sentiraõ todos quantos no Hospital estavam,  
 huma fragrancia de cheiro suavissimo do Ceo,  
 & viram muitos huma nuve muito alva, que  
 hia sobre a cabeça do Santo ao modo de res-  
 plendor. Quando se apartou dos leprosos, a  
 que deixou huma boa esmola de dinheiro, pa-  
 ra se tornarem para suas terras, & pediu mui-  
 to o Santo a hum companheiro, que sõmen-  
 te ficou com elle, que nam dislesse à mais com-  
 panhia couza alguma de tudo o que fica con-  
 tado; porque como no Hospital ninguem o  
 conhecia dos doentes, cuidaraõ todos, que era  
 algum Anjo como o da Piscina Betsahida, que  
 tanto como isto fugia o Santo à vangloria, &  
 se precatava de ser conhecido, & por isso sem-  
 pre buicava horas secretas, em que solitario  
 hia aos Hospitaes, & ahi lavava, & beijava os  
 pès mais chagados, & nojentos.

Em huma occasiam de huma grande fo-  
 me, mandou dar todos os seus celeiros de tri-  
 go, & azeite ao povo, que morria de fome, re-  
 servando só muy taxadamente o necessario pa-  
 ra casa, & depois de repartido tudo nesta fór-  
 ma, acudiram mais pobres; aos quaes foy man-  
 dando distribuir de tal sorte o que ficára, que  
 chegou a nam aver hum só gram no celeiro,  
 & chamando ao Thesoureiro para que desse  
 trigo

trigo a hum pobre, lhe affirmou o Thesou-  
reiro com juramentos, nam aver, nem hum só  
gram no celeiro, porém o Santo lhe disse, que  
tivesse grande fé, & fosse ver se ficava em al-  
gum canto algum trigo. Obedeceu o Thesou-  
reiro, por darlhe gosto, & achou o celeiro cheio  
de trigo; mandoulhe o Santo que nam dissesse  
palavra, porém como a gente de casa sabia, que  
nam avia gram de trigo, & vio depois sahir tan-  
to trigo do celeiro, foy força que entendessem  
o milagre, & assim se divulgou logo. O mes-  
mo lhe succedeo outra vez em outra fome na Ci-  
dade de Ancóna. Per maneira, que na charida-  
de foy hum raro prodigio milagroso em tam  
pouca idade.

Tendo já Vinte & tres annos, morreo o  
Conde seu pay, & indo tomar posse do Conda-  
do, se lhe rebelaraõ os Vassallos, na qual rebeliaõ  
mostrou o Santo huma incrível paciencia, nam  
querendo de nenhum modo vir a armas por  
mais que outros Principes o persuadiraõ a is-  
so, & com brandura grangeou finalmente to-  
dos os animos dos que lhe vieraõ pedir perdaõ,  
& ficaraõ sojeitos, recebendo com coraçam de  
pay a todos sem castigar algum, & o que mais  
he para assombrar todo o juizo na materia de  
sua paciencia, foy que achando o Santo entre  
os papeis de seu pay defunto cartas de alguns  
Vassallos firmadas por elles, em que levanta-

vam ao Santo varios falsos testemunhos, & que era incapaz da succellão, occultou o Santo com notavel prudencia as ditas cartas, & dizendolhe sua esposa, que lhas deixasse mostrar aos delinquentes, para fazerem penitencia de seu erro, & ficarem envergonhados. Nam consentio tal coisa o Santo, dizendo, que como chegara a ser Senhor de Vallallos já se nam lembrava de offensas, & que nam queria que elles cuidassem o contrario, & que elle tivesse pejo algum de fallar com elle, & assim logo que mou as ditas cartas, antes a hum que era o seu mayor inimigo, em hum dia de festa o levou o Santo à sua recamara, & lhe deu de hum escritorio ricas peças, & nos que tinha achado serem os seus mayores contrarios, a estes fazia mayores carinhos, & favores. E dizendolhe hum dia sua esposa para examinar de todo sua paciencia: Como [ Irmaõ meu ] pareces de pedra, eu de ferro no sofrimento dos aggravos, que recebes? Ensiname o motivo que tomas para esta tua insensibilidade? Respondeo o Santo, O que me move (Irmaã minha) he considerar o que a Iesu Christo se fez por amor de mim, & que isto que se me faz, he castigo com que pago meus peccados, & assim vindo me a colera no principio impulso, logo com esta consideraçam a reprimo, & sepeleio, & daqui me nasce, que



que ando já tam feito a isto , que aos que  
mais me aggravaõ , mais amo. Com estas ra-  
zoens ficou Santa Delfina muy consolada, &  
acabou de conhecer a rara santidade de seu  
esposo Santo. Com suas razoens , & visita  
convertia o Santo peccadores depravados,  
como succedeo em hum homem, que estava  
para enforçar, & nem queria confessar o de-  
lito, nem confessarse, nem conformarse com  
a justiça. Estando como desesperado, foy o  
Santo visitalo ao carcere, & de tal sorte lhe  
praticou, que o sentenciado se confessou com  
muitas lagrimas sacramentalmente, & logo  
publicou ante todôs o seu delito, & gritou,  
que era digno de morte, & a accitava de mui-  
to boa vontade. Por outra vez hum Hidal-  
go, chamado Rostagno, que andava muy es-  
quecido de sua salvaçam, abraçando ao San-  
to quando veyo a Provença, ficou com o  
abraço tam mudado, que havendo muitos an-  
nos se nam confessava, & sendo já velho lo-  
go se foy confessar com muitas lagrimas, mu-  
dou de todo a vida, & morreu santamen-  
te. E o que mais succedeo notavelmente nesta  
materia, foy, que sendo ayo do Principe, filho  
d' El Rey Roberto de Sicilia, & sendo o Prin-  
cipe muy mal acostumado, muy liviano, o  
Santo com certas razoens, de improvizo o con-  
verteo, de sorte que toda a Corte andava ad-

mirada, porque nam só nada fazia do que dantes costumava, mas sendo moço, nem consentia, que diante delle se dissesse huma só palavra liviana. Tendo este cargo de ayo do Princepe, se fez avogado dos pobres, fazendo huma bolsa particular para estas petições, que elle agenceava pessoalmente. A constancia da sua fé foy prodigiosa, pois disse a sua esposa hum dia, que se se dêsse caso, que o Pontifice, ou Cardeaes, ou todos os Doutores da Igreja lhe ensinassẽ cousa alguma contra a Fé, que Deos lhe tinha ensinado, os nam creria, & daria por ella mil vidas, se tantas tivera, & que se virã o Antechristo, batalhãra com elle até morrer.

Reverenciava muito a todos os Prelados, & Sacerdotes, & Religiosos, & os tinha em conta de pays, & escrevendolhe huma vez sua esposa, que dezejava velo, porque estava ausente em Monte Pefulano. Respondeolhe o Santo estas prodigiosas palavras: (Se queres verme, busca-me na Chaga do Lado de meu Senhor Iesu Christo, que ahi me acharã, & buscar-me em outra parte, he debalde, porque só esta he a minha morada certa.) Iulgavãse pelo mayor peccador de todos os nascidos, & indigno das misericordias de Deos, & o mais ingrato de todos, & assim chorava muito por esta causa, sendo

fendo hum vaso purissimo de todas as virtudes, & tal que affirmavão seus Confessores de toda a vida, nunca cometera hum só peccado mortal, nem sombra delle, & que dos veniaes se confessava com tanta dor, & lagrimas, como se forão os mayores, & mais enormes do mundo.

Succedeo, que foy mandado por el Rey Roberto a hũa batalha contra o Emperador Federico, que era Seismatico, & rebelde à Igreja Romana, & com este zelo foy a ella, & alcançou victoria contra elle. Logo teve hũa doença de febres, que lhe sobreueio, & imaginando, que a doença seria castigo do Ceo, por se ter metido em aquella guerra com pouca consideração, ouviu corporalmente hũa voz, & era de Christo, que lhe disse o seguinte: Sabe Elezeario, que nesta guerra, em que te meteste, estiveste arriscado perder a minha graça; mas pois mostras ter dor, & arrependimento do que fizeste, quero agora darte com a minha mão hũa disciplina: ouvindo isto, descobrio o Santo as costas, onde se costumava a agoitar com hũa disciplina de ferro: caso admiravel, que sentio logo corporalmente no dito lugar os golpes da disciplina, indo elle dizendo o Psalmo do Miserere, a cada verso lhe davão tres golpes, & acabado o Psalmo parou a disciplina, ficando della bem cantado, & com feridas lallimado: & dahi a pouco adormeceu, & accordando se achou livre da febre, &

feridas das costas, que lhe tinha feito a disciplina, ficando o Santo muito alegre. Costumava dizer o Santo a sua Esposa, que em estando o seu Condado livre das dividas, que seu pay dsixára por sua morte, logo elle avia de morrer, do que muito se lastimava sua Santa Esposa, quando assim lho ouvia; mas conformavase com a vontade Divina, de que elle a certificava: & assim succedeo; por que pagas as dividas viveo só hum anno, & a morte depois d'elle succedeo por este modo. Mandou-o ElRey Roberto a França a pedir a sua filha para casar com o Principe Carlos seu filho: despediole o Santo de sua querida Esposa sem lhe dar noticia da que tinha de sua morte, por não lastimar mais seu coração. Bem se pôde deixar ver qual seria a magoa desta ultima despedida. Foyle a França, & concluindo o negocio do casamento lhe sobreveio derepente hũa grande doença: conhecendo o Santo logo, que ella era de morte, mandou chamar hum doutissimo Confessor, Frey Francisco Mairon Franciscano, que se chamava o Doutor Illuminado, & com elle se confessou geralmente com tantas lagrimas, ao qual pediu que todos os dias lhe dissesse alli ao Oratorio Missa: em hum destes dias declarou diante de algũas pessoas o voto secreto de virginal pureza, que tinha feito com sua Esposa, dizendo, que assim como Virgem a recebera, assim a deixava.

va; & que por elle se podia dizer, que hum  
mão homem se salvava por hũa boa mulher.  
Apertarãofelhe as agudas dores, com que se  
foy brevemente attenuando sua vida, mas sempre  
com o rosto muito alegre, recebeu os Sacramen-  
tos da Igreja, respondendô a todas as oraçoẽs  
que se differaõ ao tempo dellas, como tambem  
fez o mesmo no Officio da agonia. Na hõra da  
morte lhe foy tornada a mesma cor, que tinha  
no rosto quando saõ, & cada vez mais se lhe  
foy augmentado, & estando assim com hum  
particular resplendor inclinando com grande fo-  
cego à cabeça, como quem adormecia, entregou a  
Alma nas mãos do Senhor, que ouvia criado, fi-  
cando com a mesma cor, & fermosura, que ti-  
nha vivo, o que vendo hum mancebo Fidalgo;  
que andava muito distrahido, logo chamou  
alli hum Confessor, & fez hũa Confissãõ ge-  
ral, & viveo dalli emdiante santamente. Mor-  
reo em 27. de Setembro de 1323. tendo sómente  
38. annos de idade. Neste dia se celebra a sua  
Festa. Foy o seu corpo sepultado no nosso in-  
figne Convento de Paris, a mortalhado no nosso  
habito, como verdadeiro Filho da Ordem Ter-  
ceira. No mesmo anno foy trasladado ao Con-  
vento de Apta da Provincia de Provença, ce-  
lebrandose sua Canonizaçaõ com grandissima  
solenidade. Movido o Summo Pontifice para ca-  
nonizalo dos rarissimos, & prodigiosissimos mi-  
lagres

lagres, que o Santo fez na vida, & na morte, & appareceo todo gloriolo na hora de sua morte á sua querida Epola, que neste tempo estava na dita Provincia de Provença, dizendolhe estas palavras: *Laqueus contritus est, & nos liberati sumus.* Canonizou o Papa Urbano V. no anno de 1369. porém morrendo antes de expedir o Breve da Canonizaçãõ, entãõ o despedio Gregorio XI. seu Successor.

*Vida do Glorioso Santo Ivo, Clerigo.*

**N**asceo o glorioso Santo Ivo em o Reyno de França, no Ducado de Bretanha, do Bispado Trecorense, pe'os annos de 1270. Teve Pays Nobres, & virtuosos, & estando sua Mãe em velperas de parto teve revelaçãõ do Ceo, que pariria hum filho, lustre mayor de sua geraçãõ, em virtude admiravel; como em effeito logo de piquenino foy dando mostras disto. Sendo de idade capaz o mandãõ estudar as primeiras letas, onde mostrou notavel genio para ellas, & por isso o mandãõ á Univerfidade de Paris estudar, sendo de 14. annos de idade. Aqui aprendeo Philosophia com grande habilidade, & admiraçãõ dos Mestres, & logo tomou o grau de Mestre em Artes, & passou á Sciencia dos Sagrados Canones, em que tambem se graduou, tendo em todos os annos do seu estudo na Univerfidade

verdade hum exemplar Mestre de virtude, modestia, & compostura a todos seus contemporaneos, pelo que despedindole da *Vniversidade* já Graduado deixou nella hũa grande fama, & evidencias do que avia de vir a ser nos tempos futuros; pois já então se mortificava a todo o gosto temporal, & fugia a toda a conversação escolastica. Tornandose á sua terra pela grande fama que logo correo por toda ella das letras, & virtude do nesso Santo, o mandou chamar o Bispo Rhedonense para o fazer seu Vigario Geral. Determinou o Santo escuzarse, porque não queria entender com partes, porém para não errar encõmendou a determinação a varoões muito virtuosos, & á oração continua, em que se poz alguns dias, & aconselhado que com fazer justiça, & emendar peccados servia, & agradava muito a Deos mais do que viver Solitario: a ceitou o cargo, & nelle se portou com tanto amor de Deos, tanta rectidão, & affabilidade, que se fez muito nomeado em muito breve tempo. Para orfaõs, pobres, affligidos, & encarcerados era hum pay cõmum, & muito amoroso. Davale muito a lição dos livros, & já então era muito penitente, & dado á oração. Sempre que algũa demanda se começava, procurava muito que as partes se concertassem, ou puzessem a causa na sua mão sem figura de juizo. Avendo de dar algũa Sentença contra a fazenda, ou para pizaõ

de algum, custavalle primeiro lagrimas, porque era muito brande, & afavel. Por estas noticias procurou com grande instancia o Bispo Trecoense fazelo seu Vigario Geral, & tanto apertou, ratè que o conseguiu, & neste cargo augmentou mais o Santo sua fama com o zelo, & desvello, & valor com que o exercitou, principalmente na defença da immuniidade Ecclesiastica contra os Reys, & Principes Soberanos, como em effeito lhe succedeo em hũa occasiã, (notese bem neste valor) em que ElRey de França mandou proviões Reaes, para que os Ministros fossem pedir dinheiro ao Bispo, & Cabido para o subsidio de hũa guerra, que fazia: & não parecendo isto bem ao Bispo, & Cabido; mas medrosos de como avião de resistir aos Ministros Reaes, que queriaõ arremeter ao thesouro da Igreja, Santo Ivo se offerreco a guardalo. Agradecerãõlho muito todos. Foyle por á porta do thesouro, não com armas offensivas, mas com as da oraçã, tendo na mão as contas: & vendoo assim os Ministros Reaes se forão em bora, & indo para arrombar as portas se não atrevérã; mas com raiva se forão ao Paço do Bispo para roubalo, & não achando nelle cousa algũa, porque já tudo estava tirado fora, levarão da estrevaria hum lo cavalo, que acharão nella: soubeo Santo Ivo, foy-se logo atrás delles, & alcançandoos, os reprehendeo severamente, & fez que logo lhe tornassem



sem o cavallo, o que os Ministros fizeram recebendo humildemente a sua reprehensão. Sendo de idade perfeita recebeu todas as Ordens Sacras, & vendose Sacerdote depois de ter, já exercitado o dito Officio algũs annos, o renunciou a hum C. nego., retirandose a hũa Igreja, em que tinha hum Beneficio, com que poder sustentarle, para nesta solidão se dar mais livremente a Deos, & à oração, livre das occupaões temporaes, porém nunca largou o Officio de ser Avocado dos orfãos, & pobres, & prezos, gastan lo muito dinheiro nesta occupaão, indo avogar por elles nas audiencias, pelo que cõmummente foi chamado o pay dos pobres, & por este nome ló era conhecido em toda a parte. Retirandose pois, como fica dito, tomou o habito da Ordem Terceira, vestindo clericalmente da mesma cor da Ordem penitente sem acejo algum, por debaixo á raiz da carne poz hum cilieio, que toda a vida trouxe. Rezava Matinas a meia noite, & todas as mais horas Canonicas a seu tempo com hũa particular devoção, & respeito, como se estivesse vendo corporalmente a Deos. Já ao tempo de celebrar a Missa era notavel o fervor, & lagrimas com que o fazia. Aconteceo hum dia, que confagrando a Hostia, & o Caliz ao tempo de os mostrar ao povo cercou assim a lua cabeça, como a Hostia, & o Caliz hum fermozo resplendor, que durou em quanto tinha a Hostia, & Caliz levantado, & virão.

viraõ isto todos que ouviaõ Missa. Taõ dado era a oraçaõ, que succedeo estar de hũa vez sete dias continuos fechado em hum apolento retirado, como costumava fazer quando orava, sem sabir delle, nem tomar couza algũa de sustento, sahindo no cabo delles, com o rosto mui corado, fermolo, & alegre, como se tivera comido esplendidamente. No comer era sobre modo mortificado, & penitente, o sono era muito pouco, & quasi não dormia, a cama era hũa esteira sobre a terra, & muitas vezes para regalo tinha outra feita de paos grossos, mas muito tortos, & nodosos, que lhe serviaõ mais de mortificaçaõ, que de descanso, & dormio sempre vestido, tendo por cabeceira ora hũa pedra, ora a Biblia, em que sempre lia hum Capitulo antes que dormisse. Tres dias na semana jejuava a pão, & agua, Quartas, Sextas, & Sabados, celebrando todos os dias com larga oraçaõ de antes, & depois. Na charidade para com os pobres foy mui abrazado, porque além de ser Avogado de todos (como fica dito) a sua casa era hum Hospital, & albergaria cõmum para todos os pobres peregrinos, & enfermos com apolentos, & camas muito limpas. A todos lavava os pés, & bejava, & alimpava, elle mesmo lhes fazia o comer muito temperado, & os servia á mesa, & andava procurando regalos para lhes dar, & os tinha par isso muito guardados. Aconteceo pois hũa vez, que avendo hũa gran-

de fome deu o Santo todo o pão, que tinha em casa, a os pobres, ficandolhe hum só pão para elle, & outro Sacerdote seu companheiro; mas vendo logo hum pobre lhe deu meio pão, & disse ao companheiro, que guardasse para ty o outro meyo pão. Sentarãose depois ambos á mesa, & não achando o meyo pão, que o tinha tambem dado o Santo escondidamente, benzeo o Santo a mesa dizendo ao companheiro, que tivesse grande fé, que Deos os proveria, & logo entrou em casa hũa mulher com hũa cesta, em que trazia tres paens muito alvos, & diferentes dos da terra, & procurandoa logo não appareceo mais, pelo que conheceraõ bem ter favor divino em paga da charidade. Por outra vez vindolhe grande quantidade de pobres á porta, & não tendo em casa mais que muito poucos paens, que partidos em pedacinhos inda não chegavão a todos, o Santo tomou os paes nas mãos, benzeos, & foy repartindoos, & se multiplicaraõ, de sorte que todos abundantemente comeraõ, dando o Santo muitas graças ao Ceo por este milagroso successo. Por outra vez fez o mesmo milagre com hum só pão entre muitos pobres. Por outra vez indo o Santo de caminho, nelle lhe pedio hum pobre esmola, & porque não achou na algibeira cousa que darlhe; tirou o barrete da cabeça, & deulho, pedindo-lhe perdão; tendo assim andado meia legua

com a cabeça descoberta, sentio que na cabeça lhe puzão o barrete, & sem ver cousa algũa se achou com elle na cabeça. Por outra vez tendo o Santo o seu celeiro, bem provido, do trigo que lhe pagavaõ do seu beneficio, mandou fechalo, estando muito alegre de ter pão bastante para os seus pobres, mas achou o Companheiro Sacerdote poucos dias depois o celeiro aberto, & o trigo furtado. Foy logo dizello ao Santo, & o Santo mui alegre respondeo (nã vos dé isso pena, que alguns pobrezinhos deviao de ter necessidade, & mais vergonha de pedir-mo, ou nã poderião esperar, que se fosse buscar a chave; se para elles era, elles o levarião, & Deos nos proverá para os outros) caso milagroso, que ao outro dia se achou a porta do celeiro de par em par aberta, & o celeiro atulhado até a porta de trigo. Levantou o Santo as mãos ao Ceo, & lhe deu muitas graças por ter tanto cuidado de seus pobres. Por outra vez estando sentado á mesa com seu Companheiro entrou hum pobre (& era Christo Senhor nosso) mui fraco, & enfermo, que se nã podia ter em pé, & faminto: mandou o Santo muito contente sentar á mesa, & pediolhe, que comesse com elle na sua mesma tigella, fello assim o pobre, & mostrando que comia muito alegre, depois de hum breve espaço se levantou em pé, dizendo: *Dominus vobiscum*, quer dizer, o

Senhor está comvolco : & no mesmo instante appareceo muito sermoso, & resplandecente com rosto de muita magestade, & o vestido muito alvo, & logo se encheo a casa de hũa grande luz como o monte Tabôr, & estando os dous Companheiros como fóra de sy com o que vião, desappareceo tudo, & não virão mais o pobre, ficando ambos com hũa grande consolação na alma, do que tinhão visto. Por muitas vezes o visitarão Anjos, & vierão conversar com elle. Com a oração obrou prodigios notaveis, como foraõ dar laude a hũa enferma com hum pedaço de pão molhado na agua de hũa taça, porque elle bebia, feita oração a Deos nosso Senhor. Lançar o demonio fóra de hum corpo, em que andava avia tres annos, & o que mais foy, he, que alcançou de Deos poderse fazer hũa ponte em hum rio mui arrebatado, onde era impossivel fazerse, por mais que se tinha intentado, afogandose nelle muita gente de antes todos os annos, & outras mais maravilhas, que na sua Lenda se contaõ largamente. Era mui zeloso de salvar almas, & assim não só na sua Igreja, mas em todas as circumvizinhas, & povos dellas andava sempre pregando, & ensinando a Doutrina Christaã feito hum varaõ Apostolico, levando a pé consigo so a seu Companheiro Sacerdote. Succedeo pois, que andando nesta santa tarefa foylhe necessario passar hum rio, & como

como a ponte com a chea hia muito cubertã, & as aguas altas : nella fez o Santo o sinal da Cruz sobre as aguas, & logo de improviso parou a corrente, & ficou a ponte descuberta, delorte que passou a pé enchuto o Santo, & seu Companheiro: como succedeo aos Israelitas no Mar Vermelho. E acabando de passar tornou logo a corrente como de antes unindose as aguas. O qual milagre foy causa de que se convertessem muitos hereges, & pecadores depravados á efficacia de suas palavras, & doutrina.

Lançava fóra da fieguezia os pecadores incorrigiveis, com notavel valor, porque lhe não inficionassem as boas almas. Os favores divinos, que teve, forão mui notaveis, pois hum dia em oração junto ao Sacrario da sua Igreja de noite lhe appareceo hũa pomba tam resplandecente, que se tornou a noite em hum claro dia ficando a Igreja muito clara. Outra vez estando comendo com muitos pobres á mesa se lhe poz nella hũa Ave : vinha com o peito muito branco, & o pelcosso de cór verde, & logo deu outro pouzo, & se lhe poz sobre a cabeça, o Santo a tomou nas mãos estando ella mui focegada, & depois que se alegrou com a mansidão, & lindeza da cór dando graças a Deos a despedio com afagos. Outra vez estando em oração, tres semanas antes de sua morte, lhe revelou Deos o dia della, com que todo

aque

aquelle tempo andou muito alegre de tão boa nova. Forão daqui por diante debilitandole cada vez mais as forças, sem querer admitir remedio algum medicinal para isto ; porque já sabia o que era, nem também quiz afrouxar nos rigores penitentes da vida, tanto que ainda para a cama não permitio mais que hũa pouca de palha sobre a terra nua. Tres dias antes da morte pediu o Viatico, que recebeo com devotissimos affectos, & dalli por diante sempre esteve com os olhos pregados em hũa Cruz, que na casa tinha pendurada, lançando a cada passo lagrimas, & suspiros laudolos para ella. Gastou desta sorte sem fallar toda a noite, & o dia do Sabado seguinte, até que no Domingo pela manhã, que era no Domingo infra octava da Ascensão estando elevado em oração, espirou com o rosto muito alegre, & assim ficou depois de morto. Foy o seu corpo sepultado na Igreja Trecorente, obrando Deos nosso Senhor por elle innumeraveis milagres, & o seu sepulchro he visitado de infinita multidão de gente, que á fama de seus milagres acode. Clemente Papa o canonizou no anno de 1347. aos 19. de Mayo ; porque o Santo lhe appareceo, & lhe mandou, que não desistisse de sua Canonização, pois era vontade divina. Neste dia se celebra a sua festa, & a sua transladação aos 27. de Outubro.

*Vida da Gloriosa Rainha  
Santa Iſabel.*

**A** Gloriosa Rainha Santa Iſabel, chamada por antonomalia em todo o Reyno de Portugal, a Rainha Santa, Padroeira que he de quaſi todas as Congregações deſta Sagrada Ordem nos noſſos Reynos. Foy filha d'El Rey Dom Pedro de Aragam, & neta d'El Rey Dom Jaime, o qual teve com os Moiros trinta batalhas campaes, & fundou nas terras, que lhes conquistou, duas mil Igrejas. Nasceo a Santa eſtando eſte ſeu avo em guerra viva com ſeu pay eſtando os dois exercitos de pay, & filho em campanha á viſta, porém com o Nalcimento da noſſa Santa ſe fizeram logo amigos, & ſe deſfizerão os exercitos. Puzerãlhe o nome de Iſabel por devoção de ſua tia Santa Iſabel, filha del Rey de Vagria, ſua tia irmaõ de ſeu pay: de oito annos começou a rezar o Officio Divino exercitandose logona oração com penitencias capazes á ſua tenra idade, mostrando já em tudo grande eſpiritu, & com os pobres huma ſingular Charidade; porque ſendo de dez annos ſomente, era ja muito afamada nos Reynos eſtrangeiros, & pedida de muitos Principes a ſeu



a seu pay Pedro, para calamento; porém tendo já pouco mais de onze annos coube esta ditoza sorte ao Reyno de Portugal com elRey Dom Diniz. Celebrado o desposorio, & entronizada neste Reyno de Portugal com elRey Dom Diniz, continuou com o officio, & exercicios espirituaes, em que até então se occupava; acrescentando sempre cada vez mais as horas da oração, & outros exercicios, repartindo o tempo por este modo. Logo pela manhã rezava Matinas, & acabadas tinha largo espaço de Oração mental, squal acabada hia ouvir Missa cantada á tribuna com grande atenção, & ao tempo da Ofrenda baixava ao Altar, onde estava o Sacerdote, & de goelhos offerencia pão, ou cera, ou dinheyro, & beijando a mão ao Sacerdote recebida a sua benção se recolhia outra vez para a tribuna. Logo rezava as Horas de Nossa Senhora, & Officio de Defuntos, então trabalhava em cultura até as horas de comer, fazendo Corporaes, Palas, & outros ornatos para os altares. Depois de comer até vespuras despachava negocios, intercedendo por pobres, compondo discordias em que foy muy afamada, principalmente nas d'ElRey Dom Diniz com o Principe seu filho, & com o Infante Dom Affonso seu Irmão, & outras entre ElRey Dom Fernando de Castella seu genro com Dona

me seu irmão, em que obrou prodigiosos milagres pela virtude de sua Oração.

Tinha Capellaens muito bons musicos, & destros, para rezarem, & cantarem com muita paula, & perfeição o Officio Divino, & a Igreja estava com grande aceio; no que a Santa se desvelava muito. E procurava, que os musicos da Capella assim se apurassem. Procurava tambem muito, que nenhum de sua casa Real offendese a Deos, & que no Reyno se evitasse toda a offensa divina, & nisto ocupava as horas, que lhe restavão para sua recreação. Ouvia Vesporas cantadas todos os dias, & logo tinha lição, & meditação com abundancia de lagrimas. Jejuava a Quaresma de Nossa Senhora, que he quarenta dias antes da Assumpção, & a dos Anjos, que são outros quarenta dias antes do Anjo São Miguel, & o Advento, & Quaresma, & ordinariamente tres dias na semana, & muitas Vigalias de Santos de sua devoção particular. Jejuava a pão, & agoa todas as Sextas feyras, & Sabados do anno, as Vigalias de Nossa Senhora, & Apostolos. Padeceo a Santa grandes tribulações no estado de casada, porque El Rey seu marido por maos conselhos de seus validos se entregou escandalosamente a varias deshonestidades torpes, vindo a ter algũs filhos de mulheres mūlanas.

& com a Santa o saber já mais mudou o rosto, nem se mostrou queixosa, assim a elle, como a outra pessoa, em que provou a Santa prodigiosa paciencia, realçando esta mais, por ser hũa Rainha, & moça muito bem parecida, & nem ainda se queixou das ditas mulheres, nem dos mãos conselheiros, & sómente pedia a Deos, que desse a seu marido conhecimento, & dor de seus peccados, & chorava muito nam a sua offensa humana, antes ella dizia, que nenhũa coufa importava, senão sómente a offensa divina, & para prova disto mandava trazer ante sy os filhos bastardos d' El Rey, & como se foraõ seus proprios, os tomava nos braços, & os dava a criar com grande cuidado, & mandava prover as amas cada semana, & mandava saber dos mininos, como passavaõ, dando peitas aos criados, para que tivessem grande conta com o bom ensino delles, de sorte que mayor desvello mostrava ter com os filhos bastardos, do que com os seus legitimos. Atèqui raro exemplo de paciencia, & de santidade. Com estas acçoens da Santa tornou El Rey em sy, & convertido do máo estado, em que andava, conheceo seu erro, & apartouse delle, obrando tudo pela virtude da oraçam da Santa. Outro exemplo de sua rara paciencia mostrou na morte de sua querida filha Dona Constança, mulher d' El Rey Dom Fernando de Castella, que morreu minino, & era da nossa

Popo... Santa

Santa muito amada, & sendo isto assim, o que a Santa fez com a nova, foy fômente levantar as mãos ao Ceo, & pôrse em oraçam por ella, mandoulhe dizer Missa por sua Alma hum anno inteiro, & succedeo, que no fim delle lhe appareceo a dita filha muito enfeitada com resplandores de gloria, dizendolhe, que por aquelles seus sufragios a misericordia Divina a levava ao Ceo. Pela manhaã se vestio a Santa de galla, mādou armar o Passo, & a todos os da casa Real, q se vestisẽ de galla, cõtando o q fica dito cõ muita alegria, ordenãdo, q se cãtasse Missa solẽne em acçãõ de graças. Depois disto succedeo á nossa Santa aquelle grande trabalho dos ciu- mes, que ElRey seu marido teve della, nos quaes o meteo hum seu moço da Camara invejoso de ver a outro muito valido da Santa, porque lhe distribuia secretamẽte as esmolos todas, que a Santa mandava aos pobres, & com esta inveja, falsamente induzio a ElRey, que a Santa Rainha olhava illicitamente para o tal criado. Persuadiose ElRey com os repetidos, & falsos avisos, que era verdade, & determinou secretamente matar o moço, & passando hum dia de caminho por hum forno de cal ardendo, chamou os homens, que estavaõ merendo nelle a lenha, & lhes disse, que logo mandava alli hum seu criado com hum recado supposto, & que cõvinha a seu serviço, que logo jegassem nelle, & o lançassem dentro do forno, & que nam ou-  
 vesse

vesse nisto falta. Mandou o Rey o dito criado da Rainha cõ o recado supposto, & ouvindo no caminho tanger em huma Ermida à Missa, entrou nella para ouvir Missa, como todos os dias fazia, fosse a occupação qual fosse, porque seu pay lho tinha deixado por benção na morte: ouviu huma, & sahindo logo outra, quiz tambem ouvila, com a qual se deteve largo espaço, & neste cuidou El Rey, que já o seu mandato estaria executado, mandou o criado falso induzidor a saber dos homens se estava o negocio feito: tanto que deu o recado, pegaraõ os homens nelle, & lançaraõno em o forno. Veyo depois de acabadas as Missas o outro innocente com o recado, disseraõlhe os homens, que já o negocio estava feito. Levou a El Rey a resposta: & vendo El Rey, ficou assombrado, perguntoulhe se se havia detido em alguma parte. Dis-selhe, que só em ouvir duas Missas se detivera.

Conheceo entaõ El Rey o juizo de Deos, & a velhacaria do criado queimado, & a innocencia da Santa Rainha, ficou confuso, contoulhe o caso, & pediõlhe perdaõ. Tal era a charidade da Santa para com os pobres, que tinha dado ordem geral ao seu Esmo'er, que nenhum pobre chegasse a pedir-lhe esmola, que se fosse sem ella. Aos Conventos de seu Padre São Francisco (que assim lhe chamava) & aos mais Mendicantes, & aos das Freyras pobres dava todo o anno

todo o trigo necessario para seu sustento, quando necessitavaõ d'elle, & aos estrangeiros caminhanes mandava dar pouxada, & de vestir, se vinhaõ mal tratados, & com esta fama era infinita a multidaõ de pobres, que acodia todos os dias ao Paço; sendo a Santa muy vigilante em andar sabendo das pobres envergonhadas, & recolhidas, às quaes secretamente com sua mão Real dava as esmolas, & com esta affirmavam as pobres, que a recebiam, que o sustento milagrosamente se lhes aumentava. Cazava orfaãs, sabendo que podiam arriscar sua honra. Visitava os enfermos pobres com toda a lhanza, & sem reparar no decoro Real, com suas mãos os curava, & lhes fazia as camas, & mandava darlhe todo o necessario. Na Quaresma aumentava com muito mayor excessõ estas obras de charidade, em Quinta Feira Santa lavava os pés, & vestia doze mulheres enfermas de enfermidades, que fossem as mais nojentas, & asquerosas, que se achassem. Vestia de novo, & dava todos os paramentos da Missa novos a hum Clerigo pobre, & vestia tambem a hum leproso em memoria de Christo Senhor nosso. Em Sexta Feira santa vestida de panno vil, & grosseiro assistia aos Officios Divinos com muitas lagrimas, que faziaõ derreter o coração a quem a via. Taõ amiga era do bem cõmum, que se nam fazia Ermida, Hospital, Ponte, ou Calçada

çada, a que ella nam acudisse com sua particular esmola: & assim edificou o famoso Mosteiro de Almofter, perto da Villa de Santarem, que he de Freyras Bernardas, sem reparar que o tinha principiado hũa Dóna devota, que o nam pode acabar, & pessoalmête foy ver as Freyras, & lhes deixou todo o necessário. Edificou em Santarem o Hospital dos Innocentes, em que se criaõ todos os engeitados, & enfermos pobres, para o que deixou muito boas rendas. Em Coimbra junto ao seu Paço edificou outro, em que se sustentavaõ quinze homens, & quinze mulheres pobres incapazes de trabalhar. Fundou o Real Mosteiro de Santa Clara de Coimbra junto ao Paço, & para mayor observancia delle, mandou vir de Zamora seis Freyras, de vida muito exemplar (como mais largamente refere a Historia Seraphica do sempre saudoso nosso muito Reverendo Padre Frey Manoel da Esperança.) Neste tempo morreo El Rey Dom Diniz, ao qual a Santa Rainha curou com suas mãos, em prova do fiel amor que lhe tinha. Defunto o Rey em Santarem, cortou logo a Santa os cabellos, & vestio o Habito das Claras [o que ella já havia muito dezejava.] E assim acompanhou com manto negro, & comprido o corpo defunto até o Mosteiro de Odivellas, que he de Freyras de São Bernardo, & fica duas legoas de Lisboa, onde o dito Rey deixára que fosse sepultado.

pultado. Aqui mandou fazer os Officios com grande pompa, & grande numero de Missas, & copiosissimas esmolas, tudo pela Alma do seu defunto consorte: & nam contente com isto, se foy pela mesma tenção peregrinando a Santiago de Galiza, sem acompanhamento Real, senam de muy pouca gente, & sem pompa alguma, indo a pé quasi todo este largo caminho. Aqui deixou riquissimas offertas, & o que mais he, que aqui offereceo, & deixou ao Santo Apostolo todas as suas riquissimas joyas, & galas Reaes do tempo do seu cazamento, & tornou se logo para Odívellas, acompanhada de seu filho El Rey D. Affonso, & outros muitos grandes, em cuja presença se fez o officio do anno solemnissimo, & logo se tornou para Coimbra ao seu Mosteiro de Santa Clara, com intento de se fazer Religiosa; mas como para isto se fez junta de homens Doutissimos, resolveose entre elles, que muito mais convinha ao Reyno, & à pobreza delle professar a Santa a Ordem Terceira da Penitencia. Assim o fez recebendo este santo Habito com grande espirito, & o professou exemplar, & santamente até a morte. Para com mais liberdade professar esta Regra Terceira, & dala à execução, fez para sy humas casas paredes meyas com o Mosteiro, & com porta aberta para dentro, com as Freyras assistia no Coro aos Officios Divinos, & quando nam podia hira elle, com sinco



Freyras as mais anciaãs rezava o Officio Divino. Todos os dias ouvia duas Missas, huma pela alma d' El Rey seu marido, & a outra do dia da reza. Depois de jantar gastava atè Vesperas em despachar peçoens, & ouvir a pobres, & repartir emolas, & logo hia a Vesperas, & acabadas ellas hia visitar hum Hospital, que tinha feito, de trinta pobres, & logo se recolhia a oração, na qual gastava grande parte do tempo. E este foy o modo que observou em sua viuvez. Finalmente chegou o tempo da morte da nossa Santa, que foy por este modo. Soubê ella que seu filho El Rey Dom Affonso estava juntando exercito em Estremoz contra El Rey de Castella seu neto, & muy affligida com isto, sem embargo de serem as calmas excessivas, se partio logo a Estremoz para evitar tantas mortes, & compor o filho, & o neto. Chegando a Estremoz lhe deu logo huma rija febre muy perigosa, com que os Medicos logo desconfiãõ da sua vida. Estindo assim enferma, & visitada de sua nora, disse-lhe a Santa: Levantai vos nora, & dai lugar a essa Senhora, vestida de branco, que ahi vem tão fermosa. Não vendo a nora pessoa alguma, enten fêraõ claramente, que era a Virgem nossa Senhora, que veyo visitar a Santa, que era tanto sua devota. Todos os dias se reconciliou, & levantandose em huma Sesta feira, cõ ningua de joelhos, junto à cama com muitas lagrimas, &

orando com muitas oraçoens devotas em toda aquella tarde, pelas Ave Marias da mesma Sesta feira com muito socego, & hum semblante muito alegre espirou, ficando com huma grande composiçam do corpo, que logo mostrava a santidade de sua Alma. Foy sua morte aos quatro de Julho do anno de 1332. E veyo trazida por ElRey Dom Affonso seu filho ao Mosteiro de Santa Clara de Coimbra, onde jaz sepultada junto às grades do Coro da parte de fóra em hum sumptuoso tumulo todo de prata. Foy cousa notavel, que vindo o corpo por taõ grandes calmas nove dias de jornada, em lugar de deitar de sy mão cheiro, lançava hũa notavel fragancia aos que mais a elle se chegavaõ. Leam X. concedeo, que em todo o Bispado de Coimbra se celebrasse a Festa desta Santa, à petição d'ElRey Dom Manoel. Paulo IV. concedeo, que se celebrasse em todo o Reyno de Portugal, à petiçam d'ElRey Dom Ioão o Terceiro, & finalmente com toda a solemnidade a canonizou o Papa.

Desta gloriosa Santa se conta o prodigioso milagre tam sabido, da conversão do dinheiro dos pobres em rosas, feito em Coimbra, & outro das rosas convertidas em moedas de ouro aos Pedreiros, feito em Alanquer, quando edificou a Ermida do Espirito Santo: & o outro em Santarem, quando foy visitar o sepulchro de Santa Iria, que está debaixo das aguas no meyo

no meyo do Tejo, abrindose as aguas para ella passar, & toda a sua companhia. E outros muitos, como são a fonte que abriu além da Villa do Pombal, sete legoas de Leiria, & a vista que deu à cega junto à Villa de Arrifana de Santa Maria, finco legoas da Cidade do Porto, passando de caminho: & outros muitos que largamente se referem na sua Lenda, onde se podem ver. E agora novamente com elegantissima, & muito particular erudição em o Livro de sua Vida, que cõpoz o Illustrissimo Senhor Bispo, que hedõ Porto, Dom Fernando Correa de la Cerda, por ordem do Serenissimo Rey de Portugal Dom Pedro II.

*Vida de Santa Isabel, filha d' El Rey de Vngria.*

**F**Oy Santa Isabel filha d' El Rey Andrè o III. do nome em Vngria. Nasceo no anno de Mil & duzentos, sendo Papa Innocencio III. & Emperador Henrique VI. Logo a pedio para mulher de seu filho Ludovico, Duque de Turingia, & de quatro annos de idade a mãdou buscar com grande magestade, & pompa, para se criar com seu futuro esposo. Posta pois de quatro annos nos Paços de seu sogro com muito mimo, hiasse criando com huma sua cunhada quasi da mesma idade. Iã nesta taõ tenra folgava Isabel, que a levassem às Igrejas, & nellas se

punha logo de joelhos com as mãos levantadas, & os olhos nas Santas Imagens postos, & também se postrava em terra, fazendo o mesmo da banda de fóra, quando as portas estavam fechadas, & beijando a terra se encomendava cõ oração ao Santo titular da Ermida, & assim corria algumas em companhia de sua sogra, & cunhada. Costumavaõ entãõ as donzelas Fidalgas levar quando sahiaõ fóra huma Coroa de ouro com muitas perolas, & pedras preciosas nas cabeças, mas a Santa tanto que entrava na Igreja, logo a tirava, & dava a guardar a huma aya, & estranhando isto a sogra a reprehendeo, porque fazia aquillo? Ao que ella respondeo; porque não me sofre o coração ter Coroa de ouro na cabeça, no lugar em que se representa Iesu Christo com coroa de espinhos. E nesta consideração chorava muitas lagrimas, tendo já entãõ horas de recolhimento, & oração mental, as quaes por nenhum caso perdia, indo sempre crescendo, assim como na idade, também nas virtudes, tendo por seu Mestre só a Deos. Assim trazia já a presença divina tam viva, como se realmente vira a Deos, & para seu Padroeiro escolheu a São João Evangelista, & foy cousa notavel, que em todas as sortes dos Santos, que todos os annos se tiravãõ, & tiraõ em Janeiro, sempre lhe sahio São João, porque assim o pedia a Deos de antes. Nos dias dos Santos, que feste-

festejava, fazia algũa cousa particular, como jejuar, ou tirar o adorno, ou comer pouco, ou fazer algum acto humilde, &c. Quando as mais damas dançavaõ nos serãos do Paço, tambem dava brevemente duas voltas, dizendo, q̃ aquellas bastavaõ por respeito do mundo, & que as outras deixava por respeito de Deos. Jugando como era costume, o que ganhava repartia logo com as criadas mais pobres, com obrigação de que rezassem hum Padre nosso, & Ave Maria por ella, & vendo que hia venturosa no jogo, com dissimulaçam o deixava, dizendo, que as nãam queria roubar, & com esta graça desfazia o jogo, que era o que ella só pretendia: & se arca-va com outras mininas, punhase logo de joelhos, pedindo lhes perdão de algum excessõ, que acaso cometesse na luta. Neste tempo não chegavã a Santa a dez annos, quando teve já entãõ bem grandes trabalhos, como foram o da nova de sua mãy defunta violentamente com hum punhal de hum atrevido Governador do Reyno (segundo contaõ os Historiadores) & outro das perseguiçoens, que lhe fizieram por ordem de sua sogra, dizendo que era louca, & de humildes pensamentos, mais para Freyra, que para Princeza, & assim já buscando outra mulher para o Principe, os grandes da Corte, & as damas do Paço já faziam escarneo, & desprezavaõ a nossa Santa, fomentadas por sua sogra, to-

mando por motivo as acçoens santas, & humildes, que ella fazia (que este he o mundo em que vivemos.) Grandes foram as controversias, & confusões que ouve nesta materia, & as desconsolaçoens da Santa, mas Deos, que sempre acode pelos seus amigos, serenou toda a tempestade, pois hum grande da Corte, chamado Gualterio, indo com o Principe à caça, & vindo a fallar neste negocio, acodio com grande calor, & espirito pela Santa, dizendo, que não era possivel achar mulher semelhante a ella, & que eram seus inimigos, os que o contrario lhe acõselhavaõ. O Principe o ouviu de muito boa vontade, & assentindo com elle, lhe declarou a afeicão que à Santa tinha, & lhe mandou por elle huma prenda, com que abonava ser de certo seu marido, com o que a Corte, & os invejosos della se desenganáraõ, & cessou a tempestade. Sendo pois de quatorze annos de idade os dous desposados, celebraraõse os desposorios com geral consentimento de todos, & confusão grande dos contrarios. Cazada nam alterou a Santa os seus santos exercicios, que costumava, mas com prudencia nam faltando às obrigaçoens do governo de sua casa, repartia entre a vida contemplativa, & activa horas certas. Por nam faltar à mesa de seu espolio sem jejuar, como de zebra, se mortificava no comer, como tambem no vestir, & no dormir dissimuladamente, como via

seu consorte adormecido, se levantava de seu lado, & se punha em oração com os joelhos em terra: & porq̃ nam faltasse o exercicio nocturno alguma vez, havia-se secretamente de algũas criadas, que velassem arvezadamente até certas horas, em que se a achassem dormindo, lhe magoassem as pontas dos pés, para que acordando mãfamente se puzesse na oração sobredita: & succedendo errar de hũa vez a criada os pés da Santa, & magoou os do Principe seu marido: acordando elle, & sabendo então a causa, em lugar de se agastar, se levantou tambem, & se poz em terra a orar com sua esposa em companhia. Todas as festas feiras se açoutava rigorosamente, & na Quaresma mandava a certas criadas, de que se fiava, que com humas varas ( que a Santa tinha escondidas ) açoutassem sem terem dó della á honra dos açoutes de Christo, & aquella que mais a açoutava, a esta queria mais, & a avãtjava nos favores, & se lhe diziaõ, que atentasse pela faude do corpo, respondia, que primeiro estava a faude da sua Alma. Sendo taõ dada à Oração, sempre acompanhava a seu marido em todas as jornadas, que fazia, & lhe eraõ possiveis, dizendo a quem lhe perguntava a causa, que em companhia delle tinha a Oração de mayor cõsolação sua, & mais agradavel a Deos. ( Grande exemplo para os cazados. ) Em quanto seu marido estava ausente, andava vestida de panno

panno vil, & em fórma de viuva, ou como qual-  
 quer mulher ordinaria, & vindo elle de fóra, lo-  
 go festejava sua chegada com galas, & enfeites,  
 mas muito honestos. Para se governar na or-  
 dem do espirito, escolheo por seu pay a Frey  
 Conrado, Frade nosso, grande varaõ de espiri-  
 to, ao qual com licença de seu esposo, prometeo  
 obediencia, & elle absolutamente a governava  
 sempre, assim no estado de cazada, como no de  
 viuva atè a morte, & tal era a obediencia, que lhe  
 tinha, que sucedendo huma vez ordenarlhe Fr.  
 Conrado, que o fosse ouvir prégar a certa  
 Igreja, & nam podendo ella hir por hũa for-  
 çozissima occupaçam, que lhe sobreveyo, Frey  
 Conrado rigorosamente pela falta da obediencia,  
 & que se escusava de ser seu Mestre espiri-  
 tual. Ao que a Santa prostrada por terra com  
 muitas lagrimas, humildemente lhe referio a  
 causa, pedindolhe com tudo penitencia de sua  
 inobediencia. Com o que Conrado se alegrou  
 summamente, vendo por este a virtude solida  
 da Santa. Mandoulhe entre outras cousas, que  
 nam comesse cousa alguma, que nam foubelle de  
 certo, que nam era tomada do suor alheio, &  
 viose a Santa taõ apertada com este preceito,  
 que eram muy raras as cousas, de que na mesa  
 tocava, & vindo seu esposo a saber a causa, deu-  
 lhe licença, que por se livrar de escrupulos, co-  
 messe do seu dote, & assim o fez a Santa dali por  
 dian-



diante, & o seu esposo tambem fez o mesmo a seu exemplo nas suas rendas. Teve a Santa tres filhos, & depois de parir cada hum delles, a primeira jornada que fazia, era hir à Igreja vestida de panno humilde, sem aceyo algum, levando nos braços a criança, & com huma vela branca a offerecia a Deos junto ao Altar môr, onde o Sacerdote estava, & logo tornando para casa dava aquelle seu vestido a huma mulher pobre, era naturalmente muy liberal, & assim eram liberalissimas as esmolas, que dava aos pobres, para o que tinha licença geral de seu esposo, & nam contente com estas, trabalhava para elles em obras de mãos com suas criadas igualmente, & não era em cousas de seda, ou bordados, senão de linho, ou laã, que serviaõ de camizas, lenços, colxoens, & toalhas de cabeça para toda a casa de pobres, & romendava aos que achava rotos, na qual conta entravaõ sempre os Frades Franciscanos, de que era devotissima, fazendolhe os pannos menores, & toda a roupa branca da Sancta cristia, & Refeitório, & da mesma sorte se avia com os Cathecumenos, a que era muito afeiçoada, industriandoos na Fè, & assim gostava muito de ser Madrinha nos Bautismos, principalmente dos mininos pobres, & se offerecia muitas vezes para isso, & corria por sua conta sustentalos, & doutrinalos. Visitava frequentemente as mulheres enfermas, principalmente as

paridas, levandolhes de sua casa regalos, & isto ainda que morassem muito longe do Paço, & inda que os caminhos fossem muito asperos, & as casinhas muy mal cheirosas, antes nestas se alegrava muito. Taõ humilde era, que lhe succedeo por algumas vezes vestir secretamente os vestidos das criadas, & com hum panno atado na cabeça a modo dellas hia amaçar, & varrer, & fazer outros actos humildes, dizendo às criadas ( com grande ancia de dezejo ) qual será oh irmãs, & amigas a hora, & o dia em que eu possa fazer isto muito às publicas, assim como agora o faço em secreto, & padecer por meu Deos muitas afrontas, como elle por mim padeceo ( profetizando já entaõ como em effeito succedeo ) o que abaixo veremos. Avendo qualquer queixa de algum criado, logo em o sabendo mandava satisfazer tudo, & compunha as partes, que andavaõ em demanda, dando da sua fazenda o pedido, só porque nam andasse ninguem em demanda. Taõ devota era da Payxaõ de Christo crucificado, que indo hum dia de festa à Igreja, em que havia hũa Imagem de hum Crucifixo muito devota em hũa Capella, se retirou a Santa a ella, & aqui fazendo ao Senhor amorosos colloquios de se ver assim taõ regalada, & enfeitada, & ao Senhor taõ agoniado, & despido, cahio com esta consideração enternecida em terra, mudada a cor, ficando como amortecida,

ficou

ficou todo o concurso, que assim a vio, perturbado, & burrifandoa com Agua bēta a toda a pressa, naõ tornou em sy senam depois de hum largo espaço, pregando os olhos logo no Senhor, & encobriendo o amoroso extasi, que teve, o qual todos cuidaraõ, que fora desmayo, & logo alli propoz consigo lançar fora de sy todo o adorno superfluo, & cingir à raiz da carne hum cilicio, como em effeito fez, com licença de seu esposo, a quem deu conta de tudo, & alcançou licença d'elle, porque era muito bem inclinado, & a Santa começou a persuadir a muitas Fidalgas suas amigas, que fizessem o mesmo, como em effeito fizeraõ muitas, lançando fora as vaidades superfluas de que uzavaõ, & algumas chegarão a fazer voto de Castidade conjugal, & nesta materia da renunciação dos vestidos, que a Santa fez, succedeo o prodigioso milagre seguinte. E foy, que mandandoa visitar El Rey seu pay de Vngria, por huns Grandes da Corte, sabendo seu esposo da embaixada Real, se queixou à Santa de estar desfeita das suas galas, & nam aver tempo de se fazerem outras, com que apparecer aos Embaixadores. Vendo a Santa a seu esposo sentido o animou, dizendolhe, que se lhe nam dēsse disso, porque quem se despira para parecer bem aos olhos de Deos, nam se avia de tornar a vestir, para apparecer aos olhos do mundo. Ficou seu esposo com isto socegado.

Chegarão os Embaixadores , & levandoos o Principe ao quarto da Santa, sahio ella vestida às mil maravilhas com bordados tão ricos, semeados de diamantes, como obrados por mãos de Anjos. Ficou o Principe pasmado do que via pelo que sabia , & admirado perguntou à orelha a sua esposa: Irmaã, & Senhora ( que por este nome se chamavaõ ambos ) donde te veyo esta gala ? Sorrindose a Santa para elle lhe disse ( Irmaõ, & Senhor, mandoua quem veste o Ceo, & a terra, que assim quer honrar a sua mais vil criatura. ) Deu graças o Principe da terra ao Ceo com notavel alegria. Quando ouvia Missa, nunca era sem muitas lagrimas, chamando todas as criadas para ouvila, & indo a este effeito sem aceyo algum de vestido, mais que só o necessario, & tanto se inflamava na consideraçam da Real presença do Santissimo Sacramento no dito Sacrificio, que algumas vezes tresbordáraõ do exterior do corpo os resplandores da Alma, como alguns Sacerdotes viraõ no fim do Sacrificio, nam se atrevendo a olhar para ella, pelas luzes que de sy lançava. Sendo isto muito mais na Quaresma, em que seu rosto parecia hum forno abrazado, & na Semana Santa andava como fóra de sy, & vestida humildemente como as outras criadas, corria à Quinta feira Santa as Igrejas de tarde, & logo lavava os pès a doze pobres os mais necessitados, & lhes dava vestidos,

& paõ

& pão amaçado com as suas mãos, & esmola de dinheiro, & logo chamava outros os mais leprosos, & alquerosos, que se achavaõ, aos quaes lavava pés, mãos, & cabeça com aguas muito cheirosas, que já tinha preparadas para isso, & beijavalhes as chagas mais nojentas, regalando nelles seus beijos, exhortandoos no fim disto a terem paciencia em seus trabalhos, como Christo teve. Na festa feira se occupava toda a noite em oração, ordenando a todas as criadas, que nenhuma lhe chamasse em todo aquelle dia Senhora, nem como tal a tratasse, nem fizesse caso della, & descalça hia lançar nas bacias linho cedido por sua mão, laã branca, incenso, & esmola para as Ceremonias do Sabbado santo, correndo assim as Igrejas na Sexta feira, & dando esmolas a todos quantos pobres encontrava, do que foy muito murmurada por vadios da Corte. Hia às Procissões das Ladainhas com as mais humildes mulheres em companhia, & o mesmo fazia, sentandose na Igreja às Prêgaçãoes; do que muito murmuravaõ della, dizendo, que nam sabia ser Princeza, & tinha espiritos baixos. Em huma grande fome que ouve mandou encher o celeiro de trigo de todas as suas rendas, & logo mandou lançar bando, que todos os pobres acodissem a sua casa, & eraõ infinitos os que acodiaõ, aos quaes ella com suas mãos, & com notavel alegria repartia as esmolas, & por

que muitos enfermos nam podiaõ subir ao Paço, que ficava em huma eminência muito alta, mandou fazer em baixo hum Hospital, que custou muito trabalho, & dinheiro, & com muitas camas repartidas em cubiculos, mandou recolher nellas todos os enfermos, dando ordem da reçaõ, que se lhes avia de dar, & do Paço vinha a Santa todos os dias abaixo ás enfermarias, onde fazia as camas, lavavaos, davalhes por sua mão de comer, como se fora húa cuidadosa mãy de cada hum delles, & muitas vezes as suas damas do Paço, que a acompanhavaõ, naõ podiaõ sófrer o máo cheiro das enfermarias, & chagas dos enfermos, & a Santa nisto se alegrava, & regalava, chegando a levar brincos para os mininos, filhos dos enfermos, no que lhe succedeo huma cousa milagrosa, & bem galante: & foy, que levando para elles huns brinquinhos de vidro, por descuido ao sahir da liteira lhe cahiraõ, & se quebraraõ, pezarosa a Santa levantou os pedaços, & o mesmo foy pegar nelles, que ficaram saõs como de antes, & assim em a Santa entrando no Hospital, andavaõ os mininos traz ella, como se fora sua mãy, & ella os tomava nos braços, & os acalentava como tal. Neste Hospital estavaõ sempre Duzentos & trinta pobres enfermos, aos quaes quando algum delles morria, ella com suas mãos lhe tirha feito mortalha, & os amortalhava, tendolhe assistido

na agonia da morte, como se fora hum Hospitaleiro. Cada dia dava de comer a Novecentos pobres, fóra outros envergonhados, a que mandava a esmola (como já fica dito.) Chegando algumas vezes a vender os seus proprios vestidos, & joyas para este effeito, & o que mais he, que chegou hũa vez a huma Corte de gado com hum vaso, & mogio as tetas de huma ovelha para levar o leite della a hum enfermo, que lho pediria, & em conclusã nestas acçoens de sua prodigiosa charidade succedéraõ muitos, & varios milagres de se multiplicar o pouco, que largamente se contão em sua Lenda, & deixamos por brevidade, & de tudo isto foy acnsada ao Principe, que era huma perdida, & destruia a fazenda Real, &c. Neste tempo pois faleceo o seu querido esposo Ludovico com tão grande sentimento seu, como se deixa ver pelo grande amor, que ambos se tinhaõ, acrescentandolhe esta magoa morrer elle ausente na jornada da terra santa, que hia conquistar com o Emperador Federico, & vendose assim viuva, depois que fez os Officios funeraes, & piedosos à Alma do defunto esposo, com grandissima quantidade de Missas, & esmolas a pobres, hum irmão do defunto apollandose tiranicamente do Principado, com titulo de Tutor de seu sobrinho, que era menor, dizendo, que a Santa era hũa dissipado-  
ra da Fazenda Real, a lançáraõ fóra do Paço por

industria daquelles, que de antes já a accuzavaõ  
 ao Príncipe seu marido, com o grande odio que  
 lhe tinhaõ a suas acçoens santas : & esta foy lo-  
 go a primeira afronta, que padeeo no estado de  
 viuva, mas com notavel valor , & paciencia.  
 Lançaraõna fóra taõ deshumanamente , que  
 nem lhe deraõ com que se pudesse cobrir pelas  
 ruas por onde foy, & como succedeo isto ao pôr  
 do Sol se sahio fóra da Cidade de envergonha-  
 da, sem ter onde recolherse mais que hũa casu-  
 nha, onde foy dar, que servia de recolhimento  
 a passageiros, cuberta sómente com hum telha-  
 do velho, & aberta por algúas partes. Outros  
 querem que fosse hũa posilga de porcos. Aqui  
 esteve toda a noite a Santa acompanhada de al-  
 gúas poucas criadas fieis, que a seguiraõ, & ou-  
 vindo tangerá meya noite nõ Convento dos  
 nossos Frades, que ficava dalli muito perto, se  
 foy à Portaria, & tangendo à campainha man-  
 dou pelo Porteiro recado ao Guardiaõ, que lhe  
 quizesse mandar abrir a porta da Igreja, porque  
 queria cantar com elles ao Senhor acção de gra-  
 ças, pela deixar chegar a estado, que ella tanto  
 dezejava, de não ter nem onde encostasse a cabe-  
 ça : & assim o fizeram os Religiosos derretidos  
 todos em lagrimas de compayxaõ de verem a sua  
 Princeza em aquelle estado. Passada a noite em  
 raçam, pela manhaã mandou saber à Cidade  
 averia alguma casa, em que quizesse m reco-  
 lhe-la,



lhela, & nam se achou, porque todos trêmiaõ dos que tinhaõ tomado o governo tiranico, & assim foy necessario a Santa recolherse em hũa casa velha a modo de torre, que tinha nos tempos antigos servido de Mesquita de Mouros, & por aqui se verã a limpeza, ou atavios, & cheiro que teria, pois aqui se recolhiao os animaes das chuvas. A esta magoa se ajuntou outra mayor, qual foy a de lhe mandarem traz ella os filhinhos piqueninos, que do Principe lhe avião ficado. Aqui se pôde considerar, que faria huma pobre mãy com tres mininos, sem ter que lhes dar a comer, nem com que os cobrir, nem em que os deitar, & isto no tempo do inverno. Verdadeiramente que faz isto derreter as entranhas, ver huma Princeza neste estado em tão breve tempo, tudo tão mudado. Posta a Santa neste tão grande desemparo, não achou por sy mais que os Religiosos Franciscanos, aquella que tinha favorecido tantos. Estes lhe buscãraõ escondidamente a casa de hum Sacerdote pobre, & os Religiosos das esmolas, que pedião, aqui a sustentavaõ, & aos mininos, & criadas; sabêdoos os tiranos Governadores, ameaçãrãõ logo o Clerigo, que avia de hir desterrado, senãõ lançava logo fora a Princeza com os que a acompanhavãõ, & assim foy necessario ao Clerigo despedir logo a Santa, com o que lhe foy forçoso tornar para a torre velha, por nam achar

achar quem a quizesse recolher: entrando aqui a Santa com o rosto muito alegre, & o coração socegado, disse para as que a acompanhavam: Grande obrigação temos a estas paredes, pois só ellas nos recolherão, quando em todo o mundo não ha quem nos recolha. Outra cousa aconteceu aqui mais, & foy que junto desta torre velha morava huma velha pobre, a quem a Santa tinha feito grandes esmolas, passando pois a velha por hūas pedras, que estavão em hum caminho por amor da lama, ao tempo que a Santa queria passar tambem, enfadada a velha deu hum encontro na Santa, conhecendoa, & a fez cahir no lodo, porque nam passasse primeiro, & sobre isto lhe disse muito afrontosas palavras, que a Santa estimou como rosas no jardim de sua paciencia colhidas. De sorte que assim viveo a Santa alguns dias, sustentada pela charidade Franciscana ( como fica dito ) que só esta achou fiel em seu taõ grande desemparo, & perseguição, mandando os filhinhos a certas partes escondidas, onde pelo amor de Deos os criavão, & ficando ella aqui sô com hūas poucas criadas, que sempre a acompanhárão. Como Deos nunca aos seus desempara, foy servido, que hum Arcebispo de Bamberg, seu tio, sabendo deste estado da Santa a mandou buscar com grande pompa, & lhe deu hum quarto no seu Paço com todo o necessario para sua casa, & en-

tretanto se celebráráõ as pazes com seu cunhado, & feitas capitulaçoens, tornou para o Paço de Turingia com seus filhos, onde esteve poucos dias, porque se quiz recolher em humas casas particulares, onde vivesse como pobre, & para isto se vestio em traje humilde, & se hia a trabalhar, & fiar com outras mulheres humildes pobres, & succedeo, que estando assim occupada, chegáraõ huns Embaixadores de seu pay a busca, para a levarem a Vngria, por saber seu pay das suas perseguiçoens, & trabalhos, & queria cazala, mas a Santa não aceitou a embaixada paternal, querendo antes ficar humildemente entre pobres, que nos Paços Reaes, para que vinhaõ busca: & assim perseverou neste estado pobre, & humilde, em que foy por muitas vezes muito regalada com visitas do Ceo, & consolaçoens particulares, que Christo Senhor nosso lhe deu, de que trata a sua Lenda, & nõs deixamos por brevidade. Continuando pois assim a Santa neste modo de vida por conselho de seu pay espirital Frey Conrado, recebeu o santo Habito da Ordem Terceira, para assim cõ mais liberdade se exercitar em actos penitentes, & virtuosos, humildes, & recebendo o Habito ratificou o voto de Castidade conjugal, que em vida do marido tinha feito, & prometeo o voto de novo da Obediencia, que já a Frey Conrado prometêra, mas agora mais apertadamente, &

tambem queria votar pobreza, mas Frey Conrado não lho consentio, por ser muito moça, & nam parecer bem andar pedindo pelas portas em tal idade, & pedindo a Santa a Deos, que lhe apartasse o coração do amor de todas as cousas temporaes, atè dos proprios filhos, assim succedeo, que nem aos filhos queria mais que a qualquer outra criatura, & estimava os maiores desprezos, como as maiores honras, que pudéx ter: & sahindo hum dia da Oração assim o disse a suas criadas, a que ella sempre chamou companheiras, que o Senhor lho concedèra. Vestida pois em hum Habito de burel, & romendado, & Tunica do mesmo à raiz da carne. Notavelmente dezejou renunciar todos os bens com voto de Pobreza, como fica dito, mas vendo que seu Confessor resolutamente nam queria, em hũa festa feira Santa, em que os Altares estam despídos, chamando o Guardiaõ, & seu Confessor, fez diante delles o voto de seu dezejo (cousa prodigiosa) & assim remediou sua desconfortação.

Vendoa vestida neste desprezível traje aquelles, que de antes a tinhaõ perseguido, tomaraõ daqui mão para persegui-la outra vez de novo com afrontas, & desprezos, mas a Santa posta em oração, rogava a Deos por elles, pedindo ao Senhor por cada injuria, que lhe fazião, lhes concedesse hũa especial graça, & ouvio logo hũa

voz, que na oração lhe disse ( nunca tua oração me agradou tanto como agora : por ella te perdoo todos quantos peccados has cometido até esta hora, & te dou os dons da minha graça, pois penetrou o Ceo o que pediste. ] Com esta voz divina ficou a Santa muy consolada, & muito mais animosa para as perseguiçoens.

Neste tempo lhe escreveu o Papa Gregorio IX. huma carta de grandes consolaçoens, & muito amorosa, pelas grandes noticias que chegáraõ a Roma de sua santissima vida. Tinha a Santa dom de lagrimas muito particulares na oraçam, & assim naturalmente se lhe estavaõ arrazandõ os olhos de lagrimas, & dizia às compa-  
nheiras, que por nenhum modo fizessẽ força por chorar na oração. Taõ atenta andava, por ver se tinha em sua Alma o amor divino, & se Deos a amava, que pondo se hum dia em argumentos com seu Confessor sobredito, sobre quẽ amava mais ? Se Deos a ella, ou ella a Deos. Apertando ella o argumento, que o seu amor era mayor para Deos, pois ella nam merecia o amor de Deos, & Deos sim o seu amor, rematou a Santa o argumento dizendo: Ora Padre Frey Conrado, não me posso resolver a crer o que me diz, senão se eu vira agora que aquella arvore, que acolà està de soutra parte do Rio, com raizes se plantava de soutra parte, caso prodigioso, que no mesmo instante se arrancou a arvore,

vore, & se plantou da outra parte, com que a Santa ficou confusa, & consolada. Derão ambos muitas graças a Deos: Taõ obediente era a Santa ao Confessor, que mandandolhe elle só por mortificala, que lançasse fóra duas criadas, que tinha muito antigas, com que cõmunicava coufas de sua Alma, & lhes queria muito, logo as lançou fóra, posto que com sentimento da vontade propria, propondo de a não pôr em coufa alguma mais, porque outra lh: não succedesse. Com as criadas tinha feito este pacto, que a não trarassem como Senhora, senaõ como igual companheira, & que todas se aviaõ de servir humas ás outras, & todas estavaõ alli juntas só para servir a Deos, & assim tambem tinha a sua semana de cuzinheira, & de varredora, & algũas vezes cometia no comer erros, só porque a reprehendessem delles, & cozia as hervas sem sal, & legumes, só porque ficassem desabridas, & achando alguma comodidade, que gostasse, logo a deixava para os pobres, & todo o tempo que lhe restava da oraçãõ, gastava em fiar laã, & romendar os pobres, & assim com romendos de sayal, imitando em tudo quanto podia aos seus Franciscanos, & atè quando estava doente na cama, trabalhava, alimpando, & escarpando laã. Junto ao Hospital que tinha edificado em vida de seu marido, mandou fazer huma cazinha pequena, em que se recolheo com suas companheiras,

nheiras, & por hũa porta, que avia por dentro para o dito Hospital, hia todos os dias muitas vezes a elle a varrelo, fazer as camas, dar de comer, & consolar com varios regalos os doentes, & tanto lhos procurava, que dezejando hum enfermo hum peixinho açado, & não se achando em toda a Cidade, a Santa abrazada em charidade se foy a hum poço, que em casa avia, & deixando hum balde abaixo, feito o sinal da Cruz sobre elle, veyo logo o peixe, que o enfermo dezejava metido no balde. Outros muitos milagres semelhantes pela virtude da Charidade obrou a Santa, que deixamos por brevidade, & os refere a sua Lenda. Para se exercitar com mais liberdade em vazar as immundicias dos enfermos, em os catar, & curar, beijandolhes as chagas, & postemas, mandava as criadas a algũs santos exercicios, & então só fazia a sua vontade estas acçoens tão piedosas, & quando as criadas tornavão, achavão tambem toda a louça do Hospital lavada, & todo o comer para os pobres feito, que mais parecia cousa de Anjos, q̃ de mãos humanas. Vindolhe às mãos huma grande quantidade de dinheiro, que se arrecadou do seu dote, que se lhe estava devendo, & nam cabendo a Santa em sy de alegria, com elle determinou de dar huma grande esmola a todos os pobres, & para isso mandou lançar pregaõ pela Cidade, & lugares circumvizinhos, que se juntassem em

tal dia na praça da Cidade, & tal foy a multidão delles, que não se vio tanta multidão de gente avia muitos tempos, & a todos deu esmola por sua mão, tendoos mandado sentar por ordem, os homens a hũa parte, as mulheres a outra, & os enfermos a outra, & que nenhum se levantasse em quanto durasse a esmola, para o que poz pessoas de confiança, & depois de toda a esmola fez a todos huma pratica espiritual. Concorreo toda a Cidade a ver este novo prodigio nunca visto de tal charidade, clamando os pobres em altas vozes, que a Santa era sua mãy, os enfermos mandou-os agazalhar aquella noite no Hospital, & deulhes de cear, & pela manhaã outra esmola, sobejandolhe inda muito dinheiro, porque milagrosamente cresceo, sendo tantos mil pobres, que se juntáraõ de muy distantes terras, & inda de varias naçoens, & vendo a Santa o aumento de dinheiro, quiz fazer depois outra esmola geral. Mas prohibiolho com preceito seu pay espiritual Frey Conrado, ordenandolhe, que dalli por diante nam dêsse esmolos geraes senão aos que lhas pedissem, ou encontrasse. Nesta dita esmola geral succedeo hum notavel caso com huma donzella, & foy, que tendo a Santa posta pena de que rapasse a cabeça à navalha a todo o pobre, que se levantasse antes de fazer a Santa a sua pratica, huma moça, que ahi se achou foy acuzada de que se levantára do seu lu-



lugar, mandou, que fosse rapada, & como a moça tinha huns cabellos muito fermosos, os quaes curava com particular cuidado, & hia a muitas festas, & concursos com os cabellos soltos, sô para que lhos vissem, sentioo sobre modo, & a Santa por revelação que teve disto, sem remedio algum lhos mandou cortar, & cortados mandou vir ante sy a moça, & examinandoa do sobredito confessou ella tudo, & como já tivera inspiraçoens de servir a Deos, & que por amor dos cabellos o nam fizera, & como com elles tinha sido occasião de muitas profanidades. Então a Santa a amoestou, fazendoa ficar comfigo, & lançoulhe logo o Habito de Terceira, & a fez hospitaleira em aquelle seu Hospital, & neste santo exercicio permaneceu toda a vida, morrendo santamente por meyo da nossa Santa. Sabendo Conrado seu Confessor a demasia que a Santa usava nas esmolas com o fervor de sua charidade, pozlhe taixa nellas, & olheiras, que a vigiassem, se a excedia, & ellas algũas vezes a accuzavão, mas nem por isso a Santa se mostrava dellas queixosa, antes mais queria a quem mais a accuzava, & com o fervor da charidade deu em hũa traça com que pudesse exceder a taixa sem faltar ao preceito, & foy, q a cada hum não dava mais, q a quãtia da taixa, mas andava buscando sempre por sy, & por suas amigas muitos pobres a q dêsse muitas esmolas da taixa, & assim  
com

com a multidão dos pobres vinha a soprir a seu effeito charitativo. Sabido isto por Conrado absolutamente lhe prohibio, que d'esse dinheiro, se não fõmente dos pannos da laã, que ella fiava, & tecia para isto, & como a Santa recebeo esta ordem, se poz a fiar, & a tecer de dia, & de noite sem descansar, de sorte que visivelmente perigava a sua saude com tal trabalho, pelo que veyo o Confessor a permitir-lhe o que de antes fazia com dinheiro, pondolhe perceito em certos dias, que lhe parecia, só por mortificala, o que a Santa sentia tanto, que nos taes dias andava sempre chorando, & chegava a vestir-se de luto, & em lugar das ditas esmolas hia gastar mais horas no serviço corporal do seu Hospital nos actos mais humildes, & asquerosos d'elle, & com muita graça dizia para as companheiras (que assim chamava ás suas criadas.) Bemdito seja Deos [ In aãs ] que não temos para isto taxa, como para as esmolas. Aos doentes, & outras muitas pessoas dava conselhos espirituaes, exhortandoos à confissão, & cõmunhão, & reprehendeos das faltas que lhes via. Tão efficaz era a oração da Santa, que vindo hum dia visita-la hũa Matrona grave, acompanhada de hum seu filho mancebo, vestido muy levemente, & com acçoens muy profanas, adevinhando por luz sobrenatural a Santa, que elle tinha feito voto de Religioso, & o não compria, o reprehendeo

hendeo asperamente assim do traje, como de faltar ao voto: o que ouvindo o moço, tocado do espirito do Ceo se ajoelhou logo em terra com os olhos no chão como noviço arrazado em agua, conhecendo, & confessando sua culpa, pediu à Santa que orasse por elle a Deos, assim o fez logo a Santa, pondo-se em oração, & o moço se sentio logo tão abrazado no amor divino, que não cabia em sy, & começando a suar sem poder tomar respiração, cahio desmayado em terra, ficando como morto, & tornando em sy depois de hum largo espaço, prometeo à Santa de hir logo tomar o Habito Franciscano, & assim o fez com effeito no segundo dia. Estes, & outros effeitos semelhantes resultavão da oração fervorosa da Santa, muitas vezes nella se arrebatava muitas horas, nas quaes gozava favores soberanos, & altissimos, vendo aos Anjos, & a Deos como Viadora, & recebendo particulares sentimentos de mysterios divinos, ficando com o rosto muy resplandecente, quando da oração tornava, & passando muitos dias sem meter na boca cousa alguma. Notavel cousa, & he para contar, que sendo a Santa tão charitativa, padecesse na charidade, que fazia, notaveis ingraticosens, & que todas soffresse como regalos. Succedeo pois, que recolhendo a Santa huma pobre com seu marido no Hospital para parir, o que fez nas mesmas mãos da Santa, a qual foy

madrinha do Bautifmo, & lhe poz o nome à afilhada, regalando a mãy com muitos mimos, a qual como se vio faã, com o marido fugio hũa noite, levando peças de preço, & deixando no Hospital a filha. O que sabendo a Santa pela manhaã mandou criar a afilhada com maito mimo, & pondo-se em oração, porque se não pudé-  
rão descobrir os fugitivos, com a efficacia da oração da Santa, elles mesmos por sua vontade tornarão ao Hospital logo a pedir perdão à Santa, & restituirão tudo quanto tinham levado, confessando, que por mais que querião hir por diante não pudé-  
rão, & estavam com os pés como tolhidos, com o que entenderão o castigo de seu peccado, & vinhão arrependidos. A Santa lhes perdoou com o rosto afavel, tomando-lhes sómente hum manto, que lhe avia dado, por castigo da ingratição, & deu-o a huma donzella pobre, a qual com a virtude do manto da Santa, tanto que o poz sobre sy, se sentio com amor grande de pureza, de sorte que fez voto de pureza virginal. Teve singular devoção a todas as Reliquias, & Imagens de Santos, levando dinheiro para offer-  
tar, quando lhas mostravão, & era este sempre do que ganhava com o trabalho de suas mãos, dizendo, que assim se havia de pagar aos Santos o que elles trabalháram por nós, porém não festejava muito ver em Frades pobres grandes custos, & gastos nos adorna-  
nos

nos das Relíquias, & Imagens, dizendo, que sempre parecião mal em quãto professavaõ pobreza, & que mais se pagava Deos de gastarem aquillo com os pobres, & que nas Imagens se havião de contemplar as virtudes dos Santos, & não a perfeição do artifice humano, nem os adornos da terra, senam os dotes da gloria, &c. Finalmente rica a Santa de raras virtudes, poucos tempos antes de sua morte lhe appareceu nosso Senhor Iesu Christo com o rosto muy alegre, & lhe disse aquellas palavras dos Canticos amorosos: *Veni electa mea, &c.* Não cabendo em sy a Santa de alegria, mostrando a do coração no rosto se foy logo ter com Conrado, que estava muito enfermo, o qual vendoa tão alegre, & com hum rosto mais de Anjo, que de mulher, lhe perguntou pela causa da novidade, que via: Disselho a Santa, contandolhe o que avia passado. Deraõ ambos muitas graças ao Senhor, por ver a Santa seu curso tão ditosamente consumado, & nesta consideração passou a Santa occupada com amorosos sentimentos os tres dias seguintes. No ultimo dos quaes deraõ à Santa hũas rijas fezoens, com as quaes se foy enfraquecendo de sorte, que lhe foy forçado lançar-se na cama: em hum destes dias hũa das criadas, que a vigiava, là pelo mais alto da noite a vio elevada, & logo a ouviu cantar suavissimamente com muitos quebros da voz musical [cou-

fa que nunca até então lhe tinham ouvido ) com  
 o que a criada estava palmada. Tornando a Sã-  
 ta do extasi, & reparado, que a criada a teria  
 ouvido, lhe perguntou, se era assim, & a criada  
 dizendolhe, que sim, lhe perguntou a causa da  
 musica, ao que a Santa lhe disse, que da parte  
 direita vira cantar huma avezinha lindissima, que  
 parecia do Ceo, & por ser tal, a movéra a cantar  
 com ella, louvando ao Senhor pela aver assim  
 criado. No outro dia pela manhaã mandou, que  
 ninguem entrasse no seu aposento, que se que-  
 ria aparelhar para confessarse, nisto gastou todo  
 o dia, & noite, & chamando Conrado no dia se-  
 guinte, que já estava convalescente, se confessou  
 com elle de toda a vida, fez seu Testamento, em  
 que deixou aos pobres de Christo por seus her-  
 deiros, ordenando, que fosse amortalhada em  
 hum sô Habito o mais pobre, & comendado  
 que ouvesse. Recebido logo o Viatico, & a San-  
 ta Vnção, o restante do dia, & noite seguinte  
 passou, exhortando a todos ao serviço do Se-  
 nhor, dizendo muitas cousas das que avia ouvi-  
 do prégar, com que todos estavam suspensos, &  
 admirados, correndo a todos muitas lagrimas de  
 saudades. Parou hum pouco, ficando em extasi  
 com os olhos no Ceo, & tornando d'elle, come-  
 çou a cantar, como já tinha feito, com a Aveli-  
 nha, & disse, que cantára, porque seu suavissi-  
 mo Esposo lhe mandara dar huma musica, &  
 que

que não se pudéra ter, que a não acompanhalle. Sendo já horas de meya noite, disse a Santa para os que lhe assistião: Que seria, se o inimigo nos apparecesse aqui agora? E logo voltando a cara para a parede, disse: Vaite daqui miseravel para o teu lugar do Inferno. Note-se, que até a huma tal Santa se queria atrever a tentar nesta hora o Demonio, & que fará aos peccadores? Dando pois a meya noite, disse com o rosto muito alegre, chegou a hora do nascimento de Iesus, que sahio das virginaes entranhas da Virgem Maria, & logo sobre este mysterio disse altissimas contemplaçoens, em que todos os assistentes estavaõ abórtos, & no meio dellas suavemente encoistou a cabeça sobre o peito, & ficou como dormindo, indo sua Alma a gozar a doce companhia de seu Divino Esposo. Succedeo este seu felicissimo transito aos Dezanove de Novembro de Mil quatrocentos, & quarenta, tendo Sincoenta & seis annos de idade: & apenas espirou, quando logo concorrêrão todos os pobres com tão grandes suspiros, & alaridos, que não avia quem não se derretesse em lagrimas à vista dellles. Quatro dias esteve o corpo sem sepultura por causa da innumeravel gente, que concorria, assim de dentro, como de fora da Cidade a tocar o Santo corpo, que esteve sempre tão brando, & tratavel, como se estivera viva, lançava hum cheiro suavissimo, & só a cor do

rosto estava alguma cousa quebrada. Enterra-  
 raõna ao quarto dia com grande pompa, & acõ-  
 panhamento em hũa Igreja, que ella edificou pa-  
 ra os pobres ao lado do seu Hospital, onde re-  
 suscitou Deza seis mortos, & fez outros inifini-  
 tos milagres. Passados quatro annos sõmente  
 o Papa Gregorio IX. a canonizou, levantan-  
 dolhe logo hum Altar em Vinte & sete de Mayo  
 de Mil duzentos trinta & hum. Foy depois tres-  
 ladada com hum notavel acompanhamento, &  
 na tresladação sahio hum preciosissimo licor dos  
 Santos ossos a modo de azeite, ou balsamo com  
 hum suavissimo cheiro, & com este licor se obrã-  
 rão prodigiosissimos milagres: & o Emperador  
 Federico, que a esta tresladação assistio, offereceo  
 à Santa hũa Coroa imperial de oiro com riquis-  
 simas pedras preciosas. Escrevem esta vida da  
 Santa, Carrilho na Vida dos Santos Terceiros,  
 folh. 184. E Frey Luis de Miranda.

*Vida de Santa Brisida viuva, natural  
 de Suecia.*

**F**Oy Santa Brisida natural de Suecia, filha de  
 Brigetio, & de Segride, ambos muito illu-  
 tres por sangue, & não menos nas virtudes.  
 Andando sua mãy prenhe, fez hũa navegação,  
 em que pzeceo hum naufragio grande, do qual  
 escapando livre, na noite seguinte lhe appareceo  
 hum



hum venerando homem, que lhe disse, que tinha escapado por causa de hũa filha, que nas entranhas trazia, & que tivesse grande conta com ella. Nasceo esta, muda, & passado tres annos depois do nascimento fallou, como se fora hũa pessoa de muita idade. Sendo de sete annos, vio hũa noite junto à sua cama defronte humã Senhora muito ricamente ornada, posta sobre hum Altar com hũa Coroa nas mãos, a qual chamou pe'a Santa minina, dizendolhe, se queria aquella Coroa, & dizendo esta que sim, vio logo a Coroa posta sobre a sua cabeça, & disto se lembrava bem toda a vida, o que a movia muito a todo o serviço de Deos. Sendo de dez annos, já era afamada em varias virtudes. Ouvindo hum dia hum Sermão da Payxão, & ficando depois meditando nella, lhe appareceo Christo Senhor nosso com muitas chagas, & tão recentes como daquella hora, & perguntandolhe a Santa, quem o tratara tão mal agora. Respondeo o Senhor, as faltas de charidade. O que se lhe imprimio tanto no coração, que abrazada no amor do Senhor, nunca a Payxão de Christo, lhe lembrava, que seus olhos não fossem rios de lagrimas. Aparecendolhe hum dia o Demonio em fôrma horrivel com cem braços, medrosa fugio para os pés de hum crucifixo, então o Demonio lhe disse de longe, andastes bem, que ahi não tenho eu que fazer, & fugio. Sendo já

crescida a calou seu pay muito contra sua vontade com Vlfon, Principe de Nericia, & recebida, ambos os esposos guardaram castidade hum anno inteiro, passado elle, conjugalmente se ajuntarão, donde procedeo legitima descendencia. Casada frequentava muito os Sacramentos, procurando que toda sua familia fizesse o mesmo. Tinha hum Mestre espiritual muito virtuoso, com quem todos os dias examinava sua consciencia, fazendo escrupulo da minina liviandade. Tinha hum apozento retirado, como Judith, onde passava encerrada muitas horas de oração, & quando seu esposo estava ausente, passava toda a noite orando com grandes suspiros, tomando repetidas disciplinas. Jejuava continuamente, sendo na charidade para com os pobres hũa incessavel esmoler, porque era muito rica, lavando os pès, & beijandoos aos pobres, dandolhes de vestir. Foy muito devota de ouvir Sermoens, & vidas de Santos. Fez com seu esposo romaria a Santiago de Galiza, & de volta adocceo muito perigosamente em França seu marido; orando a Santa por elle a Deos, lhe appareceo São Dionyfio, o qual a certificou da melhoria, dizêdolhe muitas cousas, que avião de passar pela Santa, em prova do que lhe apontou a repentina melhoria do marido, que assim succedeo. Chegados a Suecia fizeram ambos voto de Castidade, & entrou cada hum em seu Mosteiro,

steiro, o marido em hum de São Bernardo, onde morreo santamente. Vendose pois a Santa viuva, repartio os bens entre seus filhos, & dos que lhe ficarão edificou em hum lugar, chamado Asthem, hum Mosteiro, no qual instituiu hũa nova Ordem, chamada do seu mesmo nome, como hoje se chama, & nelle fez profissãõ. Neste Mosteiro pois augmentou os exercicios espirituaes, & os penitentes rigores. De forte que em trinta annos nam poz sobre a cabeça panno de linho. Vestia hum aspero cilicio, & sobre elle hum só vestido grosseiro, que era o Habito da Terceira Ordem de nosso Padre São Francisco, com que se cobria. Dormia no chaõ, orava com os joelhos nũs em terra, & com tanta continuaçaõ, que pareciaõ os joelhos couro de camello. Em muitas festas feiras em memoria das Chagas de Christo lançava sobre os braços nũs, pingos de cera ardentes, com que os deixava em carne viva, & com as dores, que imaginar se pódem. Em memoria do fel, & vinagre trazia na boca todo o dia hũa herua, que ha, muito amargosa, a que chamaõ Genciana. Alẽm do cilicio trazia hũa corda ao pescoço, a qual descia delle, & com ella apertava os peitos, & os braços em memoria da Santissima Trindade. Teve dom de Prophecia em grão superior, como se viu em multiplicadas cartas, que escreveu a Pappas, Reys, & outras muitas peiloas, dizendolhes

acontecimentos futuros. Teve revelação do Ceo, que deixasse o Mosteiro, & se fosse a Roma. Assim o fez, indo logo visitar o Limina Apostolorum, & mais Reliquias de Roma. Daqui passou a Jerusaleem, visitando pelo caminho todos os lugares do Testamento Velho. Em Jerusaleem teve prodigiosas revelações, & ahi foy vista por muitas vezes levantada no ar, & obrou Deos nosso Senhor por oração da Santa notaveis maravilhas em enfermos, & endemoniados. Muitos trabalhos que teve nestas peregrinações, todos levava com notavel sofrimento, como se fora insensivel. Acabadas todas estas suas peregrinações, se tornou para Roma, onde esteve hum anno enferma, no cabo do qual teve revelação de sua morte, que seria dalli a cinco dias. Chegado o ultimo destes, chamou a dous filhos, que tinha, Brigerio, & Catherina, & dandolhes a benção, fez a toda a familia junta com elles hũa pratica muito espiritual de despedida, & santissimos documentos, & recebeo logo o Santissimo Sacramento, confessando se geralmente, como era filha da Ordem Terceira de nosso Padre São Francisco, cujo Habito tinha tomado no estado de viuva, & com elle tinha hido peregrinar. Mandou que a enterrassem no Mosteiro de Santa Clara, chamado São Lourenço de Panisperna, no qual com effeito foy sepultada, & passado hum anno, seu

corpo

corpo foy passado para Suecia sua Patria, fazendo assim na morte, como depois della prodigiosos milagres. Faleceo no anno de Mil trezentos setenta & tres, tendo de idade Setenta annos. Canonizou o Papa Bonifacio IX, no anno de Mil trezentos noventa & hum. Sobre o Livro de suas Revelaçoes ouve no Concilio Basiliense grande alteraçãõ no anno de Mil quatrocento trinta & cinco, mas por ultimo remate foy approvado no dito Concilio.

*Vida de Santa Francisca Romana.*

**F**Oy Santa Francisca natural de Roma, filha de pays muito illustres, nasceo no anno de Mil trezentos oitenta & quatro. Sendo muito minina fugia das occupaçoens desta idade, como se fora hũa mulher muito crescida, & se entregava à oraçãõ muito fervorosamente. Sendo já de onze annos fez proposito de guardar Castidade, & meterse Freira, & tendo Quatorze annos de idade, obrigandoa seus pays a que se fosseitasse ao vinculo do Matrimonio, forçada da obediencia paternal, que era nella muito pontual, se recebeu com hum nobillissimo Varaõ, chamado Luis de Poncianes, com o qual guardou a Castidade conjugal, de forte que nem os olhos levantava do chaõ para ver o rosto de pessoa algũa, & a todas suas amigas, com quẽ conversava.

versava, sempre as exhortava efficacissimamente á observancia da Pureza. Nas penitencias foy asperissima, trazendo sempre hum cilicio á raiz da carne, nos jejuns era continua, nas disciplinas frequente, & com outros semelhantes rigores penitentes trazia sempre sua carne macerada. Na oração se exercitava com notavel fervor, de forte que querendo o Demonio rayvoso disto apartala, aparecendolhe em varias figuras horriveis, sempre a Santa o despedio confuão, ajudada do seu Anjo da Guarda, que sempre familiarmente lhe assistia, & a patrocinava. Na humildade, & na paciencia foy admiravel, & se contaõ coufas prodigiosas acerca disto. Na charidade para com os pobres foy taõ admiravelmente abrazada, que chegou a andar pedindo esmolas pelas portas, só para com ellas socorrellos, depois de ter gastado toda a sua abundantissima fazenda com elles: & foy tal o excesso deste fogo charitativo, que hia, sendo viuva, com hum jumento aos montes, & cortando nelles matos, com o jumento carregado o vinha tãgendo até a sua casa, só por fazer lume, em que os pobres se aquentassẽ do frio grande, que ha por aquellãs partes, & andava de caminho pelos Hospitales curando os enfermos, & agonizandoos. Nunca vestio coufa de seda, tenamlaã, antes reprehendia as Matronas Romanas com tanto fervor divino, quando as via profanamente

namente vestidas, que envergonhadas muitas das reprehensões se hiaõ logo despir, & nunca mais se enfeitaraõ. As outras reprehensia de se occuparem vãamente em festas, & jogos escuzados, & nunca foy a elles, antes nos taes dias, & horas dobrava o tempo de sua oração costumada, & assim ensinava a muitas, que assim o fizeram. Em conclusãõ tal foy nisto todo o seu exemplo, que com elle a muitas Matronas Romanas defenganadas do mundo fez recolher em hũas casas, em que instituiu (sendo inda cazada) hum Mosteiro, chamado das Oblatas, que vivem, & guardaõ hoje a Regra de São Bento, com o titulo das Oblatas, debaixo da obediencia dos Monges da Congregaçaõ do Monte Olivete. Foy taõ grande o seu desprezo das cousas da vida, & o seu valor de animo, que sendo seu conforto desterrado por certas causas, & confiscados todos seus bens, vendole a Santa em a mayor pobreza, & miseria, que pòde considerar-se, sendo até entãõ muito rica, & Senhora muito fazendada, com o rosto alegre, & sereno sem mudança algũa, levantava no mayor rigor de seus trabalhos os olhos ao Ceo, & com as mãõs levantadas repetia aquellas palavras de Job [ O Senhor o deu, o Senhor o levou, seja elle para sempre muito bendito, pois assim o ordena. ] E com estas palavras ficava taõ consolada, como se na casa lhe entrãra algũa Nao da India

India carregada. Faleceu neste tempo, que foy no anno de Mil quatrocentos trinta & seis, seu conforto, & vendose viuva, logo depois de lhe fazer os suffragios da Alma, tomou hũa corda, & lançandoa ao pescoço com os pés descalços se foy ao dito Mosteiro das Oblatas, que tinha instituido, & ahi postrada em terra humildemente com muitas lagrimas pediu o Habito, fazendo voto de perseverar, & ser entre todas a escrava mais humilde, todos os dias de sua vida. Prodigio raro, que sendo mãy se fizelle escrava à imitação da Virgem Maria Senhora nossa: & assim o executou com tanto affecto, que a sua mayor gloria era verse tratada como a mais humilde escrava do Recolhimento, & verse na immundicia da colinha era o seu mayor rigozijo. Muitas vezes hia ao monte a buscar lenha para a cozinha, & a trazia à tabeça pelo meyo da Cidade. Não comia mais, que hũa só vez no dia, & nesta comia sómente hervas cozidas com agua, & taes eraõ os rigores de seus estreitos jejuns, & mortificaçoens corporaes, que os seus pays espirituaes, a quem ella muito obedecia, a mandavão parar com os ditos rigores. Foy muito dada à oração, principalmente na meditação da Payxaõ de Christo Senhor nosso, na qual com tanto ardor do Amor Divino meditava, & lançava tantas lagrimas, que parecia espirar de todo, & ficava por muitas horas immovel elevada



da da terra. Teve graça particular para curar enfermidades, & teve dom de Prophecia, com o qual adivinhou muitas cousas futuras, & os segretos dos coraçãoens. Estando na oração, nam havia pessoa que a visse neste estado, que se nam derreteffe em lagrimas, foy sepultada no seu Recoilhimento, com não menor sentimento de suas filhas, & para melhor dizer, companheiras, na falta de tão santa companhia. Concorreo a este obito, & enterro quasi toda a Curia Romana, levando cada hũa das pessoas, que concorreraõ, em cada Reliquia que podiaõ furtar do seu Habito, hum thesouro furtado. O mais que deixamos de referir, por não fazer mayor digressão neste Cathalogo abreviado, se poderá ver largamente no Livro da sua Vida, que anda impresso. Canonizoua depois o Papa Bonifacio por Bulla sua.

*Vida de Santa Rosa de Viterbo.*

**N**A sceo a gloriosa Santa Rosa em a Cidade de Viterbo, do Reyno de Italia, treze legoas da Curia Romana, no anno de Mil duzêtos trinta & quatro, de pays que já pela idade eraõ esteriles. Em sua infancia a primeira palavra que pronunciou, foy a de Iesus Maria, com universal admiracão dos circunstantes, mostrando logo nesta tenra idade com os prodigiosos

exercícios de varias virtudes, & penitencias, o prodigio que havia de ser no mundo, quando em annos mais crecida, calificando estas demonstraçoens com varios milagres, porque não tinha bem completos os tres annos da infancia, quando converteo em rosas o paõ, que levava furtado da arca da mãy para dar aos pobres, porque o pay a apanhou com o furto no regaço escondido, & por algũas vezes multiplicou o paõ, quando elle faltava, para os pobres, que sobejavaõ. Nesta idade inteirou huma quarta, que a huma massa se avia feito em pedaços, compadecida de ver os gritos, que a massa com o medo da mãy dava. A hũa vizinha de sua mãy, que lhe avia furtado huma galinha, que a mãy tinha em muita estimaçaõ, porque a vizinha lha negou, de repente nasceraõ as pennas da galinha no rosto da vizinha, a qual vendo se envergonhada, & pedindo a Rosa perdãõ, logo por oraçam de Rosa lhe cahiraõ as penas com a restituicaõ da galinha. Finalmente nesta mesma infancia refuscitou duas suas tias defuntas, hũa irmãã de seu pay, & outra irmãã de sua mãy, & livrou a sua mãy de hum evidentissimo perigo de parto, em que a mãy esteve já de todos desconfiada. Pouco mais de sete annos tinha Rosa, quando enfermou mortalmente, & nos ultimos paracismos a visitou a Virgem Maria Senhora nossa, & a assegurou, que não morreria, a estes repentinamente

mente se levantaria saã da cama, & lhe mandou, que logo fosse receber o Habito da Ordem Terceira de Saõ Francisco, & nelle vestida fosse prègar contra os vicios, & os Hereges. Assim succedeo como a Senhora lho disse, & em tudo obedeceo logo Rosa à Senhora com universal admiração de todos os que d'isto souberão, & inda succedeo no ingresso da Ordem Terceira huma circumstancia notavel, & foy, que nam tendo a mãy de Rosa feito o Habito para a filha, quando a filha queria recebelo, ella o achou feito debaixo da cabeceira, por ordem da Virgem Maria, & se crè, que Anjos o fizeraõ, segundo as circumstancias do successo; grande elogio na verdade para a sagrada Ordem Terceira Franciscana. Vestida pois Rosa neste seu Habito, & feita Missionaria Mariana, começou a prègar levando hũa Cruz na mão, & não tendo de idade mais que onze annos fomenre, & logo reduzio muitos Hereges, & converteo muitos peccadores, succedendo nestes tempos da sua prègação alguns prodigiosos milagres, como foraõ os seguintes. Trepandose a Santa em hum calhao, que estava na Praça, para prègar aos Hereges, o calhao visivelmente se foy levantando em figura de pulpito, & assim perseverou em quanto a Santa esteve prègando. E acabada a prègação se tornou a abaixar, ficando como de antes estava: á vista do qual milagre muitos dos

Hereges ficaraõ convertidos. Por outra vez convocou todos os Hereges, que avia na Cida de, os mais doutos, & sabios nas Escrituras, & disputando com elles os confundia, & fez callar a todos. Pelo que por ordem do Emperador Frederico, que era Seismatico, foy desterrada de seus pays, & as fazendas confiscadas, alem de que fizeraõ a Rosa grandes oprobrios, & varios tormentos.

Em Soriano tres legoas de Viterbo, para onde foy desterrada, pregou com a mesma efficacia, & porque humma mulher velha Herege muito a encontrava, & a Santa nam podia acabar de reduzi-la, recorreo a Santa a milagres, & foy que a Santa entrou no meyo de humma fogueira, onde andou passeando tres horas, & as lavaredas a alevantavaõ ao ar, quando os Hereges lançavaõ a lenha, & outra vez tornava a descer, sempre illeza, & fermosa, & com este prodigioso milagre converteo nam so a velha, mas a outros muitos Hereges com ella. Por outra vez fez hum bem galante milagre, & foy, que raivoso hum Herege de ver o applauso com que a Santa pregava, & reduzia muita Heretica pravidade, deu no fim da pregação hum golpe em hum braço da Santa, entao a Santa vendose ferida, lhe disse brandamente, que o castigo dos males dos servos de Deos, corriaõ por conta do Senhor delles, & assim se vio ahi logo, porque  
logo

logo alli cahiraõ todos os cabellos, nam sò da cabeça, mas da barba, & bigodes ao Herege delinquente, com que ficou servindo de grande moça ao auditorio, & envergonhado se lançou aos pès de Rosa, chorando, & por oraçaõ de Rosa logo outra vez appareceo com todos os seus cabellos, quando dos pès de Rosa se levantou.

Morto Federico Emperador Scismatico, voltou a Santa, que neste tempo tinha quinze annos de idade sòmente, para a sua patria de Viterbo, em companhia de seus pays, donde até entaõ andou desterrada, & pertendeo, tanto que chegou, o Habito das Religiosas, mas as Freyras a não quizeraõ aceitar, porque era pobre, & não tinha dote, & entaõ prophetizou a Santa, que pois em vida a não queriaõ, depois de morta a rogariaõ, & porque assim succedeo em effeito, pois com demanda, & supplicas que fizeram ao Papa, metéraõ as Freyras a Santa defunta dentro do Coro, onde inda hoje està vestida no Habito de Freyra. Recolhida Rosa no seu antigo aposento das casas paternas, a que ella sempre chamou a sua cova, porque nam tinha luz algua. Aqui logrou varios favores do Ceo, continuou as asperissimas penitencias, que sempre costumou fazer, até que dandolhe huma mortal enfermidade com a debilitaçã das forças, originada das muitas penitencias, entendendo que o Divino Eiposo a chamava para a fazer

Rosa plantada no jardim do Paraíso, se confes-  
 fou geralmente com o seu Confessor, tomando  
 o Viatico da jornada para o Ceo com hũa ad-  
 miravel devoção, nam tendo neste tempo de-  
 zoito annos de idade perfectos, & conhecendo fi-  
 nalmente, que era chegado o ultimo prazo de  
 se desfazer a uniaõ Phyfica entre sua alma, &  
 corpo, abraçada com hum Crucifixo, dizendo-  
 lhe amorosos colloquios, cantou as u timas pa-  
 lavras, que foraõ, Iesus, Maria, & tinhaõ sido as  
 primeiras, que nesta vida fallou, & assim exha-  
 lou o espirito, indo coroar-se na gloria, & ficou  
 o corpo como se estivera vivo, fermoso, & cora-  
 do, como a mais bella rosa, com huma flagran-  
 cia extraordinaria. No tempo em que espirou  
 se vio huma pomba branca muito resplandecen-  
 te sobre o seu corpo, que foy sepultado na sua  
 Igreja Parochial de Santa Maria de Poggio, onde  
 foy bautizada, & havia recebido o Santo Habi-  
 to de Terceira por expresso mandado da Vir-  
 gem Maria. Foy este glorioso transito aos seis  
 dias de Março do anno de Mil duzentos cinco-  
 enta & dous, sendo Papa Innocencio IV. O su-  
 ccesso de sua tressladação, que foy admiravel com  
 outras muitas particularidades de sua vida, &  
 morte, não o escrevemos aqui, porque já o te-  
 mos escrito no nosso Epitome compilado, que fi-  
 zemos de sua vida. Nella pòde ver tudo o curio-  
 so Leitor, que o quizer saber.

*Segue-se em ultimo lugar o glorioso Triumpho dos Santos Martyres do Iapão, seis delles, Frades Menores Observantes, & os mais Terceiros seculares.*

**O** Padre Frey Pedro Bautista, Cômmissario, & Pre'alo nos Mosteiros que edificou com tua industria, zelo, & trabalho na Cidade de Meaco do Reyno do Iapão, pelo modo que mais largamente o refere o Doutissimo Padre Varra na Quarta Parte das nossas Chronicas Seraphicas a folh. 276. & seqq. Nasceo no lugar de Santo Estevaõ do Bispado de Avila, foy filho de pays nobres, os quaes sendo elle já capaz de estudar o mandáraõ á Vniversidade de Salamanca, onde logo mostrou ser tão bem inclinado a tudo o que era virtude, & serviço de Deos, que já todos trazião nelle os olhos, & assim era muito estimado de todos, & em breves annos do estudo se resolveo a largar o mundo, & as boas esperanças, que elle lhe prometia, & metendo tudo debaixo dos pès, deu as costas a tudo, contentandose com hum Habito de burel Franciscano, recebendo no Convento de Santo Andrés de Arenas, que he da Provincia de Saõ Ioseph. Aqui professou louvavelmente, & estudando Theologia, acabados os annos do estudo, foy logo eleito Mestre de Filosofia, &

consequentemente de Theologia, mostrando em seus progressos o que depois veyo a ser, porque brevemente foy eleito Guardian, & actualmente o era, quando movido de superior espirito, passou a Mexico, acompanhado de outros Religiosos, que elle para este transito persuadio, largando a Guardiania para hir tratar da conversão das almas, que era o seu total intento. Vendose pois em Mexico, assim o poz logo em execução, porque logo começou a prègar com tanto fervor de espirito, que reduzio milhares de Almas a Deos, & sempre antes de prègar, na noite antecedente tinha huma larga oração, & tomava hũa sanguinolenta disciplina, & no outro dia pela manhã dizia Missa, pedindo ao Senhor com muitas lagrimas o ajudasse a converter muitas Almas, que sô isto dezejava. ( Oh se assim o fizeram os Prégadoes dos nossos tempos, quantas mais conversoens ouvera nos Sermoes, deixando flores escuzadas, de que haõ de dar a Deos estreitas contas! ]

Naõ lhe socegou o coração com esta sua seára, porque o fervor do espirito o guiava a mais alta empresa, & por isso movido de superior impulso se passou para as Philipinas a fim de converter os Indios Gentios daquellas dilatadas terras, onde foy com o titulo de Cômisario Presidente de todos os Religiosos, que nesta missão andavaõ, & depois começou a sua



Provincia Custodio das Philipinas : estando alguns annos nesta santa occupação, em que fez a Deos muitos serviços de conversoens. Inda aqui nam parou o fervor de seu espirito, que a maiores cousas o chamava, & Deos para ellas o tinha destinado (como abaixo veremos) pelo que intentou passar ao Iapaõ, & abriolhe a porta a este seu intento, escolhelo o Guardiaõ das Philipinas para hir ao Iapaõ por Embaixador de Felipe II. Rey de Castella, & a causa de o mandar, foy, porque neste tempo tinha o Emperador do Iapaõ, que era muito soberbo, tanto como Nabucodonosor, que quiz ser adorado, mandado hum seu Embaixador às Philipinas, para que os Hespanhoes lhe pagassem tributo, & rēdessem vassallagem, & como este Embaixador se mostrou ser muito amigo dos Frades, sem embargo de ser Gentio, & dezejava levar alguns consigo, com esta occasiã elegeo o Guardiaõ ao nro Santo Frey Pedro, para levar a embaixada, o que Frey Pedro aceitou de boa vontade, por ver facilitado o seu dezejo, que era a conversão daquelle Imperio Gentilico.

Concluida pois a fôrma da embaixada, se partio o Embaixador Frey Pedro, acompanhado de tres Religiosos, Frey Bartholomeo Rodriguez, Frey Francisco de São Miguel, & Frey Gonfalo Garcia, & a partida foy no anno de Mil quinhentos noventa & quatro. Chegou breve-

brevemente Frey Pedro, & seus companheiros à Corte do Emperador, que se chamava Cabacundoro Tofacama; & he Senhor de sessenta & seis Reynos. Elle recebeu o nosso Seraphico Embaixador com muito amor, & afabilidade, & namorado do bom talhe do corpo, & discriçam do nosso Frey Pedro, donde resultou mandar agasalhalo com grande ostentaçãõ, & foy comer com elle algumas vezes, & o mandava chamar outras vezes para conversalo, & em breves tempos lhe deu licença geral para pregar elle, & seus companheiros a Fe de Christo em todas as partes do seu Imperio, & tambem depois lhe deu licença para edificar Igreja, & Convento, em que os Frades morassem, como com effeito edificou huma Igreja, que intitidou Nossa Senhora da Porciuncula, & o Emperador deu grande ajuda de custo para ella, & para o Convento [outras muitas particularidades, que nisto ouve, se pôdem ver largamente na Quarta Parte da Chronica, que já fica citada, & por nam fazermos taõ larga digressãõ no que nam importa para o nosso intento do martyrio, de proposito o deixamos] só advertimos de caminho, que aqui faziaõ os Frades em hum Domingo de cada mez a Procissãõ do Cordaõ, & tinhaõ o Senhor exposto nas festas principaes, & huns tomavaõ o Cordaõ, outros se faziaõ Terceiros, & os Christaõs eraõ inãnitos por varias partes,

tes, & tantos eraõ os Cordoens, que vinhaõ a benzer, que por algumas vezes estavaõ na porta coftaes inteiros delles, & com o nome da pessoa em cada Cordaõ, & tambem fez hum Hospital para pobres junto ao Convento, & outros em outras partes do Imperio.

Deixadas todas as mais particularidades ( que, como já dissemos, se pòdem ver na Quarta Parte citada ) & tratando agora da occasiam presente, de que se originou o martyrio dos nossos Santos, é he o nosso intento: & foy ella a seguinte. Aportou por causa de hum naufragio, que sobreveyo, de huma grande tempestade a hum porto do Japaõ, hum navio Hespanhol no anno de Mil quinhentos noventa & seis, o qual trazia muito ricas mercadorias de Indias, porèm como a força de ventos rijos apertou muito cõ o navio, fez que dando à costa junto da barra, se fez em pedaços, salvandose só alguma gente, & grande parte das mercadorias. Soube cisto o Emperador, & como era muito cobiçoso, com a cobiça das mercadorias tratou de se empossar logo de todas, & cõmunicou este seu intento com hum seu Medico, chamado Iaecino, & cõ hum seu privado, por nome Faranda, os quaes tinhaõ odio entranhavel aos Religiosos, nascido da grande inveja, que tinhaõ aos grandes favores, que o Emperador fazia aos ditos Religiosos, & mais Christaõs, que os acompanhavaõ, & como  
acharaõ

acháraõ nesta occasiãõ porta aberta para o seu diabolico intento de odiaão do Emperador, que os ditos Religiosos acodiaõ pelos Hespanhoes, por serem de sua Ley, & eraõ contrarios à jurisdicãõ Imperial, & nam queraõ que o Emperador levasse couza alguma, sendo que tudo era seu por succeder o naufragio em suas terras. Cego com isto, & levado da ambiçãõ, que tudo cega, sem mais alguma informaçãõ, se enfureceo o Emperador tanto contra os innocentes Religiosos, que mandou fossem logo prezos, & se passasse hum Edital contra todo o Christãõ, que seguisse a Ley de Christo, & que tal Ley se não pré-gasse mais no seu Imperio, & que todo o que confessasse ser Christãõ, logo fosse prezo, & castigado, dizendo mais, que os Frades eraõ treidores, & ingratos aos bens, que lhe tinha feito. Tudo logo assim se executou, & o Medico, como o Privado foraõ os diabolicos dous executores, & com effeito em Oito de Dezembro dia de nossa Senhora da Conceiçãõ do anno de Mil quinhentos noventa & seis, foy prezo Frey Pedro com todos os Religiosos seus companheiros, no Convento em que estavaõ rezando, pondolhe guardas, & fechados em hũa casa atè nova ordem, & logo tratáraõ de prender todos os que eraõ Christãõs, porèm como eraõ pela lista muitos milhares, de sorte que só em Meaco passavaõ de Quatro mil, nam pudéraõ prender todos, & só

fó a'guns prendéraõ, principalmente os familiares, & os devotos, muitos dos quaes erãõ Terceiros, & se prezavaõ muito do seu Habito. D'esta prizaõ escreveo logo o Padre Commiffario Frey Pedro hũa Carta de grandes consolaçoẽs aos encarcerados, animandoos muito a tudo o que se offerecesse pela Fè de Jesu Christo, & escreveo outra ao Padre Frey Martinho da Ascençãõ, que tambem foy mandado prender no seu Mosteirinho de Belem, em que morava, com outros Christãos, & delle abaixo se farà mençãõ.

Chegãraõ os ultimos dias de Dezembro, que foraõ pouco mais de doze dias da prizaõ, entãõ pronunciou o Emperador sentença, que aos ditos Religiosos, & seus familiares se cortassem os narizes, & orelhas, & que assim fossem levados à vergonha pelas ruas todas da Cidade de Meaco, & de Fugini, & V'aca até a Cidade de Nangassaquí, onde seriam crucificados, & alanceados. Leose a todos os presos esta sentença no Convento da Porciuncula, em que estavam encarcerados, & leose ao tempo em que os Religiosos estavaõ cantando Vesperas, anuncio do dia festival do seu glorioso triumpho. Ouvida a sentença se deraõ huns aos outros os parabens de sua taõ dezejada felicidade, & devotamente se abraçãraõ com os semblantes alegres, & os coraçoes socegados. Isto assim feito, logo o Commiffario

missario Frey Pedro pegou em hum Senhor crucificado, que no Coro estava, & depois que devotamente o beijou, o deu a beijar a todos os companheiros. Sahio fóra do Coro com o Senhor na mão diante de todos, como valeroso Capitão de tão animosos soldados, & acompanhado de todos veyo à Capella Mór da Igreja, onde cantáraõ a Deos louvores, & acabada esta função se entregáraõ todos com muito socego aos Ministros da prizaõ, que logo os maniatáraõ, fazendolhe afrontas, & dandolhe com crueldade rixas pancadas. Hum successo ouve muito para admirar nesta occasiaõ, & foy, que estando fóra de casa hum familiar Terceiro, por nome Mathias, & perguntando o Ministro da prizaõ por elle, chamando em voz alta, Mathias, Mathias, porque vinha na lista dos prezos, nam aparecendo o tal Mathias, entãõ hum Iapão Christãõ, que ahi estava, & assim se chamava, se meteo entre os mais prezos, dizendo: Aqui està Mathias o Christãõ como elle he, & assim quero hir prezo com estes, & com effeito assim foy. Oh venturosa sorte a deste Mathias Iapão, & como poderia dizer: *Cecidit fors super Mathiam.*

Prezos pois como fica dito, logo os despíraõ, deixandoos só com húa como camiza sobre a carne, que he o costume Iaponense para com os justificados, & vendose os Santos Martyres neste estado, se ajoelháraõ ante o Altar mór da Igreja,

Igreja, em que estavaõ, & em acção de graças cantáraõ *Te Deum laudamus, &c.* E logo os mãdáraõ sahir para fóra hum apoz outro, todos com as mãos atadas atrás, chegando à porta ao tempo de sahir para fóra della, fizeram todos à Virgem Maria da Porciuncula huma devota, & laudosa despedida, & rematáraõ com o Hymno, *O gloriosa Domina, &c.* E logo passando pelo Hospital, que se intitulava de Santa Anna, fizeram à Santa outra despedida tambem muito devota, & assim foram levados à cadeia publica da Cidade. Dandose conta ao Emperador de como a prizão já estava feita, mandou que para se proceder à execuçam da sentença, fosse primeiro alli trazido o Padre Frey Martinho da Ascençaõ, que tambem já estava prezo no seu Mosteirinho com mais tres Religiosos, & os familiares Terceiros, que o acompanhavaõ, porque era bém que em todos juntos se executasse a sentença. Allim se fez, & todos foraõ trazidos à mesma prizão de Meaco, & aqui se viraõ todos juntos, que fazião numero de Vinte & quatro. Nam se pòde declarar com palavras a grande consolação espiritual com que todos se saudáraõ, & abraçaraõ, animandose huns aos outros. Desta prizão nam cessava o Santo Frey Pedro de prégar a todos que vinhaõ para o ver, que era muito numero de gente. Aqui conyerteo muitos Gentios, & aos Christãos confortou com a  
fer-

fervorosa efficacia de sua Prêgação, que foy tão grande, que atê a hum dos Ministros executores converteo, & morreo tambem martyrizado.

Aos dous de Janeiro de Mil quinhentos noventa & sete, chegou ordem do Emperador, que logo no seguinte dia se dêsse à execuçam a sentença. Assim se fez, & para isto foram todos levados a pè com as mãos atadas atrás por todas as ruas de Meaco, indo muito acompanhados, assim de Iaponenses Christãos, como de Genrios, que fazião hum numerofo concurso. Chegáram a hum lugar publico, onde logo cortáram huma orelha esquerda a cada hum dos Martyres, & nam se executou o corte dos narizes, porque hum Senhor grande da Corte disse ao Emperador, que nam convinha tratar taõ mal a hum Embaixador de hum Rey, & a Frades que pareciã bons homens, a quem o Emperador tinha favorecido tanto. O que ouvido pelo Emperador mandou suspender a sentença nesta parte.

A este primeiro martyrio succedeo hum caso notavel de valor, & fé, que hum minino por nome Thomé de muito tenra idade, o qual tambem hia ao martyrio, ao tempo que lhe cortáram a orelha, pegou nella, & atirando com ella ao tiranno, lhe disse: Corta, corta mais, & fartate bem do sangue dos Christãos. Executando este



martyrio, fizeraõ subir aos Santos Martyres de tres em tres em humas carretas, móvida cada huma por hum só boy, & os foraõ levando pela Cidade para seu mayor oprobrio, & escarneio; porém permitio Deos, que os Christãos alcatifáraõ as ruas por onde haviaõ de passar, barrenndoas, & cobrindoas de areia. Acção esta, que os Japoneses fazem só ao seu Emperador. O Santo Comillario hia na carreira com o crucifixo lançado ao pescoço, porque levava as mãos prezas, & hia animando a todos os companheiros, & o que mais admirava a todos nesta occasião, era ver o valor destimido, & o rosto alegre com que hiaõ, & tres ministros, hum delles de doze annos, & os dous de dez cada hum, cantando todos tres o Padre nosso, & a Ave Maria, & todos os mais companheiros Terceiros hiaõ clamando em vozes altas com o rosto no Ceo (Martyrio, Martyrio, Paraíso, Paraíso.) assim correãõ as ruas, & depois foraõ tomados a prizaõ, onde estiveram toda aquella noite, gastandoa em louvores divinos, & apparelhando se para o triumpho da seguinte batalha.

Chegado o seguinte dia, puzeraõ a cavallo todos os Santos Martyres, & os levãõ a Cidade de Viza, oito legoas desta Cidade de Meaco, porque então estava ahi o Emperador, o qual mandou, que com argólas de ferro fossem, levandoas ao pescoço, a Cidade de Nansanqui,

qui, & todos vinte & quatro ahi fossem crucificados. Assim se fez, porque logo os puzeraõ ao caminho, que por ser muito longe, que passa de cem legoas, & em tempo de inverno padecerãõ muitos trabalhos, além das muitas pancadas, & afrontas que lhe fazião os verdugos tiranos. Neste caminho se lhe ajuntãõ mais dous lapoens Christãos, que publicando a Ley de Christo, em que viviãõ, forãõ prezos logo em companhia dos mais, com que vierãõ a fazer numero de vinte & seis; hum destes se chamava Pedro Xaquicio, & o outro Francisco Falename. Chegãõ a Fucata no ultimo de Janeiro, dõde se fez aviso a Tacamburo, que era o Ministro da execuçaõ da sentença, & morava em Nangoia, o qual logo escreveo ao seu Tenente, q' d'esse ordem a Sincocenta Cruzes, em q' os Santos haviam de ser crucificados. Aqui succedeo huma notavel cousa, & foy, que vendo Tacamburo a Luis minino de dez annos, se compadecio delle, & lhe prometeo a vida, se largasse a Ley de Christo; mas o minino com hum valor sobrenatural lhe respondeo, que nam queria viver vida, que era morte, senam a que era verdadeira, & eterna vida. Finalmente chegãõ a Nangasaqui pela manhaã, mas nam os meterãõ dentro na Cidade, com tenor de que o povo, em que havia muitos Christãos, se alvorotasse, & por isso logo forãõ levados ao lugar do martyrio

riõ fóra da Cidade occultamente, onde sem embargo de muitas prohibiçoens, & ameaços que ouve, concorreo muito povo para ver o martyrio, & venerar os Sãtos Martyres. Notem aqui, que as Cruzes são do mesmo modo, que as nossas, excepto que onde chegão os pés tem outro pào atravessado, como o braço de cima, & hum modo de assento no meyo da haste da Cruz, em que o crucificado se senta, & o modo de crucificar he o seguinte: Estendem na Cruz o que ha de ser crucificado, & cinco argólas de ferro lhe prendem as mãos, pés, & garganta, & a cintura com huma corda. Amarrados desta sorte levantaõ a Cruz ao alto, & como a Cruz está na terra bem cravada, & fixa, com hũas lanças, que tem para isto muito agudas no ferro, lhes atravessão com huma o peito pelo lado esquerdo, sahindo na parte direita, & com outra pelo lado direito, sahindo na parte esquerda. Chegados pois os nossos Santos Martyres ao lugar do martyrio, o valeroso Capitão Cõmissario Frey Pedro começou a cantar o Canticó do *Benedictus Dominus Deus Israel, &c.* Alli com grande doçura da Alma, & ternura do coração se despediraõ huns dos outros, para logo se verem todos juntos na Gloria, & saudando cada hum a sua Cruz a beijou, & se lançou sobre ella, depois de receberem todos a benção do seu Santo Cõmissario. Lançados sobre as Cruzes, & levantados em alto de-

pois de atados, foraõ duas vezes alanceados, & assim passãraõ desta vida mortal para a eterna, em cinco de Fevereiro, dia de Santa Agueda do anno de 1597.

Antes deste martyrio succederaõ cousas prodigiosas, das quaes só algumas brevemente cõtaremos. A primeira foy, que no mez de Julho de 1596. em dia de Santa Maria Magdalena, na Cidade de Meaco, onde os Santos estavaõ pré-gando, nevou todo o dia cinza, & a terra ficou toda trocada em cor de sangue, & a chuva fuzenta foy tanta, que cobrio os telhados, & campos, o que bem denota o presagio do martyrio subsequente cotejada com o successo a cor do Habito, & o sangue do martyrio. Em 30. de Agosto do dito anno, pelas oito horas da noite ouve hum dilatado terremoto, & tremor de terra, tal que fez sahir a todos das casas, por nam ficarem sepultados nas ruinas. Em quatro de Setembro ouve outro pela meya noite, com o qual cahiraõ muitas casas, & Templos de Idolos, & os Paços do Emperador. Em Vsaça succedeo o mesmo em oito de Setembro, pelas onze da noite ouve outro notavel terremoto com horriveis trovoens, que parecia andavam dezatadas todas as furias infernaes, & se arruinãram muitos Templos de Idolos, & outros edificios com o Alcazar Real, em que morreraõ setenta mulheres do Emperador, & só as casas dos Frades, &

Chri-

Christãos ficáram em pé: ouve hum diluvio de agua, em que se afogârao mais de trinta mil pessoas. Por causa da brevidade deixamos outros prodigios, que percederão a este martyrio. O curioso Leitor os poderá ver na Quarta Parte citada em o Capitulo 63. E com estes prodigios quiz nosso Senhor honrar a estes Santos Protomartyres do Iapaõ, que com tam valerosos peitos deram a vida pela Fè de Iesu Christo, que seja para sempre louvado. Canonizouos o Papa Urbano VIII. no anno de 1627. pela sua Bulla, que começa: *Salvatoris, & Domini nostri Iesu Christi. Ex Martyrol. Franc.* Os nomes dos Sãtos Terceiros cita a Quarta Parte, q por brevidade os deixamos, os quaes no numero foram dezasete sómente, & os mais não erã Terceiros.

*Seguemse os Santos, & Santas, huns Beatificados por Bullas Apostolicas, & outros por antiga acclamação dos povos com a tacita permissão da Igreja, que lhes consente esta publica veneração.*

## HOMENS.

**B**Eato Lucio, & por outro nome Lufurcio, que val o mesmo. Foy natural de Hetru-ria, & foy o primogenito, que com sua mulher B. Bona recebeu o Habito desta sagrada Ordem

das mãos de nosso Seraphico P. S. Francisco. O Papa Gregorio IX. concedeo, que a sua cabeça fosse levada em Procissão no Domingo da Payxaõ ao lugar de Podio. Neste em hũa Igreja, que se lhe fez, está o seu corpo inteiro, & depois da morte fez muitos milagres. O primeiro foy, que indo a enterrar com sua esposa Bona, & chovendo muita agua, nam cahio nem hũa só gota no acompanhamento, que era muito grande. *Martyrol. Francisc. em 28. de Abril.*

B. Roque Francèz de nação, & muito illustre. Pelo amor de Deos se fez peregrino, & servio nos Hospitales, & curando de peste morreo nella, pelo q̄ deste mal he Advogado. Faleceo no anno de 1327. E está grande parte do corpo no Monte Pesulano, em humã Igreja, que se lhe fez, dedicada a elle. Paulo III. declarou ser da Terceira Ordem. *Martyrol. Francisc. em 16. de Agosto.*

B. Bartholomeo de S. Geminiano em Hetru-ria, Sacerdote. Foy toda a vida hum retrato de Job nas perseguiçoens, porque nam só o mesmo pay o perseguiu, & o Demonio, mas até Deos com o mal de lepra, que lhe comeo os narizes, & os olhos, & o rosto, cahindolhe a carne a pedaços, de sorte que até as entranhas lhe apareciam, & assim viveo vinte annos em hum leito, que lhe deraõ no Hospital de S. Geminiano, apartado dos mais; porque nam se pegasse o  
mal

mal aos outros com hũa incrível paciência, dizendo alegre ( Eis aqui as merces que o Senhor faz aos seus amigos. ) Oito dias antes da morte lhe appareceo Christo muy acompanhado de Anjos. Faleceo de idade de Oitenta annos no anno de 1300. com grande cheiro, & muitos milagres. *Martyrol. Francisc. em 13. de Dezembro.*

B. Iacome de Laude Pompea. Sendo em sua mocidade estragado, se reduzio a Deos, entrando nesta Ordem, & porque era cazado acabou com sua mulher, que lhe dèsse licença para se ordenar de Sacêrdote. Ordenado, foy tam penitente, que oito dias continuos passava sem comer, & porque a d'agua lhe fosse desabrida, lhe deitava mirra, & lolna. Converteo muita gente a Deos com suas prêgaçoens. Teve espirito de profecia, & soube a hora de sua morte, & a de hum seu companheiro. Servio toda a vida nos Hospitaes. Faleceo no anno de 1400. Os Laudenses o tem em grande veneração, & no anno de 1621. o Bispo D. Manoel, na visita queahi fez, o mandou collocar em outro lugar muito mais decente. *Martyrol. Francisc. em 20. de Abril.*

B. Gualtero, Bispo que foy de Treviso, illustre em virtudes, & muito celebrado em aquellas partes por seus admiraveis milagres. Faleceo em o anno de 1242. *Martyr. Francisc. em 24. de Agosto.*

B. Francisco Catanio, Conde Orlando de Chiesu. Foy o que deu a nosso Padre o monte Alverne, para a impressãõ das Chagas, & depois neste monte se fez Ermitãõ, & morreo santamente. Defendeo este lugar dos Conventuaes para os Observantes, por muito amator da pobreza de nosso Padre. *Martyr. Franc. em 15. de Novembro.*

B. Bartholomeo Cumano. Recebeo o Habito das mãos de N. Padre, o qual pelo grande amor que lhe tinha, lhe deu licença para o lançar a outros no anno de 1223. *S. Antonin. hist. 3. p. tit. 24. c. 7. §. 3. Martyr. em 3. de Janeiro.*

B. Giraldo Maltèz, natural de Villa Grande junto a Florença. Recebeo o Habito das mãos de N. Padre, & foy muito exercitado nas virtudes da charidade, humildade, & pureza, & resplandeceo com muitos milagres. Faleceo no anno de 1277. E querem dizer, que se fez Ermitãõ em Villa Grande. *Martyrol. Franc. em 13. de Maio.*

B. Pedro Colle, ou Coelho, ou à Coltas, recebeu o Habito das mãos de N. Padre em Toscana, & foy hum Varaõ muy eminente em santidade, de que se contãõ nas Chronicas grandes proezas de virtudes. Faleceo no anno de 1222. *Martyr. Franc. em 21. de Agosto.*

B. Conrado natural de Placencia, de sangue illustre. Metendose sua mulher Freyra, elle



se foy peregrinando a Roma a visitar as Casas Santas. Foy na penitencia raro, nunca comeo carne: donde lhe succedeo, que convidandoo hũs amigos com carne guizada a modo de peixe, vendoo comer, lhe perguntáraõ, se era bom o peixe, zombando d'elle? E o Santo mostrando-lhe o guardanapo cheio de espinhas, os deixou a todos confusos, & envergonhados. Morreo no anno de 1351. fazendo como inda faz cada dia notaveis milagres, pelos quaes Leão X. & Paulo III. & ultimamente Urbano VIII. concedeo em 1625. liçoens proprias do segundo Nocturno, o que a nenhum outro Santo Beatificado he concedido. Faleceo no anno de 1351. *Martyr. Franc. em 19. de Fevereiro.*

B. Vbaldo foy discipulo do B. Bartholomeo de S. Geminiano em Toscana. Morto este seu Mestre, se foy meter em hum bosque muito espesso, onde fez morada toda a vida dentro da toca de hum Castanheiro, em que nam cabia senam de joelhos, & depois de morto se tangeração por sy mesmo os sinos, como a Santo Alexo. O que ouvindo os moradores da Cidade, & inquirendo a causa, admirados do prodigio lhe vieram dar sepultura. Faleceo no anno de 1301. com portentosas penitencias, que fez a exemplo de seu Mestre. Está sepultado debaixo do Altar môr da Igreja de Montão, onde faz muitos milagres. *Martyr. Franc. em 1. de Mayo.*

B. Pedro Tecelão de Sena em Toscana. Sempre se exercitou neste officio. Foy notavel a charidade que teve com os pobres, & com os enfermos, visitando os Hospitales, vendendo tudo o que ganhava para isto. Foy muy perseguido do Demonio, mas sempre o venceo. Teve espirito de profecia, & muitas vezes no ar se arrebatava estando em oração. Faleceo no anno de 1289. & jaz sepultado no nosso Mosteiro de Sena, onde obra notaveis maravilhas cada dia. *Martyrol. Franc. em os 4. de Dezembro.*

B. Roberto de Malatesta, que foy Duque de Ariminio. De cinco annos teve oraçam, gastando noites inteiras nella, fallou com N. Padre muitas vezes, & foy hum prodigio nas penitencias. Soube muito tempo antes a sua morte, & fez muitos milagres antes, & depois della, sendo que faleceo de vinte & dous annos de idade no anno de 1432. *Martyrol. Francisc. em 10. de Outubro.*

B. Antonio Etiope em o lugar de Camara, do Reyno Siciliano. Foy na charidade admiravel, servindo toda a vida os Frades no nosso Convento de Iesus [ que aqui ha ] só por amor de Deos. Oito dias antes soube o dia da sua morte, assistindolhe sempre em todos elles o seu Anjo da guarda, & depois de morto fez milagres o seu corpo. Floreceo no anno de 1428. *Martyrol. Francisc. em 23. de Agosto.*

B. Ioaõ de Grecio, que foy o que affistio a nosso Padre em aquelle seu Presépio em a noite de Natal, para o qual este seu devoto lhe foy buscar o boy, & a mula, o que succedeo em o Valle de Reate, & recebeo o Habito de Terceiro das mãos de nosso Padre, fazendo grande acçoens de santidade, & com esta opiniaõ morreo. Floreceo no anno de 1223. *Martyr. Franc. em 2. de Novembro.*

B. Pedro Ermitaõ Gualdense. Foy Varaõ santissimo, Mestre do grande Thomàs Sudio 24. annos. Faleceo na era de 1367. Está sepultado em monte Rigoji junto a Gualdo, onde viveo com grande asperenza, & se lhe tem grande veneração. *Martyrol. Franc. em 29. de Junho.*

B. Carlos de Monte Granelo, Conde de Romandiola, o qual com o B. Galtero se forão ambos para Fesulas a morar penitentemente em hũa Ermida, sita junto a S. Maria do Santo Sepulchro. Faleceo rico de virtudes em Veneza no anno de 1419. E depois lhe leváraõ a Fesulas a cabeça por reliquia, onde está muito venerada. *Martyr. Franc. em 7. de Setembro.*

B. Thomàs Sudio, ou Ducio, natural de Fulgino. Andando sua mãy em vespervas de parto d'elle, disselhe hum Anjo, que pariria felizmente hum minino, que veria a ser hum grande Santo, & Thomàs seria o seu nome. Nascido pois em o anno, que foy de 1309. logo deu  
mostras

mostras do que tinha para vir a ser; pois de doze annos de idade fez voto perpetuo de castidade, & de quatorze se foy para hum deserto. Metido pois nelle, & chorando faltarlhe Mestre que o guiasse, foy advertido por hum Anjo, que fosse ao Monte Gualdo, onde achou ao B. Pedro Eremita ( de que logo fallaremos) Varaõ santissimo. Doutrinado pois por elle, viveraõ ambos Vinte & quatro annos. Morto o Mestre, quinhentos passos deste monte fez para sy hũa Cabana, toda cerrada, só com hũa fresta por onde recebia de hum devoto Varaõ, paõ, & agua sómente. Assim esteve tres annos sem fallar mais que ao Confessor, sem deitar todo o corpo em terra, senão encostado, recebendo só duas vezes paõ, & agua na semana. Aqui venceo grandes tentaçoes, que o Demônio lhe armou, & aqui se lhe revelou a grande gloria, que tem os Irmãos Terceiros no Ceo. Estando pois em oração appareceolhe Christo, que lhe mandou fosse prègar aos Apostatas: & obedecendo foy por muitas terras de Italia, onde obrou muitos milagres, & prodigios, & teve espirito de profecia, & conhecendo que sua morte era chegada por aviso que teve divino, se recolheo a casa, & acompanhado de Anjos à roda, faleceo no anno de 1377. tendo de idade 58. Depois de muitos annos foy o corpo desenterrado, & achado inteiro, & foy colocado a hũa parte superior do

Altar mór, em 19. de Novembro, no qual dia se festeja em Fulgino. Revelou a seus Discipulos, que a Hespanha vinha hũa nova fundaçam de Religiaõ nova, de que elles serião Authores. E assim se vio em breve tempo, na Religiaõ que veyo de São Ieronymo, a qual principiou por huns Terceiros Ermitaens, discipulos deste Santo, no anno de 1373. como referem Pined. Garibay, & Siguença. Pelo que vejase de caminho, o que esta Religiaõ deve à Ordem Terceira, & que grande Ordem he a que gerou hũa tal Religiaõ. *Martyr. Franc. em 15. de Setembro.*

B. Pelingoto da Cidade de Urbino. Foy muy esclarecido em milagres, & tão celebrado nelles, que de dia, & de noite corriam ao seu sepulchro muitos concursos, indo cada hum com particulares favores. Faleceo no anno de 1304. & foy sepultado no Cimiterio dos Frades do nosso Convento, & pelos muitos milagres que obrava o tresladaraõ para hũa Capella nova de S. Lourenço, com hũa Procissãõ solemne de Hymnos. E aqui vem todos os annos na ultima Dominga de Mayo todo o Povo, & Camera de Urbino em Procissãõ, a venerar suas Reliquias. *Martyrol. Francisc. em 1. de Junho.*

B. Jeronymo, natural de Ancõna, de sangue illustre. Sendo de dezaseis annos se foy enbre-nhar em hum monte perto da Cidade, onde esteve Vinte & quatro annos com grandes penitencias,

tencias, assim no vestido, como na comida, & na vida foy de grande oraçam, & contemplação altíssima. Faleceo no anno de 1506 Obrou muitos milagres na morte, & com esta occasião foy o corpo trazido com grande concurso de toda a Cidade à Igreja Cathedral, onde está com grande veneração. *Martyrol. Francisc. em o 1. de Janeiro.*

B. Nicolao, natural de Sena em Toscana, foy Varão de grande santidade, & resplandeceo com milagres muy afamados. *Martyrol. Franc. em 30. de Agosto.*

B. Laudôno, ou Lando de Monte Feltro, natural de Italia, da mesma sorte que o sobredito. *Martyr. Franc. em 29. de Agosto.*

B. Bruno à Colle em Italia, da mesma sorte que o sobredito. *Martyrol. Francisc. em 22. de Dezembro.*

B. João de Ravena, da mesma sorte que o sobredito, foy natural de Romandiola. *Martyrol. Franc. em 16. de Junho.*

B. Torelo natural de Pupio no Territorio Aretino, de trinta annos de idade, depois de vender tudo, & dar aos pobres, se foy meter em hũa cova, onde com rigorosísimas penitencias esteve pobremente vivendo, até idade de Oitenta annos, & então lhe appareceo hum Anjo, que lhe disse, que dahi a trinta dias morreria; & chegado o ultimo delles, posto de joelhos, entregue  
a hũa

a hũa fervente oraçam, levantados os olhos ao Ceo, espirou suavemente no anno de 1282. E está sepultado ño Convento dos nossos Frades do Valle Umbroso. Fez grandes milagres em vida, & com elles continúa depois da morte. Por occasiam das guerras, & da peste, & antiguidade do tempo se veyo a perder o lugar das santas Reliquias; mas do anno de 1507. por revelaçam feita a hum Frade do Convento, se achãrão metidas em hũa arca, forrada de seda, que agora está no Altar, chamado de S. Torelo, com grande veneração de todo o povo. *Martyr. Francisc. em 16. de Mayo.*

B. Rostagno, Francéz de nação, em Aquila de França. Foy Varaõ em santidade muy insigne, & depois da morte obrãrão seus ossos grandes milagres. Está sepultado no nosso Convento de Aquila. *Martyr. Franc. em 23. de Mayo.*

B. Bonicio Volaterrano, natural da Provincia de Toscana, foy Varaõ muy afamado por suas muito singulares virtudes, & principalmente pelos seus grandes, & multiplicados milagres. *Martyrol. Franc. em 11. de Julho.*

B. Alexandre de Perusio de Italia no Valle Umbroso. Foy Varaõ de piedade insigne, & muy particular santidade, como se verá nos Authores, que tratão delle. *Martyrol. Francisc. em 10. de Setembro.*

B. Angelino Danesio do Monte Policiano, foy

foy do mesmo modo que o sobredito. *Martyrol. Franc. em 16. de Junho.*

B. Bonavita de Lugo, natural de Roman-diola no lugar de Imola. Foy logo de minino muy dado às virtudes, muy continente, muy humilde, muy charitativo, & na oraçam ficava taõ arrebatado, que nenhũa acção tinha de vivente. Hindo a enterrar se tangêrão per sy os sinos. Fez em vida com o sinal da Cruz raros milagres, & outros muito mais depois da morte, com que ficou muy nomeado. Faleceo no anno de 1375. tendo 37. de idade, foy sepultado no nosso Convento debaixo do Altar da Capella de Santo Antonio, que agora vulgarmente se chama de Bonavita. Tem os moradores o seu Cordão em grande estima, pelos milagres que se fazem com elle, & a cabeça está guardada no Sacrario em hũa caixa dourada. Querem algũs dizer, que foy Ferreiro. *Martyrol. Franc. em 01. de Março.*

B. Gualtero, ou Galateo, ou Gualter, natural de Marca em Toscana. Foy companheiro no deserto do B. Carlos de monte Granelo ( como já fica dito. ) Depois se intitulou da Ordem dos Eremitas de S. Ieronymo, porque deu tambem principio a ella com a authoridade de Gregorio XII. Faleceo no anno de 1415. muy illustrado com milagres. *Martyrol. Francisc. em 3. de Janeiro.*



B. Jeremias natural de Forlivio em Roman-diola, o qual depois que a Ordem Terceira se erigiu em Religião de votos solennes, então se fez Sacerdote, & foy Vigario no Convento de Pirateli, & Ministro no Convento de Forlivio. Falleceo com grande opiniaõ de Santo, & o seu corpo inda hoje està em Forlivio, inteiro, & incorrupto com grande veneraçãõ. *Martyrol. Francisc. em 30. de Julho.*

B. Domingos de Terris, que vivendo cazado Vinte & cinco annos, ambos de pouca idade recebidos, com tudo atè a morte guardaraõ perpetua castidade, vivendo em boa paz, como dous irmãos unidos, & acabaraõ a vida cõ grande opiniaõ de sua santidade. *Chronic. na 3. p. lib. 8. cap. 26.*

B. Pedro, Hespanhol de nação, floreceo santissimamente em a Cidade de Urbino da Provincia de Marca. Foy sepultado na Igreja de S. Ioão Bautista debaixo do Altar mor, onde està com grande veneraçãõ, & com a mesma se mostra a todos cada anno. *Martyrol. Francisc. em 24. de Junho.*

B. Ioão de Calo, natural de Urbino. Foy Varão de grande espirito, & muy effcaz em suas palavras para converter peccadores, & por isso morreo muy afamado. Iaz sepultado no nosso Convento da dita Cidade, & a sua cabeça se mostra com grande veneraçãõ, com a qual tam-  
bem

bem em hũa caixa forrada e está guardada. *Martyrol. Franc. em 5. de Junho.*

B. Henrique Rey de Dacia em Perugia. Foy muy exemplar idéa da paciencia, & do desprezo do mundo; porque largandoo, vestido em traje de peregrino, padeceo insoportaveis trabalhos, até sua mesma mãy o querer mandar queimar, & desconhecido de quem era ao modo de Santo Aleixo, morreo no anno de 1415. nas fraldas do monte Perugia: & depois foy trazido cõ grande pompa á Igreja de Santo André, onde está obrando muitos, & prodigiosos milagres, & ahi he muy venerado. E o Imperador Sigismundo palmado da sua vida lha escreveu, quando veyo a Roma. *Martyr. Franc. em 13. de Março.*

B. Carlos de Adendano, natural do monte Feltrio em Italia. Foy Varaõ santissimo, & nas virtudes perfeitissimo, & não menos insigne em milagres. *Martyr. Franc. em 7. de Setembro.*

B. Carlos de monte Feltro em Italia, do mesmo medo que o sobredito. *Martyrol. Francisc. em 24. de Novembro.*

B. Stupa natural de Vmbra em Italia. Foy companheiro na vida, & igualmente nas virtudes do grande Thomás Susio. Teve espirito de Profecia, das quaes ha hum livro inteiro. Faleceo com grande fama de santidade rara. *Martyrol. Francisc. em 29. de Janeiro.*

B. Vital, natural do lugar de Bastiá da Ilha  
Assisia-

Affiliatica. Foyse para hum môte, que dista hũa milha de Assis, chamado de nossa Senhora de Lediola, onde fez hũa choupaninha, em que mal cabia, & sempre andou descalço, & fô com hum Habito vil de Ermitaõ sobre a carne, fazendo asperissimas penitencias, dormindo na terra nua, & veyo a fazer tão portentosos milagres, que já em vida o tratavaõ como Santo, & só este nome tinha. Sepultarãono na Igreja de nossa Senhora, sita em o dito lugar de Balista, & aqui vem sempre grande concurso de gente pelos muitos milagres, que sempre està fazendo. Florece nos annos de 1590. *Martyr. Franc. em 3. de Novembro.*

B. Demetrio Albano, natural do Valle de Spoleto. Foy Ermitaõ no Monte Lucio, perto de Espoletto, por discurso de sincoenta annos. Teve no ermo terribilissimas batalhas com o Demonio de noite, porém todas venceu com a ajuda da Virgem nossa Senhora, que o visitava logo, & o consolava. Ornado de muitas virtudes santissimamente acabou a vida no nosso Cõvento de S. Paulo em o anno de 1450. onde està sepultado com toda a veneraçãõ de Varaõ Santo. Assim o afirma *Silis in cap. 1. Tertij Ordinis*, por mais que se queira cansar debalde o *Martyr. Francisc. em 21. de Abril com Gonzag.* em quere-rem provar, que foy Frade Franciscano; porque manifestamente isto se convence com ser consta-

infalivel ( o que nem elles mesmos negão ) que viveo, & morreo Eremita, & se era Eremita no monte, como era Frade no Convento? E com eu ser Frãciscano sinto a verdade, porque *Amicus Plato, sed magis amica veritas*, & o seu a seu dono; pois nam ellamos nòs famintos de Santos, que usurpemos os alheios, & como todos somos filhos de São Francisco, tudo nos fica em casa.

B. Francisco Cicho, natural da Região Picensa junto ao Rio Pisauro em Italia. Foy Varão muy insigne em fantidade, enfeitado com a gala de muitas virtudes, & muy esclarecido em milagres. Faleceo no monte de Santa Maria, junto à Cidade de Pisauro no anno de 1350. & foy sepultado na Igreja Cathedral da Cidade, debaixo do Altar mor de nossa Senhora. *Martyr. Francisc.* em 4. de Agosto.

B. Juliano, que era natural de Valença. Foy Donato Terceiro, & servio por sua devoção em o Convento da Senhora do Loreto dos nossos Frades da Provincia de São João Bautista. Na paciencia foy hum prodigio, pois por mais que lhe dissessem, já mais o viram agastado nas penitencias, & vigalias da oração foy hum portentoso. Muitas vezes foy visto nella com hum grande resplendor sobre a cabeça. Guardou inviolavelmente a pureza virginal. Foy vista a sua Alma por huns contemplativos hir ao Cee, acompanhada

nhada de muitos Anjos, & luzes. Faleceo no anno de 1580. & jaz sepultado no dito Convento. *Martyr. Franc. em 21. de Dezembro.*

B. Ioam natural de Urbino. Foy na penitencia hum affombro, pelos inexcogitados modos que inventou, com que chegou a taõ alto estado de perfeição, que fez muitos milagres, dos quaes refere alguns *Busto na 1.ª p. do seu Rosario.* Floreceo nos annos de 1438. *Martyrol. Francisc. em 22. de Agosto.*

B. André Tudercio, natural de Florença, foy muy nomeado em toda Italia por sua bem notoria santidade, com que obrou raras maravilhas, de que faz menção *Silis cap. 1. de Regul. Tertij Grdinis.* Floreceo pelos annos de 1242. segundo Vvanding. *Martyrol. Francisc. em 6. de Março.*

B. Anonymo, natural do lugar de Robledilho no territorio Cantiano. Foy Conego Cardeal na Sè de Compostella, o qual inflamado com a prègação de N. P. S. Francisco, quando foy a Santiago pelos annos de 1214. largou a Dignidade de Conego Cardeal, que tinha, & todos os bens, & recolheose a hum lugar solitario, onde em hũa pobre choupana, & muy piquena se exercitou em asperissimas penitencias, occupandose em confessar de dia, & de noite, com que converteo grande numero de Almas, & fez a muitos entrar na Ordem Terceira. Depois de

morto passados alguns annos, se achou o corpo inteiro, & cheiroso, & foy trasladado a hum lugar authorizado, onde hoje está com grande veneraçam. Hũa canela das pernas está no Cõvento de Santa Maria de Monte Cæli, & a outra no Mosteiro de S. Marcos da Provincia de S. Gabriel, com as quaes se tem obrado grandes milagres. *Martyr. Franc. em 5. de Junho.*

B. Antonio, Ingrés de nação, vindo a Roma a ganhar o Jubileo do Anno São na era de 1350. & indo de caminho a visitar N. Senhora da Porciuncula á honra de seu P. S. Francisco, adoeceo gravemente em Fulgino, & levado ao Hospital de Sancti Spiritus melhorou, & vendo a charidade com que fora curado, sendo estrangeiro, despedindose para sempre da sua terra, se poz a curar no dito Hospital, & aqui exercitou as obras de charidade com tanto amor, & desvelo, & em penitencias rigorosas tanto se mortificou, que nam trazia mais que a pele sobre os ossos, & tanta opinião ganhou com todos, que todos se vinhaõ a valer delle, & tomar com elle conselho. Faleceo sendo já de muita idade no mesmo Hospital com opinião geral de Santo, & com grande concurso do povo, & veneração de Santo. Foy sepultado no Oratorio do mesmo Hospital, obrando Deos N. S. por elle em varias pessoas, grandes maravilhas, & isto foy pelos annos de 1398. E agora no anno de 1608. se

se trasladou com muita solemnidade para o Altar mor do dito Oratorio, o corpo inteiro, & illeso, & está em hum caixaõ muy lavrado, & se mostra ao povo com grande veneração de Santo. *Martyr. Franc. em 13. de Mayo.*

B. Antonio de Puteo Fidone, natural do lugar, chamado Rocca antiga, em Italia, tendo muito rico, deixou tudo, & como verdadeiro filho de N. P. S. Francisco se poz a servir os Frades do Convento do dito lugar, de quem ouve-ra de ser prezado, & tendose exercitado em varios generos de rigorosas penitencias, & aétos profundos de abjectissima humildade, ornado com a gala da oraçaõ, em que era frequentissimo. Faleceo com grande opiniam, & descansa glorioso no Convento, em que servio humilde. Barrero quer que fosse Frade Leigo; porém Gonzaga, que foy reformador neste Convento, affirma que foy Terceiro. *Floreceo nos annos de 1540. Martyr. Franc. em 4. de Abril.*

B. Ioaõ Eremita do territorio Piceno em o lugar de Maça. Foy illustre na santidade da vida, & muito preclaro nos milagres que fez; de sorte que o povo o acclamou por Santo, & por tal o venera, & he cõmumente conhecido. *Floreceo nos annos de 1349. Martyrol. Franc. em 22. de Abril.*

B. Ioaõ de Urbino, natural desta Cidade, foy do mesmo modo que o sobredito. Faleceo em

Vrbino no anno de 1438. E está sepultado no Mosteiro das Freyras de Iesus. *Martyrol. Francisc. em 22. de Agosto.*

B. Ioanino, natural do lugar de Calio no Valle Vmbroso de Italia, a que outros chamaõ Ioaniolo, & em Italiano he Gihoanoli. Foy do mesmo modo que o sobredito. Está sepultado em Calio no nosso Convento. E no anno de 1372. se tressadou para hum lugar da Igreja muito honorifico por este modo, que o corpo está colocado debaixo do Altar de S. Ioam, & a cabeça está no Altar, & se mostra ao povo por hũas grades de ferro, pelos muitos milagres, que está fazendo, pela qual causa se lhe puzeraõ entalhados em hum marmore estes dous versos mal limados, mas devotos :

*Miraculis claret hic Sanctus, ut semper apparet,  
Quem Deus Deorum vocavit ad Regna polorum.*  
*Martyr. Franc. em 21. de Abril.*

A estes Varoens Beatificados pelo modo que fica declarado, segundo os refere nos dias citados o Martyrologio Franciscano, aonde para elles cita muitos Authores, fazem agora hũa fermosa, & galharda retaguarda, laureada toda com coroas em o proprio sangue purpurizadas os Martyres seguintes, que por nam estarem feitas as diligencies necessarias, ou acabadas de fazer, inda nam lograõ a praça de Canonizados, & entretanto tem a veneraçãõ, que se lhes pòde dar, sem



sem offensa dos Decretos Apostolicos pela dita permissão tacita.

B. Raymundo Lulio, natural da Ilha de Maiorcas, da illustre familia dos Herilos, famosos Catelaens. Nasceo em 1236. Foy em sua mocidade dado às liberdades licenciosas, & não muito temente a Deos, o q̄ esta idade tráz consigo, principalmente nos nobres, & ricos, & assim entregue ao poder do amor humano cometeo muitos desconcertos; porẽm Deos, que para honra do seu santissimo nome o tinha destinado, hum dia em que Raymundo hia mais desenvolvido nos excessos de seu amor cego, & nos precipicios a que o encaminhava a cegueira de seu amor, lhe fallou hum Christo crucificado o seguinte. [Raymundo segueme.] E repetindo-lho tres vezes, resolveose então a largar o mundo, & logo tudo quanto era superfluo ao honesto governo de sua casa vendeo, dando o mais aos pobres, & logo apoz isto teve sciencia infusa, o que foy no anno de 1275. tendo já quasi quarenta annos, & aprendendo muito brevemente Latim, com dezejo de converter Mouros, aprendeo com hum escravo a lingua delles, & fez instituir hum Collegio, em que Frades nossos aprendessem esta lingua, para hirem pregarlhes. [Era então Rey das Maiorcas Iacobo II.] O que foy no anno de 1277. & com pretenção de que se instituissẽ mais Collegios, se foy

foy a Roma a fallar com Honorio IV, mas morrendo o Papa neste tempo, & vendo frustrado feu intento, passou a Africa, & começou a prégar a Fè; & logo o prendêraõ, açoutaraõno, & lançaraõno fora de Tunes, onde prégara. Veio-se a Napoles, & ahi, & em Roma andou prègando, & convertendo Infieis atè o anno de 1315. em que se foy prégar a Numidia, Região de Africa, chamada vulgarmente a Bugia, & aqui o apedrejaraõ, & como Santo Esteuaõ, morreo apedrejado em 29. de Junho, de 75. annos, & os Christaõs Genuenses, que se acháraõ presentes, recolhéram o Santo corpo, & o mandáram em hum navio para a Cidade de Maiorca, & como Terceiro que era o leváraõ ao nosso Convento, onde está com grande veneraçãõ, & com authoridade Apostolica se lhe canta em 29. de Julho Missa, & reza Officio. Escreveo o famoso Livro intitulado: *Arbor Scientia*, & os mais que na materia, & no numero delles bem se vê logo, que tudo he parto de hũa sciencia miraculosa infusa, & por isso he chamado vulgarmente o Doutor Iluminado, & todos os seus escritos forraõ approvados pela Sè Apostolica no anno de 1604. porque lhe nam faltáram emulos, que a inveja nem a Santos perdoa. *Martyr. Francisc. larguissimamente em 29. de Junho, & Daza na 4. p. lib. 2. cap. 7.*

B. Pedro Romano, natural de Roma, pa-  
deceo

deceo martyrio pela Fè do modo seguinte. Tendo arrenegado Thomàs, Ingrès de nação, veyo acafo na semana Santa dentro ao Convento dos nossos Frades, que morão no Monte Sion, & vêdo ahi o B. Fr. Nicolao com Fr. Francisco, & Pedro Romano, que era Terceiro, começáraõ a reprehendelo, por haver arrenegado, & lhe foraõ representando as penas do Inferno, a Eternidade da gloria, & a brevidade da vida, &c. Com o que Thomàs ficou tão confuso, & arrependido, que começou a derramar lagrimas copiosas, & disse publicamente, quera desdizerse, & fazer publica penitencia do seu peccado. Assentáraõ todos quatro que fossem ao Cairo, & que todos prégariaõ ao Soldaõ, & à sua Corte, a Ley de Christo, & a falsidade da Ley de Mafoma. Assentado o prazo, foraõ dia de Paschoa pela manhã, & prégáraõ ao Soldaõ com muito valor, & constancia, dizendo Thomàs ao Soldaõ, que aleivosamente o enganàra, & que só a Ley de Christo era a verdadeira, & que todos dariam a vida por esta verdade. Ardendo o Soldaõ em ira de ver, & ouvir isto, mandouos prender, & entregar ao povo, o qual logo os despedaçou, & queimou, & neste tempo appareceo sobre os corpos húa luz tão resplandecente, que todos os circunstantes ficáraõ pasmados, & confusos. Succedeo este martyrio no anno de 1358. *Martyrol. Franc. em 4. de Abril.*

B. Leão, & Lucio de Freytas, padecerão martyrio em Nangasaku, que he no Iapaõ, por este modo. Fr. Ricardo de Santa Anna da Provincia de Flandres, Alemão de nação, acompanhado de dous Religiosos, hum chamado Pedro Abulense, outro Fr. Vicente de S. Ioseph, cõ mais dous Terceiros seculares, hum chamado Leão, & outro Lucio de Freytas, Iaponenses, todos finco abrazados no amor de Christo, exaltaçam de sua santa Fé, & salvação das Almas, sahiraõ em dez de Setembro a prégar publicamente pelas ruas a Fé de Christo, & salvação verdadeira nella. O que ouvindo os Iaponenses, logo os prenderaõ, dandolhes muitas feridas, & finalmente foraõ queimados com fogo lento, que he hum tormento intoleravel. Este martyrio glorioso foy feito em Nangasaku no anno de 1622. & no anno de 1626. se despediraõ Letras Apostolicas para o processo de sua Canonizaçãõ. *Martyr. Franc. em 10. de Setembro.*

B. Luis Iaponense de nação, padeceo martyrio, sendo queimado em companhia do P. Fr. Luis Sotelo, seu Cõmissario, & de outro Iaponense, chamado Luis Sasandra, os quaes todos tres foraõ queimados a fogo lento, prègando sempre como valerosos soldados constantemente a Fé de Christo, atè darem por ella a vida. Foy este martyrio em Faco, que he hũa Cidade dentro do Iapaõ, & succedeo no anno de 1624.

*Martyrol. Francisc. em 25. de Agosto.* Que he o dia em que o martyrio succedeo.

B. Iacobo Sacerdote padeceo martyrio por defender a jurisdicção da Igreja, assim como Santo Thomás de Cantuaria, & succedeo o martyrio na Hetruria em o lugar de Plebs. Querem alguns, que este seja o B. Iacome de Laude, de que já tratamos em cima, & assim o sente o *Martyr. Francisc. em 15. de Janeiro.* Mas cuido que nam tem muito fundamento, porque o outro morreo no anno de 1400. & este padeceo o martyrio no anno de 1304. mais de noventa annos depois, no que vay muito erro, & assim são differentes. *Vide Gonzag. l. p.* & os mais que o Martyrologio cita.

Em ultimo lugar aponto as relações, que ha, & andaõ impressas em Castella, do martyrio que pela Fè de Christo padecéraõ, desde o anno de 1627. até o de 1632. trinta & hum Martyres, sete destes Religiosos da Primeira Regra, & os Vinte & quatro seculares da Terceira Regra, entre os quaes entráráõ quatro mulheres, & hum minino de seis annos. Huns destes foraõ martyrizados no Iapão, & outros em Mexico. E sendo isto assim em tão poucos annos, colhase agora daqui, que numerosa multidaõ de Martyres terá mandado ao Ceo esta sagrada officina delles, em taõ dilatado espaço de taõ numerosos annos.

*Seguemse as Mulheres, que são Beatificadas, e se  
tem veneração antiga deste titulo.*

## MULHERES.

**B**EATA BONA, mulher do B. Lucio, que foraõ  
os Primogenitos desta sagrada Ordem, &  
morrêraõ ambos no mesmo dia, como já fica di-  
to em cima, pelo que nam he necessario repetir  
o mesmo,

B. Clara de Monte Falco, no coraçam da  
qual se achou depois de sua morte hum Cruci-  
fixo impresso com os mysterios, & insignias da  
Payxaõ de Christo, & tres pedras piqueninas,  
Foy muy insigne em todas as virtudes, & reve-  
laçoens. Esteve recolhida em hum Recolhi-  
mento de Terceiras desta sagrada Ordem, o  
qual depois de muitos tempos se converteo em  
Mosteiro, & escolhéraõ para a vida Religiosa  
com os votos solemnes a Regra dos Eremitas  
Augustinianos, o que nam tem duvida alguma;  
porque mais de quarenta Authores assim o af-  
firmaõ unanimemente, os quaes cita o *Martyr.*  
*Francisc. em 7. de Agosto.* A Santa foy natural  
de Monte Falconi, ou Falchio, & por isso assim  
se intitula. Este lugar está no Valle Vmbroso  
em Italia, Morreo a Santa no anno de 1298.  
tendo de idade quarenta annos. Bonifacio VIII.  
a bea.

beatificou. *Martyr. Franc. em 17. de Agosto.*

B. Angela de Fulgino, Viuva, natural desta Cidade, & por isso assim chamada. Doze annos continuos cômungou todos os dias, nam comendo outra couza em todo este tempo, mais que o Santissimo Sacramento. Prodigio este que sobrepuja todo o entendimento humano, & credito grande do sustento espirital do Divinissimo Sacramento. Foy na contemplaçãõ, & extasis hum extremo raro. Faleceo no anno de 1309. Está o seu corpo sepultado no nosso Convento da dita Cidade, em hum caixaõ muy precioso. Beatificoua Paulo III. *Martyr. Francisc. em 4. de Janeiro.*

B. Margarida de Cortona, natural desta Cidade. Foy mulher muito grande peccadora, como a Magdalena, porèm arrependendose aos pès de hum Crucifixo no nosso Convento, & pedindo arrependida o Habito da Terceira Ordem, depois de lho negarem por alguns tempos, vendo os Frades que perseverava na conversãõ, concederaõlho, o que foy no anno de 1177. Foy de altissima contemplaçãõ, & muy ayexada do Demonio, mas sempre vencedora, & consolada pelos Anjos & por Christo, & da Virgem Maria N. Senhora. Teve espirito de profecia. Faleceo em 22. de Fevereiro, tendo 50. annos de idade, no anno de 1247. que he dia da Cadeira de São Pedro. No anno de 1580. foy o seu corpo resla-  
dado

dado para hum lugar levantado, junto ao Altar  
 mor, & Leão X. deu licença, para que se rezasse  
 della em toda aquella Provincia: & depois Pau-  
 lo III. estendeo a Concessão a todos os Frades  
 Menores. *Martyr. Franc. em 22. de Fevereiro.*

B. Luiza Albertona, Viuva, natural de Ro-  
 ma, & de sangue illustre. Foy singular na chari-  
 dade, porque atè os feixes de lenha hia buscar  
 ao monte, & os trazia à cabeça, para se aquen-  
 tarem os pobres, & misturava prata com ouro  
 ao dar das esmolas, dizendo a Deos, que fosse o  
 esmolero, & dèsse a cada hum conforme a sua ne-  
 cessidade. Iaz sepultada no nosso Convento  
 Transtiberim. Faleceo no anno de 1530. tendo  
 de idade 60. annos. A Camera com todo o povo  
 vav à sua Capella em 31. de Janeiro, & levalhe  
 de offerta hum Caliz de prata, & quatro tochas  
 de cera, & tem sempre hũa alampada acesa no  
 seu tumulo, o qual foy ha poucos annos refor-  
 mado por Palutio Albertonio, Marquez de Ra-  
 sina, & por ordem de Urbano VIII. trasladados  
 os ossos para elle em 1625. E em 1674. man-  
 dou Clemente X. Vigario de Christo, que to-  
 da a Familia Franciscana rezasse della *sub ritu  
 duplici.* *Martyrol. Franc. em 31. de Janeiro.*

B. Delphina, Condessa de Arriano, mulher  
 que foy de São Elezario, Conde de Arriano,  
 dos quaes já acima fica dito. Nasceo no anno de  
 1284. ficou Viuva no anno de 1303. Faleceo no  
 anno



anno de 1360. Iaz sepultada junto a seu esposo Elezeario no nosso Convento, foy em milagres admiravel, esteve viuva 37. annos. *Martyrol. Franc. em 26. de Novembro.*

B. Ioanna de Signa, natural do lugar Signiense junto a Florença. Foy muy assinalada na vida pelos raros actos de sua prodigiosa santidade, & muy esclarecida pelos muitos, & grandes milagres que fez. Floreceo pelos annos de 1359. Rezase della na segunda feira post Dominicam in Albis, mas a Missa se lhe canta na primeira oitava da Paschoa, que he o seu proprio dia. *Martyr. Franc. em 6. de Abril. Chronic. 2. p. lib. 9. cap. 23.*

B. Ioanna de Santa Maria, do lugar de Balneo em Hetruria. Foy outra semelhante a B. Ioanna de Signa, supra. Esta sepultada em hũa Abadia do dito lugar, perto do monte Alverne, & aqui se lhe faz todos os annos a sua festa com grande concurso de gente. *Martyr. Franc. em 22. de Janeiro.*

B. Veridiana foy natural do Campo Florentino na Hetruria. Foy logo desde a infancia muy dada a Deos, exercitandose tanto em penitencias, como em obras de charidade com os pobres. Foy em romaria a Santiago de Galiza, & dahi voltou a Roma a visitar o Limina Apostolorum, & de volta recebeu das mãos de N. P. S. Francisco este santo Habito. Con'heceo alguns dias

dias antes a hora de sua morte, & faleceo com os joelhos postos em terra, o corpo direito, & os braços encruzados, tangendose por sy os sinos, o que succedeo no anno de 1242. em Castro Fiorentino. Resplandeceo com milagres multiplicados na vida, & na morte. Clemente VII. concedeo que se rezasse della, examinados os milagres que leo de sua vida. *Martyr. Franc. em o 1. de Fevereiro.*

B. Humiliana, ou Emiliana, Viuva, natural de Florença, & de sangue muito illustre. Cazou de Deza seis annos, teve cinco de cazada, & outros cinco de Viuva, & morrendo taõ moça na idade, morreo muy velha nas virtudes, carregada de santos prodigios, pelo que lhe faltou nos annos. Faleceo de vinte & seis annos, na era de 1246. Foy sepultada em o nosso Convento de Santa Cruz de Florença, & resplandecendo cõ muitos milagres depois da morte, por esta causa logo tres mezes depois della tresladáraõ o santo corpo para hum lugar eminente junto às escadas do pulpito, onde estava colocada com muita veneração, obrando cada dia milagrosos prodigios; porém no anno de 1314. se tresladáraõ os seus ossos para o Sacrario, onde estão metidos em hũa muito preciosa caixa.

B. Garzanda, natural de Apta em França, Matrona illustre, parenta, & grande amiga de S. Elezeario, & de Santa Delfina, os quaes lhe  
 affi-

assistirão na hora da morte. Foy muy dada à oraçam, & exercitada em rigorosas penitencias, com que se fez hum vaso muy escolhido para a Mesa do Esposo Divino. Depois da morte appareceo vestida em hũa gala muito resplandecente a S. Elezario estando dormindo, & a Santa Delina estando acordada, & os certificou da sua gloria, que gozava. Foy o seu corpo sepultado no nosso Convento obseryante de Apta, junto ao tumulo dos sobreditos Condes Santos, & està vestida neste santo Habito Terceiro. Floreceo sua santidade pelos annos de 1228. *Martyr. Franc. em 8. de Novembro.*

B. Luzia natural de Veneza, de geração illustre. Foy muy insigne em virtudes, pelas quaes grangeou o nome que tem cõmummente, de Santa em estas partes. Floreceo pelos annos de 1355. Faleceo em Veneza, & foy sepultada na Igreja de S. Rafael. Fez antes, & depois da morte muitos, & prodigiosos milagres. *Martyrol. Franc. em 21. de Janeiro.*

B. Michaelina, natural de Pifauro na Marca de Ancõna, do illustre sangue dos Metelos. Foy cazada, & viuvou sendo de Vinte annos, ficando lhe hum minino, o qual lhe morreo brevemente. Neste estado tomou o santo Habito, dando tudo o que tinha aos pobres, exercitando em muitas obras de charidade com asperri-  
mas penitencias. Mereceo, que Christo S. N.

lhe fallasse, com o qual favor tanto se entregou à contemplação de novo, que os joelhos lhe criáram bichos em duas chagas, que nelles se lhe fizeraõ, & ardendo em dezejos de ver com seus olhos os lugares, em que seu divino Espofo por seu amor padecéra, sendo já de maior idade, honestamente acompanhada se meteo em hum navio, & foy visitalós. Finalmente prendada de muitas virtudes, armada de muitas penitencias, venceo a batalha da vida, levando a coroa da gloria em os Dezanove de Junho de 1356. tendo de idade Sincoenta & seis annos. Foy sepultada no nosso Convento observante de Pisauro, acompanhada solememente da Camara com todo o Povo em dia do Espirito Santo. } E testemunhaõ alguns Authores, que viraõ já rezar della. *Martyr. Franc. em 19. de Junho.*

B. Dulcelina, ou Dulcina, natural de Marselha, com o exemplo das raras virtudes de seu irmão o B. Hugo Digniense, se recolheo cõ outras donzelas em hum Oratorio cerrado, vestidas neste santo Habito, onde faziaõ rigorosas penitencias, seguindo hũa fórma de vida penitente, & contemplativa, que seu irmão lhes deu, & daqui tomou nome hum lugar, que neste sitio hoje se chama, a Senhora de Robaudo. Está sepultada em este sitio junto a seu irmão, & resplandeceo com milagres que obrou. Floreceo pelos annos de 1206. *Martyr. Franc. em 29. de Outubro.*

B. Thobias, natural de Toscana, parente de S. Bernardino Senense, viuvou, & neste estado fez huma vida santissima, tal que S. Bernardino de Sena estando prègando, arrebatado em extasi vio subir esta Alma ao Ceo direita nos braços dos Anjos, & porque para isto parou cõ a prègação no pulpito, & todo o auditorio ficou pasmado, & suspenso, tornando do extasi contou o que vira, & averiguado o tempo, & hora, em que a B. Thobias espirára, se achou ser verdade o que S. Bernardino dissera. Faleceo em dia de Cinza do anno de 1419. Foy ama de peito de S. Bernardino. *Martyrol. Francisc. em 2. de Março.*

B. Pascalina, natural de Fulgino, companheira, & Secretaria de Santa Angela de Fulgino. Toda a vida foy hũa continua imitadora de S. Angela, & assim pelas perfeiçoens da vida desta Santa, se pòdem rascunhar as perfeiçoens, & penitencias da B. Pascalina. Faleceo illustre em santidade no anno de 1313. Faz sepultada junto à mesma Santa para estarem juntas na morte, as que foraõ taõ unidas na vida. Acompanhou o enterro todo o povo, & tem hum muito honorifico sepulchro. Celebraõ os de Fulgino este dia com grande solemnidade, por particular Estatuto que tem para isto feito. *Martyr. Franc. em 4. de Fevereiro.*

B. Gila, natural de Cortona na Toscana, foy grande

grande amiga de Santa Margarida de Cortona, & como tal a imitou toda a vida, assim nas penitencias, como na oração, & mais virtudes. De forte, que he hum seu bem delineado retrato. Floreceo pelos annos de 1247. *Martyrol. Franc. em 23. de Setembro.*

B. Hadriana, irmã de Santa Margarida de Cortona. Senão foraõ irmãs em armas para as culpas, foraõno como no sangue para as virtudes. De forte que fielmente a imitou em tudo, & assim rica de santidade, vindo do Jubileo da Porciuncula, vestida a sua Alma com a gala desta graça, foy lograr os braços do Divino Espofo. Floreceo pelos annos de 1247. *Martyrol. Francisc. em 11. de Agosto.*

B. Luta, Viuva, da Provincia de Aprusia, de geração illustre em Alemanha, em quanto cazada já entãõ foy na santidade hũa admiracãm, & por tal em todo o povo nomeada. Morto o marido, tomou o santo Habito, dando tudo aos pobres. Teve dom de lagrimas, na oração em que era indefessa, teve admiraveis revelaçõens, & penetrava os coraçõens, & pensamentos humanos. O mais tempo fóra da oração, gastava no exercicio santo de varias obras de misericordia. Affirmase, que nam teve peccado mortal em toda a vida. Faleceo em dia da Ascençãõ de 1264. & inda hoje como entãõ está obrando prodigiosos milagres, & se anda tratando pe'os

Eis-

Bispos, & Magistrados, de sua Canonizaçãõ, desde alguns annos a esta parte. Está sepultada na Igreja Cathedral Culmense com grande veneraçãõ em Aprusia. *Martyrol. Francisc. em 30. de Abril.*

B. Aliza, ou Alezia Burgata, natural de Lutecia em París de França. Viveo encerrada no Cimiterio dos Santos Innocentes em París 46. annos com asperissimas penitencias, & mortificaçoens em oraçãõ continua, & fervorosa. Falleo no anno de 1466. com tão grande fama de santidade rara, que no mesmo Cimiterio Real a sepultáraõ; onde só os Reys se sepultaõ. E Luis XI. lhe mandou fazer hũa Vrna muito perfeitamente lavrada de bronze com muitos labores. A Santa está vestida no Habito desta Terceira Ordem, com o que se confunde aos que apochrifamente quizerãõ sonhar, que soa da Ordem de Santo Agustinho. *Martyrol. Francisc. em 29. de Junho.*

B. Syra, natural do Reyno de Syria. Veyo da sua terra a Italia peregrinando, & como chegasse a Pisauro, onde morava a B. Michaelina ( de que já acima fica feita relaçaõ ) sabendo Michaelina da chegada de Syra, & tendo noticias, que era mulher de grande fama de santidade, & se arrebatava no ar muitas vezes, mandou chamala, & como ambas eraõ de tão grande virtude, & começaraõ a fallar de Deos, conhe-

ceraõse logo ambas pela falla, & facilmente con-  
 vieraõ entre sy, que morassem ambas juntas.  
 Succedeo pois, que no dia do Espirito Santo se  
 arrebatou Syra, desde pela manhaã atè o Sol  
 posto, & porque Michaelina puxou entam por  
 ella, tornou do extasi. Queixouse muito Syra  
 della, porque a privara de hum bem grande re-  
 gallo, que lograva. Desculpouse Michaelina, que  
 o fizera, porque como era dia de festa, nam era  
 bem, que estivesse em jejum o dia todo. Ao que  
 Syra respondeo. Quem [ amiga amada ] gosta  
 dos regalos do Ceo, toma logo fastio aos rega-  
 los da terra. Oh se soubereis bem o que he o  
 Amor Divino, & como nam fizereis conta de na-  
 da do mundo. Entendeo Michaelina, que Syra  
 lhe dava remoque a respeito do muito amor, que  
 tinha a hum seu unico filho, que do marido lhe  
 ficára, & dandose por entendida, disse a Syra:  
 Em quanto eu tiver este amor, que nam posso  
 apartar de mim, bem sei, que nam posso ser per-  
 feita no Divino Amor. Pedi a Deos que descu-  
 bra o caminho porque eu o seja. Acodio entam  
 Syra dizendo: Sois contente, que peçamos a  
 Deos, que vos leve este minino, para que vos em-  
 pregueis só em amalo? Respondeo Michaelina,  
 que sim. E pondo se logo ambas em oraçaõ, pe-  
 dindo isto a Deos ante hum Crucifixo, que no  
 nosso Convento estava, sahio hũa voz da Ima-  
 gem, que disse o seguinte: Michaelina, eu te li-  
 vrarei



vrarei desse amor, & cuidado, trarei o filho para mim, & com a mãy me desposarei. Logo no outro dia adoeceo o minino, & em breves dias faleceo, vendo ambas hir a Alma nos braços de dous Anjos ao Ceo, & dalli por diante se entregou Michaelina toda a Deos. Foy Syra nos extatis dilata Jos hũa nunca vista maravilha, & finalmente morreo obrando muitos milagres, deixando hũa dilatada fama de sua rara santidade. Floreceo pelos annos de 1356. *Martyr. Francisc. em 31. de Dezembro.*

B. Guta, ou Iuta, V. natural de Theutonia, criada que foy de Santa Isabel Rainha de Vngria, vendo a sua ama, que resplandecia com tantas luzes de santidade, se deliberou a imitala em tudo, & assim o poz em execuçaõ, de forte que chegou a fazer milagres tanto em sua vida, como depois da morte. Faleceo no anno de 1252. guardando toda a vida sua virginal pureza. *Martyrol. Francisc. em 19. de Março.*

B. Isabel Rutense, natural de Suecia, moradora no lugar Vvaldense. Começou logo de muy piquenina a ser muy temente a Deos, & amante de toda a virude. Sendo de Quatorze annos importunou seus pays, que avia de tomar este santo Habito, & tomandoo, logo se exercitou em asperissimas penitencias, tendo grandes batalhas com o Demonio, ficando sempre em todas vencedora. Faleceo no anno de 1386. tendo

do fômente 34. de idade. Acharaõselhe depois de morta os sinaes de Christo impressos em seus pès, & mãos, & hoje está inda obrando muitos milagres, além dos muitos que obrou em vida com grande fama de sua santidade. Alguns a intitulaõ com o nome de Beta. *Martyrol. Francisc. em 7. de Janeiro.*

B. Apollonia, Viuva, natural de Bolonha. Foy illustre em o preclaro de suas muitas virtudes, & insigne por seus muitos milagres. Iaz sepultada em o nosso Convento observante da Annunciaçãõ, sito junto às portas desta Cidade. Faleceo no anno de 1500. *Martyrol. Francisc. em 12. de Março.*

B. Benevenuta, Viuva, natural de Ancôna no monte Piceno. Teve muitas visitas do Ceo, & particulares revelaçoens, com que foy do Senhor muy singularmente favorecida. Resplandeceo com muitos milagres pelos annos de 1300. em que faleceo. *Martyrol. Francisc. em 9. de Janeiro.*

B. Maria de Syles, natural de Turon de França, de geraçãõ nobre. Nasceo no anno de 1331. Chamouse no Bautifmo Ioanna, na Crisma se chamou Maria. Sendo cazada guardou perpetua castidade, & ficando viuva fez voto de castidade nas mãos do Arcebispo. Foy hũ prodigio em penitencias, oraçãõ, & obras de charidade. Fez grande multidãõ de milagres, que já  
estãõ

estão authenticados. Faleceo no anno de 1413, tendo de idade 82. annos. Está sepultada junto ao Altar mor do nosso Convento observante de Turon. Anda a sua vida já impressa em duas linguas, do anno de 1644. E trata-se da sua Canonizaçãõ. *Martyrol. Franc. em 28. de Março.*

B. Anonyma, natural de Plata em Sicilia. Foy mulher muy conhecida por sua grande santidade, com a qual antes, & depois da morte fez muitos, & muy admiraveis milagres. Deixou encomendado que a enterrassem no nosso Convento observante de nossa Senhora da Luz, & assim se fez. Floreceo pelos annos de 1535. *Martyr. Franc. em 7. de Fevereiro.*

B. Beatriz, Condessa de Ruscõhes em Milão. Se foy illustre por sangue, muito mais o foy por santidade, pois foy esta tal, que produzio ser milagrosa nos prodigios, que esta Santa Condessa obrou, & está cada dia obrando. Iaz sepultada no Convento observante de S. Angel em a Capella de Santo Antonio, onde seus ossos estão muy venerados, & são muy milagrosos. Faleceo no anno de 1490. *Martyrol. Francisc. em 16. de Março.*

B. Theresa Henriques, Viuva, natural do territorio de Placencia. Depois de viuva por morte de Federico, Duque de Rio Secco, & Almirante de Castella, seu esposo, com este santo Habito, que recebeu, se empregou tanto em  
toda

toda a virtude, & se levantou a tão eminente grão de santidade, que chegou a resuscitar milagrosamente hum morto. Floreceo pelos annos de 1490. *Martyr. Franc. em 31. de Outubro.*

B. Eustochia, natural de Sicilia, de sangue illustre em Roma, & cazada com hum homem illustre de Catania. Sendo de menos de 18. annos tomou o santo Habito, & se dedicou ao serviço de Deos com tanto empenho, que toda a sua occupação eraõ jejuns, disciplinas, & oração, corria todos os dias as Igrejas, & os Hospitales, fazendo nelles muitos actos de charidade, & humildade, padecendo grandes perseguições de seu marido por esta causa com muita paciencia. Faleceo no anno de 1484. com grande opiniaõ de santidade em todas aquellas partes. *Martyrol. Franc. em 17. de Outubro.*

B. Francisca junto ao Rio Lima em Apulia. Foy por toda Italia muy celebre sua santidade rara. Teve terriveis batalhas do Demonio, ficando sempre em todas vencedora, de sorte que veyo a ser formidavel ao Demonio. Está sepultada no nosso Convento observante de S. Pedro Celestino, junto ao Rio Lima. Floreceo pelos annos de 1574. *Martyr. Franc. em 22. de Outubro.*

B. Maria Monacha, natural de Alcaçar em a Diecesi Toledana. Foy na vida Santa admiravel, principalmente em tres virtudes, na oração, humil-

humildade, & paciencia, & sobre tudo na simplicidade da innocencia, pela qual se affirma della, que não cometeo peccado mortal em toda a vida. Faleceo no anno de 1573. *Martyr. Franc. em 28. de Setembro.*

A todos estes Santos, & Santas beatificados pelo modo, & com a moderação, que no principio apontámos (salvos sempre na nossa tenção os Decretos Apostolicos que veneramos) fazem por remate hũa gloriosa retaguarda as as Religiosas da sagrada Ordem Terceira, das quaes algũas quando entrãraõ no Mosteiro, já eraõ Terceiras seculares em o seculo, & são todas as que compoem esta illustre retaguarda as seguintes.

*Começão as Freyras Terceiras.*

**B**EATA Soror Colleta, natural de Guante em Flandres, que fica na Diecesi Ambianense. Nalceo em o anno de 1380. Desde minina logo começou dar-se a Deos, & tendo recebido o Habito desta Ordem, fez consigo os tres votos da Religiaõ, metendose na clausura de hũa casinha junto a hũa Igreja, onde ouvia Missa, & se sacramentava, & assim continuou quatro annos em asperissimas penitencias, dormindo na terra nua com hum sepo à cabeceira, em oração continua. Tendo já 26. annos de idade, veyo a Fran-

ça a fallar com o Papa Benedicto XIII. que entã  
ahi estava, acompanhada de huma illustrissima  
Senhora muito sua devota, & pedindo licença  
ao Papa para tomar o Habito de Santa Clara  
na observancia antiga, & reformar a Ordem Se-  
raphica, o mesmo Papa conhecendo o seu gran-  
de espirito, lhe vestio o Habito, & lançou o véo,  
& a declarou por Abbadessa reformadora de to-  
das as Freyras, diante dos Cardeaes, & do Ge-  
ral da Ordem. Querendo pois dar à execuçam  
a reformação com a authoridade Apostolica  
pelo modo que Deos lhe tinha inspirado, pade-  
ceo nisto grandes perseguiçoens, & trabalhos,  
mas reformou muitos Conventos por toda a  
França, & Alemanha, & reduzida a reforma a  
deza seis Capítulos os approvou o Geral Gui-  
lhelmo do Casal, & o que mais admira he, que  
alcançou do mesmo Papa, que pudesse ella esco-  
lher hum Confessor, assim para as Freyras, co-  
mo para lançar o Habito aos seculares, que se  
quizessem fazer Frades na maneira da reforma  
que ella tinha feito, donde vieraõ estes a cha-  
mar-se Frades Colletanos, & as Freyras Colleta-  
nas. Padeceo muitas enfermidades. Teve espe-  
cialissima devoção à Payxaõ de Christo, & ao  
Santissimo Sacramento. Visitaraõna muitas ve-  
zes a Virgem Maria nossa Senhora, & Santa An-  
na, & os Anjos. Teve espirito de profecia, &  
dom de linguas. Obrou muitos milagres antes, &  
depois

depois de morta. Finalmente disse muitos dias antes, o de sua morte, & faleceo no anno de 1447. em Guante, onde está com grande veneração. Clemente VIII. Paulo V. Gregorio IX. & Urbano VIII. concederão que se pudesse rezar della em algũas partes, & Urbano VIII. no anno de 1626. estendeo esta concessão a toda a Familia Franciscana. *Martyrol. Franciso. em 6. de Março.* Aqui verãõ as Freyras de Santa Clara o muito que devem na sua reformação a esta sagrada Ordem Terceira, donde lhes sahio esta sua grande Reformadora.

B. Soror Ioanna da Cruz, do lugar da Cuba em a Diocese de Toledo. Nasceo no anno de 1481. Logo de sete annos começou a fazer penitencias com jejuns de pão, & agua, estando por algũas vezes tres dias sem comer, derramando sangue com disciplinas. De quatorze annos se foy meter no Mosteiro das Freyras Terceiras, intitulado Santa Maria da Cruz, porque a Virgem Maria assim lho mandou. Em breve tempo servio de exemplar a todo o Mosteiro em todo o genero de virtude. Na oração meditava na Payxaõ de Christo com tanto fervor, que ficava em extasi, & entãõ descobria divinos segredos, & o interior dos coraçõens humanos, & fallava varias linguas, obrando tambem alguns milagres. Eleita neste tempo por Abbadesa, fez com as Freyras, que renunciassem a liberdade que

que tinhaõ de sair com voto solemne de Clau-  
sura, & daqui começou o quarto voto da Clau-  
sura. Fezse com isto o seu nome tão celebre em  
toda Hespanha, que de diversas partes corrião a  
ella, como fizeraõ o Emperador Carlos V. & o  
Arcebispo D. Frey Francisco Ximenes, toman-  
do com ella conselho, & outros muitos grandes.  
Padeceo muitas perseguiçoens, & vexaçoens  
diabolicas, & grandes enfermidades. Teve aquel-  
le tão grande favor, que della se conta dos Ro-  
farios que o seu Anjo da Guarda Laureo leva-  
va em hũ Escritorio ao Ceo, & depois de Chri-  
sto as benzer, tornava a trazelas. Teve espirito  
de profecia. Faleceo no anno de 1534. tendo de  
idade 53. annos. Sinco dias esteve o corpo sem  
sepultura pelo grande concurso da gente. De-  
pois de enterrada no Claustro, se trasladou pa-  
ra fóra junto ao Altar mor, aonde jaz em hum  
sepulchro muy perfeito, que he muy venerado  
pelos grandes prodigios que està obrando cada  
dia. *Martyrol. Francisc. em 3. de Mayo.*

B. Soror Magdalena Constança, natural de  
Napoles em Campania. Sendo Freyra no Mo-  
steiro das Terceiras, que ha nesta Cidade, foy  
mulher de tão afamada santidade, que El Rey  
Roberto a fez seu Esmoler mor. Faleceo no an-  
no de 1345. Está sepultada no Coro debaixo  
em hum Mausoleo de pedra levantado, onde faz  
muitos milagres, porque he muy venerada.



*Martyr. Franc. em 26. de Mayo.*

B. Soror Isabel Verdugo, natural de Arevalo junto a Avila em Castella. Entrou no Mosteiro das Freyras de nossa Senhora de Iesus, tendo já no seculo recebido o Habito desta sagrada Ordem Terceira. Foy taõ eminente na santidade, que mereceo ver com seus olhos a Christo Senhor nosso ao tempo que hum Sacerdote na Missa levantou a Hostia, & logrou outros particulares favores do mesmo Senhor. Faleceo no anno de 1534. Está sepultada no sobredito Mosteiro, & he muy venerada do povo. *Martyrol. Francisc. em 5. de Junho.*

B. Soror Aldonza Lopes, natural da sobredita Villa de Arevalo, filha de gente nobre, tendo recebido este santo Habito, se resolveo a edificar hum Mosteiro de Freyras Terceiras, como em effeito edificou, intitulado Nossa Senhora de Iesus, pela qual razão este Mosteiro he inda hoje chamado cõmumente, o Mosteiro das Aldonças. Perfeito pois, & acabado este Mosteiro, recolheosse a Fundadora nelle, & aqui pelos tempos adiante foy hum prodigio de santidade, & teve espirito de profecia, com que revelou muitas cousas futuras. Faleceo finalmente com grande opiniaõ, & fama de Santa, & com particulares prerogativas, que teve do Ceo. Faleceo no anno de 1534. *Martyrol. Francisc. em 6. de Novembro.*

B. Soror

B. Soror Lucida, natural de Roma. Entrou Freyra no Mosteiro das Terceiras, que ha em Fulgino, chamado de Santa Inez. Foy muy eminente em santidade, especialmente da Payxaõ de Christo foy taõ devota, & tanto se afervorava nella com oração, que mereceo ao Ceo sentir as dores de Christo em suas mãos. Floreceo pelos annos de 1440. *Martyr. Franc. em 12. de Junho.*

B. Soror Clara de Fulgino, natural desta Cidade. Recolheose Freyra no sobredito Convento de Santa Inez, & aqui resplandeeo por toda a vida com grandes demonstraçoens de Santa, apurandose sempre em todo o acto de virtude, especialmente no zelo da obsevância Monastica, em que foy admiravel. Mereceo falar com N. P. S. Francisco, por algũa vezes que veyo a consolala. Floreceo pelos annos de 1440. *Martyr. Franc. em 8. de Dezembro.*

B. Soror Bautista, natural de Placencia, entrou, & professou no Mosteiro das Terceiras, que ha em Placencia, chamado Santa Maria Magdalena. Aqui foy illustre em virtudes raras, & nas penitencias admiravel. Está o seu corpo inteiro, & incorrupto, & suavissimamente cheira. As Freyras sem guardado com muita veneração o seu dedò polegar da mão, & com a mesma veneração guardão o seu corpo na Sancristia. Floreceo pelos annos de 1515. *Martyr. Franc. em 13. de Janeiro.*

B. Soror Aldonfa Pantoja, natural do Valle Argao em Hespanha. Sendo Abbadessa no Mosteiro de Terceiras, que aqui ha, chamado, Sancti Spiritus, & mulher de grande espirito, vendo que se tinha ordenado passaremse as Freyras deste sitio para a Cidade, magoada disto pela grande devoção que tinha a esta santa Casa, pelo titulo della, estando saã, & bem disposta pedio a Deos nosso Senhor com muitas lagrimas, que nam permitisse, que ella morresse fóra daquelle sitio. Caso admiravel, que logo no mesmo tempo lhe deu hũa ardente febre, com que em brevissimos dias espirou, com grande admiração de todo o Convento, & grandes demonstrações de Santa. O que o Ceo mostrou depois claramente, pois passados seis annos se descobrio acafo a terra, & achouse o corpo inteiro com hũm cheiro muito suave. Pelo que está com grande veneraçam, assim dos Frades, como dos seculares, & a tem todos em fama, & nome de Santa. Faleceo no anno de 1566. *Martyrol. Franc. em 7. de Setembro.*

B. Soror Francisca, natural de Eugubio, & por isso chamada vulgarmente, Eugubina. Depois de ter tomado este santo Habito no seculo, se recolheo em o Mosteiro de Freyras Terceiras, que aqui ha, onde adquirio com raras virtudes, que teve, hũa celebre fama de santidade, conservando sempre até hoje esta fama, & nome.

338 *Origem, Regra, Estatutos, &c.*  
me. Floreceo pelos annos de 1360. *Martyr. Franc.*  
*em 12. de Fevereiro.*

B. Soror Euphrosina, natural do Burgo do  
santo Sepulchro no Valle Vmbroso, & outros  
lhe chamão, Euphrasia. Depois de Viuva se re-  
colheo, & tomou o Habito de Freyra no Mo-  
steiro das Terceiras, que ha no dito lugar, &  
aqui se adornou com a galla das virtudes em  
tão breve, que era o espelho de toda a Cômuni-  
dade, principalmente no fervor do espirito: foy  
cousa admiravel a facilidade com que se elevava.  
Faleceo com grande opiniam no anno de 1434.  
*Martyrol. Franc. em 15. de Setembro.*

B. Soror Maria de Toledo, Viuva, vulgar-  
mente, chamada Maria a pobre, natural de Tole-  
do, & de sangue muito illustre dos Toledos, &  
Gusmoens. Sendo casada, padeceo grandes per-  
seguiçoens de seu marido com hũa muito admi-  
ravel paciencia. Morto elle tomou o santo Ha-  
bito, descalçouse, vestiose de hum panno na  
cor, & no preço muito vil, & honesto, armada  
por dentro de cilicio: gastava as noites em ora-  
ção continua, acompanhada só de hũa criada,  
que com semelhante espirito a acompanhava, os  
dias gastava nos Hospitaes, onde gastava toda a  
renda que tinha, curando com suas mãos os en-  
fermos mais contagiosos, & asquerosos, as peni-  
tencias eram sobre todo o modo excessivas. Es-  
tando gravissimamente enferma teve aviso do  
Ceo,

Ceo, que teria saude, mas que fundasse hum Mosteiro de Freyras, em que se salvariaõ muitas Almas, & que se recolheffe nelle. Cobrou brevemente saude, & logo se poz com todo o calor à obra, & a acabou com o favor, & ajuda d' El-Rey Fernando de Castella, & entrou nelle em o anno de 1477. tendo 40. annos de idade. Aqui teve muitas visitas do Ceo, & na meditação da Payxão de Christo era muy fervorosa. Teve espirito de Profecia. Faleceo de mal pestilencial no anno de 1507. Na hora da morte se ouviraõ cântar ao redor do seu leito os Anjos, & foy vista sua Alma hir cuberta com hum manto muy resplandecente ao Ceo. O seu corpo ficou tão tratavel, & sermoso, como se estivera vivo, cõ hum suave cheiro, que a todos recreava. Trinta annos foy Abbadessa neste Convento, que se intitula de Santa Isabel, fazendo muitos milagres, assim em vida, como depois de morta. Está o seu corpo aqui guardado com toda a veneração de Santa. *Martyr. Franc em 5. de Julho.*

B. Soror Catherina Lopes, natural da Diocese Toledana. Sendo casada, & não avendo filhos depois de alguns annos do desposorio, asentáraõ entre sy os dous confortes, que eram muito ricos, fazerem de seus bens hum Hospital, & hum Convento com sua Igreja á honra de Nossa Senhora da Conceição, no lugar chamado, Viseu, onde entaõ moravaõ. Assim como

o assentáraõ, assim o puzeraõ em execução no anno de 1488. Acabado o Convento com consentimento do consorte, se meteo Catherina nelle, acompanhada de algũas donzellas, que se lhe offerecêraõ, tomando todas este santo Habito, & Regra Terceira, & assim ficou o Mosteiro de Freyras Terceiras. Nelle viveo exercitando varias virtudes, com que morreo santamente. *Martyr. Franc. em 15. de Mayo.*

ou B. Soror Francisca de Santa Anna, natural de Guino na Diecese Toledana. Sendo Freyra no Mosteiro de Nossa Senhora da Planicie, ou Valle Almagrense, foy mandada a fundar, & governar hum Mosteiro de Freyras Terceiras, que de novo se erigio em Grino Diecese de Toledo, no anno de 1525. & já por outra vez a tinhaõ mandado a ser Abbadessa no Mosteiro de S. Joaõ da Penitencia na mesma Diecese. Em todos estes lugares he muito para notar o quanto ficou de todas as Freyras amada, quanto as edificou, & guiou no caminho espiritual, sendo exemplo indefesso com suas muitas virtudes tam excellentes, em que sempre se apurava. Morreo no seu primeiro Convento de Nossa Senhora com grande opiniãõ, assim como a conservãra na vida, & jaz nelle sepultada com particular respeito, que a sua sepultura se guarda. Pela qual razaõ pòde entrar no numero das mulheres insignes em virtude, de que abaixo se faz especial mençaõ.

menção. *Martyrol. Francisc. em 5. de Novembro.*

B. Soror Maria Mugnhosa, natural de Alcarraz na Diecese sobredita. Foy Religiosa Terceira em o Mosteiro da Magdalena, que he de Terceiras na dita Villa. Faleceo com grande opiniaõ, pela muito virtuosa, & penitente vida, que sempre confervou. Sua morte foy no anno de 1533. tendo 30. annos sómente de idade, excedendo aos poucos da vida com os muitos actos da virtude, & assim entra no numero justamente com as mulheres insignes. *Martyrol. Franc. em 28. de Mayo.*

B. Soror Anna de Arevalo em o territorio de Avila. Foy Terceira professa dentro do Mosteiro de Santa Isabel da dita Villa, que he de Freyras Terceiras. Aqui viveo cem annos, em todos os quaes nunca descançou, por mais annos que teve, nas rigorosas penitencias que sempre fez, & nunca interpolou a sua fervorosa oração, em que sempre muito se empregou, juntando outras muitas virtudes com que muito luzio, & cheia de annos, assim da vida, como da virtude com grande opiniaõ faleceo, pelos annos de 1534. *Martyr. Franc. em 25. de Fevereiro.*

B. Francisca Gerão, natural de Lorca. Foy Freyra no Mosteiro de Terceiras, chamado de Santa Maria Magdalena. Entrou com duas irmãs que tinha, hũa chamada Maria, & outra

Beatriz, & tambem se lhes juntou na entrada hũa Matrona viuva, chamada Munuera, & assim como juntas entráraõ, fizeraõ no noviciado concerto entre sy, que todas tres fariaõ sempre hum corpo mixtico de virtudes, tratando cada hũa de exceder as outras em todo o lanço de virtude, que cada hũa dellas obrasse, com huma santa inveja. Assim perseveráraõ, & tanto se aperfeiçoáraõ no caminho das virtudes, que todas tres morréraõ com prodigios maravilhosos, & celestes. Florecéraõ pelos annos de 1520.  
*Martyr. Franc. em 18. de Dezembro.*

*1103* B. Soror Beatriz Hermosilha, Viuva, com hũa sua tia em Pines, que he hũa Villa em Castella, & ambas tratavaõ muito do serviço de Deos, & de todo o desprezo do mundo, fazendo muitas esmolas a pobres. Finalmente assentáraõ entre sy ambas, que com o cabedal, que tinhaõ, & com algũas esmolas, que pediriaõ, fizessem hum Conventinho de Terceiras, em que com outras se recolhessem a fazerem em clausura vida Religiosa. Assim o puzeraõ em execuçaõ, intitularaõno de Santa Isabel, & acabado entráraõ nelle, acompanhadas de outras donzellas, & viuyas, que se lhe tinhão offerecido, tomando todas o Habito, & Regra da Ordem Terceira. O que succedeo no anno de 1462. Aqui resplandeceo a nossa Beatriz com portentosas açcoens de santidade, & com hũa admiravel fa-



ma em todos os povos circumvizinhos. Faleceo no anno de 1485. Os seus ossos depois de 47. annos de enterrados, se descobrião com huma suavissima fragancia, & então se tresladáraõ para outro lugar mais decente, onde Deos N. S. esta obrando por elles milagrosos prodigios, & todo o povo lhe guarda hũa grande veneraçam, pelos beneficios que destes ossos recebe. *Martyr. Franc. em 2. de Março.*

B. Soror Brisida Gonsalves, natural de Veaz da Provincia de Carthagená. Foy Freyra no Mosteiro de N. Senhora da Conceição, que he de Freyras Terceiras. Aqui se afamou muito na virtude da charidade, assim com as Freyras de dentro, como com os pobres de fóra, juntando a esta outras muitas singulares virtudes com que sua santa Alma adornada se foy colocar na Gloria. Floreceo pelos annos de 1556. & assim com muita justiça deve ser admittida ao numero das pessoas illustres em santidade. *Martyrol. Franc. em 15. de Outubro.*

B. Soror Catherina Alvarez, natural de Alcarraz na Diecese Toledana. Foy Freyra no Mosteiro da Magdalena do dito lugar, que he de Freyras Terceiras. Aqui foy muy conhecida por sua grande piedade, & charidade, & oração continua, & assim como viveo, tambem acabou santamente a vida com grande opiniaõ entre todas as Religiosas do Convento; porque  
bem

bem merece ser numerada entre as pessoas em  
santidade illustres. Floreceo pelos annos de  
1486. segundo Vvandingo. *Martyrol. Francisc.*  
*em o 1. de Setembro.*

B. Soror Catherina de Quadia, natural de  
Olmedo no territorio de Avila. Foy Religiosa  
Terceira no Mosteiro de Santa Cruz da dita  
Villa. Inventou varios generos de penitencias,  
& mortificaçoens, com que admiravel, & inusi-  
tadamente affligio o corpo toda a vida, sendo na  
oração muy fervorosa, & indispenfavel. Fale-  
ceo no anno de 1594. com grande fama de sua  
rara virtude, & penitencia. *Martyr. Franc. em*  
*13. de Agosto.*

B. Soror Eufrasia Rodrigues, natural do  
lugar de Veaz em Hespanha. Foy Freyra em o  
Mosteiro da Conceição, que he de Terceiras, no  
dito lugar. As raras virtudes que teve, refere  
Mariano, & Bras Laguma nos lugares citados  
pelo *Martyrol. Francisc. em 15. de Agosto.* Flore-  
ceo pelos annos de 1560.

*Seguemse as Religiosas insignes em santidade.*

**B**eata Soror Francisca da Cruz, natural de  
Alcaçar em a Diecese Toledana. Foy Fun-  
dadora do sobredito Mosteiro da Conceição, &  
nelle Abbadessa. No tempo da primeira entra-  
da levou consigo hũa sua parenta, chamada  
Ma-

Maria Ortega, & outra Luiza de Avendanho, que lhe succedeo no Abbadessado. Todas tres foraõ mulheres de insigne virtude, & com asperrißimas penitencias trouxeraõ sempre seus corpos mortificados. Vivẽdo santissimamente, tambem santissimamente morrẽraõ, calificando cõ as mortes as vidas. Beatriz faleceo em o anno de 1574. *Martyrol. Francisc. em 22. de Março.*

B. Soror Maria Gonsalves, natural de Veaz em Hespanha. Foy Religiosa Terceira no Mosteiro da Conceiçaõ, sito neste lugar. Aqui foy perfeitissima em toda a virtude, principalmente na humildade, & charidade, em que foy prodigiosissima, & muito mais nas penitencias, assim de jejuns, como disciplinas até derramar sangue copioso, como se vio muitas vezes sobre a terra. Muy zelosa foy das cousas sagradas, da limpeza dos Altares, & das Imagens, na obediencia foy vigilantissima, & assim faleceo ornada com tantas perfeiçoens no anno de 1577. *Martyr. Franc. em 24. de Novembro.*

B. Soror Maria Rugel, natural de Olmedo no territorio de Avila. Foy Religiosa no Mosteiro de Santa Isabel, que he de Terceiras no mesmo lugar. Na charidade para com os pobres foy insigne, & dotada de outras muitas virtudes, com que mereceo ao Divino Esposo avizala do dia de sua morte, o qual ella disse. Morreo com grande opiniaõ no anno de 1515. *Martyrol.*

*tyrol. Francisc. em 22. de Novembro.*

B. Soror Maria Roizia, natural de Alcaráz no territorio Toledano. Querendo cazala seus pays, nunca o pudéraõ acabar com ella, & para se livrar desta oppressão, tomou este santo Habito: & porque inda mais segura ficasse em seu intento, com algũas donzellas se meteo enclausurada em hũa casa, vivendo todas ao modo de Religiosas, & depois de algum tempo alcançou do Papa Innocencio VIII. de quem ella foy muy aceita, authoridade Pontificia, para o dito recolhimento ficar convertido em Mosteiro, reconhecendo sojeição obediencial ao Provincial da Provincia de Carthagená. Foy illustre em santidade. Conheceo o dia de sua morte, morrendo com grande fama de santidade. *Martyr. Franc. em 7. de Novembro.*

B. Soror Theresa Sanches, natural de Villa Nova no territorio Gienense. Depois de Viuva fundou neste lugar hum Mosteiro da Ordem Terceira, intitulado de São Francisco, em o anno de 1503. Nelle se recolheo em clausura Religiosa com outras suas parentas, vivendo todas em grande observancia. Foy illustre nas virtudes, & nas penitencias, que fez muito preclara, & assim faleceo com grande opinião de sua santidade. *Martyrol. Francisc. em 9. de Janeiro.*

B. Soror Violante de Cordova, natural de Murca, & de sangue muito illustre. Foy devota  
so-

fobre todo o modo do encarecimento da Paixão de Christo, em cuja consideração muito se enlevava. Fundou o Mosteiro da Terceira Ordē, intitulado da Santa Veronica, no anno de 1576. & nelle se recolheo com outras devotas Matronas. Aqui fez grandes serviços a Deos N. Senhor, exercitando todas as virtudes, & mortificando asperissimamente seu corpo. Faleceo de noventa annos de idade no anno de 1576. No tempo da morte sahio da Cella hum fumo visivel de hum aroma muito precioso. *Martyrol. Franc. em 18. de Mayo.*

B. Soror Vrraca Rodrigues Bezerra, natural de Olmedo no territorio de Avila, & de sangue illustre. Sendo Viuva, & indo hum dia à Igreja ouvir Missa, leose o Evangelho, que manda vender tudo, & dar aos pobres, como se Christo fallára pessoalmente com ella, & lho disslera, logo foy por em execução este preceito, dando aos Religiosos de S. Ieronymo, do Convento da Maiorada, muitas herdades, porque era muito rica, deixando renda bastante para a cura de seis enfermos no Hospital de Olmedo, & das suas casas fez hum Mosteiro, no qual se meteo, dando primeiro tudo o mais que lhe ficou aos pobres, & vestio logo este santo Habito, acompanhada de hūas suas sobrinhas, & outras devotas mulheres, & criadas, o que foy no anno de 1491. Aqui viveo santissimamente, até que toda velti-

da com a gala de muitas, & varias virtudes, que nella se ajuntáraõ, faleceo, & foy sepultada no mesmo Mosteiro, intitulado de Santa Cruz. *Martyr. Franc. em 29. de Junho,*

B. Soror Isabel de Rota, natural de Villa Nova dos Infantes em Hespanha. Foy Religiosa Terceira no Mosteiro do Corpo de Deos da mesma Villa, onde foy trinta annos Abbadessa. Concorreraõ nella muitas virtudes muito excellentes, porque foy muy venerada de todos na vida: & na morte santissima, que teve, conciliou muito maior veneraçãõ. Faleceo em Quinta Feira de Endoenças. *Martyrol. Franc. em 5. de Abril.*

B. Soror Isabel de Santa Cruz, natural de Villa Nova do territorio Gienense. Foy Religiosa Terceira no Mosteiro de S. Francisco desta Villa. Era muito humilde com todo o encarecimento, na conversaçãõ do Ceo parecia hum Anjo, no modo com que delle fallava. Na abstinencia, & charidade era hũa admiraçam, porque tudo o que na Comunidade se dava, deixava aos pobres, & sómente provava: jejuava a paõ, & agua todas as Sestas feiras, as Vigílias de N. Senhora, & as Quaresmas indispensavelmente. Trinta annos foy Sancristãã, açodindo a tudo com notavel pontualidade, sendo que andava cahindo de fraca, & era manca. Na oraçãõ extaticamente se arrebatava, & passava noites inteiras  
sent

sem algum sono; & estando nos ultimos annos da vida paralitica, & aleijada de sorte, que nem as mãos podia chegar à boca, com huma mais que humana paciencia, já mais se queixou, nem inda mudou as cores, por mayores que as dores fossem; & assim enfeitada sua Alma com tão raras virtudes, foy lograr o premio dellas, deixando hũa muy bem fundada fama de sua santidade rara. *Martyr. Franc. em 15. de Dezembro.*

B. Soror Maria Gonsalves da Fonte, natural de Toledo. Assentou com hũas suas amigas, que renunciadas todas as pompas, & faustos fantasticos do mundo, juntas em hũa casa pobre com habito humilde servissem a Deos em oraçãõ, & penitencias. Isto assim assentado, puzerãõo em execuçãõ, & morando assim alguns mezes, dezejarãõ ter vida mais apertada, & rigorosa, & cõmunicando com o P. Fr. Francisco dos Anjos, que era entãõ Provincial da Provincia de Castella, & foy depois Gèral, este seu intento, aconselhouas, que tomassem este santo Habito, & Regra. Assim o fizerãõ, vivendo dez annos por este modo, no fim dos quaes comprarãõ hũas casas mayores, nas quaes se enclausurãõ com authoridade do Arcebispo D. Fr. Francisco Ximenes, o que foy no anno de 1514. Este Recolhimento em breves tempos se reduzio com authoridade do mesmo Arcebispo a Mosteiro de Freyras Terceiras, debaixo do titu-

Jo de S. Antonio de Padua, com rendas que lhe applicou hũa D. Catherina de Fontes, madrastra da sobredita fundadora. Aqui pois se aperfeiçoou de todo a dita Fundadora em as virtudes de sorte, que deixando hum grande nome à posteridade, foy a lograr os premios, que estão na Gloria para os lustos aparelhados, poucos annos depois da fundação do Mosteiro. E com isto temos mostrado a justiça, com que a metemos no numero das pessoas illustres em santidade. *Martyr. Franc. em 29. de Agosto.*

B. Soror Maria Penalosa, natural de Segovia. Foy Freyra Terceira no Mosteiro de S. Isabel na dita Cidade. Taõ illustre, & insigne foy em santidade, que em seus tempos não teve igual, porque nas virtudes da humildade, da oração, da charidade, & da obediencia foy hum prodigio admiravel, & para prova calificada d'isto, resuscitou hum minino morto. Faleceo no anno de 1519. & o seu corpo está com grande veneração em particular monumento colocado. *Martyr. Francisc. em 10. de Abril.*

B. Soror Lucia, natural de Nursia no Valle Vmbroso. Foy Fundadora do Mosteiro de Freyras Terceiras, debaixo do titulo de S. Clara em a dita Cidade, & ahi viveo com grande nome, que lhe grangeáraõ suas heroicas virtudes, taõ sumas em grao tão perfeito, que chegou a fazer milagres. Floreceo pelos annos de 1530.

O seu



O seu corpo, que está sepultado no mesmo Mosteiro, he muy venerado dos circumvizinhos, porque recebem delle particulares beneficios: *Martyr. Francisc. em 12. de Janeiro.*

B. Soror Ioanna Lopes, natural de Segovia. Foy Religiosa Terceira no Mosteiro de Santa Isabel, sito na dita Cidade. Viveo muy ajustada com as obrigaçoens da sua Regra, pela qual razão grangeou particular nome na Cõmunidade, na obediencia foy muy exemplar, nas penitencias muy crüel para sy mesma, & assim morreo, deixando grande fama de seu santo procedimento, com que he muito merecedora, que o seu nome se escreva entre as mais illustres em santidade. *Martyrol. Franc. em 22. de Setembro.*

B. Soror Ines do Ferro, natural de Olmedo na Diecesi de Avila, de sangue muito illustre. Sendo Dama do Paço da Rainha de Aragão, mãy d' El Rey Fernando V. de Hespanha, veyo a cahir em desgraça da Rainha, com o qual motivo se retirou a Olmedo, patria sua, & vendendo sua fazenda, deu tudo aos pobres, desenganada das vaidades da vida, & consequentemente edificou hum Mosteiro de Freyras Terceiras, debaixo do titulo de Santa Isabel de Iesus, & aqui se recolheu com tres sobrinhas, que tinha, o que foy no anno de 1496. Viveo aqui penitente, & virtuosamente, esmerandose muito em toda a virtude, para ser às mais espelho: & finalmen-

finalmente consumada em virtudes voou ao Ceo a cobrar o premio dellas. *Martyr. Franc. em 13. de Junho.*

B. Soror Pierona, & por outro nome Petronilha Ergothdsa, natural da Cidade Mechlinense, na Provincia de Barbancia. Sendo de 17. annos tomou este santo Habito, & com elle se recolheu logo em hum Recolhimento, que ha de Terceiras em Gandavo, o qual se converteo em Mosteiro de Freyras Terceiras. Aqui viveo santissimamente; porque teve dom de lagrimas, & taõ grande, que sempre trazia os olhos taõ vermelhos, como cochonilha: nascido este prãto do muito que sentia a Payxão de Christo, em que sempre de continuo andava meditando. Teve espirito de profecia, com o qual adivinhava os pensamentos dos que fallavaõ com ella. Faleceo no anno de 1472. *Martyr. Francisc. em 16. de Março.*

B. Soror Ioanna de Buxemburgo, Condesa de Ligni em Moncelo, junto á Ponte de São Maxencio. Depois de alguns annos, em que tomou este santo Habito, & guardou a Regra d'elle, entrou em hum Mosteiro de Terceiras, que neste lugar ha, & como o recebeo, muy deenganada da vida, viveo santamente, & faleceo conforme viveo, deixando grande fama de sua rara virtude, com que se fez illustre no Ceo, assim como o era na terra. Faleceo no anno de 1409.

*da Ordem Terceira de S. Francisco. 353*  
tendo de idade 53. annos. *Martyr. Franc. em 22.*  
*de Novembro.*

B. Soror Angelina Corbara, ou Termis, natural de Fulgino no Valle Espoletano, Condessa de Civitela. Movida do amor divino, com que se fez Terceira, edificou hum Mosteiro, intitulado de Santa Anna, no qual se recolheo com hũas poucas de donzellas illustres em Fulgino no anno de 1397. fazendo todas os tres votos solemnes da Religiaõ, pelo qual modo principiaraõ as Freyras Terceiras, & logo se foraõ dilatando tanto os Mosteiros das Freyras Terceiras, que em brevissimo tempo se edificaram oito Mosteiros em varias partes de França, & Alemanha, com instituto, que approvãrão Martinho V. & Eugenio IV. dandolhes mais constituições algũas particulares, além da Regra. A este exemplo fizeraõ depois o mesmo alguns Terceiros Congregados em Cõmunidade, fazendo os mesmos votos solemnes com authoridade dos sobreditos Papas, pelo qual modo tambem começaraõ os Frades Terceiros, & em breve tempo edificaraõ alguns Conventos em varias partes. E o Instituto lhes approvou Leão X. no anno de 1521. dandolhes particular forma de vida Religiosa, além da sua Regra da Ordem Terceira, que tinhaõ em quanto seculares, dada por Nicolao IV. como no principio deste Livro vay escrita. Foy esta Santa muy afamada,

Z

pel.

pela rara virtude que teve, & milagres prodigiosos, que obrou. Faleceo em dia de Natal do anno de 1459. tendolhe dito o Senhor em dia de S. Thomè o diz certo de sua morte. Está sepultada no nosso Convento observante de Fulgino em hũa Capella, em que a sua vida está cõ toda a perfeiçãõ da arte pintada, & as suas Reliquias se guardão nella com grande veneraçãõ. Alguns Authores quizerãõ fazer desta Santa duas, hũa de Termis, & outra de Corbara, mas he erro manifesto, que logo se convence pelos fundamentos, que doutissimamente allega o *Martyr. Franc. em 25. de Dezembro.*

B. Soror Ioanna Rodrigues, Viuva, natural da Cidade de Toledo. Foy companheira, & discipula da B. Soror Maria a Pobre ( de q̃ atraz se faz mençãõ ) em tudo fielmente a imitou no Mosteiro, em que entrou depois de viuva, de forte que pelas virtudes de sua Mestre se pôdem compilar as da sua vida : donde resultou ter hũa opiniãõ tão grande de Santa, que muitas pessoas em seus apertos se vi hãõ valer della, & achavãõ favoravel fruto em seu amparo, outras acodiãõ a Deos por sua intercessãõ, & por esta alcançavãõ o que queriãõ. Faleceo no anno de 1505. dous annos antes da morte de sua Mestre. Está commummente reputada na conta de Santa. *Martyr. Franc. em 7. de Janeiro*

Rematemos já todo este Bemaventurado  
nume-

numero de Religioſas com as Beatas Onuphria, Condella, que foy de Aprucio, Francisca do Burgaro, dos Condes Marſicanos, & Ioanna, da geraçãõ dos Onuphrios em Fulgino, as quaes foraõ discipulas da B. Angelina Corbara [de que já fallámos] & Religioſas no Moſteiro das Terceiras, chamado de Santa Anna em Fulgino, que a B. Angelina fundou com os tres votos de Religiaõ [como já fica dito.] Estas tres Religioſas foraõ no anno de 1425. fundar em Florença o Moſteiro de Santo Inofre, que he de Religioſas tambem Terceiras, & aqui acabáraõ a vida glorioſamente todas tres com grande fama, & opiniaõ de ſantidade, que inda hoje constantemente conſervaõ. *Martyr. Francisc. em 7. de Julho.*

*Seguemſe agora os Varoens, & Mulheres inſignes em ſantidade, que floreceràõ, huns delles em noſſos tempos, & outros antes dos noſſos, ſegundo o meſmo Martyr. Franc.*

## HOMENS.

**M**icer Alberto, Conde de Monte Agudo. Recebeo o Habito das mãos de N. Seraphico P. S. Francisco, & visitandoo o Santo Padre, pelo grande amor que lhe tinha, lhe deixou o meſmo Habito, com que então acabára de

receber as Chagas de Christo em o Monte Alverne. Foy de vida muy santa. /

D. Carlos II. Rey de Sicilia, pay que foy do nosso glorioso S. Luis Bispo, & sua mãy D. Maria, filha que foy d' El Rey de Vngria. Forão ambos muy tementes a Deos, & de grande virtude, como pays de tal Santo; pois se os frutos (como diz Christo S. N.) se conteeem as arvores.

D. Artal de Aragão, Conde de Sastago, & Viso-Rey de Aragão, o qual se vestio em Habito humilde de Terceiro, & nunca mais quiz largalo; tanto que vindo El Rey Phelippe II. fazer Cortes a Aragão em 1563. & avendo elle de ter o Estoque Real nellas, & nam o podendo fazer com o dito Habito publico, pedio licença por ordem d' El Rey ao Provincial, para estar em aquelle ceto sem o Habito: & acabado elle logo outra vez o vestio. Compoz hum Cathecismo da Doutrina Christã, cousa muy espirital, & proveitosa, que foy impresso no anno de 1594. & morreo santamente. *Carrilh. na Chronica da Ordem Terceira*, trata delle largamente.

D. Leão Valvasorio, que foy Arcebispo de Milão, Varão de singular virtude, como refere o *Firmamentum Ordinum, & o Martyr. 1. 1. c. em 18. de Diz. mbro.*

D. Ricardo Bispo Foros. improu se em

*da Ordem Terceira de S. Francisco. 397*  
Alexandria, Varão santissimo. *Martyrol. Franc.*  
*em 7. de Agosto.*

O P. Nicolao da Torre, Sacerdote, Conego na Cathedral de Segovia. Viveo sempre com grande opinão de sanctidade, & morreo com a mesma no anno de 1609. Foy muy grande esmolero, & muito penitente. Ha delle memoria particular no Cartorio da Sè de Segovia.

Matheus, natural de hum lugar de Apulia no territorio da Guarda. Mandando enterrar-se no Convento observante, como Terceiro que era, nam quizeraõ enterralo senão em a Igreja mayor do dito Lugar. Caso prodigioso, em que devem reparar muito os herdeiros, & testamenteiros. No terceiro dia depois de sepultado acháraõ pela manhaõ o defunto de joelhos com as mãos levantadas junto ao Cruzeiro do Convento, & perguntando da parte de Deos: O que queria? Respondeo. Que me enterrem oade mandei no meu Testamento. Assim se fez, & com grande pompa, & concurso de gente foy sepultado no Mosteiro dos Frades, onde está em memoria com lugar separado. *Martyr. Franc.*  
*em 12. de Novembro.*

Francisco de Calabria do lugar Panormitano em Sicilia. Foy toda a vida muy penitente, & dado à Oração sem afrouxar, até nos ultimos annos de sua muita velhice. Faleceo no anno de 1597. teado de idade de 102. annos. Foy sepultado

no Convento de N. Senhora de Iesus cõ grande opiniaõ de sua muita virtude. *Martyr. Franc. em 22. de Dezembro.*

Antonio, por alcunha o Negro, natural em 'Africa dos montes Barceos. Nasceo de pays Mouros, & como filho de taes pays seguia a Seita de Mafoma. Succedeo que o cativaraõ os Christaõs, & o meteraõ nas Galès de Sicilia, donde resultou, que vindo ellas ao porto Siciliano o venderaõ a hum homem, que o fez seu pastor das ovelhas, & vendo que elle tinha boa indole, & era bem inclinado, praticoulhe o erro da falsa Seita de Mafoma, & a verdade da Fè Catholica, & de sorte continuou alguns dias com esta diligencia, que veyo a convencelo, & finalmente bautizou-se, chamandose Antonio. Bautizado, logo se entregou tanto a Deos, que nam via acção algũa de virtude, que nam intentasse imitala logo. Exercitou-se muito em penitencias, chorando sempre com rios de lagrimas os peccados passados. Reprehendia muito a quem jurava. E venerava muito o Santissimo nome de Iesus. Vendoo seu Patraõ taõ perfeito nas virtudes, deulhe liberdade, & tanto que a alcançou, todos os dias, & noites gastava nos Hospitaes, & nas Igrejas, ouvindo muitas Missas. Gostava muito de ler vidas de Santos, arrendo em dezejos de imitalos. Entre outras vidas, que leo, foy hũa a de S. Conrado de Placencia



cia, Terceiro, com a qual legenda ficou tão pago da Ordem Terceira, que logo com toda a efficacia começou a pertender o santo Habito. Dilataraõlho, porẽm movido o Guardiaõ do Cõvento observante de N. Senhora de Iesus, em o Lugar Netino com a grande opiniaõ de santidade, que já entaõ Antonio tinha, & da perseverança com que o pertendia, lançoúlho o Habito com cõmum contentamento de todo o povo. Metido pois Antonio de dentro, & alistado na companhia da Penitencia, se foy para hum deserto junto deste lugar, & aqui compoz hũa Ermida piquenina, em que se recolheo, entregando com desafogo solitario seus affectos a Deos, fazen lo com a oraçaõ continua hũa vida mais Angelica, que humana. Depois de viver neste retiro alguns annos, entendendo que já os dias de sua vida tinhaõ termo, se tornou para a Cidade Netina, onde logo adoeceo, & armado com os divinos Sacramentos, venceo bemaventuradamente a ultima batalha, que nesta vida dà o corpo à Alma, passando a descansar na Gloria. Foy sua morte no anno de 1549. em 14. de Março, & foy sepultado no sobredito Convento observante, porque assim o deixou pedido em sua vida. Depois no anno de 1599. que vaõ cincoenta annos de espaço, se abriu o seu sepulchro, & achouse o seu corpo inteiro sem corrupção algũa, & fez muitos milagres, assim na vi-  
da

da, como na morte. Eis aqui o poder divino, que de bons Mouros nam só faz bons Christãos, mas bons Santos. Chamase de alcunha o Negro, porque no corpo era muito preto, & filho de pays Mouros. Alguns imaginaõ, que he Benedicto o negro, de S. Fratelo. Outros cuidaõ, que he o Antonio de Catalagirona, mas equivocase nisto, porque os outros dous saõ muito diferentes, assim no sangue, como no sitio, & no tempo. *Daza na 4.ª p. das Chron. da Ordem trata tudo largamente. Martyrol. Francisc. em 14. de Março.*

Paulo de Ambrosio, natural do lugar de Cropano na Diecese de Cantazario. Foy Sacerdote, & professou na Ordem Terceira em o tẽpo em que começou a ser Religiaõ approvada com os votos solemnes. Faleceo com grande opiniaõ de virtude em Scavigna, & jaz sepultado na Igreja do S. Salvador do dito lugar de Cropano. *Martyr. Franc. em 8. de Janeiro.*

Angelo Storrens da Provincia de Apulia, de sangue illustre, & Senhor do lugar de Castro Pedriolo. Hum dia antes de sua morte lhe appareceo N. P. S. Francisco, & o certificou de sua salvaçaõ, pela grande charidade que tivera na vida com os pobres. Foy sepultado no nosso Convento observante de N. Senhora das Graças em Sergne da dita Provincia. *Martyrol. Francisc. em 29. de Julho.*

Ioão Martins, natural do lugar de Vilo na Diecese de Toledo, casado com Catherina Lopes ( de que já falamos acima no §. das Freyras) com igual consentimento de ambos, ella se metteo Freyra, & elle tomou este santo Habito, no qual perseverou até a morte, fazendo varias penitencias, exercitandose muito na charidade dos pobres, & no amor divino, & assim acabou a vida santamente com grande opiniaõ no povo. Floreceo pelos annos de 1488. *Martyr. Franc. em 24. de Julho.*

Ioanelo, natural de Cortõna na Hetruria. Viveo, & morieo com grande opiniaõ da sua virtuosa vida em toda a Cidade. E não diz mais delle o *Martyrol. Franc.* que o cita em o primeiro de Fevereiro. Floreceo pelos annos de 1297. segundo Vvandingo.

Ioão Garrido, natural de Vbeta na Provincia Betica, que he a terceira parte de Hespanha. Foy hum Varaõ muy preclaro em virtude, & santidade, & com esta cõmuõ opiniaõ viveo sempre, & morreo. Iaz sepultado no nosso Convento observante de Vbeta, no anno de 1614. *Martyr. Franc. em 9. de Novembro.*

*Começaõ as Mulheres insignes em santidade dos tempos antigos.*

**A** Emperatriz D. Isabel, mulher do Emperador Carlos IV. de Alemanha. Foy taõ do-  
tada

tada de virtudes, que se diz resplandeceo com milagres. *Firmamentum trium Ordinis.*

D. Branca, mãy de S. Luis Rey de França, & mulher que foy de Luis VIII. Ficando Viuva em 1226. criou a S. Luis com tanto temor de Deos, que muitas vezes dizia, que mais quizera ver a seu filho ante sy morto, do que saber delle, que cometéra hum peccado mortal. Dizem muitos Authores, que foy tal o aumento de sua santidade, que resplandeceo com milagres. Faleceo segundo melhor opiniaõ, no anno de 1253. & foy sepultada no seu mesmo Habito de Terceira em a Cidade de Duns no Mosteiro das Freyras de Cister. *Martyr. Franc. em 30. de Novembro.*

D. Catherina, Rainha de Inglaterra, mulher que foy do Scismatico Henrique VIII. o qual adulterinamente se cazou com a perdida mulher Anna Bolena, por cuja causa começaraõ as Heresias em Inglaterra, lançando este infeliz Rey fóra a sua legitima mulher D. Catherina, filha dos Reys Catholicos de Hespanha. Pela defensão da Igreja Catholica constante, & varonilmente padeceo terriveis perseguiçoens, & finalmente entregou a mesma vida, tendo em hum Theatro por seus Vassallos degollada. O successo desta ditosa morte para Catherina, filha desta Terceira Ordem, foy taõ lastimoso, que nam ha coraçãõ taõ empedernido, que se nam

nam derreta em lagrimas com a legenda delle, como já nos aconteceu por algúas vezes, que o lemos. *Daza 4. p. das nossas Chronic.*

Outra D. Catherina, Rainha de Bosna, Viuva. Acometendo o Turco este Reyno, occupou, com que foy forçoso a esta Rainha fugir para Roma, aonde o Papa Xisto IV. com toda a piedade, & amor paternal a recebeo, & cõ toda a grandeza mandou hospedala, dandolhe todos os dias certa porção para seu prato. Foy esta Rainha muy illustre nas virtudes da paciencia, da castidade, & da humildade. Toda a vida trouxe vestido o Habito publico desta Ordem, & com elle se mandou sepultar em o nosso Convento de Ara Celi, onde jaz sepultada ante o Altar mor em hum sepulchro de Marmore, que lhe mandou fazer o dito Papa. Faleceo no anno de 1478. *Martyrol. Francisc. em 25. de Outubro.*

D. Luizã de Heredia, Condessa de Sastago em Aragaõ, foy hum retrato muy parecido em todas as virtudes com seu marido D. Artal de Aragaõ, de que asima já escrevemos, & pela sua vida se póde regular a muito virtuosa desta sua fiel esposa, que tambem acabou santamente a vida. *Vide supra.*

D. Ioanna, Rainha de Castella, Viuva de Henrique II. Foy de virtude muy preclara. Taõ esmoler foy, que adquirio vulgarmente o nome  
de

de Mãy dos pobres. Foy fea morte muy sentida. Sepultaraõna em Toledo com feo marido, amortalhada no feo mefmo Habito, que fempore trouxe em vida. Faleceo no anno de 1331.

D. Catherina, Duqueza de Milão. Foy mulhier muy afamada por fuas muy illuftres virtudes, & igualmente celebre pelas grandes obras de misericordia, que com muita piedade, & grandeza exercitou. Faleceo no anno de 1404. com efte mefmo nome. *Martyrol. Francife. em 29. de Outubro.*

Margarida Agulhona, natural de Xativa no Reyno de Valença. Foy muy dada a rigorofas penitencias. Desde minina teve hũa luz, que fempore a acompanhou toda a vida, com que a todos pareceo hũa preciofa Margarita, como a do Evangelho. Sendo de 20. annos foy muy pretendida para varios cazamentos, & tanto que por fe livrar de todos, tomou efte fante Habito, & com elle fez logo voto de caftidade. Foy muy tentada do Demonio lafcivo, porque era muito fermofa, mas venciao com fe lançar defpida sobre hortigas, & agudos espinhos, fahindo defangrada de entre elles. Na obediencia dos pays espirituaes foy notavelmente obfervante. Fez depois de mais crefcida voto de pobreza indifpenfavel, vivendo daqui em diante fõ do trabalho de fuas mãos. Vestida fõ com hum pobre Habito sobre a carne andava com os pobres pedindo

dindo esmola, & hia meterse entre elles à portaria do nollo Convento esperar a tigella do caldo, & a fatia de paõ, que logo alli comia, dando aos pobres presentes, & esmolas, que lhe davaõ, & mandavaõ grandes Senhoras. Taõ humilde era, que se tinha em conta da mayor peccadora, & assim andava beijando os pès aos pobres, & as chagas delles mais asquerosas, dando-lhes por algúas vezes atè a propria camiza, que para isto despia. Na oração continua foy ardentissima, & como a Payxaõ de Christo era a sua principal, & mais fervorosa devoção, mereceo venturosamente padecer em varias partes do seu corpo, as dores que Iesu Christo teve na Coroa de espinhos, & em outras chagas. Os muitos, & varios extasis, que na oração tinha, durandolhe algúas vezes quatro dias continuos. Saõ delles testemunhas, Patriarchas, Cardeaes, Duques, & Marquezes, que os viraõ com seus olhos, pasmados todos, & assombrados. Conheceo, & soube de antes o dia da sua morte, & no dito dia lhe apparecêraõ Christo S. N. com N. P. S. Francisco, S. Isabel de Vngria, & o B. Nicolao Fautor, S. Vicei te de Ferreyra, & S. Luis Beitraõ, com os quaes sua Alma acompanhada felizmente voou à Gloria no anno de 1600. tendo de idade 64. annos. Tres dias esteve sem sepultura, pelo grande concurso de gente, que vinha a veia. No fim dos tres dias foy levada

vada ao Convento do Sangue de Christo, aos hombros do Arcebispo de Valença, & outros grandes Senhores, & no dito Convento se collocou o corpo à parte da Epistola. Assim esteve até o anno de 1605. no qual o dito Arcebispo trasladou o corpo para o seu Seminario, pondo em hum mausoléu de marmore, obra muy lavrada, & perfeita. Obrou milagres prodigiosos, assim em vida, como em morte, & os está obrando cada dia. *Martyr. Franc. em 9. de Dezembro.*

Sancha Martins de Montalvo, natural do Lugar de Arevalo no territorio de Avila. Foy mulher muy dada à virtude da humildade, & na perfeição da vida espiritual muy apurada, nam descançando nunca no exercicio de rigorosos jejuns, disciplinas, & outras penitencias, com oração muy frequentemente repetida, com que brevemente sahio hum vaso de virtudes muy perfeito, & com espiritual enfeite se foy desposar com o Divino Esposo na Gloria. Foy seu corpo sepultado em Arevalo no Mosteiro das Freyras de Santa Isabel, que ella fundou, chamado hoje, o Mosteiro das Montalvas, por seu respeito. Floreceo pelos annos de 1440. & se diz, que depois viveo religiosamente no dito Mosteiro, indo humildemente acarretar agua à cabeça fóra do Mosteiro para as ditas Religiosas. *Martyr. Franc. em 27. de Junho.*



Innocencia Rici, natural de Drepaõ no Reyno de Sicilia, de sangue illustre. Sendo mi-rina, logo começou a dar indicios de grande vir-tude, jejuando nam só os dias de preccito, senam també o Advêto. Aborreceo sempre muito todo o enfeite, & galas, & sendo muito fermosa tinha odio entranhavel à sua fermosura, & porque pudesse ficar desprezivel, tomou Habito publi-co no nosso Convento observante de Santa Ana, & chamandose de antes Diana, mudou o no-me em Innocencia, que era o nome do P. Cõ-missario, que lhe lançou o Habito, & tantas de-monstraçoens deu em breve tempo de virtudes muito raras, que sem embargo de ser moça, & moderna, foy eleita Ministra. Quando cõmun-gava, tanto se abrazava no amor Diviuo, que ficava em extasi arrebatada. Faleceo no anno de 1624. Foy sepultada no nosso Convento do Recoletos, onde inda hoje o seu corpo está in-teiro, & cheira suavissimamente. Fez algũs mi-lagres taõ evidentes, que movido delles man-dou o Papa Urbano VIII. no anno de 1629. tirar processos de sua vida, & milagres para a Canonizaçãõ. *Martyr. Franc. em o 1. de Dezem-bro.*

Olaya Gomes, Viuva, natural de Hespa-nha. Tanto que viuvou, se entregou logo a to-do o genero de mortificaçãõ, empenhandose nas penitencias de sorte, que tinha hũa santa, &

notavel inveja aos penitentes maiores. Jejuava as Quaresmas da Igreja, & as de N. P. S. Francisco, & todas as Vigílias de N. Senhora a pão, & agua. Tres vezes na semana tomava hũa larga disciplina, atè derramar sangue na terra. Na humildade se apurou muito, confessandose ser-va de todos, & fazendo actos publicos com que pareceffe tal. Derramava muitas lagrimas, quando na Payxão de Christo meditava. Faleceo de 8c. annos com hũa prodigiosa paciencia, que mostrou tè a ultima hora na enfermidade de hydropesia, de que morreu. Floreceo pelos annos de 1583. Os retalhos, que ficáraõ de seus vestidos, obráraõ depois raras maravilhas, em pessoas a que se applicáraõ. *Martyr. Francisco. em 9. de Mayo.*

Anna Sanches, natural de Villa Nova dos Infantes em Hespanha. Foy companheira da B. Catherina Rodrigues (de que logo fallaremos.) Na oração foy muy frequente, & fervorosa, & muy prudente na materia do governo economico, de sorte que sendo por esta causa muy nomeada, foy mandada a governar o Recolhimento das Beatas Tercças de S. Clemente, o qual governo continuou 20. annos com grandissimos trabalhos, que neste governo teve, depois dos quaes deixando o Recolhimento em grande observancia espiritual, se tornou para o seu primeiro sitio; onde exercitada em grandes penitencias,

tencias, vigílias, & estreitos jejuns, acompanhados da oração continua. Faleceo santíssimamente, aparecendo o seu leito, em que jazia, com húa luz muy resplandecentemente luzido, que virão muitas pessoas. *Martyr. Franc. em 2. de Dezembro.*

Bernardina de Monte Mayor, natural de Villa Nova dos Infantes, em Hespanha. Foy mulher de admiravel santidade, pela perfeiçam com que as virtudes nella se juntáráõ. Floreceo pelos annos de 1520. *Martyrol. Franc. em 21. de Setembro.*

Bernardina de Rota, natural do Lugar de Veaz em Hespanha. Foy mulher de raras virtudes, as quaes largamente refere com grande admiração Laghuina no seu memorial, & Marian. nos lugares, que cita o *Martyr. Francisc. em 4. de Outubro.*

Catherina Ciaulina, natural de Villa Nova no territorio Gienense. Foy mulher de muy provada virtude, & fez acçoens prodigiosas, as quaes refere no processo, que fez de sua vida Fr. Antonio Randescio, & Mariano nos lugares que cita o *Martyrol. Franc. em 9. de Janeiro.*

Catherina Rodrigues, natural de Villa Nova dos Infantes, em Hespanha. Foy insigne na charidade com todos os Irmaõs Terceiros pobres, & enfermos; quatro annos foy hospiteira delles, pedindo esmolas para curallos. Na

humildade, & na obediencia foy muy exemplar, & dotada de outras muitas virtudes, santissima-mente acabou o curso da vida mortal no anno de 1515. deixando hũa grande opiniaõ de sua santissima vida por todas aquellas terras. *Martyrol. Franc. em 3. de Janeiro.*

Christina de Santa Cruz, natural de Valferio no Valle Umbroso. Resplandeeo com demonstraçoens de grande santidade. Floreceo pelos annos de 1360. *Martyrol. Francisc. em 10. de Março.*

Clara de Catana, natural do Territorio Panormitano, Viuva, de sangue illustre. Deixou toda a fazenda, a patria, & os parentes, & foyse desconhecida a hum deserto, no qual em continua contemplaçãõ, penitencias a' perissimas, & grande pobreza passou toda a vida. Teve espirito de profecia, dizendo muitas cousas futuras. Faleceo com grande nome de santidade no anno de 1617. Estã sepultada no nosso Convento observante de N. Senhora de Jesus. *Martyrol. Franc. em 19. de Abril.*

Clara Martins no territorio de Placencia, Viuva. Tanto que recebeo este santo Habito, começou logo a fazer hũa vida muito admiravel no caminho da virtude, ganhando com o preço de suas prodigiosas obras hũa grande fama de santidade em todos os povos circumvizinhos, porque assim as penitencias, vigílias, & oraçãõ

continua, como tambem os milagres, que fez, são materia, que parece incrível. Faleceo no anno de 1594. tendo de idade 93. annos. Sua portentosa vida escreve *Daxana 4. p. das noffas Chron. Martyrol. Franc. em 3. de Abril.*

Constancia de Castro, natural de Viveros na Diecese Mindoniense, que he no Reyno de Galiza. Foy cazada com hum Varaõ illustre, chamado Rodrigo Dias de Andrada. Resplandecio com muitas obras heroicas de virtude, continuando sem cessar nellas até o ultimo dia de sua vida. Do que resultou acharse muito depois no anno de 1611. o seu corpo com hum cheiro muito suave, & applicandose a varias enfermidades obrou Deos N. S. por virtude delle grandes maravilhas. Foy sepultada na Capella de S. Cruz do nosso Convento do dito lugar de Viveros. *Martyr. Franc. em 14. de Junho.*

Isabel Lopes, Viuva, natural de Villa Nova de Scapha em Castella. Foy mulher muito insignie no exercicio continuo de varias virtudes, principalmente na da charidade com os pobres; porque tanto que lhe morreo o marido, tudo vendeo, & deu a elles. Ateado o fogo em humas casas na mayor furia delle fez o final da Cruz no ar sobre elle, & repentinamente se apagou; & obrou outras maravilhas semelhantes. Foy sepultada em o nosso Convento da Rocha com grande nome de sua santidade. *Martyrel. Franc.*

372 *Origem, Regra, Estatutos, &c.*  
*em 27. de Setembro.*

B. Isabela, irmã d' El Rey Casimiro de Polonia, & mulher de Carlos Rey de Vngria. Tãto que se vio Viuva, toda se empregou em obras de piedade, o que foy no anno de 1342. em que tambem recebeo este santo Habito, & assim continuou indo sempre augmentando virtudes a virtudes. E edificou aos nossos Frades varios Côventos, & principalmente em Buda fez hum insigne Mosteiro de Freyras de Santa Clara. As esmolas, que dava com mão liberalissima, são cousa admiravel. Iaz sepultada em hum honorifico Mausoléo no dito Convento das Freyras. Obrou varios portentos miraculosos, cõmummente por taes avaliados. Faleceo no anno de 1381. tendo de idade mais de 80. annos. *Martyr. Franc. em 29. de Dezembro.*

Isabel Poncia, natural de Loria no Territorio Carthaginense, Viuva. Tanto que o marido lhe morreo, comprou hum campo à Camara junto aos muros da dita Cidade, & nelle edificou hum Recolhimento, no qual se meteo cõ duas filhas, que tinha, hũa se chamava Francisca Poncia, & outra Maria Sanches, & todas tres tendo recebido este santo Habito, começaram a exercitar-se aqui em todo o genero de virtude, com tanto primor, & excellencia, que corria já em toda a terra a fama deste numero ternario, eão virtuoso, & santo: & movidas muitas donzellas

zellas desta fama, se recolhéraõ tambem com ellas, vestidas no mesmõ Habito, & governadas pelo seu Cõmissario do Convento Franciscano, que ha nesta Cidade. Intitulavase este Recolhimento com o nome, & titulo de Santa Anna, o qual depois veyo a fazerse Mosteiro de Freyras Terceiras, como de presente he. Florecéraõ pelos annos de 1520. Seis ossos tem obrado muitos prodigios milagrosos, lançandose à vista delles Demonios fóra de corpos, & cobrando saude perfeita enfermos. Entre os quaes foy muy nomeado o milagroso successõ feito em hum Frade nosso do dito Convento, chamado Fr. Miguel o Leigo, porque tresladandose os ossos desta grande Serva de Deos para hum Mausoléo honorifico, tocando nos ossos, repentinamente ficou livre de hũa ernia muy trabalhosa, que padecia, avia muitos annos, sem ter remedio. *Martyrol. Francisc. em 30. de Abril.* E em 19. de Fevereiro, onde trata da filha sobredita Francisca Poncia, que tambem resplandeceo com milagres em vida, & em morte. E em 20. de Março, onde trata da outra filha, chamada Maria Sanches de Beocia, a qual da mesma sorte, que a mãy, & irmã, resplandeceo com virtudes, & milagres.

Isabel do territorio Panormitano em Sicilia. Faleceo minina de 13. annos, deixando em tão piquena idade vestigios prodigiosos do muito que já tinha caminhado pela estrada da santidade,

374 *Origem Regra Estatutos, &c.*  
dade, & com esta opinião faleceo. *Martyrol. Francisc. em 4. de Fevereiro.*

Isabel de Peralta, natural de Segovia em Terragona. Foy mulher muy exercitada em penitencias, & virtudes singulares, & sendo muy conhecida por tal na vida, não deu menos mostras de santidade na morte. Floreceo pelos annos de 1519. *Martyrol. Francisc. em 3. de Junho.*

Francisca Rodrigues, natural do lugar de Veaz, em Hespanha, Viuva, & de sangue illustrissimo. Tanto que lhe morreo o consorte, logo tomou o santo Habito, & se recolheu em hũa casa encerrada a modo de clausura, cõ duas filhas suas, hũa chamada, Catherina Martins, & a outra, Isabel da Cruz, & outras parentas donzellas, o que fez no anno de 1507. perseverando todas nesta tão santa deliberação com muitas penitencias, & oração incessavel até o anno de 1544. no qual por ter já crescido muito o numero das congregadas, & nam ser o Recolhimento capaz dellas, passáraõ para outras casas mayores, onde a dita Francisca depois de cumulado em varias virtudes, foy chamada do Senhor para as vodas da Gloria, deixando na terra a flagrancia de sua preclara santidade. *Martyrol. Franc. em 20. de Mayo.*

Francisca de Ripa, natural de Lemons em Apulia. Foy muito celebre em toda a Italia, sua grande santidade, perseverando nella até o ultimo



mo curso da vida, em que foy chamada para se coroar na Gloria. Teve grandes combates com o Demonio, nos quaes sempre levou a palma, com que veyo a fazerse formidavel ao mesmo Demonio. Foy sepultada no nosso Convento observante de S. Pedro Celestino de Ripa. Faleceu pelos annos de 1534. *Martyr. Franc. em 22. de Outubro.*

Archangela Tardera, natural da Cidade de Raeza. Sendo de 17. annos, começou logo a desfangrar o tenro corpo com disciplinas, exercitando as penitencias com varios modos, de forte que as mais antigas a tinhaõ já nesta materia por sua mestra. Era grande contempladora da Payxaõ de Christo. Nunca comeo carne, & quasi sempre jejuava a paõ, & agua. Sendo muy enferma por discurso de 26. annos, foy admiravel a sua pacienciz em todas as suas dores, & trabalhos. Assim apurada nesta fornalha subio a ferriça joya do Ceo para o Esposo Divino, obrando varios milagres na terra. Dos quaes, & de sua portentosa vida ha já inquiriçoens tiradas em fórma de processo. Faleceu no anno de 1608. tendo de idade 60. annos.

Maria de Iesus, natural de Xeres no Territorio Pacense. Foy muy dada à oração, nos jejuns, vigalias, & disciplinas muy continua, & todo o seu principal emprego era occuparse em obras de misericordia com os pobres, & enfermos.

mos. Adivinhando por inspiração celeste a hora de sua morte, juntou, & compoz os fatos com que avia de hir amortalhada, & logo pouco depois tendo 70. annos de idade faleceo. Foy sepultada no Mosteiro de Xeres. Floreceo segundo Vvandingo pelos annos de 1449. *Martyrol. Franc. em 17. de Novembro.*

Ioanna da Sylva, natural de Olmedo no Territorio de Avila. Na flor de sua idade foy muy vangloriosa de sua fermosura, sendo os enfeites todo o seu desvelo; porèm tocada da mão divina, voltou os empregos, dando volta à vida, porque as penitencias começáraõ a ser os seus novos cuidados, os enfeites se trocarão em desprezos proprios. Taõ cruel foy comsigo nas penitencias, que todos os dias banhava a terra com o sangue de suas dilatadas disciplinas. Nos braços trazia braceletes, nam de oiro terreno, senaõ de ferro com agudas pontas, que os faziaõ celestes, ao pescoço trazia hum colar tambem de ferro grosso, que por ser penitente valia muito mais que o oiro. Pendurada pelas costas abaixo à raiz da carne, por debaixo do vestido, trazia hũa Cruz de ferro, toda semeada de cravos de ferro agudos, & pungentes, valendo estes espinhos por engraçados a Deos, mais que as rosas. Mais de ametade do anno jejuava a paõ, & agua. Cada vez que lhe lembrava a sua vaidosa louçania, enchia as faces de bofetadas, atè as dei-

zar inchadas, & denegridas, tomando vingança no instrumento de seu erro. Sendo algoz executor no castigo do rosto delinquente, lavando então as manchas com as desátadas correntes de seus olhos, para que cegos no pranto, pagassem as desordenadas atenções de sua mocidade. Pelas tres depois da meya noite se levantava cada dia perseverando na oração até o jantar, & das cinco da tarde tornava a orar, continuando até as nove, & dez da noite. Todos os dias sustentava hum pobre, beijandolhe depois de comer a planta do pé, & nos dias de festa de N. Senhora acrescentava o numero dos pobres. Assim se enfeitou com virtudes, quem profanamente se avia enfeitada em outros tempos, & assim enfeitada como a Esposa que vio S. Ioan Evangelista, foy despozar-se na Gloria em o anno de 1617. *Martyrol. Francisc. em 17. de Dezembro.*

Ioanna das Felicidades, natural de Roma. Foy de vida fantissima, & muito penitente, & com esta opiniaõ faleceo, como testemunhaõ os manuscriptos do Convento de Araceli, que cita Vvandingo. *Martyrol. Franc. em 16. de Janeiro.*

Inez Bezerra, natural de Olmedo no Territorio de Avila, & de sangue illustre. Nasceo em esta Villa, exercitou-se desde minina em obras de misericordia. Teve dom de lagrimas, & na  
oração

oração chorava muito, na qual era muy frequente. E finalmente rica de virtudes comprou com ellas o thesouro da Gloria no anno de 1606.

*Martyr. Franc. em 31. de Julho.*

Mea, natural de Sena na Toscana. Foy mulher de grandes virtudes, & muy nomeada em todas aquellas partes pelas grandes obras de misericordia, em que se exercitava, & com esta fama morreo. Estã sepultada na Igreja das Servidoras de Sena. *Martyrol. Francisc. em 13. de Dezembro.*

Maldonada, natural de Belvio na Diecese de Placencia, Viuva. Teve espirito de profecia, com que revelou muitas cousas futuras, & taõ admiravel foy nisto, que chegou o Bispo de Placencia a examinala por sy mesmo: & achando ser espirito de Deos, resultou daqui ficar Maldonada com grande opiniaõ de santidade, a qual conservou toda a vida, & muito maior teve depois de morta. Iaz sepultada no nosso Convento observante de S. Francisco de Belvio. Faleceo no anno de 1535. *Martyr. Franc. em 9. de Novembro.*

Margarida, natural de Monte Falco no Valle Espoletano. Foy mulher de grande virtude, & morreo com grande fama de santidade, & nesta se conserva inda hoje. *Martyrol. Franc. em 13. de Março.*

Iacoba de Sete Solios, Viuva, natural de  
Roma,

Roma, de sangue muy illustre. Foy a que lavava os pannos menores de N. P. S. Francisco, a quem elle deixou o seu Habito. Agasalhava em Roma todos os Frades do Seraphico P. quando lá hião, & assistio a N. P. na sua morte: para o que a deixáraõ os Frades entrar na claufura, & veyo fazer esta assistencia por hũa revelação, que teve do Ceo para isto. Faleceo santissimamente vestida toda a vida no Habito de Terceira, & sua morte foy no anno de 1239. Iaz sepultada na Igreja máyor dos Conventuaes de Assis na parede da Igreja. *Martyr. Franc. em 8. de Fevereiro.*

Maria Gomes, natural de Villa Nova, no territorio Genuense. Foy hum prodigio na oração, pelo modo extraordinario com que nella se arrebatava, como em effeito lhe succedeo em hũa procissão solemne, q̃ em a dita Villa Nova se fez a hũa Ermida, chamada, da Fonte Santa; por que indo caminhando na Procissão, tanto na oração se enlevou, que à vista de todo o concurso se levautou mais de hum covado da terra, ficando no ar parada por hum grande espaço de tempo. Foy muy esclarecida em varias virtudes. Iaz sepultada no nosso Convento observante de S. Francisco da dita Villa. Floreceo pelos annos de 1505. Alguns querem, que morresse Freyra Terceira. *Martyr. Franc. em 28. de Mayo.*

Maria Mugnos, natural de Alcarráz na

Diecefe de Toledo. Foy admiravel nas penitencias, com que se mortificou, & no fervor do espirito, com que toda a vida perseverou. Faleceo adornada de muitas virtudes no anno de 1533. tendo de idade só 30. annos. *Martyrol. Franc. em 28. de Mayo.*

Maria do Espirito Santo, natural da Cidade de Guadalfagiara. Dezejando muito de agradar a Deos em tudo, pedialhe em continua oração, que fosse sua Divina Magestade servido mostrarlhe o em que levava mais gosto, que ella o servisse. Estando pois hum dia em oraçam fervorosa, pedindo isto a Deos, foy o Senhor servido revelarlhe, que deixasse a patria, & se fosse para Segovia. Assim o fez logo. E entrando na Cidade, topou nos primeiros passos com hũas moças donzellas, as quaes andavaõ com o mesmo intento della. Traváraõ pratica, & nella vieraõ a cõunicar todos seus intentos. Assentáraõ alli logo entre sy, que vivessem todas juntas em fõrma de Recolhimento. Assim o executáraõ, para o que cada hũa entrou com o que tinha, & com isto, & com algũas esmolas, que tambem juntáraõ, edificáraõ hum Recolhimento, em que se encerráraõ no anno de 1486. & recebendo todas o Habito desta Ordem Terceira, da mão do seu Cõmissario, assim viveraõ todas, doze annos continuos, no fim dos quaes morreo esta Serva do Senhor rica de virtudes com grande

*da Ordem Terceira de S. Francisco.* 381  
de opiniaõ de santidade, no anno de 1498. *Martyrol. Franc. em 3. de Janeiro.*

Nuncia, Viuva, natural de Roma. Morto seu marido, que era Siciliano, determinou logo gastar todo o tempo de sua vida em obras pias, & serviços de Deos: & para execuçaõ disto, recebeu o santo Habito Terceiro, & consequentemente se foy logo peregrinando a N. Senhora do Loreto, & dahi se foy a Roma visitar as Estações, & Casas santas: & determinando ficar alli, se agasalhou em hũa casa piquena junto a S. Pedro no Vaticano; porque desta sorte ficava muito perto da Igreja, onde hia estar em oraçaõ todo o dia, & aqui frequentava os Sacramentos: todas as noites tomava rigorosas disciplinas, exercitando se muito nas obras de misericordia, pelo que já em toda Roma era muito nomeada. Nas vesporas de sua morte a visitou o seu Anjo da Guarda, dizendolhe o dia della. Faleceo com notavel fama de santidade no anno de 1596. Foy sepultada na dita Igreja de S. Pedro em a Capella de N. Senhora das Febres, onde està com grande veneraçãõ de todo o Povo Romano. *Martyrol. Francisc. em o 1. de Novembro.*

Paula, Condessa de Gambarra no Principado Pedemontano. Sendo muito illustre no sangue, muito mais o foy nas virtudes, & nos milagres; porque em tudo foy hum portentoso prodigio. Faleceo no anno de 1545. E jaz sepultada

pultada no nosso Convento observante de São Francisco de Benario. *Martyrol. Francisc. em 24. de Janeiro.*

*Estes são os Santos Canonizados, & Beatificados, & outros Varoens, assim homens, como mulheres, em varias partes da Christandade, nas virtudes, & santidade muito insignes com suas vidas, & mortes brevemente recopiladas, assim como em seus dias sinalados as refere o Doutissimo P. Fr. Artur no seu copioso Martyr. Franciscano, citando gravissimos, & numerosos Authores. A todo este numerozo, & insigne exercito de santidade fazem tũa não menos numeroza, illustre, & gloriosa retaguarda muitos homens, & mulheres, que dentro dos nossos Reynos Lusitanos viverão, & morrerão em santidade afamados, guardando toda a vida a pureza da Regra da sua Ordem Terceira, segundo consta da Historia Serafica, q̃ cõpoz o N. M. R. P. Fr. Manoel da Esperança, duas vezes Provincial da Provincia de Portugal, verdadeiro filho da bẽção de N. P. S. Francisco, que tanto honrou a nossa Provincia com suas letras, & virtudes, & o studiosissimo Antiquario indagador o Licenciado Forge Cardoso, nos Livros que compoz de seu Agiologio Lusitano, & o Fardim de Portugal, composto pelo M. R. P. Fr. Luis dos Anjos, Religioso dos Eremitas do glorioso Patriarcha S. Agostinho.*

An:es



Antes que demos principio a esta gloriosa retaguarda, que conquistou a Gloria com as valentes armas da penitencia, & santidade, demos noticia do principio antiquissimo, que teve a sagrada Ordem Terceira nos Reynos de Portugal, segundo o que nesta materia pode colher com sua incansavel, curiosa, & studiosissima indagação o eminente Author da nossa historia Serafica no *Livro 2. c. 25. da 1. p.* Diz pois este Author, que do primeiro principio, & seus Prégadores, & Fundador se nam pôde colher cousa algũa com certeza, por ser muito antiga a primeira noticia, que se tem investigado: pois consta, que já El Rey D. Sancho o Capello foy Terceiro, pelo modo que abaixo diremos. E como os Terceiros inda que recebtaõ o Habito, & professavaõ, nam se ajuntavaõ em fôrma de Congregação, nem avia livros de termos, para recepçoens, & profissoens, & eleiçoens, como ha em nossos tempos. Daqui resultou, que pelo descuido da santa simplicidade dos nossos antigos, nam podemos affirmar algũa cousa certa, quanto ao primeiro principio. E sômente consta além do que dissemos do dito Rey D. Sancho, que ha hũa Bulla do Papa Gregorio IX. que começa: *Cum illorum*, dada em Reate aos 22. de Abril de 1232. anno sexto do seu Pontificado, da qual consta, que concedeo aos Terceiros de Hespanha, incluindo neste nome tambem os de Por-

tugal, que os admitissem aos Officios Divinos no tempo do interdito, & desta Balla por tocar a este Reyno tirou depois hũa copia authentica Fr. Egas, Guardiaõ de Portalegre, em o primeiro de Mayo da era de Cesar 13 12. & do Nascimẽto de Christo 1274.

O que supposto, desde o tempo em que esta sagrada Ordem entrou neste Reyno, o que sabemos ao certo, he, que a ella pertencem cinco Reys dos nossos passados, convem a saber, Dom Sancho o II. Dom Affonso o IV. Dom Pedro, Dom Fernando, & ultimamente o Serenissimo Rey D. Ioaõ o IV. Restaurador da liberdade Lusitana, & de feliz, & eterna memoria, & seu filho o Senhor D. Affonso o VI. Quatro Rainhas, convem a saber, a Rainha Santa Isabel, D. Brites sua nora, D. Leonor, mulher d' El Rey D. Ioaõ o II. & D. Luiza Francisca de Gusmaõ, mulher d' El Rey D. Ioaõ o IV. As Infantas sãõ muitas, das quaes escreveremos os nomes somente de algũas. D. Constança, filha da Rainha Santa Isabel, que depois foy Rainha de Castella, suas netas, filhas d' El Rey D. Affonso o IV. & ambas tambem Rainhas, D. Maria de Castella, & D. Leonor de Aragaõ, & sua irmã D. Isabel, outra D. Isabel, mulher do Infante D. Pedro, que foy Regente do Reyno, & D. Catherina, filha d' El Rey D. Duarte, Martim Affonso Chichorro, filho d' El Rey D. Affonso o III. D. The-  
resa

refa Martins, mulher de Afonso Sanches, filho d' ElRey D. Diniz, D. Constança de Noronha, primeira Duqueza de Bargaça, D. Betaca, neta do Emperador de Constantinopla, & os filhos todos do Senhor Rey D. Ioão o IV. em que entra a grande piedade, & zelo Catholico do Serenissimo Rey D. Pedro II. hoje Senhor dos Reynos de Portugal.

Sendo isto assim, & estando esta sagrada Ordem Terceira tão authorizada, por se ver no nosso Reyno mãy de tão illustres filhos, assim por fangue, como por virtudes, foy definhando pelas causas que aponta a Historia Serafica, & estava já quasi extincta pelos annos do Senhor de 1615. em que a Ordem do Capitulo Geral, celebrado em Toledo no anno de 1606. em que se mandou, que todos os Frades Menores pré-gassem as excellencias da Ordem Terceira, & a persuadissem a todo o Fiel Christao, appareceu em Lisboa hum grande Varaõ de Deos, chamado Fr. Ignacio Garcia, da Provincia de Malhorca, o qual desenrolando no Convento de São Francisco da Cidade o Estandarte da Penitencia, pré-gou do pulpito com tanta efficacia as grandezas da dita Ordem, que logo alistou muita gente debaixo desta Serafica, & penitente bandeira, com que recolheu muitas Almas aos alcaçares do Ceo. Pelos 17. de Julho do dito anno, lançou os primeiros Habitos, & estando

no dito Convento não mais de sete mezes, uel-  
 les recebeu mais de setecentos noviços, entre ho-  
 mens, & mulheres, aos quaes instituiu, & go-  
 vernou em tudo o que tocava à Regra da dita  
 Ordem Terceira, & melhor salvação das Al-  
 mas, dando-lhes certas fórmãs necessarias para  
 o bom governo da dita Ordem. E porque ou-  
 tros Reynos em Hespanha com muitos rogos o  
 chamavaõ, foyle, deixando encemendada esta  
 nova seara ao P. Fr. Bernardino de Sena, que  
 entaõ era Guardiam no dito Convento, & de-  
 pois que foy Geral de toda a Familia, foy Bispo  
 de Viseu. Tomou o dito Guardiaõ por seu com-  
 panheiro ao P. Fr. Francisco dos Martyres,  
 Leitor de Theologia, que entaõ era, & depois  
 que foy Provincial desta nossa Provincia, foy  
 Pastor no Arcebispado de Goa: & estes dous bõs  
 Pastores continuãõ, tratando com muito ze-  
 lo do aumento da Ordem Terceira, & com tan-  
 ta vigilancia, & desvello, que foy crescendo com  
 hum bem notavel aumento. As primeiras pro-  
 fissoens se fizeraõ em 14. de Julho de 1566. &  
 no anno seguinte foy eleito o primeiro Mini-  
 stro da Ordem, que se chamava o Licenciado  
 Lourenço de Geris, Mestre das Ceremonias da  
 Sè: & assim foraõ continuando os mais Mini-  
 stros, até vir a parar este cargo em Duques,  
 Marquezes, & Condes, como hoje vem nos-  
 olhos na Corte de Lisboa. Na Cidade de Coim-  
 bra

bra foy estes annos passados Ministro por algumas vezes o Illustrissimo Senhor Bispo Conde D. Fr. Alvaro da Sylva, irmão do Marquez de Gouvea, Mordomo Mor, & Presidente do Paço, o qual fugindo aos Marquezes seus pays, furtivamente tomou o Habito Capucho da Provincia de Santo Antonio. Na Cidade do Porto foy Ministro o sempre memoravel, & insigne Bispo de eterna memoria para os filhos do Porto, D. Nicolao Monteiro [ do qual abaixo fazemos larga relação ) & tambem o foram em nossos tempos dous Chancelleres Mores da Relação, hum delles chamado, Ioaõ Velho Barreto, & o outro, Ioaõ Carneiro de Moraes, que por seu zelo, & amor da Ordem, que sempre lhe mostráraõ, merecem letras de oiro seus nomes nos Livros da Ordem. Per maneira, que este cargo de Ministro veyo a subir tanto em todas as partes do Reyno, onde ha Congregaçoens, que nam exercitaõ este cargo regularmente, se naõ os melhores da terra, que saõ Terceiros.

Sendo este o aumento da Ordem no tocante ao cargo honroso de Ministro, nam he menor quanto ao numero dos Irmaõs, & calidade delles, porque de forte se aumentou este copioso numero de Terceiros em todo o Reyno, que só na Corte de Lisboa com seu termo, testemunha o Author da nossa Historia Serafica, que no anno de 1644. passavaõ os Irmaõs en-

tre homens, & mulheres de Onze mil, & hoje segundo as Listas dos Cadernos dos Zeladores, & Livros dos assentos, passaõ só de muros a dentro de Oito mil, & tomado o computo dos lugares comarcaõs, que reconhecem sojeiçaõ filial ao Padre Cõmissario de Lisboa, passaõ além de Vinte mil. Na Corte atè Mosteiros inteiros eraõ já no anno de 1644. filhos desta sagrada Ordem, porque sem deixarem a sua Religiam, pòdem ser Terceiros [ como já fica provado no Capitulo III. ) O Convento de Palmela, que he de Freyres de Santiago, & as Comendadeiras de Santos, que são da Religiãõ dos ditos Freyres. Todos os Recolhimentos, que ha na Corte, tem recolhidas Terceiras, convem a saber: O Recolhimento do Castello, o de Santo Antonio, o de S. Christovaõ, o das Chagas, & finalmente o de Santa Apollonia, que he de Beatas Mantelatas, penitente, & reformadissimamente enclaustradas, & vivem ao Padre Cõmissario sojeitas. Naõ ha Tribunal, em que nam haja filhos desta sagrada Ordem, atè na Sè Metropolitana ha muitas Dignidades, & Conegos Prebendados, tambem no santo Tribunal da Fè ha Senhores Inquisidores, & ouve; que se prezaõ, & prezaraõ muito de serem filhos desta sagrada Ordem: & finalmente na Casa Real, desde o mayor atè o mais piqueno, he filho da Ordem Terceira. Sendo o principal luzeiro, que cõmunica

estas

estas luzes aos mais com seu Realengo exemplo, & com seu catholico, & piedoso zelo, o Senhor Rey Dom Pedro, que hoje he a nossa unica consolação, & amparo, como Rey perfeito, & pio que he do Reyno. E isto quanto à Corte de Lisboa. Quanto à Cidade do Porto, que he a segunda do Reyno, testemnharemos, como quem cada dia traz isto entre mãos, & he testemnhada occulada pelo cargo de Cômmissario, que nesta Cidade, & seu Bispado exercitamos ha mais de vinte & quatro annos. O que affirmamos pois com toda a verdade, he, que só de muros a dentro com arrabalde à roda, passaõ os Irmãos de Mil & quinhentos, entre homens, & mulheres: & contadas as Congregaçoens do Bispado, que nos reconhecem sojeição filial, com outros muitos lugares em que nam ha forma de Congregaçõ, passaõ de Oito mil muito além. Na Cidade saõ Terceiros varias Dignidades, & Conegos Prebendados da Sd. No Tribunal da Relaçã secular, nam faltaõ Dezembargadores, & estes muito zelosos, que por sua modestia nam nomeamos. Finalmente no Senado da Camera nunca faltaõ filhos desta sagrada Ordem, & no Tribunal da Alfandega, de sorte que os melhores no sangue do estado Ecclesiastico, & secular fazem grande honra de serem Terceiros, & trazerem o seu cordão cingido. Ha na Cidade hum Recolhimento, intitulado, da

Rainha Santa Isabel, do qual a Senhora Princesa he Padroeira, & o edificou, & instituido à sua custa. Dona Elena Pereira, Viuva, mulher nobre, filha de Cidadoens honrados desta Cidade, que defenganada do mundo, como seu Serafico Padre, no dito Recolhimento se enclaustrou com outras, que a seguiraõ. He hoje actualmẽte Regente delle. Trazem o Habito publico cerrado, guardaõ a Regra da sua Ordem Terceira secular com grande espirito. Vivem no espiritual debaixo da obediencia do seu Padre Commissario, como se andáraõ no seculo, & no mais tem seus Estatutos com Provisãõ Real approvados, & he este Recolhimento da protecçãõ Real, & Laical, começou no anno de 1681. Ha tambem outro Recolhimento, que he de Terceiros Sacerdotes, & seculares, sito na Freguezia de Oliveira, distante pouco mais de meya legoa desta Cidade, o qual Recolhimento fundou em huma sua Quinta, que à margem do Douro tinha em hum alto aprazivel, & defenganado dos tráfegos do mundo, a elle se retirou com outros companheiros, nosso Irmãõ o R. Padre Antonio Leite de Albuquerque, que largou a sua Conzezia do Algarve, para vir morrer neste santo retiro, & na sua patria. Aqui vestem o Habito publico da Ordem Terceira, & o Recolhimento se intitula assim. (Recolhimento do Hospital de N. Senhora da Conceiçãõ.) Tem certos Estatutos



tatutos approvados pelo Nuncio, & mão Real, & os ditos Estatutos estaõ incorporados nos Provincias da nossa Congregaçõ desta Cidade, & assim vivem no espirital debaixo da obediencia do Padre Comissario. O seu principal instituto he curarem, & recolherem todos os Terceiros pobres entrevados, & incuraveis, & sustentaremnos de tudo, & haõ de fazer outros exercicios, assim espirituales, como charitativos, que estaõ nos seus Estatutos declarados. Vaõ continuando com grande fervor seis, que já nelle assistem, & daõ mostras de que será o Senhor aqui muito servido, & louvado, para mayor honra, & gloria sua. Isto he no tocante à Cidade do Porto, que nos compete pela razão que temos apontado. Das outras Cidades, & Villas do Reyno daremos larga conta: porém como temos tençaõ, se Deus nos estender a vida, imprimimos hũa Chronica da Ordem Terceira, para entaõ reservamos a noticia, que entaõ daremos do principio, & progressos da dita Ordem em cada Villa, & Cidade: & somente diremos agora em summa o que temos visto por varias terras nas Missões, que fazemos, que he grande o numero dos Terceiros Seraficos em todas as partes, porque nam há lugarinho mais piqueno, nem mais entranhado pelos montes, onde se nam achem Terceiros seculares, cõ que vem a fazer hum numero quasi infinito.

Pois quanto aos exercicios espirituaes são os avanços tão crescidos, que fazem suspender o entendimento mais discursivo; porque na Corte de Lisboa ( como escreve o Author da Historia Seráfica ) além das disciplinas que na roda do anno se tomaõ, todas as segundas, quartas, & sextas feiras em cõmum na Capella da dita Ordem, com o seu Religiosissimo Cõmissario Visitador, & das Confiçoens, & Cõmunhoens geraes, que se fazem por obrigação da Regra nos segundos, & quartos Domingos, & das festas feiras da Quaresma, em que todos juntos correm devotissimamente os Santos Passos pelo Claustro do Convento, & da Oração quotidianamente indispensavel, que tem com grande concurso na dita Capella, assim mental, como vocalmente, rematando tudo com varios respostas, que fazem pelas Almas dos seus Irmãos defuntos, correndo os dous seus Cimiterios. Além de tudo isto tem alguns, entrando nisto tambem algũas Irmaãs, cada hum em sua casa, oração perenne, segundo a distribuição de horas que o seu Cõmissario lhes tem apontado. Cõstumão tambem visitar em todás as Quintas feiras da semana muitas Igrejas, em que está o tabernaculo do Santissimo Sacramento, dos quaes muitas vezes chega o numero a trinta & tres, em louvor dos trinta & tres annos, que o Senhor viveo, mas nunca baixão de sete, & rematão

matão esta devotissima romaria na Igreja de S. Engracia, em que succedeo o sacrilego furto do Corpo do Senhor: & alli muitas vezes se açoutaõ, quando o escuro da noite dà lugar para isto. Nas festas feiras, & sabbados, alguns que por sua idade, & virtude, ajudados da graça de Deos tomão esta confiança, vaõ por casas de mulheres peccadoras, & deixando-lhes esmolas de dinheiro, lhes pedem, que à honra da Payxaõ de Christo, & da pureza da Virgem Maria, em aquelles dous dias, quando menos, se abstenhão de peccar: outros se espalhão de noite pela Cidade, encomendando pelas ruas as bemditas Almas, & os que estão em peccado mortal, & na agonia da morte. Todas as suas açoens a respeito da honra de Deos, & melhoramento das Almas publicas ( porque assim o pedem as açoens ) são muito notaveis. Em primeiro lugar a solemnidade ostentosa dos quatro dias do tempo do Entrudo, em que tem o Santissimo exposto com indulgencias, que impetrarão de Roma, & por este modo apartaõ muita gente do offenderem a Deos em aquelles dias. Na Quarta feira de Cinza á tarde fazem a sua taõ afamada, devota, & penitente Procissão pelas principais ruas da Cidade, com Sermaõ no fim, que he de exhortaçãõ à penitencia, em que se virão já admiraveis effeitos da Divina Graça, despin-do-se galas, arrancando-se cabellos, ouvindo-se

são confusos gemidos. Celebração em Quinta feira  
 Mayor a acção do Lavatorio, em que o Mi-  
 nistro em corpo, cingido com hũa toalha, & o  
 Cômiffario da mesma sorte, ambos lavaõ na  
 fórma costumada os pés a doze Terceiros po-  
 bres, cada hum a seis. E acabado este acto dà o  
 Ministro hum jantar esplendido com hũa boz  
 esmola no fim, & anda servindo em corpo des-  
 cuberto, acompanhado em hũa, & outra acção  
 dos Irmãos da Mesa, que todos andaõ da mes-  
 ma sorte. Logo na noite seguinte fazem a sua  
 Procissão devotissima, em que levaõ as figuras  
 de todos os Passos da Payxaõ em Andores, com  
 varios penitentes, & varios instrumentos de pe-  
 nitencias, que vaõ nella. Correm os Claustros, &  
 vaõ ao redor da Igreja, onde hum Prègador faz  
 do Pulpito hũa exclamação lachrimosa a cada  
 Andor. Muitas outras cousas deixamos de di-  
 zer, que todas são muito para admirar, & imi-  
 tar, como em effeito tem imitado a Congrega-  
 ção desta Cidade do Porto em tudo o sobredito  
 & se affirmamos, que em algũas destas acçoens  
 a piedade, & zelo Catholico dos Terceiros Por-  
 tuenses se avanta, nam se imagine que he en-  
 carecimento hy perbolico, senam verdade pura,  
 em que testemunhamos de vista, & para seu lu-  
 gar se reserva (como a fima prometemos.) Seja  
 tudo para mayor gloria de Deos, & de N. Sera-  
 fico P. S. Francisco.

*Começão as pessoas, que foraõ em virtude, & san-  
tidade insignes, dentro dos nossos Rey-  
nos Lusitanos.*

**E**L Rey D. Sancho, o Segũdo do nome, vul-  
garmente chamado D. Sancho o Capello,  
dizem huns, que por ser muito brando, & re-  
misso, outros dizem, que por trazer vestido hũ  
Habito de Frade, sendo piquenino, em satisfa-  
ção de hũa promessa, que na occasiã de huma  
sua grande enfermidade os Senhores Reys seus  
Pays fizeraõ a Deos: mas o mais verosimil he  
(como diz fundamẽtalmente a Historia Serafica)  
que foy assim chamado, porque sendo filho pro-  
fesso da Ordem Terceira, trouxe vestido huma  
fórma de Capello, q̃ entãõ os Terceiros costu-  
mavaõ trazer, usando tambem do titulo de Frey,  
& a mesma fórma de Capello trouxe em Fran-  
ça seu primo o glorioso Rey S. Luis. Este nos-  
so Rey D. Sancho começando a governar o  
Reyno, mostrou logo sua grande piedade, &  
zelo Christãõ, compondo as grandes contro-  
versias, que avia entre as duas jurisdicções, Real,  
& Ecclesiastica, satisfazendo as perdas, & da-  
nos, que tinhaõ recebido, assim a Diocesi Bra-  
charense, como suas tias, D. Tareja, & D. San-  
cha, o que tudo avia occasionado seu pay. Di-  
latou o Reyno, conquistando muitas terras aos

Mouros, pelas partes do Alemtejo, Riba de Coa na Beira, & no Algarve: & sendo este Rey tam pio, & felicissimo, veyo a declinar o seu bom governo, pela peste dos máos lados que teve, que estes ordinariamente botaõ a perder muitos bons Reys, & chegou isto a tanto, que por informaçoes, & queixas repetidas, que foraõ a Roma, veyo o Pontifice Innocencio IV. a privalo do Reyno por sentença sua, declarando para a investidura do Reynado a D. Affonso, Conde de Bolonha, irmão legitimo do Rey privado, & succedeo isto no anno de 1245. Vendose pois assim privado da Coroa, retirouse para Castella, onde se recolheo na Cidade de Toledo, & ahi viveo santissimamente o restante da sua vida, sendo hum observantissimo professor da sua Regra da Ordem Terceira. Foy taõ escrupuloso, que andando na guerra contra os Mouros, a qual tambem hião Clerigos, & Frades voluntarios, succedeo, que no conflicto da batalha, para compor o Esquadraõ empuxou, ou tocou com o Bastão em hum Clerigo; mandou logo pedir absolvição ao Papa Gregorio IX. desta imaginada censura (que bom tempo era este bem diferente destes nossos tempos.) Tinha muito grande amor às Religioens, & grande piedade Christãã com as Igrejas, & por illõ deu a Ordẽ dos Freyres de Santiago em Palmela muitas Igrejas, & terras das que tomava aos Mouros, fundou al-

guns

guns Conventos de N. P. S. Domingos, & ló da Religião Serafica fundou sete. Foy notavelmente obediente a tudo, quanto os Pontífices Romanos determinavaõ: & bem se vio na occasiam do seu Spolio do Reyno, pois vindo com hum exercito numerozo de Castella, para desforçar-se, tanto que o muniraõ da parte da Sè Apostolica, vòltouse logo para Castella, nam fazendo mais caso do Reyno, & despedio toda a gente [ portento raro da obediencia, & do desapego mundano. ) Foy tal sua devoçaõ, & propensaõ para tudo o que era virtude, & santidade, que sonhando que a V. Maria S. N. lhe apparecia, & lhe ordenava, que mandasse cavar debaixo de hũas pedras junto à Cidade da Guarda, onde então El Rey estava, & que debaixo dellas se acharia hũa Imagem sua, que os Christaõs na conquista dos Mouros tinhaõ alli escondido, & que tanto que a achasse, lhe levantasse alli huma Igreja. Obedeceo o Rey ao sonho, cavouse o sitio ao outro dia, & achouse a Imagem, à qual logo mandou edificar hũa Igreja. O grande valor, & constancia, que mostrou nos grandes trabalhos que teve, foy muito admiravel, porque nunca se lhe ouviu hũa palavra colerica descompõsta, nem inda nas occasioens de mayor perseguiçaõ, sendo que os apaixonados contrarios o tratáraõ com grandes indecencias de hũa pessoa Real, mas tudo dissimulou com hum mais

que humano sofrimento. Depois da sua privação até a ultima hora de sua vida, trouxe vestidos muito humildes, & asperos, acrescentando sempre cada vez mais as penitencias, & mortificações rigorosas. Occupavase todos os dias em oração prolongada, & tudo quanto levou do seu Real patrimonio, despendeo em obras pias, dando por muitas vezes com suas Reaes mãos esmolos realengas aos pobres. Edificou na Sè de Toledo a celebre Capella, chamada, dos Reys. Teve particulares favores do Ceo, porque duas vezes lhe appareceo o glorioso S. Lazaro, de quem era especial devoto, & o Santo veyo a consolalo no tempo das suas mayores adversidades, dizendolhe tambem o dia de sua morte, & em conclusão ao tempo lhe assistio à cabeceira, como elle mesmo disse aos que lhe assistiam, & assim faleceo com grandes demonstraçoens, de que sua Alma fora a reynar no Ceo, privado do Reyno da terra. A sua feliz morte foy em 4. de Janeiro do anno de 1248. O seu corpo está vestido no nosso Habito observante, & com elle está na pedra da sepultura retratado. Jaz na dita Sè de Toledo em hũa Capella, para onde foy trasladado da sua sobredita Capella, que fez pela occasião de se fazer no sitio della o Altar mór da Sè. *Histor. Seraphic. 1. p. lib. 4. c. 36.*

A Rainha D. Brites, mulher d' El Rey D. Affonso o IV. & filha d' El Rey D. Sancho o IV.  
de



de Castella, & de sua mulher D. Maria, filha de D. Affonso, chamado o Infante de Molina. Era El Rey seu marido muy forte, & infofrivel de condição, & o mesmo era El Rey seu pay della, pela qual razaõ eraõ ambos nomeados, & saõ conhecidos pelo titulo de Bravos. Desta braveza pois pulou esta mansa pomba, a nossa Rainha, que fomentada com as boas, & santas instrucçoens, que lhe dava a Rainha Santa Isabel, sua iõgra, vendoa muito bem inclinada em idade taõ tenra, de que tinha sumo contentamento, & louvava a Deos muito por isso, era muito docil, & muito dada a tudo o que era virtude (basta-va ter taõ grande Mestra, para sahir como sa- hio taõ boa discipula.) Os primeiros intentos em seus primeiros annos, foram nam ter em toda a vida outro esposo, mais que Iesu Christo, & assim o intimou por vezes a El Rey seu pay: porém como a concordia dos Reynos, & o socego dos povos requeria este cazamento, esta obedi-ente filha tratou mais de obedecer, que de sacrifi- car, & preferio prudentemente o bem cõmun ao seu gosto particular, conservando sempre no peito a magoa desta mudança de seu estado, donde resultava ter taõ amor a qualquer Frey- ra que via, que muito as venerava: & de posta a Magestade Real, entrando nos Conventos, ser- via como se fora hũa serva, & ellas as Senhoras. Succedeo acharse em Coimbra com a Rainha

Santa, sua sogra, no Convento de Santa Clara, na occasião em que vinhaõ do Mosteiro das Freyras de Zamora as Fundadoras delle, depois de as hirem esperar ao caminho, & metelas no Mosteiro, entrando no Refeitório as Freyras para comerem, as mandáraõ sentar, & a sogra com a nora as andáraõ servindo com a mayor humildade, que pôde considerarse. Recebeo o Habito da Ordem Terceira, prezandose tanto della, que nunca deixou de trazer cingido o Cordaõ publicamente, & incitou a todos seus filhos, que fossem Terceiros, como em effeito o foram, D. Pedro Rey de Portugal, D. Maria Rainha de Castella, & D. Leonor Rainha de Aragaõ, tratava aos nossos Frades como irmãos com muita familiaridade. Tinha a sua Casa Real muito religiosamente composta. A isto juntava a charidade do proximo, que a fez muito mais amada no Reyno, de sorte que suas largas esmolas naõ tem conto, & por isso se nam escrevem. Tal foy sua mansidãõ, & brandura afavel, que lhe deram o nome de Pacifica, & por este he conhecida. O que obrou em materia de pazes, refere o Author da Historia Serafica 2. p. lib. 10. cap. 4. Vendose Viuva, se lhe renováraõ os dezejõs de ser Freyra de Santa Clara, & vendo que a Nobreza, & povo tal cousa nam consentia, resolveose a vestir no Paço o Habito das Freyras, & guardar a sua Regra, como se dentro do Mosteiro estivera,

& man-

& mandou pedir ao Papa Innocencio VI. licença, para ter consigo no Paço duas Freyras, & assim lho concedeo em Mayo do anno de 1357. Assim viveo nesta fórma pouco mais de anno, & meyo, porque faleceo em Dezembro de 1358. Está sepultada na Sé de Lisboa com este Habito vestida, & Cordaõ. Fez muitas penitencias, com que admirava às Religiosas suas companheiras. Deixou em seu Testamento muito grãdes esmolas, pedindo nelle, & rogando, que lhe quizessem os Frades vestir o Habito Serafico. *Histor. Seraph. ubi supra.*

D. Nicolao Montêiro, Bispo do Porto, & natural da mesma Cidade, onde nasceo no anno de 1584, & foy filho de pays nobres, Cidadãos. Estudou na Vniuersidade de Coimbra os sagrados Canones, em que deu muito boa conta de sy, tanto a respeito das letras, quanto a respeito dos procedimentos, com que grangeou muito bom nome para com todos: & assim apenas acabou seus estudos, quando logo se lhe offereceo hũa occasiam bem authorizada de certo negocio, que o fez passar a Roma, onde mostrou a sufficiencia do seu sogeito; por tal modo, que além de concluir brevemente o negocio, que levava, trouxe tambem o Priorado de Cedofeita, que fica pouca distancia desta Cidade do Porto; & permitio o Ceo, que então vagasse. He este Priorado Igreja Collegiada, muito ren-

dosa, & muy nomeada no Reyno, Aqui se portou sempre com mostras de singulares virtudes, principalmente na charidade extraordinaria, que tinha com os pobres, com que era reputado por pay delles, & tanto que sendo eleito Provedor da Misericordia, em todo o seu anno correo os Hospitaes, que nam saõ poucos, todos os dias levando doces, & outros mimos aos enfermos, nam faltando dia algum com tudo isto na sua Collegiada, que fica (como temos dito) com algũa distancia da Cidade, aonde tambem dava na sua porta aos pobres em commum esmola quotidiana, & alem disto sempre na sua algebeira trazia trocos, para que na ida, & vinda da Cidade tivesse que dar aos pobres, que encontrava, & para isto andavaõ sempre os criados em humna roda viva, buscando trocos. Na ultima vez que foy Provedor da Misericordia, tendo se ja retirado do Paço, onde foy Mestre dos Principes, deixou, quando acabou o cargo, Seis mil Cruzados, para acudirerem, ou se curarem os convalescentes, que estavaõ nos Hospitaes, & mandou neste mesmo anno a hum seu pensionario, que tinha em Coimbra, que desse toda a pensão de esmola aos pobres daquelle Bispado, & o mesmo mandou fazer em Barcelos, onde era Mestre Escola. De sorte que na virtude da charidade foy tam singular como isto. No zelo da salvação das Almas, nam foy

menos; porque sendo neste Bispado Vigario Geral, & Provisor, & amoestando com reprehensão paternal a certo homem, que andava publicamente amancebado, o tal concubinario, que se prezava de nobre, & valentão, tomando a reprehensão em caso de honra, & ley del Duelo, diabolico puxou de hum punhal, & lhe deu hũa bem perigosa ferida no peito. A este estrondo acodio a gente, que em baixo estava, & vendo a este Servo de Deos banhado em sangue, prenderaõ logo o delinquente, a quem o ferido nam quiz ser parte, fazendo brevemente, que assim o permitio Deos, pois fizera a sua causa; antes mandou dar Vinte mil reis ao prezo para ajuda do seu livramento. (Oh prodigio da paciencia, quantas maravilhas obra o amor de Deos, como se atea em hũa Alma.) Foy muitos annos Cõmissario do Santo Officio. No anno depois da Acclamação, o mandou chamar El Rey D. Ioam o IV. de saudosa, & feliz memoria, à sua Collegiada, pela grande fama, que de sua virtude, & letras avia na Corte, de forte que buscandose entãõ a candea (como se diz) fogeitos para as Embaxadas do novo Rey acclamado: para hir a Roma fallar ao Summo Pontifice, se lançou mão d'elle (testemunho este bem calificado do grande fogeito, que já entãõ era) & lá se fez afamado como seu Livro, que lá compoz, intitulado, *[Vox turturis gemens.]* E succedendo, que por

parte dos mal contentes de nossa venturosa acclamação, se lhe deu hum tiro, de que resultou ficar morto hum page: querendo o Summo Põtifice puxar pelo assassino, o Servo de Deos lançado aos pés do Pontifice, & banhado em lagrimas, alcançou, que se nam tratasse do successo. Voltando de Roma o fez logo o serenissimo Rey D. Ioão o IV. Mestre do Principe Dom Theodosio, de sempre, & nunca bem lamentada memoria, & dos Infantes todos. Foy tambem Presidente da authorizada Junta de Regularibus, que o sobredito Rey instituiu para socego das Religioens, assistindo muitas vezes nos Cõselhos Reaes, nos quaes se tinha sempre muita conta com o seu parecer muy ajustado. Rejeitou o Bispado de Portalegre, em que foy pela sobredita Magestade Real eleito. Rejeitou tambem o Bispado da Guarda, & depois rejeitou tambem o Arcebispado Primaz, em que El Rey D. Affonso o quiz eleger: & finalmente importunado das Pelloas Reaes ( porque assim conuinha ao decoro de ter sido seu Mestre ) aceitou o Bispado do Porto, com intento de fazer hum sumptuoso Templo a S. Nicolao, em cuja pia fora bautizado, & de quem recebéra o nome. Vendose assim eleito, com licença das Pelloas Reaes, que lha deram muito violentamente, se retirou ao Porto, como quem vinha fugindo a poderemno constrianger para outras

Dignidades, dizendo, que estava muito velho. E mandando El Rey, que se lhe dêsse no Porto o mesmo ordenado, que tinha de seu Mestre no Paço, elle o nam quiz aceitar, dizendo, que nam era bem, nem podia em sua consciencia comer o ordenado do officio, que nam fazia. [ Atèqui desapego, na verdade modèlo de Prelados muy apurado. ) Retirado ao Porto, foy eleito segunda vez Ministro desta sagrada Ordem Terceira; porque antes de hir para Roma por Embaixador, já o tinha sido outra vez. Muito era para ver a humildade, com que se punha aos pès do seu Padre Cômiffario, & a veneraçã que lhe tinha. Costumaõ os Ministros, que acabão, sentarse em hũa cadeira, que para isto està deputada no acto solemne da publicaçã, nam ouve remedio para o fazerem sentar na dita cadeira, se nam em hum banco: como tambem todos os mezes das juntas, em que ha hum tamborete particular para os Ministros, nunca se pode acabar com elle, que se sentasse no dito tamborete. Sendo chegadas as letras do seu Bispado, mandou fazer Pontificaes muy perfeitos, dizendo, que assim os queria para o seu successor, pois elle não estava em idade que os lograsse. Tanto que se sagrou, & tomou posse do Bispado, logo mandou refazer de ornamentos as Sãncristias da Sè, & das mais Igrejas da Cidade, reedificou a Igreja de S. Pedro de Mira-Gaya, extra muros

da Cidade, em que se gastáraõ mais de tres mil Cruzados, gastandose nas Sancristias outros tres mil. Em hũa só semana deu à Misericordia para os convalescentes, a quantia que fica dita, & aos cativos Mil Cruzados, & às Freyras Dominicãs de Villa Nova outros mil. Erigio o sumptuoso Templo de S. Nicolao, para a qual erecção só nas compras das casas se gastáraõ sete mil Cruzados, & nam a acabou de todo, porque a morte a nada perdoa. Em pessoa foy ao Cabido levar hũa quitação, & doação gratuita de tudo quanto por parte do Cabido se estava devendo à Mitra, & de todos quantos erros pudesse ter avido nas contas de tantos annos. Fallandose lhe nòs dominios, que se estavaõ devendo à Mitra: Respondeo colerico o seguinte. (Eu nam venho lobo para comer a ovelha, senão Pastor para tratar do bem della.) Acontecendo algũas vezes pedirselhe remedio para cazar orsaãs, & para outras semelhantes obras, derretia se em lagrimas, por nam poder fazer tudo o que dezejava, & dizia, que tomára ter hum thesouro para acodir a tudo. Tinha dous esmoleres, hum para de portas a dentro, outro para de portas a fora. Dizendose lhe, que trataste da sua saúde, & nam levaste tanto trabalho, que nam era a sua idade capaz d'elle. Respondia: Que a obrigação do seu officio, inda pedia mayor trabalho, & que se tivera idade capaz de ser Bispo, porque nam se-



ria tambem para o trabalho da honra? E o que mais he, que dando ordens poucos mezes antes de sua morte, estando muy enfermo o advertiraõ, que aquelle trabalho era querer de proposito matarse. Respondeo contando hũa galante historia da sua ama de Coimbra, & applicando a sy o seguinte: Se morrer, quebrarei, como os pratos de Coimbra, em meu officio, & assim morrerei como devo. Antes de dizer Missa, tinha, & teve sempre hũa hora de oraçaõ, & outra acabada a Missa. Sem embargo de ser taõ velho, tomava muitas vezes disciplina na semana, & andava cingido com hũa corda aspera, de que resultou acharem selhe depois de morto algũas nodoas negras, & no peito esquerdo hum grande pulmaõ, de bater nos peitos, com qualquer instrumento que na casa achava: & porque algũas vezes o seu Secretario lhe escondia as disciplinas, enfadouse muito. Nam queria que o vissem lançar no leito, porque de noite se lançava sobre o sobrado, & outras vezes dormia toda a noite sentado na cadeira, de que resultou acharemno hũa manhaã cahido ao pè da cadeira, & desmayado, & disto morreo. Taõ abstinente, & mortificado foy no comer, & vestir, que nam admitia em nada alivio, nem cousa que lhe pudesse dar gosto. Porque hũa tarde se queixou do frio nos pés, hum Sacerdote, de quem elle se fiava, por compayxaõ foy fazerlhe huns escarpins

pins de baeta branca, sem lho dizer de antes, & trazendolhos para os calçar, asperamente o reprehendeo, dizendolhe, que para sy nam queria regalos, que mayores frios padecera Christo descalço por amor delle, sendo Bispo dos Bispos, & que elle andava calçado, que levalle logo aquelles escarpins a algum entrevado do Hospital, o mais velho, & assim se fez. Por outra vez, porque andava com grande fastio, lhe foraõ buscar huns poucos de peslegos cubertos [doce este de que só gostava] & trazendolhos, perguntou quãto custaraõ. E dizêdofelhe, que dous tostoens, enfadado os nam quiz comer, dizendo: Que nam era bem, que pelo seu regalo tirasse dous tostoens da boca da viuva pobre, com que se podera remediar aquelle dia, & que elle escuzava golodices. Dandofelhe finalmente a nova de sua mortal enfermidade, pela causa que fica apontada, recebeua com o rosto muito alegre, & pediu logo o Viatico Divino, que recebeu com tanta consolação espirital, que meya hora esteve em silencio absorto, tendo na festa feira de antes dado Ordens Menores, & no sabbado Ordens Sacras. Mandou, que tudo o que tinha vécido até aquella hora, fosse para as obras do Templo de S. Nicolao, de que mostrou ter grandes fauda tes, por nam poder acaballo, & estando em amorosos colloquios com hum Senhor crucificado, que nas mãos tinha, em amorosos of-  
culos

culos nelle entregou sua Alma, que piedosamente lhe podemos dar o nome de Bemaventurada, nos braços daquelle Senhor, com quem estava abraçado. Foy sua ditosa morte em 20. de Dezembro do anno de 1670. tendo de idade 89. annos. Ficou depois da morte com hum rosto muy agradavel, & o corpo flexivel, mostrando o estado de sua Alma. Foy sepultado na Capella Mór da Sè, no Carneiró dos Bispos, sem embargo de ter declarado em seu Testamento, que levassem seu corpo à sua primeira esposa de Cedo feita; porque nam permitio o amor, que o Reverendo Cabido lhe tinha, que a sua ultima disposiçã se executasse em taõ grande seu prejuizo, ficando desherdados de taõ rico thesouro. Está o seu corpo em hum cofre cuberto de veludo negro, guarnecido com trenas de prata fechada. Foy acompanhado à sepultura, & visitado no seu Paço de todas as Religioens, que com lagrimas, & soluços lhe fizeraõ suas sentidas despedidas. Os pobres pranteavaõ a morte de seu pay, & todos os moradores do Porto, a falta do seu bom Pastor, sendo cada badalada dos finos, que dobravaõ, eccos sentidos, que feriaõ os coraçõens magoados. Era de mediana estatura, grave no aspecto, calvo na cabeça, o rosto bem allombrado, curto da vista, por cuja causa sempre trouxe oculos. Nunca, estandõ o Senhor exposto, se sentou, senam no chaõ, nem já mais fallou

fallou a alguém em pé, nem descoberto. Em conclusão foy cabal em tudo. Esperase que sua Divina Magestade mostre evidencias, de que este tão grande Prelado da Igreja militante está assentado nos livros dos moradores da Igreja triumphante, porque suas virtuosas acçoens de toda a sua vida assim o prometem em sua morte.

Ieronymo Pegado, natural de Campo Mayor, Bispaço de Elvas. Foy homem dos principaes desta Villa, & foy o primeiro, que nella professou esta sagrada Ordem, acodindo, inda depois de muito velho, & achaquoso, a todas as obrigaçoens da Regra, tomando frequentes disciplinas, continuando os jejús, & as cõmunhoës, zelava muito o aumento da sua Ordem, & a boa vida dos seus Irmãos. Depois de seu transito ditoso, que foy no anno de 1641. testemunháraõ seus Confessores, que estaçamente lhe acháraõ materia de absolvição. E isto confirmou depois o Ceo, porque passados quatro annos depois que foy sepultado em jazigo proprio na Capella do Santissimo Sacramento do nosso Convento observante, por occasião das guerras com Castella, foy conveniente mudaremse os Religiosos para Santa Maria do Castello, & nesta mudança se achou o seu corpo incorrupto, & com suave cheiro: & divulgandose pela Villa esta maravilha, que foy no anno de 1645. correo a mayor parte della para ver o corpo. E

dezejando os Religiosos saber donde nasceria o cheiro, hum delles ousadamente com hũa facalhe deu hum golpe no ventre, & por elle sahio logo taõ superior flagrancia, que poz em admiração a todos, sem se poder averiguar a calidade do cheiro, porque como era do Céo, por isso excedia a todos os da terra. *Agiolog. Lusitan. em 28. de Abril lit. H.*

O Padre Pedro de Mesquita, natural da Torre de Mencorvo, filho dos homens honrados da terra de Tralos montes. Veyo sendo moço para Lisboa, onde se criou em casa do Inquilidor Geral D. Pedro de Castilho, & foy delles por suas boas partes muito valido. Morto este Prelado, chamou para sy o Duque de Aveiro D. Alvaro, pela fama que delle tinha, & em breve foy seu mayor valido, & governador de todo o Ducado. Morto porém o Duque, com estas duas mortes ficou abalado aos defenganos da vida, & cõunicando espiritalmente aos Religiosos da Serra da Arrabida, & em particular ao Padre Fr. Francisco dos Reys, grande Servo de Deos, & seu Confessor, com seus conselhos se resolveo de todo a deixar o mundo, & para isto recebeo de suas mãos o santo Habito desta Ordem Terceira [ porque era entam aqui Guardiaõ ) dispendendo muita fazenda, que tinha, aos pobres, & para segurar mais seu espirito, & viver em solidaõ, pedio, & logo alcançou  
licença

412 *Origem, Regra, Estatutos, &c.*

licença para fazer hũa casinha na Serra, dos muros a dentro, & aqui se retirou no anno de 1636. fazendo extraordinarias penitencias, comendo só hervas, & poucas vezes algum bocado de peixe, sem tempero, sendo que tinha sido muy regalado. Tal era o fervor, que tinha na oração, que com o impeto dava taes gritos, que atroavaõ a Serra, & os que passavaõ por ella. Naõ trazia sobre sy mais que hum roupetaõ de picote grosseiro ao caraõ da carne, cozido, & remendado por suas mãos. Dormia sobre hũa taboa só com hũa manta de Xerga. Daqui fazia, por hum só rapaz que comfigo tinha, muitas esmolas do que lhe tinha ficado de algũa renda pouca, que deixou para este effeito, & assim fez a Enfermaria do Hospital de Azeitaõ no anno de 1645. para se curarem os desemparedados daquelles contornos, para o que tinha determinado deixar mais renda da que tem, se a morte lho nam impedira. Nestes exercicios, & retiro de sua taõ santa vida se occupou dez annos continuos, vivendo vida anachoreta. Faleceo finalmente rico de virtudes em Vespera de Nossa Senhora da Encarnação do anno de 1649. armado com os Sacramentos da Igreja, & com grandes demonstraçoens de Bemaventurado: assistindo-lhe todos os Religiosos, & enterrandoo, como se faz a hum Frade. *Agiolog. Lusitan. 29. de Março. Lisboa.*

Isabel de Saõ Pedro. Foy natural da Villa de Guimaraens, guiada do Divino Espirito, se partio para Roma a fim de visitar as Estaçoens, & depois passar a visitar os lugares Santos de nossa Redempção, que Christo S.N. consagrou com seus pès, & com seu preciosissimo Sangue. Tanto que chegou a Roma, que foy no anno de 1599. ahi recebeo o santo Habito da Ordem Terceira, & depois que fez a sua romaria, voltou para a sua patria, onde viveo o restante de sua vida, fazendose muito conhecida por suas grandes penitencias, & virtudes, em que sempre perseverou até entregar sua ditosa Alma nas mãos do Senhor, que lha criou. Iaz sepultada na Igreja de N. Senhora da Oliveira, onde tambem depositou hũa Cruz perfeitissima, de Reliquias que trouxe consigo de Roma, & inda hoje se conserva a sua fama, & opiniaõ de Santa: porém não podemos descobrir com certeza mais acçoens particulares suas, as quaes inda que aqui nam vaõ escritas, estarãõ sem duvida postas no livro da lembrança do Senhor, a quem ella como fiel Serva servio. *Histor. Seraphic. 1. p. lib. 1. folh. 185. n. 4.*

Fr. Vasco Martins, natural da Cidade de Leyria, descendente legitimo da illustrissima Familia dos Cunhas, como querem huns, ou dos Farõs, como outros querem. Foy peregrinando até Italia para achar fõra da patria desconhecido

hum

hum perfeito espirital socego, & topando com aquelle grande Servo de Deos o Beato Thomàs Sudio (de que já acima fallámos no terço dos Beatos) parou com a jornada, achando o que dezejava; alistouse logo por seu soldado, recebendo o santo Habito desta Ordem, que Thomàs Sudio com seus companheiros professavaõ, & assim perseverou nesta vida eremitica por muitos annos, até que por occasião de hũa revelação, que seu Mestre teve, & arrebatado em espirito, disse aos discipulos juntos, que via baixar o Espirito Santo sobre Hespanha. [De que já atraz fizemos menção em sua vida.] Partio-se Fr. Vasco, acompanhado com sete condiscipulos a Hespanha, a verem se baixa o Espirito Santo, & como baixava, pois seu Mestre nãmentia. Chegados pois a Hespanha no anno de 1355. se repartiraõ de dous em dous, buscando por Castella, & Valença montes asperos, & desertos fragosos. O nosso Fr. Vasco parou nas montanhas de Toledo, entre hũas serras asperissimas com muito espessas matas, & muito altas. Aqui esteve poucos tempos por occasiam de hũas alterçaõens, que ouve entre o Nuncio, & o Arcebispo, a respeito da jurisdicção sobre quem avia de dar este sitio. Com esta occasião merecemos a dita de tornar o nosso Fr. Vasco para a sua patria, & entrando por ella achou gualho muito à medida de seu dezejo, em hum ermo



solitario, & penhascofo, junto à Villa, & Serra de Cintra taõ afamada. O qual sitio hoje se chama Penalonga, corrupto o vocabulo de Penha Longa, por razã de hũa rocha que aqui ha muito comprida. Neste lugar pois fez hũa choupana com hum Oratorio, em que elle, & seu companheiro se recolhiaõ. Correo a fama logo de sua penitente, & santa vida, & em breve tempo guiados destas noticias, se lhe vieraõ agregar mais companheiros, os quaes sendo já em numero augmentado, se repartiraõ, & vieraõ huns delles para hũa eminencia solitaria, que fica perto de hũa legoa distante da Villa de Alamquer, onde hoje està o Mosteiro de Frades Ieronymos, chamado inda hoje o Mato, por razã dos grandes matos, & brenhas, que neste sitio avia. A todos lançou o santo Habito da sua Ordem Terceira, que professava, & todos guardavaõ esta Regra, & chamavaõse entãõ os Ermitaens pobres, vivendo todos em continua oraçaõ, & asperissimas penitencias com hum notavel retiro solitario de toda a conversaçãõ humana, reduzidos a hum Ceo estes dous sitios terrenos. Nestes tempos teve Fr. Vasco noticias, que seus companheiros, que por Castella ficãraõ divididos, tãhaõ resuscitado, & já professavam a Ordem de S. Ieronymo, a qual no Oriente, que foy o berço, em que ella nasceo, tãhaõ os barbaros inimigos da Fè extinguido, avia muitos an-

nos. E sabendo isto, conheceo entaõ, que a profecia de seu Mestre, quando disse, via chegar a Hespanha o Espirito Santo; nisto se verificava, & alegre interiormente, levantando as maõs, deu muitas graças ao Ceo, & logo despedio dous companheiros a Roma a pedirem ao Papa Bonifacio IX. a confirmação da Ordem: & tornando brevemente despachados com Bulla no anno de 1389. todos professáraõ entaõ solememente a Ordem, & Regra de S. Ieronymo cõ o seu Habito; perseverando porém sempre nelles o amor do seu primeiro Pay Serafico. Este foy o principio, que teve a Ordem de S. Ieronymo, taõ authorizada no Reyno de Portugal, a qual se deve à Ordem Terceira esta sua erecção, & suscitação. Tambem a Ordem primeira lhes deve muito, pela grande charidade, & amor, que em todos os seus oito Conventos, que elles tem de presente, sempre achaõ os Frades della. Nos ultimos annos da vida foy o nosso Fr. Vasco, vendo já a sua fundação segura, fazer outra de novo em Cordova, a que chamou Val de Paraiso. Finalmente adornado de virtudes muy singulares, & carregado de annos, faleceo de 120. annos em a dita Cidade de Cordova, dentro do seu Convento. *Histor. Seraph. 2. p. lib. 10. cap. 2.*

Pantaleão Gonçalves Lisboa. Foy natural da dita Cidade, de que tomou este sobrenome, & desta

desta sua Patria veyo para a Cidade do Porto, onde casou, tendo officio de Sapateiro com tenda aberta, na Rua das Quingostas. Ambos os dous consortes hiaõ todos os dias ouvir Missã sempre juntos, & assim tornavaõ para casa, & da mesma sorte hiaõ nos Domingos, & dias Santos confessar-se, & cõungar, donde resultou chamarem-lhes todos ordinariamente ( os Bem Cazados ) & com razão, porque affirmão pessoas de credito, que em o discurso de sincoenta annos, que forão cazados, já mais ouve entre ambos hũa palavra mais alta que a outra, chamã-dose sempre hum ao outro ( Senhor irmão, Senhora irmã. ] Donde se veyo a concluir com outros muitos mais fundamētos, que ouve para isso, que guardãrão entre sy perpetua Castidade. Tinhaõ todas as noites lição da vida de Santos, & depois oração. Era muy comedido nas palavras, muy composto nas acçoens, os olhos sempre mortificados, cõungava cada oito dias, & teve dom de lagrimas, em que ao tempo de cõungar se debulhava. A todos honrava, & tanto, que sendo Diffinidor por algũas vezes na Mesa, nunca quiz aceitar informação dos pretendentes. Fallava de Deos com tal modo, que logo se lhe conhecia o fogo do Amor Divino, q no seu coração andava ateado: & tanto, que estando elle hum dia em a Igreja dos Padres da Companhia, disse o Padre Ioaõ de Payva, que

entam era Vice-Reytor no dito Collegio da Companhia, apontando para elle, & fallando com outras pessoas, o seguinte. ( Vemno vossas Mercês hir; pois anda na Via Vnitiva, & a graça he, que por tão simples o não entende, nem conhece o estado em que anda, mas assim vay mais seguro. ] Morreolhe a sua companheira, ficando elle com hũa notavel conformidade divina, aumentando seus exercicios espirituaes cõ avantajadas penitencias. Permittio Deos para o provar, que o perseguisse hum seu sobrinho com hũa bem injusta demanda, tocandolhe na honra: porém o Servo de Deos como de nada desta vida se lhe dava, tudo soffreo com prodigiosa paciencia. Provou-o Deos outra vez com entrevêcer em hũa cama, passando grandes necessidades nella, & nestes apertos tão grandes, levantava os olhos ao Ceo, dizendo: ( O Senhor o deu, o Senhor o tirou, seja elle para sempre muito benedito ] ao modo de Iob, quando com Deos fallava. Chegou finalmente a hora, em que o Senhor quiz levar a descarçar o seu Servo, apurado já entre as fragoas dos sobreditos trabalhos, & conhecendo que era chegada a hora, se preparou para a ditosa jornada com o Viatico Divino, dando entre os braços de hũa Christo crucificado a ultima respiração com muito focego. Ao sepultarse o corpo, succedeo hum prodigio, & foy, que abrindo se hũa se- ul-

tura na Capella da Ordem Terceira, para nella ser sepultado, se achou hum corpo inteiro, & incorrupto, foubese logo, que era de hũa Terceira donzella, filha de hum Pintor, que morava na Fonte Aurina, & tinha falecido com fama de virtude. Deuse conta ao Padre Cõmissario, & ao Padre Guardiãõ, & se fez com o corpo a cerimonia, que manda o Ritual Romano, & sobre elle lançãrão o corpo deste Servo de Deos, dos quaes dous corpos esperamos na Magestade Divina seja servido mostrarnos evidentes signaes, cõ q̃ fique muito glorificado. Ao enterro concorreo numerosa multidãõ de gente, deixando em toda a Cidade perpetua memoria de sua virtude.

Carlos de São Marcos. Foy Francéz de Nação, dos nobilissimos Senhores da Picardia, & foy General das Galés passando a Malta, onde hum seu Tio era Grão Mestre, & nam querendo tomar o Habito de Maltéz, se foy a Roma, onde se embarcou nas Galés do Papa, & depois de algum tempo se tornou para a Corte, & Paço d' El Rey Christianissimo, onde se tinha criado. Aqui cortejou hũa Dama para cazar com ella, quando estando já as capitulaçoens feitas, a dita Dama do Paço, que era em tudo bella, & igualmente delle amada, em breves dias de hũa doença testemunhou o poder, que a morte tem sobre a fermosura. Desenganado pois dos enga-

nos da vida, determinou Carlos deixar a vida, & melhorar de estado, & para este intento escolheu a hum Frade Capuchinho, de virtude conhecida, ao qual cõmunicou seu pensamento, & elle lhe aconselhou, que se fosse a hum Hospital de enfermos, onde servisse desconhecido. Assim o fez: porém vendo que os Capellaens tratavam mais do seu interesse, que do bem dos doentes, deliberouse a vir peregrinando até San-Tiago de Galiza. Assim o poz em execuçam, & chegou a Lisboa, donde veyo caminhando até o Minho em habito pobre, disfarçado: & querendo passar a Galiza, foy na Raya impedido pelo Governador das Armas Portuguezas, em razão das guerras com Castella, fez por esta razão pé atrás, & chegou à Cidade do Porto em 1656. onde topou com hum Francéz Terceiro, chamado Ioseph de Lardies, os quaes conhecendose só pela lingua, veyo a declarar-se Carlos com elle, que supposto nam podia passar a Galiza, como intentára, folgaria de ficar aqui em algũa Ermida. Communicouse o caso ao P. Commissario dos Terceiros, que então era: pareceolhe bem a resolução, & inquirendose as Ermidas, que avia, foubese que a de S. Marcos estava desocupada, a qual fica no lugar de Gaya, da banda dalèm do Douro, em huma eminencia fronteira à Cidade. Para isto se pediu licença ao Cabido, & facilmente a concedeo, dando tambem esmola

para o Habito de Carlos, que logo se vestio de Ermitão Terceiro, & lhe lançou o Habito o Cômiffario, que então era, o P. Fr. Manoel do Monte Olivete. Metido pois em a Ermida, logo concorrêraõ devotos, que lhe fizerão hũa cafinha para seu recolhimento forrada. Aqui affistio muitos annos em vida penitente, & oração continua. Tão abrazado era no amor de Deos, que em fallando em Deos, & seu amor, todo o rosto se lhe tornava vermelho como huma braza viva ( assim lho vimos, & testemunhamos de vista por algũas vezes. ) Poucas vezes passava o Rio para vir à Cidade, salvo a algum grande serviço de Deos. Os Conventos de Religiosas, assim o de São Bento, como o de Monchique cada semana lhe davão huns tantos paens, & algum conduto, segundo a sua grande charidade dellas, & hum rapaz o vinha buscar, & assim passava penitente, & eremiticamente em silencio continuo. Da boca tirava quasi tudo o que lhe davão, & o convertia no ornato, & enfeite dos Altares de sua Ermida, que são tres. Assim continuou muitos annos, grangeando hũa grande fama, nam só em toda a Cidade, mas em toda a Provincia de Entre Douro, & Minho. Era huma admiração velo cõmungar; porque como elle tinha hum aspecto muy bem parecido, mas grave, & venerando [ que logo mostrava o sangue illustre, de que procedia ) acabando de com-

mungar, se lhe formavão nas faces duas rosas  
 encarnadas muito fermosas, & assim ficava por  
 largo espaço com a cabeça devotamente incli-  
 nada em amoroso extasi [ como vimos por mui-  
 tas vezes cõ nossos olhos. ) Movido de superior  
 impulso pertendeo nos ultimos annos de sua  
 vida, & velhice fazer na dita Ermida hum Reco-  
 lhimento de donzellas orfaãs pobres , ajudado  
 de huma dona Viuva nobre da dita Cidade do  
 Porto, a qual para este effeito lhe dava humas  
 suas casas, que ficão perto, & fronteiras à dita  
 Ermida, intentandose fazer hum passadisso das  
 casas para ella: & a dita Dona doadora desape-  
 gada da vida, & pegada só a Deos se offereceo a  
 ser a primeira que aqui se recolhesse, para o que  
 applicava toda quanta fazenda tinha , tornando  
 tudo a Deos, de quem lhe viera. Com este in-  
 tento sem embargo de se achar muy fraco , &  
 debilitado, assim por causa das penitencias, co-  
 mo dos annos, passou à Corte, onde sendo co-  
 nhecido da Senhora Princeza (que Deos tem em  
 Gloria ] por se ter criado em França com seus  
 pays, & parentes, foy muy estimado, & favore-  
 cido della: porém nenhuma mudança, nem alte-  
 raçam causou isto no espirito do desprezo do  
 mundo, que no coraçam do Servo de Deos ar-  
 dia. Muitos Fidalgos, & Titulares o quizeram  
 logo recolher em sua casa, conhecerdo bem o  
 thesouro, que levavaõ ; mas esta sorte estava  
 guar-



guardada para o Duque do Cadaval, que por ser Camerista da Senhora Princeza, que Deos tem na Gloria, o levou consigo, & como em sua casa este Principe grande de Portugal tem hũa Hospedaria geral para todos os Frades Capuchos da Provincia da Piedade, com sua piedade Realenga, neste Hospicio se recolheo o Servo de Deos, sempre com os olhos longos no retiro da sua Ermida: porém como os negocios sempre são mais dilatados do que se imagina, sitico annos gastou no requerimento, sendo tambem causa desta dilação as informaçoens, que foraõ dos Ministros do Porto sobre a incapacidade do lugar para ser Recolhimento de donzellas, que sobre ser muy solitario, tem falta de agua, & sobejaõ os inconvenientes. Pelo que se dispoz outro sitio, que foy o da Ermida de S. Miguel, que he da Camera da dita Cidade, junto, mas fora dos muros della, à porta, chamada do Olival, onde està já situado com Dormitorios, & officinas o dito Recolhimento, feita Padroeira Real a dita Senhora Princeza, que Deos tem na Gloria, que como tal mandou de Lisboa a Imagem da Padroeira titular da Casa, a Rainha Santa Isabel, obra perfeitissima, & magestosa, & já hoje estão no dito Recolhimento nove Recolhidas, com a dita Dona Viuva sua Regente, vestidas todas no Habito publico desta sagrada Ordem Terceira, professando todas esta Regra, debaixo

debaixo da obediencia no espirital do seu Padre Cõmissario dos Terceiros, & já o illustre Senado da Camera com coração paternal, & liberal mão, lhes deu hũa pena de agua, que já tem dentro, com hũa boa parte de cerca para a sua hortaliça do sustento quotidiano. Neste requerimento pois gastou o nosso Carlos cinco, ou seis annos, & tendo já conseguido seu intento, passadas as Provisões Reaes, como era muito velho, & debilitado, agravou selhe a enfermidade de sorte, que poucas vezes se podia levantar de hũa cama, que em hum estradinho ao canto de hũa casinha piquena tinha, porque nam quiz admitir modo algum de faulto, nem respeito, & assim o vimos por algũas vezes; mas com o rosto muito alegre, & aqui baixava algũas vezes, que nam eraõ poucas, a visitalo, & conversalo o excellentissimo Duque, porque era o nosso Carlos muito discreto, lido, & prudente, & naturalmente atrahia a sy todos os coraçõens, & affectos; & sendo isto assim para o zelo de Deos, & da verdade, tinha hum taõ resolutõ, animoso, & irrespectivo, que a Nõs com sermos o seu Cõmissario, que o deviamos encaminhar, & advertir como seu Prelado, chegou por duas, & tres vezes a Nos reprehender com palavras de reprehensãõ, sobre faltas, & imperfeiçoens nossas, que lhe haviaõ contado, a que demos tal vez envergonhados satisfacão de incursos. He

muito

muito para notar, que suposto dissemos no principio o sangue, de que procedia, as occupaçoens que tivera, & a causa que a Portugal o trouxera, com isso está, que tudo o sobredito foram diligencias, que se fizeraõ com estrangeiros por terceiras pessoas, & pouco a pouco se foy descobrindo o que fica dito: porém nunca de sua boca se ouviu palavra, de que se podesse colher, quem fora, ou era. E algũa vez mostrando enfado de o importunarem, sobre isto respondia o seguinte. ( O que fuy, ou sou, importa pouco, o que eu dezejo, & devo ser, importa muito. ) Oh prudente reposta, reparese bem nella. O mais que fez nesta materia, foy mostrar à Camera, & ao Cabido, quando logo chegou a esta Cidade, huma carta do seu Confessor Francéz, o qual nella dizia, que o portador era de nobilissimo sangue de França, Catholico Romano, & muito merecedor de toda a honra, & esmola que se lhe fizesse. Vinha a carta escrita em pergaminho, & como o admitiraõ à Ermida, nunca mais tal carta appareceo, só porque fallava no seu illustre sangue, & juizámos alguns, que pelas grandes honras, que lhe fazia, & respeito que a Senhora Princeza lhe guardava, devia o Servo de Deos de darlhe com todo o segredo pedido conta de quem era, para que o seu requerimento tivesse mais facil o despacho, como em effeito teve, & nam para que fosse respeitado,

peitado, que isto era o que elle muito aborrecia. Era grande Latino, & fallava Hespanhol correntemente, & tinha muita graça, quando fallava a nossa Lingua enxaquoqua. Instituiu na sua Ermida festa ao seu Patrao S. Marcos, & outra a S. Ioseph, & outra a Santo Antonio, as quaes inda hoje vao continuando com piedade Christaã, & fervor santo os seus devotos, que nisto mostraõ eraõ seus amigos leaes do espirito, & nam como os do mundo, que paraõ nas acçoens do amor respectivo com a morte. Chegou finalmente a hora, em que o Senhor quiz livralo do desterro da Patria Bemaventurada, porque suspirava, & ja que estava fóra do seu querido Porto da terra, darlhe o muito amado porto da Gloria. Sabendo que o seu transito era chegado, recebeo a nova com huma muy particular alegria, que foy dos circumstantes muy observada. Prometeo aos que lhe assistião, que pediria muito a Deos por este Reyno, & pelas pessoas Reaes, em quem achára tanto amparo, & abraçado com hum Crucifixo, inclinando o rosto sobre elle com huma estranha alegria, velejou sua Alma vento em popa a aportar na Gloria entre os braços daquelle, com quem abraçado espirára, como piamente cremos. Sabida sua morte ordenou logo a Senhora Princesa, que Deos tem na Gloria, que fosse o seu corpo encerrado em hum cayxão cuberto de veludo

ludo negro, franjado com trenas, & que fosse levado em deposito ao Oratorio da Congregação de São Philippe Neri. Foy o acompanhamento do enterro muito numeroso, & com voz publica em toda a Corte de Varão santissimo. Coufas particulares suas se guardarão por veneração devota, das quaes foraõ tambem algumas ao Paço. Era de estatúra alta, muito bem allombrado, considerado no fallar, discreto no discorrer, no aspecto grave, nos passos composto, penitente sem invenção, contemplativo com fervor, espiritual sem embuste, & verdadeiro sem fingimento, chamou-se Carlos de São Marcos à honra do seu Patrão da Ermida. Temos a consolação de lhe avermos lançado o Habito de Terceiro, & agenciado a sobredita Ermida para sua eremitica vivenda.

D. Brites de Monterroyo, nasceo na India em a Cidade de Goa, onde por seu nobilissimo fangue, & muita riqueza, cazaraõna seus pays com hum Viso-Rey daquelle Reyno. ( Daqui se pòde colher facilmente quem esta Senhora seria, recebendoa tal marido por sua mulher. ] Depois de cazados alguns annos, se embarcou com seu consorte para este Reyno, trazendo comfigo a mayor parte dos seus largos cabe-daes, porém como a fortuna he taõ inconstante, assim como he a vida, deu com a não à costa na de Moçambique, onde tudo ficou perdido,

navegantes, riquezas, & esperanças. Neste naufragio perdeu até o unico alivio, que era o de seu marido, pois tambem alli ficou nas aguas sepultado, ficando ella com vida para chorar sempre (como chorava] tão fatal estrago; porque neste conflicto podesse crer, que mais por ordem superior, do que por industria humana se salvou em hum barco com poucos criados, que a acompanhãrão. Vendose pois a pobre Senhora na praya, & posta no mayor desamparo, que pôde considerar-se, feita ludibrio exemplar da inconstante fortuna, juntou ajudada dos poucos criados, que escapáraõ, alguns fragmentos, que o mar lhe arremeçou, seria compadecido de tal desamparo, & com isto, que pode ajuntar, começou a fazer sua jornada, que era taõ dilatada, como se pôde conhecer de tantas mil legoas, quantas se contaõ de Moçambique a este Reyno. Passados alguns dias da jornada, considerouse esta Senhora mollã em terras taõ estranhas, em poder de criados, & achou discursiva, que para mayores inconvenientes, & evidentes riscos lhe estava melhor nestes termos o cazar-se, & para isto escolheo a hum seu criado, a quem devia mais que a todos, o qual se chamava Henrique Homem Carneiro, natural da Cidade do Porto, & descendente dos nobres Cidadãos da dita Cidade, querendo esta Senhora pagarlhe as dividas, em que lhe estava, com a honra deste seu

seu casamento. Recebidos pois, fabricou hum navio com os poucos cabedades, que avia, & alguns emprestimos, que lhe fizeraõ pessoas, que aviaõ sido ao Viso-Rey defunto obrigadas, & metidos nelle fizeraõ sua viagem para este Reyno, & finalmente vieraõ a aportar na barra de Lisboa, nam lhes faltando os sustos, que cada hora daõ as variedades das aguas; mas de tudo a livrou Deos. Presumimos seria, porque Deos a guardava para o que depois veyo a ser. Aportados em Lisboa se partiraõ para a Cidade do Porto, patria do seu segundo marido. Chegados se recolhéraõ nas casas, que aviaõ sido de seu pay, & por sucessaõ eraõ suas: aqui vivéraõ com grande conformidade, & recolhimento exemplar em grande serviço de Deos. Porém como a morte desfez a mayor uniaõ, desfez esta marital, cortando a vida ao dito Henrique Homem Carneiro, no tempo em que a fortuna lhe hia assoprando. Viose esta D. Brites segunda vez viuva, & por naõ experimentar terceiro golpe da fortuna, & da Parca, se fez logo Terceira de S. Francisco, vestindo hum Habito cerrado publico, & de panno grosseiro, com huma touca de Bengala muito grosseira na cabeça, & hum véo branco por cima, & hum manto de Sarge preto, sem mais algum concerto, & nas mãos sempre humas contas brancas das ordinarias, & outras vezes lançadas ao pescoço, & foy esta

Matrona a primeira, que na Cidade do Porto vestio Habito publico cerrado: pelo que esta novidade circumstanciada com a qualidade de tal pessoa, causou huma grande admiração, & edificação em toda a Cidade. Posta nesta estrada Real da Penitencia, começou a caminhar por ella com tanto fervor, que em breves tempos deu grandes passos; porque todos os dias vinha acompanhada de tres Donas authorizadas ao nosso Convento de São Francisco, perto do qual morava, aqui ouvia Missas, gastando quasi toda a manhaã, assim em as ouvir, como em huma larga oração mental, que tinha. Foy muito grãde esmoler, compadecendose muito de todo o pobre que via. Era pela oração fervorosa, muy estimada dos Padres, Estrada, Lucena, & Barradas, que entaõ moravaõ neste Collegio da Companhia, & com elles cõmunicava espiritualmente as cousas da sua Alma. E quando estes grandes Varoens em letras, & virtude, assim a veneravaõ, considerese bem, que espirito achariaõ nella? Foy muito humilde, & tanto, que muitas vezes servia de criada às suas criadas, nunca quiz na Igreja lugar separado, antes buscavz em baixo o lugar mais humilde entre a gente servil, & dizia, que na Casa de Deos aquelle era o mais honrado. Em conclusaõ, enfeitada sua Alma com os Sacramentos da Igreja, pagou à morte o tributo, que todos lhe pagamos, deixando nos



xandonos nas demonstraçoens, com que morreo, grande confiança de que sua Alma desatada da ligadura corporal, foy a gozara Essência Divina com fruição eterna. Faleceo em Agosto do anno de 1632. & jaz sepultada no jazigo de seu marido Henrique Homem Carneiro, sito na Igreja do nosso Convento.

Fr. Ioaõ Lourenço, que servio de Donato no Convento de Mosteirò, huma legoa da Villa de Valença do Minho, que he dos Capuchos da Provincia de Santo Antonio. Foy natural de Villa Meaã, Bispado de Lamego, Este Servo de Deos tirava as esmolas, & servia os Religiosos em os ministerios mais humildes, andando sempre descalço de pé, & perna ( como se diz ) vestido em hum Habito vil, & esfarrapado, que trazia ao caraõ da carne, sem querer Tunica, nem outro melhor Habito, & na cabeça hum chapeo muito velho, que lhe durou toda a vida, atè que conhecida sua rara virtude, lhe mandáraõ, que trouxesse hum Manto a modo de Murça. Guardou sempre huma prodigiosa abstinencia, & modestia com huma muy singular observancia, & outras virtudes, pelas quaes foy muito venerado, & respeitado em todos aquelles contornos, onde era muito conhecido. E com opiniaõ de Santo, que assim o intitultou o povo, acabou a vida passando à Gloria no anno de 1451, *Agiolog. Lusitan. em 12. de Fevereiro.*

Fr. Affonso de Laboreiro, que servio tam-  
 bem de Donato muitos annos no Mosteiro so-  
 bredito, pelo mesmo modo de Fr. Ioaõ Lou-  
 renço. Foy tambem muy conhecido, & amado  
 de todos aquelles povos por sua santa simplici-  
 dade, & natural brandura, & atè em Galiza era  
 tão venerado, que nam sahia vez alguma a pe-  
 dir com a facola, que a nam trouxesse cheia, sem  
 embargo de serem aquelles povos muy pobres.  
 Dava a todos altas liçoens de espirito, porque de  
 todos era cõmummente acclamado cõ o titulo  
 de Santo. Servio aos Frades em todos os actos  
 humildes, dando muito que imitar aos mesmos  
 Religiosos, por espaço de 46. annos. Faleceo  
 com a mesma opiniaõ no anno de 1598. aos 17.  
 de Mayo. *Agiolog. Lusitan. 3. tom. em 17. de*  
*Mayo lit. F.*

Manoel de Magalhaens, natural da Cida-  
 de de Lisboa. Este sendo Advogado, deixou o es-  
 tado das letras humanas, & se empregou no  
 estudo dos exercicios Divinos, vestindo publi-  
 camente o Habito da Ordem Terceira, & desta  
 sorte aproveitou tanto na estrada da salvaçaõ,  
 que triumphou por varias vezes de algumas ten-  
 taçoens diabolicas, com que o inimigo infernal  
 quiz derrubalo, intimidandoo outras vezes com  
 medonhas figuras, que lhe representava. Leva-  
 do dos ardentes dezejos de ver a Deos, suspira-  
 v algũas vezes pela morte, & conhecendo fi-  
 nalmen-

nalmente, que a sua hora era chegada, se alegrou com hum bem defusado contentamento, louvando a morte com palavras muy amorosas, & brandas, mostrando com isto claramente, quanto lhe custava andar nesta vida desterrado da vista do Divino Bem, que tanto amava. Floreceo pelos annos do Senhor de 1533. E seis annos depois de estar sepultado, foy achado inteiro, & incorrupto; porẽm depois que o Ceo mostrou com esta maravilha, o que este seu Servo valia em sua divina presença, dilpoz, que por tempos se resolvesse o corpo na terra, em que os mais se resolvem. *Histor. Seraph. lib. 2. no 1. tom. pag. 257. n. 4.*

Antonio o Negro (de quem já fallámos acima no Cathalogo dos Varoens illustres.) Advertimos aqui, que pertence à Coroa de Portugal, dando credito ao que nesta materia escreve o Author do Agiologio Lusitano, porque no seu segundo tom. a folh. 169. em 14. de Março lit. F. affirma, que este grande Servo de Deos nasceo em Guinë, a qual conquista he da Coroa de Portugal, & conclue, que foy Negro de seu nascimento, & não Mouro, como outros imaginaõ, com inenos fundamento, & Nõs em ambas as partes o escrevemos, para nos não privarmos desta gloria, & cada hum nisto escolha o que melhor lhe parecer.

A Irmaõ Briolanja Vogada, natural da Ci-

dade de Lisboa, por nam perder a pureza, que guardou toda a vida, teve sobre isto guerras cruelissimas com o Demonio, nas quaes sempre elle ficou vencido. Mortificava com tanto rigor sua carne, que muitas vezes passavam tres dias, sem meter bocado algum na boca, descansando, quando muito nas asperezas do frio entre humas mantas velhas, & isto muito poucas horas. Sendo nobre por sangue, era muito humilde, como verdadeira filha do humilde Francisco, seu pay Serafico. Todo o seu trabalho de mãos era para sustentar os pobres de Iesu Christo. Era cordealissimamente devota da Virgem Maria do Betancor, sita no Altar colateral da parte do Evangelho na Sè de Lisboa, da qual se diz, que muitas vezes se lhe fazia presente em varias visões, & que tambem o Minino Iesus lhe fallou dos braços da Senhora, guiandoa ao caminho da perfeição. Outras muitas cousas ha, que della se contão, que Deos mostrará certas, quando for servido, para mayor honra desta sua Serva. A qual depois do seu falecimento foy levada à sepultura com grande veneraçam pelos Religiosos Capuchos de Santo Antonio, com muito acompanhamento, & foy depositado o seu corpo em huma sepultura, que os Religiosos na sua Igreja lhe deraõ, no anno de 1623. Faz della mais larga mençaõ o Author do Agiologio Lusitano, aos 11 de Janeiro lit. L. & a Historia

Historia Seraphic. folh. 257. num. 2.  
D. Constança de Noionha. Foy segunda  
mulher de D. Afonso, que foy o primeiro Du-  
que de Bargaça, & ella a primeira Duqueza.  
Sendo muito fermosa, & engraçada, & descen-  
dente da Casa Real dos Reys de Castella, Dom  
Henrique o II. & D. Isabel sua mulher, tanto  
se dedicou ao serviço de Deos, que nam faltan-  
do ao amor do esposo da terra, dava em seu co-  
raçam o primeiro lugar ao Esposo do Ceo. Em-  
buçava com as galas o cilicio, com os achaques  
o jejum, & com os estílos da Corte a devoção, &  
de tal sorte unia o amor marital com o Divino,  
que grangeava muito o amor de seu marido; &  
tanto, que até os parentes eraõ do marido com  
muito excessõ estimados. Favorecia esta virtuõ-  
sa Senhora, assim os Religiosos, como todos os  
pobres, socorrendo a huns com largas esmolas,  
& confortando a outros com santos conselhos  
para o caminho das virtudes. Florecendo nestes  
tempos o grande Servo de Deos Ioanne o po-  
bre, que no termo de Barcellos junto a Nossa  
Senhora da Varzea, fazia vida eremitica, & An-  
gelica, ella o visitava muitas vezes, logrando  
sua Alma os espirituaes interesses de tam santa  
conversaõ. Donde veyo a adquirir tão gran-  
de conformidade com Deos, que succedendo a  
morte do seu querido marido a suportou com  
admiravel valor, assistindo às exequias do de-  
funto

funto conforte, & logo se retirou para a Villa de Guimaraens, onde viveo muitos annos no estado de viuva com religioso recolhimento. As suas idas eraõ para o nosso Convento, consolando-se com a assistencia dos Officios Divinos, derramando ante os Santos, que estavaõ collocados nos Altares, muytas lagrimas. Fazia muito rigorosas penitencias, que excediaõ suas delicadas forças. Professou a Ordem Terceira com tanto primor, & estimaçaõ, que della fazia, que trouxe o Habito publico exteriormente, & com elle appareceo depois de morta, a quem em hũa doença a invocou: & como este Habito lhe facilitava todos os actos de piedade, nam somente despendia com os pobres a mayor parte de suas rendas, mas tambem curava por suas mãos aos enfermos: pelo que a sua casa, mais era Hospital da pobreza, que Paço de Duqueza, & Senhora. E notem, que para dar rebuço à sua charitativa virtude, com que quasi milagrosamente curava, usava de lavatorios, & cozimento de huma herva, a qual nasceia no terreiro do seu Paço, & inda hoje se chama: a Herva da Duqueza Santa. Assim rica de merecimentos faleceo no anno de 1480. com opiniaõ vulgar de Santa. Seu corpo foy sepultado na Capella môr do nosso Convento de S. Francisco de Guimaraens, onde entaõ o Coro, entre a estante, & os degrãos do Altar, & depois pelas mudanças,

danças, que succederaõ, se tressadou a sepultura para o Presbyterio da parte da Epistola, onde à face da terra agora apparece só a pedra, com que o corpo estava cuberto, & nella se vê a sua figura com o Habito, & cordão, & toalha foqueixada a modo das Beatas Terceiras. Tambem aqui se vê nesta pedra hum buraco, pelo qual com as contas, & outros semelhantes instrumētos tocavaõ suas Reliquias. Trataõ della com grandes elogios o Padre Gonzag. pag. 708. O Iardim de Portugal cap. 100. a Historia Eccles. de Braga lanciro 26. lit. C. & a Histor. Seraphica folh. 180. n. 1. Onde refere alguns milagres authenticados no anno de 1488. com que se verificou a santidade desta Veneravel Duqueza, Serva de Deos muito querida: & inda hoje se conserva hũa pedra de crystal, que chamão a pedra do fastio, que ella deixou no nosso Convento, & esta pedra se leva aos enfermos da dita Villa, & com ella se tem obrado muitos prodigios, que se pôdem intitular como milagrosos.

Francisca de Meira, natural de Aldea Galega da Merceana, duas legoas da Villa de Alãquer, sete legoas da Corte de Lisboa, sendo nesta terra cazada, depois de alguns annos faleceo o seu consorte, com quem sempre viveo em muita paz, & Amor Divino, ficou em companhia de hum seu irmão Sacerdote, entregando-se toda a Deos com bem notavel resoluçam, de

sorte, que todas as manhãs se occupava na Igreja, ouvindo muitas Missas, & tendo largo tempo de Oração Mental. Nos sabbados visitava todas as Ermidas de Nossa Senhora, de quem era especialmente devota. Nunca largava as suas contas da mão, ou fiasse, ou cozesse, ou estivesse em qualquer outra occupação, & com este exercicio continuo de reza veyo a perder o modo costumado de fallar. Com tanta pureza de Alma vivia, & cõungava, que testemunháraõ os seus pays espirituaes, que para a absolverem, muitas vezes, era necessario recordar algũas venialidade, passadas, que servissem de materia, sobre que cahisse a fõrma da absolvição. Assim o affirmou, & jurou por seu escrito, D. Manoel de Noronha, Prior da Igreja Matriz da dita Villa, o qual foy bem conhecido pelo seu illustre fangue, letras, & virtude. Nunca se lhe ouviu palavra escandalosa, nem liviana, nem de queixime. Sobre a grande pureza que observou, affentou com particular realce hũa grande humildade, porque se tinha na conta da mais vil creatura do mundo todo. Encomendandose algũas pessoas em suas oraçoens, respondia humildemente, que se enganavaõ com ella, porque era hũa grande peccadora, indigna de que Deos a ouvisse, mas que por charidade, inda assim o faria. Nam sabia negar esmola a pobres, & se o irmão não andára na casa com cautela, facil-



facilmente a achára despojada. Assistia ás mulheres, que tinhaõ parto trabalhoso, & pondo-lhes as mãos, logo Deos lhes dava o bom successo. Comfigo executava asperas penitencias, & tam desfeita andava do jejum, & outras mortificaçoens, que nam achando carne, que gastaße a sua ultima enfermidade, assim ficou mirrada com a pelle sobre os ossos, que hum a hum podiam ser contados, & o Senhor, que coroa aos seus com gloria, engrandeceo o seu nome por toda aquella terra, de modo que todos a aclamavam por Santa, & todos diziam, que por seus merecimentos sustentava Deos aquella Villa. Os Parochos se tinhaõ por muito ditosos, pastorearem tal ovelha: & o Padre Ioão Manoel, Cura da dita Matriz, na Relação que fez desta Serva de Deos, confessa ser indigno de pôr pena em tal Relação de tão santa vida. Quando adoeceo, logo correo muita gente, de sorte que nam avia por onde romper. Os pobres choravaõ seu desamparo, os devotos lhe pediaõ a benção, & todos se queriaõ achar presentes ao seu ditoso tranfito: & durando a enfermidade por alguns tempos, nunca o concurso da gente cessou. Esteve sempre alegre com húa rara compostura, como se já estivera gozando dos gostos do Ceo, & de quando em quando, pedia aos assistentes, que lhe lembrassem o santissimo nome de Jesus, & ao Padre Cõmissario dos Terceiros pedio

dio devotamente a ultima absolvição da Ordem,  
 que recebo com grande jubilo de sua Alma.  
 Finalmente depois de ficar por algum espaço  
 suspensa, disse duas, ou tres vezes esta palavra  
 [ Senhora ) mostrando no modo, & gesto, com  
 que a dizia, que respondia a quem a chamava:  
 & todos presumirão, que seria a Virgem Ma-  
 ria, Senhora nossa, & neste ponto se desatou sua  
 Alma do corpo, partindose, como piamente cre-  
 mos, para a Patria do Ceo em 27. de Dezembro  
 de 1636. tendo pouco mais de 63. annos de ida-  
 de. Voo logo a fama de sua morte, & foy muy  
 numerozo o concurso da gente, que acodio lo-  
 go, huns a tirar prendas, outros a tocar con-  
 tras, & em conclusão até o Illustrissimo Prior, D.  
 Manoel de Noronha, tinha em grande estima-  
 çam hum lenço, com que lhe alimpou o rosto.  
 Iaz sepultada na Igreja Matríz de Nossa Senho-  
 ra dos Prazeres, na sepultura de seus pays, &  
 o dito Prior lhe fez hūas ostentosas exequias,  
 em que elle mesmo prégo. *Histor. Seraphic. 1.  
 p.c. 35. lib. 10.*

Ioanna de Jesus, natural da Barreira, hūa  
 legoa de Leiria, chamada a Mãe dos pobres, pe-  
 la grande charidade que tinha com elles. Sen-  
 do inda donzella, se dedicou a Jesu Christo por  
 sua Esposa. Foy Mestre de muitas irmaãs Ter-  
 ceiras, que com ella aprendião o caminho da  
 perfeição espiritual; porque fallava nestas ma-  
 terias

terias por altissimo estylo sem estudar para isso, & só na oração, onde Deos tudo lhe ensinava, he que o aprendia. Comtemplava em Deos com tanta suavidade, que toda se derretia em lagrimas. Tomou ao comer tal fastio, que passava muitos dias sem meter na boca mais, que huma talhada de melaõ, ou outra cousa semelhante, & quando à força queria comer hum ovo, o estomago estragado dos jejũs lho nam podia lograr. Era necessario ao seu Confessor resistir ao impeto, com que ella se precipitava, debilitada nas forças com as asperrimas penitencias, que fazia; mas quando lhe impediaõ hum passo, faltava por outro, usando desta traça, por nam quebrar o preceito, & nam faltar à mortificação. Pelo que mandandolhe o seu Cõmissario, que nam viesse descalça, como costumava vir à nossa Igreja, usou desta traça, & foy, que vinha calçada, mas meija no calçado hũas pedrinhas miudas, que muito mais a magoavam, do que se viera descalça, & isto no discurso de hũa grande legoa. Sendolhe tomado hum cilicio de ferro, buscou outro de sedas, & arame, que era muito mais aspero. Costumava de noite recolherse em hũa logea, & depois de hũa larga disciplina andava à roda della, correndo os Passos de Christo com hum calhao pezado aos hombros. Nestes, & outros semelhantes exercicios era muito perseguida do Demonio, que em fi-

gura visível queria molesta; mas vencendo com a graça do Senhor, venceu alentadamente todas estas batalhas. Conhecendo finalmente, que era chegado o tempo de hir tomar posse da Coroa, que pelas vitórias da terra o lhe Testava aparelhada no Ceo, confessouse geralmente em hum Domingo, & despedio o Confessor, dizendo-lhe, que para quarta feira seguinte, em que seria sua morte, poderia voltar: & assim succedeo. Porque na dita quarta feira 26. de Fevereiro de 1636. alegre, & consolada se partio para o Ceo, deixando seu corpo sepultado na Igreja do seu lugar com grande fama, & opiniaõ de sua sanctidade. *Histor. Seraph. supr. c. 40. libr. 3.*

Sebastião de Jesus, natural de hum lugar, chamado Amor, que fica hũa legoa piquena da Cidade de Leiria, para a banda do campo, era manco de hum pè, como Jacob, mas ligeiro no caminho de Deos, seguindo a estrada penitente da Ordem Terceira. Fez voto de perpetua Castidade, que guardou pontualmente. Acrescentou rigores, & mortificaçoens àquellas, que dispõem a sua Regra, porque jejuava de continuo, acrescentando muitos dias de jejum de paõ, & agua, & era tão observante em todos os preceitos da sua Regra, que estando enfermo, & já nas portas da morte, nam quiz comer carne em hũa segunda feira, em que a sua Regra a prohibe aos saõs. Maceravase com disciplinas de sangue,  
dor.

dormia em hũa taboça, trazia sempre cilício, & entrou no conflicto da morte, cingido com hum ferro, que avia quatro annos nunca tirára do corpo. Sendo este rigor por sy muito aspero, muito mais o fazia a grande fraqueza natural, que a muito pouco o ajudava. Retirouse com licença de seu pay para hũa cahinha pobre, onde estava solitario, occupando o tempo na contemplação da Gloria, & pelo mais alto da noite sahia pelo lugar encomendando as Almas. Aqui o buscava muita gente, atrahida do suave fervor com que fallava de Deos, mas quando na exposição de algum misterio as palavras lhe faltavam, recorria aos livros, lendo por elles tam devoto, que a todos consolava. Frequentava de oito em oito dias o Divinissimo Sacramento da Eucharistia, & em todas as festas principaes. Assim enfeitada sua Alma com estes espirituaes adornos, foy gozar da Essencia Divina, segundo suas acçoens o demonstraõ, em 14. de Setembro de 1639. tendo 24. annos sómente de idade. *Histor. Seraphic. sup. n. 4.*

Isabel da Encarnação, natural, & moradora dentro da Cidade de Leiria, Terceira professa. Sendo moça, leo as Vidas dos Santos Anacoretas, cujo exemplo fez nella tanto abalço, que fugindo a seus pays, acompanhada sómente de outra donzella, que lhe fazia companhia neste fervoroso espirito da solidão eremitica, se

saíu de sua casa, para hirem ambas viver em algum monte solitario. Tinhaõ andado já tres legoas, quando deu com ella seu pay, que a andava buscando pelas inculcas, & a fez voltar para casa: mas de dentro della continuou a mesma vida santa, contemplativa, & solitaria, que com tanto trabalho, & affecto avia buscado. Fez voto de Castidade perpetua, o qual sempre conservou, acrescentandolhe muito rigorosas penitencias, com que inda que estragava o corpo, alentava a Alma: & porque algumas vezes lhe dizião os seus Confessores, que nam jejuasse, ella entã se desfazia em lagrimas, & finalmente cõ penitencias se foy consumindo a saude corporal com taõ notaveis aumentos da espiritual, que com ardentissimos dezejõs de ver o seu Divino Esposo, acabou ditosamente a vida com grande opiniãõ de Santa em toda a Cidade, no anno de 1640. nam tendo inda idade veterana. *Histor. Seraphic. sup. n. 5.*

Juliana de São Francisco, natural, & moradora na Corte de Lisboa. Foy raro prodigio de exemplo em duas grandes virtudes, que entre outras teve. Convem a saber, na penitencia, & paciencia, porque se fez muy conhecida, & estimada de todos. Quanto á penitencia, foy taõ penitente, que nos cilcios, disciplinas, & jejuns, nunca guardou regra, nem teve moderaçam. Quanto á paciencia, testemunha o sofrimento

por:

portentoso, com que levou trinta annos continuos hũas agudissimas dores, causadas de certas enfermidades, das quaes só nas festas feiras, & Domingos, em que costumava cõungar, sentia algum alivio, confortandoa entãõ o Senhor, para que no mais tempo sofresse suas dores, resignada na divina vontade. Na oraçaõ, em que era muito continua, a regalava o Senhor com muitas consolaçoens, as quaes ella declarava ao seu Padre Cõmissario, por nam faltar ao preceito de sua obediencia. E cizendo, que em hũa festa feira no anno de 1630. avia de falecer, assim succedeo com effeito, & acabou o curso da vida com tão grande opiniaõ, que as suas disciplinas, & ciícios, contas, habito, & manto, tudo lhe levãraõ os devotos com pretexto de reliquias, publicando que por ellas alcançavaõ de Deos grandes merces. Foy sepultada no Cemiterio da sua Ordem Terceira, em sepultura particular, em que ninguem mais se enterrou.

*Histor. Seraph. 1. p. lib. 1. c. 27. n. 3.*

Luiza do Rosario, natural, & moradora na Corte de Lisboa, foy muito penitente no discurso de mais de setenta annos, que teve de vida, sem levantar já mais a mão das penitencias, que fazia, confortada com a graça do Senhor. Resistio à braveza dos Demonios, que andavam contra ella assanhados, representando lhe visões medonhas, & outras vezes lhe metiaõ fumaças

maças pelos narizes: & chegáraõ a ferila. Porém nunca com tudo isto largou o posto da oraçam, na qual Deos a consolava, & lhe deu a entender muitas cousas, que nam poderia por outra via saber, & daqui lhe nasceo a fama, que tinha espirito Profetico, pela muita certeza que tinham suas palavras. O que claramente se vio, quando pronosticou, que avia de morrer em sexta feyra, & assim succedeo no anno de 1637. E na mesma hora, em que tinha por costume meditar na injusta sentença, que Pilatos deu contra o innocente Iesus. Ficou com o rosto fermosissimo, sem sinal algum desfigurado, dos que causa a morte. A devoção dos Fieis, que a tinham em grande reputação, & veneração, agenciou, que lhe levassem as alfayas mindas de sua casa, com titulo de Reliquias. Iaz sepultada no Cimiterio da sua Ordem Terceira. *Histor. Seraph. .p.lib. 2.c. 27.n. 5.*

Margarida das Neves, natural, & moradora na sobredita Corte. Foy mulher varonil nos rigores, que continuou de varias penitencias, porque depois que se vio Viuva, logo recebeu o Santo Habito da Ordem Terceira, onde mostrou ser legitima filha da Penitencia, pois sempre trouxe hum cilicio de ferro à raiz da carne, que tambem lhe alcançava os braços: andava descalça, jejuava seis mezes do anno a paõ, & agia, & nos outros acrefcentava somente castanhas,



stanhas, ou legumes mal guisados: fazia todas as noites duas disciplinas largas, & quebrantada deste trabalho continuo, no chaõ passava o pouco tempo, que dormia vestida, assim como andava de dia. Tinha muita oração, na qual pedia a Deos, que lhe dèsse a sentir algũas das grandes dores, que padeceo em sua sagrada Payxaõ: & sendo o Senhor servido de ouvila, resultou daqui, que no tempo em que contemplava em algum destes mysterios, lhe parecia, que agudissimos gravos lhe feriam a cabeça, & com tanta dor, que ficava em accidentes mortaes. Nam coube em Portugal seu espirito, & assim deu comigo em Roma, para visitar aquelles Santos Lugares, onde todos os dias descalça, & com muita devoção corria as Estações. Daqui passou a Assis no anno de 1644. com intento de ganhar o Jubileo da Porciuncula na mesma Igreja, em que o Senhor o avia concedido a N. P. Serafico. E feita esta jornada, fez a ultima, que foy a do seu felice transito, passando da vida temporal para a eterna, que tanto tinha grangeado. *Histor. Seraph. sup. n. 6.*

A Senhora Maria, foy natural de Coimbra, & por muitas conjecturas cremos, que foy filha da nossa Ordem Terceira. Guada de hum particular fervor do espirito, foy visitar a Terra Santa, com hum dezejo intencissimo de morrer pela fè de quem por ella morreo; mas ur-

dindo

dindo o Demonio entre ella, & certas mulheres Gregas hũa queſtão trabalhosa, ſobre qual das Igrejas era a melhor, ſe a Grega, ou a Latina. O noſſo Guardiaõ da Casa do Salvador, por evitar alguns inconvenientes, a perſuadio, que ſe voltalle para Europa. Voltando para Roma, neste tempo reſtemunha Fr. Pantaleaõ de Aveiro, que a topou em Aſiſis, onde eſtava com tanta opiniaõ, & eſtimação em todo aquelle povo, que todos geralmente lhe chamavaõ ( a Senhora Maria ] venerando por eſte modo ſua grande virtude, & em eſpecial a ſua devoção ardentiffima, com que manhaã, & tarde eſtava todo o dia em oraçam na Capella, em que eſtã guardado o Corpo de N. Serafico Padre. Depois de alguns tempos que aqui eſteve, tornou a leruſalem com ſaudades daquelles Santos Lugares, que avia logrado com ſeus olhos, & tocado com ſuas mãos. E aqui temos por couſa certa, ſer eſta a meſma, de que fallãõ os Chroniſtas, que deu a vida em martyrio pelas verdades da Ley de Chriſto, chamondolhe Maria Heſpanhola, o qual ſobrenome nam encontraõ ſer ella Portugueza; porque tambem do P. Fr. Amadeo ſe diz nas Bullas Apoſtolicas, Heſpanhol, & com tudo elle foy Portuguez, & o nome de Heſpanhol, comprehende para com os Eſtrangeiros, Portugal, & mais Caſtella. Ardendo pois no amor de Jeſu Chriſto, & com o zelo de ſua Santa Fè,

em hum Domingo de Ramos no anno de 1574. tomou húa Cruz às costas, & caminhando com ella pelas ruas de Ierusalem, prégou com grande espirito a Fè de Christo, reprovando a cegueira Turquesca, & as ceremonias do seu maldito Mafoma. Do que os Turcos abrazados em fogo da ira contra ella, lhe fizeraõ varias afrontas, que soffreo com admiravel esforço. E finalmente viva a queimáraõ diante do Santo Sepulchro, donde sua Alma neste fogo purificada foy a lograr o descanso eterno. *Histor. Seraph. 1. p. lib. 2. c. 34. n. 5.*

Maria da Assumpção, natural da Villa de Setuval, donde seus parentes a trouxeraõ para a Corte de Lisboa nos seus primeiros annos, & nella se conservou largo tempo com opiniam geral de grande Serva de Deos. Confessava por humildade grandes misericordias, que o Senhor com ella tinha usado, fazendose presente a seus olhos muitas vezes, para a divertir daquillo com que podéra offendelo. Foy inclinada em sua mocidade aos enfeites, & vaidades mundanas, depois de casada viveo muito pobre, e respeito do seu estado nobre, & sendo por isso combatida com grandes promessas, para que violasse a fé devída a seu marido, sempre Deos a teve de sua mão, remediandolhe a miseria por meynos inopinados, tè lhe trazer a casa húa vizinha, que nam só a confortou no amor das virtudes, mas

tambem lhe deu bastantes bens, com que vivesse honradamente. Neste tempo sem dar conta ao marido, fez voto de Continencia conjugal, & cortou os cabellos, que muito estimava, & resoluta em desprezar tudo o da vida, quando sahia de casa, que era só para a Igreja, na desta sua amiga trocava secretamente os vestidos da nobreza, & vestia outros pobres, & humildes, com os quaes aparecia em publico. Morreohe o marido, & vendose Viuva, vestio logo o Habito da Ordem Terceira, & cingio hum cilicio aspero à raiz da carne, & sobre elle vestio hũa camiza de estamenha grossa. Dormia em hũa cortissa, quando não era em huma taboa, multiplicando disciplinas sem reparar no perigo de se fazer etica, como algumas pessoas lho advertião. Jejuava muitas das nove Quaresmas de N. Serafico Padre, & quasi todo o anno, mas tão confortada do celestial alento, que quando deixava de jejuar, então sentia mayor fraqueza. Foy mulher de oração fervente, & muita contemplação, na qual lhe parecia, que o Minimo Iesus se servia de querer ser seu Mestre, como ella declarou ao seu Confessor, que a constrangeo a isto, dando-lhe conta de outros particulares favores, que por agora de proposito [ & assim convem ) os não contamos. Com tudo aconteceu pôrse ella de joelhos diante de huma pessoa, & pechinho com as lagrimas nos olhos, que não fosse cometer

meter certa offensa de Deos: a qual esta pessoa hia dispondo com tanto segredo, que nunca lhe pareceo, que naturalmente se podia nem sospeitar. Chorava muito amargamente a Payxão de Christo, & se via algum Carneiro, ou morto, ou que o levavão para isso, considerando nelle ao seu querido Redemptor, Divino Cordeiro, recebia hum cruel sentimento, que lhe feria a Alma. Pela grande confiança, que tinha na piedade Divina, com o seu Rosario, & cõ Agua Beneta, sem mais outros medicamentos, curava os seus achaques. Assim viveo muitos annos com grande recolhimento sem passear pelas ruas, nem andar pelos estrados recebendo com muita modestia, & humildade a quem a vinha buscar. Venceo grandes tentaçõens do Demonio, & cõservou sempre honrada, & santa opiniaõ atè a ultima hora de sua ditosa morte, que foy em 28. de Janeiro de 1650. Iaz sepultada no Cimiterio da sua Ordem Terceira. *Histor. Seraph. 1. p. lib. 2. c. 27. n. 7.*

Catherina das Chagas, natural, & moradora na Cidade do Porto, que foy donzella recolhida em casa de D. Brites de Monterroyo, de quem já fizemos mençaõ. Vsou sempre Habito pardo cèrrado, & o manto de Sarge, & assim andou mais de 50. annos que viveo. Guardou voto de Castidade, que fez. Foy mulher muito penitente, & muito sofrida em perseguiçoens, que

lhe não faltáraõ. Era muy dada à oração, & tão mortificada foy com o mal do ar, que lhe deu, que padecendo muitas dores, & muitas necessidades, tudo diffimulava, & a quem hia visitala, com a boca cheia de riso respondia, que o feu Esposo a tinha muito mimosa com aquelles achaques, que eraõ favores da sua mão. Todos os que fallavão com ella, sahião edificadissimos, por verem o fervor com que fallava em Deos N. S. Era fama corrente na Cidade, que os inimigos Infernaes de noite a empuxavaõ pela escada abaixo, quando descia a fazer oraçam na Ermida de N. Senhora da Piedade, por outro nome do Terreiro, em cujo Recolhimento, que ahi està contiguo, ella morava, & aqui faleceo com hũa morte igual à sua vida. Andava muitas vezes derreada das cadeiras, que mal se podia bolir, & perguntada pelo que tivera, sorrindo se respondia, que eraõ achaques da velhice, & daqui nasceo imaginar se, que seriaõ effeitos do inimigo invejoso de nossa salvaçam. Iaz sepultada no Cimiterio antigo da Ordem Terceira. Faleceo na era de 1654.

Maria da Conceição, que foy filha de pay Flamengo, & mãy Portugueza, naturaes da Cidade de Lisboa, os quaes vindo em Romaria a San-Tiago de Galiza, falecêraõ no caminho dentro já do nosso Reyno, perto de Viana, ficando esta mollã orfaã desamparada. Vendose

pois neste seu grande desamparo, com não menor risco de sua honra, veyo caminhando até a Cidade do Porto para buscar nella algũa casa honrada, em que servisse de portas a dentro. Deparoulhe Deos, que nunca falta com seu divino socorro, o Religioso Mosteiro das Freyras de Santa Clara do Codeçal, aonde a recolherão para servir, tiradas as informações do seu virtuoso procelimento. Aqui passou alguns annos adestrando-se no exercicio das virtudes; porém como os juizos de Deos são muito inefaveis, & transcendem todo o juizo humano, permitio o Ceo, que tivesse taes dores, & tão graves doenças, que lhe foy forçado sair do Mosteiro. Vio-se com esta occasião em o seu segundo desamparo. Porém como Deos he pay, que acode nos mayores apertos, nam faltou aqui com o socorro; porque deparou á sua Serva, huma devota Viuva, que por compaixão a recolheo, & nesta casa aprendeo a tecer toucas, & sahio Melstra, que as tecia com muita perfeição, & tanta, que logo era conhecida de todas as obras das suas mãos, & por este modo lhe traçou a divina Providencia o seu sustento, ajuntando esta Serva de Deos o do corpo com o da Alma, que era a oração, & presença divina, que sempre em seu coração andava. Donde lhe resultava por muitas vezes, que estando tecendo, estava orando, & com o fervor da oração, rebentava o

incendio em cantar louvores ao Senhor com hũa voz muito bem entoadada, que ella tinha, & depois ficava sobre o tear suspensa, desfazendo-se em hum rio de lagrimas, que por hũas vezes lho causavaõ as saudades do Divino Esposo, & por outras a consideraçãõ, de que o avia offendido. Neste tempo recebeu o santo Habito da Ordem Terceira, com grande jubilo do seu coraçãõ, & vestida nelle começou os exercicios do espirito com novos aumentos de fervor, dando-lhe liberdade para os taes exercicios a licença que o Cõmissario lhe deu, para poder trazer Habito publico cerrado com manto preto. E vendo depois por experiẽcia o dito seu Cõmissario, quanto ella hia crescendo nos exercicios, & fervores espirituaes, lhe passou licença para que podesse trazer manto pardo, & ser Terceira das que se chamãõ Beatas Mantelatas, & entãõ se recolhéo em hũas casinhas, que estãõ contiguas com a Ermida de Nossa Senhora da Piedade do Terreiro, as quaes tem titulo de Recolhimento. Como aqui recolhida á sombra de tal Senhora, foy recendendo o suavissimo cheiro de seus virtuosos progressos, começãõ os Irmaõs da Ordem Terceira com o seu Cõmissario a hir reparando com particular atençaõ nas acçoens desta grande filha da Ordem, & tinhaõ muita conta com ella. As suas penitencias eraõ asperissimas, de que resultava andar com

o rosto



o rosto muito macilento, com as cores perdidas, sendo que era muito bem figurada naturalmente, o cilicio era continuo, & as disciplinas quotidianas, o silencio perpetuo, & somente fallava se era constringida. A mayor mortificaçam, que tinha, era avaliaremna por boa, & com esta pena chorava muito, dizendo, que era hypocrita fingida, pois cuidavaõ della o que nam era, & que os castigos, que vinhaõ sobre a Cidade, eram por seu respeito. Apurou-a o Senhor na fornalha de muitos achaques, & grandes dores, que lhe permitio, & para mais a apurar, lhe deu huma companheira tambem Mantelata, que tinha hũa terrivel, & insupportavel condiçaõ; porém a Serva do Senhor a sofria com huma paciencia, & rosto alegre, que parecia transcender as forças humanas, & tudo lhe nascia da paz interior, que trazia em sua Alma. A parada neste chrisol de tormentos, chegou a ditosa hora, em que o Divino Esposo a chamava, & reconhecendo o divino chamamento, mandou chamar o seu Padre Cõmissario, com quem tratou as cousas da sua Alma: armouse com os Sacramentos da Igreja contra as batalhas, que na ultima hora dá o inimigo infernal, & chegando esta, com o Divino Esposo crucificado por seu amor, rendeo com muito socego a vida nas mãos de quem lha tinha dado, indo com marè de rosas a aportar no porto da Gloria. Faleceo em Agosto do

anno de 1663. Iaz sepultada no Cimiterio velho da Ordem Terceira.

Margarida da Cruz, foy natural, & moradora nesta Cidade do Porto, supposto que seus pays vieraõ de hum lugar, perto de Guimaraens, gente honrada, & principal. Foy de alta estatúra, rosto preto, mas engraçado, a voz reza, & o seu modo à primeira vista aspero, mas tratada espiritualmente, em breves momentos mostrava a doçura espiriual, q̃ na Alma tinha, com que o Espirito Santo a tinha enriquecido. Guardou toda a vida o voto, que fez de pureza à Virgem Maria. As suas penitencias foraõ extraordinarias, porque a sua cama em quarenta annos foy sómente hũa taboa. Todos os Adventos, & Quaresmas andava cuberta de cilicios de ferro, todos os dias se açoutava atè correr o sangue na casa, & na roda do anno eraõ as disciplinas, tres dias na semana, segundas, quartas, & festas feyras, & nestes trazia cilicio, jejuava quasi todo o anno, & muita parte delle a paõ, & agua, corria os Passos descalça, & assim hia todas as festas feyras ao Senhor de Bouças, sito no lugar de Matosinhos, que fica hũa muito grande legoa do Porto: & para que nam fosse conhecida se disfarçava com hum roupaõ de bacta, & hum manto preto muito velho ( porque era no seu traje publico Beata Mantelata ) & encontrando algũa pelloa, que inda assim disfarçada podese-

podesse conhecê-la, retiravase, ou tomava por outra parte, & quando mais nam podia ser, se acaso lhe fallavão, respondia secamente: ( He dia de chorar, & nam de conversar ) & com esta resposta continuava o seu exercicio. Fallava altissimamente na Payxaõ do Senhor, & fallando se derretia em lagrimas, & movida do amor desta sagrada Payxaõ, que lhe abrazava o peito, se deliberou hir a Ierusalem, & com effeito deu principio à sua jornada; porèm como o seu Confessor mudou de parecer, & a impedio, que continuasse ( porque era muy obediente aos seus pays espirituaes ) se voltou logo para o Porto, onde então se occupou em assistir aos agonizantes, assim nas casas particulares, como nos Hospitaes publicos. O seu Habito era de burel muito grosseiro, com hum cordão de esparto, sem ser barido, & na cabeça hũa touca de estopa grossa soqueixada, sem alinho algum, de sorte que parecia mais Eremita do ermo, do que Terceira de povoado. Finalmente querendo o seu Divino Esposo darlhe o premio de seus serviços, permitiolhe hũa doença larga, em que padecio muito, & chegando a hora de seu transito, enfeitada a sua Alma com os Sacramentos da Igreja, que recebeu com hũa extraordinaria alegria, sem mostrar, que tinha medo da morte, foy a gozar dos gostos eternos, como piamente cremos. Faleceo em Outubro do anno de 1665.

lax sepultada no Cimiterio da Capella velha da Ordem Terceira.

Maria de São Bento, natural, & moradora na Cidade do Porto, & servente muitos annos em o Mosteiro Recoleta das Freyras de Monchique extra muros da dita Cidade. Foy sua vida exemplar espelho para as mais reformadas Religiosas; porque se desfazia com asperissimas penitencias, sendo o seu comer sempre temperado com agua fria, & borrifado com hũa pouca de cinza. As lagrimas por ter offendido a Deos, que a creára, & redemira, eraõ continuas. Depois que no Convento esteve alguns annos com especial impulso, de que só Deos sabe os porques, & o seu Confessor, que para isto a aconselhou: por seu mandato, & conselho, como filha obediente se sahio do Mosteiro, & juntandole com outra companheira, se foy a Roma a visitar as Estaçoës, & Lugares Santos, com hum tão extraordinario caminho, como foy o de passarem a Castella, por entre as armas de ambas as Estremaduras, no tempo em que o nosso Reyno ardia em guerras com o de Castella; porque o fogo do Amor Divino as fez intrepidas para tudo. Chegaraõ as duas companheiras a Roma, onde consta, que beijaraõ o pé ao Papa, & lhe pediraõ licença para passarem a Ierusalẽm a visitarẽ os sagrados Lugares de nõssa Redem-

Redempção: & alcançada com passaporte, chegarão a Veneza, onde lhe morreu a companheira, & ficou Maria de S. Bento chorando a saudosa ausência da sua companheira, mas louvando ao Senhor com grande constancia de animo por seus secretos juizos incomprehenfíveis. Vendose pois solitaria, voltou para Catalunha, & como os Reynos nam tinhaõ passage franca, pelas guerras que avia, & ella se via em terra estranha taõ alongada da sua patria, alli se retirou a hũa cova penhascosa, junto a hum Convento de Religiosos de N. P. S. Francisco, & assim enterrada em vida, fez vida eremitica com tantos avanços do espirito, & taõ rigorosas penitencias, que sendo estrangeira desconhecida, foy de todos os Catalaens notavelmente venerada, & grangeou o nome, que inda hoje lá cõserva, da Portugueza Santa. Faleceo com esta opinião, & jaz sepultada no dito Mosteiro dos Religiosos com particular veneraçãõ. Naõ temos della atégora mais noticias certas, que as que estão escritas. Deos Nosso Senhor descobrirá as mais, que estão ocultas, para mayor gloria sua. Faleceo no anno de 1640.

O Irmão João da Cruz, Ermitão em Nossa Senhora do Bom Despacho, que fica sita hũa boa legoa da Villa de Barcelos. Foy natural de hum lugarejo perto da Villa de Monção, seus pays forão lavradores ricos, gente limpa, & hõrada.

rada. Mandarãono estudar a Braga com outros contemporaneos, porẽm apertando com elle as saudades da casa paterna, porque era muito minino, se voltou sem saber caminho, nem carreiro, & veyo dar na ponte da Villa do Prado, onde esmoreceo sem saber para onde tomasse. Passou neste tempo o Reytor de Cervaens, que fica duas legoas de Braga, & Barcellos, & vendo as lagrimas do minino, compadecido inquirio delle a causa, & sabendoa o afagou, & levou comfigo, & como estava em companhia deste Parocho, que era muito virtuoso, & por tal conhecido, nunca os pays do minino poderaõ dar com elle, por mais diligencias que fizeraõ, & nem o Parocho sabia a terra do minino, porque o minino a não sabia nomear. De sorte que por esta causa estava em casa deste Parocho, muito alegre, & contente. Junto a esta Igreja fica huma Ermida sua annexa, invocada N. Senhora da Estrella, supposto està na quinta que foy de hum Medico, & he de seus herdeiros. Afeiçoou se muito o nosso Ioão a esta Senhora, & todos os dias lhe vinha fazer sua amorosa, & devota visita, pedindolhe ardentemente, que se dignasse de o admitir por seu Ermitão, & dar ordem para isso. Ouvio a Senhora seus rãgos, & permitio Iesu Christo, seu filho, que tivesse o nosso Ioão huma doença mortal, na qual lhe pareceo dormindo, que a Virgem Maria lhe dizia,

zia, que lhe fizesse voto de ser seu Ermitão, & que logo teria saude. Acordou neste tempo, & começou a gritar, dizendo: [ Assim o prometo, assim o prometo. ) Deu logo conta ao Reytor, & ao seu Confessor, deste successo: & para execução da promessa, que o Reytor muito lhe approvou, logo tratou de hir ornando a Ermida pelo melhor modo, que podia, & a fez em poucos mezes hum perfeito Oratorio. Aqui pernoitava em oração, & disciplina, do que invejoso o cômum inimigo do genero humano, lhe traçou cruel batalha, tomando por instrumento a huns moços da Aldea, que perto dalli ficava, & hião aos seroens nocturnos ( pestifera occupação diabolica ) os quaes o molestavão com matraças, que lhe davão. Pela qual causa inquieto o nosso Eremita, se resolveo a deixar de noite a Ermida, & hia de noite ao alto do monte vizinho, aonde debaixo de huma penha, que he o sitio, onde hoje está a Senhora do Bom Despacho, fez de torroens huma choupana, em que se recolhia das inclemencias dos tempos, & tinha a sua oração socegado; mas como o Demonio enfurecido contra elle bramia, cometeo segunda batalha, tomando por armas a hum Medico Bracharense, o qual levado da ambição das ofertas da Ermida, que imaginava lhe levava o Eremita, acompanhado de hum filho, & criados, se foy de noite ao monte, derrubou a choupana.

pana, & deraõ muita pancada no Servo de Deos, lançando pela serra abaixo. Sabendo disto o Reytor seu amo, tratou de o curar, porque ficou muito pizado, & tirandose devaça do caso, nunca foy possivel poderse acabar com o enfermo, que fosse parte aos Reos, antes os desculpava. Sarou, & foy continuando com o corpo na primeira Ermida, se bem tinha o coração no monte, para onde Deos o chamava. Permittio Deos, que hum Fidalgo nobilissimo, Chefe da antiquissima Familia dos Azevedos, que fica dahi perto [chamavase elle Martim Lopes de Azevedo] compadecido do perseguido Eremita, & movido por influxo superior o tomou à sua conta, para amparalo, & favorecelo: & assim lhe deu aquelle sitio do monte, que lhe competia, & persuadio ao Medico, que nam entendesse mais com elle, o que fez, ou por força, ou por vontade. Começou logo a correr a fama do novo Eremita, o qual foy com os seus pobres cabedaes fabricando hũa Capellinha à Virgem Maria na gruta daquelle penhasco, & ao redor da Capella foy collocando os Santos Passos, com figuras grandes em capellinhas, & com tal traça, que todos se cõmunicão por dentro com o peuedo furado de huns para outros, couza bem devota, & curiosa, a que concorre todo Entre Douro, & Minho todos os annos. Fez aqui tambem cerca, fontes, & casas de romagem,



gem, que parece mais Convento de Religioſos, que Ermida de Serra; couſa prodigioſa, que tudo iſto ſe obrasse ſem real, nem ſeitel certo, mais que eſmolas dos Fieis, que alli vinhaõ por devoção; mas tudo pòde o Ceo, quando quer favorecer a ſeus Servos. Foy o noſſo Eremita muito penitente, excedendo o limite de ſuas forças na ſua idade mais creſcida com diſciplinas ſanguinolentas, & cilicios de varias ſortes, o jejum era quaſi continuo, & a oração muito fervorosa, & dilatada. Padeceo muitos outros trabalhos, além dos que ficão apontados, & todos ſofreo ſempre com o roſto alegre, & tambem Deos o provou com varios achaques, que muito o moleſtáraõ. Foy muito obſervante da ſua Regra da Ordem Terceira, & fazia grande eſtimação della. Era elle de mediana eſtatûra, ſem blante alegre, ſingelo no coração, aſavel na pratica, & tratando de Deos, parecia, que todo ficava enlevado. A fama de ſuas grandes virtudes, bem notoria he em toda a Provincia de Entre Douro, & Minho, & com eſta meſma faleceo abraçado a hum Senhor crucificado, a quem com tanto fervor avia ſervido toda a vida. Iaz ſepultado na Capella da Senhora, junto ao Altar môr da parte da Epistola. E ſeu falecimento foy em Abril do anno de 1660. Neſta Capella eſtà já hoje o Sacratio com o Santissimo Sacramento nelle, privilegio muito notavel para hũe

Ermida no alto de hũa Serra, o que tudo se pôde attribuir aos merecimentos da Alma deste Servo de Deos.

O Irmão Francisco, foy filho de pays honrados, nascido nas rayas de Castella, seu pay era Hespanhol, & sua mãy Portugueza. Sendo de quatorze annos recebeu o Santo Habito em Ciudad Rodrigo, & logo deixou a casa paterna, & fugio a hum monte, para acompanhar quatro Ermitoens, que là moravaõ, & com elles assistio em effeito vinte & cinco annos, fazendo rigorosissimas penitencias. Morreraõ penitentemente todos, ficando só Francisco, pela qual razão se veyo embora, & fez seu assento em hũa Ermida de São Pedro junto a Sarca, que he Fronteira em Castella para a nossa raya. Succedeo, que neste tempo deraõ os nossos hum assalto na Sarca, & entre outros prisioneiros Castelhanos, que trouxeraõ, veyo este thesouro da virtude, o qual como vinha em Habito de Ermitão, por galhofa foy apresentado ao Governador das Armas, que entãõ era D. Alvaro de Abranches: o qual conversandoo, logo lhe cheirou a virtude santa do Varaõ de Deos, & depois que o teve em sua companhia alguns mezes, o mandou para hũa sua quinta, que tinha em Loures, duas legoas distante da Corte de Lisboa. Aqui esteve tres annos, & viveo cõ vida taõ penitente, & santa, que de Lisboa o hiaõ

bas.

buscar pessoas muy authorizadas, & o veneravaõ muito. O que vendo este grande Servo de Deos, & querendo fugir com o corpo aos sobreditos aplausos, se veyo para esta Cidade do Porto, onde entaõ era Governador D. Rodrigo de Menezes, irmão do Marquéz de Marialva, & Nós com elle ocupavamos hum cargo na Relaçãõ. Aqui esteve quasi hum anno, em que muitas vezes o conversámos, & nos admiravamos de ver o espirito ardente, com que fallava nas cousas do Ceo, & testemunhamos, que por algũas vezes o vimos ficar como extatico com os olhos postos no Ceo, & o rosto como de hum Anjo alegre. Era muy penitente, que trazia huma grossã corda ao pescoço, & cilicio de ferro cingido, & por causa destas, & outras penitencias padecia varias enfermidades, mas com tanta alegria sempre, como se estivera muy regalado. Honravase muito do seu Habito de Terceiro, & logo se agregou a esta Congregaçãõ, em que Nós entaõ tinhamos o cargo de Ministro, & por isso a Nós pertence, & delle fazemos esta Relaçãõ. Confessavase, & cõmungava no Collegio dos Mininos Orfaõs, onde sempre assistia com o seu pay espiritual, que era o Reytor do Collegio, que inda hoje he o P. Balthasar Guedes, & a Cõmunhaõ era todos os Domingos, quintas feiras, & dias Santos, com tantas lagrimas, que todos os que o viaõ, fica-

vaõ devotamente enternecidos, & muitas vezes era necessario ao Sacerdote esperar com a sagrada Cõmunhaõ para elle poder cõmungar, & logo debruçado passavaõ largas horas sem levantar-se. Nesta Cidade do l'orto lhe succederaõ bem notaveis casos acerca do espirito, com a muito Religiosa Madre Leocadia da Cõceiçãõ, Freyra em Monchique, bem conhecida por sua muita Religiãõ, & a Nõs aconselhou a ultima resoluçãõ, que tomãmos para largar o mundo, & o trocarmos pelo Ceo Franciscano. Finalmente desta Cidade voltou a Lisboa, constrangido da Duqueza de Aveiro, que com seu poder o fez hir para o Hospital de Nossa Senhora da Luz em Carnide, hũa legoa da Corte, onde ella morava, deixando nos orfaõs lachrimosos cõ sua ausencia. Neste Hospital lhe sobrevieram novos achaques, com que Deos Nosso Senhor o foy preparando para a carreira, que he a todos cõmuã. Entendendo, que era o tempo da sua ditosa jornada chegado, disse, que a mayor pena, que tinha, era morrer taõ acompanhado, & assistido, & disse isto porque os Duques o nam largavaõ, & outros Senhores. Em conclusãõ, no mez de Mayo de 1660. entregou sua Alma nas mãos do seu Criador, para lhe dar o premio de seus grandes merecimentos, & jaz sepultado no Mosteiro das Religiosas Carmelitas Descalças, que està sito em Carnide. Era este Servo de

Deos

Deos de perfeita estatûra, o rosto corádo, corpulento, nunca trouxe a cabeça cuberta, o Habito era de Ermitão, ter a sessenta annos de idade, o seu modo de fallar era muito brando, & tudo vinha a concluir, dizendo ( Amor, y mas amor ) quando encontrava aquelles, com quem fallava de espirito, logo lhe perguntava o seguinte ( Hijo comote và ? Ay mucho vino ? Beber hasta emborrachar en el amor del Señor, el te guarde. ) Vete, que yo voi con mi Señor.

Isabel de Iesus, natural, & moradora na Corte de Lisboa, dentro do Oratorio de Santa Isabel de Vngria ao Mocambo, do qual ella foy a Fundadora. Cazou sendo moçca com hum mariante da carreira da India, elle no mar, & ella na terra fizeraõ voto de continencia, sem hum saber do outro. Ella pediu ao Senhor lhe mostrasse por algum modo, se lhe era agradavel aquelle voto ? E o Senhor lho mostrou, nascendolhe no seu quintal húa palmeira, que até hoje persevera. Veyo o marido da India, & comunicou a sua mulher o voto, que tinha feito, & ella lhe comunicou o seu, & dando ambos muitas graças ao Senhor, com grande alegria de suas Almas, elle vestio logo o Habito de Frade Leigo de São Bento, & ella o Habito da Ordem Terceira, & fazendo de sua casa hum Mosteiro, unio a sy algumas mulheres devotas, & foraõ continuando em fórma de Resolhimento

com grandes exercicios de virtudes, & penitencias, em que inda hoje o dito Recolhimento se conserva. Esta Fundadora com licença do Arcebispo, que então era D. Miguel de Castro, benzia enfermidades, juntando o final da Cruz, & applicando tres vezes a saliva da boca, pronuncia o o Sancissimo nome de Iesus: & assim curou muitas doenças, sendo muito o numero dos enfermos, que lhe acodião, dos quaes muitos hiaõ saõs. Tem se por certo, que revelou a algũas pessoas a perda d' El Rey D. Sebastião. Por muitas vezes se achou o paõ em farinha amassado, & muitas vezes se lhe multiplicou o paõ das esmolas, que dava aos pobres, & por isso muitos Fidalgos a faziaõ sua despenseira. Viveo sempre em hum aposentinho muito estreito, onde faleceo rica de virtudes, tendo 70. annos de idade. Foy levado o seu corpo á sepultura pelos Religiosos mais graves de Nossa Senhora de Iesus, que na sua Sancristia a depositáraõ para Deos mostrar nella suas maravilhas. Notouse muito, que avendo no dia do enterro muita chuva, nam faltou hum numeroso concurso para o acompanhamento do corpo, levando todos as Reliquias, que pudéraõ colher. *Agiolog. Lusitan. 4. de Março folh. 40.*

Clara de Saõ Francisco, natural, & moradora na Villa de Thomar, irmã professa da Ordem Terceira. Foy mulher de muy levantado

do espirito , & familiar trato com Deos, por meyo da oraçaõ, em que foy taõ versada , que fallava nella com admiravel propriedade, como póde fallar o douto mais experimentado. Nesta união cõ Deos passava a mayor parte da noite, para a qual se levãtava ora pelas duas horas, & às vezes pelas tres, sendo q naturalmête era muito fraca, & enferma. Tanto que sabia de algũa necessidade urgente, velava as noites inteiras, encomendando com lagrimas ao Senhor o bom despacho della, que muitos conseguiraõ. Comungava ordinariamente por conselho de seus Confessores, hum dia sim, outro naõ, com particular encolhimento, & devoçaõ: & posto que o natural semblante nam era muito engraçado; com tudo pela graça divina atrahia os coraçõs dos que com ella fallavaõ, & aliviava aos que buscavam em seus desgostos, com as razoens que lhes çava. Por Deos nella graça particular, para explicar as mais sublimes materias espirituaes. Sobre tudo era muy compassiva, andando sempre occupada no serviço dos proximos, em razaõ de hum raro voto, que tinha feito de nam obrar nada, sem ser puramente por amor de Christo, o que cumpria fielmente, servindo a todo o necessitado com muita charidade, & paciencia. No fim da vida, vendose já mais fundada na virtude , costumava dizer, que se de antes rezava ( assim chamava ella à oraçaõ ] &

fallava cõ Deos, como duas peſſoas individuaes, já agora pela uniam do espirito, a que o Senhor a tinha levantado, ſendo hum vil bicho da terra, eraõ ambos huma ſó couſa. Dãdolhe huma mortal doença com febre ardente, lhe diſſeram os circumſtantes, que ſe ella pedisse a Deos, que a livraſſe, que o Senhor o faria, que lho pedisse. Respondeo como quem ſe agalta (Guarda, guarda) & aſſim com eſta heroica reſignação na Divina Vontade, & com as ſaudades da patria deſejada, alegre ſeu espirito em Deos ſe unio com elle na Gloria por toda a eternidade. O muito Religioſo P. Fr. Dionisio de S. Boaventura, bem conhecido por ſua grande virtude, letras, & diſcriçã, filho da noſſa Provincia de Portugal, foy ſeu Confessor, & pay eſpiritual, & teſtemnhou, que nunca lhe achou culpa mortal, de quantas vezes a confeſſou, aſſim em ſaude, como em doença. Faleceo em 9. de Março de 1633. Iaz ſepultada na Igreja do noſſo Convento com grande concurso de gente, que acodio ao ſeu enterro. *Agiolog. Luſitan. 2. p. folh. 113. lit. H. em 9. de Março.*

Franciſca dos Anjos, natural, & moradora na Villa de Thomar. Sendo donzella recolhida, era muy amiga de enfeitarse, & neſta liviana curiosidade tinha ſobeja demaſia; porẽm o meſmo foy receber o ſanto Habito da Ordem Terceira, que largar tudo. E veyo a creſcer em tanto



excesso o seu desprezo mundano, que andava mais, que mal alinhada, & rota: pela qual razam avia multiplicados desgostos em casa, que suportava com huma incrível dissimulação, pondo os olhos em Iesu Christo na Cruz despido, & sendo esta para sy, esmeravase muito no serviço, & limpeza da Igreja, & curiosidade dos Altares, buscando para os dias da Cômunhão geral dos Terceiros, quantidade de flores, inda que fosse no coração do Inverno, com que enfeitava a Mesa da Cômunhão, & o Altar, que parecia hum Paraíso, & trazia tambem caçonla, & perfumes. Na charidade, para com os Religiosos principalmente, & para com os pobres, & doentes se occupava com alegria, & cuidado vigilantissimo, de sorte que era hũa enfermeira perpetua de todos, assim homens, como mulheres pobres, sem reparar no estado, que tinha de donzella, porque a verdadeira charidade em nada repára, & posto que se desvelava nestes exercicios de Martha, nam faltava aos contemplativos de Maria, porque era de muita oração, & contemplação, principalmente na meditação da Payxão de Christo, revendo-se todas as horas no doloroso passo da Coroação, que a trazia bem inflamada, segundo testemunhou o P. Fr. Dionysio [ de que assim fica feito menção ] que foy o seu pay espiritual, & sabia os seus segredos espirituaes. Macerava o corpo com es-

dea,

deas, & raios de ferro, dormia vestida sobre hum  
 ma tosca cortiça, & jejuava quasi todo o anno  
 á imitação do seu Serafico Padre, distribuido  
 nas sete Quaresmas. Com esta taõ mortificada  
 vida, passou muitos annos, até que salteada de  
 pestilencial febre, se aproveitou dos sagrados  
 Cordeaes da Igreja, annunciando ao seu Con-  
 fessor a hora do seu transito, a qual chegada,  
 que foy em 17. de Abril do anno de 1631. foy  
 a lograr os gozos da Patria Bemaventurada, que  
 consiste na Visão Beatifica. Iaz sepultada na  
 Igreja velha do nosso Convento, & depois se  
 trasladou seu corpo para a Igreja nova, cõ mui-  
 ta veneração, & com a mesma hoje se conser-  
 va.

Maria do Lado, natural do Louriçal, lu-  
 gar piqueno, que fica seis legoas ao Sudueste de  
 Coimbra. Aqui nasceo em dia do Bautista de  
 1606. Foy filha de Antonio do Rego, & Maria  
 de Brito, ambos nobres, & virtuosos. Logo no  
 Bautismo mostrou o Ceo sinaes do que ao di-  
 ante avia de vir a ser, & de sete annos de idade  
 fez voto de perpetua Castidade, guardando sem-  
 pre a virginal pureza de seu corpo até a morte.  
 E o que mais admira, he, que nunca sentio re-  
 morso algum contra esta cristalina virtude, an-  
 tes quando obrigada da necessidade, fallava com  
 algum homem bem allombrado, daqui tirava  
 motivos para mais amar, & engrandecer a Deos  
 nesta

nesta sua Imagem. Jejuava no discurso do anno as sete Quaresmas de seu Serafico P. S. Francisco. Tomava cada dia huma aspera, & dilatada disciplina, & em muitos, tres, com varios instrumentos, para mais se mortificar, per maneira, que a primeira era ordinaria, a segunda com hortigas, & outras semelhantes hervas, & a terceira com açoute de rozetas, que a deixava enfangoentada. Vtava continuamente de dous, & tres asperos cilicios de ferro. Dormia somente duas até tres horas, pernoitando as mais em fervorosa oração. Amava tanto a pobreza, que sendo ella por extremo pobre, nunca soube negar cousa aos de Christo, animandoos a levarem com paciencia as suas necessidades, & misérias. A primeira vez, que cõmungou, tinha só nove annos de idade, & já então cõmungou com a fluente consolação de sua Alma, sentindo daqui em diante, cada vez que cõmungava, effeitos sobrenaturaes de tanto gozo, que redundando no corpo a chegavão ao cume da perfeição, & Amor Divino, no qual sempre andava transformada sem poder aver cousa, que a apartasse da Divina presença. Tal era a cordeal devoção, que tinha ao Santissimo Sacramento, que nos ultimos annos de sua vida ficava com a cõmunhão totalmente extatica, sem dar acôrdo de sy por muitas horas, vendoo algumas vezes nam só com os olhos da Fè, mas na pintura. Era zelosissima

fiffima da salvaçãõ das Almas, donde lhe nãscia  
affistir a alguns moribundos, & reduzio a al-  
guns, que por suas culpas enormes estavaõ des-  
confiados de poderem salvarse, porque tanta ef-  
ficacia como isto tinhaõ suas palavras. Adevi-  
nhava os pensamentos, & os interiores, reve-  
landolhe o Senhor peccados ocultos de muitas  
pessoas, que advertidas della se confessãõ com  
grande dor. Das Almas do Purgatorio era muy  
compassiva, & concedeo-lhe Deos, que padecesse  
por algũas cã nesta vida as penas, que ellas  
aviaõ de ter na outra: & chegou a tanto excessõ  
esta sua devoçãõ, que lhes fez doaçãõ publica de  
todas as suas obras meritorias, & inda do ultimo  
aãto do seu transito, & que os agonizantes go-  
zassem tambem deste privilegio, & doaçam. Te-  
ve huma larga enfermidade, & no remate della  
hum extasi de tres dias, no qual lhe foraõ reve-  
ladas muitas cousas em ordem ao Reyno, & ao  
seu novo Recolhimento, que tinha fabricado, &  
cuidandose, que estava morta, feito o final da  
Cruz sobre ella, se levantou saã com admiraçãõ  
de todos os circunstantes. Neste tempo he, que  
professou na Ordem Terceira com as compa-  
nheiras, que tinha agregadas, vestidas de burel  
pardo com véo azul na cabeça, & no peito hũa  
insignia do Santissimo Sacramento, passando o  
restante da sua vida, que foraõ treze mezes, an-  
gelicamente; porque sempre, ou orava, ou pa-  
decia,

decia, ou se occupava em obras charitativas, não lhe faltando perseguições, assim dos Demonios, que lhe appareciaõ visivelmente em horrendas, & medonhas figuras, para a inquietarem no mayor fervor da oração, como tambem dos homens, que tal vez são mais preverfos que os Demonios; pois a pertendéraõ desacreditar cõ falsos testemunhos nos supremos Tribunaes da terra; porèm pouco montou isto, porque por estas perseguições cada dia recebia da liberalidade divina favores, & beneficios equivalentes, os quaes com muita razão admiraõ a toda a pessoa, que delles tem noticia plenaria. Hum mez antes da sua felice jornada lhe revelou Deos tudo quanto avia de succeder nella, o que logo assim disse ao seu Confessor, & a suas companheiras. Chegado este tempo, apertada de hũa insoportável dor no lado esquerdo, que a trespassava atè o costado, tratandose entãõ de lha quererem aliviar, disse: ( Não se cansem, que foy isto particular favor, que o Senhor me concedeo, de que sentisse, & morresse da lançada, que elle por estar já morto nam sentio em sua sacrosanta Humanidade. ) E mandando logo fazer a cama em fórma de Cruz, esteve alli padecendo as ancias, & dores, como se actualmentefora crucificada. E bem se vio, porque sahindo de hum arrobamento, disse, que estivera descansando nos suaves braços della com seu amantissimo

tíssimo Esposo: & entrando em outro paracifmo, pregados os olhos no Ceo, fazendo com a boca, & beiços hum consideravel movimento, como que gostava o fel, & vinagre, inclinada a cabeça sobre o peito esquerdo, entregou o espirito ao seu Divino Esposo, ficando o rosto mais bello, & fermoso, que quando era viva: & como tinha dito, que em seu defunto corpo se veriaõ as insignias da Payxaõ, no fim de trinta & tres horas, que esteve por sepultar, lhe apparecêraõ pela garganta, & pulsos vincos pretos, & finaes claros das cordas, com que o Senhor Iesus foy prezo. A face esquerda se fez muito encarnada, denegrindo se a pouco, & pouco, como se recebéra a sacrilega bofetada, o circulo da testa inchado, & azulado, como se lhe craváraõ a Coroa de espinhos. As capeladas, & palpebras dos olhos, cubertas de negro, & como de sangue pizado. Nos pés, mãos, & lado humas nodos mayores, que as dos açoutes ( que se enxergavaõ por todo o corpo ] as quaes respondiaõ nos reversos, como se foraõ as cinco Chagas. As costas retalhadas com os finaes expressos das varas, & azorragues, lançando pela boca, & narizes grande copia de agua, & sangue, & assim mesmo por todas as juntas do corpo, ficando o mais delle alvo, & resplandecente, como crystal, & taõ tractavel, & flexivel, como se estivera viva. Presumimos, que em sinal de sua

virginal pureza. O seu ditoso transito foy em 28. de Abril de 1632. tendo de idade 28. annos. Foy levada à sepultura, que por entã se lhe deu na Matriz do Lugar, a qual depois de vinte annos aberta, foy visto de todos o lenço inteiro com algũas manchas de sangue, que cobria o seu rosto, & só faltava o final da sua veronica: achou selhe mais a mayor parte do cerebro illeso com o véo, & a insignia da custodia, & os ossos taõ unidos, & travados entre sy, que foy necessaria consideravel força, para se desencanaixarem, & tinhaõ hum particular cheiro almiscarado. E estes ossos hoje se conservão em hum tumulo marmoreo, debaixo do Altar da nova Igreja, que no Recolhimento das companheiras se fez, a qual primeira pedra benzeo o Bispo de Coimbra Ioanne Mendes de Tavora, & para aqui foraõ tresladados em 3. de Agosto de 1632. onde tem obrado muitas maravilhas; & nam he menos o fermoso Templo, que se tem feito só com esmolas em terra taõ pobre. *Agio-log. Lusitan. 2. p. fol. 745. lit. I. q. 20.*

Maria Magdalena, natural da Villa de Thomar. Foy nas liviandades, & penitencias à outra muy parecida, porque prezandose muito no principio do seu mundo, assim antes, como depois de cazada, de ser vista por sua grande gẽtileza, & fermosura, de que Deos a avia dotado, deu sempre com tudo grande conta de sy, nam perdendo

perdendo já mais o pudor, & honestidade antes de cazada, & depois a lealdade, que ao seu confor-  
 te devia : atè que tocada da Divina Graça, mudou de vida, recebendo o santo Habito da Ordem Terceira, trocando logo as galas, & curiosos enfeites, por hum Habito de burel ro-  
 mendado, que depois trazia com tal desprezo proprio, que a todos causou grande admiração. Viveo taõ mortificada, que jejuava quasi todo o  
 anno, distribuido nas sete Quaresmas, que jejuava o seu Serafico Padre. Trazia gibaõ de cilicio ordinariamente, cingindose com ralos de ferro, & manilhas de bicos agudos nos braços, sendolhe muito penoso andar sempre com caute-  
 la, escondendo estes instrumentos penitentes de pessoas taõ de portas a dentro, como eram os criados, & o marido, temendo, que elle lhos prohibisse: magoavase desapiadadamente com cadeas, & disciplinas extraordinarias. Era mu-  
 lher de muita oração, meditando continuamente na Payxaõ do Senhor, da qual era devotissi-  
 ma, repartindo os passos della, pelos dias da semana, segundo ensinãõ os livros espirituaes, & assim quasi sempre andava na divina presença, tratando o Senhor com tal familiaridade, que sempre, ou fallava com elle, ou delle. Natural-  
 mente era branda de condição, & afavel, & muito recolhida, & engraçada com encarcimẽ-  
 to, sem aver nella cousa, que reprehender, nem



fosse pezada a outrem. Estimava muito o nome que lhe cahira por sorte no Bautifmo, de que costumava dizer o seguinte. ( Nos passos do seculo fuy eu grande imitadora da gloriosa Magdalena, mas nos da virtude, ay de mim, que nada a imitei, ) & dava grandes suspiros. Em resoluçãõ veyo a falecer de hũa febre continua, que a fez tifica, causada das penitencias, que fazia extraordinarias: porẽm sempre muy constante na resignaçãõ da Divina Vontade, & assim faleceo com grandes demonstraçoens, de que hia a lograr a vista do Senhor, a quem tanto tinha servido. Foy seu ditoso tranfito no anno de 1631. deixando grande opiniãõ de sua virtude, que testemunhou o citado acima o muito Reverẽdo P. Fr. Dionysio seu Confessor. *Agiolog. Lusit. folh. 361. lit. H.*

A Irmaã Paula de Antas de Macedo, foy natural da Cidade de Bargaça, onde nasceo em os 28. de Setembro de 1625. Seu pay se chamou Manoel da Costa Carneiro, & sua mãy Maria de Antas, ambos muito nobres, & aparentados com limpas, & nobres familias da Provincia de Tralõs Montes. Criouse com muito recolhimento em casa de seus pays, donde resultou fazer logo de muy pouca idade voto de pureza, pelo que nunca consentio, que se lhe fallasse em casamento algum, dizendo, que já avia muito, que estava desposada. Desde minina costumou  
sem

sempre confessar-se muito a miúdo, & o costumava fazer, ora no Convento de N. P. S. Francisco, de quem foy filha na Ordem Terceira, ora no Collegio dos Padres da Companhia, de quem era muito devota. Da frequencia das Cômunnhoens lhe resultou andar sempre tão unida com Deos, que todo o tempo gastava sómente, ou em fallar de Deos, ou estar em oração encerrada. Sendo de poucos annos teve huma doença tão mortal, que a milagre attribuíraõ os Medicos sua melhoria, & assim se publicou, porque Deos a guardou para grandes prodigios de virtude. Nunca faltou às obrigaçoens, & exercicios espirituazes da sua Ordem Terceira, venerando o seu Padre Cômiffario, como se nelle vira a Deos, & das Praticas do dito Cômiffario sahia tão abrazada, que se admiravaõ as pessoas, que depois com ella praticavão. Nunca em sua boca se ouviu murmuração alguma, nem queixa, nem as queria ouvir, inda com o titulo colorado de zelo, antes tudo desculpava, lançando a boa parte, & logo metia a pratica a louvores de Deos, com que os circunstantes bem entendiam a pena, que tinha de ouvir o que se dizia. A charidade, que teve com os pobres, foy admiravel, principalmente com pessoas honradas recolhidas, & lastimada das necessidades acodia secretamente a muitas, & por algumas vezes, segundo as circumstancias das occasioens secretas, se presumio,

sumio, que por revelaçã superior as tinha conhecido: Na oraçã era muito continua, & tão fervorosa, que já nos ultimos annos dormia hũa só hora, & ao muito duas, & todo o mais tempo da noite gastava na oraçã. Quanto às penitencias foy huma admiraçã; porque bem se póde dizer, que toda a vida foy hũa continua mortificaçã, & penitenciã, ou hum continuo martirio do corpo; & tanto, que pasmavam, assim os Confessores, como a gente de sua casa, que a espreitava. De sorte que o seu aposento era huma cela estreita, onde dormia sobre hũas taboas, sem consentir outra coisa, & forçada da obediencia do seu Confessor poz hum banquinho baixo por travisseiro, em que encostava a cabeça. Punha diante de sy huma caveira, & nella meditava sobre a morte, & movida desta meditaçã, procedião as rigorosas, & largas disciplinas, que tomava, até se lavar em sangue: & porque o sangue pela manhaã se não visse, punha debaixo dos pès hum panno largo de estopa, que para isto tinha, em que o sangue se enfiava, & secretamente ella mesma o lavava. Disto resultava trazer o corpo cheio de chagas, & resultava tambem isto de trazer muito apertado hum cilicio de ferro com pontas agudas para dentro, sem já mais o tirar. Os jejuns de pão, & agua eram muito frequentes, & muitos dias passava sem comer coisa alguma, & nas

festas feiras, em consideraçã do fel, & vinagre, que deraõ na Cruz a Christo, passava sem beber, por mais sede que tivesse. Batia com hum tijolo nos peitos à imitação de S. Ieronymo. Para continua mortificaçã trazia dentro do calçado nos pès huns sexinhos, que lhe magoavam, até lhe ferirem as solas dos pès, per maneira, que indolhe o Confessor à mão, para que se moderasse em tão extraordinarias penitências, a Serva de Deos dava (mas obedecendo) muitas razões: com que o Confessor vendo, que isto era vontade de Deos, movido do escrúpulo, lhe tornava a conceder licença, & era cousa muito para admirar, que no exercício de tão rigorosas penitencias melhorava nos achaques, que sempre tinha, mas em parando com os exercicios, entã peiorava. Com grandes ancias desejou sempre o martyrio, dizendo, que nada fazia por quem tanto por amor della fizera. E daqui lhe nascia o grande amor, que tinha à Paixão de Christo, em que sempre meditava, & especialmente às Chagas do Senhor. Foy devotissima do Santissimo Sacramento, & por isso cõmungava com tantos rios de lagrimas, que punha em admiração aos Sacerdotes, que lhe administravaõ a sacrosanta Particula, & tanta reverência, & temor tinha desta Cõmunhaõ sagrada, que dandolhe o seu Confessor licença já nos ultimos annos, para que usasse da Comu-

nhaõ quotidiana, com tudo deixava ella passar dous, & tres dias sem cõmingar. Na humildade foy portentosa, tendose pela mais vil peccadora de todos os nascidos, & daqui resultava querer fazer muitas confissoens geraes, para sempre chorar seus peccados com o refresco desta memoria sacramental; nascia tambem dizer, que dezejava muito ser enterrada em hum monũuro, como animal bruto, para que a sua sepultura testemunhasse a sua vida. ( Acto he este de taõ profunda humildade, que até hoje nam li outro semelhante ] & porque isto entendia, que se lhe não avia de conceder, deixou muito encomendado, que a enterrassem com os seus irmãos Terceiros pobres, na mais humilde sepultura do Cimiterio delles : & sendo isto assim, se usou huma grande barbaridade, & foy, que alguns parentes della, cegos com a vaidade mundana, fizeram sepultala em hum lugar honorifico, que fica junto à Capella dos Borges na primeira sepultura, que fica para a parte da Igreja, encontrando por este modo a ultima vontade da defunta, sem os Irmãos Terceiros da Mesa pleitearem esta mudança de tanto prejuizo para a Ordem. Nunca a Serva de Deos se queixou de cõusa alguma, nemde palavras, que lhe dissessem, sendo que algũas vezes a gente de casa lhe chamava impertinencia, & invencioneira hypocrita. Pedia instantissimamente a Deos, que a le-

valle para sy, por nam arriscarse a poder offendelo, que o temia muito, & para itto pedia aos Prègadores huma Ave Maria por sua tençaõ: & presume-se, que o Senhor lhe revelou o tempo do seu transito: & a razaõ disto he, porque no ultimo dia, em que cõungou no Collegio da Companhia, disse a hum seu Confessor, que ahi tinha, que advertisse, que esta era a ultima cõmunhaõ, que lhe dava: & replicando o Confessor, que lhe daria Deos vida para ella receber outras mais, respondeo: Padre, isso nam poderá ser, porque isto se vay rematando, & recebeo a Cõmunhaõ com diferentes demonstraçoens do que costumava, mostrando, que as sobreditas palavras eraõ emphaticamente mysteriosas. Succedeo isto em 26. de Junho de 1679. ( como o dito Confessor testemunha, ) & logo no dia seguinte se partio para o lugar de S. Lourenço, onde tinha sua irmaã. Aqui se deteve tres dias, de sorte, que nos 29. dia de São Pedro, & São Paulo foy à Igreja ouvir o Sermaõ, & a Missa, em que devotillimamente cõungou, & se despedio das Imagens, a que costumava fazer particulares devoçoens, & vindo para casa lhe deuhã febre ardente, porque a obrigaraõ voltar para a Cidade, & declarandose a febre em terçans dobres continuas, com estar muito debilitada das penitencias, nam confervou a vida mais, que atè os nove de Julho, em que Deos a levou.

Nestes

Nestes seis dias fez muitos actos do Amor Divi-  
uo, & de contrição, cômungou duas vezes, hũa  
por devoçam, & a outra por Viatico, que foy  
na quinta feyra, & ella mesma pediu logo a Sã-  
ta Vnção, dizendo, que era chegado o tempo  
della. Dandolhe alguns tresvalios, sem embar-  
go delles, em se lhe fallando em Deos, respondia  
logo a proposito, & muito esperta: Pois a quem  
hey de amar senam ao meu Deos. E porque el-  
la dezejou sempre morrer em hũa festa feira da  
Payxaõ de Christo, lhe perguntáraõ, se queria  
morrer no outro dia, que era festa feyra? E  
respondeo: Nam pôde ser, que inda nos faltaõ  
dous dias, sendo que este era o meu dezejo, mas  
façase a vontade do meu Senhor Deos. Assim  
esteve a festa, sabbado, & Domingo, em que já  
se lhe entendião mal as palavras, mas inda dava  
sinaes aos Religiosos, que a absolvessem. No  
Domingo depois do meyo dia, vendoa os Reli-  
giosos com sinaes de ser chegado o tempo do seu  
dito transito, lhe perguntáraõ, se queria que  
lhe rezassem o Officio da Agonia, deu ella sinal,  
que sim. E assim o fizeraõ logo os Religiosos,  
que lhe assistião, banhados todos em lagrimas de  
fauõsa devoção, & ocupados no dito Officio,  
sem repararem em a Serva de Deos, com mui-  
ta suavidade, sem demonstração alguma huma-  
na, reparáraõ olhando para ella, que avia espira-  
do: eraõ tres horas da tarde, quando entregou

a Alma nas mãos do Senhor, que a avia criado, tendo de idade 43. annos, nove mezes, & dezoito dias. Ficou o corpo muito fermoso, sendo que as penitencias a tinhaõ tão debilitado, que atè o rosto era hum retrato da morte, mas depois da morte tomou a fermosura da sua Alma, de sorte que bem se deixava ver estava logrando a fruição da Essencia Divina. Concorreo muita gente a venerar aquelle ditoso cadaver, de quem nenhũa pessoa podia apartarse, & todos lhe beijavam os pès. Particular assistencia lhe faziam os Irmãos Terceiros, com os Religiosos Seraficos, dandose huns aos outros os parabens de terem tal Irmaã no Ceo, para avogar por elles. Repartiraõse algũas cousas dos seus instrumentos penitentes, & das do Ceo, que com muita devoção se guardão, para quando Deos for servido declarar a santidade desta sua grande Serva. Esta relação verdadeira, se bem muito diminuta pela fazermos compilada nos veyo à mão, escrita pelo seu Confessor, que muitos tempos lhe assistio, assim na vida, como na morte, Religioso da Companhia de Iesus, Varão de muitas prendas, & virtuoso procedimento, a que se pôde dar muito credito. Alguns prodigios, que se pôdem attribuir a milagrosos, succederão por intercessão desta Serva de Deos. Hum foy, que testemunha o sobredito seu Confessor de sy mesmo, que estando bem enfermo de hũas



Sezoens, no dia do seu transito ficou livre dellas, pedindo à Serva de Deos, que intercedesse por elle. Outro foy, que estando a mãy desta Serva de Deos, chamada Maria Dantas, muito perigosa de doves de hum costado, com febre maligna, & já desconfiada com todos os Sacramentos, esta Serva de Deos affirmou, que escaparia, & brevemente teria saude, porque affirmo contraiva em Deos, & assim succedeo com effeito, o que logo todos attribuiraõ á sua intercessão, & merecimentos.

Maria do Rosário, natural da Corte de Lisboa, que nasceo na Freguezia dos Anjos, & foy filha de Jorge Fernandes, & Maria Coelha, gente humilde da plebe, porque para Deos nam ha accepção de pessoas. Foy cazada, & neste estado marital mostrou huma admiravel paciencia, tollerando a má vida, que seu marido lhe deu por largos annos, & enchendoa de pancadas a toda a hora, privandoa do sustento por muitas vezes, & fechandoa muitos dias em huma escura casa, sem ver a luz do dia. Com este pessimo exemplo usavão com ella semelhantes rigores, húa sogra, & cunhada, que tinha em casa; de modo, que se as vizinhas tal vez compadecidas lhe nam acodiraõ com huma fatia de paõ, estalára sem duvida à fome. Embarcouse para a India este malvado marido, donde nam voltou mais; ellas entãõ a priváraõ até da cama, & em tpdas estas per-

perseguiçãoens he muito para admirar a feminil fortaleza, com que tudo tolerou, sem já mais se queixar, antes dormindo no chão, punha o seu uido no Minino Iesus em o Presépio, & o louyava. Neste tempo recebeu o santo Habito de Terceira em Nossa Senhora de Iesus aos Cardaes, & vestida nelle começou logo a resplandecer sua virtude, já apurada na fornalha de tanta perseguição. Por muito humilde se confessava sempre grande peccadora, dizendo, que não tinha de seu cousa boa, mais que faltas amonoadas. Vestia o mais vil, & aspero burel, que póde imaginar-se, a camiza era de sacco, & a cama hum enxergão. Jejuava as sete Quaresmas do Serafico Padre, sendo o modo dos seus jejuns muito estreito, as disciplinas de sangue eram muy frequentes, obrando tudo com grande segredo, para o que sempre morou só em hum logea terrea, por mayor humildade. Na parcimonia excedia-se a sy mesma, vivendo sempre de esmolas, & nam aceitando mais, que o limitado sustento de cada dia, sem acender nunca fogo, nem de noite candeia, & todas as alfayas da sua casa se reduziaõ ao pobre enxergão, & a hũa corda atravessada em hum canto, em que pendurava o Habito de muda. Fez muita diligencia para passar a Roma a viver retirada em algum lugar incognita, depois de visitar as Estaçoens, & ganhar as Indulgencias; mas como estes seus

deze-

dezejos nunca podéraõ furtir effeito, tratou de fazer o retiro dentro da sua logea, fechandose nella de sorte, que parecia nam morar alli coufa viva. Aqui lhe amanhecia, & a noitecia em oraçaõ continua, crescendo tanto no amor de Deos, & sua intima uniaõ, que lhe nam lembrava comer, nem beber, sendo a mayor causa os dilatados extasis, com que o Senhor a regalava, andando sempre transportada, & quando sahia delles ficava com mayor fede de mais o gozar: & se acaso o natural afroxava, tinha o Divino Esposo cuidado de a despertar, & visitar com celestiaes influxos, os quaes eraõ tão suaves, & penetrativos, que inda que quizesse, nam podia valer-se para usar dos sentidos corporaes, & por isso nam sabia dizer o que neste ditoso estado sentira, ou vira. Daqui lhe nascia o fugir de fallar com gente, nem ser de pessoa alguma visitada, procurando muitas pessoas nobres, & bem virtuosas, para gozarem da suave flagrancia da virtude, que nella recendia. Teve graça particular para reduzir Almas erradas, pois bastava fallar-lhes hũa sô vez, para que logo as mais estragadas consciencias melhorassem a vida. Antes de morrer padecco por espaço de quasi cinco mezes, insupportaveis dores, que soffreo com paciencia admiravel, & conformidade divina, & posto que o seu espirito dezejava algũas vezes ver-se com Christo: com tudo logo se resignava, dizen-

dizendo ( Senhor, se he vossa vontade, que eu padeça, daime vós, Amor, vossa graça, porque com ella me será tudo suavissimo, aqui estou muito prompta à vossa obediencia, até quando fores servido. ] Vendose já neste tempo impossibilitada para fazer penitencia, sentiaõ muito, como quem sempre andava excogitando novos modos de mais agradar ao Senhor com semelhantes finezas. Neste estado passava, quando certa pessoa devota, compadecida della, lhe mandou hum colchiaõ, & cobertor; mas logo ella deu tudo a hum pobre, ficando com o seu enxergaõ, & assim esperou a morte com o mesmo extremo de pobreza, em que vivera; até que enriquecida sua Alma com o Viatico sagrado, com todo o socego, sem fazer movimento algum, passou da vida mortal para a Immortal Gloria, em dia do seu Serafico Padre do anno de 1650. entre as dez, & as onze da noite. Para prova da gloria, que tem sua Alma, notem, que avia na Cidade outra grande Serva de Deos, a qual desejava muito conversarla, mas nunca o alcançou, pela razão que fica dita. Esta virtuosa mulher estando em contemplaçãõ, ouviu huma voz, que lhe disse ( Maria do Rosario passou pelo Purgatorio, sem fazer nelle demõra. ) Assim o testemunhou o seu Confessor, o Veneravel P. Fr. Antonio da Conceiçãõ, Trinitario bem afamado. Tanto que Maria do Rosario faleceo, assim

vestida no seu Habito como estava, que nunca despio, foy levada à sepultura nos hombros de pessoas illustres, ao Mosteiro da Trindade, onde tinha o seu pay espiritual, & depois de sepultada obrou Deos por sua intercessão algúas maravilhas, & appareceo gloriosa a algúas pessoas suas devotas. *Agriolog. Lusit. fol. 397. lit. Z.*

Michaela dos Anjos, natural da Cidade de Viseu, a qual nasceo em dia da Aparição do Anjo S. Miguel do anno de 1589. Foy filha de Diogo Soares de Aléto, & Isabel Coelha de Campos, da mais limpa, & luzida gente daquelle Cidade. Sendo de muy pouca idade desprezou todos os regalos da casa paternal, & os ornatos, & faustos do seculo, que eraõ muy devidos à sua qualidade, propondo no seu coração seguir só o caminho da virtude, o qual posto que no aspecto lhe pareceo arduo, com tudo o amor, com que se dedicava a Iesus Christo, lhe facilitou tudo. Pelo que a primeira cousa, que fez, foy tomar o santo Habito da Ordem Terceira, & mudando de traje, vestio hum Habito grosseiro, unido ao corpo, com manto preto, & os pès descalços. Dormia em hũa taboa cuberta de sylvas, & abrolhos, sem consentir, que lhe curassem as feridas, que disto lhe resultavaõ, jejuava perpetuamente, & se disciplinava na noite com huma grossa cadea de ferro, que para mayor cautela trazia de dia occultamente cingida.

Continuava muito a Igreja, frequentando os Sacramentos com admiravel devoção, & perseverava muitas horas em oração immovel ante o Sacrario do Divinissimo Sacramento, onde gozava os doces nectares, como se já estivera na outra vida. Reveloulhe o seu Divino Esposo muito de antes o dia, & a hora e seu ditoso tráfito, o qual foy em 19. de Abril de 1636. tendo de idade 47. annos. A morte a colheo já tam fazonada na virtude, que nella foy cõmummente de todos respeitada, & venerada, como criatura santa, o que assim se testemunha em toda a Cidade, & muy notaveis noticias deu della o seu Confessor, que foy o muito Reverendo P. Fr. Francisco da Natividade, Guardiãõ que entam era de Santo Antonio de Manforim, aliãõ do Monte.

o o Luzia dos Anjos, natural da Cidade de Ponte Delgada, cabeça da Ilha de S. Miguel. Foy sempre desde minina muy inclinada às obras de charidade, sem aver nella já mais obra merecedora de reprehensãõ, & crescẽdo na idade, tambem crescia nas virtudes, sendo muy devota do Culto Divino, com assistencia da mayor parte do tempo na Igreja. Tanto que chegou a vinte & tres annos, ouvindo hum Sermaõ do Iuizo, a chamou o Senhor de sorte, que ficando o seu coração trespassado do Amor Divino, se achou com tal aborrecimento a todas as cousas mundanas,

danas, que logo cortou os cabellos, de que muito se prezava, & deixadas as galas, se vestio no Habito pardo da Ordem Terceira, fazendo dali em diante hũa penitente vida, dando-se á oração, em que gastava a noite, & o dia, nam concedendo repoulo a seu corpo, senam por muito breve espaço, recostandose já na terra, já em hum só enxergão com hum cobertor roto, que mal a reparava do frio. Jejuava o mais do tempo a pão, & agua, & quando não jejuava, mortificava o corpo, privandose de tudo quanto lhe podia dar gosto. Tomava as perrimas disciplinas, pelo que suas irmaãs lhe persuadião nam usalle tanto rigor, porque no melhor desfaleceria, & já o seu corpo nam tinha mais, que a pelle sobre os ossos. Ao que a Serva de Deos respondia. Nam serà assim, porque eu tenho as chagas de Iesus, que me guião, & se me representaõ em tudo quanto faço, & ellas são as que me dão o animo. Por este respeito lhes fazia particulares devoçoens, em especial à do Lado, da qual sua Alma recebia continuos favores. A sua humildade foy mayor que tudo, & a charidade para com os pobres, & enfermos, dezejãdo muito poder ser enfermeira de todos, & hir curar aos Hospitaes; mas isto lhe impedio a muita obediencia, que tinha a sua mãy, que lho encontrou. Porém veyo Deos a cumprirhe seus dezejos, porque entrevando, & cegando a mãy, ella a ser-

via com hum notavel amor, & charidade. Tinha particular graça para curar enfermões; porque a todos os que tinhaõ chagas asquerosas, ella lhas alimpava, & fazendo sobre ellas tres vezes o sinal da Cruz, invocando o Santissimo nome de Iesus sem outra algũa medicina, logo saravaõ. Cada vez que cõmungava, sentia sua Alma tanta consolação, que todos davaõ fé da redundancia della no exterior, & assim dizia ella muitas vezes: que quem buscava outras consolaçoens, mais que o Santissimo Sacramento, não era verdadeiro amante, porque nelle se achãõ mais do que se pôdem dezejar. Venerava a Santissima Trindade com cordeal affecto, alcançando por este meyo para sy, & seus devotos, grandes favores. Todos os dias desta festa, mandava dizer hũa Missa offertada com tres argolas, & querendo hum anno fazelas todas iguaes no tamanho, & pezo, cortando a massa em tres partes iguaes, lhe sahiraõ taõ conformes, que tanto pezava hũa, como a outra, & duas; com hũa rara maravilha, que fez pasmar aos que a viram, & com ella cresceo na Serva de Deos a devoçãõ deste inefavel mysterio. Inveioso o Demonio destes favores, com que o Senhor a melhorava, & engrandecia, lhe appareceo algũas vezes em diversas, & horrendas figuras, quebrando lhe as contas, & outra vez escondendo lhas, fazendo lhe dar algũas quõdas, de que esteve muito mal.



Querendo finalmente o Senhor dar-lhe o premio na Gloria, repentinamente foy salteada de hum accidente de apoplexia, de que ficou sem falla para as cousas do mundo, mas nam para as de sua salvaçõ, pois chamando o Confessor com grandes finaes de contriçã, se confessou, & querendolhe lançar ventosas, não se achou parte em todo o seu corpo, que nam estivesse feito huma chaga viva das disciplinas. Recebidos com grande alegria, & devoçã os ultimos Sacramentos, entregou seu puro espirito nas mãos do Creador, em 14. de Fevereiro do anno de 1622. tendo sô quarenta annos de idade, acreditando sua vida com sua morte, pois depois della obrou o Senhor grandes maravilhas com cousas de seu uso, & inda hoje as obra. *Agiolog. Lusit. 1. p. fol. 433. liter. G.* André Martins da Companhia de Iesus.

O Irmão Ioaõ Rodrigues, natural do Campo de Quintana em Castella a Velha, foy discipulo do Veneravel Bernardino de Obregon [do qual fizemos asima mençã no Relatorio das Religioens, que manãraõ desta sagrada Ordem Terceira.] Foy o nosso Servo de Deos de vida inculpavel, brando, afavel, humilde, & charitativo, & rão versado na oraçã, que alcançou por meyo della a paz, que sua Alma dezejava, acompanhada de illustraçoens celestes: & tanto, que divulgada a fama de sua grande virtude, foy

mandado buscar a Madrid para reformador dos Hospitaes deste Reyno, onde morreo com opinião de Santo, sendo irmão mayor do Hospital Real de Lisboa, avendo padecido innumeraveis trabalhos, & perseguiçoens com hũa prodigiosa paciencia, & resignação na vontade Divina. E porque morreo no nosso Reyno, por isso o metemos na nossa conta. Delle escreve largamente D. Francisco Herrera y Maldonado, na vida de D. Bernardino de Obregon. *Agiolog. Lusit. 3. p. folh. 379. lit. F.*

Pedro de Salinas, nasceo em Amsterdaõ, cabeça de Hollanda, porèm vendo sua patria inficionada com muitas heresias, se passou ao nosso Reyno, & veyo morar na Corte de Lisboa, onde se occupou muitos annos na mercancia, & de tal sorte a tratou, que se nam esqueceo do admiravel comercio do Ceo, tomando o san: o Habito da Ordem Terceira, & procedendo nelle com tanto espirito, que reluziraõ brevemente em o nosso Pedro, muitas nam vulgares virtudes. Primeiramente mostrou se insigne na virtude da charidade, porque a toda a hora se desvelava com os pobres, sendo tudo pouco para lhes dar. Na abstinencia foy com excessso mortificado; porque sendo cazado jejuava quasi todo o anno, & depois que se vio viuvo, comia tudo muito frio, & defenxabido, & era quasi nada o que comia, sem provar cousa de carne, nem ber

ber vinho, & o comer era de vinte & quatro em vinte & quatro horas, & algumas vezes até agua de beber largava, por mayor mortificação. Nas penitencias nam foy pouco cruel comfigo, porque dormia vestido sobre hũa taboa, affligia seu corpo entre o dia, & noite com tres rigorosissimas disciplinas de ferro, até correr o sangue em fio: ufava de jaqueta de cilicio ao caram da carne, que lhe chegava até os joelhos, & corria todos os dias descalço com huma corda atada ao pescoço pela madrugada os Passos de Christo, imitando-o com este modo. Na oração era muito fervoroso, gastando nella o mais do tempo com os joelhos em terra nús, donde resultou ter nelles dous muito duros callos, como lemos de San-Tiago Menor. Frequentava com estranha devoção os Sacramentos da Penitencia, & Cõmunhaõ todas as quintas feyras, & Domingos no muito reformado Convento dos Carmelitas Descalços, onde escolheo sua morada para depois da morte, deixandolhes em seu Testamento, nam só a rica prẽnda do seu corpo, mas tambem a preciosa joya do sobredito cilicio, ou jaqueta, que inda hoje se conserva entre elles com muita estimação. Faleceo no primeiro de Mayo de 1631. como consta do letreiro da sua sepultura, que está no claustro dos ditos Padres, entre as portas do Cruzeiro, & da Sancristia. O Epitafio diz assim: ( Sepultura perpetua

de Pedro Salinas, Terceiro da Veneravel Ordem da Penitencia, & de seus herdeiros. Faleceo o primeiro de Mayo de 1631. Teve muitos filhos, & quasi todos foraõ Religiosos, que com suas vidas exemplares honrãõ as Religions suas mãys, como filhos de tal pay, & frutos de tal arvore. *Agiolog Lusit. 3. p. folh. 12. lit O.*

O Irmão Fr. Gaspar, Donato da Ordem Terceira no Convento da Cidade do Funchal, na Ilha da Madeira, Martyr pela Fè de Christo, & em odio della. O successo foy na maneira seguinte. Em Outubro de 1566. huns navios Francezes, que eraõ Hereges desalmados, aportãõ occultamente nesta Ilha. Passavaõ elles de mil arcabuzeiros, & na Ilha avia sòmente dous arcabuzes. No fim de dezaseis dias, que inda assim se detiverãõ em conquistar a Cidade, na qual conquista lhe morreo alguma gente. Com esta raiva, & furor belico entrãõ na Cidade, & saqueando-a foraõ às Igrejas, onde rasgãõ os Ornamentos dos Altares, despedaçãõ as Imagens, & fizeraõ outros muitos desprezos, a que os convidou sua heretica pravidade. Entrando pois no Convento, achãõ a nove Frades, que com o nosso Donato Terceiro se tinhaõ açoutado na Igreja à sombra das Imagens, & estavam pedindo a Deos valor para darem as vidas pela santa Fè Catholica Romana. Vendo-os os Hereges arremetãõ aos nove Religiosos, & com gran-

grande crueldade, em odio da Fè os degolaram todos: & o nosso Irmão Donato, q̄ estava vendo esta matança, & esperando a sua hora, com o sentimento do que via, cahio para a outra parte, & ficou morto de pasmo, como S. Demetria à vista dos tormentos de sua irmã S. Bibiana, & assim foraõ todos juntos a gozar da vista de Deos ( como piamente cremos.) Este martyrio, que succedeo, haverá, quando muito, Cem annos, consta da Taboa dos defuntos do dito Convento, que começou no anno de 1544. & acabou no de 1636. onde entre outras palavras da relação diz assim: (E Gaspar Terceiro, este pasmou, & de pasmo morreo. ) *Histor. Seraphic. 2. p. lib. 12. cap. 15.*

Margarida de Christo, natural da Corte de Lisboa, mulher que foy de grande fama na virtude, & recolhimento, & viveo com as Emparedadas de hum Recolhimento de Terceiras, que ouve em Lisboa, perto de São Vicente de Fóra, assim chamado das Emparedadas, & este floreceo no tempo d' El Rey D. Affonso o IV. pelos annos do Senhor de 1340. segundo o Author da Historia Serafica 2. p. lib. 9. c. 28. que investigou estas antiguidades com bem notavel trabalho, & curiosidade. Este Recolhimento (segundo o Author affirma) era de mulheres virtuosas, ás quaes por viverem assim retiradas em hũas casinhas pobres, mas em fórma de Com-

munidade encerradas, lhes vierão a chamar: [As Emparedadas,] & são tão antigas, que já a Rainha Santa Isabel lhes deixou hum legado em seu Testamento, por estas palavras: Mando dar às Emparedadas de Lisboa 200. libras. Neste Recolhimento viveo a nossa Margarida de Christo, tão encerrada em hũa piquenina casinha, que por este respeito se veyo a chamar este Recolhimento, Cella de Christo: *Hoc est, Cella de Margarida de Christo*; pois tal era a veneração, que então se tinha a esta grande Serva de Deos, & ella foy a que introduzio alli a Ordem Terceira, & a guardáráo sem a fórma dos votos da Religião, & depois de serem Terceiras lhes cõcedeo o Papa Paulo II. que podessem eleger hum Capellaõ Confessor, que lhe dísse Missa, & dísse os Sacramentos. Neste estado chegáráo a ser treze, & depois saltando as rendas com a variedade dos tempos, veyo a definhar de sorte, que se extinguiu, como tudo quanto ha na vida se acaba. *Histor. Seraph. supr. Agiolog. Lusitan. tom. I. de Janeiro 6. lit. D.*

Rematamos esta Lusitana tão esclarecida retaguarda com dous filhos desta sagrada Ordem, & hũa filha, que ha poucos annos falecêráo nesta Cidade, & Congregação Portuense, muito merecedores de nossa memoria, pois foraõ nossos filhos espirituaes, que podendo nõs ser governados, & instruidos delles, com tudo em  
 razão

razaõ do nosso cargo, com muita vergonha nos-  
sa soltamos a palavra, que os governamos. Saõ  
estes os Irmãos, o Padre Domingos Fernandes,  
& Francisco Fernandes de Abreu, & Catherina  
de Chavès, que todos conhecemos, & conver-  
famos.

O Padre Domingos Fernandes, natural da  
Freguezia de Ansedé, que he Mosteiro dos Re-  
ligiosos de N. P. S. Domingos, & fica distante da  
Cidade do Porto, pouco mais de oito legoas, foy  
filho de lavradores honrados, seus pays se cha-  
máraõ, Antonio Fernandes, & Maria Mendes.  
Sendo piquenino, logo mostrou a inclinaçãõ, que  
tinha para as cousas da Igreja; porque mandan-  
do-o seus pays ao gado, elle às furtadelas pedia a  
varias pellosas das q' conhecia, q' o ensinassem a  
ler, & já então era muito modesto, & fezudo ne-  
sta tenra idade. Trouxeo para esta Cidade hum  
Fidalgo Castelhano, que estava nesta Cidade  
homisiado por hum crime, que em Castella avia  
cometido, & indo ao dito lugar de Ansedé, afei-  
çoado no talhe, & boa indole do rapaz, trouxeo  
comsigo para seu serviço, & nesta Cidade o mã-  
dou acabar de ensinar a ler, & escrever, & de-  
pois o mandou ao Latim pelas demonstraçoens  
da virtude, que cada dia mais o rapaz hia des-  
cobrindo, ou a graça de Deos nelle descobria.  
Morreolhe este Fidalgo no melhor de suas es-  
peranças; porèm ordenandolhe seu pay hum

patrimônio, mais por ordem do Ceo, que disposição humana, segundo as circunstancias que para isto concorreraõ. Ordenado emfim de Sacerdote, como era muito bem assombrado, & tinha hum cabello em madeixas compridas, muito louro, nam só cortou o que era cerimonia necessaria para a tonsura Clerical, mas rapouse tẽ ficar na forma do circilio de hum Noviço, ou Frade leigo de São Francisco. Acção foy esta, que edificou a todos os que nesta Cidade de antes o conhecião: & perguntandolhe algũas pessoas, com quẽ vivia de portas a dentro, porque fizera aquillo, que era dar occasiã para se zombar delle, & o terem em menos conta; respondia, que para illo mesmo o fizera, & sem duvida, segundo nossa presumpção, foy industria do Seráfico Padre S. Francisco, para encaminhalo a ser seu filho, como o mostrou já com S. Iacome da Marca, quando levantandose pela manhã da cama, se achou com a coroa de Frade feita na cabeça, & assim foy logo pedir o Habito. Quasi da mesma sorte podemos presumir deste nosso Sacerdote, pois logo pediu o Habito da Terceira Ordem, que recebeo com grande espirito, & edificação dos circunstantes. Com este santo Habito vestio logo por debaixo dos vestidos ao caraõ da carne, hũa jaqueta de cilicio, que lhe chegava por baixo da cintura, & huns braceletes de ferro com pontas agudas, como agulhas, nos buchos



chos dos braços, & em certos dias por nòs deputados a bom partido, que faziamos hum cilicio de ferro na cintura, & estas eraõ as armas deste novo soldado da Penitencia Serafica. Deuse muito à Oração Mental, & tanto, que quando usava da vocal, rezando por contas, passava hum largo espaço entre hũa conta, & outra: & tanto que hũa sua Prima, com quẽ morava, testemunha, que por algũas vezes à noite cuidava, que elle quebrantado do sono adormecera, & espreitando o se desengava, porque de tempos em tempos, largava hũa conta, que topando nas outras, fazia ruido, com que ella se desenganava, que estava meditando acordado. Fingia, que se lançava na cama, porque apertavaõ com elle, que se deitasse, & como sentia tudo recolhido, & no focogo do sono, se levantava muito manso, & com os joelhos nũs em terra tinha larga oração ante hum Senhor crucificado, que tinha sobre hum almario, porque a pobreza nelle era muita (como logo diremos) fazendo a Deos altar preciosamente adornado de sua Alma. Outras vezes se punha com a mesma postura por dentro de hũa janella da casa, em que morava, & pelas físgas dos encaxes da janella via o Oratorio do Senhor crucificado, que tinha a visinhança na parede fronteira da rua, & aqui como là fazia a Alma Santa, estava enamorando os seus divinos Amores, & assim gastava muitas noites inteiras.

Fallava muito pouco, & muitas vezes nam respondia, senam ao que era muito forçoso. O seu modo de fallar era muy brando, & sempre de Deos: algũa ira que tinha, era sômente quando via alguma pratica, que nam fosse espirital. As lagrimas, que derramava, quando rezava, & orava, eraõ muy copiosas, das que chorou quando se confessava: para mayor confusaõ nossa fomos Nòs boas testemunhas de vista, quando tambem nam cegavamos de velo. Da sua rara obediencia testemunhamos, que nunca nos faltou a coufa alguma, que lhe ordenassemos, antes toda a sua persuasão era, que o mandassemos fazer alguma coufa, & de tudo nos dava conta, inquirendo se era assim nossa vontade. E em certa occasiã, em que já estava bem enfermo, se ventilou em sua presença entre pessoas espirituales, sobre ser, ou nam ser necessaria a obediencia para acçoẽs virtuosas, elle a modo de colerico rompeo, dizendo: Para que he essa questã? Obediencia, obediencia, obediencia: com que tudo se acabou estando nòs a isto presente. Na paciencia naõ menos experimentado, porque tendo certas perseguiçoens de pessoas suas consanguineas (que estas muitas vezes saõ as peiores) & outros trabalhos, que como isto he tam fresco, convem que os callemos. Em tudo se ouve com hũ bem notavel sofrimento, & a cara sempre muito alegre. Para prova da sua resignaçã, & conformidade

midade na Divina Vontade, referimos o successo da morte de hum seu irmão, soldado da fronteira, que lhe veyo morrer aqui em casa. Não estava o irmão muito disposto para morrer, & conhecendose o perigo da doença, apertou o nosso Sacerdote com elle, desenganando-o com amor fraternal, & taes foram suas razoens, que o dispoz para a confissão, & recepção dos mais Sacramentos, & disposição dos bens de sua Alma, & tendose feito todas estas diligencias, entrou o enfermo em artigos de morte, nestes termos as lagrimas, que o irmão o Sacerdote chorou, foraõ pegar em huma viola ( que a sabia tanger muito bem, & tinha hum lindo metal de voz ) & começou a cantar louvores á misericordia de Deos com canticos, que elle costumava fazer a Deos, & a Nossa Senhora, & os repartia por algumas pessoas espirituas, para que louvassem ao Senhor, & depois de ter cantado, despediose da viola para nunca mais pegar nella, como em effeito fez. Comia muito pouco, & o jejum era continuo, & como as penitencias eraõ rigorosissimas, veyo a fazerse tifico, & desta doença morreo ( como logo diremos. ) Como nunca lhe achavamos peccado mortal, & inda os venias eraõ em certo modo dubios, tinhamoslhe ordenado, que para frequentação do Sacramento da Penitencia se viesse confessar cada oito dias no Domingo, & nos dias de Apostolos, & todos os Santos das

tres Ordens Seraficas, em que ha Jubileo. Assim o fazia, & o em que lhe achavamos muita graça, era, que tanto que chegava qualquer dos dias sobreditos, vinha muito cedo bater na porta da nossa Cella, & perguntandolhe Nòs: Quem batia? Respondia elle o seguinte. [ Pare Commisario, he tempo. ] Ria eu muito com isto. Entrava, confessavase correntemente sem invenção algũa, muito lisa, & brevemente, & hia-se embora. ( Com estas confissões me quero eu sem momos escusados. ) Finalmente com o rigor das penitencias veyo a sentir hũa febre continua, que lhe foy destruindo as forças, de sorte, que julgando o os Medicos por tifico, assim se foy desfazendo, até que lançado em a cama com poucos dias della, conheceo que o Divino Senhor o chamava, para lhe dar o premio merecido. Mandounos chamar para o confessarmos, & receber, como logo recebeo, os Sacramêtos, pousou-se de joelhos sobre a cama, quando ouve de receber o Divinissimo Sacramento. Ao tempo de se despedir de Nòs, em segredo nos disse, que como era muito pobre, tinha grande gosto de morrer verdadeiro filho de S. Francisco na pobreza, & que assim nam tinha de que fazer testamento, nem que deixar à sua Ordem Terceira, & que aqui me entregava o que tinha: & veyo a ser, a jaqueta de cilicio bem aspero & o cilicio de ferro, & os braceletes, que eraõ

as armas ordinarias do seu uso, & nos encomẽ-  
dou muito o segredo destas cousas, que depois  
de alguns tempos de sua morte revelámos, & os  
temos em muita estimaçã guardados. Tambem  
nos deixou hũa bolça cheia de varias reliquias  
de Santos, com que fazia os exorcismos, & ti-  
nha Deos por elle obrado notaveis maravilhas,  
& era chamado para isto de varias terras, no  
que era incansavel. Finalmente deixou para os  
Irmãos da Ordem se sentarem na Capella às  
praticas, os bancos, em que se sentavaõ os Es-  
tudantes, que elle ensinava, & rematou, dizendo,  
que nenhuma outra cousa tinha de seu; porque  
atè a cama, em que estava, nam era sua. Assim  
brou a todos o socego, com que esteve atè espi-  
rar, fallando a Deos amorosos colloquios, & af-  
sim espirou como quem està em hum doce re-  
pouso, ficando o rosto bello, & bem assom-  
brado, como se estivera vivo. Naõ tinha mais, q̃  
trinta & tres annos de idade, q̃ foy a de Christo  
Senhor Nosso. Faleceo em 5. de Mayo do an-  
no de 1675. jaz sepultado no Cimiterio velho  
da Capella da Ordem Terceira, dentro da casa  
dos Andores. Foy levado na tumba da Miseri-  
cordia, na dos pobres, porque assim o pedio na  
hora da morte, dizendo, que queria hir morto,  
assim como vivera, & os Irmãos Terceiros o le-  
váraõ aos hombros os melhores.

Catherina de Chaves, moradora na Cida-

de do Porto, a quem confessamos muitos annos, & morou na rua da Lada, junto ao Postigo da Canastreira. Foy nos annos de sua mocidade casada por espaço de alguns annos, com hũ homem, que tinha huma condiçãõ muito terrivel, & infofrivel; mas esta Serva de Deos conheceo, que o Senhor a queria apurar nesta continua fragoa de tribulaçoens, & com este conhecimento tudo soffreo com valerosa paciencia, dãdo sempre muitas graças ao Ceo. Embarcou se este seu marido para o Brasil, levando tudo o melhor do que avia em casa, & lá gastou tudo em torpezas sensuaes, nos annos que lá esteve, & voltou depois de mais de quinze annos, cancelado de males ( que he o que ordinariamente deixão estas occupaçoens carnaes. ) A Serva de Deos o recolheo com grande amor, & piedade, sem lhe formar queixume algum, & quando algumas pessoas compadecidas dos trabalhos, que viaõ a esta Serva de Deos, lhe perguntavaõ, como podia soffrer tanto? Respondia muy socegada, levantando as mãos, & os olhos ao Ceo ( porque vejo, que Deos assim o quer, & muito mais merecem os meus peccados. ) Era tam humilde, que se tinha na conta da mayor peccadora, que avia em seus tempos, & por isso confessandose, se desfazia em lagrimas. Taõ abrazada foy na virtude da Charidade, que alèm de favorecer com esmolas secretas a muitas pessoas

honra

honradas, principalmente se empenhava cõ orfaãs, que via pobres, & arriscadas, & o que mais he digno de muito louvor, foy tirar algũas mulheres do mào estado, em que andavaõ, & procurarlhẽs outro honrado à custa da sua bolça. Acodia com as mortalhas aos defuntos pobres, tinha tomado devoçaõ de mandar dizer Missas pelos padecentes da Iustiça, per maneira, que ninguem chegava à sua porta, que fosse desconsolado, & a todos fallava com o rosto muito alegre. A sua quotidiana assistencia era neste nosso Convento de S. Francisco, & por isso deixou à sua Ordem Terceira Cem mil reis, que rendessem todos os annos para se expor o Santissimo Sacramento em Quarta feyra de Cinza, como em effeito se faz. Com as Confrarias era manirrota. Ao Sacrario do Santissimo, que està collocado na Capella, que hoje he do desagravo, deixou tantos alqueires de azeite, impostos em foros de Olivacs, que para isto comprou em fima do Douro. E o que agora affombra todo o juizo humano, & naõ ha mais, que apellar para a providencia, & poder divino, vem a ser, que pedindo tudo o que fica dito, & muito mais ainda, bolça, & rendas de hum Bispo, ou outra semelhante pessoa, ella nenhũa renda tinha mais, que a de hũa tenda de louça, & outras mercenarias humildes, na qual assistia hũa sua sobrinha, porque a sua assistencia era [ como já fica

ditto)

dito ) no Convento de S. Francisco, onde se ptnha a hum canto retirado , & aqui estava em oraçaõ profunda, & lagrimas taõ copiosas, que compungia a todos os q punhaõ nella os olhos. Edificava com a compottura do seu rosto , & modo de fallar, porque lhe tinha Deos dado hũa natural brandúra, & com o seu traje, porque assim em cazada, como depois de viuva , vestio sempre, depois que entrou na Ordem Terceira, que foy no anno de 1637. hum Habito de sayal cerrado publico com hũa corda de esparto cingida, & touca honesta, & o manto de sarje preto, sem nunca mudar este estylo. O zelo da salvaçaõ das Almas foy muito grande , & damos nosso testemunho verdadeiro de algũas, que sabemos ella encaminhou a Deos , & outras nós remeteo para este fim. Enfurdeceo sendo já idosa em annos, pelo que veyo a ser muito conhecida pelo titulo da Mouca Charitativa. Devia o Senhor de querer, que só a elle ouvisse, & com elle fallasse, & por isso fallava com muito poucas palavras. Finalmente morreo em idade crescida de mais de sessenta annos, dando no modo de sua morte grandes demonstraçoens, de que o Senhor do Ceo a queria escrever no Cathalogo dos seus escolhidos. Naõ referimos as mais particularidades de sua morte , porque estavamos fóra da terra, o Senhor, que a chamou, as descobrirá para sua mayor gloria. Faleceo em 16. de Julho



Julho do anno de 1667. Jaz sepultada no Cimiterio velho da Capella da Ordem Terceira, com grande opiniaõ entre todos os que a tratãrão, & conhecêrão.

Francisco Fernandes de Abreu, cõmummente conhecido pela alcunha do Carapote, de que elle fazia estimaçaõ; porque já lhe vinha de seu pay, que se chamava Antonio Fernandes o Carapote, & sua mulher Serafina Alvarez, todos naturaes desta Cidade do Porto, Mercadores honrados, & Christaõs velhos tementes a Deos. Foy este Servo de Deos bem inclinado desde o tempo de sua mocidade, & depois que cazou, muito mais neste estado, em que viveo vinte annos, pouco mais, ou menos, com grande paz, & amor de Deos em sua casa, criando seus filhos no caminho das virtudes. Começou a dar-se à oraçaõ, & recolhimento interior com tanta deixaçaõ de tudo o do mundo, que nẽ da logea de Mercador, que tinha, se lembrava, & andava taõ absorto nas cousas do Ceo, que em lhe tocando em qualquer cousa de Deos, já os olhos se lhe arrazavãõ de lagrimas, & todos entendiaõ, que era de saudades celestes. Atè quando comia, reparava a gente de casa, que lhe estavaõ pulando as lagrimas pelos olhos fóra. E o que mais he para admirar, vem a ser, que por algũas vezes, que naõ foraõ poucas, o virãõ, assim sua mulher, como outras pessoas de casa (par espa-

ço foy de hum anno ] que com a consideraçam  
 com que estava à meia, fosse ella qual fosse, se  
 hia arrebatando de sorte, que hia pouco a pou-  
 co cahindo para traz, levantando os pès no ar,  
 & ficava quasi de todo derrubado, sustentando-  
 se no ar, por quanto estava sentado em huma  
 cadeirinha raza, sem encosto detrás, & depois  
 que assim estava por algum espaço, arrebatado,  
 tornava em sy. Reprehendendo a sua cõsorte,  
 porque tinha alli os filhos para verem tudo o  
 que se fazia, que lhes dèsse de comer na cofinha  
 ( isto dizia de envergonhado, pelo averem vi-  
 sto ) succedeo repetidas vezes, que sómente de  
 pôr os olhos em hũa pintura, em que estava  
 hum coração atravessado com huma setta, em  
 hum painel, que tinha em casa, chorava copio-  
 samente, & apoz as lagrimas, pronunciava estas  
 palavras com notavel fervor do coração: *Vul-  
 nerasti cor meum, vulnerasti*: sendo que nam  
 sabia Latim. Muito notámos todos, que sempre  
 a sua boca era de riso, & o rosto maito alegre,  
 mas com huma modestia santa, & hum socego  
 espiritual, que a todos procurava à devoçãõ. Iá  
 mais no discurso de muitos annos, que o tratá-  
 mos, o vimos com impaciencia alguma, mas com  
 aquella paz da Alma, sempre no seu mesmo pô-  
 to. Chegouse finalmente o termo de sua vi-  
 da, & nam dizemos, que a sua morte lhe foy re-  
 velada, nem elle a adevinhou; contamos só o suc-  
 cello,

cesso, & cada hum julgará para sy o que lhe parecer. Andava elle já achacado com hũa febre, que o nam deixava fahir fóra. Soube, que partiamos para a Corte a fazermos hũa Missão, como fizemos, & disse em casa, que se vinha despedir de Nòs, porque duvidava de que nos vissemos mais: & assim o disse também a Nòs: com lagrimas, que ambos derramámos. Caso notavel, que partimos a doze de Julho, & elle em breves dias cahio na cama, em que esteve sòmẽte seis dias, & faleceo em 22. de Julho dia de S. Maria Magdalena, dez dias depois de nossa partida. Affirmãonos pessoas devotas, & fidedignas, & Religiosos nossos, que lhe assistiraõ, que o viraõ estar nõ leito com os braços em Cruz, pregados os olhos em hum Senhor crucificado, que tinha defronte. Depois que recebo os Sacramentos, lançou a benção a oito filhos, que deixou, & dalli por diante nunca mais fez caso delles, nem de sua consorte, como se taes creaturas não ouvera, & esteve em hum profundo silencio, como quem està em oração, & assim entregou sua Alma nos braços de quem lha avia creado. O seu falecimento foy no anno de 1681. pelas tres horas da tarde. Ficou muito composto no leito; parecia que estava dormindo, o rosto muy bem assombrado, sendo que naturalmente nam era gentilhomem. Pedio antes da sua morte, que o seu corpo fosse amortalha<sup>s</sup>

do em o Habito de S. Francisco, de Serapilheira, o mais vil que no Convento ouvesse, & que fosse à sepultura na tumba dos pobres da Misericordia, & sem pompa algũa, mais que os seus Frades, & Irmãos Terceiros: & tudo assim se cumprio, como se lhe prometeo. Iaz sepultado no Cimiterio da Capella nova, no jazigo dos Irmãos da Mesa, porque o avia sido, & ahi espera a ultima resurreiçãõ, para que entãõ se sayba o mais, que elle encobrio sempre por sua grande humildade.

Muitos outros Varoens insignes tem falecido, assim homens, como mulheres, em varias partes deste Reyno, depois que se escreveo a Historia Serafica, & o Agiologio Lusitano, dos quaes aqui nam fazemos mençãõ, inda que temos noticias de muitos; porque andamos apurando a verdade. E já temos encomendado as relaçoens, que reservamos para a Chronica, em que andamos trabalhando, & sahirã a luz, dando nos Deos vida. Tambem deixamos aqui em silencio as revelaçoens dos Frades, & Freyras Regulares da Ordem Terceira, por nam fazermos mais difuso este abreviado Epitome dos Terceiros seculares, que he o nosso principal intento. O curioso Leytor, que os quizer saber, póde buscalos na Historia Serafica, & no Agiologio Lusitano, pela pauta que vay abaixo nos lugares, & folhas citadas.

Começão os Religiosos.

1 O P. Fr. Christovão Guardilha, natural de Évora, morador no Convento de S. Joseph de Loanda em Angola. *Agiolog. em 29. de Janeiro a folh. 287. lit. E. primeir. part.*

2 O P. Fr. Dionysio, Frade Leigo, natural de Fonte Arcada, Arcebispado de Braga, morador em N. Senhora de Iesus, na Corte de Lisboa. *Agiolog. em 13. de Fevereiro a folh. 424. lit. G. primeir. part.*

3 O Irmão Fr. Pedro do Vidigal, Corista de Evangelho, natural do Vidigal, hũa legoa da Villa de S. João da Pesqueira, Bispado de Lamego, morador no Convento de Montalvão, Diecesi de Portalegre. *Agiolog. em 15. de Janeiro a folh. 148. lit. F. primeir. part.*

4 O P. Fr. Pedro da Trindade, natural de Penamacor, Diecesi da Guarda, morador em N. Senhora de Iesus, na Corte de Lisboa. *Agiolog. em 8. de Janeiro a folh. 82. lit. O. prim. part.*

5 O Irmão Fr. Francisco de N. Senhora, Frade Leigo, Castelhana de nação, morador no Convento de S. Catherina de Santarem. *Agiolog. em 19. de Abril a folh. 648. liter. H. 2. p.*

6 O P. Fr. Lucio, natural do Vidigal, termo de S. João da Pesqueira, Bispado de Lamego, & morador no Convento de N. Senhora do De-

sterro de Monchique, que fica sito no Algarve, quatro legoas em distancia de Sylves para o Norte. *Agiolog. em 20. de Abril a folh. 652. lit. H. 2. p.*

7 O P. Fr. Nicolao Pobreza, Confessor das Armadas Reaes, morador no Convento de Villa Nova de Portimaõ no Algarve, que he de Frades Piedosos, & aqui se recolheo lançado cõ hum temporal. *Agiolog. em 12. de Março a folh. 150. lit. D. 2. p.*

8 O P. Fr. N. morador no Convento da Ribeira, Eispado de Lamego, que foy de Frades Terceiros, & hoje he de Freyras Terceiras, sogeitas à Provincia Observante de Portugal. *Agiolog. em 16. de Março a folh. 189. lit. B. 2. p.*

9 O P. Fr. João da Esperança, natural da Cidade de Coimbra, & morador no Convento do Cabo Verde. *Agiolog. em 9. de Junho a folh. 603. lit. E. 3. p.*

10 O P. Fr. Ivo de S. Sebastiaõ, natural do Lugar de Montalvo, termo da Villa de Punhete, & morador no Convento de N. Senhora de Jesus, na Corte de Lisboa. *Agiolog. em 11. de Junho a folh. 636. lit. F. 3. p.*

*Seguemse as Religiosas.*

1 A Madre Soror Antonia de S. Paulo, que comando o Habito no Mosteiro da Ribeira, Bispado

pado de Lamego, veyo a morrer no Mosteiro de Santa Iria de Thomar, para onde se passou depois. *Agiolog. em 12. de Janeiro a folh. 121. lit. M. 1. p.*

2 Sor. Catherina de S. Francisco, Religiosa no Mosteiro de Iesus de Mom-Forte, em Alemtejo, sojeito à Provincia Observante dos Algarves. *Agiolog. em 29. de Janeiro a folh. 286. lit. G. 3. p.*

3 Sor. Cicilia de S. Ioaõ Bautista, Religiosa no Mosteiro de Santa Anna, na Corte de Lisboa. *Agiolog. em 13. de Feveteira a folh. 424. lit. F. 1. p.*

4 Sor. D. Guiomar de Menezes, Religiosa no Mosteiro de Campos em Mõtemor o Velho. *Agiolog. em 14. de Feveteir. a folh. 431. lit. D. 1. p.*

5 Sor. D. Guiomar de Souza, Religiosa no Mosteiro do Couto, Bispado de Coimbra. *Agiolog. em 2. de Feveteiro lit. G. 1. p.*

6 Sor. Elena do Lado, Religiosa no Mosteiro do Espirito Santo, na Villa de Torres Novas, Arcebispado de Lisboa. *Agiolog. em 8. de Janeiro a folh. 81. lit. L. 1. p.*

7 Sor. Isabel da Madre de Deos, Religiosa no Mosteiro de Villa Lõga, Arcebispado de Lisboa. *Agiolog. em 20. de Janeiro a folh. 201. 1. p.*

8 Sor. Maria da Cruz, Religiosa no Mosteiro de S. Vicẽte da Beira, Bispado da Guarda. *Agiolog. em 1. de Feveteir. a folh. 315. lit. N. 1. p.*

9 Sor. Maria da Visitação, Religiosa no sobredito Mosteiro de S. Vicente. *Agiolog. em 21. de Janeiro a folh. 211. 1. p.*

10 Sor. Margarida do Salvador, Religiosa no Mosteiro de S. Anna, na Corte de Lisboa. *Agiolog. em 13. de Janeiro a folh. 128. lit. E. 1. p.*

11 Sor. Constancia de S. Antonio, Religiosa no Mosteiro do Espirito Santo na Villa de Torres Novas. *Agiolog. em 24. de Março a fol. 303. lit. G. 2. p.*

12 Sor. Philippa de Iesus, Religiosa no Mosteiro dos Remedios, na Cidade de Braga. *Agiolog. em 5. de Abril a folh. 432. lit. G. 2. p.*

13 Sor. Elena de Barros, Religiosa no Convento do Espirito São de Torres Novas. *Agiolog. 2. p. em 10. de Abril lit. C. a folh. 498.*

14 Sor. Isabel da Madre de Deos, Religiosa no sobredito Mosteiro. *Agiolog. em 6. de Março lit. G. 2. p.*

15 Sor. Isabel de Iesus, Religiosa no Mosteiro de S. Isabel de Vngria, em Lisboa ao Mocambo. *Agiolog. em 4. de Março a folh. 40. lit. I. 2. p.*

16 Sor. Isabel da Resurreição, Religiosa no Mosteiro de S. Anna da Corte de Lisboa. *Agiolog. em 22. de Março a folh. 266. lit. C. 2. p.*

17 Sor. Leonor das Chagas, Religiosa no Mosteiro do Espirito Santo de Torres Novas. *Agiolog. em 8. de Março a folh. 98. lit. D. 2. p.*



18 Sor. Luiza de Vasconcellos, Religiosa no Mosteiro da Villa de Valença. *Agiolog. em 24. de Abril a folh. 701. lit. F. 2. p.*

19 Sor. Maria da Ressurreição, Religiosa no Mosteiro de Iesus de Momforte, Bispado de Elvas. *Agiolog. em 23. de Março lit. I. 2. p.*

20 Sor. Brites Rangel, Religiosa no Mosteiro de N. Senhora de Campos na Villa de Montemor o Velho. *Agiolog. em 26. de Mayo lit. F. 3. p.*

21 Sor. Gracia da Coroa, Religiosa no Mosteiro da Villa de Almeida, Bispado de Lamego. *Agiolog. em 16. de Junho lit. C. 3. p.*

22 Sor. Ioanna do Espirito Santo, Religiosa no Mosteiro de Iesus de Momforte, Bispado de Elvas. *Agiolog. em 24. de Junho lit. M. 3. p.*

23 Sor. Isabel da Assumpção, Religiosa no Mosteiro sobredito. *Agiol. em 24. de Junho lit. M. 3. p.*

24 Sor. Maria de Iesus, Religiosa no Mosteiro de Villa Longa, Arcebispado de Lisboa. *Agiolog. em 28. de Junho lit. C. 3. p.*

25 Sor. Catherina de S. Francisco, Religiosa no Mosteiro de N. Senhora do Campo, na Villa de Montemor o Velho. *Agiolog. em o 1. de Mayo lit. P. 3. p.*

Torno aqui a repetir as duas Protestações, que vam feitas acima. E em tudo me submeto à correc-

correccão da Santa Madre Igreja Romana, Decretos Pontificios, & resoluções de seus Ministros. E por verdade disto me assino ao pé deste termo, hoje 25. de Janeiro de 1683.

*Fr. Luis de S. Francisco.*



*Modo com que se lança o santo Habito da Ordem Terceira aos pertendentes delle.*

**D**Epois que o pertendente for despachado na Mesa da Congregação, na terra onde a ouver, deve logo preparar-se para o dia da recepção, com hũa confissão geral, sendolhe possível, & quando menos com hũa confissão particular muito bem feita, desde a ultima confissão até este dia; & receber o Santissimo Sacramento devotamente com grande resolução de largar todos os peccados, & occasião delles, & fazer nova vida, como diz S. Paulo : *Exuat te Dominus veterem hominem, & induat te novum, qui secundum Deum creatus est.* E logo no dia para que for chamado, se porà de joelhos ante o P. Cômmissario, assistindo o Ministro, & Secretario da Ordem, que como Notario dà fé da dita recepção. Então o P. Cômmissario lhe perguntará,

guntará, que he o que quer, & lhe pede? Ao que o Pertendente responderá: Muito Reverendo P. Cômiffario, peffo a V. Paternidade, que pelo amor de Deos me queira dar este santo Habito, para melhor assim servir a Deos, & salvar a minha Alma. A esta petição lhe fará o P. Cômiffario hũa breve pratica, em que lhe louve o acerto de sua pertençaõ, & advirta a resolução, com que deve receber o santo Habito, & perseverar nelle, & a grande indulgencia, que nesta hora ganha, pois fica absolto de toda a censura, & de toda a culpa, & pena, de todos os peccados até li cometidos, com a Bençaõ Papal, que nesta hora alcança. Acabada esta pratica, mandará ao Pertendente, que faça postrado em terra a Cõfissão com hum Acto de contrição, em quanto lhe dà a fórmula da Absolvição Papal, a qual he na maneira seguinte. E lha dará o P. Cômiffario estando em pè.

*Misereatur tui* [ se for para hum, & se for para muitos ] *Misereatur vestri omnipotens Deus, &c. Indulgentiam, absolutionem, & remissionem, &c. Dominus noster Iesus Christus per suam piissimam misericordiam, & per merita sue sacratissimæ Passionis te, absolvat* [ se he par. hum, & se for para muitos, dirá ] *Vos absolvat, & gratiam suam vobis infundat, & ego autoritate privilegiorum nostro sacro Ordini à Summis Pontificibus indultorum absolvo te* (se he para hum, &)

se he para muitos absolvo vos in primis ab omni sententia excommunicationis maioris, seu minoris, si quam incurristis, & restituo vos unitati Fidelium, & Sanctis Sacramentis Ecclesie, & omnibus actibus legitimis: & dispenso tecum se he para hum, & se for para muitos dispenso vobiscum in omni sententia suspensionis, irregularitatis, & interdicti, si quas contraxistis. Item eadem authoritate absolvo vos ab omnibus peccatis vestris, & restituo vos statui innocentie, in qua eratis quando baptizati, vel baptizata fuistis, in quantum possum, & valeo, & concedo vobis Papalem Benedictionem, in quantum ista authoritas extendi potest. In nomine Patris, ✠ & Filij, ✠ & Spiritus Sancti. ✠ Amen.

Dada esta Absolvição, segue-se logo a Benção do Habito, & Cordão, que he no modo seguinte.

Benção para o Habito.

V. *Adjutorium nostrum in nomine Domini.*

R. *Qui fecit Cælum, & terram.*

V. *Sit nomen Domini benedictum.*

R. *Ex hoc nunc, & usque in sæculum.*

V. *Domine exaudi orationem meam, &c.*

V. *Dominus vobiscum, &c.*

Oremus.

*Domine Jesu Christe, qui tegumen nostre mortalitatis induere dignatus es, & qui gloriosum Confessorem*

fessore tuum B. P. N. Franciscum tres Ordines salubriter inspirasti, ac operis tui Vicarios Ecclesie tuæ Summos Pontifices ipsos approbare fecisti: immensam clementie tuæ largitatem suppliciter exoramus, ut hæc indumenta, quæ ad penitentiae, mortificationis, & humilitatis iuvamen, ac pro valida contra seculum, carnem, ac demonem armatura instituta sunt, benedicere ✠ digneris, ut hi famuli tui (se saõ homens, & se saõ mulheres) ut hæc famule tuæ ea devotè recipientes, te intra se taliter induant, quod sicut honestam, humilemque vitam indumenta ipsa præterdunt, sic etiam quolibet vicio sublato veraciter corde, ore, & opere vivere teneantur, ut à te nullis tentationibus separentur: Qui vivis, & regnas in secula seculorum. Amen.

Benção para o Cordão.

Oremus.

Omnipotens sempiternæ Deus, qui peccatoribus misericordiam tuam petentibus thesauros pietatis tuæ per penitentiam aperis: Maiestatem tuam suppliciter exoramus, ut funes istos in tuæ passionis memoriale depositos benedicere ✠ digneris, ut famuli tui, qui (se saõ homens, & se saõ mulheres) ut famule tuæ, quæ in penitentiae signum eis præcinguntur, benedictionis tuæ largitatem misericorditer consequantur: Qui vivis, & regnas in secula seculorum. Amen. *Santa Agua Benta*

Aqui se lança Agua Benta sobre os Habitos,  
& Cor-

& Cordoens, & sobre o Intrante. E logo se lhe tira a capa, se he homem, & se he mulher, se lhe desce o manto sobre os hombros, entaõ o P. Cõmissario diz o seguinte.

*Exuat te Dominus veterem hominem cum actibus suis, & induat te novum, qui secundum Deum creatus est.*

Entaõ vestindolhe o Habito, ou lançando-lhe ao pescoço o Bentinho, dirà o seguinte.

*Induat te Dominus indumento salutis, & vestimento justitiæ circumdat te semper. Per Christum Dominum nostrum. Amen. &. Dominus vobiscum. &. Et cum spiritu tuo.*

Oremus.

*Domine Iesu Christe, qui dixisti, jugum meum suave est, & onus meum leve: fac, ut istud sic portare valeat in perpetuum totaliter, quod consequatur tuam gratiam in presenti, & tuam gloriam in futuro. Per Christum Dominum nostrum. Amen.*

Ao cingir do Cordão dirà o seguinte.

*Præcingat te Dominus cingulo Fidei, & virtute Castitatis, & lumbos tui corporis exprimendo extinguat in eis humorem libidinis, ut jugiter maneat in eis tenor totius castitatis. Per Christum Dominum nostrum, &c.*

Feito isto, farà ao Noviço huma breve practica, tendoo postrado a seus pés, & na practica lhe advirtirá; como deve vir às Practicas, & confessar, & cõungar, segundos, & quartos. Domingos

mingos de cada mez, & como nenhuma cousa obriga na Regra a peccado mortal, nem inda venial; mas que deve mostrar, que he bom Noviço, & que buscou a Deos, & que acabado o anno, peça diligentemente a sua Proffilaõ, &c. E logo dirã as Antiphonas, & Oraçoens seguintes, estando o dito Noviço postrado em terra.

*Veni Sancte Spiritus reple tuorum corda Fidelium, & tui amoris in eis ignem accende.*

*ÿ. Emitte spiritum tuum, & creabuntur.*

*R. Et renovabis faciem terræ.*

*ÿ. In Conceptione tua Virgo immaculata fuisti.*

*R. Ora pro nobis Patrem, cujus Filium peperisti.*

*ÿ. Signasti Domine Servum tuum P. nostrum Franciscum.*

*R. Signis Redemptionis nostræ.*

*ÿ. Salvum fac servum tuum Domine. R. Deus meus sperantem in te. ÿ. Domine exaudi orationem, &c.*

*ÿ. Dominus vobiscum, &c.*

Oremus.

*Deus, qui corda Fidelium Sancti Spiritus illustratione docuisti: da famulo tuo in eodẽ Spiritu recta sapere, & de ejus semper consolatione gaudere.*

*Deus, qui per immaculatam Virginis Conceptionem dignum Filio tuo habitaculũ præparasti: quesumus, ut qui ex morte ejusdem Filij sui prævisa eam ab omni labe præseverasti, nos quoque mundos ejus intercessione ad te pervenire concedas.*

*Deus,*

*Deus, qui Ecclesiã tuã B. P. N. Frãcisçi meritis fetu novæ prolis amplificas: tribue nobis ex ejus imitatione terrena desp̄icere, & cœlestium donorum semper participatione gaudere. Per Christum Dominum nostrum. Amen.*

*ÿ. Benedicamus Domino, &c. ÿ. Fidelium anima, &c.*

*Segue-se a fôrma com que se faz a Profissãõ.*

Despachada a petiçaõ em Mesa, na terra em que ouver Congregaçaõ, & acabado o anno do noviciado, & preparado o Noviço com huma Confissãõ, & Cõmunhãõ, tudo segundo manda a Regra, no dia que lhe for nomeado para poder professar, posto de joelhos ante o P. Cõmissario, assistindo [ se for possivel o Ministro, & Secretario, que ha de dar fé deste acto, dirã o Noviço com as mãõs levantadas o seguinte: Muito Reverendo Padre Cõmissario, peço a V. P. pelo amor de Deos, que naõ atentando aos muitos defeitos, que eu cometi neste meu anno de noviciado, me queira fazer a profissãõ, para melhor assim servir a Deos, & salvar a minha Alma. Entãõ o P. Cõmissario lhe farã huma breve pratica, em que lhe gabe a sua petiçaõ, exhortandoo à perseverança do novo estado, em que professa, & a grande indulgencia, que aqui ganha; & estado Bautismal, em que fica, &c. A qual  
prati-



pratica acabada, lhe mandarà fazer a Confissãõ  
postrado em terra, & hum Acto de Contriçam,  
em quanto lhe dà a forma da Absolviçãõ, que  
he a mesma, que já fica escrita para os intrantes,  
que tomão o Habito. Pronunciada a fôrma, lo-  
go em pè o P. Cômmissario, benzerà o Habito, &  
Cordão na maneira seguinte.

Benção para o Habito.

ÿ. *Adiutorium nostrum in nomine Domini.*

R. *Qui fecit Calum, & terram.*

ÿ. *Sit nomen Domini benedictum.*

R. *Ex hoc nunc, & usque in sæculum.*

ÿ. *Domine exaudi orationem, & c.* ÿ. *Dominus vo-  
biscum, & c.*

Oremus.

*Domine Iesu Christe, qui existens in forma Dei  
formam servi accipere, & in similitudinem homi-  
num fieri, & habitu inveniri, ut homo pro nostra  
salute dignatus es: te suppliciter exoramus, ut is-  
tum nostræ Religionis Habitum in Crucis modum  
pro tuæ Passionis memoriale depositum benedice-  
re ✝ digneris, ut hic famulus ( se for hum so, &  
se forem muitos ) ut hi famuli tui, qui pro pani-  
tentiali sui corporis ipsum induit ( se for hum, &  
se forem muitos ) ipsum induunt, te per imitatio-  
nem induant saluberrimum ad omnis perfectionis  
exemplum. Qui vivis, & regnas in secula sæcu-  
lorum. Amen.*

Benção para o Cordão.

Oremus.

Deus, qui ut servum absolveres, Filium tuum funibus ligari voluisti: benedic que sumus funem illum ( se he hum, & se saõ muitos ) funes istos ut famulus tuus [ se he hum, & se saõ muitos ] ut famuli tui, qui eo velut ligamine sui corporis cingentur, vinculorum ejusdem Filij tui, Domini nostri Iesu Christi memor existat ( se he hum, & se forem muitos ) memores existant, ut in Ordine, quem assumunt ( se saõ muitos, & se he hum ) quem assumit, salubriter perseveret, & eius cum effectu semper obsequijs se alligatum ( se he hum, & se saõ muitos ) se alligatos esse cognoscant. Per eundem Christum Dominum nostrum. Amen. *Agua Benta*

Aqui lança Agua Benta sobre os Habitos, & Cordoens, & sobre o que professa. E querendo vestirhe o Habito, dirá o P. Cõmissario a Oração seguinte.

V. Dominus vobiscum. R. Et cum spiritu tuo.

Oremus.

Maiestatem tuam, Domine, suppliciter exoramus, ut famulum tuum hunc fratrem nostrum ( se he hum, & se saõ muitos ) ut famulos tuos hos fratres nostros ( quibus de tua gratia presumentibus, nostre Religionis vestem imponimus ) ( Aqui se lançaõ os Habitos ) digneris inter discipulos tuos virtute ex alto induere, justitia lorica munire, & salutis prosequi vestimento, ut inmercedente B. P.

Nostra

Nostro Francisco, Confessore tuo, sub humilitatis veste devoté, & perseveranter deservientes, ad stolam immortalitatis, & gloria mereantur pervenire. Qui vivis, & regnas, & c.

Ao cingir da Cordão.

Deus, qui B. Petro Apostolo tuo significans quâ morte clarificaturus esset Deû, prædixisti per alium in senectute ipsum fore cingendum [famulum tuum hunc fratrem nostrum] (se he para hum, & se for para muitos) [famulos tuos hos fratres nostros, quos cingulo nostræ fraternitatis præcingimus] (Aqui cinge o Cordão o mesmo P. Cômiffario, & nam outrem) [tui nominis metu constringe, & salutariscorda cor ejus] (se he hum, & se forem muitos) [corda eorum regulari alliga disciplina, ut tua eis opitulante gratiâ soluti, & liberati à mundo, tuoquè vincit servitio in Ordinis, quem assumunt, observantia usque in finem jugiter persevereant. Qui vivis, & c.

Deus, qui mira Crucis mysteria in tuo devotissimo Confessore B. P. N. Francisco multiformiter demonstrasti: da [famulo tuo huic fratri nostro] (se he hum, & se saõ muitos) [famulis tuis his fratribus nostris] ipsius semper exempla sectari, & ejusdem Crucis meditatione muniri. Qui vivis, & c.

Ditas estas Oraçoens, porã o Professante ambas as mãos sobre o Livro da Regra, & estando de joelhos ante o P. Cômiffario, que estará

sentado, dirá o Professante com o dito Cômiffario, o seguinte. *Eu N. faço voto, & prometo a Deos, & à Virgem Maria N. Senhora, & a N. P. S. Francisco, & a todos os Santos da Corte do Ceo, & a vòs P. Cômiffario, de guardar todo o tempo da minha vida os Mandamentos da Ley de Deos, & satisfazer pelas transgressoens, que contra esta Regra, & Ordem approvada, & confirmada pelo Senhor Papa Nicolao IV. & por outros muitos Summos Pontifices, cometer, quando para isso for chamado, à vontade, & juizo Superior. [ A isto dirá o P. Cômiffario, lançandolhe a Benção, o seguinte. )* Se tù estas coufas guardares, eu te prometo a Vida eterna. Em nome do Padre, ✠ & do Filho, ✠ & do Espirito Santo. ✠ E logo pondo as mãos sobre hum Missal, dirá o Professante. *Eu N. juro nestes Santos Evangelhos de defender, que a Virgem Maria N. Senhora foy concebida no primeiro instante de seu ser em Graça sem peccado Original, preservada pelos merecimentos de Iesu Christo seu Filho. E por defender esta verdade darey a vida, & o sangue, todas as vezes que for necessario, em quanto pela Igreja se não declarar o contrario.*

Feito isto, o P. Cômiffario lhe fará húa breve pratica, em que o exhorte à perseverança do novo estado, & lhe declarará o estado, em que fica, & a grande Induigencia, que ganhou, & co-

mo fica de tudo absolto, & dispensado. A qual pratica acabada, se dirá o Hymno seguinte.

*Veni Creator Spiritus, &c.*

Acabado elle, dirá o P. Cômiffario os Versos, & Oraçoens, q̄ ficão postos afima no ingresso do Noviço, estando elle postrado em terra: & no fim das sobreditas Oraçoens, rematará com a seguinte Oraçãõ.

*Deus, qui nos à seculi vanitate conversos ad bravium supernæ vocationis accendis, pectoribus nostris purificandis illabere, & gratiam, quâ in te perseveremus, infunde, ut ea, quæ te donante promissimus, impleamus, & nostræ professionis sectatores effecti, ad ea, quæ promittere dignatus es, peringamus. Per Christum Dominum nostrum, &c.*

*ÿ. Benedicamus Domino, &c.*

*ÿ. Fidelium anime, &c.*

Segue-se a Absolviçãõ Papal, que se dà nos quatro Iubileos do anno, em os quatro dias, que se escolhem, com consentimento do Padre Cômiffario.

*Misereatur tui, &c. Indulgentiam, absolutionem, &c. Dominus noster Iesus Christus, qui te redemit, ipse te absolvat, & ego auctoritate Apostolicâ mihi in hac parte commissâ, & tibi concessâ: Absolvo te in primis ab omni sententia excommunicationis maioris, seu minoris, interdicti, & suspensionis, si forte incurristi, & restituo te unitati Fidelium, & Sã-*

*Etis Sacramentis Ecclesie. Deinde eadem authoritate Apostolica, ego te absolvo á peccatis tuis plenissimè, sicut Dominus noster Papa faceret, si peccata tua auscultaret, & restituo te statui innocentie, in qua eras quando baptizatus fuisti. Concedo tibi Papalem Benedictionem cum alijs indulgentijs, tam intra, quam extra Ordinem, quatenus extendi potest ista Apostolica authoritas. In nomine Patris, ✠ & Filij, ✠ & Spiritus Sancti. ✠ Amen.*

*Absovição para os Frades Menores, & Terceiros, na hora da morte, segundo o Breve Apostolico.*

*Authoritate Dei, & Domini nostri Iesu Christi, & BB. Apostolorum eius, Petri, & Pauli, & Sancte Romanæ Ecclesie mihi in hac parte commissæ, & tibi concessæ: Ego te absolvo ab omni sententia excommunicationis maioris, vel minoris, si quam incurristi, & restituo te unitati Fidelium & Sanctis Sacramentis Ecclesie. Item eadem authoritate, mihi in hac parte commissæ: Ego te absolvo ab omnibus peccatis tuis, contritis, confessis, oblitis, & transgressione Regulæ, & statutorum Papalium, Synodaliũ, & aliorum quorumcumque. Item ab officio male persoluto, horis indebitis transpositis, seu demissis: Item eadem authoritate Dei, & BB. Apostolorum eius, Petri, & Pauli, & Sancte Romanæ Ecclesie, ac etiam Domini nostri Papa Summi*

Pontificis mihi in hac parte cōmissā, in quantum  
claves Ecclesie se extendunt, si istā vice morieris:  
Absolvo te ab omnibus peccatis tuis, & à pænis in  
Purgatorio tibi debitis propter culpas, & offensas,  
quas contra Deum, & animam tuam, & proximum  
tuum cōmissisti. Et in quantum mihi permittitur,  
resituo te illi statui innocentie, in qua eras, quan-  
do baptizatus fuisti: Si verò istā vice non morie-  
ris, reservo tibi hanc plenariam indulgentiam con-  
cessam à Domino nostro Papa pro ultimo articulo  
mortis tue, ut in ea cōmissione perfecta indulgen-  
tie Domini Papæ continetur. In nomine Patris,  
✠ & Filij, ✠ Spiritus Sancti, ✠ Amen.

Seguemse os Estatutos geraes, reformados para  
toda a sagrada Ordem Terceira, em todos  
os Reynos, & Senhorios da Co-  
roa de Portugal,

Charissimos Irmãos, & Senhores Ministros da Sa-  
grada Ordem Terceira Seraphica.

**O** Padre Fr. Luis de S. Francisco, Prègador  
Missionario Apostolico, Leitor de Moral,  
& Cōmissario Visitador da Ordem Terceira  
Seraphica em a Cidade do Porto, & seu Bispado,  
cum plenitudine potestatis pelo N. Reverendis-  
simo P. Geral Fr. Francisco Maria de Bononia,  
representa a todos Vossas Charidades, que elle

movido do zelo, que tem ao mayor aumento, & perfeição da dita Ordem, nascido este do grande amor, que sempre lhe teve, como filho que foy della, nos tempos em que viveo no seculo em habito de secular, donde Deos o trouxe à Profissão da Primeira Ordem Observante, em que até hoje persevera, tendo sido na Cidade do Porto duas vezes Ministro da dita Ordem Terceira, quando secular, & por mais de 24. annos ha, que tem exercitado o officio de Comissario Visitador, depois que he Frade: E como pela grande experiencia, que tem de tantos annos, colheo a grande variedade, que os tempos largos costumão trazer consigo, & tem trazido acerca do governo, & direcções, que se fizeram nos Estatutos geraes, impressos no anno de 1616. & ordenados pelo Reverendissimo Padre Vigario Geral, que então era, chamado Fr. Antonio de Trejo, reformando outros, que avia mais antigos, feitos pelo seu predecessor, o Reverendissimo Padre Geral, Fr. Archangelo de Ursina, os quaes assim huns, como outros nestes nossos tempos presentes nam têm vigor, a respeito dos grandes aumentos, com que a dita Ordem Terceira tem crecido nestes Reynos de Portugal, desde aquelles tempos até estes nossos; pelo que pedião os ditos Estatutos geraes hũa nova reformação, acõmodada a estes nossos tempos. A qual elle supplicante tem feito, na

fór.



fôrma que apresenta, com o amor, & zelo, que tem à dita Ordem, & he bem notorio em todo o Reyno. E porque determina apresentalos ao N. Reverendissimo P. Geral, Fr. Francisco Maria de B. moniz, por quanto a elle toca a approvaçã dos ditos Estatutos, & mandar observalos inviolavelmente. E para a dita approvaçã, & observancia ficar mais juridica, & inviolavel, offerece elle supplicante a Vossas Charidades, os ditos Estatutos reformados, segundo os tempos presentes; para que vistos, & examinados por Vossas Charidades, como Ministros, & Prelados que sã em suas Congregaçoens da dita Ordem, achandoos com os Irmãos Diffinidores da Mesa bem proporcionados para o melhor governo, & direcçã da Ordem, ponhão nelles sua approvaçã, & consentimento, para assim requerer ao dito Reverendissimo P. Geral a sua approvaçã, & preceptivo mandato de observancia nelles, em todos estes Reynos de Portugal, ficando por estes novos, omnino derogados os antigos. Porto, & Convento de S. Francisco em 16. de Agosto de 1677.

*Fr. Luis de S. Francisco,*  
*Cõmissario Visitador.*

*Seguemse as Approvaçoens dos ditos Estatutos, que fizeram os Irmãos Ministros de varias Congregações deste Reyno, em muitas Cidades, & Villas d'elle.*

**L**estes Estatutos com muito gosto, & os cõmuniquei com os Irmãos da Mesa. E nos pareceo a todos, que estavaõ feitos cõ muito acerto, & saõ muito mercedores de se imprimirẽ, para assi melhor se guardarẽ, & chegarẽ à noticia de todos. Braga em Mesa 5. de Novembro de 1678.

*O Conego João de Moura Carrilho, Ministro.*

Vi a Reformaçoão destes Estatutos geraes, que o discurso do tempo tinha alterado, de forte que só o zelo do nosso M. R. P. Cõmissario, Fr. Luis de S. Francisco, podia reduzir a fõrma taõ util, & necessãria ao bom governo, & direcçam desta Ordem, que o nosso Reverendissimo Padre Gèral deve approvar, para que todas as Cõgregaçoões deste Reyno participem do fructo de rão louvavel trabalho. Porto 8. de Novembro de 1677.

*O Ministro Antonio Leite de Albuquerque.*

O Doutor Nicolao Rodrigues Rebello, da Ordem de Nosso Senhor Iesu Christo, do Dezem-

zembargo de S. Magestade, Conego Penitenciaro em a dita S<sup>ã</sup> de Lamego : & em ella, & todo seu Bispaado, Vigario Geral, pelo Illustrissimo, & Reverendissimo D. Fr. Luis da Sylva, digno Ministro da Terceira Ordem de nosso Serafico P. S. Francisco, da Cõgregação desta mesma Cidade de Lamego, & c. Revendo com attenção os Estatutos novamente reformados da sagrada Ordem da Penitência da Congregação da Cidade do Porto, pelo M. R. P. M. Fr. Luis de S. Francisco, Leytor de Theologia Moral, Prégador Apostolico, & Cõmissario da mesma Terceira Ordem: Me parecem dignos de tam grande Author, & que será grande serviço de Deos, & utilidade da mesma Ordem, que o M. Reverendissimo Padre Geral lhe conceda licença para se imprimirem, por serem conformes aos Estatutos Geraes de toda a Ordem, & se esperar mayor fructo das Almas. Lamego 15. de Novembro de 1677.

*Nicolao Rodrigues Rebello, Ministro.*

Vi os Estatutos inclusos, reformados pelo M. R. P. Mestre Fr. Luis de S. Francisco: & por me parecerem, & a muitos Irmãos, com quem os revi, me parece, que dandose as licenças necessarias, para se imprimirem, poderei ver, o que tanto dezejo, aumento na Ordem, & serviço de Deos. Coimbra 15. de Janeiro de 1683.

*Jorge de Mello, Ministro.*

Estes Estatutos, que reformou o M. R. Padre Mestre Fr. Luis de S. Francisco, Cômmissario da Ordem Terceira na Congregação do Porto, vimos com muita atenção, & nos parecêraõ filhos legitimos de seus zelos, & letras. Pelo que sam muito dignos de se observarem inviolavelmente, para melhor governo de nossa sagrada Ordem Terceira. Guimaraens, em Mesa 15. de Novembro de 1678.

*O Mestre de Campo João Rebello Leite,  
Ministro.*

Li estes Estatutos, & os cõmuniquei tambem com os Irmãos da Mesa desta nossa Congregação da Villa da Feyra, & nos parecêraõ muito ajustados para mayor aumento de nossa sagrada Ordem Terceira, & melhor governo della nestes nossos tempos. Pelo que será muito util, que logo se imprimão. Villa da Feyra hoje 22. de Novembro de 1677.

*Feliciano Leitão Coelho, Ministro.*

Os Estatutos juntos reformados pelo nosso P. Cômmissario, Fr. Luis de S. Francisco, me parecem muito dignos de se imprimirem: & assim pareceo aos Irmãos da Mesa, a quem os cõmuniquei. Congregação de Entre ambos os Rios em 28. de Novembro de 1677.

*O P. Fernão de Barros Coelho, Ministro.*

Vi a ordem, & fórma dos Estatutos, compostos pelo M. R. P. Fr. Luis de S. Francisco, Cõmissario, & Visitador da Veneravel Ordem Terceira. Acho nelles muita utilidade, & convê muito, que o Reverendissimo P. Geral os approve, para mayor aumento desta sagrada Ordem. E como Ministro desta Mesa, que sirvo o presente anno na Villa de Vianna. De Dezembro 8. de 1677.

*O P. Bartholomeo da Mota, Ministro.*

Vi a fórma dos Estatutos, compostos pelo M. R. P. Fr. Luis de S. Francisco, Cõmissario, & Visitador da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia. E considero nelles muita utilidade, & cõvem muito, que o Reverendissimo P. Geral os approve, para mayor aumento desta sagrada Ordem. E como Ministro desta Mesa, que ao presente sirvo este anno na Villa de Caminha. Dezembro 10. de 1677.

*O P. Francisco Velho Barreto, Ministro.*

Lemos em Mesa estes Estatutos. E nos parecêraõ muy proveitosos para o bom governo da nossa Ordem Terceira, & que serà grande bem o imprimiremse, para que pontualmente se guardem. Ponte de Lima, em Mesa 17. de Dezembro de 1677.

*Luis de Meireles de Brito, Ministro.*

Vi os Estatutos inclusos com esta supplica, & os cõmuniquei com alguns Irmãos da Mesa, & a todos nos pareceo muito dignos de se imprimirem, como obra muito util ao mayor aumento da nossa veneravel Ordem da Penitencia, & muito louvavel o trabalho do Author, que os reformou. Aveyro 3. de Janeiro de 1678. annos.

*O P. Sebastião Soares de Affonseca, Ministro.*

Vi com particular cuidado, & os dei a rever a todos os Irmãos da Mesa, & a algũs Irmãos, que tinham sido della, os Estatutos inclusos, reformados pelo M. R. Padre Mestre, Fr. Luis de S. Francisco. E a todos nos pareceo muito dignos de se imprimirem, como obra muy necessaria para o exercicio santo da virtude, & aumento da Ordem. Villa Nova de Mollares, Mesa 20. de Novembro de 1681. annos.

*Domingos Duarte Teixeyra, Ministro.*

Vi os Estatutos inclusos com atençaõ, que o meu animo, & dezejo ha muitos tempos anelava, & com o mesmo dezejo, & gosto os dei a ler, & a rever por muitos Irmãos. E parecendome muito necessarios, & espirituaes para o serviço de Deos, acho, se faltará ao que noilho Padre Serafico tanto dezejava. Para o que me parece naõ se faltar a se imprimirem, para gloria de Deos & observancia da Regra. Villa de Aguada de Si-

*da Ordem Terceira de S. Francisco.* 541

ma 23. de Novembro de 1682.

*Antonio Pinto de Payva, Ministro.*

Vi os Estatutos inclusos, novamente reformados pelo M. R. P. Mestre Fr. Luis de S. Francisco, que além de ser obra de tal espirito, foy para o meu de muito espiritual consolação o vellos, pelo muito que meu amor, & devoção dezeja ver esta santa Ordem (inda que indigno filho] reformada. Com o que me parece tão santo, como necessario, o imprimiremse, para que bem tão grande seja de todos conhecido. E este meu parecer foy de muitos Irmãos, a quẽ os communiquei. Villa de Ferreyros 20. de Novembro de 1682.

*Antonio Rodrigues Torres, Prior da Monta,*

*Ministro.*

Vi estes Estatutos da nossa Veneravel Ordem Terceira, novamente reformados pelo M. R. P. Mestre Fr. Luis de S. Francisco, Cõmissario da dita Ordem em o Convento de nosso Serafico P. S. Francisco da Cidade do Porto. E os apresentei em Mesa. Onde forão vistos por todos os Irmãos della: & nos parecêraõ tão santos, como necesarios para o aumento da sagrada Ordem, & serviço de Deos. Com o que imprimindose, se verá em seu ser, o que por falta desta reformaçam se nam vê. Villa da Redinha em Mesa 9. de Outubro de 1682.

*O Capitão João Ribeiro, Ministro.*

Vi esta Refórma dos nossos santos Estatutos, com tão espiritual fórma, como necessaria para aumento de nossa santa Ordem, que pelos grandes dezejões, que me acompanhão em a ver com toda a perfeição aumentada, os dei a ler a muitos Irmãos zelosos: & forão do mesmo parecer, de que imprimindo se se seguiria muita reformação de vidas, & muito fervor nas Almas. Soure 20. de Janeiro de 1683.

*Luis Ribeiro Cabral, Ministro.*

Lemos em Mesa estes Estatutos novamente reformados pelo M. R. P. Mestre, Fr. Luis de S. Francisco. E por nos parecer, que com elles terà a nossa santa Ordem grande aumento, ferà de grande bem o imprimirem se. Sarnache em Mesa 26. de Janeiro de 1683.

*Bento Antunes, Ministro.*



# ESTATVTO GERAES

NOVAMENTE REFORMADOS,  
& approvados pelo N.Reverendissimo  
Padre Geral, Frey Francisco Maria de  
Bononia, para o bom governo da sagra-  
da Ordem Terceira da Penitencia, em  
todos os Reynos, & Senhorios, à quem,  
& alem da Coroa de Portugal.

## CAPITVLO I.

*Da publicação da Ordem Terceira, & das liber-  
dades, & poderes dos Cõmissarios Vi-  
sitadores della.*

**M** Andamos primeiramẽte em virtude do  
Espirito Santo, & por santa obediencia  
a todos os Padres Provinciaes, em cujas Provin-  
cias se não tem publicado esta santa Veneravel  
Ordem Terceira, a mandem logo publicar com  
particular solennidade, & Sermão, em que ex-  
hortem a todos os Fieis Christãos ao seguimen-

to della, com Patentes, que para isso mandarão por suas Provincias, para que em todos os Lugares de suas Guardianias se faça, como verdadeiros filhos de N. P. S. Francisco, que tão encomendada nos deixou esta Santa, & Veneravel Ordem: & assim queremos, que este nosso mandato infalivelmente se cumpra, sem escuza algũa.

Mandamos sob a mesma obediencia, & virtude do Espírito Santo, a todos os Provincias, que em cada Convento capaz para este effeito, nomeem hum Cõmissario Visitador, que seja Religioso de vida exemplar, & em quanto for possível, Prégador: o qual instruirá aos Irmãos na Regra, como seu Prelado que he, & lhes presidirá a todos os actos publicos, & particulares (na fôrma que abaixo mais largamente se ha de declarar. ] E sob a mesma obediencia mandamos a todos os Guardioens, & Vigarios in capite, que a este Religioso não occupem em esmolas, nem em Prégaçoens, nem em outra alguma cousa, com que de algum modo se lhes possa impedir, ou dificultar o exercicio, & expedição desta occupaçam tam santa: antes ordenamos, que se lhes dé todo o favor, ajuda, & licenças necessarias, procedendo nisto como verdadeiros imitadores de N. P. S. Francisco. E para estes privilegios, & liberdades nomeamos por Conventos capazes a todos aquelles, que estiverem em Cidades, Villas, & chegarem a vinte Frades  
mora.

moradores, ao menos : porèm sem estes sobre-  
ditos privilegios, poderá haver Cômiffarios em  
quaesquer Conventos de menor numero de  
Frades.

Declaramos, que fõmentê os Prelados, Ge-  
raes, Provinciaes, Guardiaens, & Cômiffarios  
dos Terceiros tem poder, & authõridade para  
lançarem Habtõs de Terceiros; & os sobredi-  
tos poderãõ cõmunicar este poder a algum Re-  
ligioso da mesma Ordem, quando lhes parecer  
conveniente; mas naõ o cõmunicarãõ, senã  
muy poucas vezes, & em caso urgente, & a Re-  
ligiosos exemplares; & no distrito fõmente de  
sua Guardia, ou Cômiffaria. E os Religio-  
sos, a quem for cometido este poder, levarãõ li-  
cença in scriptis, ou do Guardiaõ, ou do Com-  
missario, para que com isto cessem os incon-  
venientes, que de se fazer o contrario resultã  
rãõ muitas vezes.

## CAPITULO II.

*Das qualidades, que houverem de concorrer em  
quem ouver de receber o Habito, ou Profissãõ  
desta santa Ordem.*

**T**oda a pessoa, que pertender o Habito, &  
for de conhecida qualidade, como he, sen-  
do S. sacerdote, pessoa de Titulo, ou Fidalgo, por

tal conhecido, ou Official do São Officio, ou tiver outra qualidade notoria por seu estado, officio, ou pessoa, porque evidentemente se conclua ser limpo de toda a raça, & macula de sangue, em tal caso se nam fará informação de genere, senam sómente de vida, & costumes, & posses para satisfazer os encargos da Ordem: & o mesmo queremos, que se guarde com os filhos, & irmãos inteiros dos taes nossos Irmãos Terceiros, ou pessoas sobreditas.

As pessoas, que nam tiverem as condições, & qualidades sobreditas, darão hũa petição na Mesa ao P. Cômmissario, que sempre he o que na Mesa preside, na qual declarará os nomes dos pays, & avós paternos, & maternos, & onde são moradores, & naturaes, & sendo mulher casada, trará licença de seu marido: & sendo filho-familias, trará licença de seu pay, na qual se obrigará pelo filho, ou mulher aos cargos da Ordem. E pela petição mandará o P. Cômmissario, que preside, tirar informação juridica por dous Irmãos authorizados, os que melhores lhe parecerem: os quaes farão a informação pelo interrogatorio seguinte, & constando pela informação ( que ha de ser lida em Mesa ) que são capazes para entrarem com votos tomados por favas na Mesa, serão admitidos à recepção. Porém constando, que tem algum impedimento para nam poderem ser admitidos, então se lhes

nega-

negará o Habito com dissimulação, & prudencia; porque esta santa Ordem nam he para des-honrar os pertendentes della. Cõ tudo lançar-seha em hum livro secreto a causa porque o tal pertendente foy excluído, para que em outra Mesa por ignorancia nam possa ser admitido; salvo estando já purificada a causa, porque o nam foy. E em qualquer tempo, que constar evidentemente, que tinha falta de sangue, & enganou a Ordẽ, logo será expulsado sem remissão.

Para as informações, que ha de mandar fazer o P. Cõmissário pelos Irmãos, que melhores para isto lhe parecerem [como fica dito] sempre convem, que sejaõ os mais amigos; ou os que foraõ da Mesa, mas nunca as tirem os que o são de presente, porque ficão impedidos para livremente votarem, & sempre hiráõ dons a tirar as informações, as quaes darão ao P. Cõmissário cerradas, & selladas, o qual assim as apresentará na Mesa, para que o Secretario as lea, & sempre votará sobre a informação por favas brancas, & negras, ainda que a informação seja boa: & o que se vencer pelo mayor numero, isso se fará. E nam levarão os informadores couza algũa dos pertendentes, & tirarão as informações muito secretas por pessoas fidedignas, & ajuramentadas, & que não sejam parentes dos pertendentes, & nas informações se fará o interrogatorio seguinte.

*Interrogatorio.*

- 1 Se conhecem a N. & se conheceraõ a seus pays NN. & a seus avós, & se sabem, que tem algũa raça de Iudeo, Mouro, ou Herege, condenado pelo Santo Officio, ou se tem, ou tiveram fama disto, & como, ou porque o sabem.
- 2 Se sabem, que o sobredito N. he de boza vida, & costumes, se dà escandalo na visinhança, ou tem algum vicio publico, ou padeceo publica infamia, ou he criminoso em brigas.
- 3 Se tem officio, renda, ou patrimonio de que viva, & se possa sustentar honesta, & honradamente, sem andar pedindo, porque de outra sorte nam serà admitido.
- 4 Os pertendentes, que forem de fóra da terra, ou seus pays, poderãõ mandar vir das suas terras informaçoes juridicas, ou apresentarãõ testemunhas, para que ajuramentadas pelo Padre Commissario, com o Irmão Ministro, & Secretario deponhão do sobredito interrogatorio in fórma juris.
- 5 A nenhum irmão se dará o Habito de Ermitão cerrado, sem que primeiro se lhe saiba o domicilio, & que modo de vida tem para o sustento, & se he de vida justificada. E aos que sem estas condiçoens o tiverem, infalivelmente lho mande logo despir o P. Commissario com o Irmão Ministro. E sendo necessario peção para isto

isto ajuda aos Julgadores de S. Magestade.

Para a Profissam os Noviços farám petiçam, como fizeram para a entrada, & a ella se seguirá informação do Mestre dos Noviços de como aproveitou no anno de noviciado, & se continuou as assistencias da obrigação, & examinalloha para isto. E votandole na Mesa por favas sobre a informação do Mestre que vier, assim como se vencer pela mayor parte, assim será admitido, ou expulso, ou se lhe dilatará a Profissão, segundo a negligencia. E a nenhũa pessoa, q̃ actualmẽte não estiver impedida por enfermidade perigosa, se dará o Habito, nẽ fará Profissão em casa particular, nẽ O ratorio, senão no Convento onde o ouver, & na parte onde o não ouver, se fará na Igreja particular, ou Matriz, em que já os Irmãos Terceiros assistão por costume, & posse antiga. E isto queremos que se guarde inviolavelmente.

A nenhũa pessoa se fará Profissam, sem ten dezaseis annos completos, nem antes de acabado o anno de noviciado, segundo o sagrado Concilio Tridentino, salvo em evidente perigo de morte. E porque alguns culpavelmente dilatação muito a Profissam depois de acabado o anno de noviciado: Mandamos, que o que nam estiver occupado por enfermidade, ausencia distante, ou outra justissima causa julgada na Mesa, & passar seis mezes depois do anno acabado, sendo

admoestado por ordem do Padre Commissario, & Ministro, ou Secretario, nam seja admitido a professar, como pessoa que desprezou hum bem tão grande, em que mostra muito pouco espirito da Ordem.

A todo o irmão, que professar, se dará hũa Patête assinada pelo P. Commissario, & irmão Ministro, & sottoscrita pelo Secretario da Ordem, sellada com o Sello della, da qual patente constará o dia, & o anno em que entrou, & em cujas mãos professou. E levarám sempre consigo esta Patente os irmãos, para onde quer que forem, para que conste na terra onde chegarem, que sam Terceiros, & sejam admitidos como taes aos exercicios, & Infragios da Ordem nas ditas terras: & o que não trouxer consigo, & mostrar esta Patente, nam será admitido a cousa algũa, antes sendo achado com Habito publico, lhe será logo despido, invocando para isto as Iustças de S. Magestade.

### CAPITULO III.

*Da forma dos Habitos, que devem trazer.*

**C**Om acordo particular declaramos, que quanto à forma commũa dos Habitos, de que no Cap. 3. da Regra se trata, o que no Reyno de Portugal se deve guardar, & se costuma



stuma, he, que a fôrma dos Habitos para os homens seja hũa roupetta aberta com mangas, nam muito justas, mas, ou abotoadas, ou cerradas, cujo comprimento chegue a cobrir mais de meya perna, & os pulsos dos braços, & hum Cordão como o dos Frades; mas a cor do Habito seja muito honesta, & a qualidade della de pano humilde, sem lavoires, nẽ sedas, nem guarniçoens, nem abotoaduras. E a fôrma cômum dos vestidos para as mulheres, ha de ser, ou hum Habito cerrado do mesmo panno vil, que fica dito, ou hũa vasquinha com gibão do mesmo panno, com manto negro, como as outras mulheres costumãõ, tudo muito honesto, sem guarniçoens, nem lavoires, nem abotoaduras, & da mesma sorte serãõ os toucados, sem joyas, nem outros enfeites escandalosos, & demasiados; para que desta sorte mostrem ao mundo na mudança do traje exterior a mudança, que fizeraõ na vida interior, & dem exemplo a todas com sua religiosa modestia.

Porẽm por quanto já se tem dispensado desde tempos muito antigos a esta parte, que os homens, & mulheres em lugar destes sobreditos Habitos possaõ trazer tuniqueτες, ou ao menos Habito ao modo de Bentinhos, lançados ao pescoço, & andarem cingidos com cordoẽs delgados por debayxo dos vestidos exteriores, & que com isso satisfazem à fôrma do Habito, que

o Senhor Papa dà no Cap. 3. da Regra, aõnde  
 tambem dà licença para esta dispensação: De-  
 claramos, que esta dita fôrma de Habito, ao me-  
 nos deve ser hũa mão travessa de largo, & meyo  
 palmo de comprimento, & desta sorte quere-  
 mos, que se guarde infalivelmente a fôrma do  
 Habito, nos que o nam quizerem trazer descu-  
 berto. Mas encomendamos muito aos Padres  
 Cômmissarios, & Ministros, que fação muito por-  
 que se usem os Habitos publicos, na fôrma que  
 fica declarada, por ser assim a primeira institui-  
 ção de N. P. S. Francisco; & ao menos, que to-  
 dos os irmãos, & irmaãs, que poderem, os te-  
 nhão para os actos, & ajuntamentos publicos,  
 porque he grande honra da Ordem, & gloria  
 que damos a N. P. S. Francisco, & mais ajusta-  
 mento com a fôrma, que deu o Senhor Papa,  
 para usarem delles. E as mulheres cazadas, ain-  
 da que pôdem andar concertadas, segundo seu  
 estado, com tudo se lhes encomenda muito a mo-  
 destia do ornato, como professores desta Ordem  
 penitente, segundo fica dito.

Para se evitarem grandes inconvenientes,  
 que se tem experimentado nas pessoas, que tra-  
 zem Habitos publicos cerrados com mangas lar-  
 gas, & mantos pardos, & andão em corpo a mo-  
 do de Ermitaës; & em mulheres, que tambem  
 com este Habito cerrado, & manto pardo andão  
 a modo de Beatas. Ordenamos, que nenhum ir-  
 mão,

mão, ou irmã possa trazer este modo de traje, senão depois de terem mostrado na Ordem vinda muito exemplar por alguns annos. E para se lhes dar esta licença, darão hũa petição na Mesa ao Padre Cômmissario, & irmão Ministro, os quaes mandarão tirar informação muito exacta a por dous irmãos authorizados, antigos, & tementes a Deos, com a qual informação votarão os irmãos da Mesa o que lhes parecer, & conforme o que se vencer, que será pelas duas partes da Mesa ao menos, então o P. Cômmissario, & irmão Ministro resolverão com a Mesa o que entenderem: & resolvendose, que se lhes conceda, mandará então o P. Cômmissario ao Secretario na Mesa passar hũa patente disto, que pelos sobreditos Cômmissario, & Ministro será affinada. Mas encomendamos muito, que nestas Concelhoens haja muita cautela, & rigoroso exame, pelo gravissimo dano, que do contrario tem resultado algũas vezes a tão santa Ordem.

A todos os Ermitaães, & Beatas, que com semelhante modo de traje atègora andarem, & nam mostrarem a sobredita licença, constando do exame, que fica apontado, logo o P. Cômmissario lhe mandarà fazer novo exame de vida, & costumes, & conforme o que se achar, ou lhes mandarão passar Patente, na fórma que fica dito, ou lhes mandarão despir o Habito, com ajuda das Justicas de Sua Magestade, sendo necessa-

rio: & assim se fará também a todos os que daqui em diante apparecerem em algũa terra por este modo vestidos, sem a dita Patente. E encomendamos, que isto infalivelmente se observe sem exceição de pessoa algũa, & por nenhum modo se consinta, que os sobreditos Ermitaães, nem Beatas tragão trajes com novidades particulares, nem Cruzes grandes lançadas ao peçoço, nem caveiras, ou Cruzes levantadas sobre bordoens, nem Oratorios pendurados, nem outras semelhantes novidades, que servem mais de rizo, & apparencia, que de edificação, & exemplo. E vigiem muito nisto os sobreditos Prelados nomeados, & Zeladores.

Encomendamos muito a todos os irmãos, & irmaãs, que no dia, em que se receberem, não vão com o Habito publico ( se o trouxerem ] à porta da Igreja, nem estejam nas tendas publicas vestidos com elles: & se algum dos que trouxerem Habito descoberto, vier a tanta pobreza, que não possa sustentarse sem pedir pelas portas, por nenhum modo traga o Habito descoberto, andando pedindo.

#### CAPITULO IU.

*Das Confissoes, Cõmunhoens, Praticas, Iejuns, & Disciplinas.*

**A** Inda que a Regra no Cap. 6. declara para as Cõmunhoes geraes de todos os irmãos juntos,

juntos, só tres dias sômente da Paschoa, convê  
a saber, dia de Natal, dia da Resurreição, & dia  
do Espirito Santo. Com tudo, porque o costum  
me do Reyno de Portugal muito louvavel tem  
introduzido, que estas Cômunhoens geraes se  
fação pela roda do anno nos segundos Domin  
gos de cada mez, & por quanto das Confissões,  
& Cômunhoens amudadas se tirão muitos  
frutos espirituaes, sendo feitas em Cômunida  
des congregadas. Declaramos, que a sobredita  
Confissão, & Cômunhão geral se faça sempre  
na primeira Oitava de Natal, da Paschoa, & do  
Espirito Santo, & no Dia Santo, que cada anno  
se festeja por sorte, & no dia do Padroeiro da  
Ordem, que for em cada lugar, no dia de N. P.  
S. Francisco, & em todos os segundos Domin  
gos do mez, pela roda do anno, ou terceiros, se  
segundo em cada Lugar se determinar. Nos quaes  
dias sobreditos cômungaráõ todos os irmãos da  
mão do P. Cômiffario, & em sua ausencia da mão  
do irmão Ministro, ou de quem elle nomear,  
onde nam ouver Convento nosso, porque ha  
vendoo, qualquer Religioso dará a Cômunhão  
na falta do P. Comiffario. E para este effeito o  
Vigario do Culto Divino terá prepara do com  
muito aceio hum Altar com todo o necessario, &  
os irmãos cômungaráõ com muita modestia, &  
silencio, de dous em dous, havendo tempo capaz  
para isto; mas as irmaãs postas à Mesa, com  
munga-

mungarãrã todas juntas, & o P. Cõmissario no Convento, se o ouver, terá cuidado de chamar Confessores Religiosos, & mandará chamar irmãos Sacerdotes Confessores, na ausencia delle carrega esta obrigação sobre o Ministro, & Vigario do Culto Divino, & o P. Guardiaõ acudirã tambem favorecendo muito isto, mandando hir os Confessores aos Confessionarios. O que assim muito lhe encomendamos, para que nos mostremos verdadeiros imitadores do zelo de N. P. S. Francisco.

Na tarde destes dias sobreditos, fará o P. Cõmissario hũa pratica espiritual, em que declare as obrigaçoens da Regra, & Indulgencias da Ordem, & como nenhũa das obrigaçoens da Regra tem peccado mortal: & exhortará aos irmãos ao caminho desta perfeição evangelica, & declarará, que todos os irmãos, & não irmãos, que assistiraõ a esta pratica, & ouvem os Sermoens dos Franciscanos, ganhão 14. quarentenas de indulgencias, que saõ 560. dias de perdão, por Concessão do Papa Clemente V. & no fim de tudo fará profissoens, & lançará Habitos às pessoas, que estiverem para entrar, & professa.

Por quanto a Regra no Cap. 5. manda, que os irmãos se abstenhão de comer carne nas segundas, & quartas feyras do anno, & que jejuem todas as sextas feyras do anno (salvo no ca-

fo de enfermidade, ou fraqueza, ou andando por caminho, ou sendo mulher prenhe) declaramos, que entre estes exceptuados, entraõ os filhos familias, & os criados, & os pays de familias, que naõ tem cõmodidade para comerem peixe, comendo a mais familia carne, & os pobres, que nam tem sustento proprio, & as dispensaçõens, & cõmutaçõens, tanto destas obrigaçõens, como de outras semelhantes, poderà fazer o P. Cõmissario, ou em sua ausencia o P. Guardiãõ. E advertimos muito aos sobreditos Prelados, que se jão muito faceis em dispensarem, & commutarem muito levemente as sobreditas obrigaçõens; V.g. em algũas oraçõens devotas, ou õbras pias, porque assim o encomenda o Senhor Papa no Cap. 18. da Regra.

Ordenamos, que nos lugares capazes para isto se ajuntem os irmãos em o nosso Convento, se o ouver, & quando naõ, em algũa Igreja, ou Ermida, & neste lugar todas as festas feyras do anno, & nas quartas, & sextas do Advento, & nas segundas, quartas, & sextas feyras da Quaresma tomem disciplina por espaço de hum *Miserere* com hum *de profundis*, & Antiphona *Christus factus est*, &c. com o verso, & oraçãõ costumada, & outra do N. P. & no fim a Oraçãõ do Santo Sudario: & tudo isto em hum tom devoto, se ouver cõmodidade, & irmãos para isto, dizendo hum Verso • P. Cõmissario, & em sua  
ausen-

ausencia do Ministro [ onde não ouuer Convê-  
to ) & outro Verso todos os irmãos, acabando-  
se tudo com hum Acto de Contrição devoto, &  
depois no fim hum Responso pelos irmãos de-  
funtos, & tomando Agua Benta, & beijando o  
Habito ao P. Commissario, ou em sua ausencia a  
Benção ao Ministro, se irá cada hum para sua  
casa com muito silencio.

### CAPITULO V.

*De outras obrigações espirituaes, que os Irmãos  
devem observar.*

**P**OR quanto no Cap. 4. da Regra se prohi-  
be a todos os irmãos hirem a convites, Co-  
medias, ou actos pouco honestos, ou entrarem  
em danças: Declaramos, que isto se não enten-  
de nos recibimentos de seus parentes, & amigos,  
que solemnizão com gravidade, & modestia: po-  
rém debaixo deste preceito entendemos tambem,  
que não possaõ os irmãos comunicar, nem an-  
dar com pessoas de ruim fama, mas antes sejam  
em suas praticas muito moderados, mansos, hu-  
mildes, & castos, sabindo de suas casas muito  
modestos, & da necessidade forçados, occupan-  
dose em obras de charidade, visitando os irmaos  
pobres com suas esmolas, os que poderem, se-  
guido suas posses.

Quan-



Quanto ao Cap. 4. da Regra, que prohibe trazerem armas offensivas: Declaramos, que isto se não entende no secular, que traz a sua espada, & adaga, porque serve ao secular de adorno; porém nunca lhes he licito trazella, quando estiverem vestidos com o Habito pardo publico; nem tambem quando estiverem em algum acto publico da Ordem, como na Mesa, exercicios espirituaes, acompanhamentos de irmãos defuntos, & outros semelhantes.

Quanto à obrigação do Cap. 3. da Regra, que poem a todos os irmãos sobre a reza: Declaramos, que os Sacerdotes ordenados de Ordens Sacras, cumprem tudo com rezarem o Officio Divino, fazendo no fim de Laudes, & Vesperas hũa comemoração de N. P. como fazem os Religiosos da nossa Ordem, & no fim do Officio Divino hũa comemoração pelos irmãos defuntos; mas advertião, que devem para bem, rezar dos Santos da Ordem, como rezaõ os Religiosos della, & que isto nelles he mais perfeito. Os seculares, que rezarem o Officio de N. Senhora, ou o Divino, tambem satisfazem sua obrigação; porém encomendamos muito a todos os irmãos, que lhes não esqueça rezarem todos os dias a Coroa de N. Senhora, & quando menos hum Terço do Rosario com muita devoção, & recolhimento, occupados na consideração dos Mysterios d'elle.

Por quanto a Regra no Cap. 9. ordena; que todo o irmão Noviço dentro de tres mezes depois da entrada, faça logo testamento. Declaramos, que este preceito se pòde interpretar, segundo o Direito cõmun, atè a Profissão, em que todas as Religioens obrigão os leus Noviços a fazer o mesmo. E alèm disto advertimos muito aos Noviços, que devem fazer hũa Confissão geral, podendo cõmodamente fazella.

CAPITULO VI.

*Do Cõmissario Visitador.*

**A** Mayor parte da conservaçoõ, & argmẽto desta Ordem, depende da authoridade, religião exemplar, & cuidado dos Cõmissarios Visitadores, porque como sãõ o Prelado, & Presidente superior quotidiano de toda a Ordem, de seu procedimento, & vigilancia resulta a conservaçoõ, & augmento que fica dito: & assim aos ditos Cõmissarios Visitadores pertence vigiarem sobre todos os irmãos, & particularmente sobre os que tem officios, instruindo, animando, & admoestando a todos em suas obrigaçoens, reprehendendos, & penitenciandos pelas faltas, segundo a qualidade dellas.

Tambem lhes pertence visitar todos os irmãos, hũa vez cada anno, das culpas que tiverem,

reim, & fazerlhes Capitulo de correição annual, no dia que lhes parecer mais conveniente. O qual se fará, na fórma que vay adiante. Outrosim lhes pertente todos os mezes do anno, darem a Cômunhaõ hũa vez a todos os irmãos juntos, & fazerlhes praticas, disciplinas; & os mais exercicios espirituaes, na fórma que tudo já fica dito. Outrosim lhes pertence fazer luntas da Mesa, para tudo o que convier ao bom governo da Ordem, todas as vezes que lhes parecer necessario. Para o que mandará pelos Zeladores chamar os irmãos da Mesa. E em todas as luntas particulares, & geraes, sempre ha de presidir como Prelado superior, a quem todos são obrigados obedecer; pois he Delegado do Provincial por latente sua com plenaria authoridade, & cõmissõ, que tem delle para tudo.

Assim tambem lhes pertence tudo o mais, que nestes Capitulos vay declarado nos lugares, a que cada cousa toca. E para que tudo se faça com o zelo, & perfeição, que devemos, como verdadeiros filhos de N. P. S. Francisco, tornamos a mandar, & encomendamos muito a todos os Provinciaes, que atentem muito nos Religiosos, que elegem para este cargo, que sejam muito exemplares, & que os favoreçam muito, & fação fazello assim, & aos Guardiaens com toda a efficacia da obediencia, que já fica declarada, assim o ordenamos, para que cõ a liberdade de-

562 *Origem, Regra, Estatutos, &c.*  
vida exercitem este cargo de tanto pezo, & au-  
thoridade, os ditos Cômiffarios.

## CAPITULO VII.

*Do Officio do Ministro, & Viceministro.*

**O** Officio de Ministro he de não menos crê-  
dito, que trabalho; pois sendo tambem  
cabeça da Ordem, deve andar sempre feito ser-  
vo, que isto quer dizer Ministro, antepo-  
sendo sempre o seu cuidado, & bem da Ordem ao seu  
cômodo proprio. E para que com devída au-  
thoridade este cargo exercite: Mandamos a to-  
dos os irmãos, que em tudo lhe obedeçaõ, de-  
pois do seu Cômiffario, como a seu legitimo, &  
verdadeiro Prelado, que pôde mandallos, & af-  
firm a elle pertence ter cuidado de todos os offi-  
cios, & mais cousas publicas, acodindo a ellas, &  
dando conta ao P. Cômiffario, para que ambos  
remedeem, & provejaõ com o remedio, que vi-  
rem ser necessario: & o mesmo será nas culpas,  
que tiver de alguns irmãos, avizando ao P. Côm-  
missario, para que os penitencee, como abayxo se  
declara no Capitulo da Visita.

Quando o Ministro for doente, ou velho,  
ou homem muito occupado por seu officio, ou  
Dignidade, de forte, que não possa fazer a devída  
assistencia nas Mesas, & mais actos publicos,

po-

poderá o P. Cômiffario com a mayor parte dos votos da Mesa eleger hum irmão authorizado, que com o nome de Viceministro affinta em lugar do Ministro, & em sua ausencia terá todo o poder, & authoridade do dito Ministro: & pelo trabalho, que hillo tem, ãe concedemos, que possa affintir em todas as Mesas, ainda quando estiver presente o Ministro. E terá voto sempre como qualquer dos outros Definidores da Mesa; mas nunca se sentará, senão no lugar abayxo do Ministro. E este cargo poderá o P. Cômiffario instituir, inda no caso que o Ministro não tenha os sobreditos impedimentos nos lugares que lhe parecer conveniente, o que deixamos ao seu arbitrio; mas sempre será eleito na forma que fica dito.

Este officio de Ministro poderão tello pessoas seculares, & dos mais graves da Ordem: porém encomendamos muito a todos os irmãos Ministros, & Cômiffarios, que sempre procurem muito, que seja Sacerdote, & exemplar, em quanto for possível; porque muito diferente respeito se tem a hum Sacerdote, do que a hum secular; mas sem embargo disto, taes razoens, & circumstancias podem concorrer no secular, que convenha, que elle antes o seja, do que o Sacerdote. O que fica a juizo dos Eleytores, para que o fação com os olhos em Deos, sem respeitos humanos, atendendo em primeiro lugar, o que

lhes temos encomendado.

Dado caso, que o Ministro faleça, ou vá para fóra da terra, ou tenha doença prolongada com enfermidade continua, de sorte que não possa assistir até o fim do anno, nem interpoladamente: em tal caso, se isto succeder antes dos seis mezes, depois do dia da Eleição, se elegerá outro Ministro com a mesma forma, que no dia da Eleição se guardou; mas succedendo isto depois de passados os ditos seis mezes, então o Viceministro continuará até o fim do anno, fazendo officio de Ministro. E dado caso, que não haja Viceministro, então neste tal caso o Ministro mais antigo dos que houverem sido, exercitará o cargo até o fim do anno.

Nas Mesas particulares, em que faltar o Ministro, & o Viceministro, basta que presida, & assista com os mais irmãos da Mesa o P. Commissario, ou em sua ausencia hum Religioso, que o P. Guardião nomear, ou o P. Commissario deixar nomeado para isto: & nos lugares em que não ouver Convento, & faltar o Ministro, & for necessario para algum caso haver Mesa, bastará, que o Ministro, que ouver, dos que foraõ o mais antigo, presida na Mesa, & se faça, como se o Ministro fora presente.

Este officio de Ministro durará hum anno sómente, & será eleito, como abayxo se dirá, & em cada terra haverá hum Ministro com os irmãos

mãos Distritores, que ao P. Comissario parecerem necessarios, segundo a qualidade da terra, & quantidade dos irmãos. Nenhum Ministro de hũa terra estará subordinado ao Ministro da outra, mas todos estaraõ sojeitos ao P. Comissario do seu distrito, que irá fazer as Eleiçoens, & Iuntas, como abayxo se dirá em seus Capitulos particulares.

### CAPITULO VIII.

#### *Do Officio do Secretario.*

**O** Officio de Secretario he de grande confiança, & pede grande talento; porque à conta do Secretario está ter debayxo de sua chave todos os Livros da Ordem, & do Archivo della, & deve dar a todo o tempo, que se lhe pedir, fiel conta, & deve guardar grande segredo em tudo o que nelles estiver escrito: & assim no de todos os termos, & despachos, com as Recpçoens, Expulsoens, Profissoens, & Despezas. O qual por este trabalho tem voto em todas as Iuntas particulares, & geraes, & deve assistir a todas infalivelmente, como pessoa tão necessaria nellas.

A seu cargo está ler, & escrever na Mesa, tudo o que o P. Comissario com o Ministro lhe mandar. Saberá dos Professos, se tem acabado o

anno de noviciado, & satisfeito aos Zeladores, deve fazer os termos das Recepções, & Profissoens, & os Livros dos Zeladores, pondo nelles os nomes dos irmãos, & ruas em que morão, & mudallos de hũas para outras ruas, & descarregarão os que tiverem satisfeito: darã as Patentes, & Regimentos, passará Certidoens, escreverá na Taboa os irmãos defuntos: & finalmente tudo o mais que pertence a Livros, Escrituras, & papeis, de qualquer forte que sejam. E queremos, que se lhe dé inteira fé a tudo o que passar, & escrever, como Notario da Ordem publico.

## CAPITULO IX.

*Do Officio do Syndico,*

**O** Officio do Syndico pede grande fidelidade, & porque em seu poder devem estar todas as esmolas, que vierem a esta Ordem, assim as dos Zeladores dos mezes, como todas as mais extraordinarias, que por qualquer modo pertencerem à Ordem, & finalmente a elle pertence tudo quanto toca a receber, & dispender: com declaração, que nenhũa cousa poderá dispender sem ordem do irmão Ministro, & com ordem do P. Comissario juntamente, & tal vez da Mesa, segundo a qualidade da obra, & quantia do gasto, que assim o pedir, para que se nam gastem



gastem as esmolas da Ordem superfluamente, sem muita consideração, & necessidade, preferindo sempre em todo o gasto os irmãos pobres, enfermos, & prezos, ao que primeiro que tudo se deve infalivelmente acudir. E de todo o recibo, & despeza fará o Secretario termos nos Livros, que servem para isto. E qualquer cousa que o Syndico gastar, sem preceder a forma, que fica apontada, será por conta do irmão Syndico, & por nenhum modo se lhe levará em conta na despeza da Ordem.

E porque se tem visto muitos inconvenientes acerca do pedir das esmolas, & grande detrimento do credito da Ordem: Mandamos, que para estes se evitarem, por nenhum modo pessoa algũa com sua particular authoridade, sem licença do P. Cômmissario, ou Ministro, peça esmola algũa para a dita Ordem, nem irmãos della. E encomendamos muito aos Zeladores, que vigiem muito isto, & avizem logo ao Padre Cômmissario, para pôr o remedio conveniente, & castigar os culpados.

## CAPITULO X.

### *Dos Diffinidores da Mesa.*

**O**S Diffinidores, ao menos, serão quatro, dous Ecclesiasticos, & dous seculares, & deste

deste numero para cima poderá servir até dez, sendo sempre tantos seculares, como Ecclesiasticos dentro do dito numero: & isto fica a arbitrio do P. Commissario com o irmão Ministro, segundo os lugares, & quantias dos irmãos, que ouver nelles. E sempre se procurará, que sejam os mais exemplares, & antigos, & se terá muito respeito aos que ouverem servido a Ordem nos cargos humildes, & trabalhosos, pois he bem, que tambem a Ordem os honre com o que pôde, como no Capitulo da Eleição se dirá.

A estes Diffinidores pertence votarem na Mesa, por suas antiguidades de Habito, sobre o que o P. Commissario propuzer, que he só o que propoem, & querendo fallar algum antes de lhe caber, pedirá ao P. Commissario licença, & dirá o que lhe parecer com voz branda, & modesta, sem altercar, nem argumentar; porque cõvem isto assim muito por muitos respeitos. E o P. Commissario o nam consinta por nehum modo, penitenciando aos transgressores. E tambem lhes pertence votarem para a Mesa nova, na forma que no Capitulo da Eleição se declarará.

CAPITULO XI.

*Do Vigario do Culto Divino, & Sancristaõs.*

**O** Officio do Vigario do Culto Divino he de muito trabalho, porque a seu cargo tem toda a fabrica da Capella, cera, & todas as mais cousas, que tocaõ ao Culto Divino, como saõ ornar a Capella, concertar, & adereçar o Altar para os dias da Cõmunhaõ geral, com todo o necessario para este effeito, pedir Confessores ao Padre Guardiaõ, mandar chamar tambem aos irmaõs Sacerdotes Confessores, porque saõ obrigados a virem ajudar ao seu Padre Cõmissario, procurar os escritinhos dos Santos, que o P. Cõmissario ha de dar por sorte aos irmaõs na primeira Oitava de Natal, em que ja fica dito ha de haver Cõmunhaõ geral; ornar os Santos, & Charolas em dia de Feita de N. Padre, com o Santo Padroeiro, que no dia da Eleiçaõ se tirar por sorte, para festejar-se hum cada anno, com Missa, & Prẽgaçaõ, & Prociõsaõ pelo Claustro, a que virãõ todos os irmaõs com seus Habitos. E preparará tudo o necessario para a Prociõsam da Cinza, que geralmente se costuma fazer em todas as partes principaes destes Reynos de Portugal, com tão grande edificaçam dos povos: ornar o tumulo para as exequias geraes dos irmaõs

mãos defuntos, que se costuma fazer no Oitavario dos Santos com Prêgação, cousa muito louvavel, & de grande proveito para as Almas.

Finalmente tocalle tudo o mais que pertence ao espirital, & Culto Divino, ajudando em tudo os mais irmãos Sancristaês.

E por quanto o dito Vigario trata destas cousas, encomendamos muito, que em quanto for possível, seja sempre o Vigario do Culto Divino Sacerdote ao menos; porque convem isto muito assim, & o pede a decencia deste cargo. E encarregamos muito ao Padre Cômmissario, que assim o faça observar, & sómente algũas vezes por algum grave caso se altére. E como o dito Vigario tem hum notavel trabalho, & difficilmente pôde acodir a tudo com pontualidade: Ordenamos, que se elejaõ dous, ou quatro Sancristaês, segundo parecer à Mesa necessarios, os quaes assistirãõ ao irmão Vigario de dous em dous alternadamente aos mezes, & lhe obedecerãõ em tudo o que elle lhes mandar, para que assim dê melhor expediçam ao seu officio, & para satisfaçam do grande trabalho, que tem o Vigario do Culto Divino, lhe concedemos, que assista a todas as Mesas, & luntas, & tenha voto nellas, como qualquer dos Distin-

res.

CAPITULO XII.

*Dos Zeladores.*

**O** Officio dos Zeladores he olhar, & vigiar com muito cuidado, & diligencia, como vivem os Irmãos, & guardão a Ley de Deos, & sua Regra, & se algum dá escandalo na visinhança com seu procedimento, & modo de vida, & se andão em brigas, ou odios. E sabendo de algum, que por qualquer modo que seja incorre em qualquer das cousas sobreditas, tem obrigação de dar logo conta ao P. Commissario, que ponha nisto o remedio, que segundo Deos melhor convier. Porém no que toca às mulheres cazadas, tenham muita advertencia os Cõmissarios, que havendo cousa que reprehender, por nenhum modo o fação, senão com muita dissimulaçam, & em segredo: & os ditos Zeladores tambem com o mesmo segredo, & cautela o avisarã ao Padre Commissario.

Terã cada Zelador hum Livro, em que estejam escritos todos os irmãos, & as ruas, que lhes cabem, & nelles assentarã as esmolas dos mezes, assim como as forem cobrando dos irmãos, pelos quaes lhes ha de tomar conta o irmão Secretario, & dar descarga, entregandose logo a quantia na mão do Syndico, com o reci-

bo deste no Livro dos recibos.

Têm obrigação de darem conta aos irmãos para acompanharem os irmãos defuntos, & rezarem pela sua Alma o que mãda a Regra. Também nas Vesperas da Cômunhão geral, para que se aparelhem todos a cõfessar, & cõmungar no outro dia. Saberão de toda a pessoa, que virem vestida no Habito de Terceiro, ou Ermitaõ, & forem de fóra da terra, com que licença trazem o Habito; & os admoestaráõ, que vaõ tomar obediencia, & mostrar a licença ao P. Cõmissario: ao qual darão conta de tudo isto, para que proceda no caso cõm conselho da Mesa, como lhe parecer mais a serviço de Deos, & honra da Ordem. Saberám dos irmãos pobres, & enfermos do seu Livro, & avizarão na Mesa para lhes acudir a suas necessidades, conforme for a necessidade de cada hum, & a possibilidade da Ordem.

### CAPITULO XIII.

*Das Iũtas particulares da Mesa na roda do anno.*

**P**Or quanto a experiencia ensina o grande fruto, que se tira das Iuntas, & Capitulos, & nelles consiste o augmento, & conservaçam do bom governo das Cõmunidades: Mandamos, que cada mez, hũa vez ao menos, & muitas mais, quando ouver necessidade disso, se faça  
Junta

Iunta, em que presida o Prelado superior, que he o P. Cõmissario, sentandose no primeiro lugar; à mão direita do Padre Cõmissario se sentará o Ministro, abayxo do qual se seguirá o Secretario, & logo os Diffinidores Ecclesiasticos. Da mão esquerda ficará o Viceministro, se o ouver, abayxo do qual se sentará o Syndico, & logo os Diffinidores seculares, & no ultimo lugar terá assento, o Vigario do Culto Divino: & destes Officiaes sõmente consiste a Mesa, sempre sentados nella por este modo. E o mesmo modo se guardará em quaesquer outras Iuntas, & Capitulos geraes, & actos publicos.

Sempre no principio, & fim das Iuntas se dirám as Oraçoens, & Preces, que abayxo vão escritas para este effeito. E mandamos, que nas Iuntas estejão os sobreditos Officiaes cõ muita modestia, & silencio, sem replicas, nem dividas; porém quando algum delles tiver alguma cousa, que advertir sobre o que o Padre Cõmissario tiver proposto ( que he o que sempre o ha de propor, cõmo presidente que he ) pedirá licença primeiro ao Padre Cõmissario para fazer a advertencia com muita modestia. E tudo o que se ouver de resolver, se vencerá pela maior parte dos votos da Mesa: & estando iguaes, o Padre Cõmissario resolverá o que segundo Deos lhe parecer no negocio. E nisto fará o Secretario termo no Livro delles, assinado pelo Padre

Padre Cômmissario, Ministro, & mais irmãos da Mesa.

Onde não oiver Convento nosso, poderá o irmão Ministro ter as Juntas importantes ao bom governo temporal com os sobreditos irmãos da Mesa, & então o dito Ministro os poderá mandar chamar para isto, & presidirá na Mesa, em a qual proporá, & resolverá o negocio, na forma declarada: porém nada do que se resolver se lançará no Livro dos termos, até que o Padre Cômmissario dê a sua approvaçam, & com ella cheam se lançará, & fará o que fica dito.

A esta Mesa pertence receber Noviços, admitir a Profissoens, determinar o castigo, & expulsoens, que merecem alguns irmãos por suas culpas, em ellas dará o Padre Cômmissario reprehensõens asperas, assim aos Officiaes, como aos mais irmãos depois de serem reprehendidos em particular: com declaraçam, que nenhum irmão poderá ser expulso, sem precederem tres vezes admoestaçoens. Tambem pertence a esta Mesa tomar contas ao Syndico, nas quaes se assinará o Padre Cômmissario, Ministro, Syndico, & Secretario, na forma sobredita no titulo do Syndico. Tambem pertence a esta Mesa a eleiçam do Ministro, & mais Officiaes, que se haõ de fazer, na forma seguinte declarada abayxo no seu Capitulo. E finalmente pertence a esta



a esta Mesa, tudo o que nos Capitulos precedentes fica declarado, & dito. E ordenamos, que haja esta Junta da Mesa todos os segundos Domingos do mez á tarde, ou festas feyras de antes, como melhor cõmodidade ouver em cada lugar.

CAPITULO XIV.

*Da Visita, & Capitulo da Correição annual.*

**P**Or quanto a Regra no Capitulo 16. & 19. manda, que cada anno ao menos faça o P. Cõmissario huma visita de Correição, & Capitulo, em que penitencee os que achar culpados, & aos inobedientes, ou incorrigiveis, os lance fóra, precedendo tres admoestaçoens, & tomados para isto votos na Mesa. Ordenamos, que assim se faça cada anno infalivelmente. E declaramos, que o tempo mais conveniente para esta Visita, ou Capitulo, seja no Advento, ou Quaresma; ou nam podendo ser nesta, seja em outra, qual o P. Cõmissario escolher.

A este Capitulo compete castigar, & expellir os culpados, na forma que fica dito, para o que em segredo terá perguntado a todos os irmãos: & das culpas que elle puder remediar por sy, nam darà conta à Mesa; porèm das mais graves, em que for necessario dar penitencia

publica, serà com conselho da Mesa. O que deixamos ao arbitrio do Padre Cõmissario. E neste Capitulo se publicarão todos os expulsos da Ordem, para que nam sejam conhecidos por irmãos, & os taes serã notificadõs, que nam tragam Habito mais, & trazendo se lhes tirará com ajuda das Iusticas de Sua Magestade, sendo necessario, como já ficadito em outro Capitulo acima.

Tambem a este Capitulo compete fazer Estatutos particulares sobre o que virem he necessario para o bom governo da Ordem; com tanto que nam encontrem cousa alguma destes nossos Estatutos geraes. E a fórma, que se ha de guardar no Capitulo, quanto ao assentar, & ceremonias de Oraçoens, & outras cousas, serà a mesma, que vay abayxo no Capitulo da Eleição annual.

*Os Capitulos, pelos quaes o Padre Cõmissario ha de perguntar nesta Visita geral, são os seguintes.*

Se sabem, que algum irmão vive escandalosamente, de sorte que offenda a vizinhança.

Se sabem, que algum irmão anda em odio publico com alguém, ou traz demandas injustas, de que nasce escandalo.

Se sabem, que algum irmão murmurou, ou disse

disse mal da Ordem, ou do governo da Mesa, & Prelados della.

CAPITVLO XV.

*Da Eleição dos Ministros, & mais Officiaes.*

**P**orque seria grandissima confusão receber os votos de todos os irmãos para esta Eleição: Mandamos, que não tenhaõ voto nella, se não sômente os irmãos Officiaes, que assistem nas Juntas particulares, como asima fica dito. E além disto teráõ tambem voto o Ministro, que no anno passado acabou, o qual se chama immediato, & o Ministro, que tiver sido mais antigo, & o que tiver sido Ministro tres vezes, & sô estes sobreditos irmãos teráõ voto nesta Eleição: & o Padre Commissario aqui tem sômente voto decisivo, no caso em que empatarem os votos; porque de outra maneira não vota.

Para fazer esta Eleição juntos todos na Casa do despacho com o Padre Cômmissario, & postos de joelhos invocará o Padre Cômmissario o Espirito Santo, Nossa Senhora, N. P. S. Francisco, & o Padroeiro, com as Antiphonas, Versos, & Oraçoens costumadas. E logo fará huma pratica breve, em que os exhortará a que votem, segundo Deos, & sua consciencia, em hum

irmão, que entenderem ser mais exemplar, & util à Ordem, & autorizado, para que se lhes guarde muito respeito, como Prelado de tão santa Ordem, & segundo a obediencia, que prometerão.

Antes da pratica, se faltar algum irmão dos da Mesa, se mandará chamar: & nam podendo vir, por algum impedimento que tenha, em lugar d'elle o Padre Cômmissario mandará chamar a outro irmão qualquer, que lhe parecer mais conveniente: de sorte que sempre o sobredito numero de irmãos da Mesa esteja completo: salvo no que toca aos Ministros, immediato, mais antigo, & dos tres annos; porque faltando algum destes, em tal caso se não chamará irmão algum, mas com o numero completo sómente dos sobreditos, se fará a dita Eleição.

Acabada a pratica do Padre Cômmissario, dará o irmão Secretario a cada hum dos Eleytores hum meyo quarto de papel, no qual cada hum delles escreverá para Ministro tres nomes dos irmãos mais antigos, & autorizados, & de muito ajustado, & conhecido procedimento, os quaes já tenham servido na Mesa algum cargo: & isto fará cada hum apartado do outro para a sua parte, de sorte que se nam cômnuquem, nem acenem. E o Padre Cômmissario tenha nisto muito grande tento, nem por algum modo o confianta, antes se o vir, calle logo o voto dos

que esta determinaçam quebrarem. E como cada hum tiver votado, escritos os ditos tres nomes em bayxo ao pè do papel, ponha o seu nome: & logo dobrando o papel, de sorte que só o dito nome fique cuberto, & os tres da Eleição descubertos, cerrará a dobra com húa obréa: & assim entregará logo o papel da Eleição ao Padre Cômiffario, o qual à vista de todos o meterá dobrado na boceta do Escrutinio: & assim o hirão fazendo todos nesta fórma, sem que o Padre Cômiffario veja os nomes dos eleitos. E assim como todos os Eleitores tiverem votado em presença de todos, o Padre Cômiffario com o irmão Ministro da parte direita, & o irmão Secretario da parte esquerda, tirará do Escrutinio os papeis da Eleição, & os contará, vendo se são tantos como os Eleytores: & ajustado o numero, logo se irão escrevendo os votos dos escritos em hum papel, lendoos o Padre Cômiffario com o irmão Ministro. E escrevendo o irmão Secretario, mas em voz bayxa, que os não ouçaõ os circunstantes. E escritos por este modo todos os nomes dos eleitos em todos os papeis ante o Padre Cômiffario, & irmão Ministro, contará o Secretario quantos votos tem cada hum dos nomeados pelos Eleitores, & regulados assim os votos, aquelle que dos tres levou mayor numero de votos, esse nomeará o Padre Cômiffario por Ministro, & ficará eleyto para

este cargo, lendo-se pelo irmão Secretario em voz alta ante todos os Eleytores os votos, que cada hum levou, começando sempre pelos menos, & acabando ultimamente no que ficou com tantos votos eleito. Mas dado caso, que fiquem dous, ou tres empatados nos votos, o P. Commissario fará tornar a votar segunda vez, como fica dito, & tornando a empatar segunda vez, se tornará a votar da mesma sorte. E empatando terceira vez, então o Padre Commissario nomeará dos dous, que leváraõ mais votos, aquelle que lhe parecer, fazendo muito, porque sempre prefira o que for mais antigo no Habito; mas ficará isto em seu arbitrio, se lhe parecer eger o mais moderno, por algũa justa causa.

E' isto o Ministro, como fica dito, logo o Padre Commissario começará o *Te Deum laudamus* rezado, postos todos de joelhos, & dirá no fim a Oraçam de N. Padre, & da Rainha Santa. E acabada a Oraçam, se tornarão a assentar todos, & se procederá à Eleiçam dos mais Officiaes, na qual o Padre Commissario irá propondo os que melhores lhe parecerem, & sobre cada hum dos propostos se irá votando: & nam se vencendo pelos mais votos o sugeito, que propoz, irá propondo outro, até que se vença no terceiro proposto: & nam se vencendo, entam o Padre Commissario nomeará dos tres, qual lhe parecer, & assim ficará eleito. E quando parecer

continuar outro anno seguinte, algum Official dos do anno presente, poderá ser dos reeleitos, com os votos das duas partes da Mesa; mas isto nunca poderá ter lugar no Ministro para ser sem interposição de tempo reeleito. E feita a dita Eleição por este modo, se firmará pelo dito Padre Cômmissario, Ministro, & mais irmãos da Mesa, & se guardará com muito segredo até o dia da publicação, que ha de ser hum dia assinalado, como no Capitulo seguinte se dirá. E se entre tanto, que se nam publica a Eleição, se achar algum dos eleitos tem algũa inhabilidade, ou impedimento urgentissimo, poderá o dito Padre Cômmissario convocar a Mesa: & examinado isto se eleja outro irmão na mesma fórma sobredita.

## CAPITV LO XVI.

### *Da Publicação da sobredita Eleição.*

**C**hegado o dia da publicação, para o qual todos os irmãos capitularmente serão convocados em o lugar, que for para isso deputado, o qual ordinariamente sempre he no sitio, onde está o Altar da nossa Ordem, o qual lugar terá o irmão Vigario do Culto Divino decentemente ornado, mas sem pompas demasadas: Ahi estando todos os irmãos juntos, & po-

stos de joelhos, começará o Padre Cômmissario o Hymno: *Veni Creator Spiritus*, com os Versos, & Oraçoens de Nofsa Senhora, & de Nofso Padre. E logo afentados por fuas antiguidades, para o que o Vigario do Culto Divino terá preparado o Altar com muito aceyo, & bancos alcatifados, segundo as possibilidades das terras, o Padre Presidente fará huma breve pratica, em que exhorte os novamente eleitos à continuação, zelo, & serviço da Ordem, & louvará os que acabarem, segundo merecerem.

Acabada a pratica, virá o Ministro dizer sua culpa de joelhos ante o Presidente, logo o Viceministro, logo o Secretario, logo o Syndico, logo os Diffinidores Ecclesiasticos, logo os Diffinidores seculares, logo o Vigario do Culto Divino com os Sancristaës, ultimamente os Zeladores: & cada hum louvará, ou reprehenderá o Padre Commiffario, segundo cada hum merecer. E então beijando o Habito ao Padre Presidente, se sentarám em hum banco, que para isso estará deputado, salvo o Ministro, que terá cadeira particular. Isto feito lerá o Secretario o termo da nova Eleição em voz alta. O qual lido todo, virá o Ministro novamente eleito pôrse de joelhos ante o Presidente, o qual lhe entregará o Sello, a Regra, & Chaves da Ordem, admoestando do zelo, que deve ter no exercicio deste cargo, & se irá sentar no lugar dos Ministros.



stros: & assim irão chegando os mais Officiaes aos pés do Padre Presidente por sua ordem, na forma que fica dada aos que acabáraõ. E a forma do termo da Eleiçam será por este modo.

Em nome de Deos todo poderoso, Padre, Filho, & Espirito Santo, tres Pessoas, & hum sô Deos verdadeiro, & da Santissima Virgem Maria, Mãe de Deos, & Senhora nossa, & de N. Serafico Padre S. Francisco. Esta he a eleiçam, que neste Convento de São Francisco de N. foy feita em tantos de tal mez do anno de 1600 & c. por nosso Padre Fr. N. Guardiãõ delle, & pelo Senhor N. & pela Junta dos Discretos, que haõ sido este anno, em a qual foy eleito por Ministro o Senhor N. por Discretos Ecclesiasticos NN. por Discretos seculares NN. & N. por Secretario N. por Syndico N. por Vigario do Culto Divino N. por Zeladores NN. por Sancristaães NN. A todos os quaes se manda assitão com humildade a seus officios, & procurem com devoção cumprilos, como filhos de obediencia.

Depois que todo o sobredito estiver feito, darã o Secretario publicamente contas por mayor, de tudo quanto se gastou, & quanto rendeo a Ordem aquelle anno, as esmolas, que se derã à Ordem, & as que deu a Ordem aos irmãos pobres, & doentes, os irmãos que morreãõ, as Missas que se lhe disserãõ, os irmãos, que

se expulsárao, o numero dos irmãos, que ha Novicos, & Professos, & dos que entrárao em Religião, ou subiráo a Dignidades grandes. E lido tudo isto, levaráo o Ministro novamente eleito em Procissão com *Te Deum laudamus* cantando, no fim do qual cantará o Presidente.

*Ÿ. Confirma hoc Deus, &c.*

*Ÿ. Post partum Virgo, &c.*

*Ÿ. Signasti Domine, &c.*

*Ÿ. Domine exaudi orationem, &c.*

*Ÿ. Dominus vobiscum, &c.*

Oremus.

*Deus qui corda fidelium, &c. Domine Iesu Christe, qui frigescente mundo, &c. Agimus tibi gratias, &c.*

Acabado isto terá o Vigario do Culto Divino estêdido hum panno de defuntos cõ duas, ou quatro vélas, & se cantará hum resposso solenne por todos os Irmãos defuntos, com a Oração: *Deus venie largitor, & humana, &c.* E detta sorte se acabará este acto solenne. Advirta o Secretario, que logo se escreva em hũa taboa os novos eleitos, para que cada hum sayba seu officio, & acuda a elle com cuidado: & para isso fixallaha em publico. E com isto havemos estes Estatutos por acabados, & queremos inviolavelmente de hoje em diante se guardem. E porque em alguns povos particulares será necessário acrescentar algúas cousas, legundo as dis-

disposições das terras : Ordenamos, que sem contravir, nem alterar cousa algũa, de tudo o que nestes Estatutos geraes fica dito, & mandado, possão em cada lugar os irmãos da Mesa cõ seu Cõmissário Presidente, & irmão Ministro, fazer Estatutos particulares, fazendo se termo delles em o Livro, para que fiquem em lembrança, & se consultem com o Padre Provincial, quando ahi chegar.

Exhortamos finalmente em Nosso Senhor Iesu Christo, a todos os irmãos desta Santa, & Veneravel Ordem, que pois entráraõ nella para servirem a Deos, & professarem obediencia, procurem obedecer a tudo isto firmemente com boas obras de virtude, & muito exemplo, fazerem sua vocaçam certa, prezandose muito de filhos de N. P. São Francisco, Fundador desta santa Ordem da Penitencia, & procurem muito imitar a taõ Santos Varoens illustres, & Mulheres, que nesta Ordem florecéraõ, como se verá no Cathalogo dos Santos Beatificados, & Canonizados, seus irmãos.



*Treslado da Patente do Reverendissimo  
Padre Geral, Fr. Francisco Maria de  
Bononia, porque approva os sobredi-  
tos Estatutos. & os manda guardar.*

**F**rey Francisco Maria de Bononia, de todo el Orden de nuestro Seraphico Padre S. Francisco, Ministro General, y Siervo, &c. A todos los Ministros Provinciales, Prelados Locales de nuestras Provincias del Reyno de Portugal, como tambiẽ a los Hermanos, y Hermanas de la Venerable Orden Tercera de Penitencia, salud, y paz en nuestro Señor Iesu Christo.

Por quanto considerando Nós el copioso fruto de buenas obras, y exercicios espirituales, con que la Venerable Orden Tercera de Seculares, instituida por nuestro Seraphico Padre, vá siempre creciendo cada dia mas, con edificacion de los fieles, y credito de nuestra Religion: incumbe tambien a nuestro Pastoral officio  
poner

poner vigilante cuidado, aplicacion, y zelo en todo quanto tocare a su conservacion, y aumento, procurando con todas nuestras fuerças, que el jugo del Señor, que en ella se professa, se guarde con la mayor observancia, y suavidad, para gloria de su Divina Magestad, y de nuestro Seraphico Padre S. Francisco. Y siendo nos aora presentados por parte del Padre Fr. Luis de S. Francisco, Lector de Theologia Moral, Examinador Synodal, Hijo de nuestra Provincia de Portugal, y Commissario Visitador de la Venerable Orden de Seculares de todo el Reyno de Portugal, ya en denantes confirmados por nuestros Predecessores, los Reverendissimos Padres, Fr. Archangel de Messina, y Fr. Antonio de Trejo, pidiendonos tambien nuestra confirmacion. Y porque el P. Fr. Luis reduxo a mejor metodo los Estatutos, con el parecer, y consentimiento de algunos Ministros Seculares de la Tercera Orden [ como Nos informa: ] Por virtud de las presentes [ usando de nuestra authoridad ) approvamos, y confirmamos  
los

los Estatutos: con tal emperò, que sean primeramente approvados, y revistos por los Padres, Provincial, y Custodio de la nuestra Provincia de Portugal, de la Regular Observancia, y sean los que van con esta nuestra Patente, que consta de quartos de papel, y se imprimirán al pie de la Regla, que con ellos se estampará; para que ninguno se escuze por ignorancia de observarlos, como a sus Profesores encargamos. Dada en Roma, en nuestro Convento de Araceli en 16. de Febrero de 1675.

*Frey Francisco Maria de Bononia,*  
*Ministro General.*

Por mandado de su Paternidad Reverendissima

*Frey Joseph Haliana, Secretario*  
*General de la Orden.*

Tres.

*Treslado da Approvação dos sobreditos  
Estatutos.*

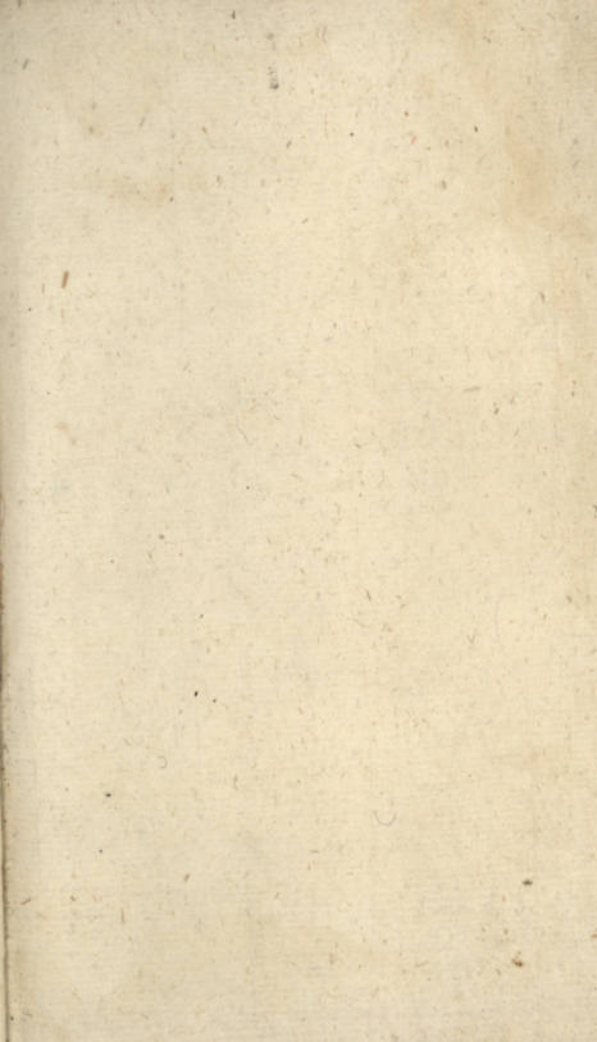
**P**Or mandado do nosso Reverendissimo Padre Geral, Nós abayxo assina-  
dos, Provincial, & Custodio da Provincia  
de Portugal da Regular Observancia de  
nosso Seraphico Padre S. Francisco: Re-  
vimos estes Estatutos. E não achámos  
nelles algũa cousa contraria à nossa Santa  
Fè, & bons costumes: antes Nos parecem  
ferem de muita utilidade, para os irmãos  
da Terceira Ordem da Penitencia, & di-  
gnos de se imprimirem, servatis servandis.  
São Francisco de Lisboa em 5. de Agosto  
de 1678.

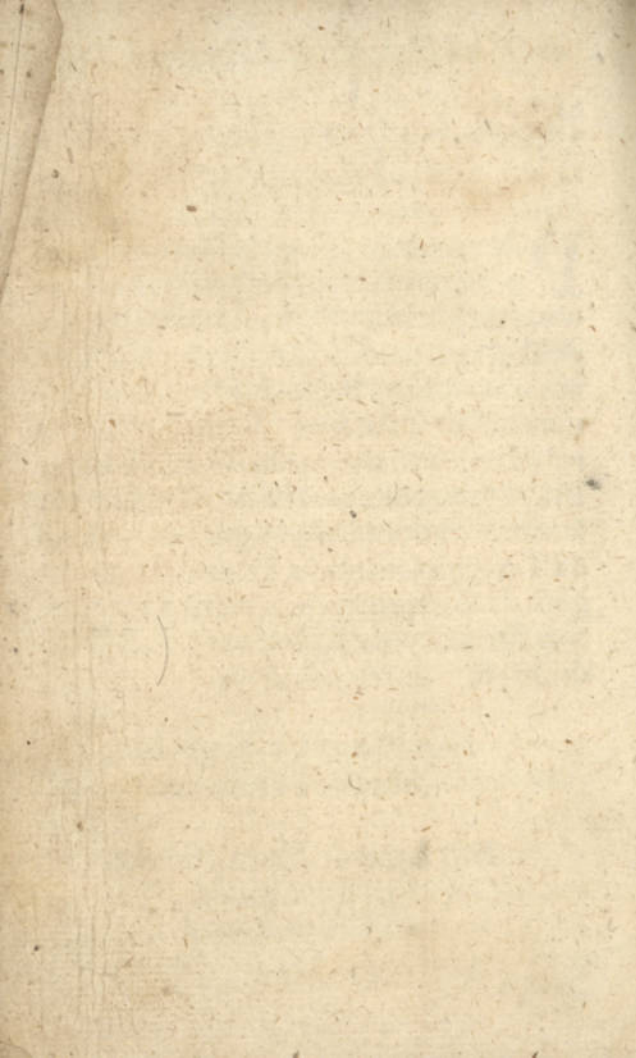
*Frey Manoel da Natividade,  
Ministro Provincial.*

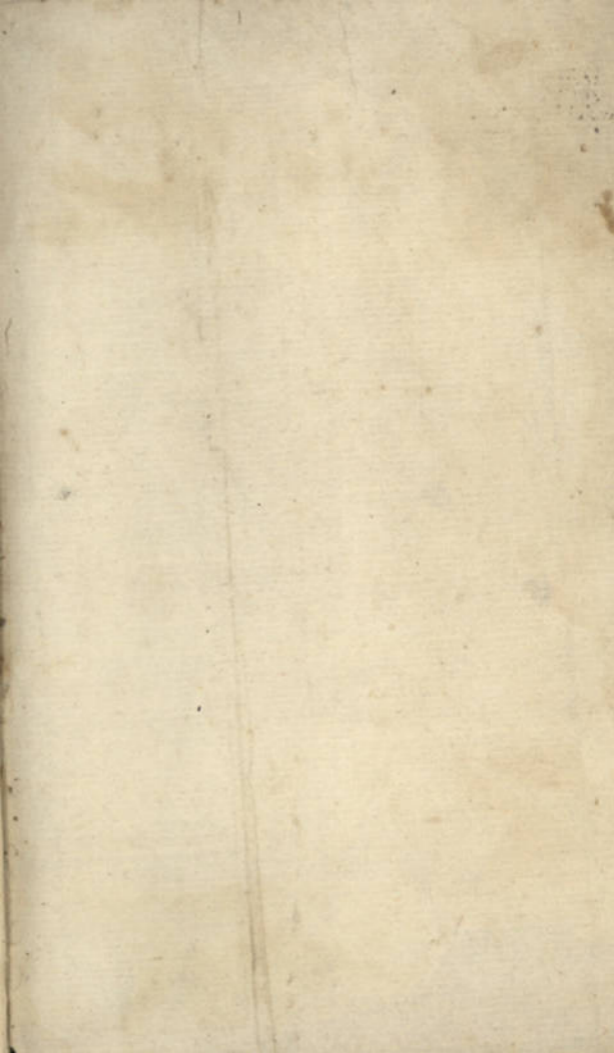
*Frey Lucas de Monte Alverne,  
Custodio.*













*In Carta*

